

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

NO L. N° 018

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p>MESA Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPR – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – – SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p>	<p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB-DF Wilson Kleinübing – PFL-SC Ramez Tebet – PMDB-MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p>LIDERANÇA DO PPR</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p>	<p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <p>Líder Bernardo Cabral</p> <p>Vice-Líder João França</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
--	---	---

<p>EXPEDIENTE</p> <p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
---	--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 177^ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquisição:

Nº 348, de 1995 (nº 1.104/95, na origem), de 24 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul.....

Nºs 349 e 350, de 1995 (nºs 1.118 e 1.117/95, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.....

1.2.2 - Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 1995 (nº 78/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à 90 - FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

1.2.3 - Pareceres

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1995 (nº 39/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a assunção, pela União, de operações de crédito contratadas pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, junto a bancos franceses, bem como de obrigações previstas nos respectivos contratos comerciais, firmados para o financiamento da construção da Usina Termelétrica de Candiota III - Unidade 1.....

1.2.4 - Comunicações da Presidência

Abertura de prazo para tramitação e oferecimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 1995, lido anteriormente.....

Abertura de prazo durante cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1995 (nº 39/95, na Casa de

origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente.....

01784

1.2.5 - Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 291, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Gilberto Miranda, que extingue o Conselho Monetário Nacional, define as condições para a autonomia do Banco Central do Brasil, fixa os requisitos para o exercício de seus cargos de direção e dá outras providências.....

01785

Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que dispõe sobre a aplicação das receitas provenientes das privatizações e dá outras providências....

01787

Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre as contas hospitalares no Sistema Único de Saúde e dá outras providências.....

01789

Projeto de Resolução nº 120, de 1995, da Comissão Diretora, que extingue o órgão especial de Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro.....

01792

1.2.6 - Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 120/95, lido anteriormente.....

01793

1.2.7 - Requerimentos

Nº 1.382, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações que menciona.....

01793

Nº 1.383, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando à Senhora Ministra de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo informações que menciona.....

01793

Nº 1.384, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica, que seja encaminhada a esta Casa cópia dos documentos Plano de Implantação do Futuro Sistema de Comunicações, Navegação e Vigilância/Gerência de Tráfego Aéreo (CNS/ATM) e do Plano de Implantação Antecipada - Utilização do GPS, elaborados pela Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo.....

01793

1.2.8 - Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Apoio à proposta de emenda à Constituição, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores a ser encaminhada à Mesa, que propõe a redução do mandato de senador.....

01793

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA - Satisfação com a participação da Universidade Federal da Paraíba - UFPB - na exposição patrocinada pelo CNPq, de implementação de recursos tecnológicos. Tecnologia da Paraíba no processo de dessalinização da água do mar.....	01795	Radialista, e dá outras providências. Aprovado conclusivamente pela Comissão de Educação. À Câmara dos Deputados.	01814
SENADOR SEBASTIÃO ROCHA - Reflexões sobre a Reforma Administrativa. Contrário ao fim da estabilidade do servidor público.	01796	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a instituição do Vale-Cultura e dá outras providências. Rejeitado conclusivamente pela Comissão de Educação. Ao arquivo... 1.3 - ORDEM DO DIA	01814
SENADOR VALMIR CAMPELO - Críticas à administração do Distrito Federal. Recrudescimento da violência em Brasília. Editorial do jornal <i>Correio Brasiliense</i> de hoje sob o título "Capital do medo.".....	01800	Projeto de Resolução nº 109, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 656, de 1995), que dá nova redação à alínea g do art. 2º da Resolução nº 20, de 1995, do Senado Federal. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	01814
SENADOR EDISON LOBÃO - Formalizando projeto de lei que institui Programa Nacional de Seguro Rural.	01801	Projeto de Resolução nº 110, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 657, de 1995), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarulhos a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de Guarulhos (LFTM-GRS), cujos recursos serão destinados à liquidação de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Município. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	01814
SENADOR GERALDO MELO - Relatório da viagem de S.Exa. e do Senador Ney Suassuna, em missão oficial, para participarem da Reunião Anual do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial.....	01805	Projeto de Resolução nº 111, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 658, de 1995), que autoriza o Estado do Ceará a elevar, temporariamente, e em caráter excepcional, o limite previsto no art. 4º da Resolução nº 11/94, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A-BNH, no valor de trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais, equivalentes a quarenta e dois milhões, seiscentos e dois mil dólares americanos, ao câmbio de 31-5-95. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	01814
SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - Presença de S.Exa., acompanhando o Presidente Fernando Henrique Cardoso, nas comemorações dos cinqüenta anos da Organização das Nações Unidas - ONU, em Nova York.	01808	Projeto de Resolução nº 112, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 659, de 1995), que autoriza o Estado do Ceará a elevar, temporariamente, e em caráter excepcional, o limite previsto no art. 4º da Resolução nº 11/94, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de setecentos e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	01814
1.2.9 - Apreciação de matéria			
Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995 (nº 373/95, na Casa de origem). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 1.385, de 1995. À sanção.....	01810		
1.2.10 - Parecer			
Sobre o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1993 (nº 1.348/88, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade da indicação do RG ou do CPF e do CGC do devedor nas certidões relativas a protesto de títulos. (Redação do vencido para o turno suplementar.)....	01813		
1.2.11 - Discursos do Expediente (cont.)			
SENADOR EDUARDO SUPlicY, pela ordem - Interpretação por parte da Mesa do Congresso Nacional relativa a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal sobre questão de ordem relativamente ao interstício para novo pedido de verificação de votação.	01813		
1.2.12 - Comunicações da Presidência			
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do		Mensagem nº 323, de 1995 (nº 1.050/95, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câma-	01815

ra nº 49, de 1992 (nº 2.489/92, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a identificação do beneficiário de cheques e revoga o inciso III do art. 2º da Lei nº 8.021, de 12 de abril de 1990. Aprovada. Ao arquivo.....	01815	1.3.1 - Pronunciamento SENADOR <i>RENAN CALHEIROS</i> , como Líder - Refutando o tom da coluna <i>Coisas da Política</i> , do <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 22-10-95, referente aos trabalhos da Comissão Mista de Orçamento, sob a sua Presidência.	01830
Mensagem nº 317, de 1995 (nº 1.042/95, na origem), de 3 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Bento José Bugarin para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Olavo Drumond. Aprovada.	01816	1.3.2 - Ordem do Dia (continuação) Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1995 (nº 1.919/91, na Casa de origem), que cria o Programa Nacional para Atividades de Extensão Universitária em Saúde, na Amazônia Legal. Discussão adiada para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Requerimento nº 1.391/95, após usarem da palavra os Srs. Jefferson Peres e Bernardo Cabral.	01831
Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 312, de 1995 (nº 991/95, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Virgílio Moretzsohn de Andrade, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito. Apreciado em sessão secreta.	01817	Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1995 (nº 80/91, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1991, no valor de um trilhão e oitocentos e vinte e dois bilhões de cruzeiros. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	01832
Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1993 (nº 2.522/89, na Casa de origem), que altera o art. 40 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. Aprovado. À Câmara dos Deputados.....	01818	Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1995 (nº 85/91, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1990, no valor de quatrocentos e sessenta e um bilhões e trezentos milhões de cruzeiros. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	01832
Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1993 (nº 2.797/89, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 61 do Código Penal. Aprovado , com emenda e subemenda. À Comissão Diretora para redação final.	01818	Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995 (nº 6/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 1º do artigo 177 da Constituição Federal. Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em segundo turno.	01833
Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1994 (nº 900/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a contrapartida financeira ao Poder Público pelo investimento em obras no sistema elétrico, em localidades atendidas por concessionários. Rejeitados o substitutivo e o projeto, após usar da palavra o Sr. Hugo Napoleão. Ao arquivo.	01818	Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1995-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona. Discussão adiada para o dia 6 de dezembro de 1995, nos termos do Requerimento nº 1.392, de 1995.	01833
Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1994 (nº 209/91, na Casa de origem), que regulamenta o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Aprovado o substitutivo com subemenda, ficando prejudicado o projeto, após usarem da palavra os Srs. Sebastião Rocha, Benedita da Silva, Gilvan Borges, Eduardo Suplicy, Júnia Marise, Roberto Freire, Hugo Napoleão, Lúdio Coelho, Marina Silva e Lúcio Alcântara. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.....	01819	Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1995, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares e outros Senadores, que dispõe sobre a instituição de contribuição social para o financiamento das ações e serviços de saúde. Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em segundo turno.	01833
		1.3.3 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24/93, apreciado na Ordem do Dia da presente sessão. Aprovada ,	

nos termos do Requerimento nº 1.393, de 1995. À Câmara dos Deputados,

Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 75 e 78, de 1995, e dos Projetos de Resolução nºs 109 a 112 de 1995, apreciados na Ordem do Dia da presente sessão. Aprovadas, nos termos dos Requerimentos nºs 1.394 a 1.399, de 1995. À promulgação.

1.3.4 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUARDO SUPLICY - Número crescente de municípios discutindo o programa de renda mínima. Comentando pronunciamento do Sr. Valmir Campelo na presente sessão sobre reportagem do jornal **Correio Braziliense**, intitulada "Capital do medo."

SENADOR FRANCELINO PEREIRA - Regozijo pelo protocolo firmado entre o Governo de Minas Gerais, o Banco do Nordeste, a Embrapa e o setor privado, representado pelas Federações da Indústria e da Agricultura, no intento de recuperar a economia algodoeira do norte do Estado de Minas Gerais.

SENADORA BENEDITA DA SILVA - Análise dos cinqüenta anos da ONU.

1.4 - ENCERRAMENTO

2- RETIFICAÇÃO

Ata da 171ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 18 de outubro de 1995, e publicada

01833

no Diário do Senado Federal, de 19 de outubro de 1995.....

01847

3 - ATAS DE COMISSÕES

18ª a 24ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 185/95, destinada a apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil, realizadas em 29 de agosto, 19, 21, 22, 23 e 27 de setembro, e 2 de outubro de 1995.....

01847

37ª e 38ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 24 de outubro de 1995,

01968

4 - ATO DO PRESIDENTE

Nº 386, de 1995

02000

5 - ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 794 a 804, de 1995

02001

6 - MESA DIRETORA

7 - CORREGEDOR E CORREGEDORES

SUBSTITUTOS

8 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTI-

DOS

9 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR

10 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES

11 - COMISSÃO PARLAMENTAR CON-
JUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 177ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 26 de outubro de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Ney Suassuna e Jefferson Peres

ÀS 14 HORAS E 44 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães – Artur da Távola – Bello Parga – Benedicta da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Holland – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Levy

Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE**MENSAGENS****DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

MENSAGEM Nº 348, DE 1995

(Nº 1.104/95, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul.

Os méritos do Embaixador Oto Agripino Maia, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 24 de outubro de 1995. — **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 590/DP/SRC/G/APES

Brasília, 19 de outubro de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Embaixador Oto Agripino Maia, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, — **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO**Curriculum Vitae**

Ministro de Primeira Classe Oto Agripino Maia
Mossoró/RN, 6 de abril de 1943.

Filho de Tarçisio de Vasconcellos Maia e Tere-
sa Tavares Maia.

CPCD, IRBr.

Curso de Prática Diplomática e Consular.

CAE, IRBr.

Terceiro-Secretário, 3 de março de 1967.

Segundo-Secretário, 5 de março de 1970.

Primeiro-Secretário, 25 de maio de 1976.

Conselheiro, 2 de março de 1979.

Ministro de Segunda Classe, 28 de junho de
1984.

Ministro de Primeira Classe, 18 de junho de
1991.

Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de
Base, 1967.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para
Assuntos Econômicos, 1967/68.

Assistente do Chefe do Departamento da Euro-
pa, 1976/83.

Chefe, Substituto, da Divisão da Europa-II,
1980/83.

Chefe da Divisão da Ásia e Oceania II (DAOC-
II), 1983/84.

Coordenador Executivo do Gabinete do Minis-
tro de Estado, 1985/86.

Membro da Equipe de Planejamento Político
do MRE, 1985/86.

Subsecretário-Geral do Serviço Exterior,
1993/95.

Londres, Terceiro-Secretário, 1970.

Londres, Segundo-Secretário, 1970/73.

Bruxelas, CEE, Segundo-Secretário, 1973/75.

Bruxelas, CEE, Encarregado de Negócios, a.i.,
1974 e 1975.

Bruxelas, CEE, Primeiro-Secretário, 1976.

Varsóvia, Encarregado de Negócios, a.i.,
1982.

Londres, Cônsul-Geral, 1986/90.

Assembléia do GIESB, São Paulo, 1967 (dele-
gado).

Conferência da ONU sobre Açúcar, Genebra,
1968 (delegado).

I Sessão do Conselho Internacional do Açúcar,
Londres, 1969 (delegado).

Conselho Deliberativo do IAA, 1969 (repre-
sentante alterno do MRE).

Reuniões do Conselho Internacional do Trigo,
Genebra, 1970 (delegado).

VII Sessão da Assembléia da IMCO, Londres, 1971 (delegado).

VII, VIII e IX Períodos de Sessões do Conselho da Organização Internacional do Açúcar e suas reuniões preparatórias, Londres, 1971/72 (delegado-suplente).

XXVIII Sessão do Conselho da IMCO, Londres, 1972 (assessor).

Reunião do Conselho Internacional do Trigo, Tóquio, 1972 (delegado).

Acordo Comercial Brasil/CEE, Bruxelas, 1973 (delegado).

I Sessão da Comissão Mista Brasil/CEE, Bruxelas, 1975 (delegado).

Conferência Interparlamentar CEE/América Latina, Luxemburgo, 1975 (assessor).

Acordo Brasil/CEE sobre o Comércio de Produtos Têxteis, Bruxelas, 1975 e 1976 (delegado).

Conferencista na Escola de Comando do Estado-Maior do Exército, 1976.

Conferencista na Escola de Guerra Naval, 1977.

Conferencista, convidado, nos I e II Cursos INTAL-ESAF sobre Integração Econômica, Brasília, 1976, Buenos Aires, 1977.

Conselho Deliberativo da SUDENE (representante substituto do MRE, 1976/78).

Pavilhão brasileiro na Feira Internacional de Brno, 1977 (Diretor).

Pavilhão brasileiro na Feira Internacional de Leipzig, 1978 (Diretor).

Delegação Empresarial da Confederação Nacional do Comércio à Iugoslávia, 1978 (assessor).

Missão preparatória à visita do Ministro das Minas e Energia à Romênia, 1979 (membro).

VI Sessão da Comissão Mista Brasil-União Soviética, Brasília, 1979 (delegado).

À disposição do Chanceler de Trinidad-e-Tobago nas cerimônias de posse do Presidente da República, 1979.

À disposição do chanceler da Itália, Arnaldo Forlani, em visita oficial ao Brasil, 1979.

À disposição do Vice-Presidente das Comunidades Européias, Wilhelm Haferkamp, em visita oficial ao Brasil, 1979.

VI Sessão da Comissão Mista Brasil-Polônia, Brasília, 1980.

VII Sessão da Comissão Mista Brasil-Iugoslávia, Brasília, 1980.

Pavilhão brasileiro na Feira Internacional de Paznan, 1980 (Diretor).

Missão Especial brasileira às exéquias do Presidente Josip Broz Tito, Belgrado, 1980 (membro).

Mesa-Redonda sobre o Comércio com o Leste Europeu, Secretário e Conferencista, São Paulo, 1981.

Pavilhão brasileiro na Feira Internacional de Zagreb, 1981 (Diretor).

Seminário PNUD/UNCTAD sobre Comércio entre Países em Desenvolvimento e Países Socialistas, Leipzig, 1981.

Seminário PNUD/UNCTAD sobre Política Comercial, Moscou, 1981.

Missão do Secretário-Geral da SEPLAN à União Soviética, Moscou, 1981 (membro).

Conferencista na Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 1981.

Conferencista no Estado-Maior das Forças Armadas, Brasília, 1981.

Salão de Produtos Brasileiros, Moscou, 1982 (diretor).

A disposição do Ministro das Relações Exteriores da Bolívia, Mario Velarde Dorado, em visita oficial ao Brasil, Brasília, 1982.

Missão Preparatória à visita oficial do Presidente da República ao Japão, Tóquio, 1983.

Comitiva do Presidente da República em visita oficial ao Japão, Tóquio, 1984.

Reunião de Consulta Brasil-EUA entre equipes de planejamento político, Brasília, 1985.

Comitiva do Presidente da República em visita oficial ao Uruguai, Montevideu, 1985.

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à Índia, Nova Deli, 1985.

Reunião do Grupo dos 77 em Nível Ministerial sobre a Criação de um Sistema Geral de Preferências Comerciais (SGPC), Nova Deli, 1985 (delegado).

Missão Especial à Posse do Presidente da República do Peru, Lima, 1985 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, Moscou, 1985.

Reunião dos Chefes de Missões Diplomáticas Brasileiras no Leste Europeu com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Frankfurt, 1985 (assessor).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em reunião conjunta dos Chanceleres Latino-Americanos do Grupo de Contadora e do Grupo de Apoio com o Secretário de Estado dos EUA, Washington, 1986.

Comitiva do Presidente da República na Cúpula Mundial sobre a Criança, Nova Iorque, 1990 (membro).

Comitiva do Presidente da República à II Reunião Ibero-Americana, Madri, 1992 (membro).

Comitiva do Presidente da República no Encontro Presidencial Brasil-Bolívia para a assinatura dos Acordos do Gás, Santa Cruz de la Sierra, 1992 (membro).

Chefe da Assessoria para Assuntos Sociais da Presidência da República, 1990/91.

Chefe de Gabinete do Secretário-Geral da Presidência da República, 1991.

Subsecretário-Geral da Presidência da República, 1991/92.

"El Processo de Integración en Europa Occidental", Revista de Integración Latinoamericana, nº 20.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito das Forças Armadas, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito da República Italiana, Grã-Cruz, Itália.

Ordem do Infante Dom Henrique, Oficial, Portugal.

Legion d'Honneur, Oficial, França.

Stélio Marcos Amarante – Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

Dados básicos sobre países Atualização em:17-5-94
País: África do Sul Responsável: DAF – 11

Síntese do País

Nome oficial do país: República da África do Sul

Área em km²: 1.221,03

População: 32.063.000 Hab. Ano: 1992

Língua: Africano e Inglês

Data Nacional: 31-5

Capital: Pretória

Fronteira com o Brasil:

Colônia Brasileira:

Sistema de Governo: República Presidencialista

Autoridades

Chefe de Estado: Nelson Rolihlahla Mandela

Chefe de Governo: Nelson Rolihlahla Mandela

Chanceler: Alfred Nzo

Embaixador no Brasil: Larel Johannes Beeige Wessels

Presença brasileira

Chefe do Posto: Antônio Amaral de Sampaio

Missão Brasileira: Embaixada – 353 Festival Street – Sanlam Building - 2 Floor Maifield – 0083 – TEL: (002/12) 435925 Fax:(002712) 34-21419

Outras repartições e empresas brasileiras.

REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL Relações com o Brasil

A visita oficial do senhor Ministro de Estado à África do Sul, em maio último possibilitou a abertura de nova etapa no relacionamento bilateral, com ênfase no adensamento do diálogo político em alto nível, na multiplicação dos laços de cooperação e no incremento do intercâmbio comercial entre os dois países. No Comunicado Conjunto assinado pelos Chanceleres por ocasião daquela visita, foram consagrados os princípios que deverão nortear as relações entre o Brasil e a África do Sul.

2. No Comunicado Conjunto, foi instituído mecanismo de consultas políticas periódicas entre as Chancelarias brasileira e sul-africana, com o objetivo básico de coordenar posições em foros multilaterais sobre temas regionais e internacionais de interesse mútuo. Poder-se-ia examinar a possibilidade de realizar uma primeira reunião desse mecanismo no início de 1996, antes da possível visita do senhor Presidente da República à África do Sul.

3. No contexto da reaproximação entre o Brasil e a África do Sul, estão em fase adiantada as negociações sobre vários instrumentos bilaterais: Acordo sobre Serviços Aéreos (já foi rubricado em 1992), Acordo Geral de Cooperação (prevê a criação de Comissão Mista), Acordo sobre Proteção e Promoção Recíproca de Investimentos, Acordo para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Drogas, Acordo de Intercâmbio Cultural e Educacional e Acordo de Dispensa de Vistos em Passaportes (a África do Sul, em decisão unilateral, aboliu a exigência de visto em passaportes comuns brasileiros, com o objetivo de incentivar o turismo. O Governador brasileiro propõe que a Isenção seja estendida aos passaportes diplomáticos e de serviço). Os acordos hoje em negociação favorecem o aprofundamento e a dinamização das relações entre os dois países.

4. O Brasil e a África do Sul têm encorajado a troca de visitas e o intercâmbio de experiências entre os dois países. No período de 24 a 27 de setembro do corrente ano, Missão sul-africana chefiada pelo Ministro dos Transportes Mac Maharaj, e integrada entre outras autoridades, pelo Senhor Jady Naidoo, Ministro sem Pasta, responsável pelo Programa de Reconstrução e Desenvolvimento, realizou visita de trabalho a São Paulo e Curitiba, onde pôde conhecer a experiência daquelas cidades nas áreas de moradias populares e transportes, setores que o Governo sul-africano pretende revitalizar, no âmbito do Programa.

5. Em setembro último, a Deputada Distrital Lúcia Helena de Carvalho, Líder do Governo do Distrito

Federal na Câmara Legislativa do Distrito Federal, esteve em Pretória, onde entregou aos cuidados da Embaixada, para posterior encaminhamento a seu alto destinatário, título de Cidadão Honorário de Brasília, outorgado por aquela Câmara ao Presidente Nelson Mandela.

6. As perspectivas de incremento do intercâmbio econômico e comercial entre o Brasil e a África do Sul são cada vez mais promissoras. Entre 1992 e 1994, o comércio bilateral exibiu notável dinamismo, tendo o valor total das transações chegado a US\$445 milhões. De 24 a 28 de outubro próximo, realizar-se-á em Joanesburgo a South African International Trade Exhibition (SAITEX), da qual o Secom da Embaixada em Pretória participará com estande institucional. Deverá igualmente estar presente na Saitex Missão da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, que pretende aproveitar a ocasião para visitar a Cidade do Cabo e Durban, com o objetivo de contatar empresas sul-africanas interessadas em comercializar bens e serviços, bem como em participar de empreendimentos conjuntos.

7. Cabe registrar a possibilidade de se estabelecer futuramente mecanismo de cooperação naval entre o Brasil e a África do Sul. No âmbito da operação ATLA-SUR II, navios da Marinha do Brasil participaram, em maio último, juntamente com navios das Marinhas Sul-Africana, Argentina e Uruguai, de exercícios navais no Atlântico Sul. O Governo sul-africano tenciona criar Adidância Militar no Brasil e existe o interesse da Marinha do Brasil em vender quatro corvetas àquele país. O Ministério da Marinha transmitiu convite para que Missão do Ministério da Defesa sul-africano visite o Brasil em março de 1996.

8. Há interesse do Brasil e da África do Sul em estreitar os contatos entre o Mercosul e a SADC, com vistas a identificar possíveis áreas de cooperação entre aqueles dois organismos de integração regional. Atendendo à sugestão da Embaixada em Pretória, o Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI) foi consultado sobre a possibilidade de organizar seminário sobre a cooperação Mercosul-SADC por ocasião da visita do Chanceler Alfred Nzo. Dada a amplitude do tema e a importância de que se reveste, O IPRI propôs que o seminário em apreço se realizasse em 1996, nas semanas que antecederam a possível visita presidencial à África do Sul. O seminário poderia contar com a participação de autoridades, empresários e especialistas do Brasil, da África do Sul e dos demais países membros do Mercosul e da SADC.

TRANSIÇÃO África do Sul

Muito ainda deverá ser feito nas relações entre o Brasil e nova África do Sul. Durante o regime do apartheid, o Brasil manteve-se numa postura discreta, não encorajando a multiplicação dos laços bilaterais, ao tempo em que condenava o regime racista em todos os foros e aplicava as sanções determinadas pelas Nações Unidas. Com um Governo de maioria em Pretória, o nosso relacionamento com o país deverá tender a fazer juz ao seu potencial. Nota-se já uma consciência crescente da parte do ANC e das elites brancas, no sentido de que o Brasil poderá vir a ser um parceiro importante.

2. Foram, por outro lado, animadores os resultados obtidos pelas duas missões empresariais que visitaram a África do Sul durante 1994.

3. Merece ainda menção o fato de serem promissoras as perspectivas de cooperação militar, com a possibilidade de intercâmbio comercial entre os dois países. No momento, a Marinha do Brasil está empenhada em vender modernas corvetas à África do Sul, com razoáveis chances de êxito.

4. Por outro lado, empreiteiras brasileiras têm, apresentado propostas no sentido de participar do gigantesco programa governamental de construção de casas populares. A empreiteira Norberto Odebrecht, por exemplo, fincou já sólidas bases no país, pois mantém em funcionamento desde 1990 escritório em Johanesburgo, tendo já saído vencedora de concorrência no campo da engenharia rodoviária.

5. Deverão constituir diretrizes de nossa política em relação à África do Sul:

- prestar todo o apoio político ao Governo Mandela em foros internacionais, notadamente no Conselho de Segurança e na Assembléia Geral das Nações Unidas;

- enviar esforços no sentido de incrementar a troca de visitas de autoridades dos dois Governos;

- estimular os contatos empresariais entre os dois países, para o que será instrumental instalar em Johanesburgo Secom plenamente aparelhado para tal fim;

- instalar no mais breve prazo possível as Adidâncias Naval e das Forças Armadas junto à Embaixada em Pretória;

- criar o Consulado-Geral em Capetown, capital legislativa do país e importante centro econômico e empresarial;

- instalar o antes possível o Centro de Estudos Brasileiros da Embaixada em Pretória;

- sugerir às autoridades financeiras a instalação de escritório ou de agência do Banco do Brasil

no país, o que representaria poderoso incentivo ao desenvolvimento das relações econômicas e comerciais bilaterais;

– estimular o incremento dos contatos entre o Mercosul e a SADC, da qual a África do Sul já é o parceiro de maior importância política e econômica.

(À *Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 349, de 1995 (nº 1.118/95, na origem), de 25 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 28, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de quinhetos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.119, de 25 de outubro de 1995.

Nº 350, de 1995 (nº 1.117/95, na origem), de 25 corrente, referente ao Projeto de Lei nº 25, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de oitenta e oito mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.118, de 25 de outubro de 1995.

OFÍCIO

DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 154, DE 1995

(Nº 78/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à 90-FM Stéreo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 146, de 14 de março de 1990, que outorga permissão à 90-FM Stéreo Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

MENSAGEM N° 558, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 146, de 14 de março de 1990, do hoje extinto Ministério das Comunicações, que outorga permissão à 90-FM Stéreo Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Brasília, 3 de setembro de 1992 – **Fernando Collor.**

PORTARIA N° 146, DE 14 DE MARÇO DE 1990

O Ministro de Estado das Comunicações, usando das atribuições que lhe conferem o art. 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29000.006212/89, (Edital nº 93/89), resolve:

I – Outorga permissão à 90-FM Stéreo Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

II – A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta.

III – Esta permissão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma do art. 223, parágrafo terceiro, da Constituição.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Antonio Carlos Magalhães.**

(À *Comissão de Educação.*)

PARECERES

PARECERES N°S 680 E 681 DE 1995

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1995 (nº 39/95 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que "dispõe sobre a assunção, pela União, de operações de crédito contrata-

das pela Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE Junto a bancos franceses, bem como de obrigações previstas nos respectivos contratos comerciais, firmados para o financiamento da construção da Usina Termelétrica de Candiota III – Unidade 1".

Parecer nº 680, de 1995 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relator: Senador José Fogaça

I Relatório

1. Em exame nesta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados, nº 98, de 1995, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a assunção, pela União, de dívida externa contraída pela Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, do governo do Estado do Rio Grande do Sul, junto ao Banque Française du Commerce Exterieur e à Gec Alsthom.

2. Os recursos oriundos das obrigações deslinham-se ao Projeto de Construção da Usina Termelétrica de Candiota III – Unidade 1, ficando a União autorizada a receber em pagamento do crédito decorrente da assunção, os equipamentos já adquiridos pela CEEE para a construção da referida usina, assim como bens e direitos daquela empresa em valor suficiente para cobrir os encargos decorrentes da operação.

3. De acordo com o Projeto de Lei, os direitos e obrigações recebidos pela União poderão ser utilizados em futuro aumento de capital da Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S/A, os quais serão integralmente assumidos na data de assinatura do termo de renúncia pela CEEE, da autorização para construção da referida unidade termelétrica, "condicionada resolutivamente à transferência definitiva da responsabilidade pela execução e operação da Usina para a iniciativa privada, inclusive a formalização do respectivo contrato de concessão" (art. 4º, in fine).

II – Voto do Relator

1. O presente Projeto de Lei foi submetido pelo Sr. Presidente da República à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Carta Magna. Tendo sido aprovado pela Câmara dos Deputados, o Projeto vem a esta Casa, conforme determinam os art. 65 da Constituição Federal e 134, do Regimento Comum.

2. Trata-se de uma autorização legislativa para a realização de uma operação de crédito pela União, sob a forma de assunção de dívida, visando não sómente o saneamento financeiro de um projeto de

construção da Usina Termelétrica de Candiota III – Unidade 1, da empresa estatal estadual CEEE, de modo que seja viabilizada a privatização do citado projeto.

3. De acordo com o Projeto, a União receberá os equipamentos já adquiridos pela empresa CEEE e somente assumirá integralmente as obrigações acima relatadas após a transferência da execução e operação da Usina para a iniciativa privada, resguardando-se, portanto, de garantias para o pagamento dos encargos da mencionada assunção. Como o Projeto não faz menção ao impacto da operação na questão orçamentária da União, entendemos que, caso o acordo seja realizado com os credores, o Poder Executivo enviará, por força do art. 167 da Constituição Federal, Projeto de Lei ao Congresso Nacional dispondo sobre as dotações necessárias às respectivas despesas.

4. Ressalte-se, todavia, que do ponto de vista constitucional, conforme art. 52, inciso V, da Constituição Federal, o disposto no Projeto em apreço, não dispensa a União de solicitar a autorização expressa do Senado Federal, por tratar-se de operação externa de natureza financeira.

5. Em face do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1995.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 1995 – Iriz Rezende, Presidente – José Fogaça, Relator – Josaphat Marinho – Bernardo Cabral – Ramez Tebet – José E. Dutra (c/restricções) – Epitácio Cafeteira – Romeu Tuma – Roberto Requião – Pedro Simon – Ney Suassuna – Edison Lobão – Arlindo Porto – Lúcio Alcântara.

PARECER Nº 681, DE 1995 (Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador Valmir Campelo

I. Relatório

Veio a esta Comissão, para exame e parecer, o presente Projeto de Lei da Câmara, de autoria do Poder Executivo e que dispõe sobre a assunção, pela União Federal, de obrigações decorrentes de contratos firmados pela Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE – com o Banque De Paris Et Des Pays e o Banque Française du Commerce Exterieur, bem como das obrigações com a GEC Alsthom, estipuladas em contrato de fornecimento, cujos recursos, bens e serviços destinam-se ao Projeto de Construção da Usina Termelétrica de Candiota III – Unidade 1.

Em pagamento do crédito decorrente da assunção das referidas obrigações, a União fica autorizada a receber os equipamentos já adquiridos para a Usina Termelétrica de Candiota III e outros bens e direitos de propriedade da CEEE, inclusive juros e demais encargos, em valor suficiente à liquidação do montante das obrigações assumidas.

Os referidos direitos e obrigações somente serão integralmente assumidos pela União no momento em que a CEEE assinar, em seu favor, o termo de renúncia de autorização para a construção da UTE da Candiota III – Unidade 1, condicionada à transferência definitiva da responsabilidade pela execução e operação da usina para a iniciativa privada.

Chamada a se manifestar quanto à matéria, no âmbito de sua competência, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa emitiu, no dia 13 do mês corrente, Parecer contendo o seu voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei em comento.

É o relatório.

II – Voto

As obrigações objeto do presente Projeto de Lei foram contraídas pela CEEE, em 1981, com a participação do Banco do Brasil, na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional.

A falta de cumprimento das referidas obrigações, por parte da CEEE, em razão de defrontar-se com problemas financeiros, a partir do ano de 1982, afetou as relações financeiras entre o Brasil e a França, dificultando, dessa forma, a obtenção de novos financiamentos e, inclusive, o processo de renegociação da dívida externa brasileira junto ao Clube de Paris.

Ao assumir as obrigações contraídas pela CEEE, os entraves que dificultam o relacionamento entre o Brasil e a França serão eliminados, fato que será de grande relevância para o País, que, além de poder renegociar sua dívida externa junto ao Clube de Paris, poderá também captar outros financiamentos no Estado Francês.

Diante de tudo que foi exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1995. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **Valmir Campelo**, Relator – **Vilson Kleinübing** – **Espedito Amin** – **João Rocha** – **Francelino Pereira** – **Mauro Miranda** – **Joel de Holanda** – **Bello Parga** – **Geraldo Melo** – **Beni Veras** – **Jefferson Peres** – **Elcio Alvares** – **Ney Suassuna** – **Pedro Simon** – **Eduardo Suplicy** (vencido).

DECLARAÇÃO DE VOTO AO PLC 98/95

Que "dispõe sobre a assunção, pela União, de operação de crédito contratadas pela Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE junto a bancos franceses, bem como de obrigações previstas nos respectivos contratos comerciais, firmados para o financiamento da construção da usina Termelétrica da Candiota III – Unidade I".

I – Relatório

O presente projeto pretende autorizar a União a assumir as obrigações decorrentes dos contratos firmados entre a Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, o "Banque de Paris Et Des Pays Bas" e o "Banque Française du Commerce Extérieur", bem como as obrigações estipuladas nos contratos com a empresa Gec Alsthom, fornecedora de bens e serviços para o projeto de Candiota III.

Também deseja-se autorizar a União a receber em pagamento do crédito decorrente da assunção das obrigações da CEEE os equipamentos já adquiridos para a referida termelétrica, assim como outros bens e direitos de propriedade da citada empresa, os quais poderiam ser utilizados em futuro aumento do capital social da Eletrobrás.

2 – Análise

A primeira pergunta que nos aparece é se vale realmente a pena prosseguir com esta obra. Na verdade, não existe ainda um estudo que responda convenientemente a esta questão.

Note-se que a exposição de motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia menciona uma "relocalização" da usina, ajustes e otimizações do projeto e, qualitativamente, cita vantagens da ampliação da exploração da mais importante jazida de carvão mineral, do desenvolvimento estratégico do parque termelétrico brasileiro, da capacidade da engenharia nacional, da importância do Mercosul, da mobilização do parque brasileiro, da atração da iniciativa privada, do recolhimento de tributos estaduais e federais, enfim, um número considerável de benefícios de difícil mensuração e nem sempre correlatos.

Efetivamente, o problema é mais simples: é ou não viável a conclusão desta usina e em que condições?

É óbvio que se o Estado arcar com todos os custos e forem criadas situações artificiais como a compra compulsória de "toda a energia produzida ou

disponibilizada na usina", como sugerem os Ministros (usina essa que atua particularmente em complementação ao sistema nos momentos de hidrologia desfavoráveis), não serão necessários maiores cálculos.

Como analogia Candiota lembra, de certa forma, Angra III, assim como a Termelétrica de Jacuí poderia ser associada à Angra II.

Sob certas condições não tão evidentes, Jacuí e Angra II poderão ser concluídas (Angra já está sendo). Muito já foi gasto, muito já foi feito e, mesmo assim, um longo caminho ainda será percorrido. Dificilmente o Estado vai obter o retorno de seus investimentos. Talvez empate, mas tem a possibilidade de sair perdendo.

Com Candiota III e Angra III será diferente. Muito já foi gasto, muito pouco foi feito (ou quase nada, além de terrenos e equipamentos). Em qualquer condição o Estado sairá perdendo. O problema é que se continuar vai perder ainda mais.

Os estudos realizados (como o relatório da Comissão criada pela Portaria MME nº 345, citada na exposição de motivos) não são conclusivos. Tecnicamente, admitem uma série de questões quanto às estimativas da economia a ser obtida com aprimoramento do projeto e nova localização (o que por sinal resultaria, necessariamente, em novos estudos de impactos ambientais para a Licença de Instalação).

Considerando que o incremento de impostos estaduais e federais (mencionados pelos Ministros numa análise inusitadamente ampla) normalmente não entram no caixa do investidor (apesar da expectativa de, lentamente, aliviarem parte dos prejuízos assumidos pelos Governos), do ponto de vista empresarial, olhando só a usina, o fundamental é testar as condições de retorno, em função das estimativas do preço de venda da energia a ser contratada (os impostos se entram num lado, saem de outro isto é custo). O ponto de partida deve ser a auditagem dos valores dos investimentos e encargos financeiros da parte já realizada, e a reavaliação do cronograma de desembolsos do que falta realizar.

No caso de Candiota III, de um forma bem simplista, supondo o investimento a realizar em, pelo menos, US\$ 500 milhões, e a vida útil da usina em 25 anos, com 10% a.a de taxa de desconto, chega-se aproximadamente a um custo unitário residual de 50 US\$/MWh, incluindo os custos de combustível, operação e manutenção. Isto indica uma tarifa mínima para viabilizar o investimento faltante bem superior ao atual custo marginal de expansão do sistema de 34 US\$/MWh (a tarifa de suprimento da Eletrosul situa-se, hoje, por acaso, abaixo dos 25 US\$/MWh).

Existem obras bem mais importantes que podem atender às necessidades setoriais de ampliação da oferta de energia, e esta termelétrica, junto com outras como Jorge Lacerda IV, Jacuí etc, tendem a aumentar a tarifa média de suprimento da região.

Finalizando, a autorização para a União assumir as citadas obrigações contratuais e receber em pagamento os equipamentos já adquiridos para a Usina Termelétrica de Candiota III, produzidos ou a produzir, não se sustenta tecnicamente. Isto porque, os equipamentos para Candiota III foram projetados e construídos para uma usina específica, que utilizaria um tipo de combustível particular e para montagem em situação predeterminada. É no mínimo altamente tendencioso apontar para uma possibilidade genérica de utilização de tais equipamentos em outra usina.

A aceitação de uma proposta desta natureza pelo Senado Federal implicaria que amanhã a União viesse a ser obrigada a assumir qualquer outro passivo de qualquer outra concessionária estadual, como por exemplo o passivo de Porto Primavera, da CESP.

3. Voto

Sendo assim, somo pela rejeição do projeto e da emenda apresentada pelo relator que sugere o aprofundamento de suas distorções, pela assunção de débitos relativos a equipamentos que sequer foram produzidos.

Sala das Comissões 4 de outubro de 1995. – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 1995, que acaba de ser lido, tramitará num prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art 223, § 1º, e 64, § 1º da Constituição Federal, combinados com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, item II, alínea b, do Regimento Interno, combinados com o art. 4º da Resolução nº 37/95, do Senado Federal, a matéria poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1995, (nº 39/95, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficará sobre a mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o

art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Sobre a Mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 291, DE 1995-COMPLEMENTAR**

Extingue o Conselho Monetário Nacional, define as condições para a autonomia do Banco Central do Brasil, fixa os requisitos para o exercício de seus cargos de direção e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica extinto o Conselho Monetário Nacional, cujas atribuições passam a ser exercidas pela Comissão Mista Permanente para Assuntos Financeiros e Monetários, a ser criada no âmbito do Congresso Nacional.

Parágrafo único. Resolução do Congresso Nacional, nos termos do Regimento Comum, disporá sobre a criação da Comissão Mista prevista neste artigo e definirá suas atribuições e composição.

Art. 2º Compete à Comissão Mista para Assuntos Financeiros e Monetários:

I – apreciar, acompanhar e fiscalizar a política monetária, creditícia e cambial, apresentada ao Congresso Nacional, pelo Poder Executivo, nos termos de proposta firmada pela Diretoria do Banco Central do Brasil;

II – autorizar, previamente, a emissão de moeda de curso forçado;

III – outorgar ao Banco Central do Brasil o monopólio das operações de câmbio para evitar graves desequilíbrios no balanço de pagamentos ou administrar crises cambiais.

Art. 3º O Banco Central do Brasil é uma instituição financeira de direito público, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autonomia técnica, administrativa, econômica e financeira, com sede e foro na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional.

Art. 4º Na primeira quinzena do mês de março, o Presidente do Banco Central do Brasil comparecerá à Comissão Mista para Assuntos Financeiros e Monetários, a fim de apresentar, pessoalmente, a proposta referida no inciso I do art. 2º desta lei.

§ 1º A proposta citada no caput será enviada à Comissão Mista com antecedência mínima de dez dias em relação à data de sua apresentação.

§ 2º Na primeira quinzena de junho e na segunda quinzena de novembro de cada ano e, extraordinariamente, quando convocado ou por iniciativa própria, o Presidente do Banco Central do Brasil comparecerá à Comissão Mista para relatar a execução da política monetária, creditícia e cambial.

Art. 5º O Banco Central do Brasil encaminhará à Comissão Mista, até trinta dias após o encerramento de cada trimestre, relatório resumido da execução das políticas monetária, creditícia e cambial.

Art. 6º São condições indispensáveis à designação dos membros da Diretoria do Banco Central do Brasil:

I – ser brasileiro;

II – ter completado trinta e cinco anos de idade;

III – estar no pleno gozo dos direitos políticos;

IV – estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

V – dispor do pleno exercício da capacidade civil;

VI – não ter sofrido condenação criminal nem ter praticado ato de improbidade administrativa;

VII – possuir ilibada reputação e idoneidade moral;

VIII – ter notório conhecimento e experiência em assuntos econômicos e financeiros;

IX – haver exercido, por mais de dez anos, função, emprego ou atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Art. 7º A escolha do Presidente deverá recair, preferencialmente, sobre servidor integrante do quadro permanente da entidade. Os demais cargos de Diretoria são privativos dos servidores da autarquia.

§ 1º É vedada a designação de pessoa que, nos últimos quatro anos, tenha exercido atividade, com ou sem vínculos empregatício, ou de qualquer forma colaborado com a gestão ou administração de empresa integrante do sistema financeiro privado ou que opere nos ramos de previdência ou seguro, bem assim suas coligadas ou controladas.

§ 2º A vedação prevista no parágrafo anterior é extensiva aos que, no mesmo período, tenham sido proprietários, sócios, acionistas ou controladores a qualquer título das empresas mencionadas.

Art. 8º Para os fins previstos na alínea d, inciso III, do art. 52 da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhará ao Senado Federal a documentação pertinente, acompanhada de declaração firmada pelo interessado, sob as penas da lei, quanto ao preenchimento do requisito previsto no artigo anterior.

Art. 9º A Investidura em cargos de Diretoria do Banco Central do Brasil será precedida de compro-

missa de dedicação exclusiva em tempo integral, vedado o exercício de qualquer outro cargo, emprego ou atividade, pública ou privada, bem como a titularidade de ações, cotas, debêntures, partes beneficiárias ou qualquer outro título representativo de capital ou interesse em empresa privada.

Art. 10. Verificada a infringência de qualquer requisito para o exercício do cargo ou a violação de dever legal, o Senado Federal, de ofício, revogará ou anulará a aprovação e remeterá os documentos comprobatórios ao Ministério Pùblico Federal para apuração do ilícito e promoção de responsabilidade.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese prevista neste artigo, o membro da Diretoria será imediatamente afastado do cargo.

Art. 11. Por um período de dois anos após a exoneração ou destituição de cargo de Diretoria, é o ex-titular impedido de exercer qualquer atividade profissional, com ou sem vínculo empregatício, para empresa privada, nacional ou estrangeira, integrante do sistema financeiro ou que opere nos ramos de seguro ou previdência, suas controladas e coligadas, bem assim naquelas sujeitas ao controle, fiscalização ou supervisão do Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. A vedação prevista no caput deste artigo, estende-se à aquisição de ações, cotas, debêntures, partes beneficiárias ou qualquer outro título representativo de capital ou interesse nas empresas mencionadas.

Art. 12. A destituição de membro da Diretoria do Banco Central do Brasil somente se procederá após autorização da maioria absoluta dos membros do Senado Federal, em votação secreta.

Parágrafo único. A proposta de destituição, ao ser submetida ao Senado Federal, deverá vir acompanhada de circunstanciada exposição de motivos justificados da medida.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A falta de regulamentação do art. 192 da Constituição Federal, que determina a edição de uma lei complementar sobre o Sistema Financeiro Nacional, tem dado uma indesejável sobrevida às disposições

da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, o que contraria o desejo do legislador constituinte de 1988.

Dentre esses dispositivos estão a existência do Conselho Monetário Nacional – CMN e os requisitos para a designação de membros da Diretoria do Banco Central do Brasil – BACEN.

Na atual ordem constitucional, entendo, salvo melhor juízo, que o CMN é uma anomalia que deve ser eliminada, de forma a devolver ao Congresso Nacional competências que hoje lhe são usurpadas. Neste sentido, o presente projeto, inspirado em outras proposições anteriormente apresentadas, extingue o CMN, transferindo suas atribuições para a Comissão Mista Permanente para Assuntos Financeiros e Monetários, a ser criada no âmbito do Congresso Nacional.

Como forma de garantir que a atuação do Bacen seja, o mais possível, imune às pressões da política fiscal do Poder Executivo, aquela autarquia financeira passaria a gozar de autonomia técnica, administrativa, econômica e financeira, tendo de apresentar sua proposta de atuação à Comissão Mista acima referida.

A autonomia do Bacen seria garantida por meio dos critérios para a designação de sua Diretoria, cujos integrantes teriam suas nomeações e destituições aprovadas pelo Senado Federal, em votação secreta. Ademais, a proposição estabelece que, em exceção do cargo de presidente, há obrigatoriedade de nomeação de funcionários de carreira da Instituição.

Finalmente, para evitar conflito de interesses entre a Diretoria do Bacen e dirigentes de instituições financeiras por elas fiscalizadas, seriam estabelecidos prazos para que as pessoas que houvessem exercido cargos de direção naquelas instituições fossem nomeadas para o Bacen, e vice-versa.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o projeto que ora apresento.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. – Senador Gilberto Miranda.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública a escolha de:

d) presidente e diretores do banco central;

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

I – a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas na autorização de que trata este inciso;

II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador e do órgão oficial ressegurador;

III – as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente:

a) os interesses nacionais;

b) os acordos internacionais;

IV – a organização, o funcionamento e as atribuições do banco central e demais instituições financeiras públicas e privadas;

V – os requisitos para a designação de membros da diretoria do banco central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;

VI – a criação de fundo ou seguro, como objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;

VII – os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

VIII – o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras.

§ 1º A autorização a que se referem os incisos I e II será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma da lei do sistema financeiro nacional, a pessoa jurídica cujos diretores

tenham capacidade técnica e reputação ilibada, e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

§ 3º As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano; a cobrança acima deste limite será conceituada como crime de usura, punido, em todas as suas modalidades nos termos que a lei determinar.

LEI N° 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 292 DE 1995

Dispõe sobre a aplicação das receitas provenientes das privatizações e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

art. 1º As receitas provenientes das privatizações efetuadas pelo Governo Federal serão destinadas, pelo menos cinqüenta por cento de seu total, paritariamente:

- I – para o setor da saúde;
- II – para o setor da educação;
- III – para a reforma agrária.

Art. 2º É facultada a aplicação das receitas de que trata esta lei mediante convênios com Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de sessenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente iniciativa legislativa assemelha-se a um Projeto de Lei apresentado pelo Ilustre Senador Lúcio Alcântara. No entanto, este parlamentar retirou a sua proposição devido ao fato da mesma ter sido alterada substancialmente quando de sua tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos. O substitutivo aprovado pela CAE destinava toda a receita proveniente das privatizações para o pagamento da dívida interna e não para as questões sociais como pensado originalmente. Por esta razão, e em concordância com o Senador Lúcio Alcântara, resolvi apresentar este Projeto na expectativa que tenha um fim mais edificante.

O processo de privatização está em pleno andamento no Brasil. Iniciado na década de 80, tomou impulso no Governo Collor e teve continuidade no Governo Itamar. Não nos cabe, aqui, discutir o mérito dessas privatizações, apesar de termos uma posição crítica em relação ao modelo de privatização imposto pelo Governo Federal. Este debate deve ser travado em outras oportunidades. Deste modo, a redefinição do papel do Estado é o mote utilizado para empreendê-las, sem que, em contrapartida, haja uma definição das metas sociais a serem alcançadas. O objetivo deste projeto, portanto, é regular a aplicação das receitas oriundas das privatizações, destinando estes recursos prioritariamente para as questões sociais: educação, saúde e reforma agrária.

O problema da baixa qualidade da educação em nosso país precisa ser revertido. Da escassez de recursos para o setor, decorrem os baixos salários de professores, a carência de material didático e escolas públicas depauperadas. As universidades públicas, por outro lado, necessitam melhores laboratórios de pesquisa como forma de desenvolver a ciência e tecnologia, indispensáveis para o equilíbrio econômico e social do país. A melhoria do nível de educação para os brasileiros significa, enfim, a capacitação para o exercício da cidadania e para as atividades cotidianas.

Com relações à saúde, a crise é preocupante. Imagens das condições subumanas a que é submetida a população brasileira, quando procura socorro médico, nos chegam diariamente através da mídia. Hospitais com deficiências de leitos, pacientes largados em corredores insalubres destes mesmos hospitals, profissionais mau-remunerados, falta de medicamentos e material representam a base carcomida de uma estrutura que não mais cumpre seus objetivos.

O terceiro ponto da questão social é a reforma agrária. Os conflitos no campo indicam a situação aviltante em que estão inseridos os trabalhadores rurais sem-terra. A necessidade de assentar os colonos e assegurar seus direitos previstos na Constituição é condição inequívoca para se atingir um distribuição de renda mais justa e resgatar os direitos básicos destes cidadãos. Visando lhe assegurar as condições técnicas e infra-estrutura, inseri a reforma agrária como uma das beneficiárias dos supracitados recursos.

Assim, diante da inexorável privatização de algumas empresas estatais, e como forma de conter as imposições do Executivo em relação ao assunto, este projeto busca financiar o desenvolvimento do país através de investimentos em educação, saúde e reforma agrária, provenientes das privatizações. A definição destas prioridades resulta da constatação de que todos os países desenvolvidos enfatizaram este setores como forma de atingir seus objetivos de desenvolvimento.

Ademais, não podemos deixar que o Poder Executivo utilize os recursos provenientes do processo de privatização para o pagamento de juros de dívidas da União ou qualquer outro gasto que não se caracterize como prioritário para a sociedade. O Presidente Fernando Cardoso, em seu livro "Mãos à obra, Brasil" – proposta de governo apresentada durante a campanha presidencial – define como metas prioritárias a questão da saúde, agricultura, educação, emprego e segurança. Nada mais justo, portanto, que todos os recursos oriundos das vendas de empresas pertencentes ao Estado, sejam destinados prioritariamente para as áreas de saúde, educação e reforma agrária. Como o Projeto estabelece que a destinação legal para estas áreas seja do montante de cinqüenta por cento do que for arrecadado, nada impede que o restante seja destinado de acordo com as necessidades ou conveniências governamentais.

Por fim, cabe salientar a importância desta iniciativa legislativa, na medida em que ela visa melhorar áreas prioritárias em que o Estado não pode e nem deve se afastar, pois são essenciais para a sociedade e inerentes ao desenvolvimento de qualquer nação. Sendo assim, contando com o apoio dos Ilustres Pares, rogo pela aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. Senador **José Eduardo Dutra**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 1995**Dispõe sobre as contas hospitalares no Sistema Único de Saúde e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Quando da alta hospitalar, as Unidades Hospitalares do Sistema Único de Saúde e os hospitais da rede conveniada contratada deverão emitir demonstrativo com os seguintes dados:

I – Nome do Hospital;

II – Localidade (Estado e Município);

III – Motivo da internação;

IV – Tempo de permanência;

V – Número da Autorização de Internação Hospitalar – AIH, correspondente à internação;

VI – Valor dos pagamentos referentes aos Serviços Profissionais, discriminando o nome do profissional que atuou;

VII – valor do pagamento referente aos Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica;

VIII – valor do pagamento referente aos Serviços Hospitalares, de forma discriminada;

IX – valor do pagamento referente à Ótese, Prótese, Material e Procedimentos Especiais;

X – valor total referente à internação.

Parágrafo único. Cada demonstrativo deverá conter, em destaque, a inscrição: "Esta conta foi paga com o seu imposto – Saúde: um direito de todos, um dever do Estado".

Art. 2º Uma via do demonstrativo será entregue ao paciente, ou seu responsável, mediante recibo.

§ 1º É facultado ao paciente, por si ou representante qualificado, impugnar item do demonstrativo apresentado, podendo fazê-lo diretamente à unidade hospitalar ou ao órgão representativo do Sistema Único de Saúde, no prazo de dez dias úteis, contado da apresentação do demonstrativo.

§ 2º Na hipótese do evento morte, as providências previstas neste artigo poderão ser tomadas por representante qualificado.

Art. 3º As faturas referentes às contas hospitalares deverão apresentar, de modo explícito, a declaração de que cada demonstrativo foi entregue ao paciente.

Art. 4º Os demonstrativos serão arquivados no estabelecimento que prestou o atendimento, pelo

prazo de dois anos, ficando à disposição do Sistema Único de Saúde para fins de conferência.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta lei acarreta multa no valor de R\$100,00 (cem reais) por demonstrativo, tipificando ainda falta grave, passível de cancelamento do convênio celebrado, em caso de abusiva reincidência.

Parágrafo único. A aplicação da multa não obsta a aplicação de outras penalidades.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto busca oferecer mecanismos de controle das contas hospitalares, pagas pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Cada paciente internado deve ser o primeiro fiscal. Ninguém melhor do que ele para saber se o que está sendo cobrado é aquilo que efetivamente foi prestado. Desse modo, pode-se evitar, num primeiro e importante momento, a fraude.

O estabelecimento hospitalar assim age quando o paciente é particular: apresenta-lhe a conta com todos os demonstrativos dos procedimentos aplicados, da medicação utilizada, dos serviços prestados. Isto é obrigação primária desses estabelecimentos e é lamentável que se tenha de batalhar por uma lei federal para que assim também se proceda relativamente às internações que correm por conta do Estado.

Hoje, com a informatização, esse demonstrativo pode ser rapidamente elaborado.

Estou certo de que este projeto, que certamente será aperfeiçoado na tramitação legislativa, representará importante medida na verdadeira guerra que deve ser travada contra a corrupção e as fraudes no sistema hospitalar público.

Em anexo, apresento cópia do demonstrativo que já está sendo fornecido pelo Hospital Geral de Fortaleza, que me serviu de inspiração e modelo.

Espero contar com o apoio de todos os nobres congressistas para que esta proposição seja, o mais rapidamente possível, transformada em texto legal.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. –
Senador Lúcio Alcântara.

DOCUMENTO CITADO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE



CONTA HOSPITALAR PÚBLICA

Paciente:

Admissão: 18/08/95

Alta: 21/08/95

Diagnóstico: 056472 MEGACOLON, EXCETO A DOENÇA DE HIRSCHSPRUNG

SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Código	Descrição	Valor
001	CIRURGÃO	151,89
006	ANESTESISTA	53,05
		205,74

MEDICAMENTOS

Código	Descrição	Quantidade	Valor
01020180	Fentanil	1,00	71,72
01020210	Halotano 100 ml	0,40	22,71
01020285	Midazolan 15 ml	0,05	0,23
01020314	Pancuronio 4 mg	1,50	1,50
01080034	Atropina 0,25 mg	3,00	0,66
01130297	Neostigmine 0,5 mg	2,00	0,54
01150062	Cefalotina 1 gr	1,00	4,71
01150156	Eritromicina 250 mg	2,00	0,72
01320099	Cloreto de Sódio 20%	1,00	0,42
01320205	Gluconato de Cálcio	1,00	0,14
01320363	Ringer com Lactato 5	5,00	15,00
01320382	Soro Fisiológico 0,9	5,00	11,60
01320385	Soro Glicosado 5%	1,00	2,92
			132,67

MATERIAL DE CONSUMO

Código	Descrição	Quantidade	Valor
030002	Álcool Comercial	0,10	0,87
030009	Antiséptico / PVPI	0,20	1,42
030219	Éter Sulfúrico	0,50	2,31
030220	Eparadrapo 10 x 4,5	0,40	1,03
030224	Equipo / Plástico / Soro	1,00	0,65
030231	Eletrodo Desc / Adulto	1,00	0,20
030298	Luva / Procedimento / Média	7,00	0,70
030343	Seringa Descartável 10 mg	8,00	0,60
030360	Escalp / Veia nº 19	2,00	0,34

Outubro de 1995

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 27 01791

030397	Sonda / Asp. Traqueal	3,00	0,63
030487	Gase Alto Adesiva 10	3,00	3,00
090004	Bisturi de Aço	2,00	278,40
142113	Agulha Descartável 25 x 07	3,00	0,86
			<u>286,27</u>

SERVIÇO DE LIMPEZA

Código	Descrição	Dias	Valor
03	Larva de Limpeza	3	<u>7,32</u> 7,32

SERVIÇO DE LAVANDERIA

Código	Descrição	Dias	Valor
01	Lençol Santista	3	0,60
02	Pijama Completo	3	0,39
05	Bata Para Acompanhante	3	0,33
			<u>1,32</u>

REFEIÇÕES

Código	Descrição	Dias	Valor
02	Almoço Acompanhante	3	6,00
04	Cela Acompanhante	3	1,46
07	Almoço do Paciente	3	2,47
08	Merenda do Paciente	3	0,45
09	Janter do Paciente	3	2,61
10	Cela do Paciente	3	0,42
11	Díeta Geral do Paciente	3	<u>8,97</u> 22,30

EXAMES

Código	Descrição	Quantidade	Valor
030	Hemograma	1	<u>3,29</u> 3,29

TOTAL DE GASTOS REALIZADOS 372,92

ESTA CONTA FOI PAGA COM SEU IMPOSTO *W*
 SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS
 UM DEVER DO ESTADO

3 e 2
qq((À Comissão de Assuntos Sociais - decisão
terminativa))

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a Mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 120, DE 1995

Da Comissão Diretora, que "extingue o órgão especial de Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro".

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica extinto o Órgão Especial de Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro (RSFRJ).

Art. 2º A Comissão Diretora nomeará o inventariante para promover, no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento circunstanciado de todos os bens, atualmente tombados nas dependências do Órgão, indicando os que são suscetíveis de utilização, os inservíveis, bem como os pertencentes a outras entidades da Administração e que devam ser restituídos.

Parágrafo único. Os bens inservíveis serão alienados na forma da legislação vigente e os demais serão transferidos para Brasília, com a respectiva redistribuição segundo as necessidades da Administração.

Art. 3º O Senado Federal promoverá, em até 180 (cento e oitenta) dias, o distrato do termo de ocupação das dependências atualmente ocupadas no Rio de Janeiro, bem como dos contratos para prestação de serviços e aquisição de bens naquela cidade.

Art. 4º Os servidores atualmente lotados na Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro serão progressivamente transferidos para Brasília, devendo o processo estar concluído no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, adotando-se o seguinte critério:

- a) inicialmente os solteiros;
- b) a seguir, os casados sem filhos; e, por fim,
- c) os casados com filhos.

Parágrafo único. No prazo referido no caput, o Senado Federal examinará, prioritariamente, os pedidos de requisição dos servidores lotados na Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro.

Art. 5º As funções comissionadas relacionadas no anexo desta Resolução são consideradas vagas e serão extintas ou transformadas no processo em curso de Reforma e Modernização do Senado Federal.

Art. 6º A Comissão Diretora adotará as medidas regulamentares e complementares necessárias ao cumprimento do disposto do art. 1º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Resolução disciplina o processo de extinção do Órgão Especial de Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, consonte deliberado pela Comissão Diretora.

A extinção do referido órgão faz parte do processo de modernização liderado pelo Presidente do Senado Federal e conduzido pelo Grupo de Reforma e Modernização. Tal Iniciativa representa importante passo para uma utilização mais adequada dos recursos humanos (61 funcionários lotados na Representação) e alocação mais eficiente dos recursos financeiros, hoje gastos numa atividade que não mais se justifica.

Por outro lado, a extinção representa ainda o desejo expresso pelos Senadores em Questionário formulado pelo Grupo de Reforma e Modernização e a deliberação de Plenário, cabendo à Comissão Diretora decidir sobre a melhor forma de operacionalizar a extinção do órgão.

O mais importante talvez a mencionar é a repercussão favorável que essa medida terá sobre a imagem pública do Senado, que passa a questionar seus processos e procedimentos na direção da maior eficiência administrativa e da redução de custos.

É previsto, num primeiro momento, a realização de levantamento circunstanciado de todos os bens tombados nas dependências da Representação, devendo ser discriminados os suscetíveis de utilização, para futura transferência para Brasília, os inservíveis, a serem alienados na forma da legislação vigente, e, finalmente, os pertencentes a outros órgãos, que deverão ser restituídos.

Contempla-se, por igual, o sucessivo distrato de todas as relações obrigacionais ora vigentes, inclusive daquelas relativas à ocupação de espaços físicos. As dependências ora utilizadas no âmbito do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, poderão ser preservadas pela Comissão Diretora, caso resolva manter um núcleo de atendimento e apoio aos Senadores.

A transferência dos servidores atualmente lotados na Representação dar-se-á de forma progressiva, devendo estar concluída no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. No curso do referido pr-

zo, o Senado examinará, prioritariamente, os pedidos de requisição relativos a estes servidores. Com a extinção do órgão, não mais se justifica a existência de um quadro de funções comissionadas.

Caberá à Comissão Diretora baixar as medidas regulamentares que se imponham de tal sorte que até 180 (cento e oitenta) dias todos os procedimentos estejam concluídos.

Sala da Comissão Diretora, 26 de outubro de 1995. – **José Sarney** – **Renan Calheiros** – **Julio Campos** – **Odacir Soares** – **Ernandes Amorim** – **Teotonio Vilela Filho** – **Ney Suassuna**.

FUNÇÕES COMISSIONADAS EXISTENTES NA REPRESENTAÇÃO DO SENADO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

Quantidade	Denominação	Símbolo
01	Diretor	FC-8
03	Chefe de Serviço	FC-7
03	Assistente Técnico	FC-6
07	Chefe de Seção	FC-5
01	Secretário de Representação	FC-5
10	Auxiliar de Apoio Administrativo	FC-3

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a Mesa, durante 5 dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno, findo este prazo será despachado às comissões competentes.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO DE Nº 1.302, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

- 1 – Projeção dos números da balança comercial brasileira até o final do corrente ano;
- 2 – Projeção dos números do balanço de pagamentos brasileiro para o mesmo período.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. – Senador **Gilberto Miranda**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO DE Nº 1.383, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigos 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal sejam solicitadas à Senhora Ministra de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, as seguintes informações.

1 – Projeção dos números da balança comercial brasileira até o final do corrente ano.

2 – Projeção dos números do balanço de pagamentos brasileiros para o mesmo período.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 1995. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.384, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 49, inciso X, e 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Estado da Aeronáutica, seja encaminhada a esta Casa, cópia dos documentos "Plano de Importação do Futuro Sistema de Comunicações, Navegação e Vigilância/Gerência de Tráfego Aéreo (CNS/ATM) e do "Plano de Implantação Antecipada – Utilização do GPS", elaborados pela Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1995. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara que dispõe de 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, já tivemos oportunidade de afirmar neste plenário, desta tribuna, que a nossa campanha eleitoral, no período em que concorremos a uma vaga para o Senado Federal, tivemos oportunidade de fazer uma pregação muito intensa e muito repetida sobre, entre outros temas, a necessidade de uma reforma das nossas instituições e de modo específico uma reforma política e também sobre o funcionamento do Senado da República. E de alguma maneira estas nossas idéias tiveram uma ampla repercussão e um acolhimento por parte do eleitorado, tanto assim que fomos elei-

tos com a votação generosa que nos foi dada pelo povo cearense ao que esperamos servir com dedicação e espírito público. E entre essas reformas, que nós preconizávamos, essas idéias que nós lançávamos ao debate, uma delas era sobre a duração do mandato do Senador. Tivemos oportunidade de fazer uma ampla pesquisa, consultando embasadas, governos de outros países, tanto desenvolvidos como subdesenvolvidos, para avaliarmos qual a duração dos mandatos nesses países.

Com base nessa pesquisa, verificamos que o caso do Brasil é, realmente, *sui generis*, porque, salvo a França - o Senado tem características especiais, salvo engano, o mandato de Senador é de nove anos - e o Canadá, onde os Senadores têm mandato vitalício, não há caso algum de mandato de duração de oito anos para o Senado.

Mostramos que, a nosso juízo, havia necessidade de se rever isso. Esperávamos mesmo que, no bojo dessa discussão sobre reformas políticas, lei dos partidos políticos, nova lei eleitoral, se aprofundasse essa discussão. Todavia, vimos que o que se produziu até agora foi uma pífia lei eleitoral para o ano de 1996, e uma lei de partidos políticos que talvez ainda precise ser aperfeiçoada.

Há uma comissão no Senado dedicada a estudar os problemas da reforma política. Temos dito, várias vezes, que acreditamos que o último capítulo da transição democrática será escrito com uma nova lei eleitoral, com uma nova legislação político-partidária, enfim, com uma reforma política que dê uma maior consistência às nossas instituições políticas, ao nosso processo eleitoral, uma maior clareza, uma maior democratização, que realmente contribua para aperfeiçoar as nossas instituições e o nosso processo político-eleitoral. Aí, sim, acreditamos que estará de fato concluída a transição.

Ainda considero o Governo do Presidente Fernando Henrique um capítulo, talvez o penúltimo dessa longa, demorada transição política que temos experimentado no Brasil.

Eu queria hoje, especificamente, fazer um pronunciamento a respeito dessa questão da duração do mandato dos Senadores.

Entre as questões que levantamos, por ocasião do debate no período eleitoral, obteve grande repercussão, particularmente entre os eleitores, a proposta de trabalhar no sentido de rever, para as próximas legislaturas, a duração do mandato dos Senadores. Não se trata aqui de cassar mandato de ninguém, até porque todos que estão aqui foram eleitos por um período de oito anos. O que pretendemos é colo-

car em debate a discussão de qual seria o prazo ideal para a duração desse mandato.

Nenhum de nós ignora a grande expectativa que tem o eleitorado de que todos os que aqui se encontram trabalhem no sentido de que esta legislatura dê um significativo passo na direção do aperfeiçoamento das nossas práticas legislativas, em busca de um padrão evoluído de moralidade e eficiência.

Em todas as ocasiões em que temos mantido contato com o cidadão comum, a imprensa e mesmo os setores mais representativos do conjunto social em nosso Estado, este compromisso de campanha me tem sido lembrado como uma proposta pertinente e que merece da nossa parte a atenção que a ela temos dado, efetivamente.

Defendemos a redução do mandato dos Senadores da República. Oito anos é um período longo demais, suficiente para que se distanciem dos compromissos eleitorais e se tornem mais influentes no conjunto de decisões do mandatário aqueles aspectos conjunturais, muitas vezes alheios às expectativas geradas pelo clamor popular que experimentamos durante as nossas campanhas.

Este é um País jovem. Vive o Brasil um processo acelerado de mudanças. As etapas de consolidação do regime democrático, a luta intensa que temos que travar para vencer o enorme desafio de sanar as profundas carências sociais e a imperativa necessidade de atualizar a nação com os grandes saltos culturais e tecnológicos deste final de século impõem uma adequação permanente da nossa agenda política.

O quadro conjuntural em que muitos aqui foram eleitos modificou-se radicalmente. Foram conduzidos a esta Casa no contexto de determinadas circunstâncias, hoje muitas delas inteiramente superadas. Não havia CPI do Orçamento, o impeachment do ex-Presidente Fernando Collor, a Queda do Muro de Berlim e o Mercosul, quando boa parte de nós aqui chegamos. Era uma outra época, quase, embora faça tão pouco tempo!

À parte dessas colocações, que levam em conta as condições específicas do desenvolvimento da história contemporânea de nosso país, há outras referências que apóiam nosso ponto de vista.

Raros, raríssimos são os países do mundo que elegem seus cidadãos para períodos tão longos de mandato.

Há funções que corresponderiam às de senadores, de caráter vitalício, inclusive com direitos hereditários, como parte da Câmara dos Lordes, da Inglaterra. Em alguns países, como o Canadá, são no-

meados pelo Primeiro-Ministro e seus mandatos duram até os 75 anos de idade.

Atribuiu essa fixação do mandato de Senadores no Brasil a 8 anos, ao fato de que, no Império, eram vitalícios. Com o advento da República, não podendo persistir na vitaliciedade, estabeleceu-se um tempo de mandato que é, considerando-se a situação dos demais países, longo.

Há países, como a Alemanha, onde os senadores são indicados pelos governos estaduais. Lá, os votos de um estado só podem ser dados pela unanimidade de seus senadores, que variam entre três e seis representantes.

Na França, os senadores são eleitos pelo voto indireto de um Colégio Eleitoral. No Chile, há uma fórmula mista, onde uma parte é eleita pelo voto direto e outra, de senadores designados.

Mas onde o Senado Federal é integralmente eleito pelo voto direto do conjunto dos cidadãos, seja por representação local, como no México ou na Espanha, ou nacional, como no Paraguai, ele nunca o é por um período tão longo como no caso brasileiro.

A quase totalidade dos países de regime democrático cujos senadores são eleitos pelo voto direto, tem um mandato situado numa faixa entre quatro e cinco anos, nunca superior a seis anos e, em alguns casos, com renovação parcial entre quatro e dois anos.

Em sua proposta de Emenda Constitucional que dá nova redação ao art. 46 da Constituição Federal, o Senador Eduardo Suplicy propõe - e tive o prazer de subscrever com S. Ex^a essa proposta de emenda constitucional e de, com S. Ex^a, coletar assinaturas dos Exm^{os} Srs. Senadores - a redução do mandato dos Senadores para quatro anos.

Entendeu o nobre Senador que é pressuposto do regime democrático a realização de eleições gerais periódicas, não devendo, como diz a justificação da proposta, "o lapso de tempo entre as duas consultas populares ser por demais extenso".

Na democracia representativa, as eleições não têm apenas função designatória, mas constitui-se numa forma direta de participar na formação da vontade de governo e no processo político.

Mesmo nos Estados Unidos, onde o Senado de lá é o que mais se aproxima das características do nosso, o mandato é de seis anos. Quer dizer, não há caso algum, salvo as exceções às quais me refiro, para o acesso ao Senado, para a eleição, para a escolha para o cargo de Senador - as situações são diferentes, são escolhidos, são indiretos etc., como é o caso do Canadá e da França - nas democracias

mundiais que consultei, de tão longo tempo de duração para um mandato de Senador.

A revisão constante do desempenho parlamentar, a reverificação constante da fidelidade que o corpo legislativo mantém com as aspirações que o fizeram representante legítimo da vontade popular, é um fator importante para que se dê ao processo de mudanças de que o País tanto necessita o "oxigênio da alternância" e da constante atualização.

Por isso, apelo aos nobres Senadores que subscrevam a proposta do Senador Suplicy para que a questão possa ser melhor avaliada em seu mérito e procedência pelo conjunto de mandatários que compõem a atual legislatura, marcada pelo sinal da renovação e do reencontro com as expectativas populares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Ex^a dispõe de cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Ministério da Ciência e Tecnologia, com apoio das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, realiza, nesta semana, uma exposição de alguns feitos das entidades brasileiras para implementação e renovação de recursos tecnológicos.

Entre os expositores, quase todos apoiados em recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), está uma representação da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

A UFPB, por seu Campus II sediado na cidade de Campina Grande, tem um grande centro tecnológico, reconhecido em todo o Nordeste. Tem sido considerado, por pesquisa e por avaliação do Ministério da Educação, centros de excelências para a boa formação profissional e de desenvolvimento de novas tecnologias.

Os expositores que aqui representam a UFPB, campus de Campina Grande, trazem inovações tecnológicas que representam muito para a Região Nordeste.

Dois experimentos são de salutar importância, inclusive com referência na imprensa: um é o dessalinizador de água, que permite a utilização de água salobra retirada em poços artesianos (tubulares)

para utilização ao consumo humano e para irrigação, evitando assim a desertificação, bem como propicia a utilização de águas do mar em áreas litorâneas. Outro experimento é um processo singular de utilização de energia alternativa; trata-se de processo de quebra da molécula da água, separando oxigênio de hidrogênio e aproveitando este elemento químico como combustível.

As experiências podem ser vistas por qualquer um, agora mesmo, no Salão Negro do Congresso Nacional.

Os professores paraibanos que aqui representam a UFPB sentem-se honrados em demonstrar a capacidade brasileira - e, em especial da cidade de Campina Grande - de criar novos recursos tecnológicos apesar da situação afeitiva com que as políticas governamentais têm tratado os centros de tecnologias no País.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para convidar os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras a visitarem os stands da exposição, em especial o da Paraíba, onde estive há poucos instantes e pude constatar esse avanço tecnológico, principalmente do processo de dessalinização da água de poços tubulares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Senador gaúcho Pedro Simon. (Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, que dispõe de vinte minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa a fim de fazer parte do debate para o qual praticamente o Brasil inteiro tem voltado suas atenções. Diz respeito à reforma administrativa que tramita no Congresso Nacional.

Ao Senado Federal, na verdade, tem sido relegada uma condição de coadjuvante, de acessório, na discussão e na definição das emendas constitucionais que têm sido encaminhadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.

Ainda há pouco, o eminentíssimo Senador Lúcio Alcântara questionava o mandato de oito anos para Senadores e nos informava que assinou, conjuntamente com o Senador Eduardo Suplicy, uma emenda que reduz em quatro anos o mandato dos Senadores. Acredito que não é com a redução do mandato de Senador que esta Casa vai ocupar a sua real

dimensão, vai desfrutar dos seus reais direitos, de que hoje abre mão.

Sou um contestador veemente dessa posição de acessório que o Senado tem adotado, sobretudo quanto às emendas constitucionais emitidas pelo Governo Federal.

Quero participar dos debates e acredito que vários Senadores também estão ansiosos para participar desse debate da reforma administrativa, mas, infelizmente, quando essa emenda chegar a esta Casa, conforme aconteceram com outras emendas, praticamente já virá tudo acertado, todas as arestas aparadas e seremos mais uma vez um órgão homologatório.

Distingo bem a ação do Senado em relação às emendas constitucionais e em relação aos projetos de lei. Ontem, tivemos uma sessão histórica neste ano no Senado Federal, quando ficamos praticamente até às 20h debatendo um projeto de grande importância para o País, o Projeto de Lei das Diretrizes e Bases da Educação.

Tenho certeza de que esse tema ainda ocupará muito do nosso tempo, porque o projeto retornará ao Senado dentro dos próximos dias, com algumas emendas adicionadas, quando teremos, então, a condição de discutir e votar o projeto e as emendas oferecidas pelos Senadores.

Mas, com relação às emendas constitucionais, realmente o Senado está deixando a desejar, está precisando dar à Nação uma resposta da sua competência, da sua função. Recordo-me muito bem que o Senador Bernardo Cabral tem questionado muito a escassez do discurso e da oratória; eu diria que nós questionamos inclusive a eficácia do julgamento do Congresso Nacional quanto ao mérito das medidas que estão sendo enviadas.

Vimos, há dois dias, que o que prevaleceu na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara não foi a consciência e a convicção dos Deputados Federais, mas a pressão, a ameaça de usar a caneta pelo Presidente da República; ou seja, o poder político foi que prevaleceu e não a juridicidade da emenda.

A Comissão de Constituição, Justiça e de Redação não interessou discutir, naquele momento, se a emenda proveniente do Governo era constitucional ou inconstitucional. Ali travou-se uma batalha entre governistas e aliados oposicionistas à tese da quebra da estabilidade e de outros pontos incluídos na reforma administrativa.

Ora, o Presidente da República foi vítima de uma ditadura que grassou no País, foi um dos contestadores dos atos institucionais que cassaram di-

reitos políticos, foi um dos exilados e, agora, comanda a cassação dos direitos individuais dos cidadãos brasileiros.

Tenho certeza de que o PSDB, partido do Presidente da República, votou favoravelmente à estabilidade quando da elaboração da Constituição de 1988. Os ilustres membros do PSDB, do qual já fiz parte inclusive, apoiaram essa tese da estabilidade, sob a argumentação de que contribui para o aperfeiçoamento do serviço público.

Agora, o Partido do Presidente da República, comandado por Sua Excelência, uma das vítimas do governo militar, propõe a cassação desse direito constitucional dos cidadãos brasileiros, dos funcionários públicos federais, estaduais e municipais. E sob que argumento? Sob o argumento de que os Estados estão com suas folhas inchadas, de que os Estados não dispõem de recursos para pagar seus servidores.

Estou encaminhando à Mesa do Senado um requerimento pedindo a formação de uma Comissão Especial para estudar a real situação administrativa dos Estados, porque não estou convencido do esforço dos governadores para conter os gastos. Temos informações de que governadores que assumiram o mandato em janeiro já elevaram em muito as folhas de pagamento dos servidores. Recentemente, o Senador Esperidião Amin nos ofereceu informações sobre o Estado de Santa Catarina, onde o Governador criou, aproximadamente, 1.200 cargos comissionados, elevando sobremaneira a folha de pagamento e as despesas com pessoal naquele Estado; criou aproximadamente cinco órgãos.

Pelo Brasil inteiro o mecanismo de contratação por essa forma de contrato administrativo, onde o servidor assina um contrato de três meses, renovável por mais três, depois por mais três e, depois, por não sei mais quanto tempo tem causado prejuízos enormes nessa balança das contas dos Estados. Então, esse argumento não é convincente.

O Governo Federal reconhece a estabilidade na sua emenda constitucional como um princípio importante para a eficácia do serviço público, tanto que o mantém para aquelas carreiras típicas de Estado. Ou seja, reconhece a importância da estabilidade para uma determinada categoria de servidores e deixa o servidor da educação, da saúde, da segurança pública e uma série de outros servidores, que executam também funções importantes dentro do Estado, sem a estabilidade.

Quando discuto estabilidade - e já vi outros Senadores defendendo esta mesma tese - realço que o

importante, neste momento, não é admitir que quem já adquiriu esse direito deve permanecer com ele e quem não está amparado pela Constituição Federal deixará, definitivamente, de usufrui-lo. O princípio tem que ser igual para todos.

Assim, neste momento, em meu nome e em nome do PDT - o Partido tem-se reunido para discutir, insistente, esse assunto e fechou questão sobre ele -, declaro que nós não aceitamos e não concordamos com os argumentos do Governo Federal para a quebra da estabilidade.

O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Concedo o aparte ao eminentíssimo Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres - Senador Sebastião Rocha, apesar de pertencer ao Partido do Governo, o PSDB, na semana passada fiz um pronunciamento aqui discordando da quebra da estabilidade. Primeiro, porque continuo convencido de que a Constituição não pode ser emendada para violar direitos, sou da corrente que entende assim; segundo, porque penso ser uma tremenda violência, sobretudo com os concursados - já nem falo daqueles que foram estabilizados quando tinham cinco anos por ocasião da promulgação da Constituição, mas o cidadão que se dispôs a enfrentar um concurso público de títulos e provas, porque sabia que depois de dois anos de estágio probatório adquiriria estabilidade, vê agora esse direito ser revogado por nós Congressistas, via emenda à Constituição. Isso me parece uma violência inominável. V. Ex^a falou em pressões. Ninguém vai fazer pressão sobre mim porque assumo mesmo. Não devo nada ao Governo e só vou votar com ele de acordo com minha consciência. E, no caso da estabilidade, V. Ex^a tem toda razão. Tenho muito receio de que isso sirva para mesquinhias perseguições políticas nos níveis estadual e municipal.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Agradeço o aparte de V. Ex^a, cuja posição já conhecia. Mesmo sendo membro do Partido do Presidente da República, V. Ex^a tem tido a coragem e a autenticidade de se pronunciar e agir de forma independente, não só em relação a esse tema, mas também em relação a outros assuntos, quando algumas vezes V. Ex^a tem discordado de posições, sobretudo da área econômica do Governo.

Ontem, participando da abertura do Encontro Nacional dos Conselhos Regionais de Medicina, ouvi o Ministro Adib Jatene fazer uma ponderação, que julguei muito pertinente, em relação a esse

tema. Dizia S. Ex^a que é preciso, neste País, restaurar as carreiras do servidor público. É isso que diminui a eficácia, a eficiência, os resultados que toda a sociedade espera do nosso servidor público e dos nossos serviços públicos.

O Sr. Epitacio Cafeteira - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Epitacio Cafeteira - Nobre Senador Sebastião Rocha, na realidade, quem não depende da estabilidade não sabe que ela é um patrimônio familiar, uma garantia de uma família. O chefe de família tem aquilo como garantia de que vai criar seus filhos. Volto a dizer: muito funcionário deixa de aceitar um emprego onde ganharia muito mais do que no serviço público porque perderia a sua estabilidade, que é a sua garantia. Então, na hora em que o Governo manda a emenda propondo o fim da estabilidade, ele cria um clima da instabilidade. Aprovado ou não, daqui até esse assunto ser resolvido, a instabilidade está instituída. Foi como aquela história de se acabar com a aposentadoria por tempo de serviço, que fez com que uma quantidade enorme de funcionários se aposentasse, mesmo sem querer, por medo das possíveis consequências. Hoje, nós não vemos o funcionário tranquilo. O funcionalismo público federal, estadual e municipal está assustado. E eu não tenho dúvida de que, quebrada a estabilidade, o governo passará a coagir fortemente durante as eleições municipais e estaduais, o que vai criar uma situação difícil em termos de administração. Se temos, no Nordeste, municípios onde as famílias se acabam, se matam, por que não vão demitir os adversários? Vão demitir todos. Essa é uma realidade que o Sr. Bresser Pereira não conhece e muitos políticos fazem de conta que também não conhecem. Parabenizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Agradeço o aparte a V. Ex^a. É muito importante observar que a tendência do Senado, com relação a essa matéria, parece que tende ao equilíbrio. Teremos certamente grandes debates aqui, e parece-me que, desta vez, o Senado deixará de ser um órgão homologatório. E isso muito me anima.

O Sr. Geraldo Melo - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Permitirei daqui a alguns minutos, Senador Geraldo Melo. Antes, gostaria de comentar uma das posições do Senador Epitacio Cafeteira referente aos direitos previdenciários. Esses são outros direitos que o Presidente da

República, com a sua caneta - porque Sua Excelência próprio diz que a caneta que nomeia é a mesma que demite -, pretende cassar dos servidores ou dos cidadãos brasileiros - porque aí não diria respeito somente aos servidores públicos, mas a todos os trabalhadores de nosso País.

Essa ameaça também está presente e o interessante é que o Governo dizia, em janeiro ou fevereiro, que a reforma previdenciária era fundamental, era essencial para o equilíbrio das contas públicas e que, se não votássemos, com a urgência necessária, a reforma da Previdência, o País não iria suportar o ônus daquilo que se gasta hoje com os nossos aposentados e pensionistas. No entanto, até hoje essa emenda tramita na Câmara dos Deputados, não foi ainda discutida no seu mérito e não sei se durante o mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso ela será votada conclusivamente.

Isso prova que o Governo age muito por intuição, por emoção.

Nessas duas matérias, espero ver o Senado com uma posição autêntica, independente, acima de qualquer pressão, com a mesma postura daqueles parlamentares, da base governista, que resistiram bravamente na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, inclusive a Bancada da Paraíba, mesmo sob a ameaça de demissão de seu Ministro. Até o próprio Presidente da Comissão, Deputado Roberto Magalhães, absteve-se, em função da lealdade a seu Partido, mas não mudou sua opinião sobre a matéria. Também o Relator, Deputado Prisco Viana, e assim por diante.

Concedo o aparte ao nobre Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo - Senador Sebastião Rocha, agradeço a oportunidade que me dá de participar do seu discurso. Queria abordar dois aspectos do que V. Ex^a colocou. Primeiro, começando pelo fim, quando V. Ex^a sugere que o Governo aparentemente estaria tentando enganar o Congresso quando anunciou que era importante a aprovação da reforma da Previdência, pois os efeitos sobre as finanças públicas seriam desastrosos se não acontecesse. Não aconteceu, e a verdade é que teve efeito desastroso, tanto que está aí o País sem recursos para tapar buracos das estradas, para a manutenção da infra-estrutura, para a educação, para a saúde; tema, aliás, que muito comoveu V. Ex^a e que levou este Senado a chegar ao extremo de criar um imposto novo, uma contribuição nova para financiar a saúde. Logo, o Governo não estava enganando a sociedade quando falava nas dificuldades que advi-

riam da ausência de providências em relação àquele assunto. Quanto à questão da reforma administrativa, é um grande projeto multifacetado, é essencialmente uma proposta de modernização do serviço público, mas o que se discute é exclusivamente a questão da estabilidade, que é, a meu ver, por mais que se tenha criado toda uma celeuma em torno dele, um aspecto secundário do problema. O mais importante é discutir a concepção da reforma, em que grau, efetivamente, aquela proposta moderniza o serviço público. Quando digo que a questão da estabilidade é secundária, não falo do ponto de vista do servidor. Se fosse apenas a questão da estabilidade, talvez o Governo não tivesse se exposto ao desgaste de propor semelhante coisa, porque de fato ele tem, na estrutura jurídica do País, remédios para os excedentes e as temeridades que foram praticadas com relação à fixação de salários absurdos em alguns segmentos, que respondem pelo desequilíbrio das folhas do serviço público em muitos lugares. A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XI - que o nosso eminente Senador Bernardo Cabral me corrija, se eu estiver enganado na minha interpretação, no meu entendimento -, já prevê que a lei fixará o limite máximo de remuneração dos servidores e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dentro dos três Poderes. A Constituição prevê esses limites, estabelece para cada Poder os limites de remuneração: no Legislativo, a remuneração dos Parlamentares; no Executivo, a dos Ministros; e, no Judiciário, a dos Ministros do Supremo. Mas o inciso XII diz muito claramente que em nenhum dos Poderes a remuneração poderá ser superior à do Executivo. Quer dizer, o Executivo é um paradigma e, portanto, o limite máximo estabelecido pela lei é a maior remuneração do Executivo. Logo, os Poderes Executivos, Federal e Estaduais, têm o poder inclusive de reduzir salários pagos em desacordo com essa norma. O art. 17 das Disposições Transitórias diz:

"Art. 17. Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título."

Ou seja, para reduzir salários e afetar o custo do funcionalismo público, o remédio jurídico já exis-

te. O essencial, portanto, na proposta administrativa é o grande projeto de modernização do serviço público no Brasil.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Senador Geraldo Melo, vou voltar insistentemente a esse tema, porque também, como V. Ex^a, concordo plenamente que a estabilidade não é a questão central do projeto do Governo, mas ele a transformou em questão central.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Sebastião Rocha, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Bernardo Cabral - Estava tentando não entrar no debate, até pelo prazer de ouvi-lo. Não queria interrompê-lo. Mas o Senador Geraldo Melo referiu-se à modernização do serviço público. Quero juntar minhas palavras às de V. Ex^a, solidarizando-me com V. Ex^a, para dizer ao nobre Senador Geraldo Melo que não é bem assim. Tudo isso tem um único culpado, que se chama sistema presidencialista de governo. Se estivéssemos no sistema parlamentarista, estaríamos com um nível de funcionalismo público absolutamente perfeito. Cairia o Primeiro-Ministro, e estaríamos sempre com um bom funcionalismo público, como acontece nos governos parlamentaristas, e nem por isso se fala na modernização. Numa outra oportunidade, poderei trocar idéias com V. Ex^a a respeito do instituto da estabilidade, que está sendo visto inequivocamente por uma ótica errada com relação à de V. Ex^a e à minha. Vamos discutir mais profundamente esse assunto, mas a discussão mais profunda somente ocorrerá quando implantarmos o sistema parlamentarista de governo. Meus aplausos a V. Ex^a, Senador Sebastião Rocha, que, sendo médico, está fazendo uma cirurgia no campo jurídico.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Agradeço a contribuição de V. Ex^a.

Concluindo, Sr. Presidente, quero dizer que vim de um partido parlamentarista, sistema que defendi e em cuja campanha me engajei, embora hoje esteja num partido eminentemente presidencialista, que é o PDT.

Em atenção às palavras do Senador Geraldo Melo sobre Previdência, eu queria deixar no ar essa pergunta, para que S. Ex^a, em outra oportunidade, nos ofereça sua contribuição: se é tão importante para o País a reforma previdenciária, por que o Governo a mantém congelada na Câmara dos Deputados?

O Sr. Geraldo Melo - É o Congresso que está prendendo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Por que o Governo não usou a mesma pressão da caneta, que ameaçou usar para demitir Ministros e para expurgar aliados na questão da reforma administrativa? Por que não fez o mesmo com relação à reforma previdenciária? O Governo titubeou, fraquejou e se mostrou impotente diante dessa realidade dura que coloca o Senador Geraldo Melo, que é a Previdência neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, com base no art. 14, item II, letra "a" do Regimento Interno, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria de manifestar o meu espanto, mais uma vez, nesta Casa, com relação ao modo como Brasília está sendo administrada. Preocupo-me demais, principalmente no que diz respeito à segurança pública.

Nesses últimos dias, um arquiteto foi morto por falta de segurança pública no centro da Capital da República; à noite, um jovem de vinte e dois anos também foi morto pela polícia na W3 Sul; dois irmãos foram assassinados anteontem em Planaltina; uma criança de 4 anos foi sequestrada, coisa que nunca acontecia em Brasília. Isso está gerando uma insegurança total na Capital da República.

O *Correio Braziliense* de hoje publica um editorial, intitulado "Capital do medo", que gostaria de ler para que ficasse registrado nos Anais da Casa.

"Brasília está assustada. No espaço de poucos dias, tornou-se palco de numerosos - e violentos - crimes, que evidenciam a fragilidade de sua estrutura de segurança pública. É preciso fazer algo - e já.

A capital do país, sede dos poderes constitutivos da República e hospedeira do corpo diplomático internacional, não pode transformar-se em alvo indefeso da ação de quadrilhas. A propagação de delitos diante das maiores autoridades do país tem efeito psicossocial adverso, na medida em que contribui para disseminar a perigosa crise de confiança.

Sabe-se que a crise social é uma das causas da criminalidade urbana. O desemprego, a falta de perspectiva econômica e o êxodo rural somam-se perversamente para

gerar caldo de cultura favorável à expansão do crime e da violência. Brasília, nesse sentido, tem sido uma das cidades mais atingidas pela crise. É um dos alvos prediletos da migração desordenada.

Quanto a isso, as ações cabíveis são de natureza estrutural e extrapolam o âmbito das iniciativas paroquiais. No plano dos governos estaduais ou das prefeituras, cabem medidas atenuantes, de cunho assistencialista, mas as raízes da crise dependem de políticas mais amplas, de abrangência nacional.

Seria inexacto, no entanto, supor que apenas a crise social explica a propagação do crime e da violência - sobretudo o descontrole das autoridades diante deles. A ineficiência da estrutura de segurança, caso notório do Distrito Federal, é fator fundamental de estímulo à criminalidade.

Polícia desequipada e desestimulada por baixos salários e falta de políticas específicas de segurança são dois dos principais motivos para explicar o recente boom de violência em Brasília.

É preciso conjugar ações na área social - e o programa do PT é pródigo em seu repertório - com providências repressivas clássicas. O maior estímulo à ação dos bandidos continua sendo a ausência de polícia nas ruas.

A onda de crimes que varre a cidade - e assusta sua população - decorre basicamente da escassez de mão-de-obra policial para protegê-la. Os criminosos estão atentos a essas circunstâncias, sobretudo os que operam em ações mais sofisticadas, como o seqüestro, monitoradas por quadrilhas nacionalmente organizadas.

A vulnerabilidade de Brasília gerou o estímulo necessário à presente investida em série dos criminosos. A expectativa da população é de que o GDF reaja ao cerco e invista com maior solidariedade nesse setor. Não lhe falta mão-de-obra qualificada no comando da Secretaria de Segurança. É preciso, no entanto, que haja decisão política de investir no setor.

Quantos crimes (e vítimas) mais serão necessários para que o governo decida finalmente agir?"

Esse é o editorial do *Correio Braziliense*, Sr. Presidente, publicado na data de hoje, que aborda

um assunto que realmente preocupa a todos os brasileiros.

Há também outros setores que preocupam, como a educação e a saúde pública. No entanto, Sr. Presidente, acabo de vir do Congresso Nacional, onde fui defender recursos da ordem de R\$3 milhões para a saúde pública de Brasília, para que a população tenha recursos que promovam e garantam seu acesso aos serviços básicos de saúde, proporcionando assistência médico-sanitária por meio da rede hospitalar e dos ambulatórios e postos de saúde do Distrito Federal. Infelizmente, a sessão foi suspensa porque o PT a obstruiu. Francamente, não entendo por que o PT estava obstruindo a sessão. Dois parlamentares do Distrito Federal obstruíram a sessão, que tratava de recursos para o Distrito Federal e para o pagamento de pessoal, tanto da área federal, quanto do Congresso Nacional. É lamentável.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, para uma comunicação.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA). Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a agricultura e a pecuária atravessam momentos de extrema dificuldade e, para a safra seguinte da agricultura, já se antevêem dificuldades ainda maiores.

Em razão disso, estou formalizando à Casa, hoje, um projeto de lei que institui o Programa Nacional de Seguro Rural.

Em outros países, na verdade poucos, o seguro rural já é uma realidade, amparando os homens do campo contra as imprevisões da natureza e contra as pragas das lavouras.

No Brasil, tentou-se a institucionalização de tal seguro com o Proagro, que infelizmente fracassou por múltiplos motivos, entre os quais se destacam - segundo voz corrente entre os especialistas no assunto - o mau gerenciamento e as práticas de corrupção.

Operar-se um seguro agrícola, como se sabe, é deveras difícil. Se ocorre, por exemplo, uma tempestade de granizo em determinada região, destruindo milhares de hectares de uma plantação, é preciso que haja no lugar uma extensa rede de agentes que, em poucas horas, averigüe o fenômeno, constatando quais os segurados prejudicados, e em que proporções se avaliam os prejuízos.

Não obstante tal tipo de dificuldade, o fato evidente é que os nossos agricultores não podem continuar sem amparo. Os que produzem a alimentação do povo e carreiam divisas para o nosso País não merecem a punição de ficar entregues aos caprichos da natureza.

Se, em outras nações, encontraram-se soluções para o problema do seguro rural, não vemos por que não as encontrarmos aqui.

Mesmo reconhecendo que a operacionalização do Seguro Agrícola é difícil, exigindo legislação detalhada, estudos atuariais específicos, fundos de reserva, e extensa rede de assistência técnica, acreditamos que os benefícios de tal prática justificam o aporte de recursos públicos para a implementação desse instrumento de política agrícola no País.

Como registrei na justificação do meu projeto, a atividade agrícola constitui-se numa atividade de alto risco pela dependência extrema de fatores climáticos e de ciclos biológicos, exigindo que o produtor comprometa muitas vezes sua própria sobrevivência, quando da ocorrência de quebras de safra por fatores totalmente fora de seu controle.

Julgamos que seria apropriado, utilizando o aprendizado das experiências passadas, implantar um Programa Nacional de Seguro Rural voltado para o produtor rural, mobilizando os governos municipais, estaduais e federal na adoção de um modelo flexível, com recursos públicos e privados.

Devido ao fato de as companhias seguradoras não poderem manter por si mesmas estruturas técnicas para atuarem apenas algumas épocas do ano, os convênios e as adaptações às particularidades regionais são sempre uma necessidade vital para a operacionalização do Seguro Agrícola que pretendemos viabilizar nesse projeto de lei.

As experiências do Seguro Agrícola no País e no exterior destacam os seguintes aspectos, que procuramos incorporar ao projeto de lei em questão:

– o Seguro Agrícola, embora de grande utilidade para o produtor, é bastante oneroso, contando, na maioria dos casos, com apoio governamental;

– os objetivos do Seguro são relativamente restritos, abrangendo favores climáticos cuja determinação de danos é bastante característica. Exemplo: dano causado por granizo ou geada pode ser facilmente identificado e seu efeito isolado de outras variáveis climáticas;

– as indenizações são relacionadas ao crédito, expectativa de rendimentos ou custos. Poucas vezes cobrem a totalidade dos valores esperados, sendo expressos em percentuais sobre o mesmo.

Exemplo: 80% dos custos diretos por hectare, 90% do rendimento médio dos três últimos anos, 80% do financiamento de custeio, etc.;

— dispõem de legislação minuciosa e estrutura técnica capazes de operacionalizar o Seguro, com um máximo de rapidez e um mínimo de problemas referentes a determinações de danos.

Não pretendemos solucionar os problemas de correntes da instabilidade dos fatores climáticos do setor agrícola com a implantação dos seguro rural, mas julgamos que podemos iniciar um processo de adoção desse seguro, utilizando um sistema flexível, capaz de ser adaptado às diferenças regionais próprias da agricultura brasileira.

Srs e Srs. Senadores, o objetivo do referido projeto de lei, como já destaquei, é o de dar partida à busca de debates e de sugestões que nos levem a bom caminho. Para isso, apelo a V. Ex^{as}s e convoco os técnicos e especialistas, versados no assunto, para que nos aprofundemos em tais pesquisas e estudos.

Precisamos, na verdade, encontrar soluções que amenizem a brava luta dos agricultores brasileiros e temos em mãos, na oportunidade dos nossos honrosos mandatos, o tempo para efetivá-las.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1995

Institui o Programa Nacional de Seguro Rural e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I
Princípios gerais

Art. 1º Fica Instituído o Programa Nacional de Seguro Rural, com a participação dos governos federal, estaduais, municipais, sociedades por ações, cooperativas, associações e sociedades de produtos rurais.

Parágrafo único. O seguro rural será regido por esta Lei e complementarmente pelo Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados e regula as operações de seguros e resseguros.

Art. 2º Integram o Programa Nacional de Seguro rural as seguintes modalidades de seguro rural:

- I – seguro da atividade agrícola;
- II – seguro da atividade pecuária;

III – seguro de bens e equipamentos;

IV – seguro de vida e acidentes de produtores rurais.

Art. 3º São objeto de cobertura pelo seguro rural:

- I – custeio das culturas permanentes e temporárias;

II – animais de utilização econômica, inclusive fetos e embriões;

III – equipamentos e instalações necessários para a produção agropecuária;

IV – veículos utilitários;

V – flores cultivadas e aquelas cadastradas como de preservação ambiental;

VI – obras de conservação do solo;

VII – material genético, tais como sêmen, sementes e mudas;

VIII – obras para conservação e utilização de recursos hídricos;

IX – produtos e insumos armazenados na propriedade, cooperativas e empresas de armazenagem;

X – vida e acidentes quando relacionados com o exercício da atividade agropecuária.

Art. 4º Os riscos cobertos pelo seguro rural são:

I – incêndio;

II – pragas e doenças;

III – danos causados por tromba d'água, ventos fortes, ventos frios, granizo, chuva excessiva, seca e geada;

IV – acidentes de trabalho, para pessoas, animais e equipamentos;

Art. 5º O seguro não cobrirá prejuízos causados direta ou indiretamente por:

I – riscos catastróficos, assim considerados terremotos, maremotos, ciclones, erupções vulcânicas e, em geral, qualquer cataclisma da natureza;

II – ensaios e experimentos de qualquer natureza;

III – atos ilícitos, negligências, culpa ou dolo do segurado ou de seus prepostos;

IV – atos de autoridades públicas, salvo se para evitar propagação dos riscos cobertos pelo próprio seguro;

V – atos de guerra, invasão, insurreição, revolução, motins, tumultos e riscos congêneres, e/ou conseqüentes;

VI – perdas causadas por/ou resultante de/ou para as quais tenham contribuído; radiações ionizantes, quaisquer contaminações por radioatividade e efeitos primários e secundários da combustão de quaisquer materiais nucleares;

VII – depreciação do valor comercial do produto colhido, lucros cessantes ou danos emergentes.

Art. 6º Além dos riscos excluídos previstos no art. 5º, o seguro não cobrirá prejuízos quando a atividade agrícola for conduzida:

I – em áreas de proteção ambiental e em locais ecologicamente inadequados;

II – em áreas onde tenham ocorrido sinistros indenizáveis, pela mesma causa, durante cinco safras consecutivas;

III – em propriedades que não adotem técnicas de conservação do solo, da água e do ecossistema nativo;

IV – a atividade foi conduzida em desacordo com as recomendações técnicas dos órgãos oficiais de pesquisa e extensão.

Art. 7º As empresas seguradoras públicas ou privadas, organizações cooperativas e associações de produtores rurais sem fins lucrativos, desde que autorizadas na forma de legislação em vigor, poderão operar com seguro rural.

Parágrafo único. As cooperativas e associações de produtores rurais sem fins lucrativos somente poderão operar em seguros rurais e de saúde.

Art. 8º O seguro rural poderá ser facultativo ou obrigatório, conforme determinação dos órgãos decisórios, nacional ou estadual.

Art. 9º Os valores das indenizações, dos bens segurados, os sinistros cobertos, as franquias, os prêmios e as formas de inspeção serão acordados livremente entre as partes, respeitada a legislação em vigor.

Art. 10. As operações de cosseguros, resseguros e retrocessão obedecerão as normas legais vigentes.

CAPÍTULO II Da Estrutura do Programa

Art. 11. Cumulativamente e sem prejuízo das determinações legais que regem o seguro privado, o seguro rural será regulamentado, coordenado e fiscalizado por uma Comissão Federal Permanente, designada pelo Ministro da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, composta de representantes do governo federal, das companhias seguradoras e das associações de produtores agrícolas.

Parágrafo único. A Comissão referida no caput será estruturada no regulamento desta Lei.

Art. 12. Os Estados e Municípios que desejarem estabelecer o seguro rural em seu território deverá celebrar convênio com as empresas seguradoras, cooperativas, os órgãos de extensão rural e de pesquisa agrícola.

§ 1º A adesão do Estado é condição necessária para a adesão dos Municípios ao Programa Nacional de Seguro Rural.

§ 2º Propriedades rurais em Municípios que não aderirem ao Programa Nacional de Seguro Rural estão impossibilitadas de ser objeto de operações de seguro rural.

Art. 13. Os Estados e Municípios que aderirem ao Programa Nacional de Seguro Rural devem instalar Comissões de Recursos, em suas áreas de atuação, com a responsabilidade de arbitrar eventuais conflitos entre seguradores e segurados.

CAPÍTULO III Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

Art. 14. Fica criado o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, com as finalidades de garantir a estabilidade das operações e de atender às coberturas suplementares, nos casos de eventos catastróficos generalizados.

Parágrafo único. A definição de "evento catastrófico generalizado" e os requerimentos para que o mesmo seja decretado pelos governos estaduais constará na regulamentação da presente Lei.

Art. 15. O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural será constituído por recursos orçamentários, na forma de crédito especial, necessário para cobrir a deficiência operacional do exercício anterior, e por recursos provenientes da aplicação das reservas técnicas das seguradoras que operam em seguro rural.

Art. 16. Na ocorrência de eventos catastróficos generalizados, os recursos públicos disponíveis serão rateados entre os segurados até o limite máximo de oitenta por cento das importâncias seguradas.

§ 1º A participação dos Estados e Municípios no pagamento das indenizações será fixada no regulamento desta Lei, limitada ao máximo de cinqüenta por cento dos encargos devidos a parte do Governo Federal.

§ 2º Os valores das indenizações referentes a eventos catastróficos generalizados serão determinados pela Comissão Federal Permanente, ouvidos os Ministérios da Fazenda e do Planejamento.

Art. 17. Os Estados e Municípios que participem do Programa Nacional de Seguro Rural devem incluir em seu orçamento previsão dos recursos necessários à constituição do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural.

CAPÍTULO IV Disposições Gerais

Art. 18. É obrigação do segurado provar satisfatoriamente a ocorrência do sinistro, permitindo à

seguradora o acesso à propriedade e às informações por esta requisitadas, assistindo pessoalmente ou através de representante credenciado as inspeções que forem julgadas necessárias.

Art. 19. A obrigação de pagamento do prêmio pelo segurado vigorá a partir do dia previsto na apólice, ficando suspensa a cobertura do seguro até o pagamento do prêmio e demais encargos.

Art. 20. As apólices de seguro rural não contêm cláusula que permita a rescisão unilateral dos contratos de seguro ou que por qualquer modo subtraia sua eficiência e validade, exceto nas situações prevista em lei.

Art. 21. Fica proibida a realização de mais de um seguro rural cobrindo o mesmo objeto ou interesse, exceto nos casos de seguro pessoal.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenções de taxas e tributos às seguradoras, públicas ou privadas, bem como às cooperativas e associações que operarem com seguro rural, nos primeiros cinco anos de atividade.

Art. 23. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até cento e vinte dias da data de sua publicação.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Sobre o Seguro Agrícola, na Lei nº 8.171, de 17 de Janeiro de 1991, a chamada Lei Agrícola, em seu Capítulo XV, que trata do Seguro Agrícola, temos:

"Art. 56. É instituído o seguro agrícola destinado a:

I – cobrir prejuízos decorrentes de sinistros que atinjam bens fixos e semifixos ou semoventes;

II – cobrir prejuízos decorrentes de fenômenos naturais, pragas, doenças e outros que atinjam plantações.

Parágrafo único. As atividades florestais e pesqueiras serão amparadas pelo seguro agrícola previsto nesta Lei.

Art. 58. A apólice de seguro agrícola poderá constituir garantia nas operações de crédito rural."

Mesmo reconhecendo que a operacionalização do seguro Agrícola é difícil, exigindo legislação detalhada, estudos atuariais específicos, fundos de reserva, e extensa rede de assistência técnica, acreditamos que os benefícios de tal prática justificam o

aporte de recursos públicos para a implementação desse instrumento de política agrícola no país.

A atividade agrícola constitui-se numa atividade de alto risco, pela dependência extrema de fatores climáticos e de ciclos biológicos, exigindo que o produtor comprometa muitas vezes sua própria sobrevivência, quando da ocorrência de quebras de safra, por fatores totalmente fora de seu controle. Após o fracasso do Proagro, que constituiu-se em um seguro não do agricultor, mas dos seus empréstimos junto a rede bancária, julgamos que seria apropriado, utilizando o aprendizado das experiências passadas, implantar um Programa Nacional de Seguro Rural voltado para o produtor rural, mobilizando os governos municipais, estaduais e federal na adoção de um modelo flexível, com recursos públicos e privados.

Devido ao fato de que as companhias seguradoras não podem manter por si mesmas estruturas técnicas para atuarem apenas algumas épocas do ano, convênios, adaptações às particularidades regionais, são sempre uma necessidade vital para a operacionalização do Seguro Agrícola, que pretendemos viabilizar nesse projeto de lei.

As experiências do Seguro Agrícola no País e no exterior destacam os seguintes aspectos, que procuramos incorporar ao projeto de lei em questão:

– o Seguro Agrícola, embora de grande utilidade para o produtor, é bastante oneroso, contando, na maioria dos casos, com apoio governamental;

– os objetivos do Seguro são relativamente restritos, abrangendo fatores climáticos cuja determinação de danos é bastante característica. Exemplo: dano causado por granizo ou geada pode ser facilmente identificado e seu efeito isolado de outras variáveis climáticas;

– as indenizações são relacionadas ao crédito, expectância de rendimentos ou custos. Poucas vezes cobrem a totalidade dos valores esperados, sendo expressos em percentuais sobre o mesmo. Exemplo: 80% dos custos diretos por hectare, 90% do rendimento médio dos três últimos anos, 80% do financiamento de custeio, etc.;

– dispõe de legislação minuciosa e estrutura técnica capaz de operacionalizar o Seguro, com um máximo de rapidez e um mínimo de problemas referentes a determinações de danos.

Não pretendemos solucionar os problemas decorrentes da instabilidade dos fatores climáticos do setor agrícola com a implantação do seguro rural, mas julgamos que podemos iniciar um processo de adoção do seguro rural, utilizando um sistema flexí-

vel, capaz de ser adaptado às diferenças regionais, próprias da agricultura brasileira.

Do exposto, solicitamos a aprovação dos nobres parlamentares ao projeto de lei aqui apresentado, na certeza de que se constitui em ponto de partida para uma ação de apoio e incentivo ao setor agrícola brasileiro.

Sala das Sessões, – Senador Edison Lobão.

O SR. ROMEU TUMA - Peço a palavra para uma comunicação urgente a V. Ex^a, se me for permitido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Ex^a dispõe de cinco minutos para uma comunicação inadiável.

O SR. ROMEU TUMA - (SP. Para uma comunicação urgente. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, comunico a esta Casa, momentos após o angustiante discurso do Senador Valmir Campelo sobre o problema de segurança, que a Universidade Cidade de São Paulo realizou durante esta semana o I Fórum Sobre o Crime sem Fronteiras, com o objetivo de expor aos participantes, juízes, membros do Ministério Públlico, policiais e estudantes de Direito, as dificuldades encontradas no caminho dos ajustes legais necessários para o alcance de uma legislação eficiente na luta contra o crime organizado.

O evento teve lugar em São Paulo e Brasília, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Romildo Bueno de Souza, digno Presidente do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

A presença da Sr^a Maria Falcone, irmã do juiz Giovani Falcone, considerado mártir na luta contra a máfia na Itália, e do juiz Giaunicola Sinesi, que trabalhou com o juiz Falcone, abrilhantou o evento, contribuindo para o alcance dos objetivos propostos.

O Fórum de Debates apresentou um quadro que destaca a importância de uma legislação eficiente no combate ao crime organizado, lavagem de dinheiro, proteção à testemunha e outros. Essa temática foi também objeto de debate na última Assembléia Geral da Interpol, transcorrida em Pequim, da qual participei, e cujo relatório estou ultimando para apresentação à Casa.

Informo ainda que, com sede em Paris e participação de 26 países, foi criado um organismo voltado à permanente troca de informações e aprimoramento de legislação. Guardamos expectativa quanto à adesão do Brasil a esse instituto, que seria um elemento a mais para evitar o isolamento na luta contra o crime organizado, que é transnacional.

A Sr^a Falcone esteve hoje em visita à Presidência desta Casa, tendo o Presidente José Sarney a oportunidade de fazer ver à distinta comitiva a condição do Senado, assim como do Congresso Nacional, de verdadeira trincheira contra o crime, e que o Parlamento brasileiro está pronto para alterar e criar novos dispositivos legais, buscando evitar o crescimento do crime organizado e combatê-lo no ponto em que se encontra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo. (Pausa.)

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna cumprir uma decisão que esta Casa adotou ao exigir dos Senadores que se ausentam do País em missão oficial a apresentação de um relatório em seu retorno.

Estive ausente do País há alguns dias, designado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, posteriormente, pela Mesa do Senado para integrar a delegação brasileira que participou da reunião anual do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial e empresas pertencentes ao grupo do Banco Mundial, em companhia de V. Ex^a, Sr. Presidente, que hoje, para minha alegria, comanda esta sessão no momento em que presto contas de nosso trabalho.

Passarei às mãos de V. Ex^a o relatório, que contém, em sua parte inicial, a relação das instituições que participaram do encontro: Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, International Finance Corporation, International Development Association, International Centre for Settlement of Investment Disputes, Multilateral Investment Guarantee Agency.

A delegação brasileira, chefiada pelo Ministro da Fazenda, incorporou-se à reunião, que se instalou às 10h da manhã no Sheraton Washington Hotel e se encerrou no dia 12.

Uma nota breve sobre as instituições: O Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - são instituições especializadas das Nações Unidas, criadas simultaneamente como organizações paralelas e complementares na Conferência das Nações

Unidas sobre assuntos monetários e financeiros de Bretton Woods, em 1944.

O FMI foi instituído para promover a cooperação monetária internacional e facilitar a expansão e o equilíbrio do comércio internacional. Tem sido uma instituição objeto de grandes críticas, que decorrem do que se considera a sua intervenção nos assuntos internos e na área econômico-financeira.

Mas essa intervenção precisa ser compreendida. É que, além das obrigações que assumem de adquirir quotas do FMI ao se incorporarem a ele, os Estados obrigam-se a prestar informações amplas que habilitem os demais Estados-Membros a, devidamente informados do que se passa em todos eles, tomar medidas próprias, soberanas, acauteladoras dos seus interesses quando as medidas tomadas em um Estado possam prejudicar os interesses de outro.

Daí a obrigação que assumem todos os Estados-Membros de oferecer ao Fundo Monetário o acesso necessário às suas contas e às suas políticas internas.

O Banco Mundial, criado no pós-guerra, além dos seus objetivos permanentes de apoio ao desenvolvimento de nações economicamente deprimidas, teria como principal responsabilidade o financiamento da reconstrução dos países atingidos pela Segunda Grande Guerra.

No decorrer da reunião, dois grandes temas de natureza interna operacional dominaram as preocupações. Os dois temas, na realidade, representam um só, que é a necessidade da ampliação dos recursos do FMI e do Banco Mundial a partir do momento em que as mudanças ocorridas na economia mundial podem determinar - como determinaram, no final do ano passado, com a crise mexicana - a necessidade de uso, em caráter de emergência, de recursos imprevistos - como foi o caso do México -, que precisam existir para serem mobilizados com relativa facilidade no momento em que situações de anormalidade se estabelecerem no mercado mundial.

Por outro lado, além das preocupações em torno dos seus próprios recursos, havia uma preocupação de viabilizar recursos para os países mais atrasados do mundo, que não estão em condições de pagar os seus débitos e que precisam dramaticamente de recursos adicionais. Esses recursos são proporcionados por uma das subsidiárias do Banco Mundial, que é precisamente a Associação Internacional para o Desenvolvimento, que capta recursos dos chamados países doadores e os transfere, sob a forma de empréstimos sem juros, cobrando ape-

nas uma taxa anual de serviço de 0,75%, por longo prazo.

O problema é que os recursos da Associação não estão sendo pagos pelos países doadores, bastando informar a esta Casa que os Estados Unidos da América, por razões orçamentárias que estão alegando, recolheram até agora pouco mais de 60% dos recursos que contratualmente deveria ter transferido para a Agência a título de custeio dos recursos para proporcionar os chamados soft-loans.

Foi, portanto, uma reunião de extrema importância, a que compareceram todos os países-membros do FMI e do Banco Mundial, num total de 179. Estavam lá presentes Ministros, estavam lá as maiores autoridades desses países, tendo, inclusive, o Presidente da República dos Estados Unidos comparecido pessoalmente à reunião e lá proferido um discurso sobre a posição americana em relação às grandes questões que estão em marcha.

É claro que no centro de toda a temática, o grande discurso que se universaliza hoje é o da necessidade de se reconhecer que o processo de globalização, de internacionalização da economia mundial é um processo que ganhou **momentum**, que ganhou impulso próprio, e que, por haver ganho esse impulso próprio, cada nação, já que nenhuma delas está em condições de deter esse processo, precisa encontrar formas de se ajustar a essa nova realidade.

Um aspecto que consideramos importante neste relatório - e devo dizer, como espero ter dito no início, que falo em meu nome e em nome do Senador Ney Suassuna - é o da nova imagem do Brasil no exterior, que é perceptível sob todos os aspectos.

Eu prefiro, agora, ler um trecho do relatório:

Até há bem pouco tempo o Brasil era visto como responsável por uma dívida externa considerada impagável, dominado por uma inflação invencível e assaltado por lideranças corruptas e incompetentes.

Hoje, entretanto, o Brasil é outro aos olhos de todos. É o Brasil que conseguiu:

– criar e emitir uma nova moeda, adotando medidas, com prudência e firmeza, que foram capazes de garantir a sua estabilidade como padrão monetário;

– dominar uma inflação crônica, cujo ímpeto devorador de 7.000% anuais reduziu-se aos níveis atuais, ao redor de 2% mensais;

– transformar a questão da dívida externa em um problema do passado, já que estamos cumprindo as nossas obrigações sem dificuldade e, ao mesmo tempo, desfrutando de uma situação muito confortável em relação às reservas em divisas;

– demonstrar a solidez da nova situação, pela forma como convivemos com a crise mexicana e a ultrapassamos sem os estragos que alguns anunciam;

– iniciar sem traumas um programa de reformas que não se conseguira realizar antes, quando teria sido uma revisão constitucionalmente prevista, e que agora, por uma decisão indiscutível da sociedade, se realiza madura e rapidamente, em uma atmosfera democrática, sem qualquer arranhão institucional.

Nenhum povo realizaria uma obra desse porte se não estivesse determinado a isso e se não contasse com lideranças qualificadas política, moral, ética e intelectualmente.

O povo brasileiro está determinado a essa obra e tem essas lideranças no Poder Executivo, no Congresso Nacional, nas organizações da sociedade civil.

Investido dessa nova autoridade, o Brasil compareceu à reunião com uma delegação presidida pelo Ministro Pedro Malan, que, como nosso representante, é um dos governadores do FMI e do Banco Mundial.

Em seu discurso proferido no dia 10 de outubro, o Ministro Pedro Malan falou pelo Brasil e por mais 22 países.

Pelo seu representante, o Brasil e os demais países em nome de quem o nosso Ministro da Fazenda falava defenderam:

- a ampliação da cooperação entre as autoridades monetárias dos diversos países;
- maior coordenação das políticas macroeconómicas entre esses países;
- maior monitoramento internacional em relação às políticas macroeconómicas domésticas, aumentando o grau de previsibilidade e transparência nos mercados financeiros;
- expansão dos instrumentos existentes para proteger a estabilidade de moedas expostas a ataques especulativos; e, finalmente,
- consideração, pelos países-membros, da possibilidade de duplicação das suas quotas do FMI, para atender às novas demandas resultantes da necessidade de prestar assistência a países que tenham de enfrentar reversões abruptas dos fluxos de capital ou ataques contra as suas moedas.

O Ministro Pedro Malan definiu como o maior desafio ao País na área econômica o de alcançar a estabilidade em bases duradouras e reduzir a inflação a taxas anuais de um dígito, de forma gradual e firme.

Referiu-se, igualmente, às reformas constitucionais, e aí fez referência e fez justiça ao Congres-

so Nacional, destacando a contribuição que o Congresso Nacional vem dando, com as reformas que já aprovou e com o debate que iniciou das demais.

Resumiu os grandes compromissos do Governo, comandados pelo Presidente Fernando Henrique, ao afirmar que não serão poupadados esforços para assegurar estabilidade de preços e crescimento econômico auto-sustentado.

Concluiu as suas palavras expressando o equilíbrio e a firmeza com que o Brasil encara o seu futuro, nos termos a seguir, transcritos em tradução livre:

Vim aqui para deixar uma mensagem de otimismo em relação à América Latina e ao Brasil, mas não uma mensagem de otimismo ingênuo. Estamos conscientes, com um sentimento de profunda humildade, dos desafios que continuam diante de nós, tanto na frente doméstica quanto na frente internacional. Entretanto, maior ainda é a nossa confiança no futuro da região.

Cópia do discurso do Ministro da Fazenda está sendo anexada a este relatório. Neste momento, requeiro à Mesa que determine a sua transcrição nos Anais desta Casa.

À margem do encontro, ao lado do Senador Ney Suassuna, visitei, no dia 10 de outubro, o Sr. Marcos Caramuru de Paiva, Diretor brasileiro do Banco Mundial. No dia seguinte, estivemos com o Sr. Ricardo Santiago, Gerente do Departamento de Operações Regionais daquela instituição.

A ambos solicitamos informações completas sobre o andamento de projetos contratados e em análise de interesse do Brasil, para determinar se existe algum tipo de colaboração, de apoio ou de intervenção do Congresso Nacional que se possa fazer. Ao serem recebidos esses relatórios, nós os encaminharemos ao conhecimento do Senado Federal.

Em conclusão, Sr. Presidente, vimos, nesta oportunidade, serem discutidas questões cruciais para os interesses da economia mundial, no encontro de que participamos V. Ex^a e eu.

A participação dos Congressistas brasileiros permitiu que fossem recolhidas as informações que agora estamos repassando a esta Casa, do mesmo modo que nos habilitou a oferecer um testemunho sobre a visão internacional que se percebe em torno dos esforços e dos rumos que o nosso País está adotando.

A economia mundial está sendo construída segundo uma nova arquitetura. As noções antigas de dominação e de dependência cedem lugar a um

conceito de Interdependência, que, embora não elimine o peso dos mais poderosos em relação aos mais fracos, abre a perspectiva de ser alterado o grau de exposição unilateral de umas economias frente a outras.

Maior espaço e, portanto, maiores benefícios conquistarão aqueles países que melhor e mais rapidamente edificarem internamente o ambiente que favoreça a atração de investimentos e o avanço tecnológico. Ao lado de relações técnicas tradicionais, que quase sempre se limitavam a avaliar a densidade de capital ou a intensidade de mão-de-obra, o conteúdo atual das mudanças tecnológicas e a sua substância permitem introduzir o conceito da intensidade do conhecimento.

Portanto, um País como o nosso, apto a mobilizar uma enorme potencialidade econômica e maduro para absorver e desenvolver o conhecimento, se não houvesse assumido consciente e firmemente a decisão de incorporar-se a essas transformações que estão em marcha, e se não tivesse tido a coragem e a competência de complementar tudo isso com as medidas internas que vem tomando, estaria cometendo uma irresponsabilidade histórica irremissível.

Não se entenda com isso que não haja divergências, que sejam consensuais os itinerários já percorridos e a percorrer.

Os juros internos continuam absurdamente acima dos patamares que seriam suficientes para que cumprissem o seu papel de instrumento de desaquecimento da atividade econômica sem causar a devastação que estão causando junto aos segmentos mais descapitalizados da produção nacional.

Continua ausente a proposta de uma política agrícola adequada que ofereça ao setor a possibilidade de compensar-se pela brutal transferência de renda que financiou praticamente sozinho, através do sistema de preços e dos juros que pagou.

Continuamos aceitando retaliações ou ouvindo ameaças de retaliações pelo protecionismo que temos praticado em relação a alguns setores, enquanto, em relação à agricultura, somos importadores de subsídios e não temos tido a iniciativa ou a coragem de proteger o produtor nacional, seja com a outorga dos mesmos subsídios, seja com barreiras aduaneiras apropriadas, como fazem os nossos parceiros, principalmente os da Comunidade Econômica Européia.

Continuamos atuando apenas sobre a demanda, procurando conter o consumo em um País de consumo baixo, à míngua de uma proposta igual-

mente consistente e igualmente eficiente para ampliar a oferta.

Esses pontos de divergência pontual não nos impedem de dizer, com a ênfase que seja necessária, da nossa convicção de que a estrada escolhida realmente nos leva ao ponto do futuro, onde desejamos ver instalado um dia o povo brasileiro. Podemos não gostar dos desconfortos que a estrada impõe; podemos discordar da velocidade com que percorremos alguns trechos; talvez preferíssemos que certos obstáculos fossem contornados de outra maneira. Enfim, podemos dizer que a estrada não é boa, mas não podemos dizer que escolhemos a estrada errada.

Finalmente, o aplauso a essa política não pode deixar de ser dirigido também ao Congresso Nacional, destinatário das propostas de mudança e autor de todas elas, não sendo justo omitir-se da sociedade o fato de que não existe uma única obra no processo de reformas que não tenha, ao pé da página, a assinatura do Parlamento brasileiro.

Esse é o nosso relatório Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, honrado que fui, ao lado dos Deputados Franco Montoro e Luiz Henrique, acompanhei Sua Excelência o Senhor Presidente da República às comemorações do cinqüentenário das Nações Unidas, em Nova Iorque.

Posso, neste instante, Sr. Presidente, declarar que foi uma reunião inédita, onde se reuniram 150 líderes mundiais no mesmo lugar. Fato, como disse, inédito na história das relações internacionais, que, por si só, fala da importância da presença do Brasil nesse mais alto nível.

O Presidente Fernando Henrique proferiu discurso perante a Assembléia Geral da ONU, no qual transmitiu a visão do País, do que deve ser o papel da Organização das Nações Unidas nesses tempos de mudanças profundas, aceleradas, em que os problemas deixam de ser apenas nacionais para adquirirem caráter global.

O Presidente assinalou, entre outros pontos, alguns que acho do meu dever destacar para o conhecimento do Senado:

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Excelência, apenas para prorrogar a Ordem do Dia, para que V.Exª possa concluir.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Muito obrigado a V. Exª

1) que, em seus 50 anos, a ONU assistiu a sucessos e fracassos, mas foi fundamental para a preservação do sentimento de esperança da comunidade internacional;

2) que todos os povos esperam que a ONU seja a guardiã das regras que regem as relações entre os Estados, que as faça respeitar e assim dê bases sólidas para a ordem internacional;

3) que a ONU precisa dispor de instrumentos eficazes para prevenir e solucionar conflitos e para promover formas de desenvolvimento com eqüidade;

4) que vivemos atualmente um momento internacional melhor que há cinqüenta anos, quando da criação da própria ONU. O fim da Guerra Fria assistiu ao triunfo dos ideais de democracia, de liberdade econômica e de justiça social. São valores que a sociedade e o Governo brasileiro abraçam plenamente, como nós estamos neste momento a assistir em nosso próprio País;

5) que a vida contemporânea continua, porém, a renovar desafios para o conjunto dos países em que a ONU, como o único foro verdadeiramente universal, deve desempenhar papel de destaque no encaminhamento desses desafios, tais como a superação das desigualdades sociais e econômicas, que têm gerado um sentimento de exclusão em várias partes do mundo, a preservação ambiental e a difusão, em benefícios de todos, dos progressos da ciência e tecnologia;

6) que, para poder desempenhar as missões que os Estados a ela confiam, a ONU tem de contar com recursos humanos e materiais adequados. Não é admissível que as Nações Unidas estejam agravando sua pior crise financeira justamente quando se celebram seus 50 anos e melhores são as suas perspectivas. É preciso encontrar saída duradoura para esse impasse. E aí vale ressaltar que esses compromissos com a ONU o Brasil está cumprindo rigorosamente, embora nações mais poderosas economicamente, como os Estados Unidos, não os estejam cumprindo.

7) que o compromisso do Brasil de lutar por uma ONU fortalecida e atuante é inabalável. Esse compromisso reflete a história do Brasil nas Nações

Unidas - da qual é membro fundador - em defesa da paz e do desenvolvimento. O Brasil está pronto para assumir essa e ainda outras responsabilidades na organização.

Além do discurso que proferiu, o Presidente Fernando Henrique manteve contatos com diversos líderes internacionais, entre eles o Presidente Bill Clinton (EUA), Boris Ieltsin (Rússia), Jacques Chirac (França), Rafael Caldera (Venezuela); e os Primeiros-Ministros John Major (Reino Unido), Yitzhak Rabin (Israel) e Goh Chok Tong (Cingapura);

Nesses encontros, todos os interlocutores do Presidente manifestaram vivo interesse pelo que está-se passando no Brasil, transmitindo uma visão otimista das perspectivas de crescimento do nosso País para os próximos anos. A todos, o Presidente Fernando Henrique assinalou o momento positivo que estamos vivendo, com uma democracia vigorosa e, sobretudo, uma economia estabilizada, coisa que nem sempre acontece com os demais países membros da ONU.

Foi unânime o interesse em aprofundar as relações conosco, o que reflete a percepção comum de que o Brasil agora conta na cena internacional como ator de peso, tanto no plano político quanto econômico. Todos externaram a confiança do setor privado de seus países na economia brasileira e o desejo de ampliar seus investimentos aqui. Como exemplo desse interesse pelo Brasil, o Presidente Ieltsin disse que deverá visitar-nos em abril próximo e o Presidente Fernando Henrique aceitou o convite que lhe fez Chirac para ir à França em maio de 1996.

Devo, aliás, salientar que o Presidente Fernando Henrique nos distinguiu para participar dessa sua reunião com o Presidente Chirac, numa demonstração de apreço ao Senado brasileiro.

Indagado sobre o Plano Real, o Presidente disse que seu êxito deveu-se principalmente à sua concepção e execução por meio do diálogo democrático com a sociedade brasileira. Disse também que o Plano afastou três problemas que afetaram outras economias da América Latina: o desemprego, o desequilíbrio das contas externas e a fragilidade do sistema financeiro. Explicou que as reformas em curso, apoiadas pela grande maioria do Congresso Nacional, garantirão a estabilidade e o crescimento sustentável da nossa economia.

O Presidente discutiu ainda o papel das Nações Unidas e confirmou a disposição e o interesse brasileiro em assumir todas as responsabilidades internacionais que cabem a um País com o perfil e a situação do Brasil.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi ainda homenageado com o prêmio de "Estadista Mundial de 1995" pela Fundação Apelo da Consciência (Appeal of Conscience), entidade internacional que reúne líderes de expressão de diversas correntes religiosas de todos os Estados Unidos. Esse prêmio foi o reconhecimento do papel do Presidente no fortalecimento da democracia, na melhoria das condições de vida e na proteção dos direitos humanos, tanto no Brasil quanto no mundo. Em seu discurso de agradecimento, o Presidente disse que o prêmio era uma homenagem não a ele, mas ao País. Foi saudado, entre outros oradores, por Henry Kissinger. Essa é uma demonstração de que o Brasil vive hoje um outro clima, uma demonstração de que estamos realmente numa situação invejável e de que caminhamos para encontrar o verdadeiro destino deste País.

Assim, Deus nos ajude que possamos trabalhar intensamente, como desejamos, para colocar o nosso País num lugar de destaque que lhe cabe no meio das Nações Unidas.

O SR. BERNARDO CABRAL - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Perdão, não é permitido aparte, nobre Senador. Foi uma comunicação inadiável.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, então peço à Mesa que me indique qual é o dispositivo regimental, porque fui buscá-lo e não o encontrei. Peço permissão a V. Ex^a porque, segundo o art. 14, inciso X, letra "b" do Regimento Interno:

- "b) não serão permitidos apartes:
- ao Presidente;
- a parecer oral;
- a encaminhamento de votação;
- a explicação pessoal;
- a questão de ordem;
- a contradita a questão de ordem."

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A oração de S. Ex^a era de cinco minutos. V. Ex^a já ultrapassou seu tempo em dois minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL - Então cabe o aparte, Sr. Presidente. Se é por uma questão de tempo, eu me privo do privilégio, mas tive o cuidado de ver. Apenas parabenizo V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, já que o tempo não permite que eu faça condecoração pelo belo relato que V. Ex^a fez.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Agradeço a V. Ex^a e comunico ao Sr. Presidente, como à Mesa, relatando a viagem, que ela se iniciou

praticamente no sábado, e retornamos na segunda-feira à noite. Portanto, foi uma viagem exclusivamente do Governo, de trabalho, às expensas portanto do Governo Federal. Não houve despesas para o Senado Federal, mas houve um amplo resultado para a projeção do Brasil.

Fico feliz em constatar a projeção do Brasil e do seu Governo, certo de que, assim fazendo, estou servindo à Nação brasileira e, mais ainda, ajudando esta Casa a tomar conhecimento de fatos relevantes que ocorreram na Assembléa-Geral das Nações Unidas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Mesa apresenta as escusas ao Senador Ermândes Amorim, mas não tinha percebido o movimento e a solicitação de uma comunicação inadiável do Senador Antonio Carlos Magalhães. Tendo em vista que a sessão começou com atraso, por causa da sessão do Congresso Nacional, estamos no momento de iniciar a Ordem do Dia. V. Ex^a será o segundo orador após a Ordem do Dia, uma vez que está inscrito como primeiro o Senador Humberto Lucena.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, se sou o primeiro agora, por que no segundo horário serei o segundo?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Porque há inscrição para falar após a Ordem do Dia. O primeiro inscrito é o Senador Humberto Lucena. É o Regimento. Perdão.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 682, DE 1995
(Da Comissão Diretora)

Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995 (nº 373, de 1995, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995 (nº 373, de 1995, na Casa de origem), que autoriza o parcelamento do recolhimento de contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores em geral, na forma que especifica, e determina outras provisões.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de outubro de 1995. - **Júlio Campos**, Presidente - **Ney Suassuna**, Relator - **José Eduardo Dutra** - **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 682, DE 1995.

Autoriza o parcelamento do recolhimento de contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores em geral, na forma que especifica, e determina outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Excepcionalmente, nos cento e oitenta dias subseqüentes à publicação desta Lei, os débitos pendentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, referentes a contribuições do empregador, incluídos ou não em notificação, relativos a competências anteriores a 1º de agosto de 1995, poderão ser objeto de acordo para pagamento parcelado em até noventa e seis meses.

§ 1º Para a apuração dos débitos, no ato do parcelamento, será considerado o valor original, atualizado pelo índice oficial utilizado pelo INSS para correção dos seus créditos, com redução de 50% (cinquenta por cento) das importâncias devidas a título de multa, sendo total a isenção no caso dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º A redução da multa, prevista no parágrafo anterior, aplica-se-á, também na hipótese de pagamento à vista de débitos parcelados ou não.

§ 3º O acordo será lavrado em termo específico, respondendo como seus fiadores, os acionistas controladores e seus diretores com seus bens pessoais, quanto ao inadimplemento das obrigações nele assumidas, por dolo ou culpa, ou em caso de insolvência ou extinção da pessoa jurídica.

§ 4º As empresas que possuam acordo de parcelamento com o INSS poderão reparcelar seus débitos nas condições previstas neste artigo, não se aplicando, neste caso, o disposto no § 5º do art. 38 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, acrescentado pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993.

§ 5º Os Municípios, os Estados, o Distrito Federal e as cooperativas agrícolas poderão optar, excepcionalmente, por parcelar as contribuições descontadas dos segurados empregados e dos trabalhadores avulsos e não recolhidas ao INSS, quando referentes a competências anteriores a 1º de agosto de 1995, em até doze meses, na forma prevista neste artigo, ou nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 77, de 13 de julho de 1993, gozando também da isenção total das multas.

§ 6º Aplica-se, no que couber, o disposto no parágrafo anterior às entidades benfeicentes de assistência social que atendam os requisitos estabele-

cidos nos incisos III e V do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 7º Aplicam-se aos parcelamentos concedidos nos termos deste artigo as condições estabelecidas nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 38 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 8º O parcelamento do débito acordado nos termos deste artigo será automaticamente rescindido em caso de inadimplência de qualquer parcela ou falta de pagamento de contribuições devidas, restabelecendo-se a multa em seu percentual máximo e ficando o INSS obrigado, de ofício, a proceder à execução judicial do saldo devedor em até noventa dias.

§ 9º Da aplicação do disposto neste artigo não poderá resultar parcela inferior a 300 (trezentas) UFIR.

Art. 2º Os débitos referentes a contribuições de trabalhador autônomo, incluídos ou não em notificação, relativos a competências anteriores a 1º de junho de 1995, serão objeto de acordo para pagamento parcelado em até noventa e seis meses.

Parágrafo único. Para a apuração dos débitos no ato do parcelamento será considerado o valor original, atualizado pelo índice oficial utilizado pela Seguridade Social para correção dos seus créditos, não incidindo sobre essas importâncias nenhum acréscimo a título de multa.

Art. 3º O assalariado que tiver seu contrato de trabalho rescindido, por qualquer causa ou motivo, poderá quando da readmissão, regularizar sua situação junto à Previdência Social, sendo-lhe assegurado o parcelamento em até noventa e seis meses das contribuições referentes ao período de desemprego.

Parágrafo único. Para apuração do valor das contribuições referentes ao período de desemprego do trabalhador será considerado valor original, atualizado pelo índice oficial utilizado pela Seguridade Social para correção dos seus créditos, não incidindo sobre esse montante qualquer acréscimo a título de multa.

Art. 4º O art. 20, o § 2º do art. 31 e o art. 89 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20.....

Salário-de-Contribuição	Alíquota em %
até 249,80	8,00%
de 249,81 até 416,33	9,00%
de 416,34 até 832,66	11,00%

.....

Art. 31 –

.....

§ 2º Entende-se como cessão de mão-de-obra a colocação à disposição do contratante, em suas dependências ou nas de terceiros, de segurados que realizem serviços contínuos não relacionados diretamente com as atividades normais da empresa, tais como construção civil, limpeza e conservação, manutenção, vigilância e outros, independentemente da natureza e da forma de contratação.

Art. 89. Somente poderá ser restituída ou compensada contribuição para a Seguridade Social arrecadada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na hipótese de pagamento ou recolhimento indevido.

§ 1º Admitir-se-á apenas a restituição ou a compensação de contribuição a cargo da empresa, recolhida ao INSS, que, por sua natureza, não tenha sido transferido ao custo de bem ou serviço oferecido à sociedade.

§ 2º Somente poderá ser restituída ou compensado, nas contribuições arrecadadas pelo INSS, valor decorrente das parcelas referidas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 desta lei.

§ 3º Em qualquer caso, a compensação não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do valor a ser recolhido em cada competência.

§ 4º Na hipótese de recolhimento indevido, as contribuições serão restituídas ou compensadas, atualizadas monetariamente.

§ 5º Observado o disposto no § 3º, o saldo remanescente em favor do contribuinte, que não comporte compensação de uma só vez, será atualizado monetariamente.

§ 6º A atualização monetária de que tratam os §§ 4º e 5º deste artigo observarão os mesmos critérios utilizados na cobrança da própria contribuição.

§ 7º Não será permitida ao beneficiário a antecipação do pagamento de contribuições para efeito de recebimento de benefícios."

Art. 5º Os arts. 86 e 128 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação dada pelo art. 3º da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 86. O auxílio-acidente será concedido, como indenização, ao segurado quando, após a consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, resultar seqüelas que impliquem redução da capacidade funcional.

Art. 128. As demandas judiciais que tiverem por objeto as questões reguladas nesta lei e cujo valor de execução, por autor, não for superior a R\$4.897,99 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), serão isentas de pagamento de custas e quitadas imediatamente, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 730 e 731 do Código de Processo Civil."

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados o art. 81 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e demais disposições em contrário.

O Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.385, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995 (nº 373, de 1995, na Casa de origem), que autoriza o parcelamento do recolhimento de contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores em geral, na forma que especifica, e determina outras providências.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprova o requerimento, passa-se à discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 683, DE 1995
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1993 (nº 1.348, de 1988, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1993 (nº 1.348, de 1988, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade da indicação do RG, ou do CPF e do CGC do devedor nas certidões relativas a protesto de títulos.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de outubro de 1995. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 683, DE 1995

Institui a obrigatoriedade da indicação do RG ou do CPF, e do CGC do devedor nas certidões relativas a protesto de títulos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As certidões expedidas pelos serviços de protesto de títulos, inclusive as relativas à prévia distribuição, deverão obrigatoriamente indicar, além do nome do devedor, seu número no Registro Geral (RG), constante da Cédula de Identidade, ou seu número no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF), se pessoa física, e o número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), se pessoa jurídica.

Parágrafo único. Cabe ao apresentante do título para protesto fornecer os dados previstos no caput, sob pena de recusa.

Art. 2º A inobservância do disposto no artigo anterior implicará a nulidade da certidão e a aplicação, ao responsável por sua expedição, de multa correspondente a trinta dias-multa.

Parágrafo único. A multa será aplicada pelo juízo competente para exercer a fiscalização, de ofício

ou por provocação do Ministério Pùblico, e seu valor reverterá ao Estado.

Art. 3º As normas desta Lei aplicam-se aos títulos protestados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer vai à publicação.

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT-SP) – Sr. Presidente José Sarney, hoje, na sessão do Congresso Nacional, houve uma interpretação por parte da Presidência da Mesa relativa a uma decisão, que já havia sido objeto de exame por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo por Relator o Senador Josaphat Marinho, em virtude de questão semelhante suscitada anteriormente por esta Liderança.

Em 11 de maio de 1994, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relativamente ao assunto do interstício para novo pedido de verificação de votação, expôs, em seus itens 14 e 15, que o Regimento Comum enuncia, no § 3º do seu art. 45, que "procedida a verificação de votação, e havendo número legal, não será permitida nova verificação antes do decurso de uma hora".

"Isso significa que nova verificação pode ser feita uma hora depois, independentemente da Casa que haja requerido a primeira verificação. Se a sessão é conjunta, não há por que distinguir Câmara e Senado, para efeito de procedimento que, adotado, abrange - e aqui ressalto - as duas Casas, como a verificação de votação."

Sr. Presidente, em Português, a expressão "abrange" significa, com clareza, que comprehende as duas Casas.

Prosegue, no item 15:

"Nas sessões conjuntas, não há, pois, que distinguir. A nova verificação dar-se-á após o decurso de uma hora que tenha sido solicitado anteriormente por membro da Câmara ou do Senado. As duas Casas votam seguidamente na mesma sessão conjunta. A origem do pedido por Deputado ou Senador não deve influir na apuração de prazo. Não há motivo para a distinção pretendida."

Ora, Sr. Presidente, já havia conversado e tido um entendimento claro, sobretudo por parte do próprio Relator dessa matéria, Senador Josaphat Marinho, e a interpretação não pode ser outra senão a que aqui está. Estranhei que tivesse a Presidência da Casa dado outra interpretação, ainda que tivesse acolhido o recurso que fiz à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Solicitei esta questão de ordem, Sr. Presidente, porque, mais do que a defesa do Congresso Nacional, tem V. Ex^a, como Presidente desta Casa, evidentemente, a responsabilidade de defendê-la. Se, porventura, houver a interpretação, que obviamente não cabe diante dessa redação, estaria o Senado diminuído e com um menor poder em relação ao da Câmara dos Deputados, porque, se uma Casa tem a verificação e a outra fica impedida, por uma hora, de fazê-lo, isso significaria que, praticamente, nunca o Senado poderá pedir verificação. Portanto, a interpretação correta do vernáculo, do Português, é aquilo que aqui está.

Mas faço esta questão de ordem, porque avalio que seja importante a palavra da Presidência do Senado sobre essa questão, que, na verdade, nem precisaria de outra consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin, que dispõe sobre a criação do "Dia Nacional do Radialista", e dá outras providências; e

- Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a instituição do Vale-Cultura e dá outras providências.

O Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1995, aprovado, vai à Câmara dos Deputados; e o de nº 151, de 1995, por ter sido rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.386, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de

que as matérias constantes dos itens nºs 10, 11, 12, 13 e 15 sejam submetidas ao Plenário em 1º, 2º 3º, 4º e 5º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. –
Senador Geraldo Melo.

REQUERIMENTO Nº 1.387, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens 11, 12 e 13 sejam submetidas ao Plenário em primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. –
Senador Gilberto Miranda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento nº 1.386/95.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Serão feitas as inversões solicitadas.

O Requerimento nº 1.387, de 1995, do Senador Gilberto Miranda, fica prejudicado, pois seu objetivo é no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 109, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 656, de 1995), que dá nova redação à alínea "g" do art. 2º da Resolução nº 20, de 1995, do Senado Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 657, de 1995), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarulhos a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de Guarulhos (LFTM-GRS), cujos recursos serão destinados à liquidação de

precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Município.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 111, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 658, de 1995), que autoriza o Estado do Ceará a elevar, temporariamente, e em caráter excepcional, o limite previsto no art. 4º da Resolução nº 11/94, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A-BNH, no valor de trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais, equivalentes a quarenta e dois milhões, seiscentos e dois mil dólares americanos, ao câmbio de 31-5-95.

Ao projeto, não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 13:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 659, de 1995), que autoriza o Estado do Ceará a elevar, temporariamente, e em caráter excepcional, o limite previsto no art. 4º da Resolução nº 11/94, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de setecentos e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 15:

Mensagem nº 323, de 1995 (nº 1.050/95, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1992 (nº 2.489/92, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a identificação do beneficiário de cheques e revoga o inciso III do art. 2º da Lei nº 8.021, de 12 de abril de 1990.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai ao arquivo.

Serão feitas as devidas comunicações ao Presidente da República e ao Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento de preferência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 388, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea a, do Regimento Interno, requeiro preferência para as Mensagens nºs 317 e 312, de 1995 (item 16 e 17) a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 15 da Ordem do Dia, que passou a ser o 5º, após inversão da pauta.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1995.

Sérgio Machado – Ney Suassuna – Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento, que pede inversão da pauta dos itens 16 e 17.

Esclareço ao Senador Ney Suassuna que, quanto ao item para votação de aprovação de Ministro do Tribunal de Contas da União, a sessão será pública e a votação, secreta.

Mas, quanto ao Item 17, teríamos que suspender a sessão, para torná-la secreta, e depois ela voltaria a se tornar pública. Assim, consulto V. Exa, Senador Ney Suassuna, se podemos obter de V. Exa

que o requerimento de inversão seja somente quanto ao Item 16.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, reiteramos o requerimento, que foi em nome das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Os dois requerimentos ou só o do Item 16? O Item 16, podemos votar logo. O Item 17 é que teríamos que transformar a sessão pública em sessão secreta.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Estou de acordo com V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o pedido de Inversão do Item 16.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que registrem as suas presenças, uma vez que teremos votação secreta, embora a sessão seja pública, e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa o obséquio de comparecerem ao plenário, para procedermos à votação do Item 16.

Item 16:

MENSAGEM Nº 317, DE 1995
Escolha de Autoridade

(Incluída em Ordem do Dia em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.365, de 1995, de dispensa de Interstício)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 678, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 317, de 1995 (nº 1.042/95, na origem), de 3 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Bento José Bugarin para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Olavo Drumond.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) - Sr. Presidente, a Liderança do PMDB reitera no sentido de que os dois itens sejam votados por inversão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Solicito a V. Ex^a que formalize o requerimento de inversão da pauta quanto ao item nº 17, preferência.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) - Manifesto também minha concordância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência aguarda que o requerimento chegue à Mesa.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Estamos tomando a providência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares e registrem as presenças, uma vez que vamos liberar o computador.

Estamos apurando a presença, o quorum da Casa.

Peço aos Srs. Senadores que não apertem os botões até que possamos liberar o computador para colher os votos. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

Em votação o Item 16.

A Mesa aguarda que todos os Srs. Senadores votem.

Todos os Senadores já votaram? (Pausa.)

Senadores Nabor Júnior e Coutinho Jorge, V. Exas, já votaram? (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES

Antônio Carlos Magalhães - Artur da Tavola - Bello Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral* - Coutinho Jorge - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Epitácio Cafeteira - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gilvan Borges - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Íris Rezende - Jefferson Peres - João Rocha - Joel de Hollanda - José Agripino - José Alves - José Roberto Arruda - José Ignácio Ferreira - Júnia Marise - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Marina Silva - Marluce Pinto - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Osmar Dias - Pedro Simon - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Encerra- da a votação.

Votaram Sim 46 Srs. Senadores e Não 1.

Houve 1 Abstenção.

Total: 48 votos.

A indicação foi aprovada. A comunicação será feita ao Senhor Presidente da República.

O SR. LEVY DIAS - Sr. Presidente, queria registrar meu voto favorável, porque o mesmo não figura no painel.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Ata registrará o voto de V. Ex^a

O SR. JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, quero registrar meu voto favorável, porque também não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.389, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea a do Regimento Interno, requeiro preferência para Mensagem nº 312/95 (item 17), a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 1 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. – Ney Suassuna – Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às pessoas que se encontram nas galerias e aos funcionários da Casa que se retirem, uma vez que vamos proceder à uma sessão secreta.

Em votação o requerimento de inversão de pauta, de autoria dos Senadores Ney Suassuna e Hugo Napoleão, referente aos itens 16 e 17.

Os Srs. Senadores que aprovam a inversão da pauta permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos proceder à sessão secreta.

(A sessão transforma-se em secreta às 16h31min e volta a ser pública às 16h36min.)

É o seguinte o item apreciado em sessão secreta:

MENSAGEM Nº 312, DE 1995

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 312, de 1995 (nº 991/95, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Virgílio Moretzsohn de Andrade, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 1:

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1993 (nº 2.522/89, na Casa de origem), que altera o art. 40 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que

determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 647, de 1995, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

Discussão do substitutivo em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como adotado. A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 1993**

Altera o art. 40 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 40 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. O órgão que for detentor de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica manterá registro atualizado dessas substâncias.

§ 1º O órgão competente do Ministério da Saúde ou congêneres estadual será informado da apreensão de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, que possuam propriedades terapêuticas, cabendo-lhes decidir sobre seu aproveitamento industrial ou farmacêutico.

§ 2º Quando se tratar de plantação ou quantidade que torne difícil o transporte ou a apreensão da substância na sua totalidade, a autoridade policial recolherá quantidade suficiente para exame pericial, destruindo o restante, de tudo lavrando auto circunstanciado.

§ 3º As substâncias apreendidas serão:

I – encaminhadas ao órgão competente para uso industrial ou farmacêutico, desde que possuam utilidade terapêutica;

II – destruídas pela autoridade policial, após laudo pericial definitivo, com a presença das autoridades judiciais, sanitárias e do Ministério Público, quando classificadas ilegais em listagem dos órgãos competentes nacionais e internacionais."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1993 (nº 2.797/89, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 61 do Código Penal, tendo

Pareceres, sob nºs 219 e 644, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento, favorável à Emenda nº 3-Plenário, nos termos de subemenda que oferece.

Discussão do projeto, das emendas e da subemenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto sem prejuízo das emendas e da subemenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1, de parecer favorável.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação da Subemenda à Emenda nº 3, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Ficam prejudicadas as Emendas nºs 2 e 3.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1994 (nº 900/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a contrapartida financeira ao Poder Público pelo investimento em obras no sistema elétrico, em localidades atendidas por concessionários, tendo

Parecer sob nº 619, de 1995, da Comissão

- de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão para encaminhar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o presente Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1994, dispõe sobre a contrapartida financeira ao poder público pelo investimento em obras no sistema elétrico, em localidades atendidas por concessionárias, mas, Sr. Presidente, o projeto estabelece, nos §§ 1º e 2º, respectivamente, que a contrapartida pode ser em ações ou moeda corrente nacional.

Todavia, no momento em que isso passa a ocorrer, o Estado fica dono e co-responsável pela concessionária. Há manifestações e pareceres técnicos que a Liderança do PFL recebeu no sentido da rejeição, porque esse projeto contraria toda a prática adotada usualmente, facilitando e viabilizando a estatização no momento, justamente, em que o País vai no sentido contrário.

Por essas razões, a Liderança do PFL votará contrariamente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Estamos votando o substitutivo, que tem preferência regimental.

O PFL vota contra o substitutivo.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) - O PMDB acompanha o PFL, Sr. Presidente, também votando contra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Como vota o Líder do PSDB?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - O PSDB também vota contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Como vota o Líder do PTB?

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - O PTB vota contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP) - O PT vota a favor do substitutivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Como vota o Líder do PPB?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA) - O PPB ainda não escolheu o seu Líder. O antigo grupo está liberado para votar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o substitutivo, passamos à votação do projeto de lei.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto vai ao Arquivo.

São as seguintes as matérias rejeitadas:

EMENDA Nº1 – CAE (SUBSTITUTIVO)
Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara
nº 76, de 1994.

Dispõe sobre a compensação financeira ao Poder Público pelo financiamento de obras no sistema elétrico, em localidades atendidas por concessionários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As obras realizadas no sistema elétrico com financiamento do Poder Público serão, após sua conclusão, incorporadas aos bens e instalações do concessionário.

§ 1º O concessionário creditará a uma conta especial, como compensação ao Poder Público, o valor correspondente à sua participação financeira na realização das obras de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º A forma e o prazo para essa compensação dependerão de acordo entre as partes, podendo ser feita mediante a entrega de ações, a emissão de debêntures, o fornecimento de energia, o pagamento em dinheiro, atualizado pela taxa aplicável à remuneração básica dos depósitos de poupança, ou outra modalidade aceita pelas partes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, DE 1994
(Nº 900/91, na Casa de origem)

Dispõe sobre a contrapartida financeira ao Poder Público pelo investimento

em obras no sistema elétrico, em localidades atendidas por concessionários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As obras no sistema elétrico construídas com a participação financeira dos consumidores serão incorporadas aos bens e instalações do concessionário quando concluídas, creditando-se a contas especiais as importâncias relativas às participações dos consumidores, conforme legislação em vigor.

§ 1º Quando as obras no sistema elétrico forem financiadas pelo Poder Público, o valor referente aos bens e instalações incorporadas corresponderá, sempre que o concessionário estiver organizado sob forma de sociedade anônima, ao respectivo aumento de seu capital social, sendo emitidas novas ações relativas a esse aumento, e atribuídas ao Poder Público financiador.

§ 2º No caso de o concessionário não estar organizado sob a forma de sociedade anônima, a contrapartida relativa às despesas citadas no parágrafo anterior será feita em dinheiro, atualizado pela taxa aplicável à remuneração básica dos depósitos de poupança.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1994 (nº 209/91, na Casa de origem), que regulamenta o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 620 e 621, de 1995, das Comissões

- de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que oferece.

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, nos termos das subemendas nºs 1 e 2 ao substitutivo oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

A Presidência, nos termos do art. 334, "a", do Regimento Interno, declara prejudicado o Requerimento 1.215, de 1995, de inclusão da matéria em Ordem do Dia, por haver perdido oportunidade.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Sebastião Rocha. S. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta matéria é de extrema importância para a saúde pública, uma vez que tenta normatizar o planejamento familiar no Brasil.

O projeto possui alguns aspectos polêmicos, sobretudo no que diz respeito ao art. 7º do projeto original, ao qual foi apresentada uma redação diferente pelo eminente Senador Lício Alcântara, na Comissão de Assuntos Sociais. Por outro lado, o Senador Roberto Freire apresentou uma subemenda, modificando o substitutivo do Senador Lício Alcântara.

Na condição de médico, tendo durante muitos anos trabalhado em maternidade e vivenciado essa problemática, tenho dúvidas quanto ao § 2º do art. 10, sobre o qual já conversei com o eminente Relator, Senador Lício Alcântara, o que trata da proibição de esterilização cirúrgica em mulheres durante os períodos de parto ou aborto. Mas acato o entendimento do Relator, no sentido de que nos casos de extrema emergência ou em que a indicação de esterilização cirúrgica seja definitiva, como aqueles de mulheres que já se submeteram a três, quatro, às vezes até cinco cesarianas, como acontece na região Norte muitas vezes e, acredito, também no Nordeste, nesses casos o médico estaria amparado para fazer a esterilização, haja vista o risco, senão imediato, mas futuro, de uma ruptura uterina, que comprometeria a saúde da mulher.

O ponto mais polêmico está no art. 7º do projeto, em que se discute se empresas de capital estrangeiro e instituições e organismos internacionais poderão ou não influenciar, agir, contribuir com o planejamento familiar no Brasil.

Na visão do Relator Lício Alcântara, da Comissão de Assuntos Sociais, isso poderia ser permitido mediante autorização do órgão nacional de saúde, mas segundo entendimento do Senador Roberto Freire, essa permissão seria inconstitucional.

Devido à polêmica estabelecida, pediria a atenção dos Srs. Senadores para que possamos optar entre a redação proposta pelo Senador Lício Alcântara e o que foi proposto pelo Senador Roberto Freire, já que são contraditórios.

Nessa condição, estabelecida a polêmica, prefiro optar pela proposta do Senador Roberto Freire, que veda a participação direta ou indireta de empresas de capital estrangeiro e de instituições e organismos internacionais nas ações e pesquisas de pla-

nejamento familiar, salvo por meio de doações de instituições e organismos vinculados à Organização das Nações Unidas, e de colaboração de entidades de cooperação técnica e de financiamentos e empréstimos.

Era essa a contribuição que eu gostaria de trazer ao Plenário, ao mesmo tempo em que afirmo que minha opção pessoal é pela proposta do nobre Senador Roberto Freire. Muito Obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, acabamos de ouvir a intervenção feita pelo Senador Sebastião Rocha, com a qual concordamos. Mas gostaria de ressaltar neste momento, com a atenção do Relator, que o Senador Roberto Freire apresentou a sua emenda porque participamos da discussão desse processo em que a Constituição brasileira impede que órgãos estrangeiros possam financiar o planejamento familiar no Brasil.

Por que houve essa preocupação? Aparentemente, é uma questão apenas populacional, mas na verdade tem um certo controle. Esse planejamento tem que ser feito com autonomia. Deve se dar com independência e a instituição brasileira deve determinar regras e critérios. A política de planejamento familiar deve ser feita sob orientação do PAISME, porque queremos garantir que haja um planejamento eficaz, mas também voluntário, que não seja imperioso, nem a nenhum serviço, a não ser aquele da consciência do casal que vai determinar o número dos integrantes da sua família. É por essa razão que estamos apoiando a emenda do Senador Roberto Freire.

Também há um entendimento entre nós de que quando esse projeto retornar à Câmara dos Deputados, aquela Casa poderá fazer esses ajustes, até mesmo em entendimento com o Relator nesta Casa.

O que pedimos é a compreensão deste Plenário para que possamos votar o projeto tal como está agora e depois então apresentarmos as emendas necessárias, inclusive apoiando de imediato a emenda do Senador Roberto Freire, para aprimorar o projeto, para que ele possa ser sancionado pelo Presidente da República. Este é um projeto que tem sido discutido com organizações não-governamentais, com o Governo, e há interesse por parte do Ministério da Saúde de que seja sancionado, para que a política de planejamento familiar possa ser implementada.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, para discutir.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não é uma questão polêmica, mas sim de fundamental importância a matéria que ora discutimos.

Gostaria, primeiramente, de congratular-me com o nobre Relator, Senador Lúcio Alcântara, que deve ter feito estudos profundos quanto à constitucionalidade da matéria.

O planejamento familiar, Sr. Presidente, é uma questão que merece prioridade. Não vejo por que instituições nacionais ou internacionais possam deixar de dar suas contribuições. Temos instituições de capital estrangeiro que têm ajudado o País não só no processo de implantação de alternativas para que as famílias tenham condições de fazer o seu planejamento familiar com métodos mais radicais, como a esterilização definitiva de mulheres e de homens, como também as clínicas têm trabalhado muito mais no campo da conscientização e da saúde da mulher.

E a prova é que temos um trabalho magnífico, esplêndido, realizado pela BEMFAM e outras instituições. Não vejo por que o País não se congratular com essas instituições, que estão trazendo um trabalho educativo e de conscientização para que se efetive o planejamento familiar.

Sr. Presidente, essas entidades para se instalarem no País, deverão ter permissão de um órgão nacional. E que sejam bem-vindas todas essas instituições que vêm para da uma contribuição ao País. Por isso, congratulo-me com as oportunas posições do nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para discutir.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este projeto, de autoria do Deputado Eduardo Jorge (PT-SP) e outros, pretende regular o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelecendo ainda penas em caso de descumprimento de suas disposições.

No Senado, a matéria foi apreciada pelas Comissões de Assuntos Sociais e Constituição, Justiça e Cidadania. Na primeira, foi relatada pelo Senador Lúcio Alcântara, que ofereceu substitutivo, embora o contraste da proposição original com essa emenda substitutiva não nos permita concluir que tenham ocorrido substanciais modificações em relação ao projeto, tal como proveniente da Câmara dos Deputados.

Identificamos apenas as seguintes alterações: o art. 7º sofreu nova redação, para contorno de inconstitucionalidade apurada; o art. 8º passou por uma modificação redacional e o art. 10º, em seus incisos I e II, mereceu os reparos consignados pelo eminentíssimo relator: Idade mínima para manifestação de vontade de ser esterilizado (25 anos) e supressão da referência ao Conselho Regional de Medicina, no que tange a relatório dispondo sobre a conveniência de esterilização, em face de risco à vida, à saúde da mulher ou de futuro conceito.

O projeto deve merecer a aprovação do Senado Federal. Seus méritos são inegáveis. O parágrafo único do art. 2º proíbe a utilização das ações a que se refere a lei para qualquer tipo de controle demográfico; as atividades básicas contemplam assistência à concepção e contracepção, questões decorrentes ou correlatas, além de matérias pertinentes à saúde da mulher e do homem, quanto ao controle de doenças sexualmente transmissíveis ou cancerosas (art. 3º, parágrafo único). O art. 7º trata da delicada questão da ingerência indevida de organismos internacionais na execução de ações de planejamento familiar, vedando a sua ação em território nacional; a realização de experiências com seres humanos está disciplinada no art. 8º; o art. 10 estabelece os procedimentos que devem ser rigorosamente observados, para que se respeite a manifestação de vontade do homem ou da mulher em relação a ato cirúrgico de natureza contraceptiva. A notificação compulsória de esterilizações cirúrgicas está prevista no art. 11, enquanto o art. 12 proíbe a exigência de atestado de esterilização ou teste de gravidez, dispositivo que, uma vez violado, faz com que o agente incorra em pena de reclusão. As tipificações penais relacionadas com esta lei estão ditadas nos arts. 15 a 19. O art. 20 prevê sanções administrativas perante o SUS e o art. 21 versa sobre a responsabilização na órbita civil, em caso de esterilização não autorizada.

Na CCJ, o Senador Roberto Freire ofereceu subemenda ao art. 7º, tal como disposto no substitutivo, dando-lhe melhor redação: a presença de instituições internacionais de planejamento familiar será tolerada, desde que vinculadas à ONU, ou mediante cooperação técnica e de financiamentos ou empréstimos. Em qualquer hipótese, será sempre obrigatória a prévia autorização de órgão nacional do SUS.

Outra subemenda proposta ainda pelo Senador Roberto Freire é a que suprime a proibição de propaganda comercial de meios contraceptivos (art. 9º, § 2º), lembrando que: a) a matéria está sujeita à auto-regulamentação de entidade de publicitários, às

disposições do Código do Consumidor (Lei nº 8.078/90), e; b) que a vedação *latu sensu* pode criar óbices às campanhas publicitárias informativas e educativas sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

Assim, Sr. Presidente, recomendamos a aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, para discutir.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG) Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, já houve um tempo em que neste País havia ações isoladas, aqui e acolá, de entidades estrangeiras implementando programas de esterilização em massa de mulheres, principalmente no Nordeste brasileiro.

Os movimentos de mulheres deste País sempre debateram, de forma responsável e séria, a questão da saúde da mulher e do planejamento familiar. Entendo que a aprovação do projeto é o primeiro passo que vamos dar para que, efetivamente, o Brasil tenha uma legislação que venha corresponder às expectativas da sociedade no que se refere ao planejamento familiar, com respeito à decisão do casal.

Portanto, nossa posição é pela aprovação ao projeto, por entender que é necessário que, por meio dos órgãos do Governo Federal, como o Ministério da Saúde, faça-se a fiscalização, o controle e o apoio, principalmente nos municípios mais longínquos do nosso País, nas periferias das grandes capitais, onde não existe hoje sequer um ambulatório médico para atender homens e, principalmente, mulheres.

Por isso, entendemos que o planejamento familiar é de fundamental importância para a orientação da mulher no tocante a sua saúde. Esperamos que, com o apoio dos órgãos do Governo, se possa imprimir neste País um planejamento familiar consequente, consistente e responsável, para atender sobretudo às mulheres carentes do nosso País.

OSR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, para discutir.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE) Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esse projeto visa regulamentar o artigo da Constituição que determina que o Estado deve ser responsável pela Paternidade Responsável e pelo Planejamento Familiar, colocando tais decisões para a livre decisão do casal e, fundamentalmente, determinando, entre nós, aquilo que a natureza já determinava, que a mulher é dona do seu corpo.

Mais do que isso: esse projeto vem atender a compromissos internacionais, assumidos pelo Brasil,

e - talvez, isso seja o mais importante - surge em consequência da grande revolução que ocorre no mundo, neste final de século, que é a libertação da mulher.

No Senado, esse projeto recebeu um substitutivo do eminente Senador Lúcio Alcântara, que o modificou não substancialmente e que atende às exigências de todo um movimento em torno da libertação da mulher e da necessidade de um Estado presente numa questão tão fundamental quanto a Paternidade Responsável e o Planejamento Familiar.

Houve um único problema no art. 7º, que trata da participação de capital estrangeiro nas ações de Saúde em nosso País. Não se trata de nenhuma medida xenófoba, de impedir a presença de empresas estrangeiras, de capital privado, para as ações de Saúde entre nós. Essa é apenas uma tentativa de regulamentar, inclusive, perniciosas ações de empresas na questão da esterilização em massa de mulheres brasileiras, particularmente na região nordestina. É necessário que isso tenha um fim.

Não queremos proibir com a nossa emenda, que é constitucional, como devem operar, determinamos em lei que qualquer operação de empresas de capital privado estrangeiro em ações de saúde, no Planejamento Familiar, deve fazer-se por intermédio de entidades ou organizações vinculadas à Organização Mundial de Saúde, e sempre fiscalizada, controlada e subordinada àquilo que foi uma grande conquista constitucional: o Sistema Único de Saúde - SUS.

Não se trata de uma controvérsia que tenha fundo ideológico ou de um xenófobo-nacionalismo, mas de algo que seria importante definir, campos de atuação numa área tão sensível. Nesse sentido, defendemos a aprovação do substitutivo do Senador Lúcio Alcântara, com a emenda aditiva por nós apresentada e aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Uma outra emenda, uma supressão do parágrafo, vedava a propaganda comercial de métodos contraceptivos. É necessário dizer-se que, entendido desta forma, poderemos estar criando alguns entraves a determinadas veiculações de propaganda que possam ter algum fundo comercial, mas é preciso que tenham objetivo de saúde pública fundamental. Basta referir-se ao problema da AIDS que hoje estamos vivendo. Pode ter fundo comercial, mas há também o aspecto fundamental para se prevenir doenças sexualmente transmissíveis, além de outras muito comuns na área da ginecologia.

É importante salientar que no ramo da publicidade existem auto-regulamentações impostas pelo

próprio sistema da propaganda no Brasil, que poderia muito bem, quando danosa nos seus objetivos, ser impedida sem que houvesse por parte de uma lei um imperativo que pudesse, como disse, criar empecilhos para aquilo que é socialmente justo.

Nesse sentido, defendemos a aprovação desse projeto com agilidade, até para se evitar aquilo que começa a ocorrer em alguns Estados brasileiros, como é o caso de São Paulo, onde o Sr. Paulo Maluf criou programas de Planejamento Familiar e Esterilização, sem uma vinculação a toda uma concepção de saúde pública nacional.

Somos pela aprovação do substitutivo com as emendas aprovadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) - Para discutir. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o presente substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, que versa sobre Planejamento Familiar, diz no seu Art. 2º:

Para fins desta lei, entende-se Planejamento Familiar como o conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal.

A meu ver, é da maior importância e, sobretudo, da maior atualidade.

Gostaria, no entanto, de cingir-me especificamente às duas emendas oferecidas, apreciadas pela Comissão, e, sobretudo, pelo substitutivo da lavra do eminente Senador Lício Alcântara.

A Emenda nº 2 visa suprimir a propaganda com fins comerciais dos métodos e técnicas previstos no *caput* do art. 9º.

Quanto a isso, estou inteiramente de acordo. Para que as ações de Planejamento Familiar tenham condição de uma melhor absorção pela opinião pública, pela coletividade, pela sociedade, necessário se faz que haja a propaganda para conhecimento geral.

Com relação à Emenda do nobre Senador Roberto Freire, ela modifica a redação do art. 7º:

Art. 7º: É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros e de instituições e organismos internacionais nas ações e pesquisas de Plane-

jamento Familiar, salvo por meio de doações de instituições e organismos vinculados à Organização das Nações Unidas, de colaboração de entidades de cooperação técnica e de financiamentos e empréstimos.

Eu gostaria de cotejá-la com a redação dada pelo substitutivo do Senador Lício Alcântara:

Art. 7º: É permitida a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros nas ações e pesquisas de Planejamento Familiar, desde que autorizada, fiscalizada e controlada pelo órgão de direção nacional do Sistema Único de Saúde - SUS.*

São, portanto, dois pesos e duas medidas e são disparecidas. Parece-me, Sr. Presidente, que a proposta do nobre Senador Roberto Freire é restritiva, porque vai impedir a entrada de recursos, às vezes, úteis para a pesquisa e o planejamento, enquanto, na redação proposta pelo substitutivo do Senador Lício Alcântara, já existe um mecanismo de controle. Esses recursos não entrarão a esmo, mas autorizados, fiscalizados e controlados pelo SUS.

Tendo em vista essa garantia, creio seja mais adequado manter o texto do substitutivo. Neste caso, sugiro a votação do substitutivo, a sua aprovação, a aprovação da Emenda nº 2 e a rejeição da Emenda nº 1.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senador Lício Alcântara, como Relator, falará por último.

O Senador Lúdio Coelho havia pedido a palavra antes da Senadora Marina Silva.

Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB-MS) - Para discutir. Sem revisão do orador.) - Acredito que o principal seja a decisão do casal e da família sobre esse assunto.

Se esse projeto autoriza as providências da família para o seu planejamento, tenho a impressão de que o apoio de empresas de capital estrangeiro ou nacional não vem oferecer nenhum prejuízo à Nação brasileira.

Penso que devemos aprovar a proposta do Relator, Senador Lício Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC) - Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, depois das

colocações da Senadora Benedita da Silva, do Senador Sebastião Rocha e do Senador Roberto Freire, quero apenas referir-me ao projeto de autoria do Deputado Eduardo Jorge, uma pessoa que tem um compromisso com a área da Saúde.

Portanto, essa temática do Planejamento Familiar é bastante adequada ao seu perfil de Parlamentar preocupado com todas essas questões - que foi muito feliz a sua iniciativa.

Tivemos a sorte também de ter, como Relator da matéria nesta Casa, o Senador Lúcio Alcântara, médico, que tem, na Comissão de Assuntos Sociais, da qual participo, demonstrado uma preocupação muito grande nesses temas e sempre tem agido de forma muito clara* na abordagem dessas questões.

Gostaria apenas de dizer que, do meu ponto de vista, a emenda do Senador Roberto Freire é um tanto mais cuidadosa no que se refere aos recursos de organismos internacionais no que diz respeito à questão do planejamento familiar. É fundamental que tenhamos uma preocupação nos destinos desses recursos, porque sabemos que, muitas vezes, determinados organismos tentam fazer interferências indesejáveis nas populações, principalmente nos países do Terceiro Mundo, com atitudes que nem sempre são as mais recomendáveis.

Nesse sentido, a proposta do Senador do Senador Roberto Freire dá conta desse leque de preocupações. Longe de mim dizer que o Senador Lúcio Alcântara tenha desejado facilitar qualquer coisa nesse sentido. Nem sempre damos conta do conjunto da realidade. Sou favorável à emenda do Senador Roberto Freire.

O substitutivo apresentado nesta Casa encaminha muito para a proposta original e, portanto, o Relator foi feliz quando fez a abordagem.

Uma proposta de planejamento familiar para o Brasil com o alcance da que iremos aprovar tem uma repercussão muito importante. Conheço a realidade perversa, em que as pessoas que gostariam de diminuir sua prole lançam mão de mecanismos prejudiciais à saúde da mulher, prejudiciais à relação do casal em muitos momentos, como é o caso da queadura de trompas.

Tive oportunidade de ver em meu Estado meninas de 17 anos sendo esterilizadas, tendo suas trompas extirpadas por médicos inescrupulosos. Uma proposta de planejamento familiar, com certeza, daria cabo desse tipo de abuso e desrespeito para com o ser humano.

Essa proposta tem uma concepção integrada, aborda a questão da saúde da mulher, inclusive uma

reivindicação antiga de todos os movimentos ligados às mulheres, ligados à área de saúde, que é a implementação do PAISME.

Então, a proposta de Planejamento Familiar não é algo isolado, estanque numa ilha, mas tem toda uma concepção de como tratar esse ser especial, que é a mulher, numa relação dinâmica, interativa com a outra parte do processo de procriação, que é o homem.

Sou pela aprovação da matéria, com a ressalva de que a Emenda Roberto Freire dá conta desse universo de preocupações que, tenho absoluta certeza, é de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Alguém mais deseja discutir a matéria? (Pausa.)

Concedo a palavra ao Relator, Senador Lúcio Alcântara, para as informações finais.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE). Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esse projeto, que ora está sendo discutido no Plenário do Senado, é da maior importância, mas não é matéria pacífica. É matéria que suscita debate, discussão, polêmica, até porque há, no bojo dessa discussão, manifestações de natureza moral, de caráter ético, de fundo religioso, que todos temos de respeitar.

O nobre Deputado Eduardo Jorge e demais Parlamentares, a partir de uma CPI realizada na Câmara dos Deputados, apresentaram esse projeto de lei que, uma vez aprovado naquela Casa, veio ao exame do Senado Federal e coube a mim relatá-lo. Como disse, trata-se de regular o § 7º do art. 226 da Constituição Federal.

Tão logo recebi a designação do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, entrei em contato com os vários setores, as entidades, as instituições que manifestavam interesse pelo tema e que vinham acompanhando a tramitação do projeto. Recolhendo opiniões das áreas técnicas do Ministério da Saúde, da entidades não-governamentais ligadas às mulheres, terminei por formular esse substitutivo que altera alguns aspectos do projeto originário da Câmara.

São três as alterações principais. Uma delas, a que tratava da esterilização voluntária, que dizer, das condições em que estaria a mulher ou o homem autorizado a admitir a esterilização, principalmente a cirúrgica. Tal como o projeto vinha da Câmara, apenas dizia que bastava ter a maior idade civil.

Se formos estudar, colher a literatura que existe, verificaremos que há um percentual elevado de arrependimentos nos casos de esterilização cirúrgica. As mulheres, que são as que mais se submetem

a essas cirurgias, têm um elevado grau de arrependimento. Muitas vezes são esterilizadas e, como aqui já foi dito, principalmente pela Senadora Marina Silva, sem que tenham conhecimento de fato do que está acontecendo, sem esclarecimento, sem informação. A taxa de arrependimento pode chegar a 40%. As cirurgias que procuram reverter essa situação, ou seja, tornar novamente a mulher capaz de conceber, são, em primeiro lugar, dispendiosas, exigem uma técnica muito difícil e poucas pessoas estão adestradas para realizá-las. Além disso, os resultados são bastante insatisfatórios.

Sugeri, no substitutivo que foi acatado, que se elevasse a idade mínima para 25 anos, ou tendo dois filhos. No Brasil é muito comum a concepção se dar em mulheres muito jovens ainda. Essa foi a alteração.

A outra alteração foi a que eliminou a necessidade do Conselho Regional de Medicina, que tornava praticamente impossível operacionalizar as idéias do projeto, uma vez que os médicos que tratam do caso já têm a competência, por serem registrados no Conselho, para tomarem as deliberações cabíveis.

Por fim, havia a questão dos recursos internacionais, que é realmente importante. Todos sabem que há instituições que recebiam, ou recebem, recursos internacionais e que fizeram, no Brasil, programas de Planejamento Familiar, de esterilização, correndo paralelamente, ou à revelia de instituições de saúde.

O que se deseja é realmente fazer com que esse programa, que seria desenvolvido pelos órgãos governamentais, de aconselhamento, de orientação, coloque à disposição de homens e mulheres ou casais todos esses conhecimentos, todas essas informações, todas essas técnicas, todos esses métodos; que tudo isso seja feito com a orientação do Governo, respeitando as concepções das pessoas, dentro de um programa geral de saúde da mulher e do homem, de aconselhamento dos casais, de proteção dos adolescentes, enfim, dentro de uma política geral de saúde de planejamento familiar, de respeito às individualidades, mas nunca de controle demográfico.

Ora, entendi, primeiramente, que o tratamento que era dado no projeto que veio da Câmara à questão do financiamento externo era constitucional, porque vedava que organismos, instituições internacionais participassem desse tipo de programa. Prefei refugiar-me no que diz a Lei nº 8.080, a Lei do Sistema Único de Saúde, que é a regulação do que dispõe a Constituição Federal sobre a matéria.

Daí ter adotado essa redação, que fala em "autorização, controle e fiscalização por parte do Sistema Único de Saúde". Não entendo como a Direção Nacional no Sistema de Saúde poderia autorizar algo contrariamente ao que dispõe a Constituição Federal. Fundamentalmente, o Senador Roberto Freire e eu queremos o mesmo. Podemos até ter caminhado por veredas - somos nordestinos - distintas. Evidentemente, o Plenário é soberano para decidir como deseja tratar essa questão. A bem da verdade, apresentamos o substitutivo, quanto à questão do financiamento externo ou do respeito à nossa soberania, protegendo as nossas populações contra investidas internacionais por parte de empresas, de organismos que não estejam devidamente qualificados ou que tenham objetivos outros que não sejam o de melhorar a prestação da assistência à saúde do nosso povo, atitude que estaria impedida na forma que adotei no art. 7º do meu substitutivo.

O Sr. Geraldo Melo - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Geraldo Melo - Senador Lúcio Alcântara, congratulo-me com V. Ex^a pelo trabalho realizado, pela responsabilidade e competência habituais, quanto a essa matéria. Infelizmente, o projeto de lei, tanto o oriundo da Câmara quanto o substitutivo, consagra um cacoete que, para minha consciência, é insuportável e não-compatível com o tipo de cidadania que se aspira para o povo brasileiro. Quando o cidadão pratica um ilícito, quando o cidadão ofende uma norma, quando o cidadão pretende receber a prestação de um serviço pelo Poder Público, está sujeito à vontade e à soberania do Poder Público. Quando o Poder Público é irresponsável ou desatento quanto às exigências legais, não temos, em relação ao Estado, a mesma severidade. O art. 20 desse projeto estabelece o seguinte:

"Art. 20. As instituições a que se refere o artigo anterior sofrerão as seguintes sanções, sem prejuízo das aplicáveis aos agentes do ilícito, aos co-autores ou aos participes:

I - se particular a instituição - isto é, quando uma instituição particular desatender às normas impostas pelo diploma legal:

a) de 200 (duzentos) a 360 (trezentos e sessenta) dias-multa e, se reincidente, suspensão das atividades ou descredenciamento sem direito a qualquer indenização

ou cobertura de gastos ou investimentos efetuados;

b) proibição de estabelecer contratos ou convênios com entidades públicas e se beneficiar de créditos oriundos de instituições governamentais ou daquelas em que o Estado é acionista."

Em outras palavras, tira-se o couro do cidadão que tenha sido responsável e ele é nomeado, designado, apontado à execração pública. No caso de uma instituição pública, qual a pena?

"Art. 20:

(.....)

II - se pública a instituição, afastamento temporário ou definitivo (não sei ao gosto de quem) dos agentes do ilícito, dos gestores e responsáveis, dos cargos ou funções ocupados."

Confesso que somente agora tomei conhecimento disso. Portanto, não há nada mais que eu possa fazer contra esse detalhe do projeto, a não ser consignar aqui a minha indignação de ver consagrada - e continuar sendo consagrada - uma relação de privilégio e um tratamento de soberania em relação ao Estado, comparado com os cidadãos. Na realidade, na minha maneira de ver, o Estado é uma instituição feita para servir aos cidadãos e não para ser tratado com privilégios em relação a eles.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, qual o tempo de que disponho, pois gostaria de concluir o meu pronunciamento?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, como se trata de matéria polêmica, que suscita muito debate, pediria um pouco de tolerância a V. Ex^a. Serei breve.

Em relação ao que afirmou o Senador Geraldo Melo, devo lembrar que há o art. 15, que capítula uma série de penalidades, inclusive para os que infringirem os dispositivos da lei. Há o art. 19:

Art. 19. Aplica-se aos gestores e responsáveis por instituições que permitam a prática de qualquer dos atos ilícitos previstos nesta lei o disposto no **caput** e nos §§ 1º e 2º do art. 29 do Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

O que não podemos fazer é estabelecer multa para órgãos públicos. Esse tipo de penalidade financeira ou de descredenciamento não seria cabível para um órgão público. Mas, para o gestor e para os

responsáveis pelo descumprimento da lei, há realmente penas bastante severas. E quero dizer mais: hão de ser penas severas, porque aqui estamos tratando de uma matéria muito delicada. Estamos ensejando, dentro dos limites da lei e da Constituição, a possibilidade de homens e mulheres, casais, poderem usar métodos anticoncepcionais, submeterem-se a cirurgias esterilizadoras. Para isso, contudo, há um limite ético e moral que requer um cuidado, uma cautela muito grande. Por conseguinte, todas essas medidas, que visam justamente coibir ou pelo menos estabelecer penalidades muito rigorosas para aqueles que não cumprirem a lei nos seus diferentes preceitos.

Para concluir, o Senador Roberto Freire apresentou também uma emenda que trata do problema da propaganda. Nesse caso, até temos uma posição um pouco mais afastada uma da outra.

Compreendendo a necessidade de que esse projeto tramite com uma certa celeridade, porque há um desejo da sociedade no sentido de que todos esses procedimentos possam ser feitos no marco da lei, dentro de instruções e normas que respeitem inclusive os direitos humanos, o projeto proíbe a propaganda - tal como veio da Câmara, e acatei - pelos meios de comunicação, sobre métodos anticoncepcionais.

O Senador Roberto Freire levantou uma outra questão: suprime o parágrafo a que me referi, pois poderia levar a uma interpretação extensiva à vedação de propagandas sobre métodos que visassem evitar a transmissão de doenças sexualmente transmitidas.

Cito um exemplo recente, que é a famosa campanha do Bráulio, a qual tinha o objetivo de impedir a transmissão de uma doença sexualmente transmissível, a AIDS. Nesse caso, não se estava fazendo propaganda da camisinha como instrumento anticoncepcional, de planejamento. São duas coisas distintas: uma é o planejamento familiar, a anticoncepção; a outra é a questão das doenças sexualmente transmissíveis. Tenho muito medo de que essa propaganda signifique uma incitação ao planejamento familiar ou de que se propague isso como um fim em si mesmo. Na verdade, esse tipo de propaganda é um instrumento da Saúde, de esclarecimento das pessoas, dos casais e das famílias.

Inclusive, votei, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a favor da proposta do Senador Roberto Freire, porque pensava que seria importante que a mesma viesse ao Plenário, para que a questão fosse dirimida.

O Sr. Roberto Freire - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Roberto Freire - Senador Lúcio Alcântara, apenas gostaria de lembrar a V. Ex^a - inclusive, V. Ex^a é médico - que alguns médicos disseram que existem propagandas comerciais de alguns produtos anticoncepcionais que podem ser utilizados pelos médicos não apenas para evitar doenças sexualmente transmissíveis, mas até para garantir, muitas vezes, a saúde da mulher. Essa propaganda será proibida? O médico pode utilizá-la, inclusive, para salvar vidas.

O médico pode utilizá-la inclusive para salvar vidas, e não se pode fazer propaganda? É o que digo: a auto-regulamentação evitará os abusos. Estamos analisando a questão da propaganda comercial como se fosse única e exclusivamente pela televisão, algo que viesse a fazer uma campanha massiva. Estou imaginando a propaganda de determinados - e aí me falta o nome, porque não sou médico - produtos farmacêuticos que têm caráter anticoncepcional e que podem ser utilizados pelos médicos para salvar vidas. Essa poderá ser proibida, se uma lei, imperativamente, agir como estamos pretendendo. Foi nesse sentido, também, que fiz a colocação, e não apenas para doenças sexualmente transmissíveis. E gostaria de lembrar que a nossa proposta, no art. 7º, transcreve aquilo que é o fundamento da nossa legislação, que é a Constituição, quando trata da questão do capital externo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Fazendo soar a campainha.) - Senador Lúcio Alcântara, peço a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Bem, Sr. Presidente, concluo agora dizendo que essas matérias são, como disse, muito polêmicas. Eu mesmo tratei disso com a maior isenção possível, porque sou católico praticante e tenho determinadas convicções; nesse particular, entendo que o Estado é laico. Nós não podemos confundir as coisas. Os limites éticos, morais e religiosos ficam para cada um, mas o Estado tem que ter a sua função primordial, que é justamente a de atender a todos os cidadãos. E por isso a matéria tem muitos aspectos, tem muitas nuances, e cada Senador vai decidir de acordo com o seu entendimento.

Só queria, ao fim da minha palavra, formular a V. Ex^a uma indagação: uma vez o projeto aprovado no Senado, como ocorreram alterações em relação ao que veio da Câmara, serão possíveis alterações naquela Casa? Pergunto em função do que sugeriu a Senadora Benedita da Silva, isto é, que eventuais

modificações fossem feitas por ocasião do reexame da matéria na Câmara dos Deputados.

Gostaria que V. Ex^a esclarecesse o Plenário sobre modificações que ainda podem ser feitas na Câmara dos Deputados quando o projeto para lá retornar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Lúcio Alcântara, uma vez aprovado o substitutivo relativo a este projeto, ele ainda voltará ao Senado para o turno suplementar, no qual poderão ser oferecidas emendas.

Em votação o substitutivo, sem prejuízo das subemendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Fica prejudicado o projeto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuana.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.390, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, das Subemendas nºs 1 e 2 ao PLC nº 114, de 1994.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. - Ney Suassuana - Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da Subemenda nº 1.

Em votação a Subemenda nº 1.

OS Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, levamos em consideração as Lideranças?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sim. Se V. Ex^a solicitar, faremos a verificação de quorum. (Pausa.)

Em votação a Subemenda nº 2.

OS Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação do vencido e voltará ao plenário para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 1994

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Do Planejamento Familiar

Art. 1º O planejamento familiar é direito de todo cidadão, observado o disposto nesta lei.

Art. 2º Para fins desta lei, entende-se planejamento familiar como o conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal.

Parágrafo único. É proibida a utilização das ações a que se refere o **caput** para qualquer tipo de controle demográfico.

Art. 3º O planejamento familiar é parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher, ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde.

Parágrafo único. As Instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde, em todos os seus níveis, na prestação das ações previstas no **caput**, obrigam-se a garantir, em toda a sua rede de serviços, no que respeita a atenção à mulher, ao homem ou ao casal, programa de atenção integral à saúde, em todos os seus ciclos vitais, que inclua, como atividades básicas, entre outras:

I – a assistência à concepção e contracepção;
II – o atendimento pré-natal;

III – a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato;

IV – o controle das doenças sexualmente transmissíveis;

V – o controle e prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama e do câncer de pênis.

Art. 4º O planejamento familiar orienta-se por ações preventivas e educativas e pela garantia de acesso igualitário a informações, meios, métodos e técnicas disponíveis para a regulação da fecundidade.

Parágrafo único. O Sistema Único de Saúde promoverá o treinamento de recursos humanos, com ênfase na capacitação do pessoal técnico, visando a promoção de ações de atendimento à saúde reprodutiva.

Art. 5º É dever do Estado, através do Sistema Único de Saúde, em associação, no que couber, às instâncias componentes do sistema educacional, promover condições e recursos informativos, educacionais, técnicos e científicos que assegurem o livre exercício do planejamento familiar.

Art. 6º As ações de planejamento familiar serão exercidas pelas instituições públicas e privadas, filantrópicas ou não, nos termos desta lei e das normas de funcionamento e mecanismos de fiscaliza-

ção, estabelecidos pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. Compete à direção nacional do Sistema Único de Saúde definir as normas gerais de planejamento familiar.

Art. 7º É permitida a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros nas ações e pesquisas de planejamento familiar, desde que autorizada, fiscalizada e controlada pelo órgão de direção nacional do Sistema Único de Saúde.

Art. 8º A realização de experiências com seres humanos no campo da regulação da fecundidade somente será permitida se previamente autorizadas, fiscalizadas e controladas pela direção nacional do Sistema Único de Saúde e atendidos os critérios estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 9º Para o exercício do direito ao planejamento familiar, serão oferecidos todos os métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitos e que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas, garantida a liberdade de opção.

§ 1º A prescrição a que se refere o **caput** só poderá ocorrer mediante avaliação e acompanhamento clínico e com informação sobre os seus riscos, vantagens, desvantagens e eficácia.

§ 2º É vedada a propaganda com fins comerciais dos métodos e técnicas previstos no **caput**.

Art. 10. Somente é permitida a esterilização voluntária nas seguintes situações:

I – em homens e mulheres com capacidade civil plena e maiores de 25 anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos, desde que observado o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado à pessoa interessada acesso a serviço de regulação da fecundidade, incluindo aconselhamento por equipe multidisciplinar, visando desencorajar a esterilização precoce;

II – risco à vida ou à saúde da mulher ou do futuro conceito, testemunhado em relatório escrito e assinado por dois médicos.

§ 1º É condição para que se realize a esterilização, o registro de expressa manifestação da vontade em documento escrito e firmado, após a informação a respeito dos riscos da cirurgia, possíveis efeitos colaterais, dificuldades de sua reversão e opções de contracepção reversíveis existentes.

§ 2º É vedada a esterilização cirúrgica em mulher durante os períodos de parto ou aborto.

§ 3º Não será considerada a manifestação de vontade, na forma do § 1º, expressa durante ocorrência de alterações na capacidade de discerni-

imento por influência de álcool, drogas, estados emocionais alterados ou incapacidade mental temporária ou permanente.

§ 4º A esterilização cirúrgica como método contraceptivo semente será executada através da laqueadura tubária, vasectomia ou de outro método cientificamente aceito, sendo vedada através da histerectomia e ooforectomia.

§ 5º Na vigência de sociedade conjugal, a esterilização depende do consentimento expresso de ambos os cônjuges.

§ 6º A esterilização cirúrgica em pessoas absolutamente incapazes somente poderá ocorrer mediante autorização judicial.

Art. 11. Toda esterilização cirúrgica será objeto de notificação compulsória à direção do Sistema Único de Saúde.

Art. 12. É vedada a indução ou instigamento individual ou coletivo à prática da esterilização cirúrgica.

Art. 13. É vedada a exigência de atestado de esterilização ou de teste de gravidez para quaisquer fins.

Art. 14. Cabe à instância gestora do Sistema Único de Saúde, guardado o seu nível de competência e atribuições, cadastrar, fiscalizar e controlar as instituições e serviços que realizam ações e pesquisas na área do planejamento familiar.

Parágrafo único. Só podem ser autorizadas a realizar esterilização cirúrgica as instituições que ofereçam todas as opções de meios e métodos de contraceção reversíveis.

CAPÍTULO II Dos Crimes e das Penalidades

Art. 15. Realizar esterilização cirúrgica em desacordo com o estabelecido no art. 10 desta lei.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa, se a prática não constitui crime mais grave.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço se a esterilização for praticada:

I – durante os períodos de parto ou aborto, salvo o disposto no inciso II do art. 10 desta lei;

II – Com manifestação da vontade do esterilizado expressa durante a ocorrência de alterações na capacidade de discernimento por influência de álcool, drogas, estados emocionais alterados ou incapacidade mental temporária ou permanente;

III – através de histerectomia e ooforectomia;

IV – em pessoa absolutamente incapaz, sem autorização judicial;

V – através de cesária indicada para fim exclusivo de esterilização.

Art. 16. Deixar o médico de notificar à autoridade sanitária as esterilizações cirúrgicas que realizar.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 17. Induzir ou instigar dolosamente a prática de esterilização cirúrgica.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Se o crime for cometido contra a coletividade, caracteriza-se como genocídio, aplicando-se o disposto na Lei nº 2.899, de 1º de outubro de 1956.

Art. 18. Exigir atestado de esterilização para qualquer fim.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 19. Aplica-se aos gestores e responsáveis por instituições que permitam a prática de qualquer dos atos ilícitos previstos nesta Lei o disposto no **caput** e nos §§ 1º e 2º do art. 29 do Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 20. As instituições a que se refere o artigo anterior sofrerão as seguintes sanções, sem prejuízo das aplicáveis aos agentes do ilícito, aos co-autores ou aos participes:

I – se particular a instituição:

a) de 200 (duzentos) a 360 (trezentos e sessenta) dias-multa e, se reincidente, suspensão das atividades ou descredenciamento, sem direito a qualquer indenização ou cobertura de gastos ou investimentos efetuados;

b) proibição de estabelecer contratos ou convênios com entidades públicas e de se beneficiar de créditos oriundos de instituições governamentais ou daquelas em que o Estado é acionista;

II – se pública a instituição, afastamento temporário ou definitivo dos agentes do ilícito, dos gestores e responsáveis dos cargos ou funções ocupados, sem prejuízo de outras penalidades.

Art. 21. Os agentes do ilícito e, se for o caso, as instituições a que pertençam ficam obrigados a reparar os danos morais e materiais decorrentes de esterilização não autorizada na forma da lei, observados, nesse caso, o disposto nos artigos 159, 1.518 e 1.521, e seu parágrafo único do Código Civil, combinados com o art. 63 do Código de Processo Penal.

CAPÍTULO III Das disposições finais

Art. 22. Aplica-se subsidiariamente a esta Lei o disposto no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e, em especial, nos seus artigos 29, **caput** e §§ 1º e 2º; 43, **caput** e incisos I,

II e III; 44, **caput** e incisos I, II e III e parágrafo único; 45, **caput** e incisos I e II; 46, **caput** e parágrafo único; 47, **caput** e incisos I, II e III, 48, **caput** e parágrafo único; 49, **caput** e §§1^o e 2^o; 50, **caput**, § 1^o e alíneas e §2^o; 51, **caput** e §§1^o e 2^o, 52: 56; 129, **caput** e § 1^o, incisos I, II e III, § 2^o, incisos I, III e IV e § 3^o.

Art. 23. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

É a seguinte a Subemenda rejeitada:

**1) SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 1
(SUBSTITUTIVO) – CAS**

Dê-se ao art. 7^o a seguinte redação:

"Art. 7^o É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros e de instituições e organismos internacionais nas ações e pesquisas de planejamento familiar, salvo por meio de doações de instituições e organismos vinculados à Organização das Nações Unidas, de colaboração de entidades de cooperação técnica e de financiamentos e empréstimos.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, é obrigatória a prévia autorização do órgão de direção nacional do Sistema Único de Saúde, submetendo-se ao seu controle as atividades que forem desenvolvidas e os instrumentos que forem firmados."

É a seguinte – Subemenda aprovada:

**2) SUBEMENDA Nº 2 À EMENDA Nº 1 – CAS
(SUBSTITUTIVO)**

Suprime-se o § 2^o do art. 9^o.

O SR. RENAN CALHEIROS - Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - De acordo com o Regimento, excepcionalmente, qualquer Líder, durante qualquer fase da sessão, poderá pedir a palavra para uma comunicação inadiável, durante 5 minutos.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Como Líder. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, uso a faculdade

que o Regimento permite - a benevolência do Senador Ney Suassuna me recomendou -, para tratar de assunto que julgo de fundamental importância seja conhecido pelo Senado Federal.

Uma matéria publicada no *Jornal do Brasil*, na coluna "Coisas da Política", no último domingo, a que estou respondendo apenas hoje em função do acúmulo de trabalhos e reuniões na própria Comissão Mista de Orçamento, conteve declarações do Senador Elcio Alvares, até agora não negadas, nem confirmadas publicamente, e ensejou suporte para expressões como "malandragem", "apropriação indebita", "falcatrua", "manipulação", "deslavado cinismo", "esperteza", "tentativa de assalto", "se colar, colou", "mentira feia", expondo, dessa forma, o Congresso Nacional e a Comissão Mista de Orçamento.

Em contraposição, Sr. Presidente, há o esforço que temos feito para resgatar a credibilidade do Congresso Nacional e consolidar, principalmente, o seu papel na apreciação do Orçamento Geral da União.

Pessoalmente, apoiei e defendi a aprovação da Resolução nº 2 pela Comissão Especial, que teve o Senador José Fogaça como Presidente, e rigorosamente tenho posto em prática tudo que ela contém, artigo por artigo, inciso por inciso, parágrafo por parágrafo.

Essa resolução é um avanço do ponto de vista do funcionamento da Comissão: incorpora várias sugestões da Comissão Parlamentar de Inquérito do Orçamento; dá absoluta transparência à Comissão; cria subcomissões; estabelece critérios para a designação de sub-relatores e audiências públicas - as quais temos realizado várias; extingue emenda de relator; limita emendas coletivas, individuais, regionais, de Comissões Técnicas e prioriza as chamadas emendas coletivas.

Anunciei, na primeira reunião da Comissão, que não receberia ninguém, isoladamente. Qualquer procedimento da Comissão teria que ser realizado publicamente no seu plenário; inclusive o trabalho dos sub-relatores que, a qualquer momento, tornariam disponíveis informações sobre os trabalhos e o funcionamento da Comissão a quem as solicitasse.

Sr. Presidente, fui, pessoalmente com o Deputado Iberê Ferreira, ao Tribunal de Contas de União solicitar que esse órgão fizesse uma varredura nas obras públicas deste País e um registro das obras superfaturadas. Tínhamos a acumular a pauta da Comissão Mista de Orçamento o chamado "Jumbão do Governo", que continha várias dessas obras com

registros de superfaturamento. Permitimos que a Comissão juntasse informações remetidas ou pelo Governo ou pelo Tribunal de Contas e, pela primeira vez, submetemos essas obras à discussão e ao voto. Isso significa, do ponto de vista da participação do Tribunal de Contas da União, a primeira vez em que ele verdadeiramente - atendendo o que a Constituição Federal específica - colabora com o Poder Legislativo no cumprimento desta missão constitucional.

Aprovamos ontem o parecer preliminar do Deputado Iberê Ferreira, que prioriza as emendas coletivas, não subestima receitas para lastrear emendas - e pela primeira vez no Legislativo acontece isso -, não afeta o plano econômico, não aumenta o déficit público e, principalmente, Sr. Presidente, um parecer preliminar que não desfaz a peça orçamentária do Poder Executivo.

Este, Sr. Presidente, é o meu papel. Nunca fui da Comissão Mista de Orçamento. Não pedi que fosse seu Presidente. Estou na Presidência da Comissão cumprindo uma tarefa partidária que só tem sentido se for para colaborar com a transparência e com a clareza que o Congresso Nacional e os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados querem para o funcionamento desta importante Comissão.

No entanto, matéria do *Jornal do Brasil* contém declaração do Senador Elcio Alvares, repito, não confirmadas, também não negadas, e fosse, Sr. Presidente, o Senador Elcio Alvares, um Senador comum, não era inteligente, que mesmo sem informações do que está acontecendo na Comissão, pudesse fazer esse tipo de declaração. Em sendo o Senador Elcio Alvares quem é, Líder do Governo, companheiro, parlamentar respeitável, que inclusive não está presente no plenário, mas tive oportunidade de falar com S. Ex^a antes e dizer que iria fazer este rápido pronunciamento, este tipo de declaração é inadmissível. Venho aqui em nome da Liderança do meu Partido, publicamente, repeli-la.

Com todo o respeito que tenho pelo Senador, faço questão de reafirmar isso. Estamos, Sr. Presidente, trabalhando noite e dia, às claras, discutindo em plenário, consagrando avanços para que o Congresso Nacional e a Comissão Mista de Orçamento deixem de ser definitivamente matéria de polícia e passem a garantir a participação do Congresso na intervenção do planejamento do Governo.

Agradeço a V. Ex^a pela benevolência em me deixar utilizar o horário da Liderança do meu Partido, o PMDB.

Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1995 (nº 1.919/91, na Casa de origem), que cria o Programa Nacional para Atividades de Extensão Universitária em Saúde, na Amazônia Legal, tendo

Pareceres sob nºs 208 e 633, de 1995, da Comissão

- de Educação: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: favorável às Emendas nºs 1 e 2, oferecidas perante a Mesa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Guilherme Palmeira.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 1.391, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea a, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1995, a fim de que sobre o mesmo seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

O projeto prevê a criação de Programa Nacional a ser financiado pela União e executado por instituições de ensino superior, que desenvolvam atividades de extensão na área de saúde e que se encontrem regularmente vinculados ao Programa. Os participantes, alunos de último ano de graduação ou de pós-graduação nas áreas de saúde, receberiam incentivos, sob a forma de bolsas e demais auxílios necessários, para que possam desenvolver atividades de assistência à saúde das populações carentes da Amazônia Legal.

O projeto cria despesas novas para a União, sem a devida previsão. Considerando a relevância do tema, requeremos que o Projeto seja avaliado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. – Senador Sérgio Machado – Senador Elcio Alvares.

O SR. JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES (PSDB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há um entendimento aqui sobre o fato de todo o requerimento de adiamento seja justificado. Qual é a justificativa?

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL. Para um esclarecimento.) - Realmente há uma justificativa. O projeto prevê a criação do Programa Nacional a ser financiado pela União e executado por instituições de ensino superior, que desenvolvem atividades de extensão na área de saúde e que se encontram regularmente vinculadas ao Programa.

Os participantes, alunos do último ano de graduação ou pós-graduação na área de saúde, receberiam incentivo sob a forma de bolsas e demais auxílios necessários, para que possam desenvolver atividades de assistência à saúde das populações carentes da Amazônia Legal.

O projeto cria despesas novas para a União sem a devida provisão. Considerando a relevância do tema, requeremos que o projeto seja avaliado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em votação o requerimento.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Ex^a tem a palavra por 5min.

O SR. BERNARDO CABRAL (AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o requerimento é do Senador Sérgio Machado, a quem rendo sempre minhas homenagens, mas neste caso sou obrigado a ficar contrário e explico o porquê. Mais uma vez, quando se trata de Amazônia, há um desinteresse, e sabemos que aquela região, no que tange ao setor saúde e à educação, precisa de uma solução estrutural. Quando se fala ali, é sempre conjuntural.

Observe V. Ex^a que este fator de integração, que poderá resultar da aprovação deste projeto, é que permitirá que os irmãos brasileiros amazônicos recebam de outros, que tenham mais experiência, uma ajuda no campo tecnológico.

É nesta altura que queremos, Sr. Presidente, tomar conhecimento da realidade que compõe dois terços do território nacional. Esse projeto passou pela Câmara dos Deputados, foi amplamente discutido e agora, quando chega sua votação, diz-se que é preciso ouvir a Comissão de Assuntos Econômicos.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, vou votar contra esse requerimento. Se estivesse aqui o emi-

nente Senador Sérgio Machado, eu pediria a S. Ex^a que o retirasse, dado que se faz contra a nossa região.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários do Senador Bernardo Cabral e Jefferson Peres.

A matéria será submetida à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1995 (nº 80/91, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1991, no valor de um trilhão e oitocentos e vinte e dois bilhões de cruzeiros, tendo

Parecer favorável, sob nº 616, de 1995, da Comissão

- de Assuntos Econômicos.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1995 (nº 85/91, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1990, no valor de quatrocentos e sessenta e um bilhões e trezentos milhões de cruzeiros, tendo

Parecer favorável, sob nº 617, de 1995, da Comissão

- de Assuntos Econômicos.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Item 8:

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995 (nº 6/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 1º do artigo 177 da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 507, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com correções formais, em obediência à técnica legislativa.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três dias úteis, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam mérito, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o primeiro dia útil da discussão.

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1995-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona, tendo

Pareceres sob nºs 594 e 595, de 1995, das Comissões

- de Assuntos Econômicos, concluindo pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 1.392, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto

de PLS - 5/95 - Complementar, a fim de ser feita na sessão de 6 de dezembro de 1995. (27 dias úteis)

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. -

Ney Suassuna - Sérgio Machado - Elcio Alvares - Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Será cumprida a determinação do Plenário. A matéria volta à Ordem do Dia na sessão do dia 06 de dezembro do corrente ano.

O Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Item 14:

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 40, DE 1995

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1995, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores, que dispõe sobre a instituição de contribuição social para o financiamento das ações e serviços de saúde, tendo

Parecer, sob nº 667, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação final.

(Primeiro dia de discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três dias úteis quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam mérito, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado. Transcorre hoje o primeiro dia útil de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Encerrada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres da Comissão Diretora oferecendo redações finais, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

Senado Federal

PARECER N° 684, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1993 (nº 2.797, de 1989, na Casa de Origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1993 (nº 2.797, de 1989, na Casa de Origem), que acrescenta dispositivo ao art. 61 do Código Penal.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de outubro de 1995. – **Julio Campos**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 684, DE 1995

Acrescenta dispositivo ao art. 61 do Código Penal.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

"Altera a alínea h do inciso II do art. 61 do Código Penal".

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Subemenda à Emenda nº 3 – PLEN)

Dê-se à alínea h do inciso II, do art. 61, da Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, constante do art. 1º do projeto, a seguinte redação:

h) contra criança, idoso, enfermo, mulher grávida e pessoa portadora de deficiência que dificulte ou impossibilite a defesa."

PARECER Nº 685, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1995 (nº 80, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1995 (nº 80, de 1991, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1991, no valor de Cr\$1.822.000.000,00 (um trilhão e oitocentos e vinte e dois bilhões de cruzeiros).

Sala de Reunião da Comissão, 26 de outubro de 1995. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 685, DE 1995

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1995

Homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1991, no valor de Cr\$1.822.000.000,00 (um trilhão e oitocentos e vinte e dois bilhões de cruzeiros).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1991, de Cr\$1.822.000.000,00 (um trilhão e oitocentos e vinte e dois bilhões de cruzeiros).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 686, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1995 (nº 85, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1995 (nº 85, de 1991, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autoriza a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1990, no valor de Cr\$461.300.000,00 (quatrocentos e sessenta e um bilhões e trezentos milhões de cruzeiros).

Sala de Reuniões da Comissão, em 26 de outubro de 1995. – **Rena Calheiros**, Presidente. – **Ney Suassuna**, Relator. – **José Eduardo Dutra**. – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 686, DE 1995.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1995

Homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1990, no valor de Cr\$ 461.300.000,00 (quatrocentos e sessenta e um bilhões e trezentos milhões de cruzeiros.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1990, de Cr\$ 461.300.000,00 (quatrocentos e sessenta e um bilhões e trezentos milhões de cruzeiros).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 687, DE 1995 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de
Resolução nº 109, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1995, que *dá nova redação a alínea "g" do art. 2º da Resolução nº 20, de 1995, do Senado Federal.*

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de outubro 1995. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **José Eduardo Dutra – Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 687, DE 1995

Redação final do Projeto
de Resolução nº 109, de 1995.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
, Presidente, nos termos
do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1995

*Dá nova redação a alínea "g"
do art. 2º da Resolução nº 20, de
1995, do Senado Federal.*

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A alínea *g* do art. 2º da Resolução nº 20, de 1995, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
01.08.95	01.08.1996	640366	01.08.95
01.08.95	01.11.1996	640458	01.08.95
01.08.95	01.02.1997	640550	01.08.95
01.08.95	01.05.1997	640639	01.08.95
01.08.95	01.08.1997	640731	01.08.95
15.08.95	15.08.1996	640366	15.08.95
15.08.95	15.11.1996	640458	15.08.95
15.08.95	15.02.1997	640550	15.08.95
15.08.95	15.05.1997	640639	15.08.95
15.08.95	15.08.1997	640731	15.08.95
01.09.95	01.09.1996	640366	01.09.95
01.09.95	01.12.1996	640457	01.09.95
01.09.95	01.03.1997	640547	01.09.95
01.09.95	01.06.1997	640639	01.09.95
01.09.95	01.09.1997	640731	01.09.95
01.11.95	01.11.1996	640366	01.11.95
01.11.95	01.02.1997	640458	01.11.95
01.11.95	01.05.1997	640547	01.11.95
01.11.95	01.08.1997	640639	01.11.95
01.11.95	01.11.1997	640731	01.11.95
16.11.95	15.11.1996	640365	16.11.95
16.11.95	15.02.1997	640457	16.11.95
16.11.95	15.05.1997	640546	16.11.95

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
16.11.95	15.08.1997	640638	16.11.95
16.11.95	15.11.1997	640730	16.11.95
01.12.95	01.12.1996	640366	01.12.95
01.12.95	01.03.1997	640456	01.12.95
01.12.95	01.06.1997	640548	01.12.95
01.12.95	01.09.1997	640640	01.12.95
01.12.95	01.12.1997	640731	01.12.95"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 688, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1995, que *autoriza a Prefeitura Municipal de Guarulhos (SP) a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de Guarulhos - LFTM-GRS, cujos recursos serão destinados à liquidação de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Município.*

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de outubro 1995. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 688, DE 1995

Redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1995.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1995

Autoriza a Prefeitura Municipal de Guarulhos (SP) a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de Guarulhos - LFTM-GRS, cujos recursos serão destinados à liquidação de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Município.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a Prefeitura de Guarulhos (SP) autorizada, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Guarulhos - LFTM-GRS, para liquidação de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Município.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) denominação: Letras Financeiras do Tesouro do Município de Guarulhos - LFTM-GRS;

b) quantidade: 15.020.532 LFTM-GRS;

c) modalidade: nominativa-transferível;

d) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

e) prazo: até trinta e seis meses;

f) valor nominal: R\$ 1.000,00 (um mil reais) CETIP;

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Vencimento	Data-base	Título	Quantidade
30.06.1996	30.06.1995	P	3.004.106
30.12.1996	30.06.1995	P	6.008.213
30.06.1997	30.06.1995	P	4.506.160
30.06.1998	30.06.1995	P	1.502.053
		TOTAL	15.020.532

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Lei Municipal de Guarulhos nº 4.706, de 3 de julho de 1995.

Parágrafo único. Em decorrência do valor de P.U. constante da alínea *f*, as quantidades serão divididas por 1.000 (um mil), de forma a adequar o valor financeiro da colocação.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 689, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1995, que autoriza o Estado do Ceará a elevar, temporariamente, e em caráter excepcional o limite previsto no art. 4º da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste S/A – BNB, no valor de R\$ 38.597.412,00, equivalentes a US\$ 42.602.000,00, ao câmbio de 31 de maio de 1995.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de outubro de 1995. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 689, DE 1995

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1995

Autoriza o Estado do Ceará a elevar, temporariamente, e em caráter excepcional, o limite previsto no art. 4º da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste S/A – BNB, no valor de R\$ 38.597.412,00, equivalentes a US\$ 42.602.000,00, ao câmbio de 31 de maio de 1995.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a elevar, temporariamente, e em caráter excepcional, o limite previsto no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal.

Art. 2º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, no valor de R\$ 38.597.412,00, (trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais), equivalentes a US\$ 42.602.000,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e dois mil dólares norte-americanos), ao câmbio de 31 de maio de 1995.

Parágrafo único. Os recursos serão destinados ao financiamento do subprograma do Estado do Ceará, no âmbito do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR-NE.

Art. 3º A operação de crédito deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) **valor:** R\$38.597.412,00, (trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais), equivalentes a US\$42.602.000,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e dois mil dólares norte-americanos), ao câmbio de 31 de maio de 1995;

b) **Juros:** cobrados à taxa fixada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, de acordo

com o contrato nº 841/OC-BR, vigendo para cada semestre, considerando o ano civil, de 1º de janeiro a 30 de junho e de 1º de julho a 31 de dezembro, sobre os saldos devedores diários do financiamento, calculados pelo método hambúrguês;

c) **comissão de repasse:** 2,5% a.a. (dois vírgula cinco por cento ao ano) nos contratos de obras múltiplas e de desenvolvimento institucional e 1,0% (um por cento ao ano) nos contratos de aeroportos, contada dia a dia e exigida juntamente com os juros;

d) comissão de crédito:

– no ato da assinatura do contrato BNB/Estado: até 0,75% a.a. (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano) a título de resarcimento da comissão de crédito sobre o valor do financiamento, paga ou devida pelo BNB ao BID até a data do contrato BNB/Estado, bem como os encargos financeiros sobre tal comissão;

– a partir da assinatura do contrato: até 0,75% a.a. (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano) calculada e exigida mensalmente, contada dia a dia sobre o saldo não desembolsado do crédito aberto;

e) recursos para inspeção e supervisão geral:

– no ato da assinatura do contrato BNB/Estado: até 1,0% (um por cento) do valor do financiamento, exigidos no ato da assinatura do contrato;

– após a assinatura do contrato: será debitada à conta de empréstimo do Estado, da mesma forma que o BID vier a lançar na conta do BNB, nos termos do contrato nº 841/OC-BR;

f) **garantia:** quotas-partes do Fundo de Participação dos Estados – FPE;

g) **destinação dos recursos:** financiamento do subprograma do Estado do Ceará, no âmbito do PRODETUR-NE;

h) condições de pagamento:

– do principal: amortizado em até duzentas e quarenta parcelas mensais e sucessivas, com carência de até cinco anos;

i) liberação dos recursos: até cinco anos.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 690, DE 1995

(Da Comissão Diretora.)

Redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1995 que autoriza o Estado do Ceará a elevar, temporariamente, e em caráter excepcional, o limite previsto no art. 4º da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$703.832,19.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de outubro de 1995. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 690, DE 1995

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº. DE 1995

Autoriza o Estado do Ceará a elevar, temporariamente, e em caráter excepcional, o limite previsto no art. 4º da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$703.832,19.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a elevar, temporariamente, e em caráter excepcional, o limite previsto no art. 4º, Inciso II, da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal.

Art. 2º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$703.832,19 (setecentos e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), a preços de março de 1995.

Parágrafo único. Os recursos serão destinados à realização de obras de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário de Fortaleza-CE.

Art. 3º A operação de crédito deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) valor pretendido: R\$ 703.832,19 (setecentos e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), a preços de março de 1995;

b) juros: variáveis;

c) taxa de administração: 2% (dois por cento) sobre cada parcela liberada;

d) garantia: vinculação de cotas do Fundo de Participação dos Estados – FPE;

e) destinação dos recursos: destinados à realização de obras de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário de Fortaleza-CE;

f) condições de pagamento:

– **do principal:** em dezesseis prestações semestrais e consecutivas, sendo a primeira em 15 de outubro de 1995 e a última em 15 de abril de 2003;

– **dos juros:** semestralmente até a liquidação integral da dívida.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Os pareceres vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido e aprovado o seguinte
REQUERIMENTO Nº 1.393, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1993 (nº 2.797/89, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 61 do Código Penal.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. – **Ney Suassuna.**

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.394, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1995 (nº 80/91, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1991, no valor de um trilhão e oitocentos e vinte e dois bilhões de cruzeiros.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. – **Ney Suassuna.**

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.395, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1995 (nº 85/91, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1990, no valor de quatrocentos e sessenta e um bilhões e trezentos milhões de cruzeiros.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. –
Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.396, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1995, que dá nova redação a alínea g, do art. 2º da Resolução nº 20, de 1995, do Senado Federal.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. –
Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.397, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1995, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarulhos (SP) a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de Guarulhos – LFTM-GRS –, cujos recursos serão destinados à liquidação de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Município.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. –
Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.398, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1995, que autoriza o Estado do Ceará a elevar, temporariamente, e em caráter excepcional, o limite previsto no art. 4º da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste S/A – BNB, no valor de R\$38.597.412,00, equivalentes a US\$42.602.000,00, ao câmbio de 31 de maio de 1995.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. –
Walmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.399, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1995, que autoriza o Estado do Ceará a elevar, temporariamente, e em caráter excepcional, o limite previsto no art. 4º da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$703.832,19.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1995. —
Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP) - Sr. Presidente, registro que, no último sábado, estive visitando a cidade de Londrina, onde estavam o Deputado Paulo Bernardo, aqui presente, e o Deputado Nedson Micheleti. Por ocasião dessa visita à Câmara Municipal de Londrina, o Prefeito Luiz Eduardo Cheida sancionou o projeto de lei que institui o programa de garantia de renda mínima familiar, de autoria de dois vereadores - Francisco Roberto, do Partido dos Trabalhadores, e Alex Canziani, do PTB. Estavam também presentes o Deputado federal Luiz Carlos Hauly, deputados estaduais e vereadores de todos os partidos. Ali se demonstrou o respeito do Prefeito Luiz Eduardo Cheida pela vontade da Câmara Municipal, pois não questionou de forma alguma que pudessem os vereadores fazer essa proposição.

Outras cidades do Paraná, como Goio-Etê, Umuarama e Maringá estão também debatendo projeto semelhante. Aliás, Goio-Erê e Umuarama aprovaram projeto na mesma direção. O Prefeito de Umuarama contestou a possibilidade de os vereado-

res terem aprovado esse projeto, e a questão está sendo discutida.

Na segunda-feira estive em Curitiba, pois na Câmara Municipal de Curitiba o vereador Jorge Samek, presidente do PT do Paraná, apresentou projeto que institui programa de garantia de renda mínima, que está sendo discutido por todos os vereadores. Na Assembléia Legislativa do Paraná, o Deputado estadual Eduardo Trevisan apresentou projeto no mesmo sentido.

Portanto, um número crescente de Estados e Municípios está discutindo essa proposição.

Amanhã terei audiência com o Prefeito Paulo Maluf, que, embora tenha vetado projeto da Câmara Municipal de São Paulo que instituía o programa de garantia de renda mínima familiar, de autoria do Vereador Arcelino Tutto, houve por bem, no mesmo dia do veto, apresentar novo projeto à Câmara Municipal com o título Sobrevida e Complementação de Remuneração. Assim, serão apoiadas as famílias carentes que colocarem seus filhos até 14 anos em creches ou escolas municipais, justamente o mesmo propósito previsto no projeto do Vereador Arcelino Tutto.

Hoje dezenas de Municípios seguem os exemplos do Governo do Distrito Federal e do Município de Campinas. Já sancionou lei na mesma direção o prefeito de Salvador, o de Ribeirão Preto, o de Sertãozinho e o de Londrina. Assim, Sr. Presidente, registro que ganha força crescente a proposição de um programa de garantia de renda mínima. Acredito que está próximo o momento em que esse projeto será aprovado no Senado, examinado e votado pela Câmara dos Deputados, possivelmente com algum aperfeiçoamento.

O Sr. Bernardo Cabral - V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY - Com muita honra, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Eduardo Suplicy, quero fazer um registro que talvez V. Ex^a, por modéstia, não queira deixar consignado. Estavamos juntos, V. Ex^a, eu e o Ministro das Relações Exteriores da África do Sul, e pude acompanhar o relato de V. Ex^a sobre essa complementação salarial. Aquela autoridade, depois de falar sobre o drama que foi a saída do apartheid, sobre o convívio com a fome, sobre a miséria e a falta de saneamento, entusiasmou-se com o relato de V. Ex^a. Consequentemente, a idéia que V. Ex^a apóia não só ganha corpo em nosso País, como já está ultrapassando fronteiras. Não poderia deixar de cumprimentá-lo e de fazer esta anotação, porque é absolutamente merecida.

O SR. EDUARDO SUPILY - Agradeço-lhe a gentileza do aparte, Senador Bernardo Cabral.

Acredito mesmo que a África do Sul, que passa por um processo de transformação democrática notável, de enorme relevância para nós, brasileiros, está por realizar modificações em suas instituições, seja pelo término do apartheid, seja por inovações criativas que o povo sul-africano está realizando.

De fato, avalio que as diversas experiências, como a do Imposto de Renda negativo ou de programas de garantia de renda mínima, são muito importantes para o intercâmbio entre povos que aspiram a transformar os seus países, a realizar a justiça social e erradicar a miséria. Certamente esse é um dos principais propósitos do Governo do Presidente Nelson Mandela, e há o que interagir. Esse foi o propósito do diálogo do Ministro da África do Sul, que de fato se interessou pelo assunto. Em seguida, encaminhei a S. Ex^a alguns materiais, em inglês, sobre o projeto, para que pudesse examiná-lo com maior atenção.

Sr. Presidente, gostaria de fazer dois registros.

No início da sessão o Senador Lúcio Alcântara fez um pronunciamento, apoiando a diminuição do mandato do Senador de oito para quatro anos numa situação semelhante àquela de projeto de emenda à Constituição que apresentei a esta Casa. Comungo com o Senador Lúcio Alcântara em seu intento e em sua proposição. Registro que S. Ex^a assinou a emenda que apresentei nesse sentido, informandomo que era um dos seus pontos de campanha eleitoral. Assim considero essa proposta de emenda também de sua autoria.

O outro registro é relativo ao pronunciamento do Senador Valmir Campelo, durante esta tarde, quando leu o editorial do *Correio Braziliense* de hoje, denominado "A Capital do Medo", em que se ressalta o número de atos de violência, de assaltos que hoje ocorrem em muitos lugares do Brasil. A imprensa registra que no Rio de Janeiro houve três seqüestros ontem, e a imprensa de Brasília registra um número muito significativo de atos de violência.

Aqui lembro, mais uma vez, que a solução dos problemas sociais brasileiros seria a melhoria da distribuição da renda. O resgate da cidadania certamente contribuirá para que haja menos atos de violência.

Por outro lado, o Senador Valmir Campelo quis atribuir ao Partido dos Trabalhadores a não-votação na sessão de hoje do Congresso Nacional da proposta do "jumbão".

Está aqui presente o Deputado Paulo Bernardo que justamente esclareceu essa questão na sessão

do Congresso. Ainda ontem, o Partido dos Trabalhadores havia chegado a um entendimento sobre a votação dessa matéria no sentido de não obstruir. Acontece que de ontem para hoje foram incluídos três destaques com propostas de obras que não estavam previstas, e obras sobre cujos preços há suspeita de superfaturamento. Foi por essa razão que o Partido dos Trabalhadores considerou necessária a verificação de votação.

Os Senadores Elcio Alvares e Sérgio Machado fizeram um apelo, agora há pouco, para que houvesse um entendimento para a votação desta matéria ainda na tarde de hoje. Nós estamos abertos ao diálogo. O Deputado Paulo Bernardo e o Deputado Jacques Wagner estão aqui presentes, e estamos todos empenhados numa solução. O Líder do PT na Câmara, Deputado Jacque Wagner, vai conversar com a Liderança do Governo, do PSDB e do PFL para chegarem a um entendimento.

Da parte do Partido dos Trabalhadores, queremos chegar a bom termo neste assunto, em defesa do interesse público.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Os Srs. Senadores Francelino Pereira e Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um passo importante foi dado para a recuperação da economia algodoeira de Minas Gerais, especialmente do norte do Estado.

Refiro-me ao protocolo que acaba de ser firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura, o Banco do Nordeste, a Embrapa e o setor privado, representado pelas Federações da Indústria e da Agricultura.

E esse acerto veio em boa hora, pois a prolongada estiagem agrava o quadro de dificuldades no norte de Minas Gerais.

As chuvas que normalmente caem na região, na média de 800 a 1.200 milímetros, praticamente desapareceram.

O ano passado choveu 426 milímetros e este ano, até agosto, apenas 383 milímetros.

Até o momento, 12 municípios da região estão em estado de calamidade pública, e outros 34 já de-

cretaram estado de emergência reconhecido pelo Governo do Estado.

Eu mesmo constatei esse quadro em recente viagem à região, em companhia do Ministro da Agricultura, Dr. José Eduardo Vieira, e do Secretário da Agricultura de Minas, Dr. Alysson Paulinelli, quando visitamos as áreas de Jaíba e do Gorutuba.

Daí a importância do protocolo para recuperação da economia algodoeira de Minas Gerais.

Nesse acerto, o Banco do Nordeste entrará com um pacote creditício e a Embrapa com um pacote tecnológico.

A articulação de financiamento adequado com tecnologias de eficiência comprovada possibilitará aos produtores dedicados à cultura do algodão, especialmente no Norte de Minas, a oportunidade de produzir com a segurança indispensável ao êxito do empreendimento.

O Banco do Nordeste atuará através do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE - que concederá financiamentos a produtores rurais com juros subsidiados, prazo de pagamento de 8 anos e 4 de carência.

A Secretaria da Agricultura será o órgão induutor do programa, viabilizando as parcerias para recuperação da cotonicultura.

A Embrapa oferecerá novas técnicas de produção, assim como meios de convivência com a praga do bicho do algodoeiro, um dos principais fatores da redução da produtividade dessa cultura.

Também será oferecida aos produtores a alternativa da produção do algodão irrigado, para utilização nos projetos existentes na região.

Embora seja importante estimular a lavoura algodoeira, pelo seu valor econômico e sua rusticidade de face às dificuldades climáticas, é essencial também incentivar outros setores da economia agropecuária da região.

E o mais significativo: que esse incentivo seja direcionado, prioritariamente, para o pequeno produtor rural, o que mais sofre com as agruras da estiagem.

Nesse sentido, considero oportuno destacar os financiamentos que o Banco do Nordeste vem concedendo às agroindústrias no Norte de Minas, especialmente as que se dedicam ao beneficiamento da mandioca, dela extraíndo a farinha e também produzindo ração animal.

Os produtores do Norte de Minas estão na expectativa da liberação, pelo Banco do Nordeste, nos próximos dias, de recursos no montante de 1 milhão e 800 mil reais destinados ao financiamento de pro-

jetos agroindustriais, inclusive associados à suinocultura e à pecuária leiteira.

São iniciativas dessa natureza que contribuem para a sustentação econômica do Norte de Minas e estimulam o produtor rural a lutar dentro de seu próprio pedaço de terra, ao invés de engrossar o êxodo rural em direção às cidades.

Mas é preciso mais, Sr. Presidente.

A situação de emergência, provocada pela seca que se prolonga, exige ações igualmente emergenciais.

Felizmente, os pequenos e miniprodutores rurais dos 50 municípios da área mineira da Sudene estão recebendo crédito especial de emergência através do FNE.

Estão sendo financiados projetos hídricos individuais e de formação de reserva de suporte alimentar numa tentativa de salvar o já reduzido rebanho da região.

Seria importante que esse atendimento de urgência contemplasse também a construção de pequenas barragens para o acúmulo de água durante o período de chuva, repetindo uma experiência que apresentou resultados altamente positivos no semiárido nordestino.

São ações dessa natureza, de pequeno custo financeiro, mas de grande importância para a sobrevivência das populações do Norte de Minas que devem ser implementadas.

A experiência com o programa de apoio à cotonicultura mostra que também a iniciativa privada é bem-vinda, somando seu esforço ao do setor público, em favor da recuperação econômica do Norte de Minas.

Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no ano em que se comemoram os 50 anos de existência e atuação da Organização das Nações Unidas, muitos se manifestam para afirmar que aquela instituição fracassou, tantos outros para defender seu sucesso.

Penso que a ONU, como obra da humanidade, em sua trajetória ao longo desses primeiros 50 anos, período relativamente curto em termos de processo histórico, obteve fracassos e sucessos.

Portanto, o mais correto, a atitude mais lúcida no meu entendimento, seria fazermos uma análise com relação àquela organização. Esta é uma ocasião para avaliarmos a obra que realizou e refletirmos sobre a definição de seu papel para as próximas décadas.

O primeiro questionamento que faço, então, é o seguinte: como estaria o mundo de hoje sem a

existência da ONU, sem a sua atuação? Como estaria o mundo, não fosse a constância da ONU na denúncia, na vigilância, na pesquisa, no debate, na prevenção, na busca? Como estaria o mundo, não fossem as ações desenvolvidas pela UNICEF, pela Organização Mundial de Saúde, pela UNESCO, pela OIT, nos quatro cantos do planeta? Nesse contexto, nenhuma outra organização na história da humanidade foi capaz de realizar as tarefas que a ONU empreendeu.

A busca do ideal universal, de liberdade e paz, é um sonho que alavanca o homem com esperança para o futuro. A ONU surgiu, em 1945, com o sonho de buscar a paz no mundo, exausto e aterrorizado que estava ao término do segundo grande conflito armado mundial. Constituía-se numa promessa de equilíbrio e tolerância entre as nações. Integravam-na, então, 51 países. De lá para cá, houve alguns descaminhos, algumas frustrações. Até porque o mundo mudou de maneira jamais prevista, armando outros desafios, o desgaste da ONU frente a uma nova ordem mundial foi inevitável. Viu-se comprometida com novos propósitos, novos projetos, novos objetivos. Mas, com certeza manteve seus ideais de liberdade, paz e desenvolvimento para a humanidade, muito embora seus integrantes, na condição de governos, inúmeras vezes tenham descumprido determinações, tenham permitido que a palavra não germinasse em ação concreta.

Todavia, a ONU permanece como o grande canal para o diálogo, aberto entre as nações. É o maior foro mundial de negociação. Não creio que ele deixe de ser relevante, num mundo onde tanto ainda há para ser conquistado. Por isso, relativizar sua força poderia contribuir para enfraquecê-la e, até quem sabe, extingui-la, atendendo a interesses inconfessáveis.

Penso que houve avanços importantes. Eu mesma, como integrante da delegação brasileira na última Conferência sobre a Mulher, realizada recentemente em Pequim, sou testemunha da importância ímpar da ONU na promoção da integração dos povos. Sabemos o quanto aquele evento foi mais representativo, mais abrangente do que as conferências anteriores, relativas à questão dos direitos da mulher. É isso. Acredito que toda a história da humanidade se dê como numa espiral ascendente, contínua em seus insucessos e acertos.

Relativamente à questão dos conflitos armados, temos hoje no mundo mais de 20 que merecem a atenção da ONU. Infelizmente, percebemos que apagar o fogo nos quatro cantos do planeta está aca-

ma das forças daquela organização. Dizem, por isso, que ela fracassou em sua mais importante tarefa: manter a paz mundial. Pode ser que neste sentido a ONU, às vezes, deixe-se absorver por injunções políticas, quando estão, infelizmente, o conceito de paz é relativizado. Esta situação se agrava e se explicita quando, num conflito armado, estão envolvidos interesses das potências que ocupam as cadeiras cativas, no seu Conselho de Segurança. Assim, não está dependendo da ONU, enquanto instituição, a resolução desses conflitos. Neste sentido, ela não poderá responder efetivamente enquanto for mantido o poder deliberativo centrado nas mãos dos cinco países que decidem. Também devemos observar que, no mundo moderno, a natureza dos conflitos armados se transformou. São em grande parte guerras civis, fratricidas, para as quais a ONU não adequou sua ação. Mesmo assim, suas forças de paz representam um bálsamo para os refugiados, um alento para a população civil desesperada, de ambos os lados.

Não creio que o destino da ONU seja intervir diretamente em conflitos armados. Como um organismo vivo, que cresce e desenvolve processos de amadurecimento, a ONU vem definindo sua personalidade. Seu poder não está centrado nas armas, mas na persuasão, no convencimento. Não impõe, apenas determina, cabendo a seus membros acatar e pôr em ação o que aprovou, embora, vale frisar, não raro as intenções se percam por interesses particulares. É justamente como um foro ético mundial que ela mais atua, apontando diretrizes de comportamento e ação universais, denunciando abusos de toda ordem, investindo recursos e esforços na saúde e na pesquisa, na ecologia, na arte, na arquitetura, no trabalho, etc. A atual crise financeira que enfrenta é uma expressão da crise de credibilidade que ora enfrenta, a qual deve ser resgatada o mais depressa possível.

Acredito na inteligência do ser humano, na sua capacidade de transcender, no seu desejo de um mundo mais igualitário. Acredito no despertar para a busca de uma verdadeira integração entre os povos. Penso que é o momento da ONU rever seu papel. A minha crítica seria no sentido de que a manutenção dos cinco membros permanentes e inamovíveis no Conselho de Segurança, não se justifica mais. Esta realidade se distancia do princípio de igualdade entre as nações grandes e pequenas, preâmbulo de sua carta constitutiva. A ONU conta com quase duas centenas de países e para que seja um efetivo espaço de convivência entre todas as nações, indistinta-

mente. É indispensável sua democratização. Outorgar poder decisório à Assembléia Geral onde estão representados todos os Estados membros, seria o grande passo para que o sonho de liberdade e paz se viabilize. A partir daí, então, poderá desempenhar mais e melhor seu papel no próximo milênio que se anuncia.

Há uma chama maior que alimenta nossos corações e mentes: o sonho de um mundo cuja consciência evolua para a humanização das relações. Por ele devemos continuar lutando, todos os dias. A palavra é confiança. É democracia. É ação, sempre.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h12min.)

ATA DA 171^ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1995

(Publicada no DSF, de 19 de outubro de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página 1.238, 1^a coluna:

Onde se lê:

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Elcio Alvares – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bianco – José Fogaça – José Ignácio – José Roberto Arruda – Júlio Campos – Júnia Marise – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto Oliveira – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

Leia-se:

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Elcio Alvares – Ernandy

des Amorim – Esperidião Amin – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bianco – José Fogaça – José Ignácio – José Roberto Arruda – Júlio Campos – Júnia Marise – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto Oliveira – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

ATA DA COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 185/95-SF, destinada a "apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil".

18^a Reunião realizada em 29 de agosto de 1995

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, às dezenas sete horas, na sala 07 da ala Senador Alexandre Costa, anexo II, do Senado Federal, reúnem-se os Senhores Senadores Ramez Tebet, Ernandes Amorim e João França, membros da CPI da Mineração, destinada a "apurar graves denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil". Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, designou o dia 19/09/95, para ouvir o depoimento do Dr. Raul Belens Julgmann, Presidente do IBAMA, como também, submeteu à apreciação dos demais pares o roteiro para viagem ao Estado de Minas Gerais, nos dias 21 a 23/09/95, o que foi aprovado. Não havendo nada mais a ser tratado e sem que alguém se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurídes Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

19^a Reunião realizada em 19 de setembro de 1995

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, às dezenas sete horas, na sala 07 da ala Senador Alexandre

Costa, anexo II, do Senado Federal, reúnem-se os Senhores Senadores Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Leomar Quintanilha, Romero Jucá, José Bianco, Marluce Pinto, Ernandes Amorim, José Agripino e José Eduardo Dutra, membros da CPI da Mineração, destinada a "apurar graves denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil". Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, passou a palavra ao depoente do dia Dr. Raul Belens Jungmann, Presidente do IBAMA, que depois de prestar o juramento de praxe, passou a expor sobre sobre as atividades da Instituição que preside, dando relevância para a atuação com vistas à preservação do meio-ambiente, mostrando que os impactos ambientais no Brasil são ressentidos através do setor da mineração, porque muitas vezes não são cumpridas as determinações, visando a repor ao meio-ambiente as suas condições normais; mostrou ainda o depoente, que há de se preocupar, principalmente nosso legislativo, em criar leis adequadas para que esses mecanismos se sustentem com regras próprias e de maneiras que não prejudiquem o meio-ambiente, e isso efetivamente deve ser visto com relação aos garimpos, que na maioria das vezes, são predatórios. A seguir, foi concedida a palavra ao Senhor Relator, Senador Romero Jucá, que questionou ao depoente sobre as atividades do IBAMA com relações ao DNPM, FUNAI e outros órgãos ligados ao setor mineral, bem como sobre a situação do garimpeiro brasileiro, ressaltando ainda se existe alguma linha ou PTG-7, algum tipo de financiamento internacional, enfim, se o IBAMA, ou Ministério do Meio Ambiente, ou algum segmento do Governo dispõem de algum tipo de financiamento ou recursos para empregar nas áreas de problema de garimpo; o Senhor depoente respondeu que não, pois a área da ecologia no país não tem diálogo com o setor econômico; ainda, o depoente teceu outros comentários às observações do Senador Jucá; continuando, foi concedida a palavra ao Senador Ernandes Amorim que também questionou a problemática garimpo no Brasil, principalmente sobre a atuação do DNPM e IBAMA nas áreas de garimpagem, o depoente voltou a enfatizar sobre como age o seu órgão, solicitando, inclusive, a intervenção da Diretora do IBAMA, Dra. Sueley Monteiro Galvão, que explanou sobre licença prévia, instalação e operação nestas áreas; questionou ainda, o Senador Amorim sobre vários outros assuntos que foram respondidos pelo Dr. Raul Jungmann de maneiras compatíveis para cada área argumentada. Não havendo nada mais a ser tratado e sem que

alguém se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissões, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - A Mesa declara, havendo número legal, aberta a presente reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar possíveis irregularidades no setor da mineração.

Hoje, temos o prazer de ter conosco o Dr. Raul Belens Jungmann, Presidente do IBAMA. S. S. já está compondo a Mesa juntamente com a sua assessoria, Dra. Sueley Monteiro Galvão de San Martin Carvalho.

Agradecemos a presença do nosso Vice-Presidente, o Senador Leomar Quintanilha, que acaba de chegar, e também do nosso Senador Romero Jucá, Relator desta CPI.

Tendo sido procedida a leitura dos expedientes e tendo sido solicitada pelo Senador Romero Jucá a dispensa da leitura da Ata da 17ª Reunião, que foi realizada no dia 23 de agosto de 1995, concedo, com muito prazer, a palavra ao nosso convidado para que ele possa tecer as suas primeiras considerações.

O SR. RAUL BELENS JUNGMAN - Meu caro Senador e Presidente Ramez Tebet, meu caro Relator Romero Jucá, conterrâneo e amigo há bastante tempo, Sr. Deputado Quintanilha Ribeiro, aqui presente, demais senhores, quero dizer que...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Tomo a liberdade de interrompê-lo, porque é do ritual do Regimento Interno do Senado Federal que V. Ex.ª proceda a um juramento. Vou ler o juramento ou V. Ex.ª poderá também ler o juramento. Por favor.

O SR. RAUL BELENS JUNGMAN - "Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre os fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito".

Eu gostaria, de uma maneira mais sintética possível, de trazer aos senhores algumas contribuições e perspectivas de como nós, da área ambiental, vemos a questão da mineração e do garimpo. Eu acho que é evidente, e nós aqui, como o nome da própria CPI diz, temos que ter uma separação inicial. Nós temos que ter uma preocupação e uma visão das atividades efetivamente de mineração, que são aquelas que têm um traço mais empresarial, que

têm um traço muitas vezes de uma dimensão e de uma envergadura e, portanto, de uma necessidade de infra-estrutura de meios bastante significativa, e ela tem um conjunto de problemas, que gostaria aqui de abordar, como também das atividades de garimpo, o que não quer dizer que venham a ser menos empresariais do que as primeiras, elas não são. Mas é verdade que nós temos aí uma presença muito significativa de um setor informal e nós temos, como bem sabem os Srs. Senadores, problemas, que também pretendo abordar, com relação à regulamentação desse setor que até hoje deixa a desejar. E esse é um dos problemas fundamentais que nós temos.

A primeira coisa que poderfamos dizer, no geral, com relação às duas atividades, é que tanto uma quanto a outra, sob a ótica do meio ambiente, se referem ao uso temporário do solo. Por quê? Porque nós temos um ciclo de expansão de uso do solo que é feito por essas atividades das mais diversas, mas a verdade é que ela segue uma curva onde se tem um período de implantação, um período de plena carga, ocupação e retirada exatamente do produto mineral. Em seguida, temos um período de estagnação, seguido do declínio, e, depois, esse é um período extremamente importante, e ainda não devidamente analisado em termos do nosso País, que é exatamente a questão do abandono, ou, melhor dizendo, do término da atividade de mineração como também da de garimpo.

Hoje, inclusive, nos Estados Unidos, por exemplo, o ciclo completo das atividades tem que absorver, em termos técnicos, como também de investimento, uma preocupação muito específica com a questão do término das atividades pelos seus impactos e por aquilo que ela traz em termos ambientais. Isso porque estas atividades na medida em que chegam ao seu encerramento tendem a deixar, digo tendem porque não é necessariamente obrigatório que isso venha acontecer, mas, na maioria das vezes, elas deixam um passivo ambiental bastante significativo. E num País como o nosso, que é profundamente carente de capital, evidentemente, isso tende a ser tanto mais, diria assim, impactante em termos de meio ambiente.

Eu gostaria de dizer que, particularmente, a partir dos anos 70, a atividade especificamente de mineração, e aqui estou falando da grande mineração, tem encontrado um paradigma, em termos da sua realização e empresarial e, progressivamente, em termos ambientais, que tem procurado se coadunar e se ajustar àquela que são as nossas principais

preocupações. É verdade que isso, em termos do território nacional, se dá de forma, muitas vezes, desigual. Nós temos um conjunto de ecossistemas nacionais e alguns ecossistemas são um tanto quanto mais vulneráveis do que os outros, e isso tende a significar que, por exemplo, vou me referir a um dos ecossistemas, particularmente o ecossistema amazônico, que sofre e tem uma fragilidade que eu diria que é muito severa em termos desse ecossistema, seja pela qualidade do seu solo, seja também pela forma com que originalmente foi feita a exploração, a mineração nesse espaço, no espaço amazônico. Isso fez com que projetos iniciais de grande envergadura deixassem um passivo ambiental bastante significativo.

Mas eu diria que um processo de regulamentação que vem sendo feito, como também a própria criação de uma consciência ambiental, a estruturação de órgãos ambientais no Brasil que, inclusive, é preciso que se registre aqui, se deu mais ou menos sincronicamente com o que acontecia no mundo. Nós temos, em 1972, a Conferência de Estocolmo, e, no fecho dos anos 70, nós temos a criação do Departamento do Meio Ambiente no antigo ou no extinto Ministério do Interior mostrando uma certa sincronia. Então, isso significou uma evidente melhoria na capacidade de regulação como também a constituição, desde esta época, particularmente neste ecossistema amazônico, de um conjunto de empreendimentos que, seja pelo suporte, seja pela envergadura, mas também porque se voltavam no todo ou em parte para exportação, e esse é um outro detalhe extremamente interessante, começaram, em alguma medida, a adequarem a sua própria estruturação às necessidades decorrentes de um mercado competitivo

e profundamente regulado como é o mercado externo. Isso agora inclusive tende a ter um novo salto inclusivo qualitativo com a instituição do chamado certificação ambiental ou seja, do ISO 14.000, que tende a impactar, de modo geral, o setor exportador nacional e particularmente também chega ao próprio setor da mineração.

Então esse é um setor que eu diria, em que pese merecer e nos convidar sempre a atenção, nós não temos tido, eu diria, preocupações recorrentes e de grande monta, haja vista sua própria estruturação. Isto, entretanto não vai acontecer no caso específico do garimpo. Inicialmente, porque essa é uma atividade que possui um grau de participação do setor informal, que é efetivamente muito maior e muito mais significativa do que nós temos no setor da mineração. Em segundo lugar, porque os movi-

mentos do garimpo são movimentos que têm um certo nomadismo, não existe um planejamento muitas vezes da atividade, ele se dá desde formas consorciadas, através de cooperativas, mas também de modo individual e também, porque não dizer, através de empresas. A relação dessa atividade de garimpo, como disse ainda há pouco, com o setor externo, com a exportação propriamente dita, se dá através de mecanismos de intermediação, o que significa que não interioriza um conjunto de regras que, por exemplo, o setor mineração tende a incorporar através do tempo, vem incorporando como uma preocupação, e, além do mais, este setor até hoje carece, pelo menos em termos ambientais, de uma definição que nós não temos em termos do estabelecimento, Senador Romero Jucá, dos estudos de impacto ambiental. Essa talvez uma questão central em termos de meio ambiente ou para nós. É que a Lei nº 7.805 e, depois, o decreto que a regulamenta em nenhum momento são explícitos quanto à responsabilidade pelos estudos e relatórios de impacto ambiental. E na medida em que isso não se dá, ficamos um pouco numa terra de ninguém, onde o DNPM não se sente com autoridade legal para exatamente dar conta disso; e o IBAMA, obviamente, também se vê na mesma situação. Entendemos, já colocando inclusive aqui como uma alternativa, que isso poderia ser resolvido através de uma forma comum ou conjunta, através de um ato normativo, conjunto dos dois órgãos ou mesmo dos dois Ministérios, aos quais os órgãos se encontram vinculados, visando exatamente suprir essa necessidade, para que pudéssemos ter um processo de legalização e também os estudos de impacto ambiental a esse respeito devidamente procedidos pela autoridade competente.

Verdade é que o processo de regulamentação do garimpo é um tanto mais complicado, porque o próprio processo de regulamentação da matéria constitucional não se deu no seu todo, não se completou e não alcançou seu ciclo completo de regulamentação. E, a partir daí, temos uma situação de semilegalidade, quando não de ilegalidade do grosso dessa atividade, o que dificulta, sobremaneira, a sua estabilidade, a introdução de padrões ambientalmente sustentáveis na sua fiscalização, e assim por diante.

Acredito também que, embora extrapolando um tanto o objeto ou o foco desta minha primeira intervenção, se deva pensar, sobretudo, seja na perspectiva do garimpo mais informal, seja naquele mais estabilizado, em mecanismos de crédito e de sus-

tentação econômica para esse tipo de atividade. Digo isso porque as pessoas geralmente associam o meio ambiente como um espaço de interdição: não pode, não pode e não pode! E o que verificamos é que determinados empreendimentos, quando cruzam a barreira rumo a uma certa estabilidade, quando se formalizam em termos de economia, quando se constituem enquanto empresa, quando alcançam a economia de escala, tendem a incorporar um conjunto de regras - é o que chamo o próprio mecanismo de auto-regulação de mercado -, que são muito mais proativas, em termos do meio ambiente, do que uma outra atividade, permanecendo, muitas vezes, à margem e, portanto, sem condições de serem fiscalizadas e regulamentadas não apenas pelo Estado - e isso é uma coisa muito importante.

Crescentemente, acredito que na área ambiental, ao lado da regulação que deve ser feita pelo Estado - e aqui não é nenhum paroxismo regulacionista; a própria Margaret Thatcher diz que o único setor em que admite efetivamente a intervenção do Estado é o do meio ambiente; então, não estou dizendo nada de novo; estou falando aqui sobre uma preocupação que, hoje, é global. Mas a verdade é que a atração desse setor, como eu dizia ainda há pouco, para a área de economia informal implica num conjunto de atributos, preocupações e de mecanismos, inclusive concorrentiais, que fazem com que existam um mecanismo que é essencial e que eu diria que é contraparte da atividade do Estado, que é a auto-regulação que o próprio mercado faz em termos concorrentiais.

Então, nesse sentido, esse vazio, em termos de regulamentação que hoje nós temos é o pior dos mundos, porque são inequívocos os malefícios que o garimpo acarreta ao meio ambiente, ou seja, da ótica ambiental, o garimpo, sobretudo o garimpo não regulamentado, o garimpo extremamente nômade, o garimpo que não incorpora o mínimo de regras para o seu exercício, é extremamente predatório e negativo em termos de meio ambiente.

Agora, não nos resta a menor sombra de dúvida que o garimpo que se articule a regras de sustentabilidade, que tenha a preocupação necessária com o meio ambiente, é alguma coisa intrínseca à produção brasileira. Para se ter uma idéia, o setor como um todo, eu não saberia diferenciar aqui o garimpo da mineração, é responsável por aproximadamente 4% a 5% do PIB, hoje, que nós temos.

Além do mais, temos uma pauta, entre importação e exportação do setor, que é positiva. É um setor que gera recursos e moeda forte e que, portanto,

é uma coisa interessante. Não posso esquecer, Senador Romero Jucá, do meu passado de Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, não tenho como fugir a isso.

Eu diria que, sobretudo, é fundamental para esse setor um discernimento. No caso específico do setor minerador empresarial, que se encontra relativamente balizado pelas preocupações, não se quer dizer - por favor, entendam - que não existem infrações, que não tenha que haver fiscalização, que não se tenha desvios em termos comportamentais e em termos de meio ambiente. Mas o setor como o todo, por exemplo, como o setor de celulose, papel e papelão, fica sob controle, porque a própria estruturação do setor implica em que ele adote um conjunto de normas ou um conjunto de regras que são, diria assim, praticamente pré-requisito para fazer parte do mercado, não tem jeito. Agora, temos problemas sérios com relação ao garimpo. E aí vejo que temos que ter duas estratégias.

Em primeiro lugar, temos que avançar no sentido da regulamentação desse setor. Temos que avançar nessa direção e, sobretudo, resolver esse vácuo, esse vácuo que existe com relação a quem compete - entendo que é uma competência conjunta -, pela definição, ou seja, pelo estudo, para que se possa dar o mínimo de cobertura e para que se possa ter o efetivo cumprimento da legislação ambiental.

Em segundo lugar, isso fruto da minha experiência no setor econômico, antes o setor ambiental, mas que é reforçada pelo setor ambiental, é necessário um conjunto de mecanismos, inclusive econômicos que, juntamente com o processo de regulamentação e disciplinamento, conduzam esse setor para sua estabilidade, na direção de ser uma atividade empresarial estruturada, organizada e, na medida do possível, voltada para o mercado externo e também para o mercado interno, porque esse é um fator de auto-regulamentação e que é decisivo para que esse segmento venha não só contribuir para a geração de emprego e renda e, portanto, de riquezas, mas também para que tenhamos um desenvolvimento sustentável, e para que o meio ambiente não sofra essas agressões que no presente ele sofre, em boa medida, pela dificuldade de regulamentação, mas também pela falta de mecanismos econômicos e financeiros que levem à formalização da área do garimpo.

Sr. Senador Romero Jucá, Sr. Presidente, era isso que eu tinha a dizer. Procurei ser o mais sintético possível, não me ater a nenhum caso específico, porque acredito que essas questões serão levantadas por V. Ex^{as}s.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradecendo as colocações do ilustre Presidente do IBAMA, passamos a palavra ao Relator, Senador Romero Jucá, para o questionamento que julgar conveniente.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Raul Jumgum, é uma satisfação encontrá-lo novamente, já que, praticamente, somos amigos de infância. Temos acompanhado o brilhante trabalho de V. S^a, já mencionado aqui também, quando Secretário Executivo do Ministério do Planejamento.

Gostaria de dizer que a satisfação se prende não só ao encontro fraternal mas também à percepção da linha que o IBAMA tem traçado à frente do seu trabalho, e também recebendo orientação do Ministro Gustavo Krause, que é um velho amigo e uma pessoa sensível às questões vitais do País.

Quero dizer que fiquei satisfeito, primeiro, em ouvir a afirmativa de que o meio ambiente não deve ser espaço de interdição. Também entendo assim. O meio ambiente, ao invés de ser espaço de interdição, deve, sim, ser um espaço de regulação e preservação com respeito às características de cada região.

Sem dúvida nenhuma, o grande caminho da preservação será o entendimento, a participação e a própria educação de como se deve utilizar esse meio ambiente.

No caso específico da questão mineral e da questão do garimpo, como aqui foi dito muito bem, temos questões diversas. Temos grandes empresas, temos um processo de mineração organizado, no qual, efetivamente, há uma fiscalização mais forte não só do Instituto do Meio Ambiente sobre a questão da legislação brasileira, mas do próprio mercado. Diria que esse processo é um processo que quase que começa se auto-regular pela questão, inclusive, da concorrência que esses setores enfrentam.

Diferentemente da questão do meio ambiente, eu diria que, mesmo no tocante às grandes e médias empresas, no tocante à fiscalização da questão mineral do DNPM, foi verificado aqui, através dos depoimentos do pessoal do DNPM, que isso não ocorre. Na verdade, eu diria que o meio ambiente, junto às grandes e médias empresas de mineração, está com um processo de fiscalização mais avançado do que a própria legislação minerária.

Na verdade, vimos aqui, hoje, que, infelizmente, ao longo desse processo da CPI, um dos organismos falidos no processo da estruturação do serviço público brasileiro é o DNPM.

No tocante ao garimpo, a questão do meio ambiente se torna crítica. Vivi essa questão como Presidente da FUNAI, como Governador de Roraima, e não do lado da teoria, mas, na realidade, do lado da prática, como Presidente da FUNAI, enfrentando a questão da ocupação das terras indígenas e do processo da falta de uma regulamentação quanto a isso.

Quando Governador de Roraima, acompanhei firmemente o próprio sofrimento dos garimpeiros que, na verdade, se transformam até em vítimas nesse processo, na maioria das vezes. Tentei, de todos os modos - e vou mencionar esse fato porque se tocou nessa questão também -, buscar caminhos de financiamento para que esse problema de agressão ao meio ambiente e de agressão à própria saúde dos garimpeiros pudesse ser diminuída, por exemplo, através da aquisição de retortas, de utilização de mecanismos simples, mas que, na verdade, iriam favorecer de forma muito forte não só a questão do meio ambiente, mas a própria atuação dos garimpeiros. Tentei financiamento do Banco do Brasil, enfim, algumas linhas de financiamento para que essa questão pudesse ser equacionada e, na verdade, não havia caminhos, em 1988, para isso.

V. S^a colocou muito bem a questão de que são necessários mecanismos de crédito para a atividade do garimpo. Eu diria que para equacionarmos as questões de meio ambiente e de garimpo serão necessárias três medidas: a primeira, quanto a questão da regulamentação da situação do garimpeiro. Na verdade, o garimpeiro foi colocado à margem do processo. O garimpeiro, hoje, eu não diria que está na ilegalidade, mas, no mínimo, está "alegal", ou seja, o seu registro da carteira de garimpeiro está vencido ou por vencer, enfim, falta-lhe condições de trabalho. Na verdade, o garimpeiro ficou à margem desse processo da produção. Ele hoje é uma vítima, está entre as grandes empresas, entre os donos de barrancos, enfim, esse garimpeiro está transitando num limbo que, na verdade, faz com que ele seja uma vítima do processo. Então, a regulamentação da situação do garimpeiro é a primeira questão.

A segunda questão é exatamente, depois da regulamentação, sobre a situação do financiamento da atuação do garimpeiro, da atuação do garimpo de se tornar uma questão empresarial com condições, efetivamente, de investir recursos não só para a produção, mas investir recursos para a contenção do meio ambiente, ou seja, para a preservação do meio ambiente, porque isso custa dinheiro.

A primeira pergunta que faço a V. S^a é se existe, hoje, alguma linha ou PTG-7, algum tipo de finan-

ciamento internacional, enfim, se o IBAMA, ou Ministério do Meio Ambiente, ou algum segmento do Governo dispõem de algum tipo de financiamento compatível com essa condição de agregar recursos para a compra de equipamentos, para a mecanização, para treinamento, para capacitação, para educação sanitária, enfim, para algum tipo de intervenção junto a essas áreas de problema de garimpo, para que essa questão pudesse ser tratada operacionalmente com recursos?

O SR. RAUL BELENS JUNGMANN - Senador, agradeço muito a oportunidade de trazer aqui, inclusive, algumas novidades a esta Comissão.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que pensamos que realmente o meio ambiente não é apenas uma questão de interdição. Ele é, de fato, uma questão de regulação na medida em que, por exemplo, um órgão como o IBAMA se situa entre a natureza e a sociedade, há uma necessidade de um órgão que faça esse processo de regulação, mas me permita acrescentar, Senador, o meio ambiente, no caso do Brasil, é uma estupenda oportunidade, sobretudo quando pensamos nas nossas dimensões continentais, nas nossas características físicas, nos nossos recursos naturais renováveis e para onde caminha a fronteira científico-tecnológica, quando todos sabemos que hoje áreas como a química fina, a biotecnologia e a biogenética caminham claramente para se transformarem na grande área de expansão científica e de produção do século XXI.

Um país com as características do Brasil não pode e não deve - e aproveito para, mais uma vez, utilizar-me aqui deste espaço como tribuna - ter no meio ambiente um processo de interdição; tem que ter um processo de regulação, sobretudo em termos de oportunidade.

Posto isso, queria trazer aqui, exatamente na direção das colocações que foram feitas pelo ilustre Senador, algumas novidades.

Assim que assumi o IBAMA - e eu vinha de uma experiência na área econômica; fui o Secretário Executivo do Ministério do Planejamento - ainda vim muito carregado daquelas preocupações todas de implantação do Real, essa coisa toda. E rapidamente percebi - permita-me essa digressão - que o setor ambiental, que a área da ecologia no País não tem diálogo com o setor econômico, e isso é simplesmente dramático.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Pelo contrário, quando o diálogo ocorria, na verdade, não era diálogo, era conflito.

O SR. RAUL BELENS JUNGMANN - E era sempre essa a prática. Pior ainda, quem faz política econômica nada comprehende ou pouco comprehende da área ambiental. E quem faz a área ambiental não tem a capacidade de diálogo e de conversação necessárias para produzir algum caminho convergente, que é o da sustentabilidade do desenvolvimento em termos da área econômica.

Levei, então, a questão ao Ministro Gustavo Krause, que a acolheu com aquela característica que lhe é própria, que é a de sempre ser extremamente positivo em relação às nossas idéias. E, a partir, o Ministro levou ao Presidente da República a idéia de que tínhamos que rever o crédito do setor público, olhando-o sob a ótica ambiental. Foi, então, instituído um grupo de trabalho, o qual coordenei até recentemente, cujos trabalhos se encontram numa etapa final de revisão, e que foi denominado de Protocolo Verde.

O Protocolo Verde não é nada mais nada menos do que colocar na mesa a área econômico-financeira do Governo e a área ambiental. Então, durante dois meses e meio, tivemos a oportunidade de dialogar - o Banco Central, o Banco do Brasil, o BNDES, a Caixa, com o BASA, o BNB, o Ministério da Fazenda, da Agricultura, do Planejamento e a área ambiental. Esse é um passo extremamente importante, que credito ao Governo Fernando Henrique Cardoso. A área ambiental é quem coordenava isso. Instituímos três áreas em que iríamos aprofundar nossos estudos. Primeiro, a área do crédito público: era preciso olhar o crédito público sob o ângulo de introduzir alguns cuidados na concessão, por exemplo, de determinados financiamentos, evidentemente sem correr o risco de engessar a produção, a safra agrícola, porque isso teria efeitos catastróficos sobre a economia como um todo.

Aí entra o segundo item: o processo de geração de um funding, que é aquilo que o Senador toca há pouco. Ou seja, não temos funding, não temos recursos em termos de investimentos na área ambiental. Isso inclusive chega a ser dramático em algumas áreas, mas é fundamental ampliar o funding, ampliar a cota de recursos para projetos, para investimentos na área ambiental.

Terceiro e último: rever também, sob a ótica ambiental ou iniciar a revisão dos incentivos e dos subsídios. É preciso vê-los um pouco mais à luz da nossa realidade ambiental.

Então, o que quero lhe dizer é que teremos, ainda que incipientemente, ainda que muito no início, algumas novidades que, acredito, possam vir a

ser aplicáveis ao setor garimpeiro, por exemplo. A idéia é que a gente possa ter determinadas linhas de crédito para determinado tipo de atividade que, seja pelo seu impacto, seja por outros motivos, elas possam ser privilegiadas com algumas alternativas em termos de crédito, de funding, como também em termos de incentivos.

Então, era essa a novidade que queria dar a V. Exa. Além disso, iniciamos, alguns meses depois, uma outra tarefa que acredito que tenha rebatimento nas suas preocupações. Como bem sabe o Senador, o art. 225 da Constituição brasileira cria a figura do patrimônio nacional, na figura de alguns ecossistemas. Que ecossistemas são esses? Exatamente a Mata Atlântica, a Zona Costeira, a Serra do Mar, o Pantanal e a Floresta Amazônica, toda a Floresta Amazônica, que deve ter a sua regulamentação, tanto em termos de exploração, de manejo, como em termos de preservação, na forma da lei, o que não existe até hoje.

Estamos iniciando esse debate e temos um prazo para apresentar contribuição ao próprio Legislativo, obviamente passadas etapas que incluem a análise e a disposição de levar adiante pelo próprio Presidente da República. Mas esse é um artigo que é fundamental; definir o manejo da floresta é evidentemente definir a explorabilidade de todos os seus demais recursos. Estamos começando, ainda incipientemente, a travar essa discussão.

Por último, eu gostaria também de dizer ao Senador que existe uma ambiguidade no reconhecimento da atividade garimpeira, que precisa ser, que necessita ser dirimido. Hoje, existe dificuldade no sentido de reconhecer que a atividade garimpeira incorpora determinadas inovações tecnológicas que já não se encontram atendidas pela descrição anterior ou preexistentes. Há necessidade de se atualizar isso, quer dizer, o garimpeiro não é apenas aquele que anda com a batéia, correndo atrás; hoje o garimpeiro utiliza-se de outras tecnologias. Evidentemente, algumas tecnologias são predatórias, mas outras são menos. O que não se pode ignorar é que existe um processo de incorporação de tecnologia; esse processo de incorporação de tecnologia tem que ter da parte do Estado o mecanismo regulador e não pode ter o mecanismo de desconhecimento dessas atividades e também dos mecanismos que lhe são conexos.

Então, quero dizer, só reforçando o meu discurso inicial, que há uma necessidade de que o garimpo e o garimpeiro saiam dessa zona cinzenta e eles encontrem, da parte do Estado, seja pelo as-

pecto da regulação, da fiscalização, dos cuidados com o meio ambiente, seja sob o aspecto da sustentabilidade econômica, há necessário reconhecimento. Porque, sem dúvida, estaremos caminhando na direção que todos queremos: da sobrevivência dessa população. Se tiver, por exemplo, o garimpo fechado ela vai se deslocar para outras áreas. Tudo bem que se desloque até, mas o que ela vai fazer? Que se abram as oportunidades. Isso não existe, mas acredito que o caminho mais curto é da regulamentação e obviamente da sustentabilidade, evidentemente com todos os cuidados ambientais necessários para esse setor.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Teria ainda mais um questionamento a fazer, no tocante à questão da legislação existente. A CPI optou pela análise da legislação existente na questão minerária e na proposição de avanços nessa questão da legislação. No caso específico da questão de mineração, temos aqui, inclusive, na Casa, tramitando, o Código de Mineração e algumas outras legislações que são importantes para definir esse perfil legal da questão mineral e ambiental.

Pergunto se, na questão ambiental, a legislação atende, se existe alguma modificação a ser proposta, se o Governo tem instrumentos hoje para atuar de forma legal junto a esses segmentos todos e se há também uma articulação operacional em conjunto com o DNPM, no sentido de efetivamente acompanhar essa questão mineral e de garimpo.

O SR. RAUL BELENS JUNGMANN - Começando pelo fim, estamos buscando essa parceria com o DNPM. Há algum tempo, estamos caminhando nessa direção.

Com relação à legislação, essa é uma preocupação muito grande e é geral. Legislação ambiental e conexa é uma legislação anterior a 1988. Depois de 1988, não temos nenhuma grande regulamentação na área ambiental. Temos dois fenômenos complicados: de um lado, a legislação anterior, em alguma medida, caducou. Em outros casos, temos alguns problemas de conflito. Vou falar de um conflito geral que essa Casa conhece muito bem.

A Constituição de 1988 é claramente federalizante, revida a Federação e visa a descentralização. Ora, a legislação anterior, pelo contrário, é centralizante. A partir disso, sobretudo a partir do art. 23 e 24 da Constituição, tivemos, digamos assim, a faculdade, o dispositivo que torna concorrentes a União, Estados e Municípios em matéria ambiental. Ora, aí percebe-se como é que vivemos esse impasse: de um lado, toda uma legislação pré 1988...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Quero só fazer uma observação.

O SR. RAUL BELENS JUNGMANN - Pois não.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Estou propondo à Casa - já propus a consolidação da legislação agrária - a consolidação da legislação ambiental exatamente por conta desses conflitos, inclusive conflitos de competência.

O SR. RAUL BELENS JUNGMANN - Esses conflitos de competência estão ficando mais sérios, nobre Senador. Por isso, esta tarefa é de fato urgente: depois de 1988, começamos a ter Municípios, mas sobretudo os Estados, estruturando-se na área ambiental, sem que tivéssemos a superestrutura da legislação federal estabelecida ou revisada. Então, hoje temos zonas de conflito, temos zonas cinzentas e temos hoje sobretudo dificuldade de definir quem faz o que ou quem arbitra o que, em várias das áreas do setor ambiental. Evidentemente, esse não é um setor específico na área ambiental.

Respondendo totalmente à sua questão, quero dizer que, com relação à legislação na área mineral, temos o mesmo tipo de dificuldade. Precisamos fazer um processo de consolidação, por um lado, e, por outro lado, precisamos fazer com que essa legislação corresponda aos avanços que tivemos até aqui, seja em termos substantivos - o campo técnico, tecnológico das áreas e pelo próprio caminhar dessa área que é extremamente difusa - seja sobretudo para responder os requerimentos hoje extremamente sérios que temos na área federativa em termos de atribuição, em termos de quem faz o quê.

Isso só nos leva a conferir a essa iniciativa, Senador, a mais alta relevância ou até mesmo a urgência, para que possamos sair dessa situação bastante confusa que temos nessas áreas próximas. Gostaríamos muito de colaborar com o Senador seja na área mineral, seja na outra área e contribuir para o aperfeiçoamento tão necessário dessa legislação.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Consulto o nobre Senador Ernandes Amorim se pretende fazer algum questionamento.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente do IBAMA, Srs. Senadores, autoridades, na realida-

de, ouvimos, nesse pouco tempo, os seus conhecimentos, principalmente quando se refere à área econômica. Vemos hoje o Brasil como um faz se de conta.

Na realidade a minha intenção era apreender ou buscar hoje mais na área de meio ambiente, principalmente referindo-se ao problema da borracha, à SUDEPE e outros. Discordamos de algumas posições, por exemplo, quando se diz que o garimpeiro é predatório, até porque convivemos em um lugar em que o garimpeiro trabalha, em que há mineração.

Pergunto: a Lei nº 7.805, de 1989, determina a licença prévia do IBAMA para a criação de área de garimpagem, no interior das quais as cooperativas de garimpeiros ou pessoas físicas podem pleitear a permissão de lavra garimpeira, conforme informou aqui o Diretor do DNPM a esta CPI? Existe aproximadamente dois mil garimpos no Brasil e menos de dez estariam regularizados com a permissão de lavra garimpeira, atribuindo-se a inexistência desse prévio licenciamento ao IBAMA. A criação das áreas garimpeiras, a principal razão da omissão do DNPM em proceder a essa regulamentação dos garimpos é em decorrência dessa falta de licença por parte do IBAMA? (Pausa.)

Na realidade, são mais de dois mil garimpos hoje no País, dos quais somente dez encontram-se regularizados. O ex-Diretor do DNPM, o Elmo, diz que muitos daqueles garimpos não têm legalização por falta de licença prévia por parte do IBAMA. Tem alguma coisa a ver ou não?

O SR. RAUL BELENS JUNGMANN - Vou tentar responder, se o Senador me permite.

Quem delimita a autorização para lavra é o DNPM. A partir daí, se abriria o processo para que o IBAMA atuasse no sentido da regularização daquele garimpo. Enquanto V. Ex^a estava concluindo a sua pergunta, pedi informação à Diretora de Fiscalização, que informou que o DNPM não tem nos enviado solicitação no sentido de que o IBAMA proceda a regularização sobre o aspecto ambiental dessas áreas. Então, a informação que tenho, que acabei de colher agora, é essa. Mas por que isso acontece? É o que tinha abordado aqui anteriormente. Existe um conflito, ou pelo menos existe um vazio que vem da própria Lei nº 7805, e o decreto que a regulamenta, que não estabelece com clareza de qual órgão é a obrigatoriedade disso, se do DNPM, se do IBAMA. Compete a um dos dois o estudo de impacto ambiental, ou o relatório de impacto ambiental.

Na medida em que existe esse espaço não resolvido, acredito que esse pode ser o motivo - estou

especulando, não tenho informação para dar ao Senador aqui agora - pelo qual não tenhamos a regularização sobre o aspecto ambiental dessa quantidade de garimpos que V. Ex^a citou.

Mas também enfatizo que não temos recebido, pois não tem ocorrido a remessa de processos para que se dê essa regularização. E ela tem que vir do órgão a que compete isso, que é o DNPM.

Peço licença ao Sr. Presidente, para que a Diretora possa aduzir alguns comentários.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Concedo a palavra à nobre Diretora Sueli Monteiro Galvão, para que possa completar as explicações.

A SRA. SUELY MONTEIRO GALVÃO - Para que o IBAMA proceda o licenciamento, é necessário que o empreendedor encaminhe o pedido de licenciamento.

Então, por exemplo, se você tem um empreendimento, por exemplo uma rodovia, uma hidrovia que atravessa mais de um estado. Ela não poderia ter um licenciamento ambiental dirigido a um órgão estadual; teria que ser a um órgão federal, no caso o IBAMA, porque ela atinge mais de um estado - isso se dá também para casos que abrangem outros países, que é o caso da hidrovia Paraná/Paraguai. Então, enquanto o empreendedor não encaminha o pedido de licenciamento, o IBAMA não pode licenciar.

No caso de criação de área, o DNPM é o responsável; ele é que define as áreas. O pedido de licenciamento é dirigido ao IBAMA. Então, o IBAMA deveria licenciar a área como um todo. É a mesma questão de pólo petroquímico. O IBAMA não licencia as indústrias de um pólo, mas sim o pólo como um todo. Posteriormente, a cada implantação da indústria ou pólo é feito o licenciamento pelo órgão estadual. O IBAMA, nesse caso, deixa por conta desse órgão estadual. A mesma coisa seria para essa área.

Então, o IBAMA licenciaria a área como um todo, analisaria o estudo de impacto da área como um todo, e depois o órgão estadual procederia o licenciamento de cada garimpo, que seria individual.

Como a legislação está com esse problema que não está explícito, cabe ao DNPM o pedido de licenciamento, mas, se ele não solicita, não se cria a área. E, não criando a área, automaticamente, o garimpo está ilegal. Se for um garimpo ou uma atividade de mineração que não esteja dentro desta situação, deveria recorrer a órgão estadual. Uma extração de areia, por exemplo, o órgão estadual deveria licenciar, e isso não está ocorrendo.

O IBAMA não pode cuidar de cada metro quadrado, de cada atividade que ocorre neste País. Por

isso há essa legislação concorrente onde há a participação, no caso, do Estado. Nesse caso específico, o licenciamento da área deveria ser feito pelo IBAMA. Enquanto isso não é encaminhado, não pode. Pelo contrário, deixa o garimpeiro numa situação horrível, porque, na verdade, ele está irregular.

O SR. ERNANDES AMORIM - Porque, na realidade, a Lei nº 7.805 diz que é a obrigação do DNPM regularizar os garimpos. O DNPM diz que não recebe autorização do IBAMA e vice versa. Então, vê-se o caso dos garimpeiros que estamos questionando. Apresentei uma emenda supressiva à lei que proibiu o garimpeiro de ter a sua carteira para trabalhar, o que deixou mais de 400 mil garimpeiros irregulares, sem terem condições de trabalhar, tendo em vista essa inadimplência dos órgãos federais, especialmente no caso do DNPM.

Existe, no âmbito do IBAMA, algum procedimento específico para a expedição da prévia licença ambiental destinada à criação de áreas garimpeiras, quando constata-se, pela fiscalização do órgão, a existência de garimpo irregulares?

A SRA. SUELY MONTEIRO GALVÃO - Não existe. A licença prévia faz parte desse processo de licenciamento. Então, há a licença prévia, a segunda é de instalação e a última é de operação. Isso é um documento que faz parte do licenciamento. O indivíduo entra com o pedido de licenciamento, recebe uma licença prévia. E, em seguida teria a licença de instalação e operação. Isso é um processo que faz parte do processo de licenciamento.

Então, o IBAMA só pode expedir uma licença prévia a partir do momento em que o empreendedor encaminhou uma solicitação do IBAMA. Como não existe isso, não tem como se vincular.

O SR. ERNANDES AMORIM - E no caso, por exemplo, se houver uma área que não está regulamentada para garimpo, o IBAMA tem algo a fiscalizar?

A SRA. SUELY MONTEIRO GALVÃO - Pela legislação, ele estaria irregular.

O SR. ERNANDES AMORIM - O IBAMA, no local, estaria irregular?

A SRA. SUELY MONTEIRO GALVÃO - Não, o garimpeiro.

O SR. ERNANDES AMORIM - O IBAMA sem dar o alvará, o próprio DNPM tendo autuado...

A SRA. SUELY MONTEIRO GALVÃO - Poderia interditar e retirar os garimpeiros do local, porque, pela legislação, ele estaria irregular.

O SR. ERNANDES AMORIM - Gostaria, se me permitir, apesar de não ser o assunto, e foi conver-

sado várias outras coisas, de perguntar ao Presidente o que acharia do retorno do funcionamento da SUDHEVEA e da SUDEPE.

O SR. RAUL BELENS JUNGMANN - Tenho uma postura, nobre Senador, de que só devemos fazer aquilo que fazemos bem. E permita-me remontar um pouco as origens do IBAMA - isso é importante até para esclarecer o meu ponto de vista, para poder contextualizá-lo, e agradeço a V. Ex^a pela oportunidade de estar dirigindo-me alguns esclarecimentos.

O IBAMA foi criado em 1989 e agregou três órgãos de fomento setorial e um órgão de meio ambiente. Quais eram os órgãos de fomento setorial? Era a SUDHEVEA, como V. Ex^a disse aqui, a SUDEPE, e o IBDF. Ao lado deste temos a SEMAM - Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente - e foi formado, no último ano do Governo Sarney, o IBAMA. Ocorre que isso representou algumas vantagens e também desvantagens. Dentre as vantagens, uma é óbvia: a unicidade de toda a área ambiental. Nós talvez tenhamos um único órgão ou um dos únicos órgãos no mundo que tem, sob a sua responsabilidade enquanto executor da política, toda a questão ambiental. Mas gerou um grande problema, que é a difusão das atribuições. O que quero dizer com isso? Que, no momento em que se fez aquela junção, aquele somatório, não se teve muitas vezes o cuidado de pensar que algumas atividades, vindo para dentro do que hoje é o IBAMA, necessitariam de contar com os mecanismos ou instrumentos adequados para o seu exercício, ou que então elas poderiam estar melhor situadas em outro espaço. Isso para deixar bem claro a V. Ex^a que entendo que o IBAMA hoje sofre de uma difusão de informações; quer dizer, é muito difuso, é muito amplo.

No seu caso específico - V. Ex^a me indaga a respeito da SUDEPE e da SUDHEVEA - quero aqui expressar o que é uma posição pessoal do Presidente, e que, se V. Ex^a me permite, ainda em processo de elaboração, ou em processo de definição.

Penso - e isso é uma postura pessoal - que algumas das áreas de fomento, de desenvolvimento, de assistência técnica da SUDEPE melhor estariam em outro órgão, ou talvez em outro Ministério.

Creio que competiria melhor ao IBAMA, por exemplo, a preocupação com a área de ordenamento, uma área genericamente tida de manejo, não apenas de fiscalização, mas, a grosso modo, área de manejo.

Porque é muito difícil, Senador, ter o meu botânico e o meu engenheiro florestal e ele de manhã pensar em como estrutura o manejo e como monta

uma operação de fiscalização e pela tarde pensar como o gerente de fomento. É muito difícil, V. Ex^a há de convir.

Então, é por isso que estamos querendo que o IBAMA venha a ser o primeiro laboratório da reforma, porque entendemos. É evidente que a coisa é mais profunda.

Então, diria que do meu ponto de vista não tiraria os setores, tiraria determinadas funções. Acho que ao IBAMA compete fiscalizar essa área de recursos naturais renováveis, acho que a ele compete, por exemplo, aprovar plano de manejo, seja da pesca, a ele compete isso. Agora tenho sérias dúvidas se ao IBAMA compete atividade de fomento. E também no caso específico da borracha, que toca o Senhor mais próximo, acho que esse é um setor que se transformou paulatinamente pelo desmanche que foi imposto a esse setor, transformou-se num grande cartório, e num cartório que não tem os instrumentos globais da política. Por exemplo, a nós é atribuído todo um conjunto de críticas com respeito à fixação do preço da borracha. Em primeiro lugar, TORB, só para dar um pequeno exemplo, e aí vivemos numa situação extremamente complicada, Senador Romero Jucá, porque, de um lado, temos um setor modernizado e, de outro lado, temos um setor que se encontra extremamente atrasado.

Acredito que é praticamente impossível satisfazer a gregos e troianos, nesse aspecto. Penso que, inclusive, caminhamos para um processo de abertura da economia - e falando com toda a franqueza -, que vai fazer com que esse setor mais atrasado, onde entra o papel do Estado, gere mecanismos para um processo de transição. Mas esse setor não pode continuar tão junto do Estado. É evidente que o Estado brasileiro - e veja que não foi só no caso da borracha, Senador - no caso da pesca, como é o caso do IBDF, praticou-se, com relação a esses setores uma política que considero perversa no passado, porque, primeiro, deu enorme estímulo e, depois, tirou tudo, "puxou o tapete".

Acabo de vir de uma reunião com o setor da pesca, que está numa situação difícil. Mas o que é que o setor precisa sobretudo? Precisa de crédito, de linha de médio e longo prazo. Ele não pode continuar competindo com o sujeito lá de fora que tem seis, sete, oito anos de prazo de carência e juros de 5%, 6%, no máximo 7%, para pagar. E quando ele vai para uma TJLP aqui, com todo nosso sacrifício - e eu participei da sua criação - ela vai dar 18%, 20%, 24% a mais. É inteiramente dispar, mas isso mexe com o mecanismo central da economia. E, evi-

dentemente, um órgão como o IBAMA não tem como se voltar nessa direção. Ele não é um órgão impulsionador, é um órgão regulador, o que não significa que não é só de dizer não.

Então, diria a V. Ex^a que, neste momento, com relação a esses setores, estamos amadurecendo uma idéia e queremos, inclusive, trazer a esta Casa, sob a forma de projeto de lei, no sentido de que temos que enxugar o IBAMA, para fazê-lo mais forte, e não reduzi-lo, para fazer com que ele exerça melhor a sua função. E algumas atividades, efetivamente, que citei aqui talvez - digo sempre na condicional, porque acho que é um processo de discussão - estariam melhor situadas em outras áreas.

Com relação à questão que V. Ex^a coloca da TORB, gostaria de dizer que, em primeiro lugar, tenho uma certa tranquilidade, porque todos os problemas que tivemos com a TORB foram anteriores à nossa gestão. Sei que há uma série de problemas. Inclusive, permita-me dizer em grande parte fruto de um processo de desmanche que o setor passou, um desmanche perverso que foi feito com o setor e, sobretudo, com alguns vazios de certos problemas. Estamos, inclusive, preparando - espero enviar-lhe em breve - um alentado volume, onde estamos colocando todo o nosso posicionamento a esse respeito.

Quero dizer-lhe também que já estamos procedendo todo um processo de correção da TORB, e que a TORB este ano, talvez, duplicará o seu processo de arrecadação. E também falar que, nesse preciso momento, estamos chamando os setores, que são tidos como setores quase monopolistas dessa área, fazendo com que venham a arcar com um peso maior, no sentido da compensação necessária para aquele setor mais atrasado de que tanto precisa. E dizer a V. Ex^a que, embora com pouco tempo, já instalamos três usinas de beneficiamento, visando agregar valor à produção do nosso seringueiro.

Entendo que a figura do seringueiro, como do extrativista em geral em toda a Amazônia, é uma agente ambiental, e que é preciso pensar mais amplamente nesse homem e nas suas necessidades.

Mas estou plenamente disponível - evidentemente este não é o momento - mas gostaria até de dar a V. Ex^as todas as explicações com relação a isso.

Gostaria de deixar bem claro que não temos - aqui não vai nenhum juízo com relação ao passado - qualquer relação com possíveis erros cometidos no passado; pelo contrário, estamos hoje num processo que, tenho certeza, quando chegar ao seu conheci-

mento, V. Ex^a - espero eu - venha a concordar que se trata de um processo da melhor política possível para esse setor. Também entendo que esse setor requer políticas de médio e longo prazo, e que, há bastante tempo, o Estado brasileiro não apresenta essas políticas, porque houve praticamente uma retirada em termos dos mecanismos necessários, de crédito, de financiamento, de assistência a esse setor.

E, naquilo que o IBAMA não for um órgão vocacionado para fazê-lo, que outro o faça, e faça bem. Não tenho nenhum viés corporativista e nenhuma preocupação, por exemplo, de que a nós compete fazer tudo ou dar conta de tudo. O Governo é um só, o que importa, efetivamente, é o resultado.

O SR. ERNANDES AMORIM - Porque, na realidade, a resposta é condizente.

Na verdade, nós que moramos na Região Norte - e sendo a política é conservar o meio ambiente - sabemos que essa é uma classe que não tem a tecnologia e o subsídio que têm os outros países. Tem-se que fazer alguma coisa para não deixar que isso venha acabar, que esse incentivo, de um jeito ou de outro, chegue a essas pessoas.

Outra coisa a respeito da qual gostaria de ter um esclarecimento: soube que o Exército, o IBAMA teria - não vi direito, só ouvi um anúncio - um trabalho na fazenda. Poderia V. S^a colocar melhor?

O SR. RAUL BELENS JUNGMANN - Com muito prazer. Eu agradeço, mais uma vez, a oportunidade.

Senador, o nosso problema - e V. Ex^a conhece-o muito bem - é que em toda a Amazônia, que é aproximadamente 70% do território nacional e que, no caso brasileiro, representa 4,4 milhões de quilômetros quadrados, temos 85 postos, pequenos escritórios, e 450 pessoas; obviamente, um contingente e instalações físicas inteiramente inadequadas para a dimensão e a missão que temos nessa Região.

A partir daí, iniciamos uma aproximação com o Ministério do Exército que tem, por exemplo, um efetivo de 28 mil homens que conta com quase mil embarcações - e V. Ex^a sabe que o meio de transporte básico na Amazônia é exatamente embarcações que atravessam os cursos dos rios -, que tem um milhares de aeronaves, etc.

Entendo que a política do Governo Federal tem que ser, no caso da Amazônia, complementaridade, ou seja, é fundamental, Senador, que atuemos de forma integrada. E, no caso, o Exército dispõe de uma estrutura de destacamentos; dispõe de pessoal de equipamento de logística e de informação de que

não dispomos. Então, nos associamos. Mas é muito importante que se entenda que o Exército não vai realizar nenhuma atividade especializada, não vai fazer fiscalização, não vai fazer repressão, não vai se envolver em nossas atividades. O que o Exército vai nos dar é suporte, ponto de apoio, é aquilo que nos falta em termos de material, de informação, de equipamento logístico.

Posso lhe enviar, e também aos demais membros da comissão - terei prazer em fazê-lo -, o convênio que formamos na presença do Ministro do Exército, meu particular amigo Zenildo Zoroastro, também pernambucano, com o Comando Militar da Amazônia, onde está absolutamente explícito isso. V. Ex^a não vai ver nenhum soldado fiscalizando, mas verá a utilização de equipamentos, de informações, o apoio que vai ser dado. E, convenha, isso é muito importante para a tarefa que pretendemos realizar.

O SR. ERNANDES AMORIM - Eu fiz essa pergunta porque já há interesse de fazer uma visita, inclusive ao Ministro do Exército, para comentar.

Sr. Presidente, só mais um segundo, aproveitando a sua boa vontade, até porque nas outras oportunidades não é tão fácil encontrar um tempo calmo e disponível igual a esse, vou fazer mais uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - V. Ex^a fique à vontade até porque a concorrência pelos questionamentos está bem limitada.

O SR. ERNANDES AMORIM - Moramos na Amazônia há 19 anos, em Rondônia especificamente, e existe a exploração da madeira, a cobrança de todos aqueles impostos - evidentemente não sei quais as providências tomadas já em sua administração, mas se vê que já foram arrecadados milhões e milhões de dólares, e não tivemos a oportunidade de investimentos; se não me engano, um apenas.

Outra coisa, apresentei um projeto aqui na Casa sobre esse problema de desmatamento da área do produtor rural. Nós quando fomos convocados para ir a essa região produtiva implantar assentamentos, recebemos glebas de 100 hectares que, a meu ver, foi aquela área determinada para o cultivo. Se ela foi determinada para o cultivo, estaria isenta de conter reserva como querem, qual seja, 50% da área sem desmatamento. Meu projeto sobre corte raso de madeira questiona inclusive isso, já que o Governo deixa meu Estado, por exemplo, ter mais de 50% de reservas.

Se para alguns setores foi determinada área produtiva, assentamentos, evidentemente não have-

ria necessidade daquela área. Acredito que seja até uma espécie de perseguição ao agricultor, porque muitos deles pelo chamamento do governo em tempo passado vieram a ocupar a Amazônia. E uns derubaram mais de 50% das suas áreas, hoje tudo é capim, e essas pessoas pretendem conseguir um financiamento, que também não existe, apesar de o senhor ter dito que o Banco do Brasil, Banco Econômico deveriam estar fazendo fomento na região, e não dão a atenção devida; mas mesmo assim quando procuram o banco são barrados pelo desmatamento naquela área que lhes foi proposta desmatar para que sobrevivessem, até por que são pequenas áreas, 21, 42 alqueires. Essas são as duas perguntas: o arrecadado, por que não foi e quando vai e por que essa exigência do pequeno parceleiro.

O SR. RAUL BELENS JUNGMANN - Com relação ao arrecadado, acredito que V. Ex^a se refere ao fundo de reflorestamento e estamos bloqueados pela Justiça no presente momento e também sentimos muito. A verdade é que foi um parecer, não se V. Ex^a se lembra qual o tribunal, mas temos hoje milhões de reais em que não podemos, literalmente, pôr as mãos. Estamos com esse problema e estamos tentando solucionar. Inclusive, soube da iniciativa de um juiz de Mato Grosso que tomou a decisão - não sei se ele teria competência, mas S. Ex^a ali está concordando - de obrigar a aplicação nesse fundo de reflorestamento.

Isso para nós é uma situação extremamente grave, porque novamente temos uma situação crítica; no passado, tivemos uma participação efetiva do Estado e depois isso deixou de existir e hoje ficamos nesta situação. Na verdade, não temos acesso a esse fundo, o que para nós é dramático. Gostaria de saber como sair dessa situação, porque está muito complicado para nós.

Com relação à questão da autorização de desmatamento, no caso dos pequenos desmatamentos, eles estão acometidos aos órgãos estaduais, não chegam para o IBAMA, que dizer, o manejo em torno de mais de 20 fica acometido. Por exemplo, no Acre, é o IMAR que cuida disso, e só cuidamos do desmatamento quando ele tem um impacto a partir de certo número de hectares que excede, em muito, os 20 hectares ou quando tem implicações regionais, quando ele afeta mais de um Estado.

No caso que V. Ex^a está dizendo o IBAMA leva a fama mas não é ele que licencia. Posso lhe afirmar que não compete ao IBAMA, nessa escala, a autorização de licenciamento e manejo.

O SR. ERNANDES AMORIM - No caso dos Estados, existem as Secretarias do Meio Ambiente, o IBAMA, V. Ex^a não acha que há um choque de funções, que deveria ter um ou outro regulamentando ou é dupla fiscalização?

O SR. RAUL BELENS JUNGMANN - Eu diria que sim e hoje temos uma confusão. Já referi aqui que essa confusão resulta da legislação. Os arts. 23 e 24 estabeleceram exatamente a capacidade de legislar concorrentemente, entre União, Estados e Municípios, de outra parte, os limites não são difusos, porque depois da Constituição de 88 não tivemos nenhum processo de regulamentação. A Constituição diz que é descentralizante, é federativo e a legislação anterior diz que não é bem assim. Então, é evidente que resulta daí uma confusão, V. Ex^a tem toda a razão.

Quero crer que em que pese à necessidade de um ordenamento desse setor, IBAMA e órgão municipal sempre continuarão existindo, só que o IBAMA dará conta especificamente de suas atividades supletivas.

Hoje, é verdade, o IBAMA exerce um conjunto de atividades que, no futuro, não deverá exercer - aí estamos de acordo. Todavia, fazer com que no futuro tenhamos uma certa ordem, desordem entre aspas, é uma tarefa de todos nós. Acredite que não é agradável dar conta na Presidência do IBAMA de tudo o que tenho que dar e geralmente são questões pequenas e extremamente pontuais, quando deveríamos ter o IBAMA atuando de forma supletiva e em questões de grande envergadura.

Agora, por que não fazemos isso? Porque temos uma desordem, não temos um processo efetivo de parceria estabelecido entre União, Estados e Municípios, porque a legislação está hoje confusa, caótica e cheia de brechas e porque, em última instância, em alguns Estados e regiões os órgãos municipais ou estaduais são frágeis para exercer esse papel. V. Ex^a pode ter absoluta certeza de que da parte desta Presidência temos o firme propósito de arrumar para que o IBAMA tenha, cada vez mais, funções supletivas.

Gostaria de citar alguns exemplos. Estamos partindo para gestão compartilhada de parques nacionais, a exemplo do que estamos fazendo na Floresta da Tijuca e o Corcovado com o Prefeito César Maia e o Governador Marcelo Alencar, estamos fazendo a Parada da Serra, com o Britto, e acabo de vir da Bahia onde com o Paulo Souto acabo de acertar uma série de ações conjuntas e assim por diante, porque entendemos que com 6.500 pessoas e o or-

camento que temos, do qual aproximadamente 86% é consumido com pessoal e benefícios, não temos condições de dar conta do meio ambiente sozinhos; pelo contrário, entendemos que nesse jogo tem que entrar Estado, Município, organizações não-governamentais e o setor privado, que deve ser chamado a contribuir.

A nossa perspectiva é de descentralização e parceria. Agora, V. Ex^a deve ter paciência porque isso não é fácil de fazer e exigirá de todos nós algum tempo.

O SR. ERNANDES AMORIM - Para encerrar, ficaria grato se fosse possível me encaminhar o número dos recursos, se possível por Estado, em um total que estaria emperrado, para que dentro de um trabalho possamos fazer alguma coisa nesse sentido.

Por outro lado, gostaria de contar com o seu apoio, até porque a minha região é pertinente para a pesca, que é o futuro da Região Norte e do Brasil. O caso da borracha: Muitas pessoas militam nessa área e há interesse em ajudar não só os garimpeiros, mas quem plantou a seringa em meu Estado. O projeto se encontra abandonado por falta de incentivos, e pretendo estar em outros setores desenvolvendo um trabalho. Se necessário, gostaria de contar com o seu apoio.

O SR. RAUL BELENS JUNGMANN - Gostaria de aproveitar a oportunidade e convidar o nobre Senador para com a máxima rapidez fazer uma visita para que possamos encaminhar esses e outros dados. No caso específico da borracha, gostaria de fazer uma exposição para o Senador porque as suas preocupações são as nossas, o setor que mais nos preocupa é esse, e o setor para o qual estamos dando atenção especial e temos uma perspectiva de longo prazo é o citado por V. Ex^a.

V. Ex^a será muito bem vindo e gostaria de, na primeira oportunidade, receber a visita do Senador na Presidência.

O SR. ERNANDES AMORIM - Vou tomar esse café.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Temos consciência, Sr. Presidente, que a preservação do meio ambiente deverá, num futuro talvez não muito remoto, ser resultado de uma ação conjunta, não só das instituições públicas e privadas mas com engajamento principalmente da sociedade brasileira.

Agradeço a V. S^a pela participação nos trabalhos desta CPI, agradeço à Dra. Suelli Monteiro, pela contribuição que trouxe, esperando que essa participação venha auxiliar os trabalhos que esta Comis-

são está desenvolvendo com vistas a esclarecer a situação básica do garimpo no País.

Não havendo interesse em qualquer novo questionamento, agradecemos à presença de todos e declaramos encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 18h27min.)

20^a Reunião realizada em 21 de setembro de 1995

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, às nove horas e quarenta minutos, no plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, reúnem-se os Senhores Senadores Leomar Quintanilha, Ermandes Amorim, João França, José Eduardo Dutra, José Bianco, membros da CPI da Mineração, destinada a "apurar graves denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil". Aberto os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente da CPI, Senador Leomar Quintanilha, assumiu a Presidência, nomeando para Relator, o Senador José Bianco, que assumiu a função, agradecendo ao Deputado Wanderley Ávila, no exercício da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pela acolhida e cessão do recinto para os trabalhos da CPI, convidando a depor, inicialmente, o Dr. Getúlio Neiva, Secretário Adjunto de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos, que após prestar o juramento teceu comentários sobre o contrabando de pedras preciosas, apontando como solução a aprovação do novo Código de Mineração, a autorização do DNPM e a redução do imposto sobre gema corada. Na seqüência, os membros questionaram o depoente sobre a ilegalidade de garimpos e garimpeiros no Estado de Minas Gerais, e obtiveram informações acerca do assunto. Tendo o depoente se reportado a uma empresa com 4.000 pedidos de alvarás de pesquisa junto ao DNPM, o Senador Ermandes Amorim indagou o nome dessa Empresa, tendo o depoente respondido que trata-se do Grupo DERONA. Na seqüência, o Senhor Presidente convidou para depor o Dr. Paulo Nantes, Chefe da área de mineração do DNPM, que após prestar juramento informou que graças à informatização, o DNPM tem agilizado o andamento dos processos, requerimentos de permissão de lavras garimpeiras e pesquisas que se encontram sob sua análise. Reportou, também, que a clandestinidade da atividade garimpeira no Estado de Minas Gerais, vem acontecendo em função da interpretação diferenciada que foi dada pelos órgãos ambientais para a Lei nº 7.805. Na continuidade da reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos membros da CPI, que

interrogaram o depoente sobre a atividade minadora em Minas Gerais, tendo este respondido com clareza e precisão. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a depor o Dr. Xisto de Andrade Oliveira, da Mineração Itaitinga, de Nova Era, que prestou o juramento de praxe e colocou-se à disposição dos Senhores Senadores para qualquer interpelação. Sendo interrogado pelo Relator, Senador José Bianco, teceu comentários sobre as atividades da Mineração Itaitinga e Mineração Cantagalo, das quais é sócio. Neste intervalo, assumiu a Presidência o Senador José Eduardo Dutra, que concedeu a palavra ao Senador Ernandes Amorim e o mesmo questionou o depoente se ele seria sócio de Antonio Rosa Filho na Mineração Cantagalo, o que foi respondido com afirmativa; o Senador Amorim perguntou ainda ao depoente se teria conhecimento, através do processo que investiga a morte do Cel. Pimenta, do extermínio de uma família ligada à Mineração no Estado de Goiás, a mando de Antonio Rosa, tendo o depoente respondido que não. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a depor o Dr. José Maurício Neto, Presidente do Sindicato das Indústrias Extrativas de Ouro - SINDIEXTRA, que após o juramento regimental, lembrou a criação do Sindicato e confirmou ainda que o contrabando de ouro e pedras preciosas existe em razão da tributação exacerbada, acrescentando que, mesmo sendo o Estado de Minas Gerais rico em pedras preciosas, a lapidação, quase sempre, é feita no exterior, pois a lapidação brasileira, com raras exceções, é mal feita. Finda a explanação do Presidente do SINDIEXTRA, o Senhor Presidente perguntou se o mesmo teria conhecimento de algum caso concreto de contrabando de minério, envolvendo alguém no Estado de Minas Gerais, o que foi negado, peremptoriamente, indicando a Polícia Federal como detentora desta informação. Concedida a palavra ao Senhor Relator, este perguntou ao Dr. José Maurício se os garimpeiros são registrados, o que foi confirmado pelo depoente. Questionado pelo Senhor Relator acerca das Cooperativas de garimpos, o depoente disse que, teóricamente, é uma idéia bonita, mas na prática não funciona. Continuando a reunião, o Senador Ernandes Amorim contestou o depoente, dizendo que discordava do tratamento dispensado aos garimpeiros pelo Presidente do SINDIEXTRA, tendo o depoente explicado não ser contra o garimpeiro. Na seqüência, os demais membros interrogaram o depoente, e obtiveram respostas conclusivas e satisfatórias. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente convidou para depor o Professor Cláudio

Scliar, do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais, que após prestar o juramento de praxe, iniciou dizendo que, tal qual o camelo das grandes cidades, o garimpeiro não é o dono do garimpo, mas apenas são trabalhadores de alguém que possui o capital. Continuando, teceu comentários sobre os aspectos econômicos, sociais e políticos relativos ao garimpo, bem como sobre o conjunto de leis que regulam o gerenciamento dos recursos minerais de maneira a garantir sua extração racional, e finalizou solicitando que seja feito um levantamento pelo DNPM e Polícia Federal dos garimpos existentes nos alvarás de pesquisa, de comum acordo com os concessionários das áreas. Após intervenção do Senhor Presidente, este concedeu a palavra ao Senador Ernandes Amorim, que perguntou ao depoente se em Minas Gerais o garimpeiro dispõe de uma nota fiscal para comprovar a venda de seu produto, tendo o depoente respondido que apenas a empresa emite esta nota fiscal. Na seqüência, o Senador José Eduardo Dutra, perguntou ao Prof. Scliar quais os problemas e as soluções referentes à Lei nº 7.805, tendo o depoente explicado que esta lei não diferencia empresa e cooperativa, e que esta seria a correção mais urgente. Na seqüência, o Senhor Presidente convidou para depor a Dra. Andréia Silveira, Professora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais e Assessora do Sindicato dos Mineiros de Nova Lima. Feito o juramento de praxe, a Dra. Andréia iniciou seu relato destacando as precárias condições de trabalho no setor mineral, o que tem acarretado várias doenças profissionais para o garimpeiro, e finalizou comentando a deficiência dos órgãos públicos encarregados da fiscalização das condições de trabalho, tanto do Ministério do Trabalho, através da Delegacia Regional do Trabalho, como do Sistema Único de Saúde. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos membros da CPI que ao interrogar a Dra. Andréia obtiveram respostas técnicas sobre sua área. Continuando, o Senhor Presidente convidou o Sr. João César Pinheiro, Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Setor Mineral, que após prestar o juramento regimental, abordou a política mineral brasileira, e disse que esta política não consegue direcionar o setor mineral para gerar recursos voltados ao desenvolvimento social e econômico e assim sendo, ajuda a promover concentração de renda; cercela a grande maioria da população brasileira em relação à produção e ao consumo dos bens minerais; prioriza o atendimento do mercado externo; não combate a es-

tagnação; não diversifica a produção mineral e não compatibiliza a atividade mineradora, principalmente, a garimpeira com a preservação do meio ambiente. Passou, ainda, à Comissão, várias sugestões para reformulação de política mineral brasileira e um estudo preliminar sobre a evolução da produção mineral de Minas Gerais, nos anos 70 a 90, e na sequência teceu comentários sobre a evolução histórica do sistema estadual de mineração de Minas Gerais, após, foi concedida a palavra ao Senhor Relator que sugeriu ao depoente que fizesse considerações a respeito do setor mineralício como um todo, no que foi atendido. Em seguida, o Senador Ernandes Amorim externou sua preocupação para com o setor mineral e apontou como solução um projeto de lei estadualizando toda a problemática mineral, onde cada Estado administrasse com plenitude as suas riquezas minerais. Continuando a reunião, o Senhor Presidente convidou para depor o Dr. Carlos de Faria Tavares, da Mineração Itatiaia e ex-Deputado Estadual, que após prestar o juramento de praxe, iniciou sua explanação comentando a morosidade do DNPM para com os serviços burocráticos e o poder de influência do Grupo DEROMA, para não liberação de pedidos de pesquisa e sugeriu, também, que se limitasse o número de pedidos de pesquisa à capacidade do requerente de pesquisá-los. Concedida a palavra ao Senhor Relator, este perguntou ao depoente se as empresas que têm pedidos de pesquisa são nacionais ou multinacionais, tendo o depoente afirmado que são as duas coisas, ou seja, tanto nacionais como multinacionais. Na sequência, os demais membros interpelaram o depoente que os atendeu com clareza, prestando informações sobre o Grupo Ursa Derona que detém cerca de 6.000 pedidos de pesquisas. Denunciou outras irregularidades que ocorrem no setor mineral do Estado de Minas Gerais. Questionado pelo Senhor Presidente, Senhor Relator e Senador Ernandes Amorim, que mostrou ser estarrecedora a denúncia formulada pelo depoente, tendo requerido o depoimento do Dr. Carlos Faria, para servir de argumento para uma representação junto à Polícia Federal, visando apurar essas irregularidades. Não havendo nada mais a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA MINERAÇÃO BELO HORIZONTE

Reunião 21-9-95 9h40min

Presidente: Senador Leomar Quintanilha

Relator: Senador José Bianco

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos desta audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para investigar as questões relacionadas à mineração no Brasil.

Agradecemos ao Deputado Wanderley Ávila, no exercício da Presidência da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, pela cessão deste recinto para a realização dos trabalhos, e aos demais Parlamentares, aos assessores, a todos aqueles que vêm confirmar aquilo que já conhecíamos, que é a fidelidade e a hospitalidade do povo mineiro para com os seus visitantes.

Registrados, pois, os agradecimentos dos membros desta Comissão pela calorosa receptividade que nos proporcionaram. Esperamos, com o colhimento das informações e dos subsídios desta reunião, incrementar o trabalho que vimos realizando, com vistas a corrigir eventuais irregularidades e balizar a mineração praticada hoje no Brasil.

O nosso Presidente, Senador Ramez Tebet, em razão de ter sido designado Relator de uma matéria importante, não pôde nos acompanhar nesta incursão, o mesmo ocorrendo com o Relator desta Comissão, razão por que convidou o Senador José Bianco para compor a Mesa e funcionar como Relator.

Em razão do volume relativamente expressivo de depoentes, iniciaremos imediatamente o acolhimento das informações. Para tanto convidamos o Dr. Getúlio Neiva, Secretário Adjunto de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos, para prestar o seu depoimento.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação antes que o depoente inicie a sua parte.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Pois não.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Fui encarregado e incumbido pelos nobres Colegas que representam este grandioso Estado no Senado, a Senadora Júnia Marise e os Senadores Francelino Pereira e Arlindo Porto, junto aos membros desta Comissão, especialmente aqui aos cidadãos do Estado de Minas Gerais, de dizer que por afazeres realmente importantes, uma vez que o Congresso Nacional

atravessa um momento de intensa movimentação. Hoje, no Senado, teremos matérias muito importantes sendo tratadas, quer no âmbito das comissões, quer nos plenários da Câmara e do Senado. Além desta Comissão externa, com cinco Senadores, uma outra, que diz respeito a obras inacabadas, também estará se deslocando para outros Estados do País. As lideranças e a Mesa Diretora solicitaram que os Senadores permanecessem na Casa, motivo por que nenhum deles pôde aqui comparecer.

Era essa a incumbência honrosa que eu tinha para trazer a este plenário.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Apresentadas as justificativas pela ausência dos Srs. Senadores, ilustres representantes do Estado de Minas Gerais, pedimos ao ilustre depoente que preste o juramento.

O SR. GETÚLIO NEIVA - *Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta comissão parlamentar de inquérito.*

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Com a palavra o Dr. Getúlio Neiva.

O SR. GETÚLIO NEIVA - Inicialmente, gostaria de agradecer a inclusão da nossa Secretaria, a Secretaria de Estado de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos, na audiência desta CPI, num momento muito oportuno em que o Brasil deve-se rediscutir.

O nosso depoimento, em verdade, vai se cingir àquilo que a nossa Secretaria tem feito em função da ilegalidade, especialmente do garimpo de gemas em nosso Estado. Algumas considerações que fazemos sobre a atuação que estamos desenvolvendo nos últimos quatro meses, as decisões tomadas pela Secretaria e o entendimento feito com os órgãos especialmente com o poder concedente, o DNPM, e com os órgãos ambientalistas, a FEAM e o IBAMA.

A situação da mineração, em Minas Gerais, é bastante expressiva em relação aos demais Estados brasileiros, data desde a criação do próprio Estado. As irregularidades decorrem quase que exclusivamente do emaranhado legal. Como Deputado Federal, na última Legislatura, participei por três anos da Comissão de Minas Energia e tentamos construir, a partir dali, um novo Código de Mineração que ainda tramita na Câmara Federal.

Em Minas Gerais, a interpretação que vinha sendo dada com relação à Lei nº 7.805, criou uma situação de fato muito constrangedora, colocando na ilegalidade quase cinco mil garimpos de gemas.

Há cerca de noventa dias, assumi a Presidência da Câmara de Mineração do Conselho de Políti-

ca Ambiental do Estado. E numa decisão histórica com a participação dos órgãos ambientalistas de Minas Gerais e dos órgãos concedentes, conseguimos um entendimento que Minas Gerais passaria a aceitar a pesquisa de lavra garimpeira em qualquer parte do território do Estado, independentemente de existir ou não reserva garimpeira.

Porque a figura da reserva garimpeira, que foi criada pela Constituição, a partir também da Lei nº 7.805, é limitativa não apenas a um espaço em que se deva determinar a exploração mineral, mas, sobretudo, com relação à formação de grupos poderosos que tomam conta dessas reservas garimpeiras através dessas cooperativas.

As cooperativas não nascem espontaneamente por parte daqueles operadores do garimpo, dos trabalhadores do garimpo. Elas nascem sempre comandadas por alguns grupos.

Em função disso, é que achamos que deveríamos estimular e trabalhar juntamente com o DNPM, junto à FEAM e ao IBAMA, no sentido de colocar uma norma um pouco mais flexível, buscando a legalização da situação de fato.

Minas Gerais possui hoje cerca de cem mil garimpeiros e cinco mil garimpos na ilegalidade. A partir da decisão tomada a menos de trinta dias, tanto o IBAMA quanto a FEAM concordam que os alvarás sejam concedidos aos garimpeiros em qualquer parte do território mineiro. Entendo que, a partir daí, poderemos ter pelo menos o controle da situação de fato.

Com relação às denúncias que se fazem relativamente ao garimpo, urge que o Senado Federal, que teve a iniciativa dessa CPI, ajude o setor a sair dessa situação de ilegalidade, sobretudo, ajudando-nos junto à Câmara dos Deputados a acelerar a tramitação do novo Código de Mineração.

E também verificando junto ao Poder Executivo a efetivação da autarquiação do DNPM, que somente, no final do ano passado e no final deste ano, conseguiu fazer com que as suas regionais dos Estados pudessem ter o controle através de computador dos vários títulos concedidos em cada Estado. Hoje, o DNPM tem realmente um mapeamento bem feito do País Inteiro e iniciou realmente a trabalhar. Havia um atraso de quinze anos na avaliação das solicitações e dos requerimentos feitos ao órgão concedente.

Então, há necessidade, primeiro, de acelerar a feitura de um novo Código de Mineração com base na nova realidade. Segundo, de acelerar a autarquiação do DNPM, pois, hoje, há dúvida, por que não

temos, por exemplo, o titular do DNPM em nível nacional. Não temos o titular do DNPM, em Minas Gerais. Há indefinições e indecisões do Governo com relação a isso, o que deixa a estrutura legal sem aquele rapidez de ação possível, necessária para se fazer a legalização do setor.

A situação em Minas, com relação ao garimpo e em função da ilegalidade, é que temos pessoas externas aos garimpos, controlando-os. Os garimpeiros são apenas mão-de-obra não qualificada, lavradores esporádicos que trabalham parte do ano na lavoura e outra parte fiscando. Então, há necessidade de uma organização do setor.

Quando se fazem denúncias, quando se busca apurar a denúncia é importante também tentarmos descobrir quais são os gargalos que impedem a legalização do setor, o que nos permitiria ter uma maior clareza no relacionamento entre o poder concedente, os órgãos ambientalistas. Observamos, sobretudo, a necessidade do apoio do setor de segurança pública dos Estados brasileiros com relação ao garimpo, para que essas áreas, especialmente, no setor de pedras coradas, um mineral de alto valor agregado em pequenas quantidades, onde se faz necessário o comprometimento do setor de segurança na manutenção da ordem e da legalidade.

Outro aspecto importante é o problema da obliteração do Poder Público com relação à tributação. No mundo inteiro, o tributo sobre gema corada é da ordem de 1%. Aqui, em Minas, conseguimos, no Governo anterior, reduzir a alíquota de exportação para 1%. Mas continuamos com a alíquota de 18% para a comercialização interna.

Ora, a pedra preciosa é dinheiro vivo, é um ativo de fácil circulação. E o contrabando existe exatamente em função da alta carga tributária, do irrealismo tributário do Estado e do próprio Governo Federal. É muito fácil levar cem mil dólares de pedras preciosas no bolso numa viagem internacional qualquer. É muito simples que se faça isso. Atravessar a fronteira, então, para os países da América do Sul é muito mais fácil ainda.

Então, esse irrealismo tributário está conduzindo o setor para a ilegalidade tanto quanto as normas de controle do poder concedente e as normas ambientalistas, que precisam ser adequadas a uma realidade. Se quisermos sair da ilegalidade, se quisermos regularizar o setor e acabar com esta história de que garimpo é uma guerra entre bandidos e policiais, temos que tomar alguma providência. E essa é a posição que tem tomado a Secretaria de

Estado dos Recursos Minerais no sentido de buscar harmonizar o setor.

Em Minas, há um foco de discussão muito grande com relação ao garimpo de Nova Era, que é a única reserva garimpeira aqui do nosso Estado. Já fizemos contato com a COGEMIG, que é a cooperativa titular do garimpo, e, no próximo dia 13 de outubro, estaremos realizando com eles uma reunião para tentar estabelecer um regulamento de funcionamento do garimpo.

Seria um modelo para os garimpos de Minas Gerais e um modelo também para o Brasil; uma forma de trabalhar junto com os detentores do título mineral para organizar a atividade mineral, objetivando proteger o garimpeiro e, sobretudo, delimitar áreas de atuação, formas de atuação, questões de infra-estrutura, não apenas infra-estrutura de operação, mas, sobretudo, infra-estrutura sanitária, saneamento básico das áreas trabalhadas, porque milhares de famílias acorrem àquele local, lugarejos aparecem da noite para o dia. E, sobretudo, também, o controle que deve ser feito, precisa ser feito não apenas do contrabando, mas das drogas que geralmente também vicejam no setor mineral, onde há uma grande aglomeração de garimpeiros.

Então, a nossa Secretaria, Sr. Presidente, Sr. Relator, tem procurado atuar com o pé no chão, verificando a realidade que aí está, mas, sobretudo, propondo algumas políticas. O que pode ser feito em nível de Estado tem sido feito ou pelo menos tem-se tentado. Já conseguimos reduzir a alíquota de exportação para 1%. E estamos lutando agora junto à própria estrutura do Governo para que essa alíquota seja generalizada e, assim, evitarmos o contrabando de gemas preciosas.

Sabemos muito bem que o Brasil exportou no ano passado pouco menos de 300 milhões de dólares de pedras preciosas, quer dizer incluiu na sua pauta de exportação, faturou esse valor na pauta de exportação, enquanto que o Estado de Israel ultrapassou US\$1,5 bilhão sem produzir uma gema sequer, mas somente importando pedra bruta do Brasil. Então, esses aspectos precisam ser verificados.

Colocamos a Secretaria à disposição da CPI para que tenhamos uma continuidade do trabalho de apuração das irregularidades, mas, sobretudo, para que se apure o modelo vigente, que precisa ser alterado, para que possamos nos adequar à realidade do Brasil de hoje e agregarmos aos produtos retirados da terra um valor maior; podemos agregar um valor ao trabalho do povo brasileiro e distribuir melhor a renda auferida pelos atravessadores dessas

gemas, que são levadas para o exterior sem nenhum tributo.

Aqui, em Minas, também, há um exemplo bom - e sei que a CPI estará amanhã em Governador Valadares; depois de amanhã, em Teófilo Otoni - e V. Ex^{as} deverão assistir, lá, e verificar o início dos trabalhos da Zona de Processamento de Exportação de Teófilo Otoni, cujas obras começaram, hoje, pois, ontem, houve um acerto com os proprietários do terreno.

Talvez essa seja uma das iniciativas mais importantes do setor gemológico de Minas Gerais: a criação da Zona de Processamento de Exportação de Teófilo Otoni que tem um prazo de um ano para se instalar. Há recursos já em caixa, no valor de R\$1 milhão, e o Estado participa com 30% do capital, para a construção da área de administração, da área de alfandegamento, de toda a parte administrativa que deverá, por imposição legal, estar pronta em um ano; até 12 de outubro temos que estar com tudo isso pronto para auferir dos benefícios da lei.

No mais, se houver necessidade, coloco-me à disposição do Sr. Presidente, do Sr. Relator, dos demais Senadores e membros desta CPI para qualquer esclarecimento.

Tomo a liberdade de passar às mãos do Sr. Presidente um documento que mostra como está o setor de gemas, em Minas Gerais, com o mapa das ocorrências para constar dos autos desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Dr. Getúlio, antes de passar a palavra ao nosso Relator, gostaria apenas de fazer um comentário a respeito de uma das colocações de V. S^a sobre a abusiva carga tributária, comentando sobre a alíquota de 18%. Isso certamente estimula o contrabando. V. S^a afirmou que existe o contrabando em função da alta carga tributária.

Há constatação concreta, aqui, em Minas Gerais, de contrabando por parte de alguma mineradora atuante?

O SR. GETÚLIO NEIVA - Não há constatação exatamente em função da completa ilegalidade do setor. O setor não tem legalidade no início da sua atividade, nem no meio, nem no fim. A alfândega brasileira não controla esse tipo de contrabando. Sabemos que, na França, nenhum frasco de perfume francês sai do país sem a devida tributação, enquanto que, no Brasil, as pedras saem no bolso, saem na capanga; as mulas que fazem o contrabando de narcotráfico, de cocaína, de maconha, são usadas também para o contrabando de pedras preciosas. São milhares de brasileiros que vão ao exterior todo o ano levar pedra e buscar dólar.

Em Teófilo Otoni há um mercado livre de pedras preciosas - V. Ex^a vai verificar, a CPI vai verificar - em que o dólar é comercializado em praça pública. Então, a nossa preocupação - fui Prefeito de Teófilo Otoni durante seis anos - era muito menos com os tributos, e sim com o emprego que pode ser gerado. Hoje, Minas tem uma situação muito complicada: são cem mil garimpeiros e cinco mil garimpos na ilegalidade.

Então, a nossa luta para a legalização encontra eco nesta CPI. Achamos que esta CPI é muito importante para que os Srs. Senadores nos ajudem na formulação de um novo Código de Mineração, de novas regras e, sobretudo, no sentido de pressionar o próprio Poder Executivo para que o DNPM seja estruturado. Sem que o poder concedente seja estruturado e com respaldo - e, hoje, essa autarquia é a resposta - realmente não teremos solução a curto prazo.

Mas há a possibilidade de soluções mais rápidas para a legalização do setor e para que o País possa auferir dividendos na produção de pedras preciosas. Estimamos - e isso é uma proposta do próprio setor, proposta feita pela **Gea Gemes, Export Association** - que é uma Associação dos Exportadores de Pedras Preciosas do Brasil, sediada em Teófilo Otoni, é uma proposta da AJOMIG, Associação dos Joalheiros de Minas Gerais e o Estado, revertendo esse quadro de tributação excessiva possa gerar receitas para o país superiores a 2 bilhões de dólares, num prazo curto, desde que haja um realismo tributário. Então, neste aspecto tributário, nós estamos absolutamente convencidos de que, se a carga tributária for reduzida, a legalização se dará com muito mais facilidade.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Acreditamos que o aperfeiçoamento da regulamentação poderá, se não eliminar, mas reduzir substancialmente esses desvios.

Eu gostaria de passar a palavra ao Relator, para suas considerações.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Eu tenho poucas perguntas ao Dr. Getúlio Neiva, a explanação foi realmente concisa, abrangente, mas eu faria uma pergunta a V. S^a, que afirmou ter o Estado de Minas Gerais baixado a tributação para 1%. Acreditamos que isso seja uma inovação, uma novidade, no País. Em que pese o pouco tempo, evidentemente, em que isso tenha acontecido, o governo recém-instalado, mas se isso foi possível, se realmente houve um pouco mais de legalização na tramitação dessas pedras, com a redução desse imposto para 1%?

O SR. GETÚLIO NEIVA - A exportação em Minas Gerais, com pouco mais de um ano, dessa medida, que foi tomada no governo anterior, essa redução de 1%, para efeito de exportação, cresceu 80% a exportação legalizada de Minas Gerais. Em pouco mais de um ano.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Eu pergunto a V. Sa. se, como Secretário de Estado, poderia informar a esta Comissão se há alguma informação. Todos sabemos, já ouvi, por estar participando desta Comissão desde o início, que, de fato, a questão da tributação é que tem sido, pelo menos, o motivo mais alegado para o descaminho, para o contrabando de minério e de pedras preciosas. Em outros locais temos - e vamos fazer aqui, também, - procurado saber se há alguma interrelação entre o contrabando de pedras preciosas com o narcotráfico.

O SR. GETÚLIO NEIVA - Há uma certa relação, não uma relação total. Há o aproveitamento do aglomerado humano para se fazer essa negociação. Tanto a droga quanto a pedra são comercializadas em dólar. Então, há um inter-relacionamento, e as próprias mulas são aproveitadas, também, para transportar as gemas e exportá-las ilegalmente. Isso é um fato que não podemos provar mas que, na realidade, quem conhece o garimpo e quem é da região garimpeira, como sou, a gente sabe que acontece, há muitos anos, no Brasil.

O SR. RELATOR (José Bianco) - V. Ex^a, que já, como ex-Deputado e participando da Comissão, na área minerária, fez a afirmação que a autarquização do DNPM pode contribuir, e muito, para a evolução da questão minerária no País. Isso, realmente, é uma convicção de V. Ex^a, que entende que, se autarquizássemos o DNPM, esse órgão poderia, realmente, contribuir mais efetivamente com a questão minerária no País?

O SR. GETÚLIO NEIVA - Senador, eu estou absolutamente convencido disso. Nós estamos lutando por isso desde 1983, quando começamos a trabalhar pela criação do Fundo Nacional de Exaustão Mineral, que foi criado pelo Senado Federal. O Senado que criou este Fundo. Foi uma luta muito grande, quando o Dr. Júlio César Moreira de Abreu, que era o Secretário de Estado, nós trabalhamos com ele e, desde essa época, temos trabalhado juntos ao Governo Federal, junto ao Poder Executivo, para que seja autarquizado, o DNPM. O DNPM sempre foi um órgão muito amarrado. E só esse trabalho de autarquização, feito nos últimos anos, já acelerou a forma. Para se ter idéia, cerca de 50% dos processos que existem em Minas Gerais, a partir do mo-

mento em que o DNPM montou seu banco de dados no computador e que passou a ter isso tudo regularizado, o DNPM pode regularizar cerca de 50% dos processos que estavam pendentes desde 1979. O drama desse setor é muito grande. Na questão, por exemplo, da regulamentação, há necessidade de estabelecer novos prazos para que os requerimentos vigorem, para que cada fase do processo, do alvará vigorem. Porque hoje, em Minas Gerais, temos só uma pessoa, um grupo de pessoas só. Há 4 mil requerimentos junto ao DNPM. Quase a metade do Estado de Minas Gerais requereu. Então, isso realmente mostra que a legislação está possibilitando a formação de uma reserva de mercado; pessoas que requerem, se estabelecem, criam estrutura para reservar áreas do Estado, impedindo o desenvolvimento da mineração, criando essa reserva de mercado para negociar posteriormente. Então, esse é um aspecto que acho a CPI deva levantar. O DNPM possui farta documentação, pode fornecer todas essas informações e essa CPI pode nos ajudar muito a diminuir esse problema grave - o controle das áreas de possível exploração mineral, não só em Minas Gerais, mas em todo o Brasil.

O SR. RELATOR (José Bianco) - A minha próxima pergunta V. Ex^a já respondeu, era sobre a concentração de alvarás em nome de uma ou de poucas pessoas ou poucas empresas. Esse grupo ou empresa a que V. S^a se referiu, que tem mais de 4 mil alvarás de pesquisa nas mãos, explora o quê no momento?

O SR. GETÚLIO NEIVA - Há pouco mais de vinte processos já regularizados. O trabalho que essas empresas fazem é mais de reserva mesmo. Eles entram com o requerimento. Para eles não importa, não interessa que haja uma decisão sobre o processo. Quanto mais demorado for o trabalho do DNPM, quanto mais o DNPM for desorganizado, melhor para eles, pois eles estão com a reserva. E essa reserva é negociada com os empresários.

Com a abertura do mercado internacional, vamos ter problemas graves, porque os estrangeiros vão querer participar do setor mineral e vão comprar, a peso de ouro, essas reservas que foram feitas.

Uma sugestão que temos feito ao DNPM é que ele limite o prazo de validade desses requerimentos em cada fase: seja no alvará de pesquisa, seja na licença de operação, seja na licença de instalação. Sugerimos que cada fase tenha um prazo mais exiguo, para que as pessoas que se habilitem à pesquisa mineral ou à exploração mineral realmente

queiram fazer isso, e não apenas façam reserva de mercado. Esse é um drama que precisa ser resolvido.

No entanto, a desestruturação, a falta de estímulo, de incentivo à autarquiação do DNPM é fato mais grave, porque é o órgão concedente. Se o órgão concedente não estiver bem, não há como funcionar o setor mineral. Há necessidade de trabalharmos para que o DNPM tenha estrutura para poder cobrir todo o Estado de Minas Gerais.

Hoje, eu posso afirmar, em relação a Minas Gerais que nem o DNPM, nem a FEAM, nem o IAMA conseguem cobrir 10% das atividades minerais, seja para a concessão das autorizações, o controle do funcionamento, seja para a manutenção do equilíbrio do meio-ambiente. Nem 10% da atividade é controlada, no Estado. O poder concedente precisa ter estrutura, assim como os órgãos ambientais.

Em Minas Gerais, é preciso ressaltar que o atual governo propôs e já está aprovada a criação da Secretaria de Estado de Meio-Ambiente, que vai ajudar a resolver essa parte ambiental; entretanto, na área da concessão, não podemos interferir porque trata-se de um órgão federal. Nesse particular, V. Ex^{as}s e esta CPI poderão ajudar muito na efetiva autarquiação e na dinamização do órgão governamental. Havendo autarquiação, haverá a possibilidade de o DNPM auferir recursos próprios e poder aplicá-los na própria atividade. Se o DNPM continuar sendo órgão público, como é, não terá como reaplicar os recursos auferidos com as taxas, emolumentos que seriam criados.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Agradeço a V. S^a

Não tenho mais perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Concedo a palavra ao primeiro inscrito, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Dr. Getúlio Neiva, Secretário de Recursos Minerais e Energéticos, em todas as nossas reuniões, eu tenho feito questão de registrar que, mais do que uma Comissão Parlamentar de Inquérito, formada a partir de um fato determinado, como reza a Constituição, esta CPI tem-se transformado em uma "Comissão Parlamentar de estudos" de um setor fundamental para o desenvolvimento de nosso País. Espera-se, inclusive, que ela possa instrumentalizar os legisladores, no sentido de aperfeiçoar a legislação mineral brasileira.

E eu tenho feito essa pergunta a todos os envolvidos em instituições relacionadas com o setor

mineral. Como V. S^a é Secretário de Estado de Minas Gerais, que tem uma tradição ímpar nesse setor em nosso País, eu não poderia deixar de fazê-la, a V. S^a. O senhor fala em valorização do poder concedente e registra a necessidade de autarquiação do DNPM, seu aparelhamento, etc., com o que eu concordo, plenamente. Mas eu gostaria de saber se V. S^a acredita que seja possível a existência do poder concedente com o atual modelo de administração dos recursos minerais brasileiros, baseado em concessões cartoriais que remonta a 1934 e que não leva em consideração as especificidades de cada substância mineral, que não leva em consideração o volume de investimentos e que, entre outras coisas, ao prever a concessão por tempo indeterminado, faz com que se torne letra morta o art. 176 da Constituição, que diz que a propriedade dos recursos minerais é da União. Sabemos que, na verdade, isso acontece enquanto o bem mineral não é descoberto. A partir daí ele passa, na prática, a ser propriedade de quem o descobriu.

Gostaria de saber a sua opinião a respeito desse modelo de administração dos recursos minerais brasileiros. V. S^a é a favor da instituição do modelo de concessão contratada, como já existe em diversos países, particularmente nos países com maior tradição na área mineral?

A segunda e última pergunta, que não resisto a fazer, embora prometa não abrir polêmica sobre o assunto, é a seguinte: qual é a opinião de V. S^a, que é Secretário de Recursos Minerais do Estado de Minas Gerais, sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce?

O SR. GETÚLIO NEIVA - Com relação à primeira pergunta, entendemos que realmente a legislação precisa ser modificada, tanto é que trabalhei durante dois anos na Comissão de Minas e Energia na tentativa de formulação de um novo Código de Mineração, que continua tramitando nas comissões. Sugestões foram apresentadas por Minas Gerais e por outros Estados brasileiros e a elas outras sugestões podem ser agregadas. Os instrumentos realmente são falhos. Podem e devem ser alterados. A proposta inicial que fazemos, em caráter mais urgente, é exatamente a redução dos prazos para cada fase do processo para evitar que esses instrumentos se transformem em reserva de mercado. Este é o grande drama: o impedimento da exploração mineral e não apenas o cerceamento, feito na Constituição de 1988, de investimento estrangeiro. Minas Gerais recebia investimentos anuais da ordem de US\$200 milhões, antes da Constituição de

1988. A partir da Constituição de 1988 esses recursos foram reduzidos a cerca de US\$40 milhões na área mineral.

Então, realmente é necessária a abertura das concessões. A legislação precisa ser adaptada, sobretudo no que se refere aos processos de concessão. V. Ex^a tem razão de fazer a pergunta.

Quanto à Companhia Vale do Rio Doce, a posição do Estado é favorável, desde que obedecidos alguns pressupostos. O Estado não abre mão de algumas posições com relação ao processo licitatório, sobretudo do reinvestimento em Minas Gerais em áreas prioritárias. A consciência que o Estado tem é a de que a Companhia Vale do Rio Doce chegou a um ponto de desenvolvimento tal que, se continuar em suas mãos, em curto prazo, haverá estrangulamento de suas atividades.

Então o Estado entende que há necessidade realmente da privatização, para que ela continue sendo uma agência de desenvolvimento, não necessariamente pública. Acredito que há necessidade de algum controle do processo de privatização e me parece que tanto a Câmara quanto o Senado estão com os olhos bem abertos com relação a isso e propõe discussões periódicas, paulatinas, durante a preparação do processo de privatização. Isso é muito importante.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - (Fora do microfone. Inaudível.)

O SR. GETÚLIO NEIVA - Pode ter certeza, nobre Senador, de que os seus argumentos desenvolvidos com muita determinação e veemência têm feito muitos dos seus Pares reformularem o pensamento com relação à privatização da Vale do Rio Doce.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ermândes Amorim.

O SR. ERMÂNDES AMORIM - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Secretário de Recursos Minerais, Dr. Getúlio Neiva, essa reunião de Minas Gerais tem grande importância até porque nos deparamos aqui com o Dr. Getúlio, Deputado, responsável por esse setor mineral do Estado. V. S^a, com seus conhecimentos, já demonstrados, e o seu interesse não só ajudaria Minas Gerais, como está fazendo, mas também poderia contribuir muito no âmbito nacional.

Disse que esse setor do DNPM está ainda desorganizado, sem uma política definida, até porque, há três governos não há mudança na administração desse setor do DNPM. Daí os vícios, as irregularida-

des cometidas neste setor. Pouco se tem feito para consertar, mas espero que, diante dos trabalhos desta CPI, possamos ajudar a agilizar, exigindo que essas mudanças sejam feitas e que entrem neste setor pessoas com conhecimento e com o entendimento que tem o Dr. Getúlio.

V. S^a se refere a uma empresa com 4.000 pedidos de alvará. Poderia informar-nos o nome da empresa?

O SR. GETÚLIO NEIVA - Não poderia dizer o nome porque são vários nomes; é um grupo. O DNPM tem esse levantamento. Penso que isso pode ser fornecido em tempo recorde. O DNPM tem como tirar essa listagem e apresentá-la. Trata-se do Grupo DEROMA. É um ex-delegado de Polícia que mantém esse grupo. Os nomes são variados. Pessoas e firmas foram criadas para esse fim.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Na realidade, temos conhecimento dessa fábrica de autorizações com permissão ou convivência dos responsáveis pelo órgão DNPM. É um comportamento que tem de ser corrigido. Sr. Secretário, apresentei cinco emendas ao Código de Mineração. Uma delas disciplina o alvará, o fornecimento dos documentos, com o objetivo de verificar as condições de quem está requerendo, o uso do alvará por tempo curto. Pretende-se impedir principalmente a venda, a negociação, a negociação desses requerimentos, até porque, em detrimento de muita gente que poderia estar hoje explorando as riquezas do País, as riquezas de Minas Gerais hoje são exploradas por grupinhos, às vezes com o poder da força, com o poder de polícia e por falta de governo, por falta de um trabalho sério como o que V. S^a está nos informando que está sendo feito no Estado de Minas. Essa minoria toma conta do subsolo brasileiro, toma conta do subsolo mineiro e impede que milhares de garimpeiros busquem essas riquezas para serem usadas neste momento econômico tão importante, tão difícil, por que passa o País.

V. S^a se refere também ao fato de haver 5.000 garimpos em Minas e 100.000 garimpeiros sem documentos, ou melhor, irregulares. Esse é um assunto, Sr. Secretário, que venho debatendo no Senado. Ainda ontem me aborreci porque ainda no próprio Senado existem pessoas que defendem empresas e não essa classe de garimpeiros que representa 400.000 pessoas no País e que, devido a uma lei que elimina a concessão de carteira de garimpeiro, hoje se encontram clandestinamente trabalhando em garimpos sem poderem ser documentados.

Essa foi uma das emendas que apresentei ao Código de Mineração e que foi rejeitada. Gostaria que os nobres Senadores levassem novamente esse assunto a plenário para tentarem aprovar essa emenda. Nessa reunião encontrava-se presente o Senador Arlindo Porto, de Minas, que no momento não fez muita força para ajudar a defender o direito de legalizar os 100.000 garimpeiros de Minas, mas espero que os próprios garimpeiros o convençam a, no plenário, ajudar a aprovar essa emenda, porque a partir daí se legaliza 100.000 garimpeiros no Estado de Minas e 400.000 em todo o País.

Fiquei estarrecido quando vi essas emendas serem relatadas pelo Senador Fernando Bezerra e por ele rejeitadas. Na realidade, S. Exa tem razão de ter rejeitado essas emendas, até porque, como representante da Federação das Empresas no País, jamais poderia querer defender o interesse do garimpeiro. Também o próprio Senador Romero Jucá foi contra a legalização desses 400.000 garimpeiros que existem no País e que prejudicou principalmente os 100.000 garimpeiros que aqui em Minas trabalham ilegalmente. Às vezes, quando procuram a cobertura da Lei nº 7.805, o sistema de cooperativismo, os garimpeiros são enganados por alguns grandalhões que, usando do poder de governo, da inexistência de governo, tomam conta do garimpo à base da pistola: quem atirar primeiro é o dono, como é o caso do garimpo de Nova Era. Não sei se o nobre Secretário teve oportunidade de ver a situação na região, que é carente de decisões por parte do Governo, da Secretaria de Fazenda, do próprio DNPM, do próprio setor de meio ambiente. É preciso tomar posição de apoio aos garimpeiros que ali trabalham, que às vezes são explorados por uma minoria, por cooperativa que está à mercê de um ou dois cidadãos que daquela área fazem boteco, casas de negócio. A cooperativa nunca se reuniu, nunca prestou contas, é toda irregular. Segundo informações, ela assenta, vende para outros, toma do pequeno. Essa prática precisa ser vista.

Pelo conhecimento que tem o Secretário, ele deve de imediato atuar sobre o município de Nova Era, pedindo inclusive auditoria na cooperativa, solicitando ao DNPM a revisão do problema dos alvarás dados graciosamente às pessoas para fabricarem estabelecimentos comerciais para vender esses direitos. Oxalá o Presidente da República tome imediata atitude de nomear o verdadeiro diretor do DNPM. Que o Estado agora, com essa participação do Secretário junto aos órgãos que vai dirigir as riquezas de Minas, atue rapidamente no sentido de

fazer valer o direito das pessoas que trabalham na área. Com o trabalho da CPI, esperamos poder apresentar soluções para o próprio Código de Mineração, a fim de atender as reivindicações dos trabalhadores garimpeiros que não têm a possibilidade de interferir nas votações, principalmente no Senado, onde se encontram os grupos dominantes, com representantes das grandes mineradoras interferindo nas votações e prejudicando os garimpeiros.

Esse é o nosso relato, Sr. Presidente. Mais uma vez, quero parabenizar o Secretário pelo trabalho feito no Estado, dizendo que o povo de Minas Gerais está bem representado na sua pessoa.

O SR. GETÚLIO NEIVA - No próximo dia 13, estaremos nos reunindo com a Cooperativa de Nova Era, Polícia Federal, Polícia Militar, Secretaria de Segurança, Secretaria de Recursos Minerais, futura Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência e Tecnologia, DNPM, todos os órgãos, para tentar traçar um plano de trabalho de proteção ao garimpo, de regularização e regulamentação do garimpo de Nova Era. Faremos a primeira tentativa nesse sentido no dia 13 de outubro.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Consulto o Senador João França teria alguma pergunta a formular. (Pausa.)

Não havendo mais questões a serem feitas, retorno a palavra ao ilustre depoente, Dr. Getúlio Neiva, para suas considerações finais.

O SR. GETÚLIO NEIVA - Eu gostaria de aproveitar a oportunidade desta CPI. Sei como funciona porque fui Presidente da CPI da Fome, que foi ao Vale do Jequitinhonha, e sei que tem poder de fazer recomendações aos vários órgãos do Estado e tomar algumas decisões do ponto de vista legal. A nossa sugestão é de que esta CPI ajude na aceleração da autarquiação do DNPM, que as normas fossem revistas e, sobretudo, que sugestões fossem buscadas para o novo Código Mineral, adequando-o à realidade brasileira. Acredito que seria um enorme benefício prestado por esta Comissão à mineração brasileira se essas sugestões forem encaminhadas com peso da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Registrarmos os nossos agradecimentos pelo depoimento do Dr. Getúlio Neiva, que abrilhantou e enriqueceu os trabalhos desta CPI.

Convidamos o próximo depoente, Dr. Paulo Nantes, Chefe da área de mineração do DNPM, a prestar o juramento de praxe.

O SR. PAULO NANTES - Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu con-

cimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta comissão parlamentar de inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Concedo a palavra ao Sr. Paulo Nantes, para as suas considerações.

O SR. PAULO NANTES - Sr. Presidente, o DNPM sente-se honrado com este convite. Eu gostaria de dizer que, parte da nossa palestra já foi apresentada pelo ilustre Secretário de Recursos Hídricos e Minerais Energéticos do Estado, que esclareceu muito bem a situação do DNPM, a situação do setor mineral, especificamente o setor de gemas no Estado, que ele domina muito bem.

Inicialmente, gostaria de fazer algumas considerações a respeito de um fato relatado aqui pelo Secretário sobre o atraso de 15 anos no exame dos processos que se encontram no DNPM, requerimentos e pesquisas.

Na realidade, até maio deste ano estávamos com processos de até 1979 sem nenhum estudo no Estado. Com a informatização do DNPM e com a implantação dos programas de informática, conseguimos, num mutirão, no mês de maio, trazer o estudo desses processos atrasados até 79, atualizando-os até 1991, o que agilizou bastante o trabalho que estava acumulado.

A partir do próximo mês de outubro ou novembro, o mais tardar, daremos continuidade a esse mutirão, atualizando nossos trabalhos até o ano de 1995, o que trará grande agilidade para o estudo dos processos requeridos no DNPM no Estado de Minas Gerais.

Outra situação que gostaríamos de abordar diz respeito à clandestinidade da atividade garimpeira no Estado de Minas Gerais. Ela vem acontecendo em função da interpretação que foi dada pelos órgãos ambientais para a Lei nº 7.805, desde o ano de 1989. O órgão ambiental estadual entendia que as permissões de lavra garimpeira só poderiam ser dadas dentro de áreas previamente criadas para a finalidade de garimpagem. O DNPM entendia diferente, pela própria redação da lei, que as permissões poderiam, também, ser concedidas em qualquer área que não fosse criada com aquela finalidade.

Esse impasse foi solucionado em um mês, conforme relatou aqui o Secretário Getúlio Neiva, num esforço conjunto entre DNPM, FEAM e IBAMA. Os órgãos ambientais passaram a permitir que as permissões de lavra garimpeira pudessem ser concedidas também fora de área de garimpagem. Acreditamos que, com a regulamentação dessa questão, que deve ser solucionada nos próximos 30 dias, a

atividade de garimpagem no Estado de Minas Gerais passará a ser regulamentada e implantada efetivamente.

Existem hoje, no DNPM, cerca de 400 a 500 requerimentos de permissão de lavra garimpeira, devidamente estudados desde o seu protocolo no DNPM. Ainda não foram concedidas as permissões de lavra garimpeira exatamente porque o órgão ambiental não entendia que poderia licenciá-los ambientalmente. A partir do final deste ano e do final do ano que vem a questão muda. O garimpo no Estado de Minas Gerais será regularizado e, a partir daí, teremos como responsabilizar ambientalmente, como quantificar o que é produzido, quantificar o que é recolhido de imposto e etc. Vamos ter que contar com a parceria do Estado que tem demonstrado uma boa vontade muito grande nesse sentido para que o garimpo seja, de fato, regulamentado e fiscalizado devidamente.

Outro aspecto que gostaria de abordar aqui é com relação ao que foi abordado pelo Senador Ernandes Amorim, quando ele diz que há conivência do DNPM com grupos que requerem áreas para especulação. Na realidade, não há conivência do DNPM com isso, há conivência, sim, da própria lei, que não foi ainda alterada e cuja proposta de alteração encontra-se no Congresso desde 1991, onde já existem propostas no sentido de coibir esse tipo de atuação de determinados grupos. E, até hoje, sabemos que o Congresso está assoberbado com tantos atropelos que aconteceram na política nacional nos últimos anos, e não teve ainda a oportunidade de dar prosseguimento a esses estudos.

Na realidade, o que tem acontecido é a própria lei permitir esse tipo de atuação de grupos que vêm requerendo áreas sem ser mineradores tradicionais. Isso não é só o GRUPO LEROMA, há outros grupos que também têm atuado no Estado de Minas Gerais, requerendo áreas em grande quantidade com a finalidade de - não sei se só com a finalidade de especular, mas também com esta finalidade - especular, tem retido vários requerimentos de pesquisa e não tem minerado, porque não tem tradição e nem recurso para isso.

Isso é o que eu gostaria de fazer e aproveitar a oportunidade também para solicitar que os Senadores presentes atentem para esse detalhe da modernização do Código de Mineração, e da alteração dessas leis, no sentido de que venham permitir ou impedir que grupos como esses atuem da forma como vêm atuando no Estado.

São essas as considerações que gostaríamos de colocar e estamos agora à disposição do Sr. Pre-

sidente e dos demais Senadores para qualquer esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Concedo a palavra ao Relator para eventuais questionamentos a que se propuser.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Dr. Paulo Nantes, nós perguntaríamos a V. S^a, em primeiro lugar, qual, de fato, tem sido a atuação do DNPM no Estado de Minas Gerais, principalmente considerando que Minas Gerais é um Estado realmente mineralício e se o seu departamento - o departamento que V. S^a representa aqui - , dispõe de condições materiais para o exercício da função do DNPM no Estado de Minas.

O SR. PAULO NANTES - A pergunta do nobre Senador é muito pertinente e é uma oportunidade que o DNPM está tendo de revelar a real situação do DNPM no Estado. Por se tratar de um Estado que representa 32% do setor mineral do País, tem hoje 7.368 alvarás de pesquisa, 1.288 registros de licenciamento, 1.263 concessões de lavra, 156 manifestos de minas e 35.665 requerimentos de pesquisa, incluindo requerimento de pesquisa, registro de licenciamento e permissão de lavra garimpeira, é um Estado que tem uma carga de trabalho imensa, comparado com outros e é hoje considerado um Estado que tem o menor número de engenheiros de minas e geólogos e menor número de pessoal de apoio e técnicos de mineração para atuar, fiscalizar e regularizar a situação da mineração no Estado.

Hoje, estamos contando com a modernização do órgão a nível de informatização. É o maior avanço que conseguimos nos últimos quatro anos. Não acompanhou na mesma velocidade a recuperação do pessoal, pelo contrário, as pessoas mais experientes vêm se aposentando com receio da mudança da legislação, de maneira galopante. E estamos perdendo funcionário a cada dia que se passa. Hoje, o DNPM no Estado de Minas Gerais conta com apenas quatro engenheiros de minas para atuar na fiscalização dessas quase 3 mil concessões. Temos 8 geólogos para atuar na fase de pesquisa, nos alvarás de pesquisa.

Esse número teria que ser, no mínimo - no que diz respeito aos engenheiros de minas - multiplicado por cinco, para que tivéssemos condição de dar o mínimo de assistência às concessões de lavras no Estado e fiscalização. E de geólogo teria que ser multiplicado por dois. O DNPM, desde 1984, não contrata funcionários de nível superior, e isso no País todo, onde há uma deficiência muito grande, concentrando essa deficiência com maior ênfase no Estado de Minas Gerais.

Hoje, já existe no Congresso, na SAF talvez, uma exposição de motivos no sentido de solicitar ao Senhor Presidente da República e submeter à apreciação do Congresso brasileiro um pedido de contratação de pessoal para atender a essa deficiência do órgão. Isso, de fato, é o que gostaríamos de falar a esse respeito. Gostaríamos também de aproveitar a presença de V. Ex^{as} pois a decisão, no final, vai cair em vossas mãos.

O SR. RELATOR (José Bianco) - V. S^a ouviu também, comonós ouvimos, o depoimento do Secretário que o antecedeu. V. S^a confirma realmente a existência de contrabando de minério, de gemas principalmente, conforme disse o nosso Secretário de Minas Gerais?

O SR. PAULO NANTES - O DNPM não tem como quantificar, não tem como fiscalizar se está acontecendo isso, mas temos evidências de que esses acontecimentos vêm ocorrendo. Mas não temos notícias e informações concretas a respeito disso; temos suspeitas de fato, como o Secretário também colocou aqui.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Certo. Com respeito ao que afirmou também o Secretário, o DNPM confirma a existência de aproximadamente 5 mil garimpos e 100 mil garimpeiros - principalmente os garimpos - de forma irregular no Estado de Minas Gerais?

O SR. PAULO NANTES - No levantamento que foi feito no cadastramento dos garimpeiros no Estado de Minas Gerais, conseguimos cadastrar, no ano de 1990 ou 1991, por aí, em torno de 20 a 30 mil garimpeiros. A maioria não quis se cadastrar porque entendia que aquele cadastramento resultaria numa tributação das suas atividades. Mas, num levantamento mais detalhado que é feito pelos órgãos estaduais, há realmente a informação de que existe no Estado de Minas Gerais em torno de 80 a 100 mil garimpeiros.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Além da gema, que outros minérios, pelo menos os principais, estão sendo produzidos no Estado de Minas Gerais?

O SR. PAULO NANTES - O Estado de Minas Gerais talvez seja o Estado onde a pesquisa mineral revelou o maior número de substâncias concentradas num só Estado. Quase todas as substâncias produzidas no Brasil são produzidas no Estado de Minas Gerais. No que diz respeito às gemas, temos um enfoque especial para o diamante, para a esmeralda, as demais pedras coradas, como a água marinha, turmalina e o topázio imperial.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sem mais pergunta, eu apenas solicitaria que V.S^a, se pudesse, encaminhasse a esta Comissão, se possível hoje, uma cópia com esses dados que V. S^a falou sobre o número das concessões, para embasar os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Consulto os nobres Senadores se ainda pretendem fazer alguma pergunta?

O primeiro inscrito é o Senador Ernandes Amorim, a quem concedo a palavra.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Dr. Paulo Nantes, quanto tempo V. S^a tem a frente do DNPM em Minas Gerais?

O SR. PAULO NANTES - Na realidade, estou como chefe do fomento do DNPM em Minas Gerais desde setembro de 1991. Estou respondendo pela chefia do DNPM em Minas Gerais, interinamente, a partir de junho deste ano.

O SR. ERNANDES AMORIM - Na verdade, quando me referi ao problema do DNPM, ao fato de a "cartelização" estar a serviço de interesses, isso é comprovado por vários setores, até pelo vício de não ter feito profundas mudanças dentro do DNPM, como está caracterizado em Minas Gerais. Perguntaria ao Dr. Paulo Nantes, qual o acompanhamento dado à Cooperativa de Nova Era pelo DNPM?

O SR. PAULO NANTES - Esse é um outro aspecto que seria interessante deixar bem claro: o acompanhamento dado à situação de Nova Era não tem sido mais efetivo por parte do DNPM de Minas Gerais porque essa questão foi sempre puxada para a sede do DNPM em Brasília, desde o requerimento até a outorga da permissão de lavra garimpeira. E todas as questões relacionadas com esse assunto foram sempre decididas, discutidas e solucionadas pela Direção-Geral do DNPM.

O SR. ERNANDES AMORIM - Na realidade, o DNPM é o único culpado por essas desorganizações que existem dentro do garimpo, até porque a Lei nº 7.805 estabelece como obrigação o DNPM organizar os garimpos, e isso não tem sido feito, pois tem servido apenas de cartório para conceder alvará. Para isso o DNPM tem sido altamente competente, mas na hora de fiscalizar os garimpos, entretanto, tem estado a mercê da sorte, em descumprimento da Lei nº 7.805 em todo o País. Daí a necessidade de se ter à frente do DNPM pessoas interessadas em acompanhar esses trabalhos, bem como na organização de garimpos, ao cumprimento da lei. Na maioria das vezes, atuam somente em prol dos interes-

ses de grupos, a exemplo do que acontece em meu Estado, em outros setores.

Por essa razão, o DNPM é o maior responsável por toda essa desorganização dentro do garimpo. Além de ter autoridade para tal, o meio ambiente é um outro setor que cumpre a sua parte, independentemente de pendência do DNPM. O meio ambiente faz o acompanhamento dentro da lei sem impedir que seja organizado qualquer garimpo no Estado. Obrigado.

O SR. PAULO NANTES - Sr. Senador, eu gostaria de fazer uma observação a respeito da colocação de V. Ex^a. Ela é muito valiosa para nós, mas, no que diz respeito a minha pessoa, à frente da Direção do DNPM em Minas Gerais, eu gostaria de esclarecer que, desde que assumi a Chefia do Fomento do DNPM, fui o primeiro no País a abrir um processo solicitando da Diretoria-Geral do DNPM a regulamentação da Lei nº 7.805, para que a atividade de garimpagem no Estado de Minas Gerais fosse efetivamente implantada. Isso foi respondido através da Consultoria Jurídica do Ministério, que determinou a aplicação da Lei nº 7.805, na forma atual. O Diretor-Geral do DNPM encaminhou ao Diretor regional com a determinação de aplicação, e o nosso Diretor em Minas Gerais, por prudência ou por decisão própria, enviou essa solicitação ao órgão ambiental, no sentido de que o órgão ambiental se manifestasse a respeito. Não seria essa a minha postura, mas no sentido de aplicar a determinação da Consultoria Jurídica do Ministério e do DNPM. Não o fiz porque não tinha autonomia para isso. A partir do momento em que assumi, interinamente, a Chefia do DNPM, juntamente com o Dr. Getúlio Neiva, que é o Presidente da Câmara de Mineração do COPAM, iniciamos um movimento e uma atividade intensa junto aos órgãos ambientais no sentido de regulamentar essa medida, tanto é que, com três meses da minha gestão, conseguimos aprovar a regulamentação do garimpo no Estado de Minas Gerais.

Então, não recebo para a minha pessoa as suas considerações a respeito da não aplicação da Lei nº 7.805.

O SR. ERNANDES AMORIM - Como profissional da área, pelo tempo de serviço que tem, não seria exigir do Diretor anterior o cumprimento da Lei. Tive oportunidade de conhecer o Garimpo Nova Era, neste período em que V. S^a está à frente do DNPM, e até o momento V. S^a não tomou nenhuma providência.

O SR. PAULO NANTES - Nesse período em que estive lá, desde que foram criadas as permissõ-

es aos garimpeiros lá de Nova Era, surgiu, por iniciativa minha - e está aqui o Dr. Xisto de Andrade, que participou de uma reunião em que eu sugeriu fosse criada uma Comissão composta pelo DNPM e pelas demais entidades do Estado de Minas Gerais, no sentido de regularizar e manter a segurança e o controle ambiental em toda a estabilidade do Garimpo Nova Era. Isso foi solicitado pelas empresas minadoras, por garimpeiros, por cooperativas e, infelizmente, não aconteceu porque dependia de decisão de esferas às quais eu não tinha acesso.

O SR. ERNANDES AMORIM - Na verdade, topei conhecimento desse acordo, só que em momento algum está sendo cumprido. Hoje, o Garimpo Nova Era é uma verdadeira desordem, comandado por uma minoria. Aqui, portanto, deixamos a reivindicação a V. S^a para usar a lei e os direitos que lhe competem e tentar realmente dar uma assistência e organizar aquele Garimpo Nova Era.

O SR. PAULO NANTES - V. Ex^a pode ter certeza disso.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Consulto o nobre Senador João França se S. Ex^a tem algum questionamento a fazer. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - A minha pergunta é exatamente a mesma - não em relação a Vale do Rio Doce mas em relação a mesma que fiz ao Dr. Getúlio Neiva.

Qual a sua opinião sobre o estabelecimento da concessão contratada - o contrato estabelecendo obrigações do Estado e do minerador, envolvendo tecnologia, meio ambiente, produção, emprego etc?

O SR. PAULO NANTES - Entendi bem a pergunta que V. Ex^a fez ao Secretário e, no nosso entendimento como técnico e no acompanhamento com os nossos economistas, que um empreendimento em um País onde a reserva medida, lavrável, de determinada substância, com escala de produção aprovada pelo DNPM, permite uma vida útil de 500 até 1.000 anos. Isso é uma aberração.

Como técnico, penso que não se deveria conceder lavras de substâncias, qualquer que seja ela, por um período superior a 30 anos. Essa seria uma posição nossa como técnico. Entendo perfeitamente a sua posição e com ela concordo em todos os sentidos. Entretanto, sabemos que, para que isso seja efetivamente implantado, vai depender de que seja

encaminhado sugestão nesse sentido para que seja aprovada pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Não tendo mais questões a serem formuladas, eu gostaria de agradecer ao Dr. Paulo Nantes pela contribuição que nos tem dado com essa exposição e as respostas aos questionamentos e ao trabalho desta Comissão. Muito obrigado.

Convidamos o próximo depoente, Dr. Xisto Andrade de Oliveira, da Mineração de Itaitinga de Nova Era, a proceder ao juramento de praxe.

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - *Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta comissão parlamentar de inquérito.*

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Com a palavra o Dr. Xisto Oliveira de Andrade.

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - Agradeço à Comissão pela inclusão do meu nome e tenho a dizer que participo de duas empresas minadoras. São empresas que estão iniciando, com muita dificuldade mas com o propósito de um trabalho sério.

Estou à disposição dos senhores para quaisquer outros esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Com a palavra o Relator para formular suas perguntas.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Gostaríamos de ouvir do Dr. Xisto Oliveira de Andrade alguma explanação a respeito dessa mineração que S. S^a preside - Itaitinga -, também sobre a outra empresa da qual faz parte e que atividades essas empresas têm desempenhado no Estado.

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - A Mineração Itaitinga tem uma concessão de lavra onde há ocorrência de alexandrita. Situa-se no Município de Antônio Dias, da Comarca de Coronel Fabriciano, e atinge também parte do Município de Nova Era. Entretanto, nessa parte que atinge o Município de Nova Era, não ocorreu, ainda, nenhum mineral que consultasse os interesses da empresa.

A Mineração Itaitinga encontra-se em fase de instalação, porque as dificuldades são grandes. Em que pese a existência de um mineral de valor - e realmente o é -, deliberamos a direção da empresa em desenvolver um sistema de trabalho que partisse de um ponto e chegasse ao final da área onde está sendo explorado. Adotamos esse princípio para que, chegando ao final, não houvesse nenhuma dúvida,

por parte da direção da empresa, de que teria que voltar atrás para fazer novos trabalhos.

Esse trabalho se iniciou pela parte considerada mais pobre da área que está sendo mineralizada. Isso tem trazido para a empresa uma dificuldade muito grande de ordem financeira porque os gastos são muitos e a produção não tem correspondido às expectativas.

A outra pergunta é com relação à Mineração Cantagalo, que tem uma área onde se explora esmeralda, ou seja, onde ocorreu esmeralda. O processo de impacto ambiental está em fase de aprovação. Nós estamos, acessoriamente, desenvolvendo e ampliando a pesquisa que foi feita e aprovada pelo DNPM. Quem assessorou a pesquisa está dando o grande prazer de sua presença aqui, o Professor que conduziu toda a orientação nos trabalhos dessa área de Cantagalo.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Essas concessões das duas empresas são antigas ou recentes - as autorizadas pelo DNPM?

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - A Concessão de Itaitinga dista, aproximadamente, de uns dois anos, e a de Cantagalo não consta, ainda, de concessão porque foi aprovado o Relatório de Pesquisa e, como disse, o processo de impacto ambiental está em fase de tramitação.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sem mais perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ermandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Sr. Xisto Oliveira de Andrade, eu vou fazer algumas perguntas aqui mais para completar, com as suas respostas, o trabalho que estamos fazendo não só nesta CPI, mas também em uma subcomissão que foi instituída e da qual faz parte o Sr. Senador José Bianco, o Sr. Senador João França e eu, Sr. Senador Ermandes Amorim.

Perguntaria se o senhor é sócio de Antônio Rosa Filho na Mineração Cantagalo.

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - A pergunta de V. Ex^a tem sentido. Antônio Rosa adquiriu a quota de um sócio-fundador da Mineração Cantagalo. Ele, hoje, é sócio da Empresa Cantagalo.

O SR. ERNANDES AMORIM - Se tem conhecimento, através do processo que investiga a morte do Coronel Pimenta, do extermínio de uma família ligada a Mineração no Estado de Goiás, a mando de Antônio Rosa?

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - Não senhor. Não conheço, não sei.

O SR. ERNANDES AMORIM - Se foi Contador ou funcionário do Sr. Sócrates Martins, verdadeiro descobridor da lavra de alexandrita e em que data?

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - Primeiro, eu não sou Contador. Eu trabalhei, sim, em uma empresa em que o Sócrates era sócio dela. Chamava-se Mineração Somage e que explorava as minas de piçarrão - minério de ferro.

O SR. ERNANDES AMORIM - Quais os motivos que o levaram a recorrer ao Procurador-Geral da República para a aprovação do direito de lavra de Alexandrita?

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - V. Ex^a poderia citar o nome do Procurador?

O SR. ERNANDES AMORIM - Repetir?

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - Não - o nome do Procurador-Geral da República?

O SR. ERNANDES AMORIM - Olha, eu não tenho...

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - Eu nunca recorri a nenhum Procurador-Geral da República. Ao contrário, o Procurador-Geral da República, se não me falha a memória, o Sr. Raimundo Nonato, deu parecer, em quatro laudas, no *Diário Oficial da União*, contra a nossa empresa.

O SR. ERNANDES AMORIM - Como V. S^a explica a concessão de lavra de Alexandrita, uma vez que a emissão de posse estava sendo contestada, judicialmente, na Comarca de Coronel Fabriciano?

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - É fácil: o pedido de alvará, naquela área, se deu no dia 23 de março de 1982 e o alvará só saiu, parece-me, em outubro de 1986 - quatro anos depois. E quem descobriu a lavra de Alexandrita não foi o Sócrates. Foi um garoto que morava em cima da lavra.

O SR. ERNANDES AMORIM - Em que período seus seguranças foram abordados para entregarem armamentos de grosso calibre, na área que não tinha a emissão de posse e o direito de lavra, junto ao DNPM, armas, essas, entregues ao Dr. Paulo Xantino, Superintendente da Polícia Civil de Minas Gerais?

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - Eu desconheço este fato.

O SR. ERNANDES AMORIM - Se o Dr. Fernando, ex-funcionário do DNPM do 3º Distrito, é seu sócio na Mineração de Itaitinga?

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - Fernando Alves Costa Oliveira, geólogo, ex-funcionário da Companhia Vale do Rio Doce sim, é sócio.

O SR. ERNANDES AMORIM - Se esteve em audiência com o Secretário da SAE e com quem e do que tratava a referida audiência?

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - Nunca estive em audiência e nem sei do que se trata a sigla SAE.

O SR. ERNANDES AMORIM - Se já denunciou Xangue por irregularidades no garimpo de Alexandrita?

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - Já.

O SR. ERNANDES AMORIM - Se juntamente com Alexandrita Mineração, Mineração Tatu, Mineração Cantagalo, denunciou Bento Bolinha e Eldinei junto ao Secretário de Segurança Pública a respeito de quê?

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - A respeito de movimento para Invasão das áreas.

O SR. ERNANDES AMORIM - Quais os motivos que o levaram a demolir a casa dos familiares de Dona Margarida, provocando inclusive aborto em uma de suas filhas, quando estas pessoas residiam por mais de 40 anos na região, hoje explorada pelos mesmos?

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - Essa casa foi indenizada na forma da lei, pago o preço que pediram, e a posse se deu por ordem judicial.

O SR. ERNANDES AMORIM - É do seu conhecimento, também, a participação de Xistinho junto com pára-militares da operação levada a efeito, colocando inclusive essas pessoas no Ginásio de Esportes de Nova Era, deixando-as ao relento e passando fome?

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - Ilustre Senador, são infundadas, porque isso nunca aconteceu.

O SR. ERNANDES AMORIM - Quanto pagou ao Fisco, relativo à exploração de Alexandrita? Este pagamento está inserido no seu Imposto de Renda?

O SR. XISTO OLIVEIRA DE ANDRADE - Posso passar a minha declaração de Imposto de Renda a V. Ex^{as}, desde 10, 15 anos atrás, se quiserem, ou a última declaração. Declaro religiosamente tudo o que tenho e todos os meus rendimentos.

O SR. ERNANDES AMORIM - A jazida de Alexandrita também é declarada na Receita Federal e no Imposto de Renda?

O SR. XISTO ANDRADE DE OLIVEIRA - Sim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, essas perguntas foram feitas apenas para elucidarmos o nosso relatório e para resposta a outras que vêm pela frente.

Por outro lado, queria requerer a esta CPI que solicite uma auditoria fiscal de reuniões das cooperativas que funcionam em Nova Era. Requeira às autoridades competentes, ou seja, Receita Federal e órgãos que, depois, farei por escrito.

São apenas essas perguntas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Solicitamos que V. Ex^a encaminhe, formalmente, na próxima reunião ordinária da CPI, que deliberará sobre a matéria.

Pergunto ao Senador João França se tem alguma pergunta a fazer ao depoente.(Pausa.)

Passo a palavra ao Dr. Xisto para suas considerações finais.

O SR. XISTO ANDRADE DE OLIVEIRA - Gostaria que se fizesse uma correção: meu nome é Xisto Andrade de Oliveira, e não sou Doutor.

Agradeço a V. Ex^{as} e estarei à disposição em qualquer outra oportunidade que possa trazer qualquer dado de interesse da Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Muito obrigado ao senhor.

Convido o Dr. José Maurício Neto, Presidente do Sindicato das Indústrias Extrativas de Ouro - SINDIEXTRA.(Pausa.)

Solicito que V. S^a preste o juramento regimental.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - *Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Dr. José Maurício, V. Ex^a dispõe do tempo necessário para fazer uma exposição inicial, quando, a seguir, passaremos a palavra aos Srs. Senadores, para que possam fazer suas perguntas.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - O Sindicato da Indústria Extrativa de Minas Gerais é um órgão relativamente recente. Temos apenas 5 anos de funcionamento na Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais. Congregamos cerca de 1.800 empresas, que estão espalhadas por 350 municípios mineradores de nosso Estado. Não existia um órgão representativo das empresas de mineração do Estado.

O Sindicato hoje, oficialmente, é o órgão que representa todas essas empresas do Estado e tem tido um sucesso muito grande na sua organização. Estamos procurando agora melhorar as nossas estatísticas, suprir as deficiências que existem dos órgãos ligados a esse setor.

Agora, quanto aos assuntos que foram colocados aqui em pauta, temos a dizer o seguinte: Primeiro, a situação de garimpo em Minas Gerais já foi muito bem exposta aqui pelo Secretário, pelo pes-

soal do DNPM, etc, mas consideramos garimpo como uma situação passageira para o País. O garimpo é o produto da miséria, é o produto do abandono das nossas populações, dadas as políticas erradas que o nosso País tem seguido até hoje. Continuamos subdesenvolvidos. O garimpeiro é no campo como o camelô na cidade. Até hoje, não conseguimos resolver o problema do camelô, que está aí infestando as ruas do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte, de São Paulo e de todas as grandes cidades, porque ele é o produto da miséria. Em país desenvolvido não há mais garimpeiro, muito menos camelô.

Acredito que, com o tempo, ele irá desaparecer. Agora, não é por isso que vamos abandoná-los. Eles têm que sobreviver de alguma maneira. Temos procurado, de toda maneira, apoiar, criar alguma forma que dê condição de sobrevivência a esses indivíduos que, em Minas Gerais, são superior a 30 mil, alguns falam em mais de 100 mil garimpeiros. Mas acredito que 100 mil é um número exagerado - 30 mil é um número razoável, pelo que sabemos.

Agora, cuidamos então de quê? Da mineração organizada, essa sim é que paga imposto, gera emprego, gera riqueza para o País. Minas Gerais representa, como foi dito aqui, um terço da mineração brasileira. Perdeu muito; não perdeu porque andou para trás, mas porque os outros Estados cresceram, como a Bahia, Goiás, Mato Grosso, Rondônia. Os outros Estados desenvolveram também sua mineração. A mineração de Minas Gerais representava 60% da mineração brasileira e hoje representa trinta e poucos, graças ao crescimento dos outros Estados e não à decadência da mineração em Minas Gerais.

Quanto ao problema muito falado aqui, sobre contrabando de ouro, pedras preciosas, todos sabemos que ele existe. Isso não é segredo, e principalmente de pedras, pelos motivos que o Sr. Secretário citou aqui, de uma tributação exagerada que existe em cima do setor. É muito mais fácil colocar as pedras no bolso e levá-las para o exterior.

Perguntaram também qual é a ordem disso aí. Há muitos anos - labuto na área de mineração há quase 40 anos - vimos pesquisando para ter uma idéia de quanto é esse contrabando. Conseguí isso fora do Brasil, principalmente na Inglaterra, onde há estatísticas muito boas dessa parte: a Associação de Joalheiros Ingleses anualmente publica revistas, etc, onde se pode encontrar a relação daquilo que foi lapidado no mundo inteiro, a procedência dessas pedras, e o valor, inclusive.

Nas últimas estatísticas publicadas em 1992 - parece-me -, as pedras de origem brasileira chega-

vam a quase US\$ 4 bilhões bruto. Lapidado, isso aumenta muito de valor. Isso é o que foi lapidado naquele ano pelas empresas de países como Israel, Holanda, Inglaterra, Estados Unidos - mais de 20 países lapidam pedras atualmente no mundo, e há grande quantidade de pedras brasileiras, principalmente mineiras.

Sabemos que o Estado de Minas Gerais é muito rico em pedras. A lapidação, quase sempre, é feita fora daqui. Infelizmente, a lapidação mineira, brasileira de um modo geral, com raras exceções, é muito malfeita. A pedra lapidada aqui dentro geralmente é relapidada lá fora. Quanto à nossa técnica de lapidação, agora é que estão surgindo as primeiras escolas, na Universidade de Ouro Preto e em Teófilo Otoni, onde estão procurando melhorar a qualidade da lapidação, com exceção de poucas empresas aqui, que têm bons lapidadores, inclusive formados fora do País.

Então, pode-se ver que é a exportação que, oficialmente, é da ordem de US\$ 300 milhões, na realidade, poderia ser a maior exportação brasileira, se houvesse o quê? Se houvesse inteligência dos órgãos públicos em organizar o setor, tributá-lo como é tributado no mundo inteiro, não exagerado como é aqui, com uma tributação louca.

Aliás, essa política econômica estúpida que estamos vivendo hoje está prejudicando demasiadamente as minerações do Estado e do Brasil, com juros elevados, como se estes fossem segurar a inflação, o que não segura em lugar nenhum do mundo e qualquer economista sabe disso. O que está seguindo os preços e baixando a inflação, no Brasil, são os preços agrícolas que estão baixos, são os salários reprimidos, paralisados, é a falta de dinheiro no mercado, porque juros elevados em lugar nenhum do mundo segura a inflação. Ouvimos nossos grandes economistas dizerem isso diariamente. Agora, que prejudica a indústria, isto é verdade, não só a mineração, mas toda a indústria. Mas o Governo continua com a política errada, não adianta falar, continuam, vão insistindo e levando o País à recessão, que é um passo à depressão. Estamos no limiar de uma depressão igual a de 1929, nos Estados Unidos.

A Federação das Indústrias de Minas Gerais, como a de São Paulo e Rio de Janeiro têm insistido muito nessa tecla, têm brigado muito, chamado do Governo a atenção. Temos obrigação de fazer isso, a indústria é obrigada a fazer isso, porque é ela quem paga a conta, 73% da arrecadação é proveniente da indústria; se ela paga a conta tem direito de exigir e não de pedir.

Srs. Senadores, desculpem minha veemência, mas, às vezes, ficamos meio aborrecidos com certas coisas que vão acontecendo; vemos muitos prejudicados, as empresas entrando em concordata e falência, uma atrás da outra; isto tem levado nossa diretoria da Federação das Indústrias, da qual faço parte, a ficar seriamente preocupada.

Fico muito satisfeito ao ver uma Comissão de Inquérito como esta, uma CPI sobre mineração, porque a mineração sempre foi tratada de forma marginal no Brasil. Mineração no Brasil sempre foi considerada como o garimpo, quando não é isso, garimpo não é mineração e vice-versa; garimpo, como disse no início, é um produto da miséria. Queremos a mineração organizada no País gere empregos e impostos e que seja reproduutiva.

A base da economia de grandes nações, como, por exemplo, os Estados Unidos, é o binômio: agricultura e mineração. A grandeza dos Estados Unidos não está na General Motors, na General Electric, na Boeing, etc. A grandeza dos Estados Unidos está no binômio: mineração e agricultura, que é poderosíssimo e super organizado naquele país, e que não tem nem jeito de ser roubado pelos japoneses, os outros setores os japoneses conseguem roubar, mas esse não.

Essas são as considerações iniciais. Colocamo-nos à disposição para qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Muito obrigado.

Dr. José Maurício, antes da passar a palavra ao Relator, queria fazer uma pergunta objetiva.

O senhor disse que todos sabem que existem contrabando; o senhor poderia dizer se tem conhecimento de algum caso concreto de contrabando de minério, envolvendo pessoa ou pessoas no Estado de Minas Gerais?

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - Caso concreto, quem poderia responder a essa pergunta, e não está presente aqui, seria a Polícia Federal, não é? Eles que têm fatos porque estão sempre cercando a área produtora, eles é que poderiam dar uma informação mais segura sobre fatos concretos. É muito difícil. Como disse o Secretário aqui, no início, é um contrabando feito no bolso ou na bolsa, que é difícil ser detectado. Mas sabemos pelo efeito lá fora. As estatísticas lá de fora mostram a existência desse contrabando, que é totalmente desnecessário, poderia ser perfeitamente corrigido.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sr. José Maurício, o Sindicato que o senhor preside, segundo suas palavras, composto de aproximadamente 1.800 empresas. Essas empresas são só de extração de ouro?

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - Há um erro aqui no nome do Sindicato, porque o Sindicato não é só de ouro; ele é de ouro, metais preciosos, pedras ornamentais, areias, abrangendo até extração de lenha e madeira, gemas, minerais metálicos e não metálicos. Quer dizer, praticamente toda a indústria extrativa. O nome grande do sindicato é por questão legal, tem que citar todos os setores. Só não atingimos a mineração de ferro, porque existe um sindicato nacional, o SINFERBASE - Sindicato Nacional da Indústria e Extração de Ferro.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Com relação a essas empresas agregadas a esse Sindicato, o senhor tem conhecimento de quantos empregados estão agregados a essas empresas?

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - Senador, estamos fazendo agora um levantamento, enviamos uma enquete a todas as empresas, pedindo que nos informassem, porque infelizmente não temos ainda estatística organizada, já que o Sindicato é relativamente novo, o número de empregados, o minério ou minérios que produz, as quantidades produzidas e a possibilidade de produção. Temos recebido muitas consultas, inclusive do exterior. Como V. Ex^a sabe, a mineração vive praticamente da exportação. É um setor que, inclusive, não é muito atingido pelas crises nacionais - principalmente os setores grandes, como o do minério de ferro e outros, porque vivem de exportação.

Não temos ainda esses dados, mas tão logo consigamos encaminharei a V. Ex^a.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Essas empresas utilizam mão-de-obra dos garimpeiros. O senhor disse aqui, inicialmente, que as empresas procuram dar as condições mínimas de sobrevivência aos garimpeiros. Como são tratados os garimpeiros por essas empresas? São registrados ou não?

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - As empresas não utilizam garimpeiros; só uma ou outra, que tem notícia, permite que o garimpeiro trabalhe dentro das suas áreas, por uma questão mais social. Mas, diretamente, elas não utilizam essa mão-de-obra, porque inclusive feririam a Lei Trabalhista; nas empresas, os empregados são todos empregados fichados, registrados etc., para não ter qualquer problema com o Ministério do Trabalho.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Qual a produção de ouro dessas empresas no último exercício, 1994, que o senhor tem conhecimento?

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - Em Minas Gerais?

O SR. RELATOR (José Bianco) - Dessas empresas agregadas a esse Sindicato, evidentemente. E também complementando a nossa pergunta, se o senhor puder nos responder, qual a produção de ouro do Estado?

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - A estatística que tenho sobre a produção, em 1994, do Brasil inteiro foi de 71 toneladas de ouro. Acredito que a produção de ouro em Minas Gerais seja mais ou menos 20% dessa aí. Temos aqui grandes produtores. Em Minas Gerais temos a Morro Velho, uma parte da Vale do Rio Doce, a São Bento, a Rio Paracatu e alguns pequenos, mas a produção de garimpo de ouro em Minas é muito pequena, é quase desprezível.

A produção de ouro em Minas Gerais é toda registrada, é industrial. A grande produção de ouro e de garimpo do Brasil está mais na Amazônia, como V. Exª sabe. Minas Gerais tem muito pouco garimpeiro de ouro. Nossos garimpos aqui já estão esgotados. A verdade é essa.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Qual a sua opinião a respeito das cooperativas de garimpo?

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - Como falei, entendo é uma tentativa de solução de querer organizar a desordem. A realidade é que, até hoje, não vi nenhuma funcionar; tenta-se. Teoricamente, é uma idéia bonita a da cooperativa, mas na prática não funciona.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Existem muitas cooperativas no Estado?

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - A informação que tenho é que, na prática, temos somente uma, a Nova Era; as outras estão ainda em fase de autorização, dependendo dos órgãos ambientais. O que tem atrasado bastante toda a prática de mineração no nosso Estado é a falta de condição dos órgãos ambientais de autorizar.

O DNPM - faço uma defesa do DNPM - tem agido maravilhosamente bem, rapidamente, mas quando chega a depender do Estado não funciona. Quando o DNPM era apenas um órgão Federal funcionava rapidamente, mas depois que ficou na dependência do Estado criou inclusive problema jurídico, porque como vamos fazer? O minério pertence à União, nem a Nação, pertence à União, então é a União que tem que gerir. Diz a lei que a pesquisa, a lavra, a comercialização e exportação do minério

tem que ser orientada pela União. Agora colocando o Estado, o município e uma porção de órgãos ambientais que são conflitantes: IBAMA, FEAM, COPAM, IEF, entram em guerra uns com os outros, um não aceita a autorização do outro - comigo mesmo já aconteceu de o IBAMA não aceitar uma autorização estadual, uma série de conflitos que precisam ser resolvidos, porque isto tem atrasado muito a mineração e prejudica o progresso do País.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Para finalizar, Dr. José, quais as principais dificuldades e quais as sugestões principais que o senhor, como presidente desse sindicato, ofereceria ao setor minerário?

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - Acabei de citar uma grande dificuldade que todas as empresas se queixam no sindicato que é essa discrepância que há entre órgãos estaduais, federais e municipais na condução dos problemas de minerais. Isso atrasa demais.

Os processos no DNPM - o representante do DNPM está aqui e pode confirmar - ficam dois, três anos parados, aguardando autorização. Essa é uma questão. Na questão tributária, nós temos brigado muito. Uma das questões, que parece será resolvida, é a tributação sobre exportação, que é uma vergonha nacional. Este é o único país do mundo que tributa exportação. Isso até o Presidente dos Estados Unidos, recentemente, numa das visitas do nosso Presidente, questionou porque o Brasil exporta imposto. Isso está prejudicando muito a mineração e, inclusive, poderá até inviabilizar a exportação de minério de ferro nossa. A Austrália, por exemplo, está perto do Japão, nosso grande mercado de minério de ferro, não cobra nada da exportação, e aqui nós pagamos imposto. Ou diminui-se o lucro ou pode-se levar até inviabilizar. Essa, vamos dizer, é a segunda queixa.

A terceira já foi citada aqui é que precisamos de Código de Mineração atualizado. Nós já mandamos ao Senador Bezerra, que pediu à Federação, reunimo-nos inclusive com o DNPM sobre isso, para preparar sugestões para o projeto, e estas já foram enviadas ao Senador Bezerra, que me parece é relator de um projetos. Hoje é Presidente nosso da CNI.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Eu agradeço suas explicações, as respostas às nossas perguntas.

Senador Ernandes Amorim com a palavra.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Dr. José Maurício, senhores presentes, entre tantos

depoimentos que tenho ouvido nesta CPI, fiquei decepcionado com as palavras do Dr. José Maurício, até pela falta de respeito ao garimpeiro, que é um cidadão, que não pode ser comparado a um marginal. O garimpeiro tem o direito de trabalhar; como a empresa tem o direito de se organizar o garimpeiro também o tem. Não é por ser o Presidente do Sindicato das Indústrias que deve, como disse em suas palavras, esperar que se desapareça rápido com os garimpeiros e ainda falar em garimpeiro tratando-os como indivíduos.

Quero dizer a V. S^a que sou ex-garimpeiro, o que muito me honra. Não aceito termos desta natureza no tratamento de uma classe que aqui, em seu Estado, constitui cem mil sem documento, marginalizados por falta de política, por falta de cumprimento à lei. A Constituição é clara: o DNPM deveria estar cuidando da organização dos garimpos, dando legalidade a esses garimpeiros, até porque esses garimpeiros, que V. S^a trata desse jeito, produzem a maioria dos produtos industrializados por essas indústrias que V. S^a representa.

Já que as empresas não andam bem, não podemos ajudar a empurrar aqui, por exemplo, no Estado de Minas, cem mil garimpeiros para a miséria, ou então alguém do seu pensamento teria que pedir ao Governo do Estado para fazer uma cadeia para prender todos os garimpeiros para não deixar trabalhar.

Eu agora é que notei a dificuldade que tive ontem, na hora da votação do Código de Mineração, de aprovar emendas de interesse do povo, de interesse de Minas Gerais, principalmente aquelas que inibem esse vendaval de alvarás, esse lobby, essa comercialização de alvarás, e o Senador Fernando Bezerra foi o relator desta matéria. Quiçá este relatório não foi feito aqui em Minas ou não foi feito na Federação das Indústrias, tratando de um assunto de garimpeiros. Evidentemente que aquela negativa em organizar essa área tem interesses escusos como aqui foi abordado pelo Sr. Fernando.

Outra emenda que apresentamos foi no sentido de legalizar os 400 mil garimpeiros em todo o País, e o Senador Fernando Bezerra, que é o representante maior da entidade que o Sr. José Maurício representa, posicionou-se negativamente, votou contrário à legalização desses 100 mil garimpeiros.

Este é o Brasil que caminha para o subdesenvolvimento e, como disse o Dr. José, não se compara com o mundo europeu, dizendo ele que a tendência é acabar o garimpo. O Brasil é tão rico que tomara que esta praga não pegue aqui, que vai acabar o garimpo no País, no Estado de Rondônia.

Espero que S. S^a mude o pensamento, a maneira e o conceito em relação aos garimpeiros, que, como disse, é prejudicial, desanimam as pessoas que trabalham no garimpo, pessoas que não têm o conhecimento, não têm o doutorado para se organizar, mas que cabe a mim, como ao Presidente do Sindicato da Indústria e a outros órgãos ajudar a se organizar, e não empurrá-los até nominando à marginalização, comparando-os a outras classes malsucedidas.

Quero dizer, Srs. Senadores, que, no meu Estado e na Região Norte, tem garimpeiros que desfrutam, hoje, de condições de vida igual a qualquer um outro cidadão, tem pessoas bem-sucedidas explorando o garimpo. Fico realmente decepcionado com as palavras do Dr. José Maurício Neto e oxalá que, de agora em diante, ele nos ajude a legalizar esta classe tão sofrida, dando apoio aos garimpeiros que, na maioria, mantêm muitas indústrias da qual é Presidente. Obrigado.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - Sr. Senador, creio que V. Ex^a não entendeu bem o que falei. Não sou contra o garimpeiro, tenho pena do garimpeiro, daquele garimpeirozinho que fica lá, na beirada do rio, com a sua bateia, com a sua peneira. Convivi a minha vida inteira com eles muito bem, sempre apoiando, deixando que eles trabalhassem dentro das áreas, nunca entrei em atrito com garimpeiros, nenhuma das empresas em que trabalhei, ou que fui ligado, ou que foram empresas minhas prejudicou a garimpeiro.

O que quero é que eles tornem-se... Sou contra não esse garimpeirozinho que, como diz o Código de Mineração, tem um trabalho rudimentar, com instrumento simples, mas contra essas empresas grandes de mineração, com aviões, tratores, etc, como tem lá no Estado de V. Ex^a e na Amazônia, que se dizem garimpeiros para não pagar imposto. Sou contra esses.

O garimpeiro, como diz o Código de Mineração, é aquele que trabalha sozinho ou com a família e sobrevive disto. Eu participei muito aqui no Vale do Jequitinhonha, que é uma das regiões mais pobres de Minas Gerais, uma das mais pobres do Brasil e ali, se não houver o garimpo, eles vão morrer de fome, porque é o único meio de sobrevivência. A natureza lá é muito perversa, não chove, é uma região em que passa, às vezes, cinco anos praticamente sem chover. Então a agricultura lá é impossível, ninguém vai pensar em fazer agricultura numa região que não tem água. Então, a população sobrevive de garimpo. Desses eu tenho pena. Mas não sou contra

nem quero prejudicá-los. Adoraria que a idéia de cooperativas, etc, funcionasse muito bem. Tenho dado todo apoio, da minha parte, em pequenas coisas que posso fazer, para ajudar na construção dessas cooperativas. Tenho feito tudo, mas, infelizmente, até hoje não funcionou nada disso no Brasil.

Talvez V. Ex^a não tenha entendido bem o que queria dizer, mas, com relação ao garimpeiro quero que essa miséria acabe, que, ao invés de garimpeiro, ele se transforme em um microempresário de mineração, transforme seu garimpo numa empresa de mineração.

O SR. ERNANDES AMORIM - O pequeno garimpeiro, no caso, quando vende o seu produto, qual é a modalidade de nota fiscal ou contribuição que é paga para o estado do Minas?

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - Quem paga o imposto é o comprador. O garimpeiro não paga imposto. O comprador é quem extrai a nota e recolhe imposto. Deveria recolher, mas grande número não recolhe. A verdade é essa.

O SR. ERNANDES AMORIM - Somente para esclarecer quero dizer que o de Rondônia, que foi citado, não se escusa de pagar imposto.

Em Rondônia, temos a maior briga para que se institua a cobrança de impostos, mas diante de um monopólio tão grande que interfere nos poderes de estado, não conseguimos instituir nem uma nota avulsa para que os garimpeiros possam trabalhar.

Voltando a falar sobre o problema de cooperativas, o que falta é bom senso, é honestidade, é fiscalização, porque, se houvesse, não estaria o povo de Nova Era sofrendo as arbitrariedades por parte de uma cooperativa que, a meu ver, deveria estar com seus diretores já na cadeia, até pelas irregularidades cometidas, mas diante dessa auditoria que vamos pedir, os membros daquela cooperativa não de prestar contas...

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - Correto. Estou plenamente de acordo.

O SR. ERNANDES AMORIM - E com a punição, por lei, cabida a essas pessoas, outros que criarem essas cooperativas em qualquer canto deste Brasil respeitem o direito dos cooperativados e não façam as mutretas que pude observar em Nova Era praticadas por pessoas que se dizem "donos" de cooperativas.

Vamos denunciar à Polícia Federal, ao Ministério da Fazenda, ao Ministério Público para tomar providências no sentido de apurar para que, amanhã, cheguemos aqui e V. Sa. tenha o prazer de dizer "cooperativa funciona". Se ela funciona em outro

sentido, por que é que não funciona também na área mineral?

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - Ficaria muito feliz.

Estou plenamente de acordo com o que V. Ex^a acabou de dizer.

O SR. ERNANDES AMORIM - Essas são minhas palavras.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - V. Ex^a tem o nosso apoio.

Quanto à Rondônia, conheço muito bem e fui um dos pioneiros naquela região, um dos primeiros engenheiros a chegar, no início da década de 60, pesquisando ouro, cassiterita principalmente. Naquela época, iniciamos o trabalho, mas não chegamos a descobrir grande coisa, porque as descobertas foram posteriores.

Todavia, fui pionheiro e gosto muito do seu Estado.

O SR. ERNANDES AMORIM - Em que ano o senhor esteve em Rondônia?

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - Em 1963, 1964 ou 1965.

O SR. ERNANDES AMORIM - Moro há dezenove anos em Rondônia. Cheguei justamente em uma época em que a Paranapanema, que tinha como parente o Ministro Dias Leite Parente, fechou o garimpo em benefício dessa empresa - Paranapanema - que, até hoje, corre lobby de interesse dela e, em toda porta que bato, em todo lugar que chego, inclusive dentro da minha Casa atual, o Senado da República...

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - Lembro-me do fato. V. Ex^a tem razão.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Sr. José Maurício Neto, faço apenas uma consideração quando o senhor fala de garimpeiros que querem criar cooperativas apenas para ver se afastam a desordem no garimpo.

O senhor falou isso e estou apenas fazendo essa consideração. Falo como o Senador Ermândes Amorim: sou ex-garimpeiro e me orgulho de dizer que sou ex-garimpeiro. Em primeiro lugar, acho que não existe um trabalhador que diga que ganha o seu pão de cada dia mais bem ganho do que o garimpeiro, pois é um homem sofrido, que trabalha noite e dia e derrama suor para comprar o pão de cada dia. Não é um marginal.

Hoje, o garimpeiro está marginalizado. E, por isso, dando-me a licença do aparte, Senador, a lei ainda o colocou mais marginal, pois acabou com a figura do garimpeiro que não existe legalmente. Não

existe. Existe a cooperativa, mas o garimpeiro individual, como o Código de Mineração ainda prevê, depois da Constituição de 1988, não existe mais, o que é um absurdo. Ele não existe legalmente.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - Exato.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Mas, infelizmente, o garimpeiro hoje sempre é mais discriminado porque há pessoas como o senhor que dizem que a cooperativa é criada apenas para evitar desordem. Existem muitos, e nesse caso o poder econômico é quem manda.

O próprio garimpeiro que hoje descobre uma jazida de ouro, ou de esmeralda, ou de Alexandrita, como tem essa hoje, não tem direito. Chega lá quem tem poder econômico e manipula. Atualmente, as nossas autoridades requerem a área e expulsam para fora. É por isso que o garimpeiro é marginalizado, mas é um homem que trabalha. Eu, como já garimpei muito e sei o sofrimento do garimpeiro, sou autor do projeto e criei o Estatuto do Garimpeiro, para que o garimpeiro seja um trabalhador reconhecido, possa participar de todos os direitos sociais que temos direito no Brasil, contribuir com seus direitos sociais e receber os seus direitos sociais.

Com essa finalidade, criei o Estatuto do Garimpeiro. Espero aprová-lo no Senado Federal. No momento, está na Câmara dos Deputados - se Deus quiser será aprovado em meados de novembro ou dezembro - e espero que tudo dê certo para que possamos dar um conforto ao garimpeiro, que somente tem sido discriminado no Brasil.

Portanto, eram essas as considerações que eu gostaria de fazer, porque hoje o garimpeiro bastante marginalizado. Pessoas da sua opinião tem muitas, principalmente quem tem o poder econômico.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - Reconheço, Senador. Tenho convivido há quarenta anos com garimpeiros. Vejo o seu sofrimento, a luta. Por sinal, existe uma belíssima poesia que diz que ele é um sonhador, que termina com uma lágrima sorrindo na sua mão. Na verdade, vi o sofrimento deles, como são explorados pelos compradores que fixam preços baixíssimos para as pedras principalmente, e quem vai ganhar dinheiro são os compradores e não o garimpeiro propriamente.

Tenho pena, assim como tenho pena do caleidoscópio de rua, que é produto de nosso subdesenvolvimento. Na hora em que o País progredir, como agora está acontecendo um progresso, vamos poder acabar com a miséria. Esse é que é o problema. Não estou dizendo que o garimpeiro é miserável, não. Coitado - ele é vítima da situação do País.

Eu queria que ele fosse um pequeno minerador, que tivesse suas máquinas, seus recursos, tivesse tudo isso que o senhor falou, leis sociais, toda a atenção para ele, assim como têm os demais trabalhadores organizados do País, e ele não tem. Isso é o que quero: que ele seja integrado como um trabalhador normal.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Para isso, estamos trabalhando e, se Deus quiser, a poucos dias terão todos esses direitos.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - Faço votos. Têm todo o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Deixo o microfone à sua disposição, para suas considerações finais.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO NETO - Senhor Senador, queria apenas pedir desculpas de ter sido um tanto exagerado em algumas opiniões - sempre fui assim muito franco. Posteriormente, conversaremos.

Aguardo V. Ex^a para um almoço às 13h, onde conversaremos mais e teremos oportunidade de trocar mais idéias.

Agradeço a oportunidade e parabenizo o Senado Federal por esta CPI, que entendo ser de grande importância para nós todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Convidamos para prestar suas informações o Professor Cláudio Scliar, do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais.

Ilustre Professor, gostaríamos que V. S^a procedesse ao juramento de praxe.

O SR. CLÁUDIO SCLIAR - *Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta comissão parlamentar de inquérito.*

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Tem V. S^a a palavra para prestar os esclarecimentos que julgar cabíveis a respeito da mineração no Brasil.

O SR. CLÁUDIO SCLIAR - Em primeiro lugar, gostaria de agradecer o convite que me foi feito para participar deste depoimento.

Nos últimos meses, redigi alguns textos, os quais apresentei em alguns congressos, simpósios. Lerei algumas das conclusões, algumas das questões que foram por mim levantadas de um tema que há muito tempo tenho estudado.

Formei-me em Geologia em 1972. Já trabalhei em várias partes do Brasil e, há alguns anos, estou como Professor da Universidade onde tenho desenvolvido algumas pesquisas na questão da mineração.

Primeiro, antes de iniciar essa leitura, gostaria de situar a questão sobre a qual houve um debate anteriormente. No meu entendimento, temos que separar muito claramente o empresário garimpeiro do trabalhador garimpeiro. E aí faço a comparação com o camelô, entendendo que o camelô faz parte de um setor informal da economia nas cidades; não estou fazendo nenhum juízo de valor sobre esses trabalhadores, pois são trabalhadores informais. Entretanto, se alguém pensa que aquelas pessoas que estão vendendo nas esquinas, em qualquer grande cidade, são donas daquelas mercadorias está muito enganado. Aquelas mercadorias são de alguém que tem um alto investimento em mercadorias, repartindo-as entre aquelas pessoas que, distribuídas nas esquinas, vendem-nas. Quando há repressão a esse comércio informal, são presos aqueles pequenos que estão por ali.

Da mesma forma, uma grande parte do garimpo brasileiro hoje é também organizado dessa maneira. Tem-se uma grande quantidade de trabalhadores, muitas vezes sem nenhum tipo de direito, sem nenhum condição de saúde, que trabalham e vendem a sua força de trabalho, às vezes por salários que, dependendo da região, é parte do que é produzido para empresários, pessoas que acumularam capital e que contratam esses trabalhadores no garimpo.

Essa é uma primeira questão que temos que separar muito bem sempre que se falar em garimpo. Temos que pensar no trabalhador garimpeiro, políticas para os trabalhadores garimpeiros e temos que pensar em políticas para os empresários garimpeiros, pessoas que têm um acúmulo de capital que viabiliza realmente terem uma série de investimentos, muitas vezes em várias partes do Brasil.

Vou começar a ler:

A organização econômica, social e administrativa do Brasil tem possibilitado a expansão do garimpo na extração dos mais diversos minérios. Isso se dá em todos os locais onde ocorrem minérios valiosos, através, às vezes, de invasão de trabalhadores sem emprego ou sem terra, procurando, dessa forma, alguma maneira de sobreviver.

Em primeiro lugar, o garimpo no Brasil não é só de metais valiosos ou de gemas. Hoje, a atividade garimpeira se espalha por vários segmentos da mineração. Vários setores da mineração têm concorso para essa atividade garimpeira.

O aprofundamento da discussão sobre os aspectos econômicos, sociais e políticos relativos ao garimpo é uma condição necessária para o entendimen-

ento correto da mineração brasileira, por causa da distribuição geográfica e da importância econômica que ele tem.

E aí gostaria de ressaltar que o garimpo é uma atividade que existe há 200 anos não só no Brasil, mas em muitos outros lugares do mundo. A questão é como organizá-la e não como exterminá-la.

Será muito difícil o estabelecimento, a implementação de políticas públicas para o setor mineral sem que se normalizem as relações e as regras entre as atividades oficialmente reconhecidas e as clandestinas. O desafio para enfrentar esse problema continua em aberto. As legislações sempre se referiram ao garimpo como utilizando métodos rudimentares e artesanais, com exceção... e há uma série de problemas na Lei nº 7.805, de 1989, mas pelo menos isso ela resgatou em relação ao garimpo, pois não o caracteriza quanto a quem utiliza métodos rudimentares, o que é uma mentira. Em 1967 já era uma mentira com o Código de Mineração. Parece que a lei é feita para não ser cumprida.

Pelo menos a Lei nº 7.805 caracteriza garimpo enquanto uma área, uma região, independente do tipo de mecanismos que estejam sendo utilizados ali. Se tirarmos um retrato do garimpo em determinado momento e o compararmos com as técnicas oferecidas pela geologia e pela engenharia de Minas, com certeza haverá um hiato. Mas isso não significa que as atividades garimpeiras permaneceram estagnadas no tempo, sem agregar novos conhecimentos tanto na pesquisa quanto na lavra.

Todos os técnicos sabem que em alguns tipos de jazimento a fase de pesquisa se confunde com a fase de produção. Há determinados tipos de depósitos em que isso é perfeitamente viável. Não há necessidade de toda aquela papelada exigida pelo DNPM.

Esse é um dos aspectos importantes relacionados à questão do garimpo, ou seja, esses mecanismos mais rudimentares que são utilizados são adaptáveis a determinados tipos de depósitos. É viável e é possível, não havendo necessidade de uma grande pesquisa para determinado tipo de depósito. É perfeitamente viável fazer uma pesquisa e fazer uma produção.

Podemos constatar muitos interesses comuns entre grupos econômicos e de transformação na atividade garimpeira. Esse é um outro aspecto que gostaria de levantar. O garimpo não existe no Brasil simplesmente em função da pobreza de alguns setores. Esse é um fator, mas há outro, qual seja, que esse trabalho que está sendo desenvolvido a um

custo baixo é aproveitado e muito bem aproveitado por alguns setores empresariais totalmente instalados e que, às vezes, questionam os garimpeiros, mas se aproveitam, e muito, dessa atividade que dá um rendimento alto, ou seja, produz minérios a um custo muito mais baixo.

Podemos citar uma série de exemplos. Toda a indústria de quartzo de Minas Gerais, por exemplo. Há algumas empresas que possuem dezenas e dezenas de alvarás de pesquisa, mas não têm nenhuma concessão de lavra, entrando em acordo com os garimpeiros para extrair o quartzo na sua área de alvará de pesquisa. Não têm e nem querem que se transforme em concessão de lavra, porque da outra forma o rendimento é muito melhor.

Da mesma forma acontece em Valadares, onde os senhores vão estar. Há as indústrias do feldspato, do quartzo, da mica, enfim, todas as indústrias transformadoras de São Paulo e de Minas que se utilizam do trabalho garimpeiro para terem rendimentos muito maiores. São empresas legalmente constituídas, participam de todos os organismos, mas sem dúvida nenhuma se aproveitam, e muito bem, do trabalho garimpeiro.

Pode-se até mesmo avançar a idéia de que o garimpo está adaptado aos tempos de hoje e tem servido a diferentes e poderosos interesses, seja a nível governamental, seja a nível empresarial, além, obviamente, de ser uma excelente válvula de escape social como geradora de empregos e rendas nas regiões onde atua. E mesmo - e aí vou tocar num assunto que não se encontra nessa parte do texto - para a lavagem de dólares do narcotráfico, como tem sido - isso também é uma questão muito séria, pois estou depondo e fiz um juramento - veiculado por revistas técnicas, das quais vou ler duas declarações: a primeira em uma revista técnica de divulgação no setor mineral brasileiro e a outra numa revista internacional.

Em editorial de novembro de 1991, a revista *Brasil Mineral* assim descreve a situação do depósito de cassiterita em Bom Futuro, no Estado de Rondônia: a maioria das empresas de mineração passou a comprar minério dos garimpeiros para fundi-lo e exportar ou vender para o mercado interno. Porém, passou a haver uma concorrência com os compradores bolivianos, que viram na cassiterita de Bom Futuro uma boa chance para a lavagem de dólares obtidos no narcotráfico. E aí surgiram as dificuldades para as empresas brasileiras.

O narcotráfico, como se sabe, possui um nível de organização extremamente sofisticado, com in-

fluências nas escalas mais altas do poder público. Diante desse quadro, as mineradoras, mesmo concorrendo entre si, decidiram se juntar à EDESA e pressionar o Governo para que as autorizasse a assumir a área, comprometendo-se a recuperá-las dos danos ambientais causados pelo garimpo. O problema é que as resistências não foram eliminadas, nem o narcotráfico desmantelado. Revista *Brasil Mineral*, novembro de 1991.

E numa outra notícia de uma revista do setor mineral reconhecida a nível internacional, saiu a notícia de que o governo paraense pretende montar uma agência de bolsa de mercadorias e de futuro, pois - e aí vem a citação por mim traduzida - "os garimpeiros normalmente vendem muito do seu ouro para intermediários que, então, negociam no mercado de São Paulo. Uma quantidade não conhecida de ouro também deixa o País clandestinamente, parte dela vendida para traficantes de drogas, conforme garantem funcionários brasileiros." Essa revista é de julho de 1994.

Continuando, o Brasil apresenta hoje um conjunto de leis que, apesar da necessidade de mudanças, permitiriam o gerenciamento dos recursos minerais de maneira a garantir sua extração racional.

Existem as leis que, se fossem cumpridas, permitiriam fazer essa extração racional; o problema é como passar da letra da lei para a prática do dia-a-dia; os impostos, tributos e taxas são sonegados.

Essa pesquisa que fiz é interessante. Na cidade de Diamantina, nos anos finais da década de 1980, foi instituída uma taxa para os donos de bombas e minerações. Então, descobriu-se, por exemplo, que a Mineração Tejucana, até aquele período, só existia enquanto refeitório, ela era um restaurante; ela não existia como mineração; depois de 30 anos como mineração, ela não existia. E na Prefeitura de Diamantina foram registradas 85 bombas, e nas épocas mais altas de extração mineral na região sabia-se que havia em torno de três mil bombas - era um número levantado por algumas pessoas.

Esse aspecto da sonegação é extremamente sério. As concessões de lavra existem há dezenas de anos com produção fictícia, somente para justificar o relatório anual de lavra. Essa é uma das questões mais sérias do setor mineral brasileiro, e que tem a ver também com essa questão garimpeira e com todas essas questões das quais estamos falando, como a do direito mineral, da qual o Senador José Eduardo Dutra levantou alguns aspectos aqui.

Das concessões de lavra no Brasil, em torno de 12%, segundo números do DNPM, estão em ati-

vidade. O que acontece? A concessão deixa de ser uma concessão; ela é praticamente uma doação.

Hoje temos aqui pessoas representantes do Sindicato dos Mineiros de Nova Lima - seu Presidente está aqui presente -, e isso me faz lembrar essa situação de agora da Mina Grande, por exemplo, ligada a esse assunto: uma empresa, a Morro Velho, diz: "vou fechar"; e ela fecha; faz uma justificativa, o DNPM aceita, e ela fecha, mandando mais de 600 trabalhadores embora, e pronto. Se o minério pertence à União, ela não teria que devolver a concessão? Se houver alguém que tenha interesse, que vá lá e continue extraíndo. O minério é da União ou não é.

Então, essa questão das concessões de lavra é extremamente séria. Há centenas de requerimentos de alvarás de pesquisa que servem como cobertura para a produção garimpeira sem nenhum tipo de controle. Esse é um outro aspecto que tem a ver com o da concessão, só que é muito mais amplo, porque, em todas as regiões mineradoras brasileiras - e alguém aqui citou a questão da abertura do capital -, podem vir as empresas internacionais que quiserem; elas não vão ter onde chegar, porque está tudo tomado - como o Secretário aqui falou -, seja por aquele grupo das quatro mil, mas com certeza há o grupo das mil, há o grupo das quinhentas, das trezentas e assim por diante. E todo o território é tomado. É tomado, e, na fase de requerimento de pesquisa e alvará de pesquisa, eles negociam com os garimpeiros.

Ficou famoso, saiu nos jornais e está dentro desse estudo que fiz na região do Jequitinhonha, um Deputado Federal que tem alvarás de pesquisa no rio Jequitinhonha, e na área dele se vende ouro e diamante. Extraídos por ele? Não pode ser, porque ele tem requerimento de pesquisa e alvará de pesquisa; obviamente, são garimpeiros que extraem isso e revendem.

Então, essa questão do direito mineral no Brasil é um problema extremamente sério. A comercialização clandestina dos minérios, em especial do ouro e das gemas, é um problema recorrente em todo o País e também no Alto Jequitinhonha. E aqui eu também me faço a mesma pergunta que alguns já fizeram: como provar isso? Não há como, mas qualquer um que for a Diamantina, Valadares ou qualquer desses lugares terá conhecimento de que isso acontece, e de uma forma bastante ampla nesse setor.

Continuando, quais seriam as alternativas que se colocam para esse tipo de questão? V. Ex^{as}s vão

visitar Governador Valadares; ali foi criado um projeto extremamente interessante pela empresa estadual de mineração, que foi uma central de beneficiamento de feldspato e de compra e apoio aos pequenos mineradores e garimpeiros.

A notícia que se tem é de que há uns dois ou três anos essa central de beneficiamento foi privatizada; essa era uma atuação extremamente positiva de um órgão estadual, de uma empresa de mineração estadual no apoio aos pequenos mineradores e garimpeiros, na sua intermediação com os grande compradores do material para transformação, que, em particular, são os produtores paulistas. Essa experiência não seguiu em frente.

Não tenho dúvida nenhuma de que temos que pensar no apoio às pequenas empresas e às cooperativas de garimpeiros, entendendo bem aquilo que levantei logo no início: tendo condições de diferenciar o que são os empresários garimpeiros e o que são os trabalhadores garimpeiros. Esse apoio é fundamental.

Outro aspecto a ser considerado: que exista a concessão contratada; que as concessões sejam por tempo limitado. Nossa colega aqui do DNPM falou em trinta anos. O que importa é que se limite o tempo, que será negociado depósito a depósito.

Continuando, o Brasil conta hoje com técnicos e profissionais agrupados em órgão públicos e centros de pesquisa federais e estaduais, com pleno conhecimento e capacidade de gerar e implementar as ações mais corretas para resolução dos problemas do garimpo.

O DNPM tem acumulado uma rica experiência de atuação junto ao garimpo, nos seus sessenta anos de existência. O que falta afinal? E aí afirmo: a vontade política de enfrentar o problema que, ao que parece, interessa a alguns segmentos da sociedade continue sob o manto da ilegalidade e da clandestinitade.

E que segmentos são esses? Levantei lá: há alguns setores empresariais a quem interessa, sem dúvida nenhuma; não trouxe elementos aqui, mas tenho dados internacionais: uma De Beers, por exemplo, que é o Grupo Anglo American Corporation, que aliás é o mesmo grupo da Mineração Morro Velho*, é a maior produtora de ouro e de diamante do mundo.

Há vários contratos da De Beers com a Namíbia, por exemplo, ou com Zâmbia, então o Governo negocia soberanamente com essa empresa: "Tudo bem, vocês podem tirar durante tantos anos, mas vocês vão investir em tais e tais tipos de coisas.

No Brasil, a **De Beers** atua como compradora de diamantes e tem algumas pesquisas em algumas áreas; mas basicamente é compradora, ou seja, há dezenas e dezenas de anos atua exclusivamente como compradora de diamante. Isso me parece seria um desses aspectos da ação governamental para tentar quebrar essas resistências em relação ao garimpo.

E como um dos depoentes aqui falou sobre solicitar algum tipo de procedimento à CPI, eu gostaria de fazer uma solicitação a esta Comissão: que seja feito um levantamento pelo DNPM e pela Polícia Federal dos garimpos existentes nos alvarás de pesquisa, de comum acordo com os concessionários das áreas, e entendendo que o concessionário que não denunciou invasão está concordando com que aqueles garimpeiros estejam lá.

O DNPM tem condições de fazer isso, junto com a Polícia Federal, e desta forma seria perfeitamente possível saber quem são aqueles que, com alvarás de pesquisa e com requerimentos de pesquisa, subcontratam garimpeiros para que nas suas áreas se faça extração de minérios.

Essas são as questões que eu gostaria de levantar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Professor, o senhor trouxe algumas preocupações aqui que, por certo, vêm de encontro às preocupações já levantadas pela CPI, notadamente no que diz respeito à legislação que baliza hoje a mineração no Brasil. Realmente, esse direito às concessões sem prazo determinado tem criado uma dificuldade muito grande na relação minerador e garimpeiro.

Passo a palavra ao nosso Relator, para formulação das perguntas que julgar convenientes.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Tenho apenas duas perguntas a fazer ao Professor: V. S^a falou com propriedade uma coisa que todos sabemos, mas na tentativa de trazer melhores informações à Comissão, ressalto a questão das empresas que têm alvará lavra de pesquisa e outras nem isso tem. No entanto, trabalham com esse material e lapidam. Como essas empresas legalizam a entrada desse minério nas suas empresas? Vamos tentar ser mais claros: mesmo uma empresa que detenha o alvará de lavra, pesquisa e lavra, mas não está explorando - como V. Ex^a afirmou que apenas 12% dos alvarás hoje existentes estão sendo explorados - como essas empresas legalizam a entrada dessa mercadoria na sua empresa para sair um produto industrializado?

O SR. CLÁUDIO SCLiar - Vou falar em função de um levantamento que fiz no Jequitinhonha e

que me alertou para essa situação. Por exemplo, uma empresa chamada Liasa, que produz ferro e silício, tem uma grande quantidade de alvarás de pesquisa, quer dizer, com o alvará de pesquisa nenhuma outra mineradora vai entrar ali. Mas então, o que fazer? Tem garimpeiros que extraem nessas áreas que eles têm - não tenho provas, mas isso é voz comum - e revendem para ela como se fosse atividade garimpeira; o garimpeiro não precisa dizer de onde extraiu, ele faz uma relação de compra que não é da sua área de alvará, faz de uma outra região qualquer.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Essa é uma questão que temos levantado em todos os locais por onde temos passado e em todos os depoimentos que temos ouvido. É comum também, é voz corrente, que há essa interligação entre o contrabando do minério, contrabando de produto de garimpo com o narcotráfico.

V. S^a teria alguma informação a nos prestar nesse sentido, da correlação entre o contrabando, o descaminho do minério com o narcotráfico aqui em Minas Gerais?

O SR. CLÁUDIO SCLiar - Não, não tenho nenhuma afirmação. Da mesma forma que os outros aqui falaram, eu realmente não poderia fazer nenhuma declaração muito positiva nesse sentido.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Para finalizar, Sr. Presidente, se o Professor pudesse depois também, da mesma sorte que requeremos ao representante do DNPM, encaminhar a esta Comissão algum documento, verificamos que V. Ex^a tem dados importantes, isso seria de alta contribuição para a nossa CPI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Passo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim, para a formulação de suas perguntas.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Professor Cláudio Scliar, muito importantes as explicações feitas por V. S^a, demonstrando profundo conhecimento da discussão entre empresa e garimpeiro e garimpeiro e trabalhador muito bem situada. O que se vê nessa falta de legalização é realmente um jogo bruto de interesse: de um lado as grandes empresas e de outro vários políticos envolvidos nos lobbies que cuidam mais do interesse dessa minoria, em detrimento de cem mil garimpeiros, por exemplo, aqui no caso do estados.

Se houvesse um trabalho por cada setor...Corre hoje no Senado um relatório feito pelo representante de grupos empresariais e jamais teríamos

sucesso se em plenário não contarmos com a compreensão de Senadores comprometidos com a legalidade, com a regularização, com o bem-estar dessa comunidade toda que trabalha à mercê da sorte, irregularmente, por falta até de boa vontade, como disse.

Espero que, diante de todas essas visitas, esse trabalho que a CPI está fazendo, que, em plenário, todos os colegas senadores saiam em defesa, junto àqueles que não conhecem, como é o caso do Senador Relator do projeto que cuida da questão, Senador Fernando Bezerra, que pouco entende. Um assunto de grande importância foi colocado nas mãos de pessoas que defendem interesses outros para fazer o relato e af continua prejudicando quem quer trabalhar.

Por outro lado, ouvi atentamente sobre aquele problema de Bom Futuro, onde se diz que houve contrabando de minério com o narcotráfico. Bom Futuro é uma questão que conheço, fui uma das pessoas que ajudou a abrir aquele garimpo e posteriormente por causa de corrupção, do mau caráter do diretor do DNPM, aquele garimpo caiu em mãos de empresas ou está **sub Judice** por fabricarem documentos, a exemplo dessa denúncia sobre existir contrabando de minério para a Bolívia. Imaginem que a Bolívia no ranking mundial aparece num período como exportadora de minério além daquela cota que ela produz. Aquela produção aumentada é um jogo de cotas que existe nesse comércio de estanho: Alguns países não produzem em determinado período aquela cota e sobra um percentual que é usado por outros países. No caso do Brasil, com a descoberta de Bom Futuro, o minério se excedeu, cresceu bastante a produção interna e em alguns períodos, por ações junto à Justiça, suspendeu-se o funcionamento do direito de minerar de um lado e outro; a empresa Paranapanema conseguiu guias, autorização para exportar em nome da Bolívia quantidades de minério para o exterior.

Denunciamos isso à Polícia Federal e foi um dos motivos que originaram esta CPI e foi apurado. Na realidade, não houve esse contrabando. Houve sim essa saída de minério quase oficialmente. Mas a Paranapanema, para fabricar documentos, mandava publicar na imprensa fora do Brasil, em grandes órgãos de imprensa para fazer documento para ganhar a posse daquele garimpo. Continuamos ainda discutindo aquela posse, e - digo mais uma vez - se não fosse um DNPM cartelizado a serviço de grupos mineradores, dando apoio a todo tipo de corrupção na área, hoje, os garimpeiros, a cooperativa, que é a

verdadeira dona, estariam trabalhando em Bom Futuro; e jamais houve apreensão de droga dentro do garimpo Bom Futuro ou dentro do nosso Município. Isso fica para esclarecer essa questão.

Por outro lado, naquela relação garimpeiro/empresa, daquela venda que se faz, no meu Estado temos a maior briga para conseguir uma nota fiscal. Tendo em vista a cartelização na área mineral no Estado, a Assembléia Legislativa aprovou uma lei que autoriza nota avulsa a servir como guia de venda do minério, mas por prevaricação do próprio Governador, que até agora não tomou posição, não foi colocada em funcionamento essa lei.

Perguntaria, aqui em Minas Gerais, existe esse comércio, existe um modelo de nota que o garimpeiro possa utilizar como guia para o seu ouro, o seu cristal ou a própria areia que é o mesmo minério a ser vendido? Existe uma nota fiscal para que esse cidadão que explora o garimpo possa vender e mostrar que ele vendeu com o tipo de nota fiscal aqui de Minas?

O SR. CLÁUDIO SCLIAR - O conhecimento que tenho é que existe da parte da empresa, não do garimpeiro. Antes havia, mas com a nova legislação de 89 para cá, não. Atualmente, sinceramente, eu não sei, da parte da empresa tem, mas da parte do garimpeiro não sei.

O SR. ERNANDES AMORIM - A própria empresa está irregular, porque compra uma mercadoria, dá entrada e, ilegalmente, faz a saída. Como ela provaria que foi ela que produziu? Mas nessa Lei nº 7.805 há um artigo que anulou a licença do garimpeiro, a matrícula o que vem a deixar 400 mil garimpeiros à deriva. Uma das minhas emendas a esse projeto que está no Senado revogava aquele artigo e fazia valer a carteirinha, até porque a Lei aprovada, a de nº 7.805, deixou sob a responsabilidade do DNPM para legalizar a situação desses garimpeiros.

Como o DNPM, até então, só serviu para atender interesses, deixou de legalizar a vida dos garimpeiros e, consequentemente, dos garimpos. A olhos nus, conseguimos ver o problema do Município de Nova Era, que, por sua condição física, não tem meios de ser uma área agrícola ou pecuária. Essa área está mais voltada à vocação mineral.

No DNPM, tudo está irregular, necessitando de cuidados. O DNPM, que está em Minas e que tem vários funcionários, nunca se deu ao luxo de tentar organizar a situação. O nosso País está entrando numa fase de comercialização do seu subsolo, e, embora este esteja todo tomado, o capital estrangeiro vem até aqui para comprá-lo. Estamos todos desorganizados.

A sua participação foi importante. O Senador José Bianco já pediu a colaboração e quem sabe V. S^a poderia fornecer outras sugestões, para nos auxiliar a resolver problemas existentes neste País. Possivelmente, sem a participação de pessoas de fora da política, não se chegaria a tais objetivos. Esperamos a sua contribuição. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de parabenizar o Professor Cláudio Scliar pela sua brilhante exposição.

Gostaria de lhe fazer apenas uma pergunta. Durante a exposição, V. S^a, ao fazer referência à Lei nº 7.805, disse que há alguns problemas. Gostaria que V. S^a explicitasse melhor quais são esses problemas da Lei nº 7.805 e quais são as sugestões para solucioná-los.

O SR. CLÁUDIO SCLIAR - Um dos problemas da Lei nº 7.805 é que ela entra em uma enorme contradição quando estipula que a lavra garimpeira pode ser feita por brasileiros ou por cooperativas que se registrem como empresa de mineração. Ou é cooperativa ou é empresal. Isso está na lei. Eu não sou advogado, mas, para mim, este entendimento sempre foi muito claro: a cooperativa tem um determinado espírito próprio em relação à lucratividade, à participação dos seus membros.

Não tenho dúvidas de que deve haver um incentivo à atividade mineral, nas suas várias formas: o pequeno, o médio e o grande. Enquanto política pública, deve-se pensar no pequeno. Quais são as políticas públicas possíveis para o pequeno? Penso que a cooperativa é uma alternativa extremamente positiva, se for bem encaminhada. A própria lei diz que a cooperativa tem que ser uma empresa de mineração.

Nesse sentido, penso que um caminho que a Comissão terá que seguir e que tem a ver com tudo que conversamos aqui: deve haver uma definição muito clara, muito bem definida, de como a cooperativa do setor mineral irá funcionar.

Esse é um dos aspectos da Lei nº 7.805. Depois, posso dar uma nova olhada, com mais carinho, na lei. Se houver mais alguma sugestão a dar, posso enviá-la a V. Ex^ss

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, era o que eu gostaria de perguntar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Professor Cláudio Scliar, V. S^a tem a palavra para fazer suas considerações finais.

O SR. CLÁUDIO SCLIAR - Gostaria de agradecer, mais uma vez, pela oportunidade.

Quero dizer que esta Comissão tem um papel extremamente importante. Muitas vezes, na sociedade, as pessoas só percebem o setor da mineração pelos impactos que este provoca no meio ambiente. Muitas vezes, não se percebe a importância que o minério tem em tudo na vida das pessoas. A mineração é um fator econômico da maior importância para um país; pode ser um fator de desenvolvimento regional.

Sem dúvida alguma, esta Comissão pode apontar uma série de aspectos tanto na mudança do Código de Mineração, como em outras propostas de políticas públicas que beneficiem esse setor.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradecemos ao Professor Cláudio Scliar pela sua exposição e pela sua contribuição para a consecução dos objetivos desta Comissão.

Convido, agora, a Dr^a Andréia Silveira, Professora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais. A Professora Andréia Silveira é assessora do Sindicato dos Mineiros de Nova Lima.

Solicitaria a V. S^a que fizesse o juramento de praxe.

A SR^a ANDRÉIA SILVEIRA -

Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta comissão parlamentar de inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Professora Andréia Silveira, V. S^a está com a palavra para fazer comentários que julgar convenientes a respeito do assunto aqui tratado.

A SR^a ANDRÉIA SILVEIRA - Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de agradecer à Comissão pelo convite para estar aqui depondo.

Penso que o meu relato se distanciará um pouco dos relatos feitos até então, porque vou abordar principalmente a questão de saúde e segurança dos trabalhadores do setor mineral, particularmente dos trabalhadores que lidam com a extração de ouro no subsolo. Tenho maior experiência com os trabalhadores da região de Nova Lima; tenho uma experiência menor com trabalhadores que atuam na extração de minério de ferro e serpentina, mais ou menos na mesma região.

Queria destacar e deixar claro a preocupação que têm nos causado as precárias condições de trabalho no setor mineral, particularmente na extração de ouro no subsolo que tem resultado num número

crescente de trabalhadores portadores de doenças pulmonares, como a silicose incurável, progressiva. Há uma alta taxa de invalidez e de mortes precoces de trabalhadores devido a essas doenças. Além disso, há também um número muito grande de trabalhadores com perda auditiva devido à exposição aos ruídos das máquinas utilizadas na extração industrial do ouro no subsolo; há também muitos trabalhadores com lesões de coluna, devido à dureza do trabalho no setor.

Além do sofrimento humano, tudo isso resulta num altíssimo custo social. A posição das empresas é um tanto quanto cômoda, porque, uma vez que esses trabalhadores adoeçam, fiquem inválidos ou até mesmo morram, cabe ao Estado, na figura da Previdência Social, arcar com os benefícios previdenciários, com o custeio do tratamento e da reabilitação física desses trabalhadores e com o pagamento de pensões.

Parece-me que essa situação é facilitada, na medida em que a legislação trabalhista brasileira, a CLT, no seu capítulo V, que trata das condições de trabalho - inclusive, há uma norma que trata das condições de trabalho do setor mineral -, é extremamente ultrapassada. Essa legislação é inspirada em legislações da década de 50 e, hoje, não tem aplicação alguma no setor de extração mineral.

Essa falta de um instrumento legal que permita a fiscalização do Sistema Único de Saúde do Ministério do Trabalho e a própria cobrança por parte dos trabalhadores têm contribuído no sentido de tornar mais precárias ainda as condições de trabalho no setor.

Quero ainda falar de um outro fator, que é a precariedade dos órgãos públicos encarregados da fiscalização das condições de trabalho. Tanto o Ministério do Trabalho, através da Delegacia Regional do Trabalho, a DRT, quanto o Sistema Único de Saúde estão mal equipados para entrar dentro das empresas de mineração, fiscalizar o cumprimento de uma lei que já é deficiente e exigir a melhoria das condições de trabalho.

A minha fala procura sensibilizar as pessoas para o problema das precárias condições de trabalho, da alta incidência de acidentes de trabalho e de doenças profissionais e da precariedade da legislação que deveria estar protegendo os trabalhadores.

Gostaria de chamar a atenção também para a precariedade dos contratos de trabalho nesse setor. A terceirização está expondo os trabalhadores a condições ainda mais precárias de trabalho. Há terceirização em atividades fins e em atividades de

apoio, com os trabalhadores em condições mais precárias ainda. Uma vez que não são reconhecidos como trabalhadores mineiros, mas sim como trabalhadores da construção civil ou trabalhadores metalúrgicos, eles ainda ficam descobertos de uma representação por parte do sindicato da categoria.

Sinteticamente, era o que eu tinha a dizer. Coloco-me à disposição dos Senadores para qualquer outra informação.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Com a palavra o nobre Relator, Senador José Bianco.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Drª, temos poucas perguntas, mas tenho a certeza de que a contribuição que a Srª faz aqui é importante e realmente saiu fora do eixo, do que a gente tem ouvido, quer seja lá no Senado, na Comissão, como nessas audiências externas que temos realizado.

Não tenha dúvida que a Srª traz um ângulo novo que esta Comissão também, quero crer, tem a sua obrigação de cuidar. Só perguntaria à Srª, se o Ministério do Trabalho aqui, através do DRT, tem exercido, a Srª até já se referiu a isso, mas gostaria que ficasse mais claro e mais firme, tem exercido algum tipo de fiscalização, ou a coisa realmente está à deriva nesta questão dos mineradores.

A SRª ANDRÉIA SILVEIRA - Não. Aqui e particularmente na região de Nova Lima, ela não está à deriva. Não é o Ministério do Trabalho, dentro dos limites colocados pela questão estrutural da Delegacia Regional, de falta de fiscais, mas ela tem procurado atender às reivindicações dos trabalhadores no sentido de uma maior fiscalização, até porque, a questão de acidente de trabalho e doenças profissionais na região de Nova Lima, na grande BH, mobilizou muito a sociedade. Houve momentos de grande números de acidentes, alguns fatais, muita invalidez por doença profissional, e ficava meio difícil o Estado fingir que não via o que estava acontecendo.

Por outro lado, existe um problema que é a falta de um instrumento legal adequado para os fiscais estarem entrando dentro da empresa. A legislação é muito velha, então às vezes eles se deparam com situações de trabalho flagrantemente danosas à saúde dos trabalhadores, que agridem a segurança e podem provocar doenças profissionais, mas não tem um instrumento na Lei que permita a eles estarem multando, estarem penalizando a empresa.

Uma outra coisa que queria destacar é o seguinte: previstas na legislação, as multas têm um valor irrisório, muitas vezes, técnicos chegam a colocar para a gente, ligados à empresa que do ponto de vista estritamente racional e econômico, é preferível

pagar a multa, do que fazer os investimentos necessários para melhorar as condições de trabalho. Então é uma outra coisa que precisa ser revista, e que na medida em que não há uma penalização econômica verdadeira para a empresa, ela se sente pouco motivada a estar investindo em melhoria de processos de trabalho.

Mas a DRT tem atuado na região.

O SR. RELATOR (José Bianco) - A questão de saúde a que a Srª também se referiu, o atendimento a esses trabalhadores tem sido razoável, de razoável para melhor, ou para pior?

A SRª ANDRÉIA SILVEIRA - Nos últimos anos, diria que nos últimos 6. (seis) anos, começaram a surgir pelo menos no SUS em Minas, alguns programas especializados no atendimento à saúde do trabalhador. Mas eles ainda operam com dificuldades e são insuficientes. Esse inclusive é um dos principais problemas, agora falando do setor mineral, para o estado inteiro. É que, grande partes dessas doenças provocadas pelo trabalho no setor mineral, elas precisam de uma mão de obra de um trabalhador de saúde qualificado para fazer o diagnóstico e o tratamento. Então, sabemos de trabalhadores que morrem à mingua no interior do estado, com doenças graves, simplesmente porque o Sistema Único de Saúde não consegue fazer o diagnóstico correto e o tratamento correto dessas doenças. Então isso não aparece em estatística nenhuma, que tem trabalhador morrendo de silicose, de asbestose. A gente sabe de lavras clandestinas de exploração de amianto que é uma substância cancerígena, por falta por limitação do estado em estar diagnosticando esses problemas.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Solicitaria à Srª, ou através do Sindicato que a Srª também assesora, que se assim entender, poder contribuir através desta Comissão, porque nós queremos crer que o relatório final dessa Comissão será a sugestão de uma alteração, uma atualização da legislação a respeito da questão minerária no país. Caberia aqui também uma sugestão, uma contribuição do sindicato, ou através da Srª mesmo, no sentido dessas alterações na legislação trabalhista para este setor específico, que vê aqui no estado de Minas, principalmente em Minas que é um estado realmente minerário.

Da minha parte Sr. Presidente, sem maiores perguntas, e meu agradecimento à doutora.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Com a palavra o Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Drª Andréa Silveira é quase que, pelo abordado não

se tem muito a comentar, até porque esta questão saúde é hoje, no Brasil inteiro, é problemática, mas o apelo aqui a fazer seria, se possível, através do Governo ou de alguns órgãos, é que houvesse uma orientação, uma conscientização, de tipo de doenças que poderia ser feita através da mídia, do rádio, da televisão, divulgando as consequências, as doenças que poderia o garimpeiro, o trabalhador acometer sem os devidos cuidados. O outro problema falam do aí é a questão do documento, quer dizer, o trabalhador, o garimpeiro, não tem documento, não pode nem pagar o imposto, não pode nem se apresentar como profissional naquela área por falta do documento, da carteira. Tiraram o direito dessas pessoas se legalizarem.

São as duas observações que eu tinha a fazer quanto a esse assunto.

Quanto ao problema de contrabando de gemas, de pedras - o professor muito tem estudado o assunto -, será que a criação do imposto único não seria uma solução? Talvez com a reforma tributária surja uma solução para os Estados produtores de minérios passarem a arrecadar, sem o que fica difícil investir saúde e dar apoio a esses trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Com a palavra o Senador José Bianco.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Infelizmente, não pude ouvir a exposição da Drª Andréia. Eu queria apenas reforçar o pedido do Relator no sentido de que ela encaminhasse à Comissão as sugestões de alteração legislativa nessa área, para que possam constar do relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Drª Andréia, nós agradecemos sua participação e acreditamos que o seu depoimento vai nos ajudar bastante, porque essa área de saúde, como diz o nosso Relator, foge um pouco do nosso eixo, mas não deixa de estar dentro do nosso programa também. Precisamos de providências que melhorem esse setor.

V. Srª tem a palavra para as considerações finais.

A SRª ANDRÉIA SILVEIRA - Gostaria de aproveitar a oportunidade para pedir a atenção dos Srs. Senadores no sentido de, no momento em que estão discutindo reformas na legislação do setor mineral, que pensem na saúde dos trabalhadores e na necessidade de uma legislação mais moderna, mais eficiente, que esteja contemplada na CLT.

Mais uma vez, quero agradecer o convite para estar aqui.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Convocamos o Dr. João César Pinheiro, Secretário-Geral da

Confederação Nacional dos Trabalhadores do Setor Mineral.

Solicitamos que o Dr. João César Pinheiro faça o juramento.

O SR. JOÃO CÉSAR PINHEIRO -

Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta comissão parlamentar de inquérito.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Com a palavra o Dr. João César Pinheiro.

O SR. JOÃO CÉSAR PINHEIRO - Em nome da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Setor Mineral, entidade sindical de base nacional que congrega os sindicatos dos trabalhadores em prospecção, pesquisa, lavra, beneficiamento, comércio e transporte de minérios, nós agradecemos a esta Comissão o convite para fazermos um depoimento.

Nossa exposição abordará dois aspectos. Um aspecto mais nacional, política mineral brasileira, e um aspecto mais regional, as questões da política mineral do Estado de Minas Gerais.

Com relação à política mineral brasileira, a Confederação, em junho de 1994, elaborou um documento contendo algumas sugestões aos candidatos ao Parlamento brasileiro. E nesse documento, que vamos passar às mãos da Comissão, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Setor Mineral define que a política mineral vigente deve ser redirecionada. Ela foi gestada e implementada no período da ditadura militar, através de um primeiro plano decenal e de um segundo plano decenal de mineração. Essa política mineral não consegue direcionar o setor mineral para gerar recursos voltados ao desenvolvimento social e econômico. Ela ajuda a promover concentração de renda, cercela a grande maioria da população brasileira em relação à produção e ao consumo dos bens minerais. A atual política mineral prioriza o atendimento do mercado externo; é recessiva e não combate a estagnação. Na realidade, não fomenta o aumento; não diversifica a produção mineral; não contribui para interiorizar e desconcentrar o desenvolvimento social e econômico e resolver as questões de distribuição de renda; e não compatibiliza a atividade mineradora, principalmente, a garimpeira com a preservação do meio ambiente.

Apesar de conter diretrizes escritas, no sentido inverso, essa política vigente não oferece condições para que se amplie o conhecimento sistemático da geologia do território nacional. Isso como base para

desenvolver não apenas a mineração mas, também, os programas regionais ligados ao uso da terra com um todo. Os planos, programas e projetos dessa política não priorizam o atendimento das necessidades básicas da população brasileira por meio de suprimentos de matérias primas para a construção civil, por exemplo, em apoio a programas de habitação, saneamento e infra-estrutura. Quase nada tem sido feito para se inter-relacionar o setor mineral com os demais segmentos da economia interna no sentido de sanar os problemas da fome e da miséria. Especificamente, no âmbito da produção de minerais fertilizantes fosfatatos e potássicos para a agricultura e do desenvolvimento e utilização racional dos recursos hídricos da superfície e subterrâneos para o abastecimento das populações carentes.

O Brasil tem sentido falta de programas de apoio em incentivo às micros e pequenas empresas de mineração que incluam a produção garimpeira em novas bases, buscando o desenvolvimento e tecnologia apropriada à industrialização dos bens minerais ocorrentes no território nacional e à implantação de novos pólos industriais em áreas onde as pessoas são carentes e as condições geológicas são potencialmente favoráveis.

O que se observa são grandes projetos minero-metalúrgicos, especialmente os da Amazônia, que não foram integrados aos planos regionais de desenvolvimento social e econômico e se caracterizam como enclaves sujeitos a estagnação e ao crescimento desarmônico que impactam negativamente às economias locais.

Mesmo privilegiando o modelo exportador a atual política mineral brasileira não amplia no mercado internacional a posição de competitividade dos produtos minerais brasileiros exportáveis porque não consegue fomentar o aprimoramento tecnológico e o maior empenho comercial do Brasil.

Diante desse panorama perverso os trabalhadores do setor mineral colocam à sociedade brasileira uma discussão sobre a necessidade de redirecionar a política mineral vigente no País, invertendo prioridades em função dos interesses da grande maioria da população brasileira. Os trabalhadores entendem que isso tem que ser feito no Parlamento, discutindo-se uma lei de diretrizes e bases para a geologia e mineração no País e que se elabore um novo código de mineração.

Passamos às mãos da egrégia Comissão essas sugestões e trinta e três pontos de reformulação de política mineral brasileira discutidos em encontros regionais dos Sindicatos Trabalhadores nas cinco

regiões do País. Voltando a enfatizar que minha exposição possuía esse caráter amplo nacional mas, também, tinha regional quanto à política mineral em Minas Gerais.

Passamos às mãos da Comissão um estudo preliminar do, setor mineral, feito na Confederação Nacional dos Trabalhadores do sobre a evolução da produção mineral de Minas Gerais, nos anos 70 a 90, cujos dados se referem a evolução da produção de calcáreo, do ferro, do alumínio, do fosfato, do zinco, do manganês, do caulim, do pirocloro, que é o minério de nióbio, da grafita, da água minral e do ouro.

Com relação às Minas Gerais, farei todo o possível para relatar tudo a respeito da evolução histórica do sistema estadual de mineração de Minas Gerais, desde o dia 1º de agosto de 1975, quando vim trabalhar na METAMIG, hoje denominada COMIG, até o presente momento, quando completo vinte anos de atividades profissionais nesta empresa como geólogo.

Em 1975, quando cheguei em Minas Gerais a METAMIG vivia um grande momento. Naquela época a empresa era presidida pelo Dr. Otávio Anísio Alves de Brito, ex-Deputado Federal e sua Diretoria Técnica era ocupada pelo Dr. João Alberto Pratini de Moraes. Na época, o Governador daquele Estado era o Dr. Aureliano Chaves, depois, Ministro das Minas e Energia e Vice-Presidente da República. Em 1975, a METAMIG vivia o seu grande instante de atuação nacionalista durante o período da ditadura militar. O Governo daquele Estado havia decidido que a METAMIG pesquisaria as áreas promissoras para zinco e chumbo na região de Paracatu. Essas áreas já haviam sido pesquisadas pelo grupo multinacional, que, na época, era o maior produtor de chumbo do Brasil extraíndo esse metal na Bahia e no Paraná. Esse forte grupo multinacional, que durante mais de trinta anos lavrou e exauriu a jazida de chumbo de Ibuquirá, na Bahia, havia pesquisado as áreas de Paracatu em busca de zinco e chumbo e nada encontrara que fosse do seu interesse.

Provavelmente, o grupo multinacional aplicou modelos geológicos errados na pesquisa mineral nas áreas de Paracatu e abandonou as áreas, considerando-as não promissoras. Foi quando o Dr. Otávio Elísio, engenheiro de minas, e o Dr. Pratini, geólogo, na direção da METAMIG, decidiram investir nas áreas.

Assessorados por professores e geólogos recém-formados da Universidade de Brasília, os dirigentes e trabalhadores da METAMIG, entre 1972 e

1975, deram de presente ao Brasil a sua maior jazida de zinco sulfetado na região de Paracatu, onde o grupo multinacional afirmava não haver minério.

Isso demonstra, Srs. Senadores, que basta uma diretriz técnica competente e vontade política para se chegar a resultados de interesse da sociedade e que nem sempre as soluções se encontram no crédito que se dá à tecnologia estrangeira, a qual, obviamente, não deve ser descartada, em muitas ocasiões.

Inicia-se o Governo Francelino Pereira. Assume a Secretaria de Indústria e Comércio o Dr. Fagundes Neto. Trava-se a discussão do que fazer com os mais de quinze milhões de toneladas de minério, zinco, chumbo, cádmio, viabilizadas pela METAMIG em Paracatu. De um lado, os estatizantes defendiam que uma subsidiária da METAMIG estivesse na montagem de uma usina metalúrgica em Paracatu e continuasse dentro do empreendimento, realizando o aproveitamento econômico integrado do minério que ela descobriu e viabilizou. De outro, os privatistas defendiam que a METAMIG deveria repassar a jazida para a iniciativa privada. Vencem os privatistas, mas não vencem de vez. Começa um grande dilema: Para que serve a METAMIG? Para descobrir jazidas e repassar para a iniciativa privada ou descobrir jazidas para empreender lavra e beneficiamento?

Assume a Presidência da empresa o Dr. Marco Paulo Dani. Diante desse dilema e de um grau de indefinição política muito grande sobre a linha empresarial a ser seguida, os investimentos na pesquisa mineral se deslocam para outras atividades, inclusive a de construção de um prédio para sediar a empresa. Alimentada, filosoficamente, na sua fase inicial nacionalista e de substituição de importações, que era característica do regime militar, a METAMIG, com uma equipe técnica de mais de vinte geólogos, estava, no Governo Francelino Pereira, marcando passo, procurando um caminho, sem se definir sobre ser estatizante ou privatizante.

Nessa época, entre 1977 e 1980, a empresa identificava várias oportunidades para a pesquisa mineral de cobre e níquel. Menos intensamente, continuava a trabalhar, procurando mais zinco e chumbo, tentava abrir caminhos na região dos pegmatitos pensando em organizar a produção de pedras preciosas, feldspato e berilo. Alimentava a esperança de atuar na área de calcário agrícola e de cal; tateava no escuro, quase sem luz no fim do túnel, construindo um prédio sede de oito andares na Rua Aymoré.

Em 1980, veio a gestão do tutor Arnaldo Mendes Júnior na Presidência da empresa. Os trabalhos de pesquisa mineral são relegados a um plano mais inferior ainda. A filosofia era desenvolver tecnologia mineral e mercado em parceria com a iniciativa privada. Ocorreram demissões em massa de geólogos da empresa e desbaratamento da equipe técnica.

Com a ajuda da SEPLAN, a METAMIG consegue um financiamento internacional para montar uma unidade de beneficiamento de feldspato em Governador Valadares. Nesse projeto, estava embutida a possibilidade de se organizar os garimpeiros da região pegmatítica de Minas Gerais, racionalizando-se a extração mineral de feldspato, mica, berilo, pedras preciosas, minério de lítio e outros minerais de pegmatitos. Isso ao tempo em que também se possibilitaria o suprimento constante e uniforme de matérias-primas, padronizadas para a indústria cerâmica. Junto com o CETEC e o CNPq, a METAMIG também tentou, na época, desenvolver tecnologia para aproveitamento de minério de manganês de baixo teor, não logrando êxito na obtenção de financiamentos junto ao Governo Federal.

Junto com joalheiros, monta o Gem Center, uma espécie de shopping center de pedras preciosas no centro de Belo Horizonte, na tentativa de implementar uma política governamental no setor. Desaquecendo suas atividades de pesquisa mineral ao máximo, a METAMIG prefere, na época, investir na montagem de uma fábrica de cloreto de cálcio, na região de Três Corações, a qual nunca entrou em operação. Vistumbra a possibilidade de atuar como coordenadora e produtora na produção de caulim, areia de fundição e pedras ornamentais. Anda de um lado para outro, dependente de recursos do Tesouro Estadual, sem dar retorno, desmorchando-se aos poucos, gastando dinheiro público, sem rumo certo.

Com a possibilidade das eleições diretas para Governadores dos Estados, surge a candidatura do Dr. Tancredo Neves para o Governo de Minas Gerais. Preocupadas com a falta de formulação de políticas públicas para o setor mineral e com a indefinição política de atuação da METAMIG, as entidades representativas da sociedade civil ligadas à geologia e à mineração juntam-se na defesa da criação de uma secretaria estadual para o setor mineral. A Associação Profissional Mineira de Geólogos, a Sociedade Brasileira de Geologia, o Instituto Brasileiro de Mineração, o Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais e outras entidades iniciam um processo de discussões a respeito da política mineralária,

reivindicando do governo de Minas Gerais uma atuação mais condizente com a realidade do Estado maior produtor de minérios do País.

Após eleito, o Dr. Tancredo Neves nomeia para presidir a METAMIG o Dr. Álvaro Pelegrini. O projeto de instalação de uma secretaria para o setor mineral não é implementado logo. A METAMIG, continuando a viver com recursos oriundos do Tesouro Estadual, tem problemas de caixa, necessita de retorno a curto prazo e cai na febre da corrida do ouro. Corre novamente para a região de Paracatu, acreditando ser possível lavrar aluviões auríferos anteriormente já trabalhados por garimpeiros.

Os dirigentes da empresa, em entrevista para o jornal *O Estado de Minas*, afirmam que a METAMIG, a curíssimo prazo, produziria 70 quilos de ouro por mês, sendo as reservas inexistentes ou não. Estando os métodos de lavra e beneficiamento certos ou errados, o fato é que nem 70 quilos nem 7 quilos nem 700 gramas por mês foi a produção de ouro da METAMIG.

Mais uma vez caracterizava-se a falta de uma política mineralária solidificada, baseada nos anseios sociais, construída nas discussões com as entidades representativas da sociedade, capaz de eliminar distorções de atuação técnica inconseqüente e açodada, um verdadeiro aviltamento e subversão da boa técnica para o atendimento de interesses circunstanciais.

Na busca de uma tábua de salvação, a METAMIG vende sua jazida de zinco de Paracatu aos grupos privados Votorantim, Paraibuna de Metais e Ingá, privatizando, sem discussão com a sociedade, o patrimônio mineral do estado, constituído com tanto sacrifício no início dos anos 70. Essa jazida de Morro Agudo, como é conhecida, pertence hoje ao Grupo Votorantim.

O acordo de Minas, entre PFL e PMDB, possibilitava ao Dr. Tancredo Neves candidatar-se à Presidência da República e ao Dr. Hélio Garcia assumir o governo de Minas Gerais. Na implementação desse acordo surge a instalação da Secretaria de Estado de Minas e Energia e a nomeação do Dr. Gil César Moreira de Abreu, que também foi deputado federal, como seu primeiro titular. Na montagem da nova secretaria, trabalharam técnicos de renome como o Dr. Marcelo Guimarães e o Dr. Bautista Vidal, ouvindo representantes das entidades representativas da sociedade civil ligadas aos assuntos de energia, geologia e mineração.

Nessa época, apesar das divergências ideológicas e políticas que me separavam do Dr. Gil Cé-

sar, aceitei seu convite para montar a Superintendência de Recursos Minerais da nova secretaria, recebendo dele total apoio para tanto. Como técnico da METAMIG a serviço da secretaria, ocupando a Superintendência de Recursos Minerais, participei efetivamente das discussões e decisões de política minerária de redirecionar a METAMIG novamente para as atividades de pesquisa mineral.

Na Presidência da empresa foi empossado o Dr. Hélder de Melo que acatava as diretrizes políticas da nova secretaria remontando a METAMIG e redirecionando-a para retomar as atividades de pesquisa mineral, cuja degeneração havia se dado ao longo das gestões passadas. Pela segunda vez na vida da empresa sua diretoria técnica foi ocupada por um geólogo, o Dr. Ataulpa Valença Padilha. Veio uma etapa de remontagem da equipe técnica da empresa para que fosse possível a retomada das atividades de pesquisa mineral.

Entretanto, continuava o dilema: A METAMIG irá descobrir jazidas para produzir minérios para lavrar e beneficiar ou a METAMIG irá descobrir jazidas para repassar à iniciativa privada, como foi repassada a jazida de zinco de Paracatu? Nada melhor para resolver um dilema desses do que ouvir a sociedade civil organizada.

Por isso, logo no início das atividades da secretaria, foi instalado o Conselho Estadual de Geologia e Mineração, CEGEM, formado não somente por órgãos do Governo, mas também por representantes das entidades da sociedade representativas do setor mineral com participação da Comissão Técnica da Assembléia Legislativa, encarregada dos assuntos minerários. Com assento nesse Conselho as entidades do empresariado e dos profissionais da geologia e da mineração tiveram a chance de influir na formulação de políticas públicas para o setor mineral do Estado.

Para ser completo este Conselho só faltava, e ainda falta, admitir a presença das entidades sindicais dos trabalhadores do setor mineral, que só recentemente se organizaram na Confederação Nacional dos Trabalhadores do Setor Mineral. No Conselho foram discutidos e aprovados os papéis que a secretaria e a METAMIG deveriam exercer. Apesar de não ter sido contemplado totalmente nas minhas idéias, eu vi com esperança e otimismo se definir melhor o papel da METAMIG nessa época. Filosoficamente, a METAMIG passava a atuar como uma agência de desenvolvimento econômico e social do setor mineral, que poderia atuar em parceria com a iniciativa privada em todos os níveis, da prospecção

à produção e ao comércio de minérios, desde que gerando empregos e resolvendo problemas sociais. Começava-se a dirimir o dilema ao qual a empresa estava sempre atrelada.

Enquanto pôde funcionar, o Conselho Estadual de Geologia e Mineração atuou democratizando as discussões, abrindo espaços que, mesmo não sendo oferecidos aos trabalhadores das minas, marcavam um avanço político porque permitiam aos parlamentares e prefeitos municipais opinarem sobre as questões da política mineral. Foi nesse conselho que foi gestada a fórmula para a criação da compensação financeira hoje paga pelas empresas de mineração como indenização pela utilização econômica dos recursos minerais em atendimento às comunidades das cidades mineradas.

Foi por esse conselho que passaram todos os pontos que hoje são dispositivos do capítulo da Constituição de Minas Gerais que trata da política hídrica e minerária, por sinal ainda carentes de regulamentação por parte dos nobres deputados estaduais.

A secretaria avançava discutindo com a Vale do Rio Doce uma maneira mais correta de aplicação dos recursos oriundos da reserva de desenvolvimento da zona do rio Doce que, pelo estatuto daquela estatal, representam 8% do seu lucro líquido, destinados a fomentar o desenvolvimento econômico e social nos municípios e sua área de influência. Avançava também coletando, analisando e interpretando dados da produção mineral do Estado, município por município, permitindo orientação segura aos investidores do setor mineral. E propondo ao BDMG, o Banco de Desenvolvimento Estadual, a criação de linhas de financiamento à pesquisa mineral para atender regiões carentes.

No que toca ao conhecimento do subsolo estadual, a secretaria incentivou a continuação dos trabalhos do IGA, Instituto de Geociências Aplicadas, viabilizando mapeamentos geológicos básicos na sua concepção de cartografia sistematizada e constante com formação de equipe especializada de coordenação para assegurar a manutenção de acervo e memória geológica.

De repente, tudo foi truncado pelo Governo Newton Cardoso que, sob pretexto de realizar reforma administrativa, desmantelou uma equipe de onze técnicos, geólogos e engenheiros, fechando a Secretaria de Estado de Minas e Energia. O Conselho Estadual de Geologia e Mineração não se reuniu mais. A METAMIG voltou para a área externa da Secretaria da Indústria e Comércio, que criou uma Su-

perintendência de Mineração sem autonomia administrativa, sem técnicos e sem dotação orçamentária específica para empreender um trabalho eficiente e de continuidade ao trabalho que era executado na Secretaria de Minas e Energia.

O máximo que se pôde fazer foi propor aqui na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, no Terceiro Painel do Simpósio de Política Mineral, realizado no dia 4 de maio de 1990, a elaboração de um plano quinquenal de geologia e mineração para o período de 1991-1995. Infelizmente essa proposição não foi acatada por se entender que estava em final de governo.

Entretanto, mesmo em final de governo, e talvez até para se legar a um próximo governo uma diretriz, para não ocorrer quebra de continuidade técnico-administrativa, devam ser elaborados diagnósticos e planos.

Na área federal, recentemente, por exemplo, o plano plurianual para o desenvolvimento do setor mineral foi elaborado pelo DNPM dando uma clara demonstração de que no final de governo é que se deve dar um balanço para propor medidas. No final do Governo Newton Cardoso, a extinção da Companhia Agrícola de Minas Gerais, CAMIG, e a destruição paulatina da METAMIG eram inevitáveis, diante da falta de vontade política governamental para implementar programas de caráter estrutural capazes de gerar desenvolvimento e redirecionar a distribuição da renda, cada vez mais concentrada.

Os três painéis do Simpósio de Política Mineral, coordenados pelo então Deputado Estadual Delfim Ribeiro, em 7 de dezembro de 1988 e 24 de outubro de 1989 e 4 de maio de 1990, e que foi publicado nesse livro, apresentado pelo Deputado Romieu Queiroz, abriu aqui na Assembléia Legislativa de Minas Gerais um importante espaço de discussão sobre o sistema estadual de geologia e mineração. Assim, já durante o processo de elaboração da Constituição de Minas Gerais, passou-se a discutir a possibilidade da fusão da CAMIG com a METAMIG em uma só empresa estadual de mineração, vislumbrando-se a necessidade de manutenção dos direitos do Estado sobre as concessões minerais das duas empresas, notadamente as concessões de fosfato e nióbio de Araxá.

Porém, não bastaram a determinação do Dr. Hélder de Melo, que ocupou a Presidência das doze empresas ao mesmo tempo para possibilitar a fusão com a incorporação pretendida. Não bastaram os dias de intenso e cansativo trabalho da Deputada Sandra Starling e as articulações e negociações

conduzidas pelo Deputado José Ferraz para que a CAMIG fosse criada. A intervenção dos trabalhadores da METAMIG e da CAMIG nos corredores e galerias aqui da Assembléia Legislativa, apoiados por suas entidades de classe, caracterizou-se no decisivo fator de criação da nova empresa estadual de mineração.

Com o início da nova gestão do Governador Hélio Garcia, veio a recriação da Secretaria de Minas e Energia, com o nome de Secretaria de Estado de Recursos Hídricos e Minerais. Assume a COMIG o Dr. Carlos Cota e na Secretaria toma posse o Dr. Luiz Alberto Rodrigues. Nos quatro anos desse governo, em nenhum momento, se viu a convocação periódica do Conselho Estadual de Geologia e Mineração.

A política da privatização chega ao setor mineral de Minas Gerais com roupagem diferente da do Governo Federal. Surgem as consultorias externas que visam reestruturar a COMIG. Com elas, vieram os enxugamentos. Demissões em massa de trabalhadores da empresa e os arrendamentos das unidades industriais. O inchamento de pessoal burocrático, até hoje ainda não solucionado, que se deu ao longo das várias gestões das antigas METAMIG e CAMIG proporcionou desconforto aos trabalhadores, que tiveram que ser demitidos, e às lideranças sindicais que não aceitam o desemprego e a recessão.

Nessa chamada reengenharia, não deixaram de ocorrer demissões de trabalhadores que não concordaram com o processo de arrendamento. Foram demitidos técnicos que não concordaram com a falta de recursos destinados à pesquisa mineral, e foram contratados novos gerentes técnicos, sob a alegação de que se está construindo uma nova COMIG.

A secretaria não remontou sua equipe técnica. Em conjunto com a COMIG, fez convênios com universidades para realizar mapeamentos geológicos básicos, sem assumir a prática de uma execução constante e sistematizada que esses serviços públicos requerem.

Em vez de a secretaria constituir-se em canal de recursos para a COMIG, é a COMIG que dispõe de recursos para manter a secretaria, invertendo-se os papéis na estrutura orgânica da administração pública.

A COMIG já nasceu auto-sustentada. Possui recursos do arrendamento do nióbio e do fosfato ACBMM, que é grupo Moreira Sales, associado ao grupo americano Molicorp, fosfato arrendado à Transcol, e herdou esses títulos minerais da COMIG. Possui recursos do arrendamento do feldspato

de Governador Valadares, a Prominex, porque herdou a unidade de beneficiamento de feldspato da METAMIG, e, recentemente, passou a possuir as importantes concessões de águas minerais e hotéis das estâncias hidrominerais, porque herdou-os da Hidrominas.

A COMIG é patrimonialmente muito rica. Contudo, para fazer riqueza circulante com esse patrimônio, não basta conservá-lo ou possuí-lo de forma estanque. A COMIG tem necessidade premente de investimentos capazes de gerar um portfólio de projetos de pesquisa mineral, uma carteira de projetos que viabilize não só a empresa enquanto empresa, mas que a faça funcionar como agência governamental de interiorização do desenvolvimento e de desconcentração da renda.

Está montada, Srs. Senadores, uma comissão no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, que estuda a desestatização aqui no Estado. A COMIG está sendo objeto dos estudos dessa comissão. Surgem as questões: há necessidade de se privatizar a COMIG? Não estaria ela já bastante privatizada, após os arrendamentos das suas unidades industriais? Para que transferir para a iniciativa privada patrimônios públicos tão expressivos, como a maior jazida de nióbio do mundo e o maior potencial brasileiro de aproveitamento econômico de águas minerais? Não seria muito melhor consolidar uma secretaria e uma COMIG para a defesa dos interesses da grande maioria da população de Minas Gerais, carente de novos empregos e de novas oportunidades para levar uma vida digna?

Para consolidar a secretaria e a COMIG como agentes governamentais de desenvolvimento econômico e social, nós entendemos que o Governo Azevedo tem ampla possibilidade de reunir regularmente o Conselho Estadual de Geologia e Mineração, para formular políticas públicas para o setor mineral. E mais do que isso, buscando interação constante com o Congresso Nacional, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais poderá, de forma democrática e construtiva, ouvir as classes empresariais e de trabalhadores, principalmente as entidades da sociedade envolvidas com o setor mineral, para que haja, o mais rápido possível, uma regulamentação dos dispositivos da Constituição estadual que tratam das questões de geologia e mineração. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Dr. João César Pinheiro, V. S^a traz, nesta tarde agradável em Minas Gerais, aos nossos trabalhos, uma contribuição expressiva e um verdadeiro relato histórico, que espero seja apensado ao acervo da CPI.

Eu gostaria de passar a palavra ao nobre Relator, para formulação das suas perguntas.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Obrigado, Sr. Presidente. Eu questionaria o Dr. João César - que fez realmente um brilhante relato - , no que tange à Companhia de Mineração do Estado de Minas Gerais, se, como Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Setor Mineral, gostaria de fazer algumas considerações a respeito do setor mineral de Minas como um todo, contribuindo assim ainda mais com a nossa Comissão, no que tange a empresas mineradoras e também a garimpeiros.

O SR. JOÃO CÉSAR PINHEIRO - Como eu disse, nobre Senador, nós apresentamos um documento onde está toda a evolução da produção mineral de Minas Gerais, com dados numéricos que nós obtivemos no Terceiro Distrito do DNPM. O que nós achamos é que há uma grande concentração da produção mineral em Minas Gerais.

Na realidade, a produção de Minas Gerais baseia-se na mineração de ferro. Se somarmos ferro, alumínio, fertilizantes, calcário e ouro, vamos ter 90% da produção mineral de Minas Gerais.

Ora, para gerar desenvolvimento em áreas carentes de desenvolvimento, para gerar empregos, que é o que interessa à classe trabalhadora nesse momento de recessão, é necessário que haja uma política para outros minerais, que não só aqueles normalmente produzidos hoje no Estado. E eu chamaría atenção para os minerais da província pegmatítica, onde estão os garimpeiros. Eu chamaría atenção para a necessidade premente de organização desses garimpeiros em cooperativas autênticas de trabalhadores garimpeiros, que pudessem alavancar a produção de minerais industriais, para suprir necessidades da indústria cerâmica, da indústria química, da indústria de vidro, enfim, de uma série de segmentos que estão aí a se desenvolver no País.

Sr. Senador, isso pode ser feito de forma conjunta. Há pouco tempo o DNPM, o governo do Estado e várias mineradoras aqui no Estado reuniram-se para fazer um levantamento aerogeofísico na região do quadrilátero ferrífero. Aplicaram cerca de US\$3 milhões, o helicóptero sobrevoou a região e levantou vários dados para ouro. Eram empresas grandes, produtoras de ouro, junto com o Governo Federal e o Governo Estadual, resolvendo problemas da produção de ouro. Eu pergunto: não seria interessante, também, transferir um tipo de programa desse, conjunto, tendo em vista as questões das atividades de produção de minérios garimpáveis? E aí é onde eu

defendo que, uma vez existindo cooperativas autênticas de garimpeiros que possam formular políticas públicas, junto com o parlamento, nesse sentido, talvez alguma coisa se faça não só para diversificar a produção mineral do Estado de Minas Gerais, mas para criar condições para que haja redistribuição da renda, para que haja desenvolvimento interiorizado.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Para finalizar, Sr. Presidente, eu perguntaria ao nosso deponente, primeiramente, como tem sido o desempenho do DNPM no Estado de Minas Gerais, e se o deponente é favorável, também, se entende que é solução a transformação do DNPM em autarquia, se entende que isso poderá melhorar a atuação e o desempenho desse departamento do Ministério das Minas e Energia.

O SR. JOÃO CÉSAR PINHEIRO - O Departamento Nacional da Produção Mineral, enquanto órgão da administração direta, fica muito preso. Como órgão autárquico, ele teria mais maleabilidade de contratação de técnicos, mais maleabilidade no sentido de fazer as suas operações um pouco mais viáveis. Aqui em Minas Gerais, eu diria que ele está uma lástima. Está uma lástima não porque não existam pessoas sérias dentro do DNPM; existem sim. Os técnicos do DNPM são abnegados, são geólogos, engenheiros e outros técnicos que estão lá, e outros trabalhadores de apoio que estão lá querendo servir à sociedade brasileira. Entretanto, eles necessitam de mecanismos, e a autarquia poderia ser um deles. Mas não basta isso, porque é necessária uma reformulação de toda a política mineral brasileira. É necessário que haja uma inversão de prioridades da política mineral brasileira, para que o DNPM cumpra o papel de executor dessa política nova, de interesse da grande maioria da população brasileira.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Agradeço o Dr. João César, e não tenho mais perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Com a palavra o Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Dr. João César, gostei da sua explanação. Os nossos pensamentos convergem praticamente em quase todos os seus posicionamentos, mas eu gostaria só de esclarecer quanto a esse problema do DNPM, um problema mineral.

Estou preocupado, até porque acho que um projeto de lei estadualizando todo o problema mineral, para que cada Estado administrasse na sua plenitude as suas riquezas minerais, talvez fosse a solução. Diminuiria essa interferência por órgãos fede-

rais e tantos outros órgãos estaduais, e cada Estado defenderia os seus direitos, as suas riquezas. Tem Estado aí cuja maior fonte de riqueza é o petróleo, e ele administraria a sua área. No caso de Minas, que tem uma infinidade de minérios, esse projeto seria bem-vindo e, quem sabe, muito fácil de aprovar no Congresso, porque todos os parlamentares teriam vontade de ter a sua autonomia. Se já tivesse acontecido isso, não seria esse tal DNPM, que atuou tão mal no País, a exemplo daqui de Minas Gerais. Por isso já estamos, diante de todo esse trabalho, fazendo esta CPI, e é projeto deste Senador apresentar esse projeto no Senado.

O SR. JOÃO CÉSAR PINHEIRO - Sr. Senador, foi uma grande preocupação, na época da Constituinte a descentralização da administração da política mineral brasileira e dos recursos minerais brasileiros.

Lembro-me de que, naquela época, ficou decidido - e está escrito no texto constitucional - que os Estados podem legislar concorrentemente, com relação à política mineral brasileira, com relação ao uso dos recursos minerais brasileiros. União, Estados e Municípios legislando concorrentemente.

Diria, Sr. Senador, que existem questões que são muito próprias do município e do Estado, mas também existem questões que são muito própria de um tratamento ao nível nacional.

Por isso, talvez fosse interessante se fazer um estudo do que são essas questões, tendo em vista o seguinte: o setor mineral brasileiro é base da economia nacional. Minério serve tudo, não há nada que se faça que não se precise de minério. Por isso, é importante que a política nacional exista, que políticas regionais também existam e que políticas municipais também existam. Talvez fosse interessante se discutir um DNPM forte, autárquico, gestor da política mineral brasileira, feita no Parlamento, formulada e reformulada no Parlamento por Comissões técnicas do Parlamento e por todo o Parlamento, naquelas questões que não nacionais; e que as secretarias estaduais de mineração, os sistemas estaduais de mineração assumissem determinadas funções locais, eu diria, por exemplo, Sr. Senador, que as questões relacionadas com construção civil poderiam ficar mais a cargo do município e do Estado. As questões, por exemplo, mais relacionadas com o aspecto de produção agrícola e de alimentos também poderia ficar mais a cargo dos Estados e Municípios, mas o uso, por exemplo, a utilização dos recursos minerais radioativos, a utilização dos metais básicos, de grande influência na produção metalúrgica e ou-

tras questões não poderiam ficar desvinculadas de uma decisão maior, de caráter nacional. Digo isso não baseado na questão brasileira, mas observando o que vimos em alguns países. Se chegarmos nos Estados Unidos, vamos ver que um terço das terras daquele País são terras federais, que pertencem ao Governo e este não deixa que se faça mineração nesse um terço do território norte-americano, porque querem aquele terço do território norte-americano destinado ao futuro lazer das gerações vindouras da sociedade americana.

Esse tipo de questão tem que ser discutido em nível federal, como nos Estados Unidos é discutido no Congresso Nacional.

De forma que, pediria ao Sr. Senador observar isso que estou colocando.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradecemos ao Sr. João César Pinheiro a sua colaboração, a sua participação efetiva nesses trabalhos e a contribuição que dá aos trabalhos da CPI.

Ouviremos agora o último depoente inscrito, Dr. Carlos de Faria Tavares, da Mineração Itatiaia Usul, ex-Deputado Estadual.

Queira V. S^a, por gentileza, realizar o juramento de paz.

O SR. CARLOS DE FARIA TAVARES - *Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, não só o que me for perguntado não, mas o que for do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo dessa comissão parlamentar de inquérito.*

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Fica V. S^a a vontade para as suas considerações.

O SR. CARLOS DE FARIA TAVARES - Sr. Presidente, vou me apresentar, como todos, já sentei nesta cadeira como Deputado, ...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Só pediria que o senhor se aproximasse mais do microfone, para efeito de gravação.

O SR. CARLOS DE FARIA TAVARES - Pois não. Sentei nesta cadeira como Deputado, que V. Ex^a está sentado, como Deputado. Quando V. Ex^a entrou nesta Casa havia uma placa que foi inaugurada sob a gestão de meu irmão, Deputado. Nessa cadeira em que V. Ex^a está sentado, sentou também meu irmão, Deputado, Líder e Senador da República, como suplente do Senador Milton Campos.

Sou, talvez, o vereador mais antigo do Estado. Tenho 83 anos. Desde 1951, como Presidente da Mineração (?), hoje do grupo Votorantim, tão citado aqui. Exerço a função de minerador, como presidente de empresas, empregado de homens ricos.

Em 1977, comprei a minha empresa. Hoje o DNPM está desmoralizado - assim falou o meu antecessor. A mineração em Minas está paralisada. Por quê? Porque o grupo de salteadores do patrimônio público requer todos os âmbitos onde haja mineração. Há um grupo que tem seis mil pedidos de pesquisas, todos paralisados, porque nenhum deles é autorizado. Só se autoriza a pesquisa depois que o chamado GRUPO DEROMA vende, que tomou conta também da alexandrita.

Peço a V. Ex^a que mande verificar no DNPM se esse grupo, com talvez seis mil pedidos de pesquisa, já fez uma pesquisa e tem uma mineração.

Há outros grupos menores, porém com mais de mil pesquisas. Existe mineração em funcionamento pesquisando mais três áreas que foram consentidas, uma delas de 1979 - só agora saiu o decreto. Como trabalha esse DNPM? De maneira nenhuma. Há o grupo Deroma, que tomou conta da alexandrita, de Itabira; depois de sociedade, foi dividindo-se e hoje detém, pelo menos, todas as pesquisas de granito e outros minerais, sobretudo agora, com a abertura total do capital estrangeiro, a inversão em mineração, ele espera receber tudo.

A autarquia seria boa, desde que tivesse a liberdade de, primeiro, limitar o número de pedidos de pesquisa à capacidade do requerente de pesquisá-los, para não ocorrer a bandalheira dos bancos. Requeiro a V. Ex^as, se me for permitido, e ao Banco Central que Investigue os bancos que dão atestado de idoneidade financeira. No momento, estou pesquisando três e vou gastar quase R\$100 mil. Um grupo que tem seis mil pesquisas teria que gastar U\$180 milhões, e esse grupo tem atestado de idoneidade financeira de bancos, que sabem que ele não tem idoneidade financeira para U\$500 mil.

É essa questão que paralisa, que desmoraliza a mineração que eu venho denunciar. Sou um produtor que pago mais de U\$150 mil reais de imposto ao Estado, pago os meus royalties, tenho uma mineração que nunca recebeu uma notificação de nenhum órgão do meio ambiente, nunca poluiu uma gota d'água, nunca poluiu o ambiente, nunca poluiu o ar.

Entendo que esta Comissão faria muito se visitasse, desses grandes grupos, a mineração que ele tem. O senhor vai chegar a esses seis mil que não têm uma pesquisa sequer. Chama-se Grupo Ursula Deroma e os associados; é um grupo de gangsters.

Somente o funcionário que autorizar uma pesquisa, sem que ele tenha vendido, tem medo de ser assassinado. Se V. Ex^a quiser agora pegar o carro e

requerer uma pesquisa ao DNPM, o meu carro está a sua disposição para levá-lo. Não é possível chegar lá com o pedido, porque tem um grupo de investigadores aposentados, expulsos da Polícia, que ocupam o primeiro e segundo lugares da fila, com a conivência da DOCEGEO, da Vale do Rio Doce, que tem com ele uma combinação: se é ferro, serve para ela.

V. Ex^a sabe que ninguém no mundo pode fazer mil pesquisas, porque não tem tempo, recurso nem técnicos para fazer tanto. Essa a situação do DNPM. Isso tem que acabar. A idéia da autarquia é boa, mas é preciso dotá-la dos meios necessários. Se, por exemplo, for cobrada uma taxa por pesquisa solicitada correspondente a R\$500, quem não tem esse valor não pode pesquisar, porque não tem idoneidade financeira. Se ele requeresse as seis mil pesquisas, quanto lhe custaria? Talvez U\$300 milhões.

Assim, acabaria com isso e daria à autarquia - alguém defendeu aqui este pensamento, e eu faço o mesmo - recursos para melhor servir. Veja V. Ex^a que a um pedido de 1979 somente agora foi dado o direito de pesquisa. Como funciona esse DNPM? Está paralisada a mineração em Minas, porque todas as pesquisas estão paradas por falta de concessão. Se for concedida, há um prazo de três anos para pesquisar.

A meu ver, é válida a iniciativa do Senado. Creio também que seria um grande serviço se se limitasse o número de pesquisas a toda empresa, conforme o seu poder econômico; depois de ter apresentado relatório desses, requerer outros, e não colocar duas, três, cem, duzentos pedidos de pesquisa. Penso também que se deveria solicitar ao Banco Central que verifique os bancos que dão atestado de idoneidade financeira àquelas empresas que não as têm. É um crime de lesa-pátria.

Para isso, Sr. Presidente, que eu queria pedir a atenção de V. Ex^a e dos demais Srs. Senadores, porque já tive um irmão também Senador, como suplente do Sr. Milton Campos, quando Ministro da Justiça no Governo Castello Branco.

Fui colega do José Camargo Santos, que foi Senador por Roraima, Rondônia, Acre, do Senador Saldanha Derzi. Tive vida pública. Estou com 83 anos e, desde 1951, sou minerador.

Agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me concedeu de fazer essa denúncia pública e pedir providências às autoridades, para que limitem e punam. Se V. Ex^a verificar, o primeiro lugar na fila é do delegado de Polícia. E quando chega V. Ex^a com o pedido, ele examina e ainda cobra, às vezes, para protocolar.

Agradeço a V. Ex^a e estou disposto a responder qualquer pergunta que me seja feita.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Dr. Carlos de Faria, honra-nos sobremaneira ter um colega parlamentar aqui conosco nesta missão, que consideramos do maior relevo, da maior importância para a atividade minerária do País. Como V. S^a resalta aqui, esses desvios, essas irregularidades que ora estão ocorrendo demonstram a fragilidade da nossa legislação a respeito da mineração no País, notadamente com relação à concessão de autorização de pesquisa e de lavra.

V. S^a aborda também a questão da idoneidade financeira. Entendo que há uma pequena diferença em relação à idoneidade e à capacidade financeira. Às vezes, uma empresa de pequeno porte tem a idoneidade financeira, mas não tem a capacidade financeira de realizar um número expressivo de pesquisas.

De qualquer sorte, é uma questão que precisa ser levada em consideração. Se ela não tem capacidade financeira para realizar um número enorme de pesquisas, não poderia ter a concessão.

Passaremos a palavra ao nosso Relator, para que formule as suas perguntas.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sr. Presidente, queremos apenas cumprimentar o Dr. Carlos de Farias, que nos honra com sua presença de maneira espontânea; nem convocado estava pela Comissão e aqui compareceu para trazer a sua importante contribuição. Como ex-Deputado Estadual, quero dizer também que é uma satisfação tê-lo aqui no nosso meio.

Perguntaria apenas a V. Ex^a o seguinte: esses grupos a que o senhor se refere, que têm seis mil, mil, quinhentos pedidos de pesquisa, são empresas do Estado, empresas nacionais ou multinacionais?

O SR. CARLOS DE FARIA TAVARES - Há multinacionais e empresas do Estado. Eles têm esse número de pesquisa para poder, com a abertura da mineração para o capital estrangeiro, vender as pesquisas. Tem de mil, duas mil, quinhentas. Pessoas que nunca foram mineradores. Verifique se o Grupo DEROMA tem uma pesquisa feita e se tem alguma mineração; no entanto, o grupo dela tem cerca de 6 mil pesquisas, garantidas à bala pela fila de soldados expulsos da polícia, de investigadores aposentados e até de receptadores, porque o pai dela é delegado e os põe lá.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Além da pretensão desses grupos, como afirma V. Ex^a, no sentido simplesmente de negociar esses alvarás, no futu-

ro ou mesmo agora, com a abertura que a Nação irá dar ao capital estrangeiro, esses grupos se utilizam de que forma, economicamente, dessas áreas, para a qual há o alvará mas não há exploração?

O SR. CARLOS DE FARIA TAVARES - Não há alvará. Ele segura lá apenas a prioridade como interesse único de vender. Quando vende a pesquisa, o alvará, autoriza o funcionário a vender o alvará tal.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Não tenho mais perguntas, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS DE FARIA TAVARES - Na verdade, há uma prática de reserva de mercado para especulação.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Dr. Carlos Farias, é estarrecedora essa denúncia e muito importante a sua presença, até por ser uma pessoa idônea, com passado já mencionado. Quero dirigir-me à Presidência da CPI para requerer, dentro do prazo mais curto possível, que me conceda, por escrito, depoimento do Dr. Carlos de Farias, porque, de posse desse documento, entrarei, via Mesa do Senado Federal, com uma denúncia à Polícia Federal para que indique um delegado, ou a quem de direito, de área diferente, para apurar essas denúncias.

Não se pode, em hipótese alguma, em um País que procura acertar, admitir fatos dessa natureza. Está aí a consequência do empobrecimento de muitas pessoas que poderiam estar trabalhando, produzindo para não se marginalizarem nas periferias das cidades, e que estão impedidas de trabalhar por causa de alguns e de acontecimentos dessa natureza.

Por isso, tenho certeza que uma fiscalização da Polícia Federal, solicitada por esta CPI e por este Senador, investigará os fatos, não só em relação ao banco, mas também com relação ao DNPM, para buscar punir as pessoas e, talvez, a nulidade desse número de requerimentos conseguidos na base da força ou da pistoleira.

Pedirei a meu secretário que faça um documento, pois quero pedir o depoimento do Dr. Carlos de Farias para que a Polícia Federal tome providências necessárias para apurar essas irregularidades.

O SR. CARLOS DE FARIA TAVARES - Quero adiantar que estou à disposição de V. Ex^a aqui em Brasília, antes mesmo de ser convocado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - O requerimento de V. Ex^a, apresentado à Comissão,

pode ser de natureza verbal e já foi acolhido. Certamente as suas consequências na Comissão e no Senado Federal terão a corroboração desta Comissão.

Consulto o Senador João França se tem alguma pergunta a fazer.

Reiterando os agradecimentos ao Dr. Carlos de Farias Tavares, pelo seu comparecimento, pela contribuição que dá aos trabalhos desta Comissão, consideramos que esta vinda a Belo Horizonte foi profícua, não bastasse a sua participação, mas daqueles que o antecederam, enriquecendo os conhecimentos e os subsídios que esta Comissão está reunindo, está coligindo para buscar se não sanar de vez as irregularidades e as dificuldades por que passa o setor mineral no País mas atenuar e permitir maior liberdade àqueles que fazem da mineração uma atividade séria e uma atividade produtiva para o Brasil.

Em razão disso, agradecendo mais uma vez também à Assembléia Legislativa desse extraordinário Estado de Minas Gerais, aos Parlamentares e ao Presidente da Assembléia, e aos assessores que nos dispensaram uma atenção muito carinhosa e uma deferência toda especial, nós consideramos encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h40min.)

21^a Reunião Realizada em 22 de setembro de 1995.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, às dez horas e quarenta minutos, no plenário da Câmara dos Vereadores da cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, reúnem-se os Senhores Senadores Leomar Quintanilha, José Bianco, Ernandes Amorim e João França, membros da CPI da Mineração, destinada a "apurar graves denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil". Aberto os trabalhos, o Senhor Senador Leomar Quintanilha, Vice-Presidente, assumiu a Presidência e nomeou para servir como Relator o Senador José Bianco, agradecendo a acolhida por parte dos representantes políticos da cidade de Governador Valadares, principalmente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador César de Tassis, que cedeu o espaço (plenário) para os trabalhos da CPI. Presente também, o Deputado Federal João Luis Fassarella. Convidou como primeiro depoente o Senhor Robson Caio de Andrade, que em vibrante depoimento discorreu sobre a situação dos garimpeiros naquela região de Minas Gerais, inclusive denunciou uma máfia chinesa que domina o

garimpo de Alexandria no município de Antônio Dias, comandada pelo chinês Yang Ching e tem como intermediários os Senhores Xiu, Esteve e Dagmar, como também o Coronel Xavier. Mostrou as falhas do DNPM e Sindicato Nacional dos Garimpeiros que em Minas, não cuidam legalmente da problemática do garimpeiro; disse que a maioria das gemas produzidas no Brasil saem debaixo do pano para Hong Kong, Tailândia e China. A seguir o depoente foi questionado pelo Relator, Senador José Bianco, pelo Senador Ernandes Amorim e Deputado João Fassarella e em respostas precisas, respondeu o que lhe foi perguntado. Prosseguindo, foi concedida a palavra ao Dr. Paulo Fernandes Soares de Oliveira, Prefeito Municipal de Governador Valadares, que em rápida alocução discorreu sobre o seu município e suas dificuldades em governá-lo, principalmente sobre as atividades garimpeiras na região. Questionou ao Sr. Prefeito os Senhores Senador José Bianco e Ernandes Amorim. O próximo depoente foi o Sr. Benedito de Oliveira Bento, do Sindileste, que depois de prestar o juramento regimental, passou a denunciar as pessoas que dificultam os trabalhos dos garimpeiros em Nova Era, que são: o Capitão Pimenta – da PM Florestal de Coronel Fabriciano, o Sr. Xisto de Oliveira Andrade Filho, Coronel João Natal, Ichib Papadopolus, Roberto Nilar, Antonio Celso Cipriano, Coronel Marcos Ventura, Derona e Frota Neto. O depoente foi interrogado pelos Senadores João França, José Bianco e Ernandes Amorim e Deputado João Fassarella, respondeu as perguntas que lhe foram formuladas, de maneira corajosa, inclusiva, dando os nomes das pessoas envolvidas. Em prosseguimento, prestou depoimento o Sr. João Geraldo de Aquino, Delegado de Polícia Federal de Governador Valadares, que disse não ter nada para declarar, e a seguir foi sabatinado pelos Senadores Leomar Quintanilha (Presidente), José Bianco (Relator), João França e Ernandes Amorim, e ainda pelo Deputado João Fassarella. A seguir, foi tomado o depoimento do Sr. Romário Ribeiro, representantes do DNPM local, que relatou a situação do seu órgão, na região, e foi questionado pelos Senadores Quintanilha, Bianco e Amorim, respondendo as perguntas que lhes foram formuladas. E como não havendo nada mais a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
MINERAÇÃO NO BRASIL
GOVERNADOR VALADARES**

Reunião 22-9-95 – 9h40min

Presidente: Sendor Leomar Quintanilha
Relator: Senador José Bianco (Ad Hoc)

Obs: Devido à qualidade da gravação, onde se registraram cortes em longos trechos de pronunciamentos e interferência de ruído estranhos à fala do orador, houve grande dificuldade para esta seção em produzir a transcrição taquigráfica da presente reunião, podendo, inclusive, ter ocorrido involuntariamente troca de palavras.

Chefe da Seção de Apanhamento de Comissões

Subsecretaria de Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Sr. Deputado Federal João Fassarella, empresários, Sr. Senadores, Srs. Deputados, senhoras e senhores, ao declarar aberta esta audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída para apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre mineração no Brasil, gostaríamos de agradecer, preliminarmente, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares, que, de forma muito gentil, nos cedeu esse espaço de trabalho para que realizássemos esta reunião.

Convocamos o Senador José Bianco para funcionar como Relator.

Daremos início aos nossos trabalhos, ouvindo o primeiro depoente, a quem convidamos para tomar assento à mesa, Sr. Robson Caio de Andrade, Presidente da Associação dos Corretores de Gemas de Teófilo Otoni.

Sr. Robson, gostaríamos que V. S^a prestasse o juramento.

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE -

Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre os fatos relacionados com a investigação a cargo desta comissão parlamentar de inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - A nossa forma de trabalho, Sr. Robson é conceder ao depoente um espaço para que, espontaneamente ele exponha suas impressões, suas sugestões, suas idéias, seu pensamento sobre a atividade de mineração no Brasil, para em seguida submetê-lo a alguns questionamentos que serão formulados pelos mem-

broz desta Comissão. Por esta razão, fique V. S^a à vontade para fazer as suas declarações.

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Sr. Presidente, desculpe a falha. Sou acostumado a mexer com picareta e com pá, com microfone fico sem saber como mexer.

Pediria permissão para cumprimentar os Srs. Senadores e principalmente o Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pela primeira vez na vida, um garimpeiro de 50 anos está vendo ser apurado o que acontece no Brasil há mais de 500 anos, como V. Ex^{as} sabem. O Brasil já nasceu para ser explorado pelos outros. Ao nascer o Brasil, nasceram os garimpeiros. Conta a História que os nossos exploradores que vieram para cá nos colonizar trouxeram os navios abarrotados de gente da pior espécie para explorar nossas riquezas, matando, exterminando os habitantes. Ai está uma das maiores provas da História: quando, há 500 anos, o branco chegou nessas terras, existiam 3 milhões e 500 mil silvícolas, habitantes da terra, que andavam pelados, mal vestidos, mas com a barriga cheia. Matavam, com a faca, uma capivara, um porco do mato e se alimentavam. Com a chegada do branco aqui nessas terras começou a grande extermiação, isso com a omissão das autoridades da época e continuou. Passaram séculos e séculos e hoje, na virada do século, passando para o século XXI, continua na mesma. O Brasil só leva daqui e nada traz. O que traz é AIDS, dívida externa e corrupção. Então, a prova de que o Senado em vez de estar reunido para trazer benefícios para o Brasil, está aqui agora apurando irregularidades, que desde 1987, aqui nesta região, a gente andava denunciando, a gente andava falando, e estão aqui comigo, nesta pasta, recortes de jornais, provando - de alexandrita -, datada de 10 de setembro de 1987.

Para nós, isso é o maior absurdo, e vou pedir, neste momento, licença aos senhores para entregar ao Sr. Senador, Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, um presente dado pelos garimpeiros, pelas mulheres dos garimpeiros, os filhos dos garimpeiros, as viúvas dos garimpeiros e os garimpeiros deficientes pela violência dos garimpos, passamos às mãos do Sr. Senador Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para que ele o ponha onde achar necessário, que seja em seu gabinete, na sua casa, para quando alguém olhar aquele quadro e perguntar o que significa, ele poder explicar que foi um garimpeiro, em nome dos garimpeiros miseráveis, que neste momento não têm coragem, porque o garimpeiro é uma figura humilde,

que quando vê um camarada com duas divisas de cado, ou mesmo sem divisa de soldado já treme nas bases, porque é um homem humilde, que gosta de cumprir a lei. No entanto, eles pisoteiam em cima deles e violam seus direitos, tudo isso por falta de conhecimento. Aqui tem, meu caro Senador, este presente, que peço que o senhor abra e mostre para os presentes. Trouxe em nome dos garimpeiros, dos garimpeiros sofridos, esses garimpeiros que há 5 mil e 300 anos atrás já traziam riqueza. As grandes civilizações antigas já tinham coroas incrustadas com pedras lapidadas, anéis no dedo, e tudo que foi feito da idade da pedra lascada para cá foi o pulmão do garimpeiro, porque, o que consta na história, quem tira o minério, quem extraí o ouro a prata e tudo é o garimpeiro. Esse ouro que serve para cunhar dinheiro, até fora do Brasil, para fazer os poderosos - porque o Brasil é um dos maiores produtores de ouro do mundo. No entanto, estamos aqui a passar fome, quase mendigando.

Agora com esse Plano Real, que até agora está dando certo, mas a gente não sabe se vai dar certo, eu falo com os V. Ex^{as} que os garimpeiros estão sofrendo, principalmente os garimpeiros daqui, dessa lavra de hematita, essa lavra aqui, de Antônio Dias, onde uma das maiores jazidas do mundo está dando know how para uma máfia chinesa, para os chineses lá da ilha de Taiwan, que chegaram aqui com uma mala de dólar. Está ali meu amigo Bento que é testemunha, está ali outro sindicalista, o Roberto. É tudo garimpeiro. Foi uma criança, que descobriu aquelas alexandritas. Uma criança, filha de um posseiro que andava morando numa posse onde a Ferro Brasileira explorava com plantação de eucalipto e com mineração. Ao descobrir essas pedra, falaram com os garimpeiros, e tudo que fala com garimpeiro já não fica mais encoberto. Foi aquele caos, veio gente de todos os rincões do Brasil, invadiram aquela gruta, onde os coronéis da época, que vieram cumprir e minar, por parte de alguém que se diz parte daquele negócio, tiraram os garimpeiros a toque de metralhadora e cercaram aquele garimpo. Ficou lá a turma dos coronéis, a turma dos delegados, a turma dos políticos, a turma das autoridades. Porque eu provo, eu, Robson Andrade, neste momento, estou falando uma coisa séria, porque estou com a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Neste momento, mostro para os senhores, este retrato, Senador, só tem uma diferença, é um cenário de um garimpo, onde tem um garimpeiro crucificado de cabeça para baixo. Eu poderia falar que esse garimpeiro é o garimpeiro Aristides, que foi cru-

cificado de cabeça para baixo, foi morto nessa famigerada lavra de alexandrita, onde nós o encontramos plantado dentro de uma cacimba, de cabeça para baixo, com um bocado de pedra entre as pernas. Eles o torturaram para tomar as pedras e não conseguiram. Agora, numa área onde tinha um batalhão de polícia de choque, batendo e amarrando gente trabalhadora em pé de eucalipto, a mando dos poderosos. Quem é que podia julgar, Sr. Deputado Fassarella, eu estou reconhecendo aqui, quem é que podia saber que numa área policiada como aquela eles pudesse pegar um garimpeiro dentro do garimpo, torturar, matar e ninguém iria apurar nada? E o garimpeiro Tanzinho? apareceu morto com mais de 5 mil caroços de chumbo, e andava com uma arma para cima e para baixo; ou era a polícia ou eram os capangas dos donos do garimpo. Nós não andávamos nem com canivete, e no dia que estavam inflamados tomavam até nossos garfos. Eles portavam armas de pesado calibre, no meio da polícia - o que não entendo; eles formavam outro exército, outra polícia militar só para perseguir os garimpeiros.

Eu mesmo fui vítima, ao sair de dentro do meu buraco onde estava caçando pedras, do bico de uma metralhadora de um polícia militar. Ele estava com a ordem de um juiz de Direito de Coronel Fabriciano que mandava arrancar os trabalhadores que estavam caçando pedras para colocar um chinês mafioso no nosso lugar. Eles nos tiraram de lá falando que estávamos agredindo o meio ambiente.

Na Itália chamam de máfia, poderoso chefão, na China é mandarim - pegou uma mala com cinco milhões de dólares e trouxe para cá, não sei na mão de quem entregou. Só sei dizer que os garimpeiros na mesma hora foram expulsos do buraco, e Chang tomou conta, formou uma fortaleza, botou pistoleiro, bateu em gente, tudo na frente das autoridades.

Agora os senhores vão cair de costas. Robson Andrade é muito pequeno para chegar dentro de uma penitenciária de alta segurança e soltar pistoleiro. Nós fizemos um levantamento e dentro dessa obra de alexandrita haviam uns 60 homens dos mais perigosos do Brasil. Quem soltou eles? Foi Robson Andrade? Não, foram as autoridades.

Portanto, Senador, não vou falar que foi beltrano, sicrano ou fulano. Muitas vezes eles chegam lá e dizem que foi o coronel que mandou, foi o delegado que mandou. Os senhores têm competência, a Polícia Federal tem competência de chegar, examinar e ver quem das nossas autoridades foi veranear lá perto de Hong Kong, a pequenina Ilha de Taiwan,

para dar bênção para Xiu, para Esteve, para Dagmar, que também é intermediário dessa máfia. Eles são os responsáveis por um desvio de mais de um milhão de dólares em pedras, porque desde 1987 a lavra nunca mais ficou aberta mais de 30 dias e as pedras que foram extraídas durante esse tempo fez muita gente rica até hoje.

Os senhores Imaginem Chang, de 1988 até 1995 ininterruptamente, e nessas alturas a lavra continuou trabalhando com escavadeira, com mais de 300 homens. Havia um homem que fazia peito para esse pessoal, o Major Hamilton, da Aeronáutica, que não conheço pessoalmente, apenas de nome. O pai dele era proprietário de umas terras, e ele como herdeiro dava muita força para os garimpeiros. Mas, infelizmente, ele não conseguiu liberar a lavra para os garimpeiros. Por quê? Tem maus brasileiros. Onde está o patriotismo, onde está o nacionalismo desses brasileiros, que por um punhado de dólares deixam desviar um milhão de dólares em pedras que seriam distribuídos no bolso de milhares e milhares de garimpeiros no leste de Minas. No entanto, esse dinheiro está nos cofres da máfia chinesa, está em Hong Kong, onde tem pedra da lavra de alexandrita de 400 gramas que saiu daqui. E a Receita Federal sabe de alguma coisa?

Eles falam que é mentira, mas aqui está o garimpeiro Robson Andrade. Pedimos que nesse momento se dirijam a uma loja e comprem uma picareta, para ir para essa lavra que o chinês tomou da gente, onde eu e milhares de companheiros perdemos tudo porque a polícia chegou e nos tirou. Eu já havia ouvido falar em judeu, mas aquilo foi pior, porque, na hora do fechamento desse garimpo, quando estávamos trabalhando, o Coronel Xavier subiu em cima de um toco e falou que tínhamos 3 horas para deixar o garimpo. Um garimpeiro que estava um pouco eufórico e com um pouco de coragem falou que aquilo não era prazo para se dar a milhares de garimpeiros para saírem do lugar. Ele disse: "Bom, se 3 horas é muito, então, todo mundo sai é agora!" Daí a pouco, ninguém teve direito de ter o seu barraço para pôr ali os seus pertences, foi tudo aprendido. Tudo o que eu e muitos companheiros tínhamos nós perdemos.

Neste momento, Sr. Presidente, peço a V. Exa. e aos demais membros desta Comissão que investiguem a fundo, mas que façam essa investigação de cima para baixo, porque existe muita gente de expressão envolvida nisso. Porque todo brasileiro pensa que todo ladrão é preto, mora em favela e anda descal. O ladrão perigoso é aquele que anda de co-

larinho branco, tem mansão, tem iate, vive viajando e fazendo cruzeiro, e manda fazer perversidade em cima de nós garimpeiros.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Sr. Robson, por gentileza, V. Sa. tem total liberdade para expressar os seus sentimentos e o seu pensamento, mas solicitariamo que evitasse palavras chulhas, palavras baixas.

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Desculpe-me, Sr. Presidente, mas nos programas de televisão hoje em dia vemos palavrões muito maiores.

(Falha na Gravação)

dos países envolvidos do Leste Europeu, como a Rússia, Estônia. Falo, assumo, garanto e tenho testemunhas. Existem mais de 30 mil garimpeiros na região. O senhor é testemunha de que há muitos anos vivo lutando. Irei à Associação para tentar proteger o lapidário, para tentar proteger o pequeno comerciante de pedra. Porque a minha cidade, doutor, não é igual a Valadares.

Valadares é uma cidade feliz porque 50 anos atrás era Mineirinha do Rio Doce. Tinha Teófilo Otoni. Não sei por que razão não houve desenvolvimento. Desse desenvolvimento de Valadares eu tenho inveja. Eu sou de Teófilo Otoni. Nós só superamos eles através da pedra e de um nome que nós vivemos: Capital Mundial das Pedras.

Hoje, quantos amigos meus aqui de Valadares estão todos os dias em Teófilo Otoni. E até brincando com eles digo que Valadares é subúrbio de Teófilo Otoni. Eles é que estão indo lá na nossa cidade. Isso é brincadeira!

Então, Teófilo Otoni eu amo. Algum tempo atrás a farfígerada Rede Globo disse a nível nacional que nós éramos contrabandistas, que éramos traficantes, que éramos atravessadores de dólares, sem poder saber, para com isso nos prejudicar demais. No entanto, Senhor, passou-se a saber o que é Teófilo Otoni. Teófilo Otoni é um pólo para cem cidades que vivem exclusivamente de minério. E se acaso eles estão carregando debaixo do pano não é coisa nossa, dos garimpeiros. É coisa das autoridades alfandegárias precárias.

O senhor veja: aconteceu de lá na cidade aparecer um americano, um estrangeiro para comprar as pedras da mão da gente. Eu chego na Receita Federal da minha cidade de Teófilo Otoni e me mandam para Governador Valadares. Tirar uma pedra em Teófilo Otoni e tirar a nota em Governador Valadares? Isso está errado. Para exportar uma pedra cobra-se 1,5%. Nós, garimpeiros, para transportar uma pedra de Teófilo Otoni para cá, temos que pa-

gar 8%. Se não pagarmos, tomam nossas pedras. Ora, eu não entendo o porquê disso. Para brasileiro tem que ser mais caro. Para quem tem dinheiro pelo ladrão é barato. Eu não entendo.

Tem outra coisa também. Não precisa de entregar o subsolo nacional para os gringos. Todos sabemos que há 500 anos estão carregando. Deixem eles usarem o capital deles. Se o subsolo é tão bom, nós, garimpeiros, somos brasileiros e temos mais direitos. Por que um desgraçado igual aquele Xang que nasceu lá na Conchinchina da China tem mais direito do que um cara que nasceu dentro de um brejo, que nasceu dentro de uma casa de pau que descobre a maior jazida do mundo e depois não tem direito de explorar? Os brasileiros não têm direito de explorar. O Meio Ambiente está decretando. Como é que está decretando o Meio Ambiente? O garimpeiro artesanal do Vale do Jequitinhonha que, no tempo da colonização, tirava diamante para o Rei continuou tirando até hoje. Onde há pedra é para se tirar, doutor! Em um lugar onde há tanta fome! Os filhos do garimpeiro andam com a barriga cheia de lombri- ga. Na hora de o garimpeiro entrar no serviço, aparecem uns espertalhões e falam: "Nós vamos fazer um negócio com você. Me vende uma terça." Não tem documento, é analfabeto, não sabe escrever nem ler, assina com o dedão. Na hora em que acha a pedra, falam: "Já me vendeu a pedra." Em troca de nada e ainda fica devendo. E não tem ninguém que evite. Nem o Sindicato Nacional dos Garimpeiros, que vive às custas do garimpeiro. O Roberto Ataíde, presidente desse sindicato, vivia lá em Copacabana, na maior mordomia do mundo. Essa lavra de alexandrita, é só levando dinheiro para ele, para ele dar respaldo, para dizer que estava brigando pelos garimpeiros. Mas eu posso provar. Eles nunca brigaram, eles nunca estiveram lá.

Chegou um sindicalista, o Anísio de Belo Horizonte e eles correram com ele. Se não fossem os garimpeiros de Pinheiro não deixarem, bateriam nele. **(Falha na gravação)**

Morro satisfeito porque denunciei. Dei o mapa da mina. **(Falha na gravação)**

E eu os respeito porque também fui eleito pelo voto popular. No entanto, um deputado da nossa região enche a urna de voto e que depois só procura o cabo eleitoral. Não fazem nada pelos garimpeiros. Não deram um real para fazermos a campanha.

No garimpo de Nova Era os garimpeiros me adoram. Todos. O "Bolinha", o Bento. Me adoram e iam votar. Chegou o Governador de Minas Gerais, mataram cinco bois lá e disseram: é de Robson An-

drade. Como é que uma pessoa pode falar isso? Eu brigo por causa dos garimpeiros, morro por causa dos garimpeiros, estou aqui agora falando por eles, porque eles não têm dinheiro nem para vir aqui. Eu ia trazer muitos garimpeiros aleijados aqui para mostrar aos senhores e fretar um ônibus para transportar o pessoal. Mas não tem interesse. O José Aparecido ia tirar o pólo de comercialização de pedras aqui e levar para Brasília para agradar algum grupo dele lá. Nesse dia nós fizemos um grande dia de rebeldia. Apontei o dedo para o Presidente do Sindicato Nacional dos Garimpeiros e perguntei: "Cadê o dinheiro dos garimpeiros, seu ladrão?"

Porque, senhores, ladrão, não é só ladrão de galinha que está preso nas nossas prisões não. Ladrão é todo aquele cidadão que usa e abusa do direito dos outros. Roubar direito dos outros é ladroagem. Eles falaram que iam me prender porque eu estava colhendo assinaturas de garimpeiros lá na cidade, em plena democracia. O Dr. Júlio Lender abriu o garimpo para nós. A polícia queria me prender dizendo que eu chamei Ministro de ladrão. Não foi. Era nosso direito, gente. Pior ainda: eles não estavam roubando nosso direito. Estavam roubando o direito de nossas criancinhas. Porque o garimpeiro pode ser pobre de dinheiro mas é rico de filho. E o garimpeiro não contenta só com uma mulher, tem três, quatro. Em cada garimpo que vai tem uma mulher e o desgraçado é igual uma máquina, tem oito, dez filhos. É uma atividade que passa de pai para filho. Eu mesmo sou garimpeiro, meu avô foi garimpeiro.

Eu não sou garimpeiro, doutor, porque a lei não deixa. Eu não sou homem? Eu sou homem. Se chegar aqui e estiver furando um buraco ..(inaudível). Ele nunca me viu furando ilegal.

Tem gente aqui no Estado de Minas Gerais - vou dizer o primeiro nome: Dr. Edson Terama - que tem três mil pesquisas minerais.(Ininteligível)

Por quê? Abrir 50 hectares de uma lavra garimpeira... Por quê? Depois que criaram essa lei, minrador atrapalha. As cooperativas de garimpeiro não têm condições...

O DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral - é um órgão que devia ter (ininteligível) a maior província gemológica do mundo, que é o Brasil. Alguns...(longo trecho ininteligível)(Falha no registro de áudio.)

É a mesma coisa do índio. O Sindicato Nacional dos Garimpeiros está funcionando; agora, lá em Goiás, sendo que o maior fluxo de garimpagem do mundo é em Minas Gerais, em Teófilo Otoni, em Governador Valadares.(Longo trecho ininteligível.)

Para tirar uma carteira do Sindicato Nacional dos Garimpeiros na minha cidade se paga R\$36,00. Muitas vezes tenho ido lá e não tem nada. Não tem nada. Simplesmente...

Tem milhares de garimpeiros com suas famílias, precisando de uma petição. Até 1991, tinham direito de aposentadoria. Depois de 1991, o Congresso Nacional aprovou uma lei, e o garimpeiro perdeu o direito de aposentadoria. Fizeram leis mal elaboradas. Não tem ninguém lá no Congresso para dizer isso. Não tem um garimpeiro. Quem sabe a necessidade de um garimpeiro é um garimpeiro; não é um doutor de gravata. Extinguiram uma pensão que era uma miséria, por quê? Com a Revolução de 1964, viraram todos pelegos, porque os homens corajosos correram todos e os medrosos entraram debaixo da saia dos generais - desculpem a expressão. Os que estavam na oposição entraram debaixo da saia dos padres. Quem ficou com o Governo levou vantagem, porque padre nunca mete a mão no bolso, nunca dá nada a ninguém. O Governo, pelo menos, deu aos seus protegidos os garimpos. Quando o senhor vê... Não estou conversando muito porque todo mundo em Governador Valadares e em Teófilo Otoni sabe quanto é que ganha o policial, principalmente da polícia... Os que tiraram guarda... hoje anda até de carro importado.

(Trecho ininteligível.)

Gravação de péssima qualidade)

Não adianta interditar a área e dizer que está sub Judice: ou vai ser dos garimpeiros ou vai ser dos coronéis. Depois, as pessoas que estão tomando conta (inaudível). É lógico que garimpeiro... explora... vão lá, tomam as suas terras... (inaudível).

Hoje, garimpeiro... no momento em que estou falando. (inaudível) milhões e milhões a obra... (inaudível), simplesmente... Se caiu na mão de garimpeiro de gravata, se caiu na mão de garimpeiro de mão calejada tem dinheiro para ele, tem dinheiro para o botequeiro, para o armazém e tudo. Caiu na mão dos poderosos, sai debaixo do pano para Hong Kong, Tailândia, China e para todo o canto do mundo, menos para o Brasil.

Dr. Paulo Fernando é testemunha de que Governador Valadares tem muito (inaudível)

Tenho uma pesquisa... (Logo trecho inaudível)

Tenho exemplos. Há poucos dias, soltei cinco garimpeiros que foram presos lá na mata do alemão, meu amigo doutor, do Departamento Nacional de Produção Mineral, conhece o problema. E foi o conflito que enfrentamos e quase pior que o conflito de... Lá, pelo menos, durante o conflito que enfrenta-

mos, entrávamos lá de noite, garimpávamos e, de madrugada saímos com ... Hoje depois que eles disseram que iria entregar nas mãos de garimpeiro, mas entregaram a um garimpeiro de gravata de nome...

Ele chegou e botou uma delegacia lá dentro desse garimpo. Nesse mesmo brejo, onde o garimpeiro não pode entrar, um garimpo artesanal para trabalhar, há a draga de um juiz de direito lá. (Inaudível).

Isso é de lei. Ocupar a parcela onde o garimpeiro teria que estar ocupando? Para favorecer na hora... O corajoso ainda é o Robson Andrade para gritar. Eles falam: "Essa aqui é a turma do juiz". Eu grito. Pode mandar me prender; não tem importância. Pode mandar me bater; não tem importância. Pode mandar me matar; não tem importância, porque eu sei que tenho os garimpeiros e a minha consciência está tranquila, porque grito pela classe, que sobrevivo, porque neste momento meu menino está lá minha casa com a barriga cheia, porque trabalho honestamente. Poderia estar traficando droga. Há milhares de garimpeiros presos, porque com os garimpos fechados, a sua opção é ser usado no tráfico de droga, como tem em Governador Valadares, em Teófilo Otoni. Provo que a maior parte dos meninos que estão presos na cadeia pública são enquadrados no art. 12, droga, mas tem a profissão de garimpeiro, portanto, preso porque... Tem um exemplo: o homem ... como capeta... o Paulinho garimpeiro... (Inaudível) Esse menino cometeu um delito: ele descobriu uma lavra de esmeralda e itabira, de propriedade do Sr. Mauro Ribeiro. Começaram a explorar as pedras. Quando tiravam uma pedra, entregavam ao Dr. Mauro, que não sei se é doutor, e guardava. Depois, quando tinha muita pedra, deixaram os garimpeiros falando...estou com saudade, doutor? O que foi? Quem é esse Mauro Ribeiro? Velo para ser seu sócio? Doutor César Cals, o coronel César Cals, Ministro das Minas e Energia, quando lá chegou, levou um colar de esmeralda e deu para a esposa do Ministro e, por causa disso, os garimpeiros perderam o direito de ganhar o sustento e o pão de cada dia. E hoje ... esse garimpeiro, o Paulinho garimpeiro...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Sr. Robson, o V. Sa. há de convir que esta Mesa lhe concedeu ampla liberdade de manifestação do seu sentimento e pensamento, mas solicitamos que conclua suas considerações em mais três minutos que lhe concederemos.

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Muito obrigado. Poucos tiveram condição de vir para teste-

munhar; mas aqui termino o meu discurso falando com V. Exª. Solicito aqui de joelhos perante a plenária que procurem apurar quem viajou para a Ilha de Taiwan, na China, para dar a bênção para Chiu, para dar a bênção para Estevão Papoulo, pai de Martin, que é o testa de ferro de Chiu e fica lá, é o mandarim, é o comandante da máfia chinesa aqui no Brasil. De lá ele comanda e manda dinheiro. Por causa disso foi desviado mais de U\$1 milhão em pedras que eram para os garimpeiros extraírem e foi de baixo do pano para lá. Não sei qual foi a quantidade, mas reza uma significante quantia de 20% em cima de US\$1 bilhão que foi desviado para o chefe da máfia no Brasil, os maus brasileiros que não têm coragem de arrepia perto de uma bandeira brasileira, de arrepia de ver os nossos descendentes - 150 milhões de brasileiros - morrendo de fome e sendo ela a terra mais rica do mundo, senhores.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, queria em uma interferência imediata perguntar quem é a pessoa que ele diz que foi...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Nobre Senador, o senhor terá a oportunidade de fazer o seu questionamento.

O SR. ERNANDES AMORIM - Só para não perder o segmento. Quem é a pessoa que viajou à China?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Não estou falando da... não sei. Os senhores podem obter essa informação através das relações públicas, do Itamaraty, pois qualquer brasileiro que sai do Brasil tem que falar onde está indo. Agora me reza na história que essa ilha não é de veraneio nem de paraíso, como as existentes nas Bermudas ou nas Américas. Essa ilha é o maior antro de contrabando e de mafiosos do mundo; o que é proibido aqui no Brasil lá é legal. Os senhores que terão que investigar, porque sou muito pequeno para descobrir uma coisa dessa. Mas porém...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Sr. Robson?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Um minuto só, doutor. Mas porém, deixe concluir...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Sr. Robson, por favor, o senhor terá a oportunidade de responder. O Senador fez uma pergunta atropelando a seqüência dos trabalhos da Mesa. O senhor já respondeu que não sabe indicar quem é. Vamos dar prosseguimento e o senhor certamente terá a oportunidade de responder aos demais senadores que o questionarão.

Por gentileza gostaríamos que o senhor permanecesse conosco, porque vamos dar prosseguimento e certamente serão feitas algumas perguntas ao senhor.

Concedo a palavra ao Relator para que formule suas perguntas.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, colega Deputado João Fassarella, que aqui nos honra com a sua presença, Prefeito Paulo, que tem sido nosso anfitrião desde que aqui chegamos:

No início de sua explanação, Sr. Robson, o senhor fez algumas colocações no sentido de que a Polícia teria torturado garimpeiros. Citou qualquer coisa no sentido de que haveria uma força paramilitar nos garimpos. O senhor confirma isso?

Gostaria que o senhor fosse mais claro e principalmente apelo para que o senhor responda as minhas perguntas de forma direta, o mais rapidamente possível.

A Polícia Civil ou a Polícia Militar?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - As duas forças ou, talvez, as três. Isso tem envolvimento da Polícia Civil, Militar e Federal.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Quando isso aconteceu, Sr. Robson?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Nos idos de 1987 até a presente data.

Como fomos expulsos do garimpo de Antônio Dias, de hematita, os garimpeiros desceram para Capoarão e descobriram outro garimpo, o de Nova Era, de esmeralda, que também foi tomado pelos poderosos. Foi uma bronca desgraçada e está de bronca até hoje!

O SR. RELATOR (José Bianco) - O senhor disse 1987?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Sim. Isso de 1987 para cá, que foi a descoberta, que foi em...

O SR. RELATOR (José Bianco) - Serei mais claro com o senhor. Isso aconteceu em 1987 e vem se repetindo até atualmente? Nesse momento continua acontecendo isso?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Até atualmente. Neste momento que estou falando, já está uma coisa tão normal que os senhores poderão ir lá, no garimpo do Xande(?), e ver que há até uma fortaleza. Para que uma fortaleza? Não temos índios! Há uma fortaleza na entrada da área.

O SR. RELATOR (José Bianco) - O senhor alegou também que presos foram soltos para formar essa Polícia paramilitar. Foram soltos de onde?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Ora, doutor, foram soltos de nossas penitenciárias, de nossas cadeias, sabe como é! Porque...

O SR. RELATOR (José Bianco) - Mas aqui da região ou de onde?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Da nossa região, da penitenciária de Neves, das outras penitenciárias, de todos os outros presídios. Vou explicar ao senhor. O senhor, muitas vezes, falou que eu tinha de responder as suas perguntas, mas diretamente...

O SR. RELATOR (José Bianco) - O senhor tem toda a liberdade, estou querendo ser mais objetivo.

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Mas para eu responder as suas perguntas, tenho que contar uma história, porque o garimpo de esmeraldas de Apoerana foi descoberto por um garimpeiro chamado Antônio Caxambu. Na hora que ele estava dentro do buraco, foi tirado de dentro do buraco por um cidadão de nome Alfredão, que tomou conta da lavra e, até hoje, rateou com os coronéis, com o delegado, com o juiz, tanto que falo um negócio para o senhor: tem até um coronel lá, na lavra de Apoerana, que ...

O SR. RELATOR (José Bianco) - Permita-me, vamos situar essa questão. Isso aconteceu em que ano?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Estou falando com V. Ex^a...

O SR. RELATOR (José Bianco) - Veja, Sr. Robson, quero ser mais claro.

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Como vou, por exemplo, guardar uma data de uma coisa dessas? É o mesmo que perguntar para o sobrevivente de um campo de concentração nazista em que data bateram nele.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Vou ser mais objetivo com o senhor. O senhor está fazendo acusações muito sérias. Temos a nossa responsabilidade e quero ouvir do senhor o seguinte...

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Não senhor; não estou fazendo acusações. Estou relata-
ndo, perante o Congresso Nacional, uma coisa que para mim foi melhor do que tirar na loteria es-
portiva.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Por gentileza, peço seu empenho para que não façamos a polêmica. O Senador faz a pergunta, e o senhor responde. E gostaria de pedir também que o senhor seja mais objetivo nas suas respostas, porque estamos querendo ouvir tudo o que o senhor

sabe. Estamos dando a oportunidade ao senhor de nos passar todas as informações de que o senhor tem conhecimento. Mas é importante que o senhor seja objetivo, senão ficaremos aqui escutando três dias só o senhor! E há outros depoimentos a serem feitos.

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Desculpe-me, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sr. Robson, só reforçando o que o Presidente acabou de dizer, é do nosso interesse - e até nossa obrigação - ouvir o que o senhor tem a dizer.

O senhor fez acusações evidentemente muito sérias. O senhor acabou de dizer que houve envolvimento de delegados de polícia. Por isso preciso situar essas acusações no tempo. Quem foi esse delegado? O senhor tem o nome dele?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Senador, deixa eu aqui falar um negócio. Para o senhor ter o nome do delegado é só chegar em Apoerana e perguntar, porque...

O SR. RELATOR (José Bianco) - Eu preciso pelo menos situar no tempo. Delegado de onde e em que ano?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Vou explicar algo para o senhor. Estou explicando para o senhor o seguinte. O senhor perguntou...

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sr. Robson, para que suas acusações não fiquem no vazio e para que a nossa Comissão no futuro não seja acusada de omissão, esclareço que o seu depoimento é muito forte, mas está vazio.

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Está vazio, porque o senhor...

O SR. RELATOR (José Bianco) - Permita-me, como Relator, estou falando...

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - ...mas eu nunca participei...

O SR. RELATOR (José Bianco) - Preciso que o senhor me diga, ou não adianta nada o que o senhor disse, em que ano e delegado de qual cidade?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Deixa eu falar aqui um negócio com o senhor. Acabei de falar para os senhores que garimpeiros estão presos até hoje. E esses presos que saíram das prisões são garimpeiros, é gente que mexe com o garimpo, estão envolvidos. Fizeram igual o rei de Portugal: tirou os caras da prisão da Europa e trouxeram para cá. Eles copiaram isso. O senhor está entendendo? Agora não sei os nomes dos delegado, porque o garimpeiro que está lá trabalhando diz que está trabalhando para o Delegado, agora que delegado é esse

eu não sei. Agora, existe envolvimento das três polícias. Agora o nome de quem mandou, de quem não mandou, isso tem que ser na base da investigação.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Vamos passar a frente. O senhor, durante o seu depoimento, acusou de envolvimento gente importante - o senhor usou até uma palavra forte. O senhor disse que existe juiz de direito, promotor, coronel que tem terra...

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Mexe com garimpo.

O SR. RELATOR (José Bianco) - O senhor pode citar o nome e localização de algum garimpo onde alguma dessas autoridades tem terra?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Doutor, as provas que tenho são provas materiais, igual eu aqui. Não há nada escrito, fotografado, mas, se o senhor quiser uma prova, tenho milhares de garimpeiros lá no Pará que comprovam...

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sr. Robson, gostaria apenas que o senhor dissesse o seguinte...

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Espero um minuto. Deixa eu falar com o senhor.

O SR. RELATOR (José Bianco) - ...um juiz de direito ou um promotor ou um coronel no garimpo tal e tem terra lá.

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Deixa eu explicar para o senhor. Eu não tenho fotografias, provas escritas, como comprovação; tenho provas materiais, igual tem garimpeiro. Cito os nomes dos garimpeiros que provam que o Dr. Velmer, juiz de direito de Teófilo Otoni, tem turma dentro do garimpo de lá na mata de ?? de Roque; Dr. Mauro Schetini tem turma lá dentro também, pelo menos. Agora não são eles que trabalham, eles dão a turma para eles e colocam os garimpeiros lá para eles. Agora não sei se tiram as pedras e entregam para eles. Agora os garimpeiros lá trabalham para delegados, juízes, promotores e outras autoridades. Agora se os senhores me permitirem, igual eu ia trazer um ônibus com 40 ou 50 provas dessas para encher essa plenária, mas a dificuldade financeira foi tão grande que não tive dinheiro para custear isso. Mas, como os senhores irão a Teófilo Otoni amanhã e se os senhores me concedem 15 min para eu falar lá, as minhas testemunhas estão lá...

O SR. RELATOR (José Bianco) - O senhor está tendo toda a oportunidade de falar aqui hoje. Certamente o senhor não terá a oportunidade de falar amanhã.

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Exatamente. Por isso, então, estou falando com o senhor, porque lá eu via o camarada lá e falava lá está Joa-

quim garimpeiro, porque garimpeiro eu conheço milhares...

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sr. Robson, tenho outra pergunta para o senhor e estou encerrando. O senhor disse que em um órgão público - o senhor usou uma expressão - um funcionário fala em cachaça boa, ou seja, pede propina. Em que órgão isso acontece?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - No Departamento Nacional de Produção Mineral.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Aqui de...

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - É um órgão instalado no Brasil, é um órgão nacional.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Mas na representação aqui ou em Teófilo Otoni?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - O Brasil é muito amplo, Senador, escuta para o senhor ver...

O SR. RELATOR (José Bianco) - Onde, em que lugar o senhor foi em um departamento público que pediram uma propina para o senhor?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Deixa eu falar. Eu não fui, não senhor. Quem sou eu, doutor. Nunca saí. Eu vim cá de Governador Valadares hoje, porque...eu não ando saindo não, eu ando trabalhando, doutor. Eu sou um homem que tenho uma profissão liberal.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sr. Presidente, para encerrar, tenho uma última pergunta ao senhor Robson. E vou reforçar a pergunta feita pelo Senador Amorim que eu tinha anotado aqui. Evidentemente, precisamos fazer essa pergunta. Quem é a pessoa que fez essa viagem para a China, para Taiwan, para onde foi? Dessa questão de milhão de dólar, de 20% de milhão de dólar?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - O comentário que tenho condição de saber é que esse Chiu lá de Taiwan, deu US\$5 milhões para Esteve Papoulo, que deu para Chang que morava aqui em Governador Valadares. Chang pegou esses US\$5 milhões e distribuiu para o Prefeito de Antônio Dias, que não sei quem era na época, mas foi de 87 para cá, para juiz de Coronel Fabriciano que também não sei o nome, mas, de certo, a informação que tenho, porque, como Sindicalista, também tenho meu SNI, que sempre me traz informações. Mas isso foi distribuído. Há muitas pessoas aqui de Governador Valadares que talvez não tenham essa coragem de vir aqui falar isso, mas que participaram e viram, foram postos para fora a toque de metralhadora, e 15 dias após, Chang estava lá no mesmo lugar, com as máquinas, furando, depois dessa famigerada mala de

dólares. E o próprio Chang, na cidade de Teófilo Otoni, falou na vista da população de Teófilo Otoni, no maior centro de comercialização, que ele tinha comprado as autoridades do Brasil, que o dinheiro que tinha gasto dava para comprar 400 Monza Classic, zero Km. Naquela época, foi a equiparação que fez. Acredito que ele chegou e falou: "Eu dou um carro zero quilômetro para cada autoridade e ela me libera." E parece que ele falou a verdade mesmo, porque nós fomos expulsos pela polícia. Por que não podíamos trabalhar no lugar e Chang pôde? Essa pergunta quem faz ao Senhor sou eu.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sr. Presidente, tenho uma última pergunta para o Sr. Robson, até porque esta nossa Comissão foi iniciada em função de notícias de jornal sobre envolvimento entre mineração e tráfico de drogas, e o senhor disse que em Teófilo Otoni há diversos mineradores ou garimpeiros que estão presos, por envolvimento com drogas.

É muito comum essa situação dessa interligação entre garimpo e drogas, principalmente aqui na região. Essa questão de tráfico de drogas nos garimpos é muito forte, muito comum, acontece sempre?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Excelência, tráfico de drogas no garimpo eu não vejo. A droga mais cara do mundo é a pedra. O camarada na hora em que está vendo esmeralda saindo nas paredes, estufando alexandrita no olho do Cati, droga para ele é coisa mínima; ele nem liga. Quem está dentro do garimpo, não liga para drogas, porque já está fascinado, já está entorpecido pela fortuna. V. Ex^a sabe que milhares e milhares de pessoas já morreram por causa dessa lavra de esmeralda, inclusive Fernão Dias Paes Leme para descobrir. E depois que se descobriu, hoje estamos explorando. Pesquisa é estudo. Há muitas pessoas requerendo pesquisa em cima de uma lavra que já foi descoberta. Pergunto a V. Ex^a: quem tem o direito de garimpar são os garimpeiros? Por isso criei o slogan: Abertura dos garimpos para os garimpeiros. Os Srs. souberam pela imprensa exatamente por causa disso. Temos dificuldade de chegar aos Senhores, e os Senhores souberam através da Imprensa e estão aqui agora. Agora não estão sabendo através da imprensa, mas da boca de um garimpeiro, que é o maior testemunho. É um sobrevivente do holocausto de Antônio Dias.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sem mais perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra o nobre Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Deputados Federais, Vereadores, autoridades presentes, ouvi aqui atentamente o depoimento do Sr. Robson de Minas Gerais. Pelo que temos acompanhado, através das notícias, das denúncias, esse setor mineral está à deriva. Decepção me em ver um Estado tão rico, tão grande, com tantos políticos e onde tudo isso ocorre e não tenham ainda tomado posições. Ouvi denúncias de um verdadeiro banditismo, não que seja a PM, não que seja o Exército, não que seja Polícia Civil, mas de alguns membros desses setores, e as autoridades não têm tomado nenhuma providência. Os políticos, os governantes, nada fizeram para conter esse abuso, essa criminalidade. Ouvimos o Sr. Robson fazer essas denúncias.

Ora um quadro de seriedade, ora um quadro de dúvidas, até porque, quando ele se refere que está corajosamente denunciando, na hora de afirmar as denúncias, ele omite. Não sei se é aquela coragem medrosa, ou é a fotografia do garimpeiro que conheço. Também já fui garimpeiro e sei que o garimpeiro é uma pessoa tão oprimida e tão sofrida que, às vezes, não abre a boca para denunciar. Talvez seja pelo medo, como foi dito ontem pelo ex-Deputado lá em Belo Horizonte, que o cidadão comum não se atreve a ir ao DNPM pedir um requerimento de lavra, porque tem o grupo Derona que está lá armado, afrontando, fazendo e acontecendo, e as autoridades não tomam conhecimento e deixam os garimpeiros na situação do Sr. Robson, que conhece de tudo, sabe de tudo e na hora de prestar um depoimento, numa Comissão tão importante, que é esta Comissão do Senado, uma CPI que, pessoalmente, tive o interesse de, logo que cheguei ao Senado, como ex-garimpeiro, pedir esta CPI para apurar essas irregularidades em todo o Brasil, e contando com o apoio dos colegas Senadores. E até vim aqui à cidade do nosso Prefeito Paulo Fernandes, que tão bem nos recebeu, vim aqui a esta cidade para buscar a veracidade dessas denúncias, para, com todo esse material, procurarmos apurar, fazer leis, sensibilizar os políticos aqui da região, com os Senadores, para se aliarem ao nosso trabalho e buscar uma solução para esse problema mineral. Como disse o Sr. Robson, o garimpeiro, apesar de estar nesse verdadeiro abandono, de estar sem um documento, para ter o direito de guiar a sua mercadoria, o garimpeiro que não tem o direito de tirar a sua carteira profissional na área de garimpo, são justamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses garimpeiros que mantêm esse volumoso movimento

de dinheiro aqui na região, são esses garimpeiros que vão buscar as pedras que nenhuma empresa mineradora tem condições de descer 100, 200 metros, chão adentro. E justamente essas pessoas são hoje marginalizadas até pelos próprios políticos que têm a obrigação de corrigir esses defeitos na Constituição, fazer uma lei e se criar um Código Mineral decente. Às vezes, não se encontra apoio dentro da área parlamentar. Mas com o depoimento do Sr. Robson, e são graves essas denúncias, embora não sendo por ele nominadas as pessoas responsáveis, vamos ouvir outras pessoas, militares, pessoas que foram prejudicadas, e tenho a certeza que, ao final desta CPI, vamos ter alguma resposta para dar ao povo de Minas Gerais, para as autoridades de Minas Gerais e para os garimpeiros.

Mas pergunto ao Sr. Robson, ele falou no desvio de pedras para a China ou Taiwan, não sei, e uma delas, uma grande pedra que pesa, acho que 400 gramas, que se encontra em determinado lugar. É fácil identificar onde está essa pedra?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Excelência, é difícil, sabe por quê? Por que o negócio é o seguinte: aqui no Brasil, o senhor pode olhar para ver que o Brasil é o maior produtor de esmeralda do mundo...

O SR. ERNANDES AMORIM - É difícil identificar?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - É difícil.

O SR. ERNANDES AMORIM - Se estivesse em exposição, poderia o governo reivindicar, investigar a origem da pedra, porque o DNPM obriga o miserável garimpeiro a dizer onde tirou o minério. Se é de tal área, ou de uma outra área. Se soubesse onde estavam tais pedras, e sabendo que só o Brasil as produz, ou então um outro país, era fácil buscar, cobrar os impostos perdidos.

Dentre essas denúncias, existem várias denúncias contra coronéis da polícia, coronéis do Exército e, como disse, delegado. V. S^a nominaria quais são esses coronéis que comandam esses abusos aqui em Minas Gerais?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Excelência, o nome deles eu não conheço. Que eu estava lá em Antônio Dias, tem muito tempo. A gente sabe, por exemplo, que um coronel reformado que estava lá é o Coronel Xavier. Todo mundo sabe que o Coronel Xavier ficava lá dentro do garimpo de alexandrita. E tinha os comandantes de batalhão, e de vez em quando as polícias de choque iam lá, solicitadas por eles. Agora o nome dos comandantes eu não sei. Como nós temos nosso serviço de informação, ou um pequeno garimpeiro em Bauru, semi-analfabeto, estou mostrando onde é que a galinha

botou o ovo, para vocês. Agora, não tenho condição de fazer um levantamento e chegar aqui e falar é fulano, é beltrano, é cicrano, porque eu não tenho. Tenho informação, porque sou líder dos garimpeiros, e são eles que trazem essa informação para mim. Inclusive é garimpeiro maltratado que conheço. Aqui dentro de Valadares mesmo, tem um garimpeiro, Serra Pelada, que teve a espinha quebrada com um tiro lá no garimpo de Apoerana, pouco tempo atrás, e ele está numa cadeira de rodas. Não foi Robson Andrade que atirou, não foi garimpeiro. Quem atirou foi segurança do italiano Dante, na época que era dono do serviço, e até hoje Serra Pelada está com uma espinha quebrada, e os caras estão com milhares e milhares de dólares das pedras que eles andaram tirando.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Robson, quando a polícia se deslocava, era solicitada por quem? Era autorizada pelo Poder Judiciário? Tinha alguma ação a cumprir ou a missão dessa polícia era espontânea ou arbitrária?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Excelência, eles chegavam, um oficial de Justiça com um papel judicial. Agora, a gente não lia aquele papel não. Ninguém nunca pegou naquele papel para ler não. Porque se chegar um oficial de Justiça, com um papel oficial para Robson Andrade, sou um cidadão que gosto de cumprir as leis, eu abandono na mesma hora o lugar e saio. Agora, fiquei com raiva, porque nós saímos e eles entraram no nosso lugar. Quer dizer, para mim foi armada, porque acho que o governo brasileiro não vai autorizar tirar garimpeiro de dentro do buraco para colocar coronel ou turma de coronel no lugar.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Robson, o senhor conhece o Coronel Ventura?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - De nome, ouço falar de nome. Na época, eles falavam que esse aqui é o Coronel Ventura, que é chefe do SNI. Mas de nome. Não conheço pessoalmente.

O SR. ERNANDES AMORIM - Qual a função? Exercia alguma função em relação à área de garimpo?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Ele é dono de lavra do garimpo lá.

O SR. ERNANDES AMORIM - Lá onde?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - De Apoerana, de esmeralda, que tem garimpo lá. Daquela região mesmo. Esse vale aí, que esse vale nosso aqui é muito rico, Excelência.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Robson, o senhor disse que teria um ônibus cheio de aleijados,

e evidentemente, se fala, esses aleijados são oriundos da área de garimpo. Qual a sugestão sua para que esses aleijados tivessem apoio e de quem seria esse apoio? Qual a sua sugestão para isso?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - A sugestão seria a seguinte: já que foi ferido em conflito de garimpo, acho que as partes que os maltrataram é que tem que arcar com as responsabilidades. Não é o governo, não. Não foi o governo do Brasil que quebrou a espinha de Serra Pelada, não foi o governo do Brasil que quebrou a espinha de Wilton, não foi o governo do Brasil que maltratou fulano. Forma de redimir, sabe o que é? É o governo abrir áreas para garimpeiros trabalhar, para garimpeiros de mãos calejadas trabalhar e que bote controle dentro para olhar, para evitar que pessoas estranhas penetrem nessas áreas. É o que está acontecendo. O garimpeiro que hoje está trabalhando, enquanto não achar pedra eles o deixam trabalhar. Mas, na hora em que achar, chega um oficial de justiça com um mandado, prende a pedra. Já achou pedra presa em minha cidade dentro do cofre do Sr. Agenor Tavares. Chegaram o Dr. Rex e a polícia lá e ele disse que havia tirado de uma pesquisa dele.

A sugestão que tenho é que nós, que somos do ramo de garimpo, temos que lutar para criar um sindicato forte para proteger o garimpeiro, as viúvas dos garimpeiros e os órfãos dos garimpeiros, que estão todos abandonados. E o senhor há de ver que das áreas de garimpo na nossa região de Teófilo Otoni, já saíram milhares e milhares de pedras e a miséria impera mais do que as pedras que já saíram.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Robson, o senhor conhece alguma propriedade, fazenda, casa, algum investimento do Sr. Chang aqui na região de Minas?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Não, senhor. Só sei dizer que ele estava sempre comprando dólares em Teófilo Otoni. Ele comprava dólares lá, numa casa de câmbio. Casa de câmbio troca todo tipo de dinheiro do mundo, a casa deles só troca dólar americano.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Robson, o senhor disse que o garimpeiro às vezes é obrigado a transportar pedra sem documento, porque não pode tirar nota. O senhor já procurou a Receita de Teófilo Otoni? E qual era a resposta que lhe davam para não documentar a pedra?

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - A resposta que davam é que há um técnico em Valadares que só pode ir na quinta-feira em Teófilo Otoni para

examinar as pedras. Olha doutor, se nós formos esperar toda quinta-feira para podermos ir até lá avaliar as pedras para podermos exportar, vamos morrer de fome. Por que não colocam o homem para morar lá em Teófilo Otoni? Ele não ganha da Nação?

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, diante de várias acusações que temos visto em relação ao Sr. Chang, e até agora nem conhecemos esse cidadão. E pelas atividades que ocupa aqui no Estado de Minas Gerais, solicito à Presidência que convoque-o para depor nesta CPI, em Brasília, pois fica mais fácil para ser ouvido. Esse é o requerimento que, neste momento, faço verbalmente à Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Solicitaria ao nobre Senador que formulasse por escrito o requerimento para que nós tomássemos providências.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, faço o requerimento verbalmente e, posteriormente, apresento-o à Comissão.

Sr. Presidente, dou-me por satisfeito com o depoimento do Sr. Robson. Ao falar de outros garimpeiros, ao denunciarem, que tragam o nome, que digam o motivo, que apresentem testemunha, até porque denúncias têm que ser apuradas. E nós, que vamos fazer um trabalho sólido nesta CPI, já estamos encaminhando denúncias à Polícia Federal, ao Ministro da Justiça e ao Ministério das Minas e Energia para que apurem as irregularidades. Se forem feitas as denúncias e não tiverem fundamento, evidentemente que nosso trabalho não terá valor. Por isso peço aos outros depoentes, garimpeiros ou os que tiverem denúncias a fazer, que o façam apresentando provas ou nomes.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradeço ao nobre Senador Ermândes Amorim por sua intervenção. Nenhuma referência especial à Representação das Minas no Congresso Nacional. Consulto o nobre Deputado Federal João Luís Fassarella se desejaría formular alguma pergunta.

Com a palavra o nobre Deputado Federal João Luís Fassarella.

O SR. JOÃO LUÍS FASSARELA - Sr. Senador Leomar Quintanilha, Sr. Relator, eu vou colocar aqui muito mais do que uma pergunta, um enorme desejo que sentimos em toda esta região do Vale do Rio Doce, e colocaria como uma preocupação e como uma solicitação. Se existe um problema em Minas Gerais, que envolve uma enorme preocupação, tanto dos garimpeiros quanto da sociedade como um

todo, é essa situação das lavras de Antônio Dias e da região de Nova Era. Isso que o depoente afirmou é o que corre na voz comum, em todo lugar onde se conversa em Governador Valadares sobre como se deu a concessão e como se dá a exploração do garimpo nessas duas regiões especialmente.

Eu acho que é até por um dever de se dar uma resposta a esse anseio, e há uma confiança muito grande em que esta Comissão possa, de alguma forma, contribuir para esclarecer o que de fato ocorreu nessa região e que, ao mesmo tempo, se tome medidas para tentar sanar e corrigir as eventuais irregularidades que tenham ocorrido, tanto na concessão quanto na exploração.

Em contato com o Dr. Elmer Salomão, em Brasília, ele nos falou na necessidade de se rever essa questão da legislação que envolve a exploração dos garimpos e a formação das cooperativas de garimpeiros.

Entendo também que esta Comissão, eu sugeriria, se debruçasse para que pudéssemos, não só apurar possíveis irregularidades que tenham ocorrido, mas também adequar a questão da legislação às atuais necessidades.

Eu não formularia nenhuma pergunta. Seria interessante se ele conseguisse nominar mais claramente esse "algumas pessoas". Acho que por trás disso também deve haver uma sombra de medo de se tocar nesse assunto. Talvez por isso ele não tenha descido tanto a detalhes, não porque não pudesse citar alguns nomes, mas porque há uma sombra de medo e de receio sobre o que possa acontecer com quem realmente entre em maiores detalhes sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Deputado, eu gostaria de reforçar o nosso agradecimento à sua presença aqui hoje e fazer uma solicitação, além do agradecimento. V. Ex^a, como representante da área, conhecedor profundo do assunto - e nós tínhamos a preocupação de sair de Brasília, estar aqui hoje, vamos para Teófilo Otoni amanhã, estivemos ontem em Belo Horizonte, porque realmente entendemos, e houve o consenso na Comissão de que não poderíamos encerrar os nossos trabalhos sem ouvir Minas Gerais, porque, evidentemente, este Estado é o maior, entre as unidades federadas, produtor de minérios, e é isso que nos está trazendo aqui hoje - , eu gostaria de fazer a solicitação no sentido de que V. Ex^a colabore conosco, dando-nos a honra de nos procurar em Brasília, fazendo as sugestões que entender que devamos proceder na Comissão.

Devo dizer a V. Ex^a, ao Prefeito, aos senhores presentes que, desde o início - esta Comissão foi re-

querida pelo Senador Amorim, que é um garimpeiro, envolvido com o garimpo de cassiterita no Estado de Rondônia, preocupado com a situação -, tomamos a seguinte decisão no âmbito desta Comissão: que nós partilhamos a consciência da nossa responsabilidade, procederíamos a um trabalho com muito empenho, com muita dedicação, e que não faríamos desta Comissão nenhum palanque, como é praxe das comissões, das CPIs, pelo menos em algumas delas aconteceu. Não permitimos a nenhum de nós nenhuma crise de histerismo dentro da Comissão, como não temos permitido que outros o façam. Portanto, tenha V. Ex^a a certeza de que estamos realmente imbuídos do maior empenho, com muita responsabilidade e, certamente, a sua contribuição será muito valiosa lá em Brasília, dando-nos informações e sugestões para que possamos concluir os nossos trabalhos com segurança e sobretudo, repito, com responsabilidade.

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, só para esclarecimento aqui. Eu soube, há pouco, que existem vários Chang. Como há solicitação da convocação de Chang, seria importante que V. Ex^a solicitasse o nome correto da pessoa ou o Secretário providenciasse o nome para que não se intime ou não convoque outro que não aquele que nós queremos ouvir.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Será providenciado.

Como é de praxe, consulto ainda o Senador João França, que estava ausente: V. Ex^a deseja fazer alguma pergunta?

Não havendo mais quem peça a palavra, passo a palavra ao depoente para as considerações finais. Nossos agradecimentos a V.S^a.

O SR. ROBSON CAIO DE ANDRADE - Muito obrigado, Senador. Serei breve para concluir as minhas colocações. Como depoente nesta Comissão agradeço aos Srs. Senadores pela consideração. Pela primeira vez na vida estou vendo interesse de fato em nossos Parlamentares. Agradeço ao Deputado Fassarella. Trago os cumprimentos dos garimpeiros, um abraço do Vereador Silvio Jones, de do PT, que me pediu que desse um abraço em V. Ex^a. Cumprimento o Prefeito Paulo Fernandes, que também enfrenta uma barra, embora seja o primo rico. A minha cidade, Teófilo Otoni, não teria condição de sobrevivência se não fosse o minério. Morreríamos de fome, aqui, em Valadares, se por acaso faltar os minérios. Há muitas indústrias que nos dão emprego.

Quero fazer também um agradecimento ao prefeito Paulo Fernandes que, inclusive, mandou um convite para a Feira de Pedras. Não sei se V. Ex^a recebeu. Estou aqui, informalmente convidando para que, no ano que vem, assistam à abertura da 8^a Feira Livre de Pedras Preciosas em Teófilo Otoni, dirigida por nossos garimpeiros na Praça Tiradentes.

Não tenho maldade para falar. Se muitas vezes omiti nomes, Sr. Senador, foi por que não sabia o nome da pessoa. Se soubesse, o faria neste instante, porque, graças a Deus, Ele me dotou de coragem e de honradez. Estou aqui para falar a verdade; do contrário, não teria feito o juramento e não estaria aqui, agora.

Não tenho nenhuma obrigação de cumprir essa convocação que os senhores tão gentilmente me fizeram. Agradeço a todos os senhores. Desculpem um garimpeiro rude, analfabeto, que só abre a boca para falar coisa errada, mas que tenta falar perante tão grande autoridade.

Digo-lhes uma coisa, Srs. Senadores da República: se não fôssemos nós, principalmente os garimpeiros, que são milhares e milhares, talvez os senhores não tivessem 3 colegas que devem estar aqui, ao menos, para orientar, porque são Senadores eleitos pelo sufrágio dos garimpeiros.

Uma coisa falo aos senhores: temos muitos Senadores bons, mas temos outros senadores que o eleitor só conhece de oito em oito anos. É o caso dos Senadores de Minas Gerais, que me procuram para mentir, porque Minas Gerais já significa o Estado da extração do minério. A gente vê que nosso progresso é o minério. Então, Srs. Senadores, apesar de serem de fora, agradecemos aos senhores por estarem preocupados com os garimpeiros. Pedimos também que procurem chegar à altura em que possam chegar, e não se assustem. Esta deve ser igual àquela CPI de Collor de Mello: na hora em que aparecem os nomes, a pessoa só falta cair para trás. Às vezes, até um que esteja sendo relator está envolvido nesse negócio.

Não é o caso dos senhores. Estou falando da CPI de Collor Mello. Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, solicito a V.Ex^a que abra ao depoente o prazo para que ele apresente, hoje ou até amanhã, os nomes das pessoas que ele denunciou por escrito. Há tempo suficiente para que S. S^a pegue os nomes das pessoas e encaminhe à Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Deferido o requerimento de V. Ex^a, Senador Emanoel Amorim. Fica então aberto o prazo até a nossa

permanência aqui, em Minas Gerais. Se isso não for possível, durante o prazo de exigência da CPI, que V. S^a procure entre os seus companheiros garimpeiros, identificar os nomes das pessoas que V. S^a denunciou aqui, dirigindo um expediente a mim ou ao Senado Federal, à Comissão Parlamentar de Inquérito, em Brasília.

Gostaria de registrar que os nobres representantes de Minas Gerais no Senado Federal são os Senadores Francelino Pereira, Arlindo Porto, Júnia Marise. S. Ex^{as} não puderam comparecer a esta reunião, primeiro, pelo fato de não a integrarem e pelo fato de estarem também incumbidos de outras responsabilidades de grande relevância no Senado Federal.

Por essa razão, pediram-nos que os representassem, e é o que estamos fazendo. Não há omissão por parte dos Senadores representantes do Estado de Minas Gerais.

Gostaria de dizer, ainda, Sr. Robson Caio, que V. S^a deve ter percebido que esta Comissão, consciente das dificuldades que tem o garimpeiro de encontrar um foro adequado para um debate dessa natureza, para oportunizar eventuais denúncias que queiram fazer, nós lhe facultamos o maior espaço de tempo possível.

Agora, lamentamos que grande parte das suas denúncias não foram mais objetivas não se colocando o nome das pessoas envolvidas e as datas agravadas. De qualquer sorte, houve a denúncia e dentro da nossa competência e das nossas condições vamos procurar apurar os fatos. Agora, só espero que o senhor nos ajude, enviando, se possível, os nomes das pessoas pelo senhor mencionadas.

Gostaria, por último, de agradecer o presente que o senhor trouxe a esta Comissão que, no meu entendimento, mais representa, pela obra do artista, um apelo por justiça. Isso será levado ao Congresso Nacional e à Comissão Parlamentar de Inquérito. Agradeço a V. S^a a sua participação nesta Comissão.

Sr. Prefeito, agradecendo a sua presença e a sua contribuição, sabendo das suas responsabilidades, vamos antecipar conferindo a V. Ex^a a oportunidade de dar a sua participação nesta Comissão.

Portanto, convidamos o Prefeito de Governador Valadares, o Dr. Paulo Fernandes Soares de Oliveira, para fazer o seu depoimento.

Com a palavra o nobre Prefeito, Dr. Paulo Fernandes Soares de Oliveira, a quem solicito que proceda ao juramento de praxe.

O SR. PAULO FERNANDES SOARES DE OLIVEIRA - *Juro dizer toda a verdade, nada omitir-*

do do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta comissão parlamentar de inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - V. Ex^a tem os tempos iniciais para discorrer sobre o assunto.

O SR. PAULO FERNANDES SOARES DE OLIVEIRA - Sr. Senador Leomar Quintanilha, Presidente da CPI, Senador José Bianco, Relator da CPI, Senador José França, Sub-Relator da CPI, Senador Ernandes Amorim, Sub-Relator e autor do requerimento que gerou esta CPI, Deputado Federal João Fassarella, ex-Presidente da Câmara, que nos honra com sua presença, demais Vereadores aqui presentes, Vereadora Maria de Fátima, do PSDB, representantes do Legislativo, garimpeiros, platéia, meus amigos, pouco tenho a acrescentar tendo em vista as minhas relações não atingem esta área comercial das atividades de Governador Valadares.

Gostaria de ressaltar a presença de quatro Senadores da República de Estados tão distantes, como Tocantins, Roraima, Rondônia, que se deslocam do conforto da Capital da República para vir a Governador Valadares na tentativa de buscar soluções para um problema social tão premente quanto seja a área do garimpo.

O Brasil, este país tão rico, vive uma situação paradoxal, na qual centenas de trabalhadores, seja no garimpo, seja na terra, seja no comércio, contribuem para o enriquecimento deste país, fazendo, entretanto, com que a política econômica, injusta e cruel, faça com esses trabalhadores que produzem, que contribuem, sejam deixados à margem do caminho como desvalidos, como miseráveis.

A minha cidade vive uma situação deste teor. É uma cidade grande, com grandes problemas, com uma população pobre. Parabenizamos V. Ex^{as}, Sr. Senadores, por estarem aqui em Governador Valadares, pelo fato de irem a Teófilo Otoni buscar na raiz, escutar as pessoas que não teriam condições de ir a Brasília, ouvir depoimentos, muitas vezes emocionais. Sei que oferecerão poucos subsídios para que V. Ex^{as} cumpram as suas missões, mas tenho certeza de que dentro desses depoimentos, carregados de sentimento, o maior, que é o sentimento da nacionalidade brasileira. E hoje o espírito do cívismo a cada dia que passa é consumido pela própria situação de desgraça em que vive a nossa sociedade.

Mas, alenta-nos ouvir um depoimento que sei vazio de conteúdo necessário à apuração dos fatos, mas cheio de cívismo, cheio de esperança, e os Srs.

Senadores, tenho certeza, hão de se deslocar da Capital da República e vir aqui ao leste mineiro, hão se deslocar de Governador Valadares a Teófilo Otoni, numa demonstração inequívoca da responsabilidade, do desejo de equacionar esse problema, do desejo de dimensionar esse problema na sua forma social, não só de fazer justiça, mas de implantar um sistema de justiça na aplicação do próprio trabalho.

Portanto, Srs. Senadores, quero dizer-lhes que Governador Valadares se situa entre as grandes cidades mineradoras de Minas Gerais. Quero dizer-lhes que Teófilo Otoni é uma das grandes cidades mineradoras de Minas Gerais. Entretanto, por força das próprias leis criadas nos bastidores da República, impõe-se uma determinada burocracia que foge do alcance das mãos dos trabalhadores, que foge das mãos daqueles que estão no buraco, cavando a pedra, e foge das mãos daqueles que estão segurando a enxada.

Por isso, gostaria de dizer a V. Ex^{as}s que aqui em Governador Valadares e que em Teófilo Otoni tenho certeza, especialmente pela oportunidade que foi dada ao Deputado Federal do PT, João Domingos Fassarella, de oferecer a V. Ex^{as}s os subsídios de que precisam. Tenho certeza de que o trabalho desse Deputado, bastante envolvido, como bem disse o representante e votado em Ariranha, haverá de enriquecer em muito o trabalho de V. Ex^{as}s, porque a vivência desse Deputado aqui em Governador Valadares terá subsídios que haverão de contribuir para o trabalho de V. Ex^{as}s.

Como eu dizia, as próprias leis que foram criadas fazem o emperramento do trabalho desses garimpeiros. Acredito que V. Ex^{as}s, no decorrer dos trabalhos, haverão de encontrar soluções, modificações das leis, apuração das denúncias e o aprimoramento democrático. O Brasil precisa de homens como V. Ex^{as}s, do Tocantins, de Roraima, de Rondônia que se deslocam de Brasília e vêm a Governador Valadares enriquecer a história de nossa cidade, que hoje poderíamos dizer que pela primeira vez na história da nossa cidade recebemos uma Comissão Parlamentar de Inquérito, formada por quatro Senadores que estiveram no plenário deste Legislativo, fazendo um levantamento e construindo a história da nossa Nação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradecemos as colocações iniciais de S. Ex^a o Sr. Prefeito Municipal.

Gostaria de consultar o nobre Relator se teria alguma pergunta a formular ao Sr. Prefeito.

Com a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Gostaria apenas de perguntar ao eminente Prefeito, que tem a honra de exercer o cargo, porque sabemos das dificuldades que é exercer o cargo de Prefeito, muito mais hoje, uma vez que atravessamos realmente uma crise econômica das mais sérias, quando o País busca o estabelecimento de um plano econômico. Sem entrar nesses méritos, Prefeito, gostaria de ouvir de V. Ex^a: o garimpo traz para a cidade, traz para a Prefeitura muitos problemas sociais?

O SR. PAULO FERNANDES SOARES DE OLIVEIRA - Não. Governador Valadares não tem lavra dentro do seu território. Nós temos a lavra de Golconda, que está desativada. Normalmente os garimpos acontecem na região, e não propriamente no município. Nós temos talvez alguns garimpeiros residentes aqui, mas que exercem suas atividades fora de Governador Valadares. Realmente os garimpeiros não são um problema social dentro de Governador Valadares.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Traz para a cidade absorção de mão-de-obra na questão de lapidação, existe essa atividade de forma bastante efetiva, significativa?

O SR. PAULO FERNANDES SOARES DE OLIVEIRA - Sim, existe. Governador Valadares é um centro de lapidação de gemas, como é Teófilo Otoni. Então nós temos aqui dezenas de lapidações, umas organizadas e até regularizadas e outras de forma clandestina, mas é uma atividade importante na economia do município.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sr. Presidente, não tenho outra pergunta, mas eu me permitiria aproveitar a oportunidade para agradecer a gentileza, a lhanzeza com que, desde que chegamos ao aeroporto desta grandiosa cidade, todas as autoridades aqui do município nos receberam, o Sr. Prefeito, a Câmara de Vereadores esteve quase toda presente, e, inclusive, à noite, também, nos acomodando num belíssimo jantar. Desejar, Paulo, eu repito, já fui prefeito e sei das dificuldades que é o exercício desse cargo, manifestar o nosso desejo de que você continue com o sucesso que nós percebemos que vem tendo no seu mandato até o final dele, engrandecendo ainda mais este município e o Estado de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Com a palavra o nobre Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Sr. Prefeito, com muita satisfação e alegria, ontem à tarde, nós chegamos aqui em Governador Valada-

res, onde fomos bem recebidos e bem acolhidos por esse povo mineiro, especialmente pelo povo de Valadares. Também já fui prefeito, deputado estadual e agora Senador, e sei das dificuldades que tem hoje o prefeito para administrar as cidades. Quando fui prefeito, eu e o Senador José Bianco na mesma época, o orçamento não era tão vazio quanto o de hoje, o Fundo de Participação era maior. Agora a cada dia se vê o Governo Federal diminuindo esses repasses aos municípios. Faz-se necessário um grande movimento entre os prefeitos do Brasil, junto ao Congresso, para sensibilizar, para não retornar, centralizar os recursos em Brasília, porque daí por diante vai começar a penitência e a dificuldade para se receber o dinheiro para administrar. Vejo agora esse problema do imposto que o Ministro Adib Jatene quer criar, e a maior preocupação é que esse imposto seja criado, levado a um poço e distribuído à mercê de quem está no poder. Se porventura eu votar a favor desse projeto, eu votaria se fosse distribuído de acordo com o índice por município e por Estado. Aí, sim, não haveria injustiças.

Mas, Sr. Prefeito, eu perguntaria, para o próprio Senado e a própria Comissão terem uma idéia do que representa o garimpeiro e a mineradora: a indústria de lapidação que funciona consome material mais do garimpeiro ou de empresas mineradoras?

O SR. PAULO FERNANDES SOARES DE OLIVEIRA - Eu diria que 80%, 90% das gemas que chegam nas lapidações vêm do garimpeiro, porque, na verdade, as empresas são grandes empresas e essas gemas extraídas aqui na região já são levadas, brutas, diretamente para os locais onde funcionam as grandes mineradoras.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, fiz esta pergunta, porque fiquei surpreso, ontem, em Belo Horizonte, quando me disseram que tem 5 mil garimpos e 100 mil garimpeiros sem documento. E acabamos de ouvir aqui que, numa cidade como Governador Valadares, Teófilo Otoni e outras, onde pessoas trabalham nessa indústria, buscando o sustento deste povo e desta cidade, de todo o material industrializado, 90% é produzido pelos garimpeiros que não são empresários, e não é a mineradora, como tanto defendeu aquele cidadão representante da Federação de Minas Gerais e também o relatório que apresentava o Código de Mineração em Brasília pelo Fernando Bezerra. Isso quer dizer que é um relatório mentiroso.

Sr. Prefeito, V. Ex^a se referiu ao Deputado do PT - até porque o PT é que aciona e está sempre ao lado dos menores, dos pequenos produtores - e fi-

quei surpreso com a atuação da bancada do PT, seja no Senado, seja na Câmara, de não estar atenta a esses problemas que atingem justamente à camada menor, principalmente os eleitores que confiam e votam no PT, que não teve ainda a participação, a vontade de ajudar. Quero sugerir que o Deputado procure a Bancada de Senadores para nos ajudar na melhoria desses trabalhos e dar uma condição melhor aos garimpeiros.

Por outro lado, fiquei satisfeito, até porque V. Ex^a entendeu as denúncias feitas pelo depoente anterior e identificou a emoção. Eu que convivi com garimpeiros, conheço a maneira como agem, entendi o problema emocional. Mas, vemos que diante do depoimento dele, transpareceu um grande medo, como se houvesse uma barreira de terror para não identificar nomes. Sabemos que ele sabe de tudo o que ocorre e não nomina com medo da morte e das perseguições.

Perguntaria ao Prefeito que nota daria, de 0 a 10, ao depoimento do depoente anterior.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Ao Sr. Robson Caio de Andrade, Presidente da Associação de Corretor de Gemas?

O SR. PAULO FERNANDES SOARES DE OLIVEIRA - Qual foi a pergunta que fez, Senador?

O SR. ERNANDES AMORIM - Que nota o senhor daria de 0 a 10 ao depoimento do Sr. Robson Caio de Andrade?

O SR. PAULO FERNANDES SOARES DE OLIVEIRA - Com a permissão de V. Ex^a, eu me permitiria não fazer essa avaliação, porque poderia ser entendida como crítica ou, talvez, como elogio.

O SR. ERNANDES AMORIM - V. Ex^a teria, como prefeito da cidade, conhecimento de algumas dessas denúncias feitas por ele, como representante desse povo?

O SR. PAULO FERNANDES SOARES DE OLIVEIRA - Como prefeito e como deputado estadual, por dois mandatos, eleito majoritariamente por Governador Valadares, o que acontece, Exceléncia, é que, pela primeira vez, se criou uma Comissão Parlamentar de Inquérito, em nível federal, para fazer as investigações dos fatos.

Na verdade, temos a estória e os fatos. Não temos interesse, talvez, por não ser afeito a nossas atividades, determinar aonde termina a estória e começam os fatos, a verdade.

Estórias existem espalhadas pela nossa cidade e, parte delas, relatadas, e bem relatadas por quem me antecedeu: a estória das alexandretas, Antônio Dias, as lavras, as esmeraldas, as valiosas esmeral-

das de Nova Era, que são estórias que são do conhecimento público. Entretanto, não nos coube a oportunidade de determinar o limite da estória e o início dos fatos verdadeiros.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, também chegamos ao Senado sustentados por votos de garimpeiros e meu colega, Senador José Bianco, tem acompanhado o nosso trabalho na região Norte e sabemos dos sofrimentos, dos espancamentos e denunciamos constantemente, mas as autoridades, na maioria das vezes, fecham os olhos para apurar.

Agora, todavia, estou tendo a oportunidade de atender até a reivindicação do depoente Robson Caio de Andrade que se queixou que não teria representante no Congresso Nacional. Mas, voltando ao depoimento, queremos confirmar, eu, por exemplo, que sou representante, pois me considero representante dos garimpeiros, estou junto aos colegas Senadores abertos, nos colocando à disposição para contribuir, para ajudar o garimpeiro, para ajudar o povo de Minas Gerais.

Sr. Prefeito, antes de mais nada, quero agradecer a acolhida que nos deu no seu Município. Quero colocar o nosso gabinete à disposição do Prefeito, do seu mandato, da cidade de Governadores Valadares e do Estado de Minas Gerais para, dentro do possível, ajudá-los, em Brasília, a resolver os seus problemas, na medida em que tivermos oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Com a palavra o nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA - Quero somente me associar às palavras de agradecimento dos meus companheiros, pela maneira tão carinhosa com que fomos recebidos pelo Prefeito, pela Câmara de Vereadores de Governador Valadares, pela atenção especial e carinho fraternal que têm nos dado nesta terra.

Portanto, Sr. Prefeito, quero dizer que o meu gabinete e o do Senador Ermândes Amorim estarão, em Brasília, a sua disposição, na ocasião em que for àquela cidade. O que for possível, faremos, sem medo de esforços.

No mais, quero agradecer à Câmara de Vereadores e a todos os moradores de Governador Valadares, terra de pessoas gentis, o que hoje verificamos pessoalmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Ilustre Prefeito, também queremos agradecer e nos

associar às manifestações de gratidão dos colegas que me antecederam, pela forma cavalheiresca e gentil que o ilustre representante do altivo povo de Governador Valadares dispensou a esta Comissão, que vem a sua cidade para conjugar esforços, somando-se ao trabalho que vem sendo aqui realizado em benefício do povo, do desenvolvimento deste Município e do Estado de Minas Gerais.

Quero agradecer essa contribuição que empresta à Comissão Parlamentar de Inquérito e busca reduzir as irregularidades existentes no segmento de mineração no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Prefeito.

O SR. PAULO FERNANDES SOARES DE OLIVEIRA - Encerramos também agradecendo a presença de V. Ex^{as} e dizendo, mais uma vez, que nos sentimos orgulhosos e felizes em que esta Comissão tão importante tenha escolhido Governador Valadares para iniciar o seu trabalho em Minas Gerais.

Eu, o Prefeito, e toda a população queremos contribuir para que a estada de V. Ex^{as} aqui se consolide como um ato de fraternidade.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Se o Sr. Prefeito pudesse continuar conosco, isso nos honraria sobremaneira. No entanto, sabendo das atribuições que pesam sobre os seus ombros, fique V. S^a à vontade para cuidar dos seus inúmeros compromissos.

Convidamos, agora, o Vice-Presidente do Sindicato de Nova Era, Sr. Benedito de Oliveira Bento.

Gostaríamos que V. S^a fizesse o juramento de praxe.

O SR. BENEDITO DE OLIVEIRA BENTO - *Juro dizer a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta comissão parlamentar de inquérito.*

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Fique V. S^a à vontade para fazer suas considerações a respeito do assunto aqui tratado.

O SR. BENEDITO DE OLIVEIRA BENTO - Ex-m^{es} Srs. Senadores Leomar Quintanilha, José Bianco, Ermândes Amorim, João França, demais autoridades e pessoas presentes, na qualidade de líder de classe da região do Leste mineiro, estou aqui com o propósito de depor a esta CPI e narrar fatos concretos com nomes - está faltando o CGC e número de identidade dos que vou acusar.

Sobre a Lavra do Tatu, no Município de Itauniha, um garimpo de esmeraldas, que há mais de vinte anos é explorado e nunca foi regularizado. Em

1991, começaram as atividades garimpeiras clandestinamente naquela região. Eu, presente, vi fatos que vou narrar agora às autoridades.

Em determinada época, estavam lá mais ou menos 200 garimpeiros e havia 50 barracos. Chegou um Capitão da Polícia Militar, Pimenta, da Florestal de Fabriciano, acompanhado do Sr. Xisto de Oliveira Andrade Filho, filho do dono da Mineração Itaitinga de Alexandrita, derrubou os 50 barracos, colocou fogo, correu com os garimpeiros - vi com meus próprios olhos - com a ajuda de cinqüenta policiais militares com metralhadoras e escopetas. Interditou a lavra.

Quinze dias depois, um coronel daqui de Valadares, Coronel João Natal, com demais capangas e jagunços entrou no mesmo local de onde estavam saindo as pedras, sem autorização nenhuma, e retirou uma grande quantidade de pedras com um macinário pesado onde não poderia nem se trabalhar com picareta, pelo governo. Dias depois, ele fez isso.

Essa é uma denúncia do Tatu. Nomes: Capitão Pimenta, da Florestal de Fabriciano; Coronel João Natal, que mora em Governador Valadares, que é ex-comandante de Polícia Militar de Minas Gerais.

Quanto a Alexandrita, os depoentes até agora não narram nomes e nem fatos totalmente concretos. Alexandrita foi descoberta em 1982 e já havia gente lá, pois morava uma família e nessa época fizemos um requerimento.

Em 1986, pediram um novo requerimento da lavra no nome de João Bosco e, até hoje, está o nome dele no processo no DNPM. De posse das alexandrinas, ninguém na região conhecia tal pedra ou sabia o seu valor. Esse chinês daqui de Governador Valadares e que se chama Chang Yashing, tem uma casa de câmbio aqui, uma em Teófilo Otoni e outras esparramadas por aí, foi até a Grécia, foi até à China e fez um contato com Ichib Papadopoulos que tem um filho que é garimpeiro em Nova Era. De posse do contato com esse cidadão grego, trouxe dinheiro e já trouxe o valor das pedras, que varia e vai até 30 mil dólares o quilate e entre 50 mil dólares o grão.

Em 1986/1987, começaram, mas estavam com o alvará de pesquisa e não poderiam lavrar. Eu presenciei, fotografei e denunciei junto à Secretaria Estratégica da Presidência e ao Ministro da Justiça, Bernardo Cabral, o que eles estavam fazendo. Entraram com o macinário pesado em regime de pesquisa, mas tiravam de lá, por dia, conforme denúncias de trabalhadores que são filiados ao Sindileste, de um a cinco quilos por dia e vêm tirando até hoje.

Essa firma, Alexandrita Mineração, tem um contrato de razão social que está dentro do DNPM, em Brasília. Esse contrato foi trocado de dentro do processo, pois o primeiro contrato social tirei uma xerox e fui checar: a empresa estava no nome de uma rua em Belo Horizonte, com um número de um prédio que havia sido demolido. Não existia. Era fantasma. O número do CGC da empresa na época, eu o confirmei junto à Secretaria da Fazenda e o dossiê que levei para a Secretaria Estratégica era falso.

O nome dos sócios testas-de-ferro, em Alexandrita, chamam-se Adauto Angoni. É o que se responsabiliza por extraír as pedras e entregar ao Xang, sócio Ichib Papadopoulos, Chang Yashing, Roberto Milar, Antonio Celso Cipriano, que é genro do Fontana TRANSBRASIL, compadre de Romeu Tuma. Antonio Celso Cipriano tem muito acesso a todos os órgãos em Brasília.

Em 1992, estávamos em Brasília eu e o Bolini, quando estava regularizando Alexandrita, e o Diretor de Fomento do DNPM, Sr. Valter estava aborrecido e perguntei-lhe "o que foi doutor?". Ele respondeu:

"Bento, o filho de Romeu Tuma, o Robson Tuma, foi com um jurista do Rio de Janeiro com um mandado de apreensão, por ordem judicial, para transportar o processo para a Alexandrita Mineração para Belo Horizonte, pois não estavam querendo liberar, uma vez que estava em fase de estudos.

Depois que o processo chegou em Belo Horizonte, em menos de seis meses, deram o decreto de lavra para esse chinês".

Então, vejam bem, isso é para os senhores saberem que, se as pedras estão fora, é muito fácil. É só a Comissão visitar Hong Kong porque todas as joalherias estão lotadas de alexandrita e a única jazida do mundo que produz alexandrita é a Antonio Dias, portanto, as pedras que estão lá são nossas e todo mundo sabe disso. Pedras iguais a essa de 400 gramas há muitas lá.

Se um lapidário de Governador Valadares ou de Teófilo Otoni tiver uma encomenda de uma alexandrita para lapidar, para buscá-la bruta, terá que sair daqui e ir a Hong Kong para comprá-la, sendo que a jazida está aqui a 60 quilômetros.

Então, de posse de todas essas informações, os coronéis dão apoio ao xisto na lavra de alexandrita, com pistoleiros, mais de cinqüenta. Os mais conhecidos na praça garimpeira são o Coronel Xavier, ex-Coronel da Polícia Militar aqui de Valadares; Coronel João Natal, que até hoje é o chefe de segurança do Xang. Outros coronéis e delegados que atuam

na região são o Coronel Márcio Ventura, do Exército; Derona, que é ex-delegado; o ex-Secretário de Segurança Pública de Minas Gerais, Prata Neto, que, inclusive, praticou uma grande barbaridade em Nova Era. Ele era sócio em um negócio, tinha 20% das pedras que saíam. Os garimpeiros desse sindicato tiraram uma pedra extra de esmeralda, de mais ou menos um quilo, levaram-na para Itabira. Quando chegaram àquela cidade, foram avaliar a pedra e foi dito para os garimpeiros que iam receber US\$10 mil para agradá-los, e os garimpeiros disseram que podiam avaliar a pedra, e que ficariam com ela. O Secretário de Segurança Prata Neto pegou a pedra, colocou-a em cima de uma mesa, pegou uma marreta e a estrelhou. E o garimpeiro falou: mas, Dr. Secretário, em Goiás não acontece isso, aqui não é Brasil? Ao que ele respondeu: Minas Gerais não é Brasil, quem manda aqui somos nós. Foi um crime terrível, inafiançável. Quebraram a gema na frente dos exploradores que a conquistaram.

Se um quilate de alexandrita varia até US\$30 mil, então tirando um quilo, dois ou três por dia, durante vários anos com maquinário pesado, quanto os senhores acham que já retiraram de pedras preciosas de lá? Não é o que o Robson falou - US\$1bilhão - é muito mais.

E para saber se as pedras saíram de contrabando, de fato, é só a Polícia Federal investigar o caso. Se será pelo próprio transporte que está vendendo o vínculo de tudo aqui, que siga o sócio de Antonio Celso Cipriano, que é genro do dono da TRANSBRASIL, que tem 10%, é muito fácil as suas pedras irem para Hong Kong; se ele quiser, ele pode usar a própria TRANSBRASIL.

Quanto à extração de alexandrita, aqui estão os nomes que as autoridades estão cobrando. É muito fácil. Eu tirei um atestado na Receita Estadual de Antonio Dias e de Itabira, no Estado de Minas Gerais. De 87 até 94, não há nem uma pedra de alexandrita, nem uma guia de pagamento de imposto.

Se essas pedras estão lá, é muito fácil: é só convocar esse pessoal para depor. Sob meu ponto de vista, insisti para estar aqui em Valadares hoje, não era nem caso de ... (Falha na gravação)..., primeiro mandar prender para depois ouvi-los. Xang e Antonio Celso Cipriano também têm que ser ouvidos e o próprio filho do Romeu Tuma.

Quando fiz essa denúncia em Brasília, Romeu Tuma era Secretário da Receita Federal. Como é que ele sabe que o filho dele esteve em tudo isso? Ele é culpado de ele estar explorando alexandrita e não sabe o valor que está saindo? Então, não tem

capacidade para trabalhar no governo brasileiro, do meu ponto de vista, sabendo de uma fortuna dessa que está saindo.

Já falei sobre a alexandrita e a esmeralda de Nova Era. Os senhores estão formando uma subcomissão e vão saber posteriormente sobre esse assunto porque vão investigá-lo. Eu estou aqui à disposição para qualquer pergunta. Como já disse, só não tenho o número de identidade e CPF, mas estou aqui pronto para responder.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Com a palavra o nosso relator José Bianco.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Eu lamento ter perdido parte do depoimento, que me parece bastante importante, mas está sendo gravado.

Não tenho perguntas a fazer, até por que fui chamado para dar uma entrevista e perdi o depoimento. Vamos analisar isso depois pela gravação.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Com a palavra o Senador Ermândes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Sr. Benedito Oliveira, mais uma vez tive a oportunidade de ouvir, não só ontem, as denúncias que o Deputado fez contra o Grupo da Derona, as denúncias claras agora feitas, nominadas... Temos ouvido nos bastidores várias notícias sobre essas irregularidades e envolvimentos dos cidadãos; mais uma vez aparecem os nomes do Xisto, do Xavier e João Natal, que são os coronéis. Esta CPI deve convocar essas pessoas para serem ouvidas.

Não tenho conhecimento sobre esse assunto, mas quero perguntar ao nobre Senador José Bianco o seguinte: essas pedras estando irregulares, sendo identificadas, lá em Hong Kong ou onde elas estiverem, e sabendo que só o Brasil produz esse tipo de pedra, acho que a Receita, a Justiça Brasileira têm como cobrar esses impostos das pessoas que desviaram as pedras. Pergunto ao nobre Senador, que é advogado, se tem...

O SR. RELATOR (José Bianco) - Entendo que, com a permissão do Presidente, comprovado que houve descaminho, que houve contrabando, evidentemente, se há uma empresa aqui no País, a Receita terá condições de cobrar esse imposto. Mas acho extremamente difícil, diria até quase que impossível, se não impossível, alguém conseguir identificar uma pedra como essa, num país que não o nosso, e conseguir todos esses elementos de prova para chegar ao ponto de a Receita lançar o imposto. Entendo que isso uma coisa extremamente difícil.

O SR. ERNANDES AMORIM - Se não houver o retorno ou a apreensão de todo o material, mas se

há uma pedra exposta de um valor altíssimo e se o País tiver um certo relacionamento com o outro país, tem como identificar essa pedra. E se pudesse punir esse descaminho, evitaria novas saídas de pedras e aí viria o pagamento do imposto correto, o que seria o mais importante para o nosso País, para o Estado de Minas.

Mas, mesmo assim, quero requerer, com fiz ontem no caso da Herom, à Presidência da CPI cópia dessas denúncias do Sr. Benedito de Oliveira para que, junto às denúncias contra a Heroma, possamos entrar com pedido para apurar todos esses fatos junto à Polícia Federal, ao Ministério da Justiça e ao DNPM.

Faço esse requerimento verbalmente; posteriormente, eu o encaminharei por escrito. Essas denúncias feitas pelo cidadão têm nome, origem e testemunha.

Fico espantado com o descaso do DNPM em nível nacional, local, em relação ao problema dos garimpeiros. A Lei nº 7.805 manda que o DNPM regularize a situação dos garimpos. E eu recebo denúncias de que garimpos funcionam há mais de vinte anos, ou há dez, ou há cinco anos, e a omissão do DNPM é tanta que não procurou regularizar, não procurou acompanhar, não procurou fazer nada. Aí está a situação de Minas Gerais e de todo o Brasil.

Sabemos que em várias cidades, milhares de pessoas dependem desse garimpo. E pela omissão das autoridades esse garimpo continua irregular e apresentando todas essas falcaturas, principalmente praticados por ex-militares.

Tenho certeza de que pelo Regimento Interno dessas corporações temos como atingir esses militares corruptos. Inclusive, dizem que há um coronel do Exército. E o Exército brasileiro não permite que um militar da reserva esteja envolvido em falcaturas. Por isso, além das denúncias que vamos fazer ao Ministério da Justiça e ao Ministério das Minas e Energia, vou providenciar o encaminhamento da denúncia também ao comando da Polícia Militar de Minas Gerais e ao Comando-Geral do Exército, ao Ministro do Exército, para que acompanhe os seus subordinados, mesmo os aposentados, que têm obrigação de manter a ordem não só na ativa mas também na reserva.

Essas são as minhas perguntas e obrigado pelo depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Consulto o nobre Senador João França se teria alguma pergunta a formular.

O SR. JOÃO FRANÇA - Gostaria apenas de perguntar ao Sr. Benedito se ele conhece o Sr. Sócrates Martins.

O SR. BENEDITO DE OLIVEIRA BENTO - O Sr. Sócrates Martins, um cidadão que por sinal gostava muito de garimpeiros foi o descobridor da alexandrita. Depois que ele descobriu essa jazida ele queria apenas os garimpeiros lá dentro. O Xisto trabalhava para ele e o traiu pedindo o requerimento antes e retirou os garimpeiros, juntamente com o Chang. Conversei com os filhos do Sócrates, e eles disseram que o velho morreu de desgosto, morreu do coração.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Concedo a palavra ao nobre Deputado João Luís Fassarella.

O SR. JOÃO LUIS FASSARELA - Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar o Bento pela sua exposição, pela indicação, pela coragem e pelo relato que aqui fez. Ele traz para a Comissão elementos muito importantes e convincentes na busca e esclarecimentos dos fatos que ora aqui estão denunciados.

Há um fato sobre o qual gostaria de tentar obter alguns pormenores. O povo fala do envolvimento de coronéis e de secretários. Também fala que, por questão de força, para manter o domínio e o controle dos garimpos foram utilizados detentos, pessoas que estavam condenadas e foram retiradas dos presídios e lá colocadas.

Gostaria de perguntar se V. S^a sabe de algum detalhe, alguma informação sobre esse aspecto.

O SR. BENEDITO DE OLIVEIRA BENTO - Uma das pessoas que saiu do presídio e foi colocada para trabalhar no garimpo, como foi relatado aqui, foi o Alfredão. Quem tirou ele? Prata Neto. Hoje ele é sócio e segurança do Afonso Paulino, ex-Presidente do Atlético Mineiro.

Com ele andava Gilberto, Cabelo Seco, que participou da chacina de Malacaxeta, que teve repercussão internacional, Alfeni e outros ex-policiais expulsos e ex-presidiários. O Alfredão saiu de dentro da prisão de Neves para trabalhar para o ex-Secretário de Segurança Pública Prata Neto.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Obrigado, nobre Deputado, pela participação.

Agradeço ao depoente a contribuição que dá aos trabalhos que estamos realizando.

Gostaria de saber se S. S^a quer fazer algumas considerações finais.

Se tiver, tem V. S^a a palavra.

O SR. BENEDITO DE OLIVEIRA BENTO - Quero agradecer a todos e dizer aos que estão aqui que sei que esta CPI vai à frente. Não porque V. Ex^{as} não sejam garimpeiros... Acho que a credibilidade é total de que ela vai em frente. Temos todos

os dados para apurar e gostaria de pedir à CPI que se tivesse oportunidade houvesse uma intervenção nas lavras de alexandrita até que se apure. Isso está mais comprovado, porque é uma montagem de mapa. Está mostrando nome, mas está faltando o número de identidade e CPF. O prejuízo é tão alto. Para o Estado não interessa o andamento na primeira intervenção, para não deixar roubar nós todos. Depois vamos ver o que tem de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradeço a sua contribuição.

A participação de V. S^a está encerrada.

Convidamos a usar da palavra o Delegado José Geraldo de Aquino, do Departamento de Polícia Federal de Governador Valadares.

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - *Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta comissão parlamentar de inquérito.*

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - V. S^a, que tem acompanhado os trabalhos desta Comissão desde o início, tem, como os demais tiveram, momentos iniciais para fazer as suas considerações a respeito do assunto aqui tratado.

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - A bem da verdade, eu não teria nada útil a dizer nestas considerações iniciais, mesmo porque não sou versado no assunto.

A nossa função na Polícia Federal está basicamente limitada à polícia judiciária. Estou pronto para as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Antes de passar a palavra ao nobre Senador José Bianco, gostaria de formular apenas duas perguntas.

O departamento de V. S^a tem o registro de algum conflito mais acerbo entre garimpeiros e mineradoras ou entre garimpeiros e a guarda paramilitar de alguma dessas mineradoras?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Na nossa delegacia, que é pequena, não temos qualquer registro dessa natureza. Acredito que na nossa superintendência, em Belo Horizonte, possa ter. No meu conhecimento, não temos essas informações que mereceriam investigação.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - No entendimento de V. S^a há uma convivência harmônica entre garimpeiros e mineradoras?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Não. Não diria isso, porque desconheço o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Com relação ao contrabando, V. S^a tem conhecimento,

tem registro, tem alguma informação de que se processa contrabando de pedras preciosas ou outro elemento produzido nas lavras desta região?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Temos informações da imprensa. Efetivamente não temos nenhuma certeza. Tenho por volta de oito anos em exercício em Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Com todo o respeito que tenho por V. S^a e pela Polícia Federal, devo dizer que me causa um pouco de estranheza - permita-me manifestar isso de forma muito clara - o fato de V. S^a ser delegado da Polícia Federal há oito anos nesta região, que, segundo o que ouvimos hoje é uma região, pelo menos pelo que temos ouvido até agora... V. S^a agora traz muita calma, porque de repente a Polícia Federal numa região da qual temos informações conturbadas... Ouvimos e teremos que conferir, talvez inclusive com o apoio de V. S^a, porque certamente essa CPI terá que pedir socorro à Polícia Federal para nos auxiliar na busca dos fatos que aqui foram hoje levantados.

Causa-nos estranheza que, diante de tantas denúncias tão sérias de envolvimento de juízes, de promotores, de coronéis, de delegados - falou-se até em Polícia Federal -, V. S^a, delegado há oito anos, não tenha tido nenhum conhecimento disso.

Quero lembrar a V. S^a - na verdade essa é competência do Presidente - , que V. S^a está sob juramento. Estamos em uma CPI do Senado da República e queremos levantar essas questões com muita cautela, sem açoitamento, mas é da nossa obrigação exigir das pessoas que aqui comparecem a verdade.

Não tenho perguntas, já que V. S^a não conhece...

Gostaria que V. S^a reafirmasse, então, que não tem conhecimento, nunca passou pelo Departamento de Polícia Federal de Governador Valadares nenhum desses conflitos entre garimpeiros e mineradoras e essa questão toda de autoridades envolvidas? O senhor não conhece nada sobre isso?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Como anteriormente disse, tenho conhecimento através da imprensa. Há um dado técnico que tenho que esclarecer também, que é o nosso organograma da Polícia Federal. As regiões que forem citadas, Antônio Dias e Nova Era, estão circunscritas diretamente em nossa Superintendência em Belo Horizonte. Então, qualquer procedimento de investigação nas regiões, por esse dado técnico que estou dizendo, seriam efetuadas por Belo Horizonte.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Ainda que não seja a sua área de atuação, como

Delegado, gostaríamos que V. S^a contribuisse com a CPI dando as informações, ainda que não seja atribuição de V. S^a decidir ou se envolver na questão; as informações que V. S^a tiver, por favor, contribua com a nossa Comissão.

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Perfeito, estou aqui para isso e é a minha obrigação.

O SR. RELATOR (José Bianco) - O nosso Presidente questionou V. S^a no sentido de informações sobre contrabando, sobre descaminho de pedra. Queria só uma informação, para meu esclarecimento. Nesse caso de contrabando e descaminho, isso não é da área da Polícia Federal?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Competência da Polícia Federal, crimes contra a União.

O SR. RELATOR (José Bianco) - O senhor não tem conhecimento de nenhum contrabando ou descaminho de pedras preciosas, de ouro, de nada aqui na região?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Volto a repetir. As nossas investigações são basicamente provocadas pelo órgão que teria essa atribuição de fiscalização. Em algumas investigações que fizemos - no nosso jargão, "blitz" - , já apreendemos pequenas quantidades de pedras precisas. Todavia, como é da competência da fiscalização estadual, da Receita estadual, encaminhamos algumas vezes essas apreensões para a Receita estadual, que tomou as medidas cabíveis. Mas são fatos isolados, não no nível de contrabando internacional, como está se apurando.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Nesse período em que o senhor está a frente do Departamento, foi aberto algum inquérito a respeito de contrabando e descaminho de pedras precisas?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - De pedras preciosas, não. Até o momento, não tivemos nenhum acionamento de outros órgãos.

O SR. RELATOR (José Bianco) - A Secretaria da Receita do Estado em nenhum momento acionou o seu Departamento no sentido de fiscalizar?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Na minha gestão, em Valadares, não.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Isso durante 8 anos?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Nesse período em que estou aqui.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Permitir-me fazer uma pergunta de cunho pessoal, e o senhor não estará obrigado a responder. V. S^a pensa que há um descaso da Receita estadual com respeito a contrabando, a descaminho, a cobrança de impostos sobre esses minérios?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Não diria que há um descaso, diria que falta fiscalização, a partir da extração, do transporte, da comercialização.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Agradeço. Sem mais perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Concedo a palavra ao Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA - Sr. Delegado José de Aquino, o que me causa muita estranheza, como diz o Senador José Abreu Bianco, é que o senhor tem 8 anos nessa região, onde, como é do conhecimento de todos, há sempre conflitos e denúncias.

A Polícia Federal tem um Departamento aqui na região e não tem conhecimento nenhum, porque, de lá, a própria Polícia Federal vai direto para Belo Horizonte. No entanto, precisa se deslocar de Belo Horizonte, por exemplo, para Nova Era ou para Teófilo Otoni para resolver algum problema, sendo que existe um Departamento dela aqui, porque de lá a própria Polícia Federal vai direto para Belo Horizonte, de onde ela precisa se deslocar de Belo Horizonte, por exemplo para Nova Era ou para Santo Antônio, para resolver alguma coisa, tendo um departamento dela aqui e não toma conhecimento disso? Causa-me muita estranheza isso.

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Volto a reafirmar que eu tomei conhecimento. Tomamos conhecimento desses conflitos sociais, desses problemas que foram relatados aqui anteriormente entre os garimpeiros e os chamados donos das terras e das extrações. Aí, já deixa de ser atribuição da Polícia Federal harmonizar e pacificar esses garimpeiros com os proprietários.

O SR. JOÃO FRANÇA - O conhecimento que temos é que esses conflitos são grandes; é briga, é morte, é contrabando de pedras, tudo isso para um Departamento da Polícia Federal, que é o único responsável por esses registros de contrabando dentro da região. Só Belo Horizonte tem conhecimento e o seu Departamento aqui, não? Falo, sinceramente, causa-me grande estranheza.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sr. Presidente, como Relator, pediria que me retornasse a palavra, pois tenho mais duas perguntas ao depoente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Perguntaria ao Dr. José Geraldo se conhece, como Delegado de Polícia Federal, a situação de regularidade ou irregularidade, no Brasil. Toda hora se fala do Sr. Chang. V. S^a tem conhecimento se esse cidadão está legalizado ou não?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Tenho informações do DNPM de que a lavra dele está regularizada, ele tem decreto de lavra.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Esqueci-me, mas quero fazer essa pergunta a V. S^a agora e a gente encerra.

A questão de droga, o tráfico de drogas nessa região é pesado, como em algumas regiões, ou não é tão forte?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Nós mantemos investigações nessa área. O índice de envolvimento, de relacionamento com o minério ou as gemas, que seja do nosso conhecimento, existe como existe em todo o Brasil e, praticamente, em grande parte do mundo o consumo de drogas. Agora, o tráfico...

O SR. RELATOR (José Bianco) - Queria dizer que não estamos aqui interessados em tráfico de drogas. O que acontece é que nas informações outras que já temos coletado, diz-se muito de uma inter-relação entre o tráfico de drogas e o contrabando, o descaminho de pedras, de ouro, enfim, de minérios. Não é do conhecimento do senhor? Essa questão no existiria, não é do seu conhecimento? As informações que já temos coletado indicam que tudo aí envolve dólares e a pedra, principalmente nessa região. Evidentemente, é muito mais fácil se contrabandear a pedra do que a cassiterita. A cassiterita é um minério pesado, volumoso, a pedra põe-se no bolso. Não é do conhecimento do Departamento essa inter-relação de tráfico de drogas com o contrabando, o descaminho de pedras preciosas?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - No âmbito de Valadares eu desconheço essa inter-relação.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. José Geraldo, o senhor conhece o Chang e o Esteve Papoulo? Sabe onde eles residem?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Não sei. O Sr. Chang conheço de nome na cidade.

O SR. ERNANDES AMORIM - E Antônio Papoulo?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Não sei.

O SR. ERNANDES AMORIM - O senhor já procurou ouvir a regularização da cidadania deles aqui na cidade?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Não.

O SR. ERNANDES AMORIM - A apreensão de minério, quando feita, é baseada em que artigo da Constituição e por que a apreensão?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Apreensão de quê?

O SR. ERNANDES AMORIM - O senhor falou que houve apreensão...

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Ah, sim. Não se faz regularmente. Eu disse que em algumas ocasiões, em algumas blitz que já efetuamos, principalmente na rodovia 116, que corta a cidade, Rio-Bahia, já ocorreu por falta de documentação legal.

O SR. ERNANDES AMORIM - Mas baseado em que artigo da Constituição e que documento o senhor iria exigir para fazer a apreensão da pedra?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - No caso, primeiro, da apreensão, seria uma documentação que respaldasse a posse daquelas pedras.

O SR. ERNANDES AMORIM - Mas o senhor, como autoridade, tem que dizer: Olha, está sendo apreendido baseado no art. tal

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Exato. Por suspeita de descaminho, que é o art. 334 do Código Penal Brasileiro.

O SR. ERNANDES AMORIM - Mas se o cidadão é um garimpeiro?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Não entendi.

O SR. ERNANDES AMORIM - Se o cidadão é garimpeiro, faz-se a apreensão por quê? A pedra, na mão dele, vai ser apreendida por quê?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Não, eu disse que alguma quantidade de pedra, não uma ou duas pedras; isso nunca fizemos. E também foi esporádico, ocorreu umas duas vezes. Quando se está transportando uma quantidade que achamos significativa, então acionamos a Receita Estadual.

O SR. ERNANDES AMORIM - Está aí, Sr. Presidente. Hoje, a mineração é assim: se convier, prende; se não convier, não prende. Se for pouca quantidade, não prende; se for muita, prende.

Não é tão culpa do Delegado, mas, sim, do sistema que está aí. Nós temos obrigação de, com esta CPI, e junto aos nobres colegas Senadores e Deputados, buscar regularizar essa situação, porque até o próprio Delegado não sabe o que fazer.

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Que seja apreendido só o que for ilegal.

O SR. JOÃO FRANÇA - Coisinhas poucas não interessam, não é?

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Não, não é isso.

O SR. JOÃO FRANÇA - Onde tem volumes grandes, que têm interesse econômico, vamos correr atrás, vamos tomar do garimpeiro.

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Não, não é bem isso.

V. Ex^a me perguntou o seguinte: se já apreendi na mão de garimpeiro. Nunca ocorreu de um garimpeiro fazer um transporte dessa natureza, pelo menos nas nossas diligências.

Não são direcionadas só porque é o garimpeiro ou não é o garimpeiro.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Delegado, Nova Era é jurisdição da sua...

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Da Superintendência de Belo Horizonte.

O SR. ERNANDES AMORIM - Na verdade, o seu desconhecimento, como todo mundo observou, em relação a esse problema da região é notório, e eu estou pedindo uma averiguação ou um inquérito, nessa área, baseado nos dois depoimentos. No requerimento que vou fazer à Polícia Federal, vou solicitar que, se possível, mande delegado de outras áreas fazer, acompanhar, exercitar a autoridade no inquérito, para apurar essas irregularidades.

Nós, que somos de fora, chegamos aqui e nos deparamos com todas essas aberrações, essas denúncias, e o pessoal da polícia local não tem conhecimento. Pór isso, vou requerer ao Superintendente da Polícia Federal que mande autoridades de setores diferentes.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradeço a participação do nobre Senador Ernandes Amorim e comungo com a sua preocupação, já que o Presidente da Associação de Corretores de Gemas, Sr. Robson Caio, declarou aqui que houve pelo menos dois assassinatos.

O SR. ERNANDES AMORIM - Ainda mais, Sr. Presidente, o último depoente, quando V. Ex^a estava fora, nominou agentes da Polícia Federal envolvidos, nesse depoimento que requeri por último.

Por isso, quero solicitar uma especial investigação ao Superintendente da Polícia Federal, com pessoas do corpo de polícia que não tenham envolvimento na área.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Consulto o nobre Deputado Fassarella se gostaria de formular alguma pergunta.

Com a palavra o Deputado João Fassarella.

O SR. JOÃO FASSARELLA - Eu gostaria de saber do depoente quem eram os superintendentes nacionais da Polícia Federal no período em que veio para cá, em nível federal, na direção, em sua gestão.

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Como diretor-geral ou superintendente em Minas Gerais?

O SR. JOÃO FASSARELLA - Diretor-geral.

O DR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Se bem me recordo, tivemos o Coronel Moacir Coelho, depois o Dr. Romeu Tuma, depois o Dr. Galdino. Após o Dr. Galdino, acho que o atual Dr. Vicente Chelotti. Tivemos ainda o Coronel Wilson Romão a quem o Dr. Chelotti substituiu.

O SR. JOÃO FASSARELLA - Eu faço essa pergunta pelo seguinte: em depoimento anterior, o depoente afirmou que teria havido um envolvimento, uma participação de um filho do Romeu Tuma nessa questão envolvendo a concessão da lavra e o episódio no que diz respeito à questão de Alexandrita e Nova Era.

Eu perguntaria se foi mantido algum contato entre a delegacia daqui e a Direção-Geral da Polícia Federal, envolvendo essa questão; se houve por parte deles alguma interferência na sua ação aqui; se houve algum contato desse filho do Romeu Tuma com V. S^a; ou se o relacionamento foi puramente profissional, não houve qualquer interferência, não houve qualquer relação da Direção-Geral da Polícia Federal com a atuação de V. S^a.

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Eu não fui comunicado, e causou-me até surpresa, agora, a afirmação do Sr. Benedito. Não tinha conhecimento também e não sei se deveria ter. Mas, quanto a essa delegacia, não houve qualquer tipo de comunicação a respeito desse fato.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradeço a participação do nobre Deputado e consultaria o ilustre Delegado se teria algumas considerações finais a fazer. Se tiver, V. S^a está com a palavra.

O SR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - Aproveitando o que o nobre Senador Ernandes Amorim confirmou, eu não ouvi o Benedito citar delegados. Envolvidos estão, possivelmente, da Polícia Civil, se não me engano. O Dr. Frota Neto eu conheci, foi Subsecretário de Segurança, em Minas. Mas parece que o Delegado da Polícia Federal não foi citado, Senador.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, o Benedito ainda se encontra na Comissão?

Eu solicitaria ao Presidente, só para confirmar essa questão se é o filho, se é o Senador ou se é o Delegado; quem ele acusou.

O SR. BENEDITO DE OLIVEIRA BENTO - Eu acusei o Robson Tuma de ter ido buscar o processo dentro do DNPM. Eu acho que tinha conivência do pai dele também, porque o pai dele já esteve dentro da alexandrita. Ele era o Secretário de Receita Federal e Superintendente-geral da Polícia Federal em Brasília, e já esteve dentro de Alexandrita. Estou acusando ele e vou a juízo.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Por favor, buscar o processo...

O SR. BENEDITO DE OLIVEIRA BENTO - Buscar o processo do DNPM de Brasília para trazer para Belo Horizonte, para fazer as falcatacas e aprovar o decreto.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Obrigado.

O DR. JOÃO GERALDO DE AQUINO - A minha perplexidade é porque entendi que teria dito que seria um Delegado da Polícia Federal nas lavras.

O SR. ERNANDES AMORIM - Quem falou em Delegado envolvido na Polícia Federal foi o outro depoente, o primeiro.

O DR. JOSÉ GERALDO DE AQUINO - Ah, certo. Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Dr. Aquino, nós agradecemos a sua participação nos trabalhos desta CPI. Muito obrigado.

Convidamos o Sr. Romário Ribeiro, do DNPM de Governador Valadares.

Solicitaria a V. S^a que fizesse o juramento de praxe.

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - *Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta comissão parlamentar de inquérito.*

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Tem V. S^a a palavra para suas considerações iniciais.

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Primeiramente, quero informar quem eu sou: sou Engenheiro do DNPM aqui na Região; tenho a função de verificar os processos que entram no DNPM de Belo Horizonte e dar orientação ao pessoal sobre a regularização das lavras.

Então, o processo entra em Belo Horizonte....

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - V. S^a pode falar sentado, se quiser.

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - A primeira coisa, gostaria de me resguardar do seguinte: o Robson falou que os engenheiros do DNPM gostam de cachaça, carne de sol e dólar. Se foi um engenheiro que falou, se ele já foi do escritório em Valadares ou em Belo Horizonte, isso vai ser apurado também.

A reclamação que temos é que está no Senado o Projeto de Lei nº 5.941, de 1990, para substituir essa Lei nº 7.805 e pôs na clandestinidade todos os garimpeiros, desde 1989. Hoje em dia, todos os garimpeiros que trabalham estão irregulares e, para regularizar, tem que pedir e o DNPM facilita em tudo na hora de tirar. Acontece que existe um quarto item para lavra do garimpeiro que se chama licença do órgão ambiental. Em Minas Gerais, ninguém a conseguiu até hoje. Então, está difícil regularizar o pessoal; nossa função é fomentar a produção, realmente, e regularizar o pessoal.

Então, a minha parte é mais no nordeste de Minas Gerais. Portanto, como já falei, entra o processo em Belo Horizonte, é estudado lá, vai para Brasília para sair o alvará, sai o alvará, vem aqui para Valadares para a gente... Quando a pessoa apresenta o relatório de pesquisa, verificamos in loco. Saindo o relatório de pesquisa, é apresentado o plano de lavra, que é função nossa também, e dar parecer para aprovar ou não o plano de lavra.

Aí encontra o problema chamado licença de instalação, que, também, é a coisa mais difícil em Minas Gerais. O Ministro só assina a portaria de lavra se tiver essa licença de instalação.

Então, eu pediria, talvez, à Comissão do Senado, talvez não seja a mesma, que está estudando este Projeto de Lei nº 5.941, de 1990, que desse andamento a este Projeto, para ver se regularizava esse pessoal todo. Esta Lei nº 7.805 foi mais feita para a Região da Amazônia, não cabe para esta região. No caso, um garimpeiro para fazer um tunelzinho, tem que ir lá, em Belo Horizonte, pedir uma licença ao DNPM; é o maior absurdo.

Estou à disposição para as perguntas que quiserem fazer.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Eu só pediria que V. S^a repetisse, por gentileza, o número desse projeto em andamento no Senado.

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Projeto de Lei nº 5.941, de 1990 do Senado e Relator Deputado Pedro Paz. Apesar de quem ter feito o projeto foi o próprio DNPM.

Gostaria de acrescentar o seguinte: foi feita uma medida provisória também, não sei se foi enviada para o Congresso, o Ministro Paulino Cícero mandou para o Presidente Itamar, que deve ter mandado para o Congresso.

O atestado de capacidade financeira, por exemplo, que é o maior absurdo, ninguém consegue regularizar a situação e pagar esse pedido de pesquisa. Minas Gerais está com 500 pedidos de pes-

quisa, em Minas Gerais, e esse pessoal não dá conta, não paga nada e quer pesquisa. Então, se o Congresso desse andamento a essa medida provisória seria muito bom.

Temos também um probleminha: foi para o Congresso matéria para se extinguir esse prazo de 30 dias após a área ficar livre. Está acontecendo esse problema das filas em Belo Horizonte; a pessoa sabe o dia em que vai ficar livre uma área... inaudível

Se o Congresso também votasse isso, ajudaria muito a gente aqui.

Acho que é só isso, por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Sr. Romário Ribeiro, das suas declarações iniciais, quero dizer que uma delas me causou espécie: é o fato de o senhor mencionar que, em Minas Gerais, ninguém consegue a licença do órgão encarregado da preservação ambiental para fazer pesquisa e la- vra. É isso?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Para fazer a pes- quisa, para a pessoa ter a guia de utilização, tem que trazer a licença do órgão ambiental, se não, não podemos dar a guia de utilização para elas.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - O senhor disse que ninguém consegue isso em Minas Gerais.

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Eu falei para ter a permissão de lavra garimpeira, com exceção de Nova Era, foi dada pelo IBAMA, em Brasília, não foi dado pela... também não.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Ninguém tem licença para fazer pesquisa?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Não, permissão de lavra garimpeira que é um garimpo mais simples.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Muito obrigado.

Tem a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sr. Romário, o senhor está à frente do DNPM daqui há quanto tempo?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - 20 anos.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Ouvimos de seu chefe imediato, ontem, em Belo Horizonte, que nos colocou o que não é novidade: a falta de pessoal, a falta de condições materiais para o exercício mais efetivo da função do DNPM. O senhor conta com quantos outros funcionários, quantos assessores, qual é o quadro de pessoal à sua disposição?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Apenas eu e ou- tro engenheiro, que não pode viajar porque tem pro-

blema de descolamento de retina, então fico sozinho em toda a região.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Qual é a sua região?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Daqui até a divi- sa com a Bahia, em torno de 114 Municípios. Entre- tanto, poucos produzem. Quero deixar isso bem claro.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Nessa sua área quantos garimpos existem em atividade?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Ainda não tenho condições de falar...

O SR. RELATOR (José Bianco) - Mas devem ser aproximadamente cinco, 10, 50?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Não sei. Tem muito mais, pois garimpeiro é nômade. Onde a pe- dra é produzida, o garimpeiro vai. Se acaba a pedra naquele lugar, ele vai para outro local. A estatística...

O SR. RELATOR (José Bianco) - O senhor não sabe nos dizer se é mais ou menos 40, 50, 200?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Se eu for fazer o levantamento (inaudível) é muito difícil.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sr. Romário, vou insistir na minha pergunta. Acho que se o se- nhor está na região há 20 anos, e é uma região típi- camente de garimpo, é da sua função, da sua obri- gação no DNPM fiscalizar essas áreas, sinceramen- te não posso aceitar que o senhor não saiba nos di- zer se há 10, 20 ou 200.

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Está tudo (inaudí- vel). Tenho o mapa, tenho aqui a região toda. Entre- tanto, não me preocupei de (inaudível)

O SR. RELATOR (José Bianco) - São mais de 10?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Não. São mais de 100 garimpos.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Mais de 100. Então respondeu a minha a pergunta.

Ontem foi dito em Belo Horizonte, e hoje nin- güém mencionou isso, que apenas uma empresa é detentora de mais de 4 mil alvarás de pesquisa.

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Não existe isso, não.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Não existe?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Não existe em- presa com esse número de alvarás de pesquisa.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Vou procurar auxiliar o senhor para que o senhor nos auxilie.

Ontem foi comentado lá, por mais de um de- poente, que uma só empresa tem mais de quatro mil alvarás; existem empresas que têm mais de um mil e que existem empresas que têm mais de 500. O se- nhor desconhece isso?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Prezado Senador, acho que está havendo uma palavra errada. O senhor falou em alvará e eu estou querendo dizer pedido de pesquisa. E tem. Nós pedimos a relação, e há pessoas que têm mais de 100m pedidos de pesquisa.

O SR. RELATOR (José Bianco) - É só o requerimento que eles tem?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Requerimento. Nós não soltamos quatrocentos alvarás, inclusive porque aqui tem um alvará de mil hectares e tem que pagar uma taxa. Então ninguém tem esse dinheiro para pagar cem hectares em alvará.

O SR. RELATOR (José Bianco) - E o conhecimento de que tem empresa ou empresas de um só grupo que tem mais de quatro mil requerimentos?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Quatro mil requerimentos não tem não.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Eu fiquei na dúvida agora.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Sr. Relator, só para aduzir o raciocínio desenvolvido por V. Ex^a, nessa pergunta ao Sr. Ribeiro, formulada pelo nobre Relator, que há mais de cem, de mil, de quatro mil requerimentos formulados por uma pessoa ou por empresa, gostaria de fazer uma pergunta adicional no mesmo raciocínio. Havendo, no DNPM o requerimento formulado por uma pessoa ou por uma instituição, para pesquisa em determinada área, o DNPM pode receber de outra pessoa ou de outra instituição outro requerimento?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Qualquer brasileiro pode fazer o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Mais de um requerimento para uma área só?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Não, aí não. Chegando no controle diário, o computador acusa que tem uma área já na frente e esse pedido fica indeferido.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Mesmo que não haja o deferimento do pedido anteriormente formulado, quem entrar com mil requerimentos naturalmente estará impedindo outras pessoas de requerer a mesma área?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Exatamente. Esse é o problema.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Dr. Romário, vamos prosseguir. Esta questão hoje muito levantada aqui, esses atritos, pelo jeito, constantes e já de muitos anos que ocorrem na região, o senhor tem conhecimento deles?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Geralmente os atritos aqui são mais em Nova Era, Apoerana e Antonio Dias, lá é área de Belo Horizonte.

O SR. RELATOR (José Bianco) - O senhor poderia repetir para nós?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Os atritos que foram discutidos aqui foram da área que nem conheço que é a área de Antonio Dias, Apoerana e Nova Era.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Estas áreas estão fora da sua área de atuação?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Estão fora da minha área, que é o norte de Minas.

O SR. RELATOR (José Bianco) - O senhor tem um colega em Teófilo Otoni...

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Não; eu mexo sozinho com essas áreas todas.

O SR. RELATOR (José Bianco) - A área de Teófilo Otoni está ...

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Jurisdicionada aqui mesmo. Os processos de Teófilo Otoni são examinados por mim.

O SR. RELATOR (José Bianco) - A questão de descaminho de pedras preciosas, Sr. Romário, qual a informação e atuação do DNPM nessa questão. Nós sabemos que não é da competência do DNPM a fiscalização, mas evidentemente é um órgão intimamente ligado ao setor, e que informações o senhor poderia nos prestar?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - O senhor poderia repetir o começo novamente?

O SR. RELATOR (José Bianco) - Com respeito ao contrabando ou descaminho da pedra preciosa.

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Isso nós ouvimos falar pelo jornal; da parte de comércio nós não entendemos. Existe a seção de economia mineral que cuida mais da parte de comércio. Quando a pessoa paga imposto, o Banco do Brasil manda uma cópia para a seção de compra de mineral em Belo Horizonte.

O SR. RELATOR (José Bianco) - O senhor tem um ligeiro conhecimento de quanto de imposto é pago anualmente? Por exemplo, o ano de 1994, ano passado, quanto houve de pagamento de impostos sobre minério aqui na região que o senhor administra.

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Esses dados são normalmente de Belo Horizonte, mas quem paga imposto realmente aqui é só a mineração de grafite - pelo menos vem na nossa relação. Por exemplo, a guia de recolhimento de compensação financeira aqui na região somente tenho conhecimento da mineração de grafite; outras pessoas que exploram essa parte, pelo menos a relação deles não vem para nós.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Faço outra pergunta. Nesses inúmeros garimpos que funcionam, hoje, na sua área de atuação, que tipo de minérios são explorados?

O SR. ROMÁRIO RIBEIRO - Vamos começar por Conselheiro Pena, porque aqui são duas regiões, uma produz mais águia-marinha, outro produz mais turmalina. O Norte de Minas produz mais águia-marinha; aqui na região de Valadares é turmalina, são as principais.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Vou ser mais claro, Sr. Romário, gostaria que o senhor tivesse complacência comigo e com esta Comissão, porque não estamos aqui para criar caso com ninguém, nem prejudicar ninguém; muito pelo contrário, estamos cumprindo uma obrigação nossa e vamos cumprir.

Sabemos que não está afeto ao DNPM a fiscalização, mas não é estranho - a mim me causa estranheza, e devo ser sincero ao senhor - que, há vinte anos à frente do departamento que cuida de centenas de garimpos em funcionamento, o senhor desconheça que todo esse material, todo esse minério, saído de todos esses garimpos, praticamente não faça recolhimento de imposto. Isso, para o senhor não faz nenhuma questão? Eu perguntaria, por exemplo, se o senhor passa relatórios ao seu superior nesse sentido, se os senhores conversam, trocam idéias nas suas reuniões sobre essa situação: Há tanto garimpo, tanto minério e nenhum recolhimento de imposto. Os senhores trocam idéias nas suas reuniões?

(Corte na gravação.) (Não houve continuidade do depoimento anterior.)

O SR. PAULO ROBERTO - Estão explorando pela boca do serviço, trabalhando no serviço deles; lacraram em cima e estão trabalhando por baixo. Na hora de tirar as pedras, colocaram o coronel lá dentro e não deixaram ninguém tirar.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Colocaram um coronel lá dentro?

O SR. PAULO ROBERTO - Sim, um coronel reformado, o Coronel Pimenta.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Coronel da Polícia Federal, Estadual?

O SR. PAULO ROBERTO - Creio que seja da Polícia Militar, não sei. Não tenho conhecimento, só sei que é coronel. Era coronel, morreu, não é mais. Com isso, estamos lá sem área e sem nada. Ninguém comunica nada, não falam em pagar, em indenizar. O dono está lá; a casa localiza-se em cima, com antena parabólica, escritório.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador José Bianco.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Esse fato ocorreu quando, Sr. Paulo Roberto?

O SR. PAULO ROBERTO - Quando aconteceu a compra do serviço ou a morte do coronel?

O SR. RELATOR (José Bianco) - O senhor estava na área há alguns anos?

O SR. PAULO ROBERTO - Desde 24 de outubro de 1988.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Em que ano e mês o seu sócio vendeu ou foi forçado a vender?

O SR. PAULO ROBERTO - Há cinco meses.

O SR. RELATOR (José Bianco) - O senhor procurou algum advogado ou promotoria?

O SR. PAULO ROBERTO - Nós não procuramos advogados, porque tem os advogados da COGEMIG que nos orientaram a assinar, caso contrário, a morte do coronel seria jogada sobre nós. Ou seja, ou vendíamos o negócio para eles ou seríamos processados pela morte do homem.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Depois de acontecido esse fato, o senhor procurou um advogado ou promotor público?

O SR. PAULO ROBERTO - Não, porque o título da área não estava no meu nome, estava no nome do Dr. Reinaldo Reis. Uma área pode ter 10 sócios, mas o título sai no nome de uma pessoa só. Então, pediram que eu assinasse para que pudessem resolver a questão.

O SR. RELATOR (José Bianco) - E o seu sócio continua no garimpo ou o que é feito dele?

O SR. PAULO ROBERTO - Continua no garimpo.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Trabalhando nessa mesma área?

O SR. PAULO ROBERTO - Não, em outra área.

O SR. RELATOR (José Bianco) - E ele afirma em qualquer lugar que foi forçado a fazer esse negócio?

O SR. PAULO ROBERTO - Afirma. Há várias testemunhas que comprovam isso.

O SR. RELATOR (José Bianco) - O fato de não ter procurado a Justiça foi por receio, temor de represália?

O SR. PAULO ROBERTO - Receio, além de que não havia condições de ficar viajando para lá e para cá para resolver esse problema. Há um advogado trabalhando nesse respeito, mas até agora não vimos solução nenhuma.

O SR. RELATOR (José Bianco) - O senhor, então, constituiu advogado?

O SR. PAULO ROBERTO - Os outros sócios, eu mesmo não. Os outros sócios constituíram, porque dei aquela área como perdida; como era dono, não ia falar nada.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Trata-se de uma denúncia séria que apurar e tomar as providências cabíveis. Não podemos dar garantias ao senhor, porque se trata de um assunto mais jurídico, necessitando, assim, de um envolvimento maior da Comissão. De qualquer sorte, o seu depoimento está gravado e aquilo que estiver a nosso alcance será feito. Sem mais perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Com a palavra o nobre Senador Ermandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, essa é mais uma denúncia que presenciamos. Temos várias ações em nosso Estado sobre o garimpo, que são julgadas como questão de direito adquirida. Na questão desses garimpos, o ideal seria a utilização, pelo próprio Poder Judiciário, de juízes de pequenas causas para resolver problemas como esse. No caso de Nova Era, há vários processos, e seria bom que houvesse uma comunicação ao Poder Judiciário, no sentido de que se estabelecesse juízes de pequenas causas, com decisões imediatas para resolver problemas dessa natureza. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Consulto o Sr. Paulo Roberto se teria mais alguma consideração a fazer.

O SR. PAULO ROBERTO - Sobre?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Sobre o assunto que o senhor trouxe, ou sobre qualquer assunto do seu conhecimento relativo à mineração aqui em Minas Gerais.

O SR. PAULO ROBERTO - Outra reclamação que tenho a fazer é sobre COGEMIG, pois criou-se uma máfia lá dentro e ninguém pode falar nada. De vez em quando, o Valmir telefona para a minha mulher no trabalho e pede que eu compareça o mais rápido possível sob o risco de perder a minha área.

Não entendo como uma pessoa que tem 8 anos no garimpo pode perder tudo apenas por se ausentar 30 dias da área. Que direito eles têm de tomar a área do outro e afirmar que têm esse poder?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - A que área o senhor está se referindo? À que foi vendida?

O SR. PAULO ROBERTO - À que foi vendida e à outra área que temos lá também. Somos 12 só-

cios, sendo um aleijado, porque deram uns tiros nele, mas somos pequenos; tivemos a sorte de tirar a pedra.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - O senhor está se referindo agora a uma outra área que vou citar.

Quem está afirmando que o senhor tem que ir correndo, senão perde?

O SR. PAULO ROBERTO - O Presidente da Cooperativa, os chefes. Tem uma área lá em que um cidadão que nunca tocou o serviço chega e diz: "Essa área é minha, saiu para mim." Ele nunca deu um tiro, nunca furou um buraco, nunca foi lá visitar, pega o empenho, vai e põe no nome da pessoa. Isso é errado a meu ver.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Perfeito. Suas afirmações estão registradas. Agradeço a sua participação nos trabalhos desta CPI.

Agradecemos também aos participantes, às autoridades presentes, ao Presidente da Câmara, aos nobres Vereadores, aos funcionários da Câmara Municipal pela cessão deste espaço, para que pudéssemos realizarmos nossos trabalhos, pela atenção dispensada durante o curso destes trabalhos e pela contribuição efetivamente dada para que esta audiência pública se realizasse com eficácia, como realmente ocorreu.

Não havendo mais depoimentos a serem colhidos, a Comissão constituída no Senado Federal à requerimento do nobre Senador Ermandes Amorim e que se encontra nesta cidade buscando elucidar denúncias formuladas de irregularidades relativas às questões da mineração do País, e particularmente aqui no Estado, conclui seu trabalho em Governador Valadares.

Assim registrando, dou por encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h30min.)

22ª Reunião realizada em 23 de setembro de 1995

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, às dez horas e quarenta minutos, no plenário da Câmara dos Vereadores da cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, reúnem-se os Senhores Senadores Leomar Quintanilha, José Bianco, Ermandes Amorim e João França, membros da CPI da Mineração, destinada a "apurar graves denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil". Presente ainda o Deputado Federal Edson Soares. Presidiu essa reunião o Senador Leomar Quintanilha (Vice-Presidente da CPI) que

nomeou relator, para os trabalhos, o Senador José Bianco. Foram ouvidos os depoimentos dos Senhores Kalil Kassim El Awar, da Associação dos Comerciantes Exportadores de Gemas e Jóias do Brasil, Salvador Moreira Gomes - Presidente da Cooperativa, que falou, também, em nome do Delegado do Sindicato Nacional dos Garimpeiros, em Teófilo Otoni e ainda o Prefeito Municipal Samir Sagih Aowar. Todos os três depoentes relataram sobre os garimpos existentes nas regiões dos vales dos Rios Doce e Jequitinhonha, bem como sobre a situação social em que vivem as pessoas ligadas aos garimpos. Em nome da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, falaram os Vereadores Samir Rachid e, Túlio Caminhos Fasslani, que teceram comentários sobre as atividades dos garimpeiros e sobre os trabalhos da CPI. E não havendo nada mais a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO DA MINERAÇÃO**

TEÓFILO OTONI

Reunião 23-9-95 – 10h40min

Presidente: Senador Leomar Quintanilha

Relator: Senador José Bianco

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Havendo número legal declaro aberta a presente reunião. Esta audiência pública, decorrente dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída no Senado Federal a requerimento do nobre Senador Ernandes Amorim, tem por finalidade apurar irregularidades veiculadas pela imprensa sobre a mineração no Brasil.

Aqui presentes estão o senhor prefeito municipal, Samir Sagih el Aouar - não sei se falei correto seu nome; ilustre companheiro do Congresso Nacional, Deputado Federal Edson Soares; ilustre Presidente da Câmara, Samir Rachid Said - se eu permanecer mais algum tempo aqui com os senhores, com essa cordialidade, com essa fraternidade que já demonstraram desde a chegada, tenho a certeza de que vou apreender muito depressa a pronunciar os nomes dos nossos patrícios.

Incialmente, gostaria de agradecer ao Sr. Prefeito, ao Sr. Presidente da Câmara, ilustre Deputado, autoridades, Srs e Srs., a cordialidade e a deferê-

cia dispensadas ao nos receber, uma forma carinhosa, calorosa, fraterna, muito própria do povo mineiro.

Agradeço, ainda, Sr. Presidente da Câmara, por nos ceder este espaço no seu ambiente de trabalho, para que num esforço conjugado, nós, do Senado Federal, o ilustre Deputado Federal, os representantes do povo da alta gente de Teófilo Otoni, possamos, neste dia de trabalho, enriquecer com sugestões, idéias, denúncias, críticas o trabalho que a Comissão Parlamentar de Inquérito vem fazendo pelo Brasil afora com vistas a averiguar a quantas anda a mineração no País e verificar irregularidades que são denunciadas e que são praticadas na área de mineração.

Na verdade, depois de iniciado o trabalho, os membros desta Comissão tiveram a oportunidade de aferir que, de fato, temos alguns problemas sérios que não contribuem, ao contrário, emperram, dificultam a realização, a otimização do trabalho desse importante setor da economia brasileira.

Particularmente, aqui em Teófilo Otoni tivemos a grata satisfação de termos uma informação, hoje confirmada pelo Exmº Sr. Prefeito, da instalação de uma zona de processamento de exportação, no nosso entendimento, esse território estrangeiro dentro do Município de Teófilo Otoni, esse ponto de ligação com o mercado internacional virá contribuir de forma substantiva para o fortalecimento da economia, não só do Município de Teófilo Otoni, mas também desta região.

Daremos início imediatamente aos trabalhos, da forma de praxe utilizada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, qual seja: a de ouvir pessoas adredemente contatadas, para que se manifestem espontânea e livremente sobre o que sabem, o que conhecem e o que sentem a respeito da matéria aqui tratada.

Para tanto, convido o Sr. Kalil Kassim Elawar, da Associação dos Comerciantes Exportadores de gemas e jóias do Brasil.

Com a palavra o Sr. Kalil Kassim Elawar. Em primeiro lugar, gostaria que V.Sa prestasse o juramento. De pé, por gentileza.

O SR. KALIL KASSIM ELAWAR - *Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta comissão parlamentar de inquérito.*

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Fique à vontade. Inicialmente, vamos conceder a V.Sa 20 minutos, para que, espontaneamente, faça uma exposição de como vê a situação da mineração na sua região e no Brasil, se for do seu interesse.

Com a palavra o Sr. Kalil Kassim Elawar.

O SR. KALIL KASSIM ELAWAR - Exmº Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Srs. Senadores, Sr. Prefeito, Exmº Presidente da Câmara dos Deputados, Srs e Srs. presentes:

Acredito, que toda cidade brasileira deve ter sua vocação, pois é a única forma de engrandecer nossas economias municipais e estaduais. Acredito que tivemos alguns problemas com a Imprensa Nacional, quando foram feitas algumas reportagens e falaram o que não conheciam. Creio que todo setor tem sua forma de agir, operar, industrializar, exportar ou vender no mercado interno ou em praça pública.

Nossa gema é uma das maiores riquezas que temos aqui no Município de Teófilo Otoni.

Gostaria de dar aos Srs. uma informação um pouco mais clara. O que empobreceu o Brasil foi só falar em pobreza. Na realidade, poucas pessoas falam das riquezas e das nossas potencialidades. O discurso sobre pobreza realmente, Srs. Senadores, pode dar mais votos, mas não mostra a realidade do País ou do município.

Teófilo Otoni tem uma tradição, um know-how mundialmente conhecido. Há mais de cem anos, quando os primeiros emigrantes alemães vieram para essa região, onde foram doadas glebas de terras para eles cultivarem, trouxeram muito conhecimento para nós. Porque a maioria veio de uma região que era também produtora.

Gostaria de alertar aos Srs. que a produção mineral pode acabar. E devemos tomar certos cuidados antes que isso aconteça.

Então, esses emigrantes vieram de uma região que se chamava **Vale de Berkfield**, que fica a cento e poucos quilômetros de Frankfurt - para que os Srs. possam localizar - onde eles tinham conhecimento de processamento e industrialização de pedras e gemas preciosas. Mas, apenas tinham conhecimento de quartzo, ametista e ágata. Então, eles vieram para a região de Teófilo Otone e saíram à procura de gemas, se instalando, também, naquela Região do Rio Grande do Sul, onde também fizeram grandes descobertas de ágata, quartzo, ametista e citrino. Com isso, começou o processo de desenvolvimento da região.

É muito natural todo importador tentar depreciar os produtos que vem a importar.

Então, criaram-se algumas lendas, na época, de que a pedra que temos hoje, uma das pedras mais caras da região, uma pedra da família de crisoberilo que é a chamada olho-de-gato - e gostaria

que, se os Srs. forem permanecer em Teófilo Otoni, fossem conhecer também nossas gemas, nossas riquezas e as belezas que tem a região - e eles acabaram chamando-a de "pedra do azar". Quando o garimpeiro a encontrava, jogava-a na catarata e corria. Eles vinham explorando esse fato - isso é apenas um pequeno histórico que eu queria mostrar.

Passaram a chamar as nossas gemas de semi-preciosas - as deles eram preciosas e as nossas, semipreciosas.

Hoje, o mundo reconhece que não existe meio homem ou homem bom, ou meio bom. Há o homem bom e o ruim. Portanto, graças a Deus, as nossas gemas são legítimas, boas e de grande valor na cotação do mercado atual.

Temos na região atualmente mais de 20 mil pessoas, o que representa três vezes mais a contratação da FIAT no Estado de Minas Gerais. Esses trabalhadores nunca fizeram greve, nunca reclamaram da chuva ou da seca; apenas trabalham, produzem e proporcionam o bem-estar ao Governo, pagando os seus impostos dentro das suas possibilidades.

Com relação aos encargos que o Estado e a Federação estão exercendo sobre o setor, posso dizer que o nosso Secretário de Estado falou em uma das reuniões: "Como posso deixar de taxar o feijão e não taxar a gema"? Creio que, nesse aspecto, ele tem razão. Só que o valor do feijão significa uma carga de caminhão, e o valor da gema, talvez, muitas vezes menor do que um maço de cigarros. É muito difícil distinguir. Ou colocamos uma taxação justa, ou grande parcela do setor poderá ficar na ilegalidade.

Hoje, legalizar uma empresa custa muito e, para distingui-la, também implica outros custos. Não estou dizendo que o setor está agindo na ilegalidade. Temos uma associação do setor com 35 empresas, todas portadoras, as quais pagam os seus impostos. Talvez, seja o setor mais fiscalizado que há nesse País. Praticamente, mensalmente, recebemos fiscalizações estaduais e federais e, mesmo assim, continuamos trabalhando; não temos problemas com o fisco; convivemos muito bem com ele.

Por que o pessoal que trabalha na praça tem que pagar o seu imposto, se apanha uma pedra no garimpo, processa-a no fundo do quintal da sua casa e a vende na praça? Como irá pagar o imposto se nem pode legalizar o seu trabalho?

Possuímos muito artesanato no Brasil inteiro, porque é isento. Qual o motivo de taxarmos o nosso cambalacheiro, o pequeno comerciante da praça,

que está vivendo e pagando os seus tributos, adquirindo o seu patrimônio? Para esses queremos uma isenção total, e a Secretaria do Estado de Minas Gerais sabe que as empresas têm pago os seus impostos. Mas o pequeno empresário tem que ser isento, precisamos dar-lhe condições de trabalho e não puni-lo, para ficar como favelado. Eles estão aí convivendo com a sociedade de cabeça erguida, através do trabalho, e não da criminalidade.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Coloco-me à disposição de V. Ex^a para quaisquer outros esclarecimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradecemos as considerações iniciais.

Com muita alegria, registramos a presença do caro colega e ilustre Secretário Adjunto de Recursos de Hidrominerais, Deputado Getúlio Neiva.

Passo a palavra ao nosso Relator.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, nobre e ilustre colega Edson Soares, que representa esta região no Congresso Nacional, pessoa com quem tenho a honra de ter amizade, de ter conhecido nos idos de 1990, quando o Edson era Prefeito, aqui, e eu, com muita honra, Prefeito na minha cidade de Jiparaná, no Estado de Rondônia.

Sr. Prefeito, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, senhoras e senhores:

Sr. Kalil, a associação que V. S^a preside ou faz parte da diretoria é composta de quantas empresas?

O SR. KALIL KASSIM ELAWAR - Trinta e cinco empresas.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Quantos empregados representam essas trinta e cinco empresas?

O SR. KALIL KASSIM ELAWAR - Ela deve estar representando hoje em torno de quatrocentos e cinqüenta a quinhentos empregados.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Há quantos anos se efetiva a atividade mineral, aqui, na região de Teófilo Otoni?

O SR. KALIL KASSIM ELAWAR - Há cento e oito anos.

O SR. RELATOR (José Bianco) - V. S^a falou na questão de tributação. Temos tido algumas informações sobre a tributação, a respeito de uma das razões que faz com que haja o descaminho, o contrabando, principalmente de pedras preciosas, de gemas.

Ontem, em Governador Valadares, tivemos uma informação de que o Estado de Minas Gerais

teria tomado uma decisão, há dois ou três anos, encontrando uma fórmula de baixar a tributação. Gostaria de saber de V. S^a se isto é fato, porque ontem nos disseram - irei tentar esclarecer - que, evidentemente, não podendo o Estado, por si só, devido ao CONFAZ, simplesmente baixar o valor do ICMS, encontrou, mediante uma fórmula, um redutor, que seriam cobrados os mesmos 18% que têm de ser cobrados de ICMS, como nos demais Estados, mas sobre apenas 7.5% do valor.

Gostaria que V. S^a fizesse alguma consideração a respeito de tributação sobre pedras preciosas, sobre gemas.

O SR. KALIL KASSIM ELAWAR - Com respeito à tributação para exportação, acredito que V. Ex^{as} já estão discutindo, no Senado Federal, em aspectos bem mais abrangentes, e não apenas em termos de gemas, porque o País não pode continuar exportando impostos.

Especificamente, quanto às gemas, pagamos, hoje, no Estado de Minas Gerais, sobre todo o produto exportado, apenas 1% do ICMS, o que tem atendido muito bem às empresas. Em relação à tributação das empresas, estamos muito satisfeitos e tranquilos, exportando normalmente os nossos produtos, inclusive por meio de financiamento do Banco Central. Queremos trazer todo o setor para a legalidade. A pequena empresa, o pequeno comerciante, esse é que deve ser isento, enquanto as empresas têm pago os seus impostos. Um por cento tem atendido muito bem.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Quanto à questão do descaminho, do contrabando de pedras preciosas, de gemas - no jargão, a palavra correta é descaminho -, V. S^a diria que, ainda hoje, é muito alto no Estado de Minas Gerais? É bastante considerável ou diminui depois que o Estado reduziu o imposto? Gostaria que V. S^a fizesse algumas considerações a esse respeito.

O SR. KALIL KASSIM ELAWAR - O valor referido ao setor gemas não é real, principalmente, porque se fala em bilhões de dólares. O setor deve estar representando, hoje, uma receita para a Federação em torno de 500 milhões de dólares.

As últimas estatísticas que temos do Banco Central registram que a nossa exportação, no ano passado, chegou a atingir US\$350 milhões. Se realmente houver evasão fiscal - não sei como se chamaria isso, mas eu não chamaria de contrabando. É um trabalho fora da legalidade; deve ser muito pequeno.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Há muita utilização do que se chama de subfaturamento, principalmente na questão de pedras e gemas?

O SR. KALIL KASSIM ELAWAR - Não há necessidade para isso, Senador.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Principalmente em Belo Horizonte, mas, também, ontem, em Governador Valadares, ouvimos a respeito de requerimentos de alvará, de pesquisa e de lavra. Somente um grupo de empresas tem mais de quatro mil requerimentos; há outros que possuem mil e, outros, quinhentos. V. S^a confirma essa situação?

O SR. KALIL KASSIM ELAWAR - Também ouço falar, mas desconheço essa situação.

O SR. RELATOR (José Bianco) - V. S^a está no setor há muito tempo?

O SR. KALIL KASSIM ELAWAR - Há trinta e seis anos.

O SR. RELATOR (José Bianco) - E não possui informação mais concreta para nos fornecer a respeito desses requerimentos de somente um grupo de empresas que teria mais de quatro mil?

O SR. KALIL KASSIM ELAWAR - Senador, quem poderia fornecer isso muito melhor é o DNPM, porque deve possuir todos esses dados. O setor comercial não está dentro dessa área.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Não tenho mais perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Após o nobre Relator, passo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Sr. Prefeito, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Presidente Kalil Kassim, Sr. Secretário, Dr. Getúlio, demais autoridades, senhores comerciantes, senhoras e senhores:

É uma satisfação termos chegado a esta cidade e ser tão bem recebidos, como é costume dos mineiros, principalmente para mim, que milito há muito tempo nessa área mineral, como ex-garimpeiro, oriundo de uma das cidades que possui a maior mina de cassiterita aberta do mundo, Bom Fim, no Município de Ariquemes, em Rondônia.

Chegamos aqui e observamos o ânimo dessas pessoas que trabalham com pedras, e fico feliz ao ouvir a sua comparação, dizendo que essa área emprega três vezes mais pessoas do que a FIAT.

Existe o Relator do Código Mineral; como Senador, dei entrada em emendas; S. Ex^a colocou essa relatoria nas mãos de grupos empresariais e negou o direito de se fazerem determinadas emendas, levando sempre em consideração, em todo o Brasil, que o que vale é a área empresarial mineral.

Nessa viagem que fizemos a Belo Horizonte, a Governador Valadares e a Teófilo Otoni detectamos que, na maior parte do funcionamento, a maioria das pessoas que se envolvem na área mineral, justamente na área garimpeira menor, são garimpeiros comuns; toda essa área industrial de Minas Gerais recebe 90% a mais de produtos oriundos de garimpos pequenos; e são justamente os garimpos desorganizados, por falta de uma lei e do cumprimento dela.

O Senador José Bianco perguntou a respeito dos alvarás e o Sr. Kalil respondeu: DNPM.

Outra decepção que aqui detectamos é que Minas Gerais, um Estado tão importante, que produz tanta riqueza na área mineral, está em total abandono por parte das autoridades, do Governo.

Tivemos essa CPI e foram convocadas três áreas importantes; o Secretário Getúlio compareceu, os Secretários da Fazenda e do Meio Ambiente nem sequer deram satisfação. E quando vai se alterar um requerimento de lavra, então, ou não se encontra a autoridade do DNPM agindo ou não se encontra a autoridade do representante do meio ambiente.

Seria importante que houvesse autoridades, principalmente competentes, interessadas no setor; mas, lamentavelmente, encontramos o impacto dessa falta de boa vontade com o povo mineiro, principalmente com os garimpeiros.

É uma desinformação total por parte do DNPM. Chega lá o seu representante que não sabe a quantidade de minas, de garimpeiros, o quanto se produz, como regularizar as áreas. Recebemos uma denúncia em Belo Horizonte, em que um tal grupo da Eron tem quatro mil pedidos de alvarás; e vemos os garimpeiros trabalhando como bôla-fria para dois ou três, ou seja, uma verdadeira escravidão em relação ao garimpeiro. E as autoridades daqui não vêem isso? Ninguém está enxergando que há uma parcela da sociedade em que há tantos desempregados, que precisam trabalhar, e vêem-se na mão de um só cidadão ou de um só grupo quatro mil requerimentos de alvarás? Esse é um caso de se apurar.

O SR. KALIL KASSIM ELAWAR - Não é caso de polícia não, Senador.

O SR. ERNANDES AMORIM - É caso de cidadão.

Tenho muito respeito pela Polícia, mas vemos que na de Minas, que é tão eficiente, existe um esquema de coronéis reformados, segundo denúncias que temos recebido, que comandam o crime, comandam a desordem, comandam grupos armados para intimidar garimpeiros, para tomar suas lavras,

matá-los ou espancá-los; e o Comando aqui da Polícia Militar não toma conhecimento.

Estivemos com um delegado da Polícia Federal que, há oito anos, está em Governador Valadares, e não sabe de nada, não sabe se está havendo alguma irregularidade, não sabe se está existindo crime, se há envolvimento de policiais da ativa ou da reserva nessas falcatrusas, e assim segue esse rolo compressor sobre a sociedade brasileira que, a cada minuto, a cada instante, está piorando.

Eu que sinto esses problemas na pele, que pedi essa CPI ao Senado, juntamente com os Colegas Senadores, andando por esse Brasil afora, chegamos carentes de informações; mas, quando chegamos em Minas, as pessoas que nos deveriam dar informações, que são as pessoas que sofrem o problema do garimpo, que são os garimpeiros, que são os líderes, às vezes, com medo de uma repressão, deixam de dar os nomes, deixam de denunciar e deixam de oferecer meios para que possamos, a nível de CPI, tomar providências.

Esta CPI, Srs. Senadores e autoridades presentes, é dedicada e está interessada em fazer um bom trabalho; mas tenho sempre dito aos nossos Colegas Senadores que, diante dessas denúncias que são oferecidas, não só vamos fazer um trabalho por intermédio da CPI, mas vamos recorrer ao Poder Judiciário, ao Ministério da Justiça, à Polícia Federal, ao próprio Ministério de Minas e Energia, denunciando o que está ocorrendo.

Já temos denúncias por parte de um ex-Deputado em Minas, que vamos apurar, e também por parte de um representante de Nova Era; vamos diretamente à Polícia Federal, via Mesa do Senado, pedir para abrir inquérito que apure essas irregularidades, além do trabalho que faremos por meio desta CPI do Senado.

A verdade é que este setor mineral, como disse o amigo Kalil, esse município tem 108 anos de existência trabalhando em minério, mas ninguém nunca procurou aprovar leis para melhorar. E, quando elaboraram uma lei, é para beneficiar grupinhos, como é o caso da Lei nº 7.805, Prefeito, que criou dispositivo que eliminou o direito do garimpeiro de se regularizar. Hoje o garimpeiro tira a pedra e não pode nem pagar o imposto, porque não tem como pagá-lo. Antigamente, havia aquele sistema de matrícula, pelo qual o garimpeiro tinha a sua matrícula, com a pedra que ele tirasse ele ia na Receita Federal, pegava a guia e pagava o que fosse necessário. Ele tinha o documento, mas hoje não tem.

Apresentei um projeto agora no Senado, que está tramitando, cujo Relator é o Senador José Bianco; nesse projeto, peço que se revogue o art. 21, para que retorne o sistema de matrícula e o garimpeiro passe a ser legalizado.

Depois de 1978, quatrocentos a seiscentos mil garimpeiros no País trabalham irregularmente, trabalham ilegalmente, como se fossem marginais, uma classe que tanto ajuda este País riquíssimo.

É preciso que se busque no subsolo do Brasil as riquezas para serem usadas por esse povo, mas o garimpeiro está impedido de fazer isso por causa de uma lei que empeña, por causa da falta de interesse político, da falta de interesse em se fazer uma lei decente; mas, se Deus quiser, com este trabalho, com o apoio de todos, com esta CPI, vamos tentar resolver esse problema.

Conhecemos o depoimento do Sr. Kalil, falei sobre essa falta de autoridade no setor e, no mais, quero agradecer os seus esclarecimentos; conversei bastante com o Prefeito a respeito da situação de Teófilo Otoni e tenho a certeza de que com esta CPI vamos ajudar o garimpeiro, o pequeno empresário, e vocês vão ter notícia de todo o trabalho que iremos fazer.

Quero dizer ao Prefeito que vamos colocar nosso Gabinete à disposição, não só dos representantes da área mineral, mas também dos vereadores e da prefeitura para, como Senador, contribuir, dentro do possível, para o desenvolvimento desta terra.(Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Obrigado, Senador Ermândes Amorim. Consulto o Senador João França se gostaria de formular alguma pergunta.(Pausa.)

Gostaríamos de consultar o nobre Deputado Edson Soares se gostaria de formular alguma pergunta.(Pausa.)

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDSON SOARES - De início, eu queria cumprimentar os Senadores presentes, cumprimentando o Senado pela iniciativa desta CPI, cumprimentando o Senador Leomar Quintanilha, Senadores Ermândes Amorim, João França, e meu amigo pessoal, Senador José Bianco, com o qual tive a oportunidade de juntos trabalharmos pelas nossas cidades.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, autoridades presentes, o depoimento de Kalil Kassim Elawar é o depoimento de quem conhece o setor, de quem vive o setor, de quem trabalha com o setor e trabalha para o setor. Ele é extremamente esclarecedor, na medida em que ele é a fonte do setor.

Kalil Kassim Elawar não é garimpeiro mais, não é comerciante; é autoridade no setor, daí tenho certeza do enriquecimento do seu depoimento a esta CPI.

V. Ex^{as} sabem que a atividade econômica de nossa região funda-se na agropecuária, no comércio, na prestação de serviços e nas pedras preciosas. Estamos assentados sobre uma das maiores províncias gemológicas do mundo, em termos de quantidade e variedade de gemas exploradas. Não obstante a maioria da população, mesmo o comércio, a prestação de serviços e outras atividades econômicas, viver hoje na região em função das pedras, em função dessa província, em função da extração, do beneficiamento e da comercialização, o que sentimos é exatamente o que o desabafo do Senador Ernandes Amorim confirma e afirma: não há uma política para o setor mineral neste País; há arremedos de política; senão vejamos: a política tributária deste País em relação à pedra é irreal; se V. Ex^a for à França, à Suíça, aos grandes países, alguns que até não produzem pedras - quando Prefeito fomos a esse país, e o Sr. Kalim já foi várias vezes como comerciante - , há uma distinção desse setor, não porque seja ou não supérfluo, mas porque a sensibilidade tributária da pedra semipreciosa é maior do que qualquer outro produto.

Não há como, em país algum, estimular a atividade de agregação à mão-de-obra a jóia e a pedra sem entendermos que essa atividade é diferenciada. Ela tem que ser não diria privilegiada, mas tem que ser diferenciada das outras atividades pela sensibilidade tributária da pedra e pela política que já se faz em nível internacional em relação à pedra; e não podemos ficar distantes, não podemos ficar ilhados.

Falta, neste Estado de Minas Gerais - e como prefeito tive oportunidade de apresentar documentos e projetos de lei à Assembléia -, coragem, ousadia e visão de estadista, para que nós, sem sermos egoístas, permitamos a essa Região, aonde V. Ex^a está vindo hoje e a quem recebemos com muita honra, a possibilidade de desenvolvimento.

Somos riquíssimos; vim hoje, nesta madruga-
da, da região de Coronel Murta, Virgem da Lapa e Araçáí, exatamente para me informar com os prefeitos - estive lá com cinco prefeitos - sobre o que há de novo nessa área em termos de angústias e ansiedades, porque em torno de solução de problemas não há nada. As angústias e ansiedades continuam as mesmas.

Eu dizia a eles, às duas horas da manhã, que eu estaria nesta CPI, não para contribuir, porque Ka-

ll Kassim e outros que vão falar, tenho certeza, vão dar tudo o que V. Ex^{as} precisam, mas pelo menos para ouvir e levar o assunto à Câmara Federal; e tenho falado muito com os Srs. Senadores Ramez Tebet e José Bianco sobre esse tema, acompanhando o desenvolvimento da CPI, porque nos interessa, como cidadãos, como parlamentares, que possamos fazer desse limão que está aí uma limonada.

Os problemas do garimpeiro, a falta de proteção aos garimpeiros, a falta de uma política tributária hão de ter, um dia, a possibilidade concreta de serem mudados. E aí é que vejo a importância desta CPI: muito mais do que uma CPI criminal, muito mais do que uma CPI para apurar crimes, esta CPI há de trazer ao Congresso Nacional um chamamento à responsabilidade e à consciência de que esse setor merece um tratamento diferenciado. (Palmas.)

Esta CPI é importante nesse aspecto.

O Senador Ernandes Amorim falou, com muita propriedade, sobre a Lei nº 7.805; essa lei permite, facilita, estimula, incentiva e incrementa a "indústria da sacanagem" com papel na permissão de lavras lá no DNPM. Já tive várias oportunidades, pessoalmente, de ir ao DNPM para defender garimpeiros, defender lavras e defender jazidas, e o que vimos, Sr. Presidente, foi um amontoado de solicitações, em que eles têm tudo que é preciso; na verdade, essa desinformação faz parte do esquema, tanto de segmentos da polícia, quanto de segmentos de outras autoridades e quanto a segmentos do DNPM.

Há uma indústria de desinformação, há uma indústria de vender dificuldades, de fornecer e decantar dificuldades para vender facilidades. Há, sim - e não tenho os nomes -, empresas neste Estado que têm milhares de permissões. É só V. Ex^a andar pelo vale do Jequitinhonha, mapeá-lo e ir ao DNPM, se não me engano no terceiro andar. Há centenas de permissões que são vendidas, são cheques de alta liquidez; vendem-se esses cheques, e há empresas neste Estado - e V. Ex^{as} vão descobrir isso nesses inquéritos - que vivem de vender papel, que vivem de vender permissão, que vivem de vender concessões, enquanto o art. 22 da referida lei deixa o garimpeiro desprotegido. Parece que o Senador, referindo-se aos arts. 21 e 22 dessa lei, mostrou que acabou-se a possibilidade de legalização do garimpeiro. Isso é extremamente cruel.

Temos lavras nessa região, em torno da qual se congregam trezentos a quinhentos garimpeiros, que são às vezes violentamente reprimidas. No dia 18, fiz um pronunciamento na Câmara em que perguntei: onde está o IBAMA, que aceita deixar morrer

os rios do vale do Jequitinhonha, com as minerações predatórias das grandes dragas, sem nenhum critério de proteção ao meio ambiente?

Onde está o IBAMA, que deixa tirar o lítio em buracos profundos do vale do Jequitinhonha, para levar para a região da SUDENE, onde há incentivos fiscais para que se façam chips de computador, que não reage a essa situação, mas que reprime e às vezes prende pequenos garimpeiros aqui da nossa região? Isso ocorreu há pouco tempo em Padre Paraíso.

No nosso pronunciamento, chamamos a atenção da Câmara para esse assunto - e estou com muito alento, com muita esperança, depois de ter algumas conversas com o Senador Ramez Tebet e várias conversas com o Senador José Bianco -, porque entendemos que agora há possibilidade de se fazer alguma coisa.

Os quatro Senadores que aqui estão são de regiões riquíssimas em minério. V. Ex^{as}s conhecem o problema; quantas vezes já ouviram falar do Senador Ernandes Amorim, ligado a esse assunto. Os senhores conhecem, os senhores vivem numa região cujo subsolo é rico. E vivemos numa das regiões mais ricas deste Estado, em termos de subsolo. E Kalil Kassim está correto. Temos que falar da nossa riqueza e nós a temos. Só não podemos é permitir que essa riqueza se transforme, como se transforma sempre, na pobreza quase absoluta e na miséria por falta de uma política tributária, mineral, por falta de combate à corrupção que há nesses órgãos, alguns estaduais outros federais que, por molecagem, por conluio, por conivéncia, se assentam na chamada política de desinformação e quando chegam aqui escondem. Esses inquéritos, tenho certeza, que vão esclarecer muita coisa. Mas, mais do que isso, tenho a esperança de que esta CPI - e vou acompanhar isso no Congresso - há de trazer para nós possibilidades de dias melhores no setor mineral.

Muito obrigado pela oportunidade.

Sintam-se bem em Teófilo Otoni.(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradecemos a participação do colega e Deputado Edson Soares. Temos certeza, ilustre Deputado, de que a sua participação na Câmara de forma ativa e determinada haverá de contribuir e muito para a consecução dos objetivos perseguidos por esta Comissão.

Sr. Kalil Kassim, nas suas considerações finais, gostaria de ouvir de V. S^a qual é a sua opinião, qual seria a sua sugestão, para que o trabalho de mineração no País e, particularmente, aqui na sua

região, fosse otimizado. De que forma poderia ser valorizado o trabalho do artesão, do garimpeiro? Que tipo de relação poderia ter o Estado e o trabalhador na área de mineração?

O SR. KALIL KASSIM ELAWAR - Muito obrigado pela oportunidade, Senador.

Quando o Deputado Edson Soares e o Senador Ernandes Amorim falaram dos impostos, dos encargos em cima das gemas, gostaria de esclarecer mais que o setor gemas é um dos setores mais sociais que temos neste País. Porque aqui na nossa região, temos o garimpeiro, temos o corretor, que é o intermediário, temos o cambalacheiro e temos o lapidador.

Gostaria de formalizar alguns dados sobre esse aspecto, porque um bom lapidário, aqui na nossa região, hoje ele está ganhando acima de U\$1 mil dólares. Estamos exportando mão-de-obra para os Estados Unidos e a Europa. Então, tem que ser levado em consideração.

Então, precisamos de recurso, de melhorar as nossas escolas de lapidação, precisamos de financiamento para o garimpeiro poder ficar dentro do garimpo e continuar trabalhando. E quanto a essas áreas que foram tomadas, sou a favor, Srs. Senadores, de propriedades privadas. Sou a favor, não sou contra. Agora, ela tem que atender ao social. Toda a empresa de garimpo na nossa região pode ter sua empresa, mas ela tem que contratar os garimpeiros e eles têm que ter participação. Isso que gostaria de colocar.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Com a palavra, o Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, só para completar aqui.

Gostaria de esclarecer ao Sr. Kalil que apresentei um projeto no Senado Federal, criando o curso técnico em lapidação do 2º grau. Acho importante a criação desse curso, até porque há cursos técnicos em vários setores. E seria um curso importante aqui para região, como também para a primeira região.

Quando o V.S^a disse que envolvem determinadas classes, estou de acordo com V. S^a, tais como compradores, o homem da praça, cozinheiras, ...

O SR. KALIL KASSIM ELAWAR - Porque atende ao social.

O SR. ERNANDES AMORIM - Quer dizer, é um segmento importante da economia, portanto, tem que se dar importância a esse setor.

O SR. KALIL KASSIM ELAWAR - Mas completando o meu raciocínio, Srs. Senadores, em ter-

mos de encargos e impostos, colocamos uma proposta para o nosso Secretário, ou seja; em lugar de 1% que fossem cobradas das empresas para exportar as suas gemas, poderia cobrar 2% e não 1%. Agora, liberar o garimpeiro, como V. Ex^a falou.

Porque o garimpeiro ele tem que ter CPF e declaração do Imposto de Renda. V. Ex^as que conhecem o garimpeiro, acho muito difícil poder fazer a declaração do Imposto de Renda dele. Hoje, ele está aqui; amanhã, está no Amazonas. Ele é um homem infeliz que precisa de apoio. É isso que sempre defendemos. Em termos de mineração, acredito que a participação do garimpeiro é muito importante porque a pessoa pode ser dono de quatro mil minas, mas se não houver o garimpeiro ele não tira a pedra.

Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Senador.(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradecemos o Sr. Kalil Kassim pela sua participação nos nossos trabalhos.

Convidamos o Sr. Salvador Moreira Gomes, Presidente da COPERVALE, para fazer a sua exposição.

Solicitamos ao Sr. Salvador Moreira Gomes que prestasse o juramento de praxe.

O SR. SALVADOR MOREIRA GOMES - *Juro dizer a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta comissão parlamentar de inquérito.*

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Por gentileza, o Sr. dispõe de 20 minutos para suas considerações iniciais a respeito do assunto aqui tratado.(Pausa.)

O Sr. Salvador Moreira Gomes nos passa às mãos um documento que o credencia a representar a Delegacia do Sindicato Nacional dos Garimpeiros junto aos membros desta CPI.

Tem V. S^a a palavra.

O SR. SALVADOR MOREIRA GOMES - Sr. Presidente desta CPI, Srs. Senadores, Srs. Deputados; Sr. Secretário Getúlio Neiva, Sr. Prefeito; Sr. Presidente da Câmara e demais autoridades, primeiramente, vou fazer uma explanação para que V. Ex^as consigam diferenciar um pouco, porque, infelizmente, no Brasil, quando se fala em garimpo, não aqui em Teófilo Otoni, mas em Brasília, Rio de Janeiro ou São Paulo, costuma misturar muito a mineração empresarial, a mineração garimpeira, a mineração de gemas, a mineração de ouro ou cassiterita, cujo Estado de Rondônia é um dos maiores produto-

res, representado nesta Casa pelo Senador Ermaldes Amorim.

A garimpagem na nossa região é tradicional, vem desde de cem anos, vem passando de pai para filhos, netos, onde os garimpeiros da nossa região não são de fora, não são aventureiros, são todos filhos, nascidos de pais, de avós, todos da nossa região, logo precisamos ampará-los demais.

Vou fazer uma explanação, Sr. Presidente, da situação da nossa região. O vale do Mucuri/Jequitinhonha é uma região predominantemente de pecuária, onde só emprega 400 trabalhadores para 400 mil hectares de terra. O Município de Teófilo Otoni, Caraí, Padre Paraíso, Itaubim, Coronel Murta têm um contingente hoje de mais de 500 mil habitantes. A economia de Teófilo Otoni, Padre Paraíso, Caraí, Tinga e outros envolve mais ou menos, dependendo do comércio de pedras, 40% a 50% de acordo com os distritos. Padre Paraíso talvez dependa 60% a 70% da comercialização de gemas.

Houve um absurdo de poucos anos para cá. Desse contingente de 50 mil pessoas envolvidas, de 12 mil lapidários, de 1800 corretores e 400 empresas, não femos hoje 20% funcionando. Os problemas são vários, e com a crise que estamos atravessando neste País, o garimpeiro, às vezes, de outra região, trabalha em parceria com o açougueiro, com o bancário, com o pequeno comerciante, com o corretor de pedra, constituindo-se num trabalho meeiro. Esses estão atravessando crises, não estão podendo manter os seus garimpeiros. Resultado: quem tinha quatro garimpeiros, hoje tem dois, ou tem um garimpeiro montando em um garimpeiro, devido ao problema econômico-financeiro que o País está atravessando.

Mas o problema maior é que os garimpos produtivos estão vedados aos garimpeiros por não poderem exercer a profissão. A Lei nº 7.805 acabou com os garimpeiros; culpa dos nossos legisladores. É um absurdo o que está acontecendo. Revolta-nos a Lei nº 7.805. Logo os comerciantes de pedra vão sentir o problema, porque não havendo produção, não vai haver comercialização e nem industrialização. A cidade vai abaixar.

Com relação ao contrabando de pedras, só a Receita Federal e a Polícia Federal poderão responder a isso. No que diz respeito ao pequeno comerciante, não há contrabando de pedras. Por que o comércio de pedras, em Teófilo Otoni, o cambalacheiro vende uma pedrinha aqui, outra ali, troca dos compradores que vêm de fora, junta aquela mercadoria, vai a uma firma grande, faz a exportação legal sem problemas?

O que V. Ex^{as} têm que fiscalizar, como deve ter sido falado em Governador Valadares, em Belo Horizonte, em Nova Era, onde V. Ex^{as} passaram, é o problema de uma mineração igual que foi surrupiada, talvez com a conivência das autoridades.

Para que V. Ex^{as} tenham uma idéia, Teófilo Otoni, na década de 1970, era a principal fonte de pedras preciosas lapidadas do mundo. Hoje, perdemos o 1º lugar para a Ásia. Já somos o 3º colocado. Isso é um absurdo! É um crime! Porque temos a maior província gemológica do mundo. E o Brasil participa somente com 5% do mercado, que envolve 1 bilhão e 500 milhões de dólares. E esses 5% que o Brasil ainda participa, 80% é todo feito em matéria bruta, **in natura**, que é toda exportada para a Ásia.

É público, o Sr. Kallil, todos os comerciantes, os Srs. Deputados sabem disso, sal uma média anual de nossa região de mais de 10 mil quilos de topázio e de ametista por ano para a Ásia, que poderia ter ficado aqui, sendo lapidado, que geraria mais de 20 mil empregos para os lapidários.

Essas pedras, que são exportadas brutas, que são vendidas a uma faixa, talvez, de uns U\$100 o quilo, se ela fosse beneficiada aqui, em Teófilo Otoni, seria vendida a uma faixa de U\$1,5 mil o quilo. Lucro que vai ser auferido por quem? Lá fora, na Ásia. E os garimpeiros ficam prejudicados, pois poderiam ganhar um pouco mais no valor de sua pedra. Infelizmente, as autoridades permitem a exportação de pedra bruta para a Ásia. Sacrifica Teófilo Otoni, que poderia ter mais 30, 40, 50, 100 mil lapidários, como há em Hong Kong, Taiwan, Bangcoc.

Fizemos um projeto, juntamente com a USP, há dois, pedindo às autoridades o fornecimento de equipamentos para que fosse feito o tratamento de irradiação de pedras no Brasil, pois 70% das gemas existentes no mundo são irradiadas, são tratadas.

Foi feito um projeto pela Dra. Maria Sílvia Cosme, da USP, e entregue ao Ministro e ao DNPM, que agora está engavetado na Secretaria de Assuntos Estratégicos. Não sei por que os nossos Deputados, as nossas autoridades não procuraram esse trabalho.

Penso que a solução que temos para resolver o problema de Teófilo Otoni - que hoje está em terceiro lugar, mas que irá para décimo lugar daqui mais uns cinco, dez anos no setor lapidário, porque estão surgindo a Coréia e vários outros países da Ásia que estão dominando o setor - é a implantação de tecnologia avançada no ramo de joalherias e lapidação e a garantia de suprimento de matéria-prima. É muito importante mudar a legislação para que pos-

samos importar gemas da África. A Alemanha, Inglaterra, Bangcoc, Hong-Kong, Taiwan já importam, porque o Brasil não pode importar? É necessário o treinamento de mão-de obra não só para a lapidação, mas também em nível gerência; é necessária a revisão dessa política tributária e alfandegária - principalmente a alfandegária. E o mais importante de tudo: é necessária a liberação de garimpo.

Chega de ficar mil, dois mil pedidos de alvarás no DNPM engavetados nas mãos de grupos. Nossa região tem garimpos bons para uns cem anos ainda; mas, infelizmente temos dificuldade para colocar os garimpeiros para trabalhar, porque eles estão desassistidos por todas as autoridades, tanto as federais, estaduais e as municipais. Temos brigado, lutado, mas as dificuldades são muito grandes, porque quando o problema cai na orla federal a situação se complica.

Para se ter uma idéia, há dois anos, conseguimos junto ao Dr. Paulino Cícero, Ministro de Minas e Energia, a criação das reservas garimpeiras na região. Ele veio aqui em praça pública e, inclusive, assinou vários papéis. Essa reserva não apareceu depois. Elas foram anuladas, foi só interesse político.

Foi feito um acordo com o DNPM para liberação de uma área muito grande no Pará onde poderiam ser agregados mais ou menos mil a mil e quinhentos garimpeiros. Depois de tudo combinado, tudo acertado, o DNPM liberou uma verba de US\$50 mil para fazer o levantamento da área, a quebra de uma cachoeira, dique de contenção, e entregou a incumbência para a COMIG, órgão estadual. Esse órgão fez todo o levantamento. A verba saiu do DNPM, está nas mãos da COMIG, e até hoje não quebraram a cachoeira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Passo a palavra ao Relator para formular as suas perguntas.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sr. Presidente, em função já do número considerável de pessoas que temos ouvido aqui no Estado de Minas Gerais, poucas perguntas restam a fazer ao depoente. Mas eu gostaria de saber do depoente sobre o projeto a que V. S^a se referiu, feito pela USP, encaminhado ao DNPM, ao Ministério, se o sindicato, a associação que representa, tem protocolo, algum documento que possa facilitar a busca desse projeto. E também o que V. S^a tiver possibilidade de nos informar a respeito dessa reserva garimpeira que o Ministro chegou a assinar e depois cancelou. É possível que possamos fazer algum trabalho a respeito disso, e

com certeza isso subsidiará a nossa Comissão em algum assunto mais ou menos já endereçado.

Não é nenhuma pergunta, mas gostaria apenas que V. S^a contribuísse um pouco mais com esta Comissão, dando-nos essas informações.

O SR. SALVADOR MOREIRA GOMES - Quanto ao projeto da USP, CNEN, IPEN, eu tenho uma cópia dele. Inclusive telefonei para a encarregada que o elaborou e ela autorizou a entrega do mesmo a esta Comissão. Passo-o às mãos do Sr. Presidente.

E quanto à reserva garimpeira, ela foi criada pelo Ministro Paulino Cícero, cuja portaria foi assinada em praça pública, na presença de autoridades: à época, se não me engano, Edson Soares, Prefeito Municipal; Dr. Samir, Deputado; Dr. Getúlio Neiva, e lá e S. Ex^a assumiu o compromisso de que implantaria a reserva garimpeira na região. Com a saída do Ministro Paulino Cícero, tudo foi cancelado.

Havia uma reserva sobre a qual fizemos um acordo: a Reserva da Faísca. O Dr. Paulino Cícero pensou que tivesse assinado a portaria dessa reserva; mas três dias depois descobrimos que ela não havia sido assinada e que foi retirada de dentro da pasta que era dele e do Dr. Elmer. Foi alegado pelo Dr. Mariner, assessor do Dr. Elmer, que, naquele momento, ele não iria assinar e que ele (Mariner) a retirara por livre e espontânea vontade, sem conhecimento do Dr. Paulino Cícero e do Dr. Elmer, porque ficou com medo de que houvesse tumulto, briga. Mas não existia isso, parece que ali existia outra coisa de que não se passa recibo.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Com a palavra o Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Sr. Salvador, essa reserva se referia a áreas aqui em Teófilo Otoni ou a várias áreas?

O SR. SALVADOR MOREIRA GOMES - As reservas se referiam a nossa região, ao nosso município. Quando falamos em Teófilo Otoni, é bom lembrar que o nosso município congrega municípios de Itinga*, Araçuaí, Padre Paraíso, Caraí, Taipé, quer dizer Teófilo Otoni é o centro da garimpagem da região.

O SR. ERNANDES AMORIM - Na realidade, houve várias denúncias, uma delas quanto à quantia de R\$50 mil fornecida pelo DNPM para fazer pesquisas, além de outras. Peço que, além de mandar para o Senador Bianco as informações que S. Ex^a solicitou, V. S^a me concedesse número e a data do processo para que possamos tomar providências, mesmo que não seja dentro daqui do Estado de Minas Gerais e sim em outros Estados.

O SR. SALVADOR MOREIRA GOMES - A COMIG e o DNPM acusam o IBAMA pela falta de implantação dos projetos na região.

O SR. ERNANDES AMORIM - Na verdade, existe um engano por parte do DNPM sempre alegando que não dá determinado documento na área mineral por causa de questões ambientais. E sabemos que são órgãos independentes. O que existe é má vontade por parte do DNPM em fornecer o documento. De posse do documento, o IBAMA iria cuidar da parte dele. Após a autorização de pesquisa, a pessoa que conseguiu a lavra vai buscar o RIMA, que é uma outra área, sem vínculo.

O SR. SALVADOR MOREIRA GOMES - O DNPM em Minas Gerais só libera um pedido de pesquisa depois que tiver o RIMA. Na Bahia, é o contrário, o DNPM libera; no Rio Grande do Sul, libera; em Goiás, libera; em Rondônia, libera. Só em Minas Gerais, infelizmente, isso não ocorre.

O SR. ERNANDES AMORIM - Espero que esse novo diretor não seja mal caráter como foi o Elmo. O que visitei agora é um cidadão até direito, nos atendeu muito bem e deve ser trocado rapidamente. Tomara que seja uma pessoa responsável e coerente, cumpridora das suas obrigações, para resolver esses problemas.

No início, o senhor falou em 400 trabalhadores na pecuária e não sei quantos mil no auge, no momento maior. Quantos mil garimpeiros havia nessa época nessa região aqui.

O SR. SALVADOR MOREIRA GOMES - Nossa região sempre teve uma faixa de 20 a 30 mil garimpeiros.

O SR. ERNANDES AMORIM - A pecuária e o garimpo não se chocam.

O SR. SALVADOR MOREIRA GOMES - Não. Nunca se chocaram.

O SR. ERNANDES AMORIM - Podem funcionar tranquilamente os dois setores econômicos, as duas atividades, sem um prejudicar o outro.

De acordo com o seu relatório, muito bem feito, essa crise a que o senhor se referiu é uma crise institucional, é uma crise por falta de legalização, se existe desemprego, se diminuiu o número de garimpeiros, o erro está justamente na Lei nº 7.805. Se houvesse uma correção nesta lei - vai haver, precisa haver -, se legalizaria a situação dos garimpeiros e se criaria um incentivo para criar reservas garimpeiras, onde o garimpeiro pudesse trabalhar e não fosse escravo de uma, duas pessoas.

O SR. SALVADOR MOREIRA GOMES - Inclusive peço ao Senador para ver se consegue, porque

hoje temos dificuldades para aposentar garimpeiro, porque o INSS exige que ele tenha matrícula da Receita Federal, que caiu em 1991, e o INPS não quer aposentar o garimpeiro. Nós estamos com maior dificuldade em aposentar um garimpeiro. Se ele só tem a carteira de garimpeiro, como é que vai se aposentar, se a Receita não fornece a matrícula?

O SR. ERNANDES AMORIM - Justamente foi esse um dos maiores prejuízos que teve a classe. Esse projeto que apresentei dá direito ao garimpeiro de pagar os seus impostos, de legalizar-se e de aposentar-se e ter assistência médica. Hoje temos 600 mil garimpeiros trabalhando ilegalmente ou marginalmente por falta de interesse das autoridades.

Outra coisa que vejo aqui, que resolve também esse problema é a boa intenção do prefeito em criar a ZPE. Isso também resolve o problema. (Palmas.) Porque aí vai ter apoio, vai se falar direto com o exterior, vai exportar, vai legalizar a situação.

Sobre essas irregularidades, esse tal Chang, já requeri à CPI para convocar esse cidadão em Brasília para prestar esclarecimentos das irregularidades praticadas por ele, do seu convívio com ex-policiais, da pistolação mantida aqui.

O SR. SALVADOR MOREIRA GOMES - Inclusive já fui ameaçado de morte várias vezes.

O SR. ERNANDES AMORIM - Pois é. Um cidadão desse vem lá do inferno para cá querendo tomar o lugar dos brasileiros. Além disso, escraviza os brasileiros, à vista das leis, da autoridades, o que não podemos permitir isso.

O seu depoimento foi riquíssimo, importante. O senhor tem muito a ajudar, a contribuir, e pode manter contato com o meu gabinete para o encaminhamento de documentos. E mesmo fora da CPI, desenvolver um trabalho encima do que foi proposto. Estou satisfeito com o seu depoimento.

Quero ressaltar aqui o trabalho que o nobre Deputado vem fazendo à frente da Secretaria de Recursos Minerais; V. Ex^a tem uma cabeça excelente, entende esse problema todo, mostra interesse, compareceu lá, esclareceu e apontou caminhos para a solução do problema. Está presente aqui e gostaria de parabenizá-lo não só como pessoa, mas pelo interesse que tem demonstrado, como Secretário, para a resolução dessas questões. Isso nos dá ânimo para continuarmos com o trabalho, esse interesse, essa vontade de mostrar o caminho, de realizar um trabalho, a criação dessa ZPE, inclusive esse carinho que o prefeito tem em relação aos mineradores.

Vejo hoje a importância do seu trabalho e não poderia ser diferente, Sr. Presidente. Está aqui um

prefeito que viu a arrecadação cair pela falta de atuação nesse setor mineral. Hoje, em Teófilo Otoni, deveriam ser feitos muito mais quilômetros de asfalto, muito mais ruas, benefícios maiores no serviço de saúde se, realmente, tivesse aquele município arrecadado o potencial que tem para arrecadar.

E, com essa ZPE, com a liberação do garimpo, com a liberação das reservas garimpeiras no País, lá em Rondônia, por exemplo, há produção de cristal, de topázio e de muito ouro também, muitos desses minérios poderiam ser industrializados aqui.

Acho que esse apoio que esse prefeito tem dado aí, mesmo nesse período de falência, acaba ajudando muito.

Parabéns, prefeito. Parabéns para o senhor, também.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA - Sr. Salvador, gostaria de dizer algumas palavras sobre o V. S^a disse sobre a dificuldade de aposentar o garimpeiro: Já fui garimpeiro, com muito orgulho, porque acho que o garimpeiro é um homem que luta em busca de ganhar o pão de cada dia de seus familiares honestamente.

Hoje sou autor de um projeto que está tramitando no Congresso Nacional, o Estatuto do Garimpeiro; esse Estatuto do Garimpeiro vem dar direito a todos os garimpeiros do Brasil, em todas as áreas para que ele possa contribuir com sua parcela, com seus impostos e possa receber também os direitos de aposentadoria, tudo a que tem direito qualquer trabalhador do Brasil.

Portanto, como garimpeiro e convededor da situação do garimpeiro, tenho vários projetos tramitando no Congresso, que buscam melhorar o dia a dia de todos os trabalhadores, de tratam com minério de qualquer natureza.

Portanto, meu companheiro, o senhor está de parabéns. O seu pronunciamento hoje nos dá bastante subsídios para nossos trabalhos, pois estamos há dias tentando deslindar várias denúncias. E, a cada dia que passa, a gente se surpreende mais com as grandes injustiças que hoje existem no setor mineral.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradeço ao nobre Senador João França.

Consulto ao nobre Deputado Edson Soares se tem alguma pergunta para formular?

O SR. EDSON SOARES - Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Sr. Salvador, V. S^a fique à vontade para as suas considerações finais.

O SR. SALVADOR MOREIRA GOMES - Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela oportunidade de expor os nossos problemas: do nosso garimpeiro e da nossa região.

Muito obrigado.(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradecemos a sua participação nos nossos trabalhos.

Convido o Prefeito Municipal, Sr. Samir Sagih Aouar.

Ouviríamos aqui, também, hoje, o Sr. Belisário Alves Murta, que delegou essa atribuição ao Sr. Salvador.

Peço ao Sr. Samir Sagih Aouar que faça o juramento.

O SR. SAMIR SAGIH AOUAR - *Juro dizer toda a verdade, nada omitindo que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta comissão parlamentar de inquérito.*

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Sr. Prefeito, o senhor fique à vontade. O senhor dispõe de 20 minutos para as suas considerações iniciais a respeito do assunto aqui tratado.

O SR. SAMIR SAGIH AOUAR - Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Leomar Quintanilha; Senador Ermandes Amorim, autor desta CPI; Senador José Bianco, Relator; Senador João França, membro da CPI; minha gente aqui presente, autoridades: todos sabem que este é um momento de muitas dificuldades, aqui em Teófilo Otoni, para o garimpeiro, para o pequeno comerciante de pedras e agora chegamos ao máximo de termos também os grandes comerciantes em dificuldades de continuarem trabalhando na região, porque não existe nenhum estímulo para o comércio minerador.

Eu dividiria os problemas, Sr. Presidente, na questão do garimpo, do pequeno comerciante, com o artesanato mineral, e do grande comerciante exportador de pedras.

Sabemos que existe hoje uma dificuldade muito grande para o garimpeiro, que está impedido de entrar nas grandes propriedades mineradoras, não tem condição de exercer a sua função, está ceifado do seu direito, como garimpeiro, de retirar as pedras, e, quando o faz, é de uma forma muito sofrida. O garimpeiro vive da carne seca, farinha, arroz, feijão, quatro, cinco, dez anos, quando tem oportunidade de em algum garimpo procurar a sua pedra. E nem isso mais estamos encontrando. Ele não consegue nem entrar no garimpo, porque os garimpos estão

monopolizados, fechados e não há condição de o garimpeiro tirar o mínimo necessário para a sua sobrevivência. Este é um aspecto. O garimpeiro está, já foi dito aqui, sofrido.

Outra questão é a do pequeno comerciante de pedras, do artesanato mineral. Esse sim, está quebrado literalmente. O pequeno comerciante está na praça. Nós montamos, o senhor viu, aquela pequena feirinha de pedras. Nós passeamos com vocês para que conhecessem a verdade do comércio de pedras de Teófilo Otoni. Não existe condições de sobreviver vendendo a preço praticamente de banana uma pedrinha, o seu produto de artesanato. Não há comprador, nenhum comprador quer vir a uma região onde não há estímulo para se fazer comércio de pedras. Nós montamos, todo ano, uma feira de pedras. As empresas exportadoras têm condições de exportar. Estimulamos o pequeno produtor de artesanato a colocar os seus produtos na porta da feirinha, mas acontece que eles estão quebrados. Não há comprador, não há como consumir esse produto, porque as pessoas não têm conhecimento de como funciona o nosso comércio de artesanato.

Estamos, na verdade, assistindo a esses comerciantes de pedras aqui no centro. Três mil pessoas, que normalmente ficavam na praça de Teófilo Otoni, viviam desse comércio; tinham uma pequena forma de manter as suas famílias. Essas pessoas hoje estão quebradas, não têm condições de continuar. Seus filhos estão passando dificuldades, sua família está passando fome. E eles estão hoje na feirinha; alguns conseguem sobreviver de forma muito difícil e outros, que estão na praça, praticamente, extinguiram o comércio. Estão, como disse o nosso querido amigo Salvador, que esteve conosco lá no aeroporto esperando vocês, pedindo "me empreste um real", para comprar alguma coisa. É muito comum ver um comerciante de artesanato mineral pedir R\$1,00, às vezes para fazer um lanche durante o dia. Não existe dinheiro no bolso desses pequenos comerciantes. Eles estão quebrados, arrebatados.

Primeiro, porque não se retira mais pedra dos garimpos que estão monopolizados. Segundo, quando se faz o artesanato daquele pouco que sobra, não há comprador para esse produto. Terceiro, com essa recessão econômica que o País está passando, nós estamos encontrando uma grande dificuldade para que esse produto seja colocado nas mãos daqueles que são compradores, que levam esses produtos para serem vendidos nas grandes capitais.

O terceiro ponto que gostaria de abordar é o grande comerciante, o exportador. Esse, que é

quem contribui com os impostos, que paga o imposto, que tem sua empresa estabelecida, está sendo fiscalizado, não tem nenhum problema, paga seus impostos tranquillamente, mas nos chama a atenção quando o Fisco tem vindo insistenteamente a Teófilo Otoni fiscalizar esses grandes comerciantes, parecendo até que há uma observação de certa forma particular em fiscalizar essas grandes empresas.

A sorte é que está tudo tranquilo, eles estão contribuindo com os impostos, fazem a exportação de forma natural, mas nós entendemos que essa exportação que estão fazendo está sendo perdida, porque a mão-de-obra não está sendo aproveitada. Essas pedras são exportadas para Bangkok, Hong Kong, Taiwan, onde existe uma tecnologia muito grande para a lapidação dessas pedras por computadores e os nossos lapidários, que poderiam ser aproveitados aqui na região, estão ficando ociosos, sem aproveitamento da mão-de-obra. Estão quebrando e matando de fome nosso pessoal.

O que acontece? Se nós tivéssemos uma política que regulamentasse o comércio, no caso da matrícula, uma política que desse uma chance para o pequeno produtor sobreviver trazendo um aproveitamento da mão-de-obra - por isso nós pensamos nas ZPEs, que são uma zona de processar e o processamento é o aproveitamento do pequeno lapidário dentro das grandes ou médias empresas e até das pequenas empresas que venham a se alocar às ZPEs -, poderíamos concorrer com o mercado internacional, que está lapidando as pedras lá fora e trazendo essas pedras de volta para o Brasil em forma de jóias, e vendendo caríssimo. As nossas pedras estão sendo vendidas caríssimamente aqui, dentro da nossa região e em todo o Brasil.

Portanto, este é o nosso diagnóstico e o nosso pedido à Comissão Parlamentar - eu acho que esta Comissão vai nos ajudar muitíssimo.

O nosso querido Ermândes Amorim, Senador, e vocês três: o França, o Quintanilha e o José Bianco, estão com a faca e o queijo na mão, no dizer popular.

Vocês têm a chance, com essa idéia genial de montar esta investigação sobre o comércio de pedras, principalmente na nossa região, de trazer a nós aquilo com que sonhamos a vida inteira: regulamentação dos garimpos, abertura dos garimpos, regularização do pequeno produtor, do pequeno comerciante de pedras, sob forma de matrícula ou outro documento qualquer que o regularize perante o Fisco, e, em terceiro, nos dão a chance de incentivar as ZPEs, porque sabemos que o Governo Federal,

por parte do Ministério da Indústria e do Comércio, e, principalmente, do Ministério do Planejamento, através do Ministro José Serra, e do Malan, Ministro da Fazenda, é contra as Zonas de Processamento e Exportação no Brasil.

Ora, eles são contra porque acham que são paraísos fiscais, mas, na verdade, não são paraísos fiscais. São paraísos geradores de Imposto de Renda.

Nas ZPE se paga Imposto de Renda normalmente, apenas se está isento do ICMS, que é o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

Nós achamos que, com essa CPI que foi montada e que vai esclarecer a verdade sobre o comércio de pedras da região, que vai nos abrir os garimpos e regulamentá-los, como o próprio Salvador acabou de denunciar esse monopólio, teremos uma chance muito grande de esclarecer o Governo sobre a verdade da nossa região e dar chance de incentivar as Zonas de Processamento e Exportação, porque essa é a única chance que temos de absorver a pedrinha do pequeno comerciante, que será comprada por todos os comerciantes das ZPEs, os quais vão exportar não só as grandes pedras, as famosas, bonitas, em forma de jóia, como também as pedras populares, como a empresa japonesa que já quis montar, aqui em Teófilo Otoni, esse tipo de pedra popular, que poderá ser exportada em larga escala por toda a Europa e por toda a região da Ásia, correndo com aquele produto. Com isso, iremos absorver as pedrinhas, melhorar a vida do pequeno produtor, empregar o lapidário e legalizar de forma definitiva o comércio de pedras na nossa região.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradeço ao Sr. Prefeito as suas considerações iniciais.

Passamos a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (José Bianco) - Sr. Presidente, não tenho nenhuma pergunta.

Queria apenas aproveitar a oportunidade para agradecer a presença do Sr. Prefeito no âmbito desta Comissão, sem dúvida nenhuma trazendo novas informações, que contribuem com o relatório final desta Comissão.

No mais, agradeço também a sua atenção, a forma camarada e amigável com que nos tratou aqui na sua cidade. É apenas a repetição, devo dizer a V. Ex^a, do que tem acontecido conosco desde que colocamos os pés em terras de Minas Gerais.

Gostaria de falar da minha satisfação, da minha alegria em rever um amigo antigo, ex-Prefeito, hoje Deputado Federal, que, certamente, trará bene-

fício para esta região pela sua determinação, pela sua capacidade, pelo seu amor a esta terra. Refiro-me, evidentemente, ao Deputado Edson Soares.

Com muita alegria, nos encontramos, agora, na mesma Casa; estamos praticamente juntos no Congresso Nacional e aquilo que pudermos fazer e trazer como contribuição para esta região, certamente o faremos com muita alegria.

Agradeço ao Presidente desta Casa, aos Srs. Vereadores, pela deferência toda que nos concederam desde o aeroporto até este momento.

Sem maiores perguntas, sem outras observações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Com a palavra, o Senador Ermandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Sr. Prefeito, Srs. Senadores, autoridades, eu, também, como ex-Prefeito, ex-Deputado Estadual como o Bianco, e ao lado de um ex-Prefeito, também, do setor mineral, sinto-me satisfeito. É até um motivo de felicidade termos interesses comuns.

Quando eu vi sua boa vontade em acompanhar, mostrar o que é o setor mineral, fiquei alegre, porque se está desenvolvendo uma coisa que adoro, que gosto, que é estar nessa área.

Mas, como disse o Prefeito, está faltando dinheiro, a crise é violenta, e se vê, com esta CPI, por onde andamos, Prefeito, que essa falta de dinheiro, essa crise, essa coisa toda que está aí é justamente o conserto que está faltando fazer, que é a melhoria na lei. É criar as reservas garimpeiras e, com isso, teremos o garimpeiro trabalhando. Trabalhando o garimpeiro, tem o minério; tendo o minério, tem indústria.

Se o Brasil estiver quebrado, como está quebrado com esse Plano Real - a classe média e a classe rica não está podendo usar jóias-, sabemos que o resto do Universo, os outros países, consomem.

Assim como esses outros países produzem essas jóias para exportar, e às vezes exportam muito, e exportam para o Brasil, se nós estivéssemos produzindo o minério aqui, que temos para produzir, teríamos emprego, teríamos o dinheiro, teríamos corretores, teríamos vendedores. Acabava-se com a crise!

O que é essa crise? É essa 7.805, que tem que ser modificada e, com essa modificação, já observaremos os resultados.

Por isso, queria perguntar quais são os países que mais industrializam, que mais produzem jóias.

O SR. SAMIR SAGIH AOUAR - Olha, o que exporta pedras brutas somos nós.

O SR. ERNANDES AMORIM - Certo.

O SR. SAMIR SAGIH AOUAR - Agora, as pedras são lapidadas principalmente em Bangkok, em Taiwan, o pessoal da Ásia, da China, por parte da China Ocidental, o próprio Japão produz muitas jóias de forma popular. Nós temos a Alemanha, também, que é uma grande compradora de pedras do Brasil.

Nós temos mais compradores japoneses, alemães e asiáticos.

O SR. ERNANDES AMORIM - Pois é, produzimos uma matéria-prima, temos tanta gente desempregada, temos subsolo riquíssimo em minério e não tivemos a competência, ainda, de explorar, de empregar essa gente.

Ou seja, as pessoas que saem dos garimpos se tornam marginais, a maioria vai roubar. Isso, não só no garimpo, mas em outras áreas que estão impedidas de produzir por falta de organização.

Conclusão: vão ficar dando prejuízo ao próprio País, com uma solução que sai do Congresso, que é a liberação desses garimpos.

Por outro lado, Prefeito, mais uma vez queremos agradecer essa acolhida. Queria permanecer mais tempo aqui, para ver toda essa parte de industrialização. Tenho interesse em criar, principalmente aprovar esse projeto, formando pessoas, em nível de 2º grau, na área de lapidação. Tenho interesse em levar pessoas para Rondônia, quer dizer, incentivar, através de projetos, para se instalarem lapidações, até por que produzimos vários tipos de minérios, talvez não todos que são produzidos aqui, mas vários tipos.

Quero, a posteriori, que o senhor nos oriente como vai montar essa ZPE aqui, porque nos interessa também, para o nosso Estado, e vou trabalhar, usar este mandato de Senador para ajudar o Brasil, junto com meus colegas Senadores e Deputados, a sair desse buraco-negro e a produzir as riquezas que precisam ser produzidas para que, na sua prefeitura, e nas próximas prefeituras, não só deste município, mas de todos os municípios mineralizados, haja recursos oriundos da área mineral para se fazerem muitas obras.

Parabéns pelo seu depoimento e aqui encerro o meu. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Com a palavra, o Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA - Gostaria apenas de me associar às palavras de meus colegas que me antecederam, agradecendo a maneira carinhosa com que nos receberam o ilustre Prefeito de Teófilo

Otoni e vários Vereadores, e esse carinho humano que a gente tem sentido aqui nesta terra.

Muito obrigado.(Palmas.)

O SR. SAMIR SAGIH AOUAR - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Consulto o Deputado Edson Soares se teria algum questionamento a fazer.(Pausa.)

Nós registramos o recebimento de uma correspondência via fax da COGEMIG - Cooperativa Mista de Garimpeiros do Centro Leste de Minas Gerais, firmada pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Casadeio Flôrêncio, que justifica a sua impossibilidade de comparecer a esta audiência pública para prestar o seu depoimento, alegando razões de saúde e as dificuldades de locomoção até esta cidade, mas se comprometendo a comparecer a Brasília, em data a ser aprazada pela Comissão, para assim se posicionar e emprestar a sua contribuição aos trabalhos que vamos realizando.

Agradeço o nobre Prefeito pela sua participação nos nossos trabalhos.

O SR. SAMIR SAGIH AOUAR - Agradeço muito e peço a Deus que ilumine os seus trabalhos, para que desta vez, definitivamente, nosso garimpeiro tenha justiça social.

Muito obrigado.(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Obrigado, Prefeito.

Consulto o nobre Presidente da Câmara, Vereador Samir Rachid, se gostaria de fazer uso da palavra.

Com a palavra o Presidente da Câmara.

O SR. SAMIR RACHID - Primeiramente, gostaríamos de agradecer a presença da Comissão, da CPI da Mineração em nossa cidade, e temos a certeza de que a nossa comunidade sente-se extremamente honrada com a presença dos senhores.

É muito bom que vocês tenham tido a idéia de participar, principalmente em Teófilo Otoni, pois, em âmbito inclusive nacional, tem-se deflagrado uma campanha de difamação contra nossa região.

É importante que vocês estejam presentes e participem de perto, através dos depoimentos que têm colhido, que nada daquilo que se divulga é verídico. É uma campanha orquestrada que se instalou contra nossa região, pois podemos verificar que a maioria de nosso pessoal é exatamente de garimpeiros que trabalham, que fazem o dia-a-dia, que labutam, enfim, que produzem também para a nossa região, não só para Teófilo Otoni.

Mas, se o senhor me permitir, eu passaria a palavra para um outro Vereador, que é o nosso cole-

ga, que também já militou na área do garimpo e que também já foi cambalacheiro em nossa praça, para que possa, em nome da Câmara Municipal, fazer as considerações finais.

Se o senhor me permitir, gostaria de convidar o vereador Túlio Caminhos Fassiani, que se propôs a falar em nome da Câmara Municipal.

Muito obrigado. V. Ex^{as} estão de parabéns, pelos depoimentos aqui colhidos.

Muito obrigado.(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Obrigado. Por favor, Vereador.

Com a palavra, o Vereador Túlio.

O SR. TÚLIO CAMINHAS FASSIANI - Em primeiro lugar, nós, de Teófilo Otoni, nos sentimos honrados. Hoje, aquela cidade passa para a história quando recebe visitas tão ilustres que estão empenhadas em resolver o problema do garimpo naquela região.

Queremos deixar registrado que nosso Prefeito, Sr. Samir Sagih, tem feito um esforço hercúleo, um esforço gigantesco, juntamente com nosso querido Getúlio Neiva, para que as ZPE - Zonas de Processamento e Exportação - sejam uma realidade em Teófilo Otoni. O nosso querido Salvador, tenho certeza, contribuiu e muito com o seu pronunciamento, além de fornecer subsídios para que essa Comissão realmente possa traçar paralelos em relação ao garimpo e à mineração na nossa região.

Sabemos que um país que exporta a sua matéria-prima caracteriza-se como um país subdesenvolvido. Portanto, gostaríamos que, como foi colocado aqui, desde a origem, desde a retirada da pedra até o seu manuseio total, todo esse processo fosse feito em Teófilo Otoni; e que qualquer atividade paralela seja considerada clandestina. Esse é o único meio de impedir que recursos sejam retirados de nossa querida Teófilo Otoni. Essa é a nossa ótica, e, fora disso, será panacéia, um remédio que, talvez, cure todos os males, será paliativo também.

Queremos que seja fiscalizado de perto por esta Comissão que todo setor que produz também seja manufaturado; que seja feita uma reforma agrária também no sentido de que os nossos garimpeiros tenham realmente acesso ao garimpo. Essa é a única maneira de corrigir as distorções sociais que existem em nossa terra.

Infelizmente, nossos queridos companheiros, bravos homens do povo que em muito ilustram e honram a nossa região, sabemos que, em nível federal, existem representantes que somente querem disseminar o ódio, a cólera e a ira entre os Teófilo

Otonenses, ao invés de juntar forças com o nosso querido prefeito Samir Sagih para resolver esses problemas que afigem a sociedade daquela cidade.

Gostaríamos que realmente esta Comissão levasse subsídios e que olhasse para nossa região, tão sofrida, tão miserável.

Gostaria de terminar as minhas palavras, dizendo que temos que unir forças para diminuir o sofrimento do nosso povo que realmente tem muita esperança, embora o desencanto seja a doença principal, além da esquistossomose em Teófilo Otoni.

Obrigado pela presença de grandes homens que, realmente, com brilho dos olhos, querem resolver o problema do garimpo e o da justiça social existentes em Teófilo Otoni.

Muito obrigado e que Deus ilumine - custumo terminar minhas palavras - não que Deus nos ajude, mas como a ajuda DEle iremos resolver os problemas da miséria que campeia a passos céleres em Teófilo Otoni.

Muito obrigado pela presença.(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradeço ao nobre Vereador Túlio pelo posicionamento nesta audiência pública.

Meus caros membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, ilustre Deputado Federal, Senhor Prefeito Municipal, Senhor Presidente da Câmara, bravos Vereadores, Senhores Dirigentes de Instituições ligadas à área minerária, Senhor Secretário de Estado, senhores produtores da área mineral, senhores comerciantes também da área mineral, senhores e senhoras desta querida e hospitalar Teófilo Otoni, razões muito fortes levaram o Senado Federal a acolher o requerimento do nobre Senador Ernandes Amorim que, tangido pelas dificuldades que assolam o setor mineral no País, propôs a criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a averiguar não somente as denúncias que gravitam em torno do setor, mas também os mecanismos de funcionamento de um setor tão importante para a economia nacional.

Talvez alguns julgassem desnecessária a nossa vinda a Teófilo Otôni, já que as informações aqui colhidas poderiam guardar similitude com aquelas que acolhemos em Governador Valadares, em Belo Horizonte, em outras regiões, mas seria importante, Sr. Prefeito, Srs. Vereadores, que soubessem todos que a Comissão fez questão de estar presente em Teófilo Otôni para dar uma demonstração inequívoca da sua vontade determinada de averiguar na maior amplitude, na maior profundidade as questões que envolvem a mineração neste País; para dar

maior liberdade de participação àqueles que, de uma forma ou de outra, exercem atividades ligadas ao setor e que podem trazer contribuição aos trabalhos que vimos realizando para a consecução dos objetivos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por esta razão, sentimo-nos gratificados em estar presentes nesta importante Teófilo Otoni, agradecidos e sensibilizados pela forma hospitalar e amiga com que fomos recebidos, e, da mesma forma, agradecidos pela contribuição que deram aos subsídios que vimos coligindo para buscar oferecer ao País reformulação em uma atividade que consideramos de capital importância para o desenvolvimento desta região e de tantas regiões promissoras que tratam da mineração no Brasil.

Com estas palavras, com estas considerações, agradecemos mais uma vez a atenção que nos dispensou e declaramos encerrada esta audiência pública.(Palmas.)

(Levanta-se a reunião às 12h20min.)

23ª Reunião realizada em 27 de setembro de 1995

Às quatorze horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e sete do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, na sala 07 da ala Senador Alexandre Costa, do anexo II do Senado Federal, reúne-se os Senhores Senadores Ernandes Amorim, Ramez Tebet, Marluce Pinto, Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Carlos Bezerra, membros da CPI da Mineração, destinada a "apurar graves denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil". Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, leu expediente encaminhado pelo Senador Ernandes Amorim, que requereu que fosse oficializada a Policia Federal para abertura de inquérito para apurar fatos denunciados, em Belo Horizonte, pelo Sr. Carlos de Faria Tavares, momento em que foi aparteado pelo Relator, Senador Romero Jucá, que ponderou sobre a cautela que se deve tomar com respeito ao assunto ventilado. Ocasião, também que aparteou ao Senador Jucá, o Senador Ernandes Amorim, havendo uma conciliação por parte do Senhor Presidente, que ainda despachou expediente enviado pelo Presidente da Federação Nacional dos Garimpeiros. A seguir, foi convidado a depor Dom Aldo Monggiano, Bispo Diocesano de Roraima, que mostrou a situação da igreja junto às comunidades indígenas de sua região, inclusive com documentação que foi repassada a CPI. Foi sabatinado pelo Relator e pela Senadora Marluce Pinto, que são conhecedores das áreas apontadas por D. Aldo e de

forma explícita respondeu o que era de seu conhecimento. Solicitou a palavra o Senador Carlos Bezerra que trouxe uma grave denúncia a respeito da venda da Mineração Urucum, em Mato Grosso, denúncia esta juntada a um relatório que mostra a situação das empresas que realizaram as avaliações para essa venda, ocasião também que foram requeridos os depoimentos das pessoas envolvidas nessa transação, sendo que ficou decidido que o assunto ficaria para ser discutido na próxima reunião de trabalho da Comissão. Não havendo nada mais a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurídes Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO DA MINERAÇÃO**

Reunião 27-9-95 – 14h58min

Presidente: Senador Ramez Tebet

Relator: Senador Romero Jucá

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Havia número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar que investiga possíveis irregularidades no setor da mineração.

Ao meu lado, está compondo o Relator Senador Romero Jucá. Presente ainda o Senador Ernandes Amorim. Há, portanto, número legal.

Há expediente do Senador Ernandes Amorim:

"Nos termos regimentais, como membro da Comissão, venho à presença de V. Ex^a para requerer seja oficiada a Polícia Federal no sentido de que a mesma promova a instalação de inquérito policial para apuração dos fatos criminosos denunciados a esta CPI, durante audiências públicas realizadas em Belo Horizonte e Governador Valadares, em depoimento prestado pelo cidadão Carlos da Faria Tavares, brasileiro, mineiro, residente na Avenida Assis Chateaubriand, número 264, segundo andar, Belo Horizonte, Minas Gerais, cuja transcrição taquigráfica encontra-se na Secretaria desta Comissão.

Os fatos são graves, motivo da urgência."

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Sr. Presidente, não conheço o teor do depoimento do referido senhor, mas gostaria de ponderar que essa ques-

tão deve ser distribuída aos membros para ser discutida.

Temos, como praxe, nesta Comissão, tomar qualquer tipo de acusação, qualquer tipo de levantamento, mais como um processo elucidativo do que qualquer questão investigatória. Parece-me que esse senhor fez inúmeras acusações a diversas figuras públicas do País. Eu gostaria de pedir ponderação à Comissão para investigarmos o que realmente tem respaldo, o que diz respeito a fatos verdadeiros e o que é simplesmente uma metralhadora giratória apontando para diversas pessoas. A partir daí, poderemos discutir.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, toda vez que faço algum trabalho nesta CPI, o Senador Romero Jucá impede o desenvolvimento do meu trabalho.

Essa é uma questão particular, Senador. É um membro da CPI que está encaminhando. O relatório depois a CPI encaminha. É um outro assunto, não tem nada com os interesses de Senadores ou de quem quer que seja.

Na verdade, esta CPI esteve em Minas, e o Senador que tinha obrigação de estar presente em Minas Gerais não foi. Eu fui. Viajei, sacrificuei-me, estive presente, ouvi as pessoas e, como membro e como Senador, achei graves as denúncias.

Por isso, estou requerendo à Presidência da CPI o encaminhamento das denúncias para serem apuradas. Não estou mandando prender ninguém. Estou encaminhando as denúncias. E caso a CPI se interesse em apurar, que o faça em um relatório possivelmente por um Senador que nem sequer esteve presente em Minas Gerais.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Sr. Presidente, talvez o Senador Ernandes Amorim não tenha entendido. O que quis dizer - e não há nenhuma questão pessoal como o Senador coloca, pois, se S. Ex^a tem algum problema pessoal comigo, não tenho com ele - é que já que não é de conhecimento dos membros da CPI o teor do depoimento, que sejam solicitadas as notas taquigráficas, que sejam distribuídas aos Senadores e inclusive ao Presidente da Comissão e ao Relator, que não estiveram presentes. A partir do conhecimento das acusações, podemos deliberar.

Entendo que deliberarmos sobre questão que não conhecemos - eu e V. Ex^a não estivemos lá - é difícil. Não podemos votar sobre alguma acusação que não conhecemos. Quero ter conhecimento, quero pedir as notas taquigráficas para depois ter condições de votar.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Vou conceder a V. Ex^a a palavra para uma questão de ordem, mas antes vou primeiramente ler minha decisão.

Se V. Ex^a insistir em sua questão de ordem, concedo-lhe a palavra.

O seu requerimento está despachado da seguinte forma:

"Junte-se para posterior deliberação, após reunião administrativa da Comissão, que designo para o dia 02 de outubro de 1995, às 14h, isto é, vamos fazer uma reunião nesse dia e até lá as notas taquigráficas estarão anexadas e seu requerimento e outros assuntos administrativos serão, naquela ocasião, decididos, por maioria, pelos membros..."

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, mais uma vez protesto, até porque quando V. Ex^a designou os Senadores para essa viagem, para essa missão em Minas Gerais, esse assunto já estava lá e já havia sido aprovado pela Comissão o meu requerimento. Então, não cabe, em hipótese alguma, negar. O meu requerimento já foi aprovado lá. Exijo que seja respeitada a posição desta Comissão, porque lá fomos em nome da CPI. Se o meu requerimento foi aprovado, acho que se trata de um desrespeito negar um direito adquirido partindo de quem não foi a Minas. Foi aprovado, o Secretário está aí e sabe que eu submeti à aprovação. Foi aprovado, e de maneira nenhuma o posicionamento do Senador Romero Jucá poderia agora fazer-se valer. Por isso, peço a V. Ex^a para rever o ato e respeitar o que é de direito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Não, V. Ex^a não teve o seu requerimento deferido ou indeferido.

O SR. ERNANDES AMORIM - Foi deferido. Lá, foi deferido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Aqui. Eu estou dizendo que vamos reunir-nos administrativamente na segunda-feira próxima, dia 02, ocasião em que seu requerimento será colocado à deliberação da Comissão.

O SR. ERNANDES AMORIM - Insisto que lá foi deliberado, aprovado o pedido do encaminhamento à Polícia Federal da minha denúncia. Aqui estou apenas pedindo para encaminhar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Senador, nada impede, também, como V. Ex^a dá notícia

de matéria criminal, que V. Ex^a até promova isso individualmente. O que quero é chamar a responsabilidade para a Comissão, porque acho que devemos deliberar aqui, em conjunto. Aplaudo a decisão de V. Ex^a, mas vou aguardar o dia 02, para que, em reunião administrativa, não só seu requerimento, mas outros também sejam decididos.

O SR. ERNANDES AMORIM - Na realidade, Presidente, a CPI está sendo menosprezada nessa situação em que se encontra: apenas três senadores estão presentes. Se estivesse presente a maioria, o assunto seria colocado em discussão, até para que esta CPI não ande à mercê do Senador Romero Jucá, porque tenho certeza de que, a continuar desse jeito, a CPI não vai dar em nada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Outro expediente foi dirigido à nossa Comissão pela Federação Nacional dos Garimpeiros. Seu presidente apresenta denúncia de homicídio. Vou despachar no mesmo sentido.

Convidado o nosso depoente de hoje, Dom Aldo Mongiano, que é o bispo diocesano de Roraima, para sentar-se à mesa. (Pausa.)

Convidado o depoente para se levantar e fazer o juramento de praxe.

O SR. ALDO MONGIANO - *Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta comissão parlamentar de inquérito.*

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Reverendíssimo, temos por praxe, nesta Comissão, neste primeiro momento, ouvir as considerações do depoente. E, logo após, os Srs. Senadores terão oportunidade de inquirir V. Rev^a sobre fatos que dizem respeito a esta CPI. Ela está instalada para apurar possíveis irregularidades no setor da mineração.

Então, V. Rev^a tem inteira liberdade para prestar seu depoimento.

O SR. ALDO MONGIANO - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais membros da Mesa, fui convidado para dar esclarecimentos sobre o que a Igreja faz com os índios. Recebi, também, uma carta que falava de dinheiro que a Diocese recebeu para as suas atividades religiosas, e respondi enviando uma carta à Comissão. Tendo em vista o que o Presidente sugere, vou ler a carta e espero que todos tenham a paciência de escutar.

"Exm^o Sr. Senador Ramez Tebet,

Recebi, há dias, a carta de V. Ex^a e a fotocópia de alguns cheques, solicitando informações sobre a origem e finalidade dos mesmos. Venho, com muito respeito, responder a vossa solicitação.

Como todos sabem, esta Diocese recebe, localmente, só uma ínfima parte dos recursos de que necessita para seu funcionamento. A grande maioria dos mesmos vem de fora. Na Europa e nos Estados Unidos há dioceses, paróquias e organizações onde fiéis devotos se tornam benfeiteiros e enviam ofertas a esta diocese, embora nos últimos anos esses recursos tenham diminuído bastante.

A manutenção da Diocese, de seu pessoal e da estrutura, está dependendo, em grande parte, desses benfeiteiros. Esta Diocese, além de precisar sustentar a si própria, é mantenedora de várias atividades sociais de beneficência. De fato, ela tem dois hospitais, um com 60 leitos, outro com 20, em Boa Vista e na região interiorana de Soruru. Dois ambulatórios, um na Missão de Catrimani e outro na Missão de Xitei entre os índios yanomamis. Na região norte do Estado, entre os macuxis, a Diocese é mantenedora de 93 pequenos postos médicos, nos quais pessoas das aldeias, malocas, são treinadas e têm à disposição o necessário para tratar das doenças mais comuns.

Em Boa Vista, a Diocese, em parceria com o Governo Estadual, mantém dois colégios de primeiro grau. Mantém, também, duas escolinhas; uma, em Boa Vista, com 250 alunos, e outra no Município de Alto Alegre, com 200 alunos, onde são educadas crianças dos três anos a seis de idade.

Nos Municípios de Boa Vista e Caracaraí, a Diocese desenvolve, associada com a Unicef, uma intensa atividade de assistência à criança de zero a três anos, e às mães delas, controlando o crescimento físico e dando recursos casuais às famílias carentes.

Esta diocese deu início a uma intensa atividade entre as etnias indígenas, promovendo a criação de gado bovino para elas vencerem a pobreza. Desenvolve atuação profissional em duas escolas, uma de marcenaria e outra de mecânica, em Boa Vista. Todas essas atividades são dispensadoras, exigem estrutura e pessoal qualificado que trabalha nelas.

As importâncias indicadas no cheque cuja fotocópia está em vossas mãos têm exatamente a origem e a finalidade acima indicadas. A transferência das ofertas do estrangeiro para o país, em geral, fica a cargo dos benfeiteiros. De fato, alguns recorrem ao Instituto Per le Missioni de Religioni, situado em Roma; outras, de outros bancos, situados na Europa ou nos Estados Unidos. Desses bancos, as ofertas são cambiadas em dólares e remetidas aos missionários desta diocese.

No Brasil, os dólares são trocados nos bancos brasileiros que têm carteira de câmbio, tais como o Banco do Brasil, Sudameris, etc. Agora, o Econômico não mais atua. Em geral, no banco onde é efetuado o câmbio, é feito também o depósito que, em seguida, é gasto conforme a necessidade. Pelo fato de a Diocese ser entidade declarada de utilidade pública federal, todos os anos envia ao Ministério da Educação a prestação de contas, que é também publicada nos jornais locais. Nesta prestação de contas, aparece bem evidente que a maioria da receita vem exatamente de benfeiteiros. Em anexo, envio cópia da prestação de contas da Diocese de Roraima dos anos 88, 89 e 90, onde constam as ofertas dos benfeiteiros. Em geral os cheques vêm em nome de uma pessoa e não da instituição, por exigência dos próprios bancos estrangeiros que emitem os cheques.

Espero ter dado as informações solicitadas, mas estou pronto, a qualquer momento, a dar eventuais esclarecimentos, se forem solicitados.

Infelizmente, aqui respondendo à carta, não poderel estar aí como previsto, no próximo dia 05 de setembro, em razão de compromissos inadiáveis que surgiram. Conto ir à Brasília no dia 26 de setembro, na hora e lugar indicado na vossa carta"

Em anexo à carta que enviei há dias, está a fotocópia do que foi publicado nos jornais de Roraima sobre a prestação de contas da Diocese, dos anos de 88, 89 e 90, que se referem aos cheques falados.

Vou ler agora algumas considerações sobre a problemática indígena e como a Diocese está atuando.

"Índios e a sociedade branca.

A história dos povos indígenas e a história dos negros no Brasil, como em toda a América Latina, é uma história muito triste. Constitui-se um pesado débito social que envolve Estado e Igreja. De 5 milhões de índios, na época da chegada dos europeus no Brasil, foram reduzidos a pouco mais de 300 mil. Hoje, o relacionamento entre o índio e a sociedade nacional está definido no Capítulo VII, arts. 231 e 232 da Constituição Federal. É uma legislação digna e respeitosa, uma das mais avançadas do mundo. Reconhece como legítima a organização social dos índios, seus costumes, línguas, tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, cabendo à União demarcá-las.

Os índios e as comunidades indígenas e as organizações podem ingressar em juízo para defender seus direitos, com a intervenção do Ministério Públiso. Os índios têm a posse permanente da terra e o usufruto exclusivo dos recursos naturais do solo, rios

e lagos. A posse das terras pelos índios é reconhecida com fundamento em quatro critérios reconhecidos pela Constituição:

I - O índio habita na terra em caráter permanente;

II - esta terra é utilizada para sua atividade produtiva;

III - é a terra imprescindível à preservação de recursos ambientais necessários ao seu bem-estar;

IV - a terra é necessária a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

A exploração mineral, pesquisa e lavra e o aproveitamento dos recursos hídricos em terras indígenas são permitidos, com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades indígenas e garantida a elas a participação do resultado. Isso é o que manda a lei brasileira.

Como a igreja vê os índios em Roraima, sua cultura e o desenvolvimento?

Como disse no início, a Igreja, assim como o Estado, tem um débito social histórico com os índios. A Igreja foi conivente com o Estado escravagista. Índios e negros foram perseguidos e escravizados. Povos inteiros foram dizimados em nome da civilização. Embora algumas vezes algumas vozes corajosas tivessem surgido em defesa dos oprimidos, muito pouco puderam fazer. Havia a ligação que toda a Igreja tinha que obedecer ao rei no tempo da colônia, porque o rei tinha poderes também sobre a Igreja.

Já em 1988, Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, então Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, respondendo ao clamor das lideranças indígenas, dizia: "Essa história é uma história muito triste. Agora, olhando para o amanhã, gostaríamos de fazer uma história diferente, uma história de vida, com muito apoio. Queremos ser seus amigos e irmãos, filhos do mesmo Deus. Todos queremos defender a vida. Já houve muitas mortes. Agora tem que haver vida". Estas são as palavras de Dom Luciano.

Esta nova atitude de respeito e diálogo foi nascendo dentro da Igreja a partir do Concílio Vaticano II, convocado pelo Papa João XXIII para, entre outros objetivos, rever o posicionamento da Igreja em relação ao mundo e suas complexas realidades. As Conferências dos Bispos Latino-Americanos, reunidas em Medellín, Colômbia, em 1968, em Puebla, México, em 1979, em Santo Domingo, República Dominicana, em 1992, convocaram as Igrejas da América Latina a olhar com atenção e profundidade

para os rostos sofridos dos povos latino-americanos. Entre os quais, de um modo especial, os rostos dos povos indígenas e afro-americanos descendentes de escravos.

A Igreja do Brasil, através da CNBB, assumiu em seu objetivo a evangélica opção preferencial pelos pobres, entre os quais os índios. Criou o Conselho Indigenista Missionário, o CIMI, em 1972, para coordenar as atividades que os missionários desenvolvem entre os povos indígenas.

A Igreja de Roraima, cujo objetivo de sua ação evangelizadora se identifica com o da CNBB, tem como uma das suas prioridades pastorais a Pastoral Indigenista, ao lado da Pastoral Urbana, Pastoral do Imigrante, Pastoral da Juventude e outras pastorais.

E por que isto? Porque Roraima tem de 30 a 35 mil habitantes índios. Em relação aos povos indígenas de Roraima a Igreja católica ou Diocese de Roraima apóia os direitos indígenas garantidos na Constituição Federal. As Assembléias dos Povos Indígenas de Roraima, nestes últimos anos, definiram como prioritário - esta é a decisão dos próprios índios, organizados no CIER - o direito à terra, demarcação; o direito à auto-sustentação, de abastecerem a si próprios e não ficarem sempre pedindo esmolas ao paternalismo; o direito à saúde e o direito à educação.

A Pastoral Indigenista de Roraima, da Diocese de Roraima, apóia esses direitos dos povos indígenas, além de priorizar os diálogos inter-religiosos e a formação qualificada dos missionários e de lideranças indígenas. A Igreja de Roraima fez uma longa caminhada com as comunidades indígenas e com a sociedade envolvente para que os direitos dos índios fossem reconhecidos.

Primeiro trabalhou para avivar nos índios a consciência da própria dignidade e de seus direitos como seres humanos, primeiros moradores que são da América. De tal forma a sociedade branca os tinha humilhado que muitos deles tinham vergonha de ser índios e aceitavam ser classificados como caboclos.

Em segundo lugar, a Igreja trabalhou para avivar a consciência da sociedade branca para que tivesse respeito e reconhecesse nos índios a dignidade de seres humanos. Foi preciso denunciar a exploração, a espoliação, a manipulação dos índios. De fato, a sociedade branca usou sempre quatro meios para dominar os povos indígenas. Para penetrar, espoliar e manipular os índios, o primeiro meio utilizado era a amizade interesseira, usada para aliar e enganar o índio, tirar dele toda a possível van-

tagem. Aliciam-se pessoas e grupos, tenta-se dividir as comunidades indígenas com promessas, regalias e presentes.

O segundo meio, a ameaça, quer dizer, induzir o medo nos índios, foi usada quando a amizade não surtia efeito. A superioridade do branco consegue facilmente amedrontar o índio e derrubar sua resistência. Hoje são feitas ameaças aos índios em seu habitat nos meios de comunicação social. O Governador de Roraima disse, em 1993, que se os índios não aceitarem a demarcação em ilhas, não terão mais nenhum apoio do Governo. Não raro são dadas severas punições para pequenas faltas. Enfim, tenta-se meter medo no índio.

Outra maneira de dominar o índio tem sido a violência. É usada quando a amizade e o medo não surtem o efeito desejado. Afí há mortes, inquéritos, destruição de bens, queimam-se as casas, cadeias, processos, violências corporais. Ainda há índios que têm a marca a ferro do boi em seu corpo, têm vergonha, não mostram a ninguém. Mas quando eram novos, que trabalhavam na fazenda e não eram obedientes e dóceis, então eram punidos assim. Outros foram arrastados, amarrados ao cavalo pelo lavrado. Isto os índios contam, os que ainda estão vivos.

O quarto meio é a lei. Quando os três meios anteriores, a amizade, a ameaça e a violência não alcançam o objetivo desejado, então recorre o branco aos legisladores, solicitando que sejam feitas leis favoráveis a seus interesses. Quer-se legalizar o que perante a lei natural é ilegal. Este recurso tem a vantagem de que também tranqüiliza a consciência dos usurpadores. Isto foi feito no tempo do Marquês de Pombal e no século seguinte repetidas vezes. O próprio legislador é induzido a fazer as leis a favor da coletividade branca.

De forma que o índio, que teria um direito anterior a todos os direitos que pode ter a sociedade branca, é colocado no mesmo nível, como se fosse branco ele também. O direito do índio é um direito natural, como direito natural é a vida. Todos nós temos o direito natural à vida, nascemos e estamos aqui. O índio, por ter nascido aqui tem direito à terra onde nasceu, viver sobre ela.

As leis feitas por nossa sociedade são de direito positivo, são posteriores. O branco, o que quer fazer através da lei? Tornar iguais os direitos que tem o índio aos direitos que tem o branco, quando não são iguais. Não são iguais. O direito do índio é anterior. Prevalece sobre qualquer outro direito que possa ter a sociedade branca. E a lei, quando é manipulada pelo branco, coloca os índios do mesmo lado:

Ele tem direito à terra tanto quanto eu. Eu sou branco, ele é índio mas eu tenho direito também. Não é o mesmo direito. O direito é bem diferente. O direito do índio é anterior, é mais profundo e tem maior valor do que o direito do branco.

O que digo refere-se sobretudo aos índios macuxis, que hoje pleiteiam a área Raposa Serra do Sol em Roraima. E, pela situação que conheço de perto, os índios querem uma terra com uma área única e contínua. Pleiteiam isso porque não tem cabimento dividir um povo com sua cultura em ilhas e manter no meio delas, por vezes, pessoas hostis e agressivas.

Agora vamos falar da cultura indígena. Diferentemente do passado, a Igreja assumiu uma atitude de respeito, valorização e diálogo com a cultura e religião indígenas. Tanto em relação aos povos da mata, como os ianomâmis, como em relação aos povos indígenas macuxis, wapixana, taurepang e ingaricós. Com os ianomâmis, um povo caçador, coletor, horticultor, as atividades da Igreja, nesses trinta anos de presença, desenvolvem-se na área de estudo da língua e cultura e na área da saúde e educação, com escola bilingüe, etc. Ensina-se aos ianomâmis o português. Foram publicadas gramáticas de léxico ianomâmi.

Com os macuxis, wapixana, ingaricós e taurepang, povos da serra e do lavrado, agricultores e pequenos criadores, com um contato constante - há mais de cem anos que estão perto da sociedade branca - inclusive até entraram na religião cristã, as atividades da Igreja respondem às necessidades solicitadas pelos próprios índios. Essas atividades respondem a necessidades econômicas: ferramentas para trabalhar a terra, matrizes de gado, pequenas criações, organização de pequenas cooperativas, organização da mulher índia, qualificando-a para a produção de roupas.

Outras atividades são educacionais como o apoio à criação de escolas indígenas com o estudo da língua e cultura indígenas. No campo religioso, valorizam-se tanto a religião indígena com suas tam, cantos, danças, areruia, tucuí, parixara e histórias de mitos indígenas, panton, e a religião cristã, principalmente o batismo e a bíblia.

A Diocese de Roraima, nesses anos, publicou várias obras sobre esses povos e sua cultura como "Índios de Roraima", "Índios e brancos de Roraima", "Os Bravos de Ortoi", "Gramática e Pequeno Dicionário Macuxi-Maimu", uma série de histórias e mitos Macuxi-Wapixana e Macuxi-Panton; apoiou publicações como "As Muralhas do Sertão", de Nádia de

Parage, e sobre os wapixana, "As Fronteiras da República, História Política entre os Macuxis do Vale do Rio Branco", de Paulo Santilli.

A Igreja, dentro de suas possibilidades, vem apoiando as comunidades indígenas no seu projeto de auto-sustentação, mediante pequenos projetos econômicos, envolvendo ferramentas para as roças familiares comunitárias, criação de gado, cavalos e carneiros. "É inverdade dizer que o índio é um obstáculo ao desenvolvimento de Roraima", disse o líder wapixana, Clóvis Ambrósio, no Primeiro Seminário sobre a Demarcação das Terras Indígenas e Desenvolvimento, realizado em Boa Vista no mês passado, nos dias 9 e 10 de agosto. E citou esse líder, Clóvis Ambrósio, como exemplo, as 24 mil cabeças de gado que os índios possuem em Roraima, fruto de um projeto de auto-sustentação bem-sucedido, além da produção de farinha, arroz, milho, café que vendem nas feiras de Boa Vista.

Os 35 mil índios de Roraima são capazes de se sustentar." Precisamos de orientação técnica adequada a nossa cultura", concluiu, Clóvis Ambrósio durante o primeiro seminário.

Sábia e realista foi também a colocação do Governador João Gualberto, do Amapá, no seminário supra-citado. Os índios não são obstáculo ao desenvolvimento, são solução. Os grandes projetos servem para enriquecer os investidores e empobrecer o social e o ambiental. É preciso romper esse modelo colonizador. A mecanização agrícola sem levar em conta a realidade indígena é um erro. Com vontade de resolver com rapidez, criamos mais problemas.

Quero acrescentar aqui os efeitos da proximidade da sociedade branca com a sociedade indígena. Até hoje, essa proximidade de revelou sempre muito prejudicial aos povos indígenas, não se sabe por quê. Quando a maloca está perto de uma vila, nessa maloca há mais bebedeira, há mais falta de trabalho, roças menores que não funcionam bem.

Tudo isso revela realmente que a proximidade do branco com o índio não faz bem. Além disso, entre os ianomâmis, quando os garimpeiros estavam lá dentro, o que acontecia? O ianomâmi, em lugar de atender as necessidades da própria família, ia trabalhar com o branco e a família, dentro de pouco tempo, passava fome. Então, essa aproximação é prejudicial.

Agora, falamos da mineração. Esta CPI promovida pelos ilustres Senadores está visando investigar a mineração em terras indígenas. A opinião da Igreja foi sempre clara: aceita que haja mineração em áreas indígenas, conforme estabelece a Constitui-

ção, só lembra a necessidade de haver cautela. Área indígena não é como qualquer outra área nacional. Os povos indígenas, com a presença desordenada do branco, têm sofrido profundamente em sua vida física e em sua cultura.

O que aconteceu entre o povo ianomâmi na época do garimpo, entre o povo macuxi, é suficiente para provar o prejuízo cultural e físico sofrido pelos índios. Por boa sorte, o garimpo é proibido em área indígena, pela Constituição e desejamos que a Polícia Federal afaste de vez todo o garimpo.

O problema da mineração foi utilizado repetidas vezes para acusar a Igreja católica de querer internacionalizar a Amazônia. Essa acusação é totalmente falsa. Nenhum agente da pastoral da diocese de Roraima jamais pensou em fazer algo contra a integridade nacional; pelo contrário, cumpriu o que disse São Paulo - e cumpre - ele reza pelos governantes, pelo País no qual ele está trabalhando, auxilia os cidadãos do País para que colaborem para o bem comum, cumpram com lealdade o que mandam as leis e lutem pelos direitos humanos e pela cidadania.

As acusações que aparecem nos jornais de Roraima são totalmente infundadas e às vezes ridículas: foi dito que os padres estavam vestindo roupa de mulher. Uma vez, há anos, falando com o Delegado da Polícia, ele dizia: eu sobrevoei o garimpo em Maturuca, estava lá o Padre Jorge trabalhando no garimpo com os índios. Ao que retruquei: o Padre Jorge está na Itália nesses dias, como pode estar lá? Ele então disse: eu o carro dele lá. E o Padre Jorge estava na Itália.

Isso são fantasias que os jornais de lá relatam, são centenas e milhares de acusações contra a Igreja. Uma vez apareceu nos jornais a seguinte manchete: a Igreja de Roraima está contrabandeando carne na Venezuela. Fiquei admirado. Como é possível que a gente pense nesse negócio? Não disse nada, custumo não dar importância a tantas afirmações. Meses depois, a Polícia descobriu que havia realmente venda de carne brasileira, mas eram os fazendeiros que faziam isso.

De forma que alguém já fazia aquele trabalho e para se libertar dizia "Igreja que faz isso" e com isso chamava a atenção da Polícia e das autoridades para a Igreja e eles, às escondidas, faziam um trabalho ilícito.

Desenvolvimento econômico. O elemento fundamental para alcançar o desenvolvimento é o homem. Muitas vezes fala-se em desenvolvimento, pensa-se em dinheiro, em projetos, pensa-se nisso

ou naquilo outro, quando o elemento essencial para uma área crescer é desenvolver o homem, capacitar o homem para o trabalho. É o ser humano que realiza o desenvolvimento, capacitando-se a si próprio para lidar com as riquezas da natureza, os bens nela contidos e também para lidar com os outros seres humanos. Uma sociedade mal alimentada, doente, analfabeta, não pode progredir.

O desenvolvimento exige também o respeito da natureza, da ecologia para que não corra o risco de fazer mais estragos que benefícios, assim como também exige conhecimento da natureza e das suas leis, portanto, um certo estudo técnico.

A sociedade índia, quando não corrompida pelo paternalismo dos setores da sociedade branca, tem boas condições para ser auto-suficiente para progredir no desenvolvimento sem depender da sociedade branca. É erro pensar - repito aqui aquilo que disse o chefe indígena - que a sociedade indígena é impedimento ao desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer. Não sei se agora os senhores querem fazer perguntas. Estou pronto para responder perguntas até onde sei prestar esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Dom Aldo, nós agradecemos as suas considerações iniciais. Como é do seu conhecimento, esta CPI foi instalada para investigar denúncias, veiculadas principalmente na imprensa, sobre irregularidades envolvendo o garimpo no Brasil, de modo especial na Região Norte, ressaltando conflitos entre garimpeiros e a comunidade, entre garimpeiros e mineradoras, envolvendo também questões relacionadas com contrabando de minérios.

Antes de conceder a palavra ao nosso Relator, gostaria, já que não tive a oportunidade de ouvir toda a sua exposição, e se o senhor já mencionou o fato, o senhor me corrixe, se não gostaria de perguntar se o senhor tem conhecimento, se acompanhou ou teve notícia de conflitos entre garimpeiros e índios na sua região e, também, se o senhor teve alguma notícia de eventual contrabando de minérios na região de sua jurisdição.

O SR. ALDO MONGIANO - A Diocese - como disse - não faz nenhum contrabando, nunca fez e nem sonhou de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Em momento algum perguntei se a Diocese fazia contrabando. Perguntei se o senhor tem notícia de contrabando de minério na região.

O SR. ALDO MONGIANO - Não, não tenho. Não tenho nenhuma notícia de contrabando de mi-

nério. Sei que encontravam muito minério, mas onde está esse minério eu não sei. Conflito entre índios e garimpeiros houve muito, basta falar na região Iano-mámi, em 93, e nos conflitos perto da nossa missão de Catrimani, conflitos sobre os quais não temos os dados, mas sabíamos que o índio voltava ameaçado, etc. Na missão da Xitei também houve conflitos, sobretudo no começo quando a missão abriu e havia a presença de garimpeiros ali perto, havia conflitos e até foram mortos índios. E no papio também foram mortos índios, foram mortos garimpeiros nos conflitos devidos ao garimpo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Eventual ação de hostilidade dos índios verificada na região, com destruição de pontes, de postes e torres de telecomunicação, tem algo a ver com a garimpagem.

O SR. ALDO MONGIANO - Se tem a ver com a garimpagem, não sei dizer. Acho que aquelas que ocorreram, por aquilo que dizem... Ouvi dos próprios índios, em janeiro, que eles derrubaram pontes e cercas para manifestar o descontentamento com a atitude do Governo, que queimou malocas, queimou casas deles. Eles ficaram tão raivosos que quiseram demonstrar o próprio descontentamento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Estou satisfeito. Concedo a palavra ao nosso Relator, para a formulação dos seus questionamentos.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero primeiro dizer aqui da satisfação de receber D. Aldo Mongiano, que tem história na luta indígena.

Fui Governador de Roraima, faço política em Roraima e na região amazônica, eventualmente eu e Dom Aldo discordamos em alguns pontos da questão indígena e da questão da mineração, mas, sem dúvida nenhuma, ao largo dessas discordâncias está o enorme respeito que temos pela história, pela vida e pelo trabalho que Dom Aldo realiza em toda a região.

Gostaria de esclarecer para a Comissão que, inicialmente, a vinda de Dom Aldo à CPI foi motivada por uma audiência pública que tivemos na Assembléia Legislativa de Roraima em que houve uma acusação formalizada, entregue à CPI, de que a igreja católica de Roraima recebia recursos internacionais de forma irregular, e que esses recursos internacionais eram utilizados no financiamento, na manutenção de conflitos entre índios e garimpeiros.

Já que a CPI trata da questão específica da mineração e, dentro dela, da questão garimpeira, e o Estado de Roraima talvez seja o Estado síntese des-

se conflito na Amazônia, tendo em vista a extrema riqueza mineral que existe no seu subsolo, na verdade essa questão foi levantada em Roraima.

Por dever de consciência, quero, antes de passar a outras perguntas, dizer que, questionada sobre o recebimento de recursos internacionais, a Diocese de Roraima encaminhou para a CPI uma resposta, que foi lida aqui, com a documentação pertinente, demonstrando que, efetivamente, recebe recursos internacionais, mas que esses recursos entram de forma legal no País, são descontados em mesas de câmbio regulares nos bancos comerciais do Brasil, de acordo com a legislação, e os recursos trocados, cambiados são utilizados nas atividades de manutenção e de apoio não só à Diocese, mas também nas atividades comunitárias e sociais que ela executa em Roraima.

Portanto, a peça inicial do questionamento da atividade da Diocese foi completamente respondida. Quero deixar aqui esse testemunho. A resposta encaminhada e a documentação vão constar do meu relatório, que será apresentado até o dia 20 de novembro.

Mas, independentemente da contribuição dos recursos internacionais para a atuação da Diocese de Roraima, acho que a vinda de D. Aldo a esta CPI é importante porque traz para a discussão da CPI um aspecto relevante em toda essa questão, que é o da ótica de quem trabalha junto às comunidades indígenas. Pode colocar também, sob esse ponto de vista, a questão do relacionamento Índio/garimpo, Índio/mineração e a mineração na Amazônia.

Como foi dito aqui, o Estado de Roraima representa uma síntese desse problema porque tem uma extrema riqueza no subsolo que, na verdade, é o pomo da discórdia entre Índios, garimpeiros, empresas, sociedade branca, sociedade Índia e Roraima.

É claro que do lado da sociedade roraimense existe um anseio muito grande de que a exploração mineral seja feita em Roraima como forma de haver o tão sonhado desenvolvimento econômico. O Estado de Roraima é novo, está sendo implantado e busca, entre seus caminhos, o fortalecimento econômico e a auto-sustentação. De outro lado, existe uma população indígena grande no Estado e, mais do que isso, existe a realidade da demarcação de áreas indígenas substanciais no espaço geográfico de Roraima. Como equacionar essa questão é o grande segredo da pacificação do Estado.

Quero dizer aqui - e emiti essa opinião à revista *Veja* na semana passada, mas infelizmente não saiu a matéria da forma como queríamos - aliás

como foi dito por Dom Aldo e pelo Governador Capiberibe do Amapá, que não vejo as comunidades indígenas como impedimento ao desenvolvimento; pelo contrário, acho que se os Governos de Roraima, Amapá e Amazonas tiverem criatividade e inteligência, as comunidades indígenas podem ser um ponto de fortalecimento, desenvolvimento, busca de recursos, enfim, uma atividade harmônica e equilibrada.

Na questão mineral, para começar a perguntar, temos defendido o que diz a Constituição: que a exploração mineral em terras indígenas deve ser feita de forma equilibrada, respeitando-se a questão do meio ambiente, o relacionamento cultural, os mananciais, e respeitando-se sobretudo a vontade das comunidades indígenas e o pagamento de royalties. Sobre isso inclusive há, no Senado, um projeto da minha autoria tramitando, projeto que foi negociado com diversos seguimentos da sociedade brasileira, cujo Relator é o Senador Leomar Quintanilha. Esse projeto prevê a regularização e a discussão da questão mineral em terras indígenas, inclusive com a participação do Ministério Público Federal, não só nos contatos entre comunidades indígenas e empresas mineradoras, mas também na aplicação de recursos.

D. Aldo já falou nisso de relance, mas minha primeira pergunta é se em discussão no CIME e nos seguimentos da Igreja, dentro dessa luta da Igreja, se esta vê com bons olhos uma exploração mineral organizada através de empresas que possuam alvará, com controle ambiental, antropológico, enfim, se a Igreja vê como avanço a saída de um quadro de invasão de terras indígenas para garimpo por empresas mineradoras, para um processo organizado de mineração em terra indígena, com a participação de todos. Gostaria de saber a opinião de Vossa Excelência especificamente quanto a essa questão.

O SR. ALDO MONGIANO - Acho que o garimpo não poderia ser porque é prejudicial às comunidades indígenas. Agora, a mineração organizada, com todas as cautelas para não prejudicar a cultura e a vida física dos Índios - e quando digo a vida física dos Índios não me refiro sobre ficar ferido. Por exemplo, quero falar do povo ianomâmi. O que ele faz pela manhã ao se levantar? Eles se levantam e vão para a roça, pescar ou caçar, vão à procura de comida, já que não possuem o supermercado, nem a casa do comércio, eles devem andar na mata e procurar o alimento. Ele volta em torno de 11h ou 12h com alguma coisa que apanhou; a mulher começa a cozinhar, às 14h o almoço está pronto e a família toda come. Depois do almoço ficam deitados

na rede, e lá pelas 16h a família sai novamente de seu lugar para tomar banho.

Quando o garimpo está por perto o que acontece? O chefe da família sente-se atraído pelo garimpeiro que está ali e vai até lá; não sai para pescar ou caçar e não traz comida para a família. No dia seguinte a situação se repete, ele não traz comida e assim passam uma semana ou duas e a mulher e os filhos ficam passando fome, vivendo mal, sendo prejudicados em sua saúde. É verdade que o homem que vai para o garimpo talvez arranje uma lata de sardinha, um pouco de arroz para ele matar a fome, mas e a família? O homem é quem sustenta a família com o seu trabalho. Portanto, a proximidade do garimpo ou mesmo se houvesse uma mineradora não organizada, faz com que o índio não cumpra o seu dever de chefe da família que fica prejudicada.

Então, encontramos os índios, magros, porque estavam atrás dos garimpeiros. Todavia, se for uma mineração bem organizada, naturalmente a própria direção da mineradora terá todo o cuidado para vigiar seu pessoal para que fique na área determinada pelo trabalho e não saia fora e ao mesmo tempo não permitir ao índio que venha ali para olhar, deixando de cumprir o seu dever.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Dom Aldo Mongiano, essa questão do conflito entre índio e garimpeiro é grave, principalmente em Roraima e em vários Estados da Amazônia. Temos aqui debatido a questão do garimpeiro e temos visto e vivido a experiência de que o garimpeiro, no final, é uma vítima, porque ele está completamente desestruturado, sem a sua ação de trabalho regulamentada, sem o espaço de trabalho, ele está agindo à margem da legislação e o que sobra ao garimpo é um processo à margem da lei de invasão de terra, questão para a qual também estamos atentos.

Agora, especificamente na questão do conflito - e considero importante deixar claro isso - as acusações aparecem, como o senhor já falou, somente na imprensa de Roraima - acho que esse é um fórum importante para que a Arquidiocese de Roraima coloque as suas posições.

Gostaria de saber e perguntar diretamente ao senhor. A Arquidiocese de Roraima estimula, provoca ou apóia algum tipo de conflito,arma os índios, tem a posição de que os índios devem partir para agressão física para que a questão da invasão das terras seja levantada. Há algum tipo de mobilização da Arquidiocese de Roraima para que haja algum tipo de conflito criado, incentivado ou apoiado?

O SR. ALDO MONGIANO - Absolutamente não. A Igreja nunca incitou ou incita conflitos armados. Agora, anima na defesa dos próprios direitos, para que os índios defendam os seus direitos sobre a terra, mas nunca estimula o uso de meios conflituosos, nem armas. Já existiram várias acusações contra a Igreja de Roraima de que ela teria fornecido armas. Um dia apareceu na Missão de Maturuca três policiais da Polícia Federal querendo ver a Casa toda e traziam um documento com acusações de que a Missão tinha armas escondidas.

Respondi que não tínhamos nada, mas se existia uma ordem poderiam ver a Casa toda. De fato, entraram e acompanhados de um padre foram visitar toda a Casa e não encontraram nada.

Alguns anos depois vieram os militares, e dessa vez não estavam na Missão os padres; estávamos em Maturuca e a Missão estava fechada. Arrombaram a porta, armários, derrubaram estantes e não só arrombaram as portas das residências, mas também foram no armazém que estava atrás da Casa e em outras dependências, mexendo em cai-xotes e não encontraram nada. Na Missão não há armas.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Sr. Presidente, estou satisfeito. Acho que existe uma gama de desinformações, uma classe garimpeira desestruturada e desassistida, existe a questão indígena pendente e, sobretudo, há uma ausência de legislação, porque a Constituição autorizou a mineração em terra indígena mas, na verdade, essa questão não foi disciplinada, e nesse ato legal ocorrem são invasões e problemas que poderiam ser sanados se tivéssemos efetivamente uma mineração regular, atuando em conjunto com IBAMA, FUNAI, Ministério Público, enfim, cercado de todas as garantias para que a sociedade de Roraima e a própria comunidade indígena possa ganhar o minério que tem embalado da terra.

Estou satisfeito e agradeço o depoimento de Dom Aldo Mongiano.

O SR. ALDO MONGIANO - Gostaria de confirmar o que disse agora o Senador Romero Jucá que o garimpeiro realmente é uma pessoa explorada; é explorada pela pessoa que o contrata porque o ganho maior vai para o dono do garimpo, o trabalho é duro, ficam doentes muitas vezes. Por duas razões, então, o garimpo não deveria ser feito.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - É verdade, o garimpeiro também é uma vítima do processo.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. CARLOS BEZERRA - Gostaria de reconhecer o trabalho importante que a Igreja Católica faz em favor dos Índios e tem feito na América Latina em favor dos oprimidos, de uma forma geral.

Esse trabalho é de fundamental importância, porque uma sociedade que teima em não corrigir suas desigualdades sociais e ao invés de eliminá-las aprofunda essas desigualdades cada vez mais, o trabalho que a Igreja Católica faz é uma das poucas coisas que essa camada - que é a maioria da população brasileira - recebe; é a única esperança desse setor da sociedade brasileira.

De modo que minhas palavras eram apenas para parabenizar Dom Aldo e a Igreja Católica por esse trabalho feito em favor dos Índios.

Quando Deputado Federal apresentei uma emenda que infelizmente não foi aprovada proibindo a concessão de exploração mineral dentro de áreas indígenas. Estou de acordo com o senhor: quanto mais tranqüilidade o Índio tiver para sobreviver, melhor será sua qualidade de vida, quanto menos mexermos com o Índio, melhor ele viverá.

Mas, Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer esse reconhecimento e para trazer a esta Comissão um fato grave e peço a juntada de um documento para ser encaminhado à autoridade competente no sentido de que seja instalado inquérito. Já arroiei testemunhas com relação à mineração Urucum, em Mato Grosso, e depois que apresentei esses documentos - e a imprensa noticiou o fato em meu Estado - recebi de um geólogo do meu Estado cópia de um relatório. Ele foi ao Rio de Janeiro averiguar a seriedade das empresas que fizeram avaliação da Urucum. São duas empresas CONSULT - Consultoria Empresarial e Assistência Técnica, e a outra é LISICORP - que é uma firma de lobby.

A verdade é que uma firma não existe; havia a fotografia de uma casa na Baixada Fluminense de um contador, essa firma é de uma pessoa que nunca tratou do assunto mineral e faz um laudo de avaliação de um negócio que entendemos que não foi um negócio e sim uma negociação. Venderam essa empresa por um valor que ela faturou em um ano só, quando eu era governador; ela estava parada, nós a recuperamos e colocamos para funcionar contra a Vale, que dizia haver dificuldade de mercado, e mostramos que não havia, colocamos o produto, recuperamos o mercado argentino, porque o Brasil tinha perdido totalmente o mercado argentino nessa área, nós o recuperamos e essa companhia é estra-

tégica para nós, porque com ela nós viabilizamos a navegação no rio Paraguai. Foi com o trabalho dessa companhia que voltamos a navegar o rio Paraguai, tornamos economicamente viável a navegação no rio Paraguai, que está ao pé com o casamento do transporte do grão com o minério, que todos sabem que é a forma mais econômica de exploração do frete.

Para minha surpresa, neste relatório as firmas são praticamente fantasmas. Há uma que tem estrutura de firma, que não é a que fez o trabalho principal, que é a Lisicorpe, que se diz uma firma de lobby. Ela nunca tratou da questão mineral. Esta foi a primeira intervenção dela no campo mineral: fazer essa avaliação da mina de Urucum.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Senador, só uma informação, essa avaliação foi feita para o Governo do Estado, para vender a Vale do Rio Doce.

O SR. CARLOS BEZERRA - Para vender a Vale do Rio Doce, entendeu? Foram duas empresas: Lisicorpe e Consult - Consultoria Empresarial e Assistência Técnica Ltda.

O relatório está bem detalhado, oferece dados, endereços, as pessoas com as quais o técnico conversou. Esse relatório é assinado pelo engenheiro Max Salustiano de Lima, de Mato Grosso. Ele foi designado pelo Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMARP - para fazer a pesquisa a respeito dessas duas empresas. E na semana passada me fez chegar a cópia desse relatório.

Peço, então, a juntada desses documentos, com as duas fotografias, aos trabalhos desta CPI, e, de imediato - não sei quem vai se incumbir disso, se é a Polícia Federal - , eu peço que seja feito um inquérito sobre isso, porque é muito grave e muito sério. Existe uma ação popular tramitando em Mato Grosso a respeito desse assunto, o povo do Mato Grosso vai anular essa venda, que foi feita de forma irregular, por irresponsabilidade dos Governadores. Esse fato é grave, é uma prova importante, e esse inquérito pode ajudar em muito a solução dessa questão, que está pendente em Mato Grosso.

Esta Comissão deverá ouvir o ex-Governador de Mato Grosso José Fragelli e outros a respeito desse assunto. Parece-me que já estão convocados.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Eu queria sugerir, talvez, que se tivéssemos um painel sobre o assunto convidássemos também quem fez o estudo, essa investigação.

O SR. CARLOS BEZERRA - Em Mato Grosso há uma CPI na Assembléia Legislativa tratando desse assunto.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Que convi-dássemos o relator, o Presidente da CPI da Assembléia do Mato Grosso, enfim, que fizessemos um painel com 4 ou 5 pessoas, inclusive chamando o representante da Vale do Rio Doce para questionar, na verdade, qualquer tipo...

O SR. CARLOS BEZERRA - Eles estiveram aqui e, infelizmente, eu não tinha esse documento, eu não tinha essas informações, que desmoralizam totalmente a Vale, os Governadores que fizeram essa negociação. Todos eles. É uma picaretagem. O valor é irrisório, ínfimo, e quem estatuiu esses valores são pessoas que não são do ramo, que não tem nada a ver com a história.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Que não têm nenhuma base técnica.

O SR. CARLOS BEZERRA - Nenhuma. Está aqui o documento, o laudo do técnico. Vamos fazer um inquérito, vamos aprofundar isto, porque o pessoal que se propõe a fazer uma farsa dessas merece cadeia, tem que responder criminalmente por isso.

Peço a juntada desse documento, bem como de duas fotografias, e que a Comissão veja que providência é necessário tomar. Vamos chamar esse pessoal, vamos criar um inquérito policial para apurar isso, ver de quem é a competência.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Nós vamos ter uma reunião interna no dia 2. Nós discutiríamos então quais seriam os procedimentos legais. A Comissão já poderia investigar que tipo de procedimento legal podemos tomar, e no dia 2 definiríamos isso na reunião interna que vai ser feita.

O SR. FRANCISCO BEZERRA - Tenho mais um relatório aqui que seria também oportuno juntar. É da Consult. Vou juntar esse relatório também.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Nobre Senador Carlos Bezerra, nós agradecemos a contribuição que V. Exª tem dado, inclusive, agora, com a outorga dessa documentação. O requerimento formulado será apreciado na próxima reunião da Comissão.

Consulto a Senadora Marlúce Pinto se gostaria de formular algum questionamento.

Concedo a palavra à Senadora Marlúce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, nobres Senadores, D. Aldo Mongiano, antes de iniciar esta reunião estive aqui com V. Exª para lhe explicar o porquê de não poder ficar, porque ontem cancelei um compromisso que hoje tive de corresponder, já que o dia da reunião seria ontem.

Infelizmente, não ouvi a sua explicação, mas tudo que é falado nesta Comissão está sendo grava-

do e amanhã já terei em mãos o que foi dito aqui. Agora, estranhei, quando estava em plenário, que um colega me falou que V. Exª tinha citado aqui que o Governador, em 93, havia feito uma espécie de manipulação para que os índios aceitassem uma demarcação não contínua. Não sei se foi bem....

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Não falou nada disso. Não falou em data nem de Governador nem sobre demarcação.

A SRA. MARLUCE PINTO - Sobre área contínua não teve? Porque fica difícil questionar algo quando não se está presente.

O SR. ALDO MONGIANO - Vou dizer aquilo que li. Disse que a sociedade branca usa por vezes quatro métodos para conseguir dos índios aquilo que interessa a ela. O primeiro meio é a amizade interessaria; o segundo é a ameaça. Quer dizer, primeiro cria a amizade para conseguir amigavelmente aquilo que o branco tem interesse em ter. O segundo meio é ameaçar, amedrontar o índio, até que não ofereça mais resistência e deixe o branco fazer aquilo que está interessado em fazer.

Falei que naquela ocasião o Governador de Roraima disse que os índios, se não aceitassem a demarcação em ilhas, não teriam mais nenhum apoio do governo.

A SRA. MARLUCE PINTO - O senhor, por duas oportunidades, teve contatos direto e muito afáveis com o Governador, tanto nos idos de 79 a 83 como de 90 a 94. Jamais ele iria colocar isso para os índios e até por que, tenho certeza que V. Exª consente nisso, foi um dos governadores que mais deram assistência aos índios daquela região, com exceção dos Ianomâmis, porque é uma área que está sob a jurisdição da FUNAI, então do Ministério do Interior, e o Governador nada pode fazer naquela região dos Ianomâmis, em Surucucu; mas nas outras, essa região mesmo que está sendo questionada para que seja feita essa demarcação em área contínua, realmente, eu mesma, como Senadora, desejo demais a demarcação das terras. Temos feito um trabalho incrível para que isso aconteça. Ainda hoje, às 17h, vamos ter na nossa Comissão a presença do Ministro da Justiça, exatamente porque queremos coordenar que seja ordenada a demarcação.

Agora, sobre aquela região, V. Exª sabe muito bem que está em Raposa Serra do Sol a maior comunidade indígena que temos, é na Maloca da Raposa. Haja vista que lá, esse mesmo Governador, além de ter criado de início o primeiro grau, deixou a Maloca da Raposa com o segundo grau, construiu escolas novas de alvenaria com doze salas de aula,

como V. Ex^a conhece, construiu dois prédios para que os alunos das outras malocas que atingissem o segundo grau pudessem ficar hospedados ali, dando toda a assistência, com fardamento escolar durante todos esses quatro anos que ele governou, e a merenda escolar. Os índios receberam não só a semente para plantar, como tratores agrícolas, todos os equipamentos que eram necessários para uma agricultura mecanizada, porque eles não têm mais condição de sobrevivência através da caça e da pesca; sacaria, caminhão para retirar todo aquele produto para levar para as feiras de Boa Vista, para comercializar os produtos enfim. São homens que hoje vivem como os brancos. Hoje, muitos índios, muitos habitantes daquelas malocas têm condição financeira melhor do que a de alguns não índios, que muitas vezes não têm nem o seu emprego.

O que queremos é ser justos para com aquele povo, porque é muito grande a área de Raposa Serra do Sol, e sendo contínua, vai pegar quilômetros e mais quilômetros, vilas e mais vilas bem desenvolvidas e bastante povoadas. E aquela região é onde está localizado o maior rebanho bovino do Estado de Roraima. Se a área for contínua, ela abrange tudo. Nunca sairá a demarcação daquelas terras, porque, D. Aldo, este já é o meu nono ano aqui em Brasília como parlamentar e ainda não ouvi do Governo Federal, da Presidência da República e dos órgãos que precisam trabalhar para executar essa demarcação que possa haver verbas para indenizar. É difícil.

V. Em^a conhece muito bem a Vila Pacaraima, que faz fronteira com a Venezuela e hoje tem mais de cinco mil habitantes; que tem escola, hospital grande e toda uma estrutura de Estado. Onde vamos colocar aquele povo? Vai ficar sempre esse impasse, de uns poucos índios contra uns poucos fazendeiros. Há índios que convivem muito bem com os fazendeiros. Não são todos. Mas é do seu conhecimento como eu ando em malocas indígenas, desde a primeira gestão, 79/83. Não há uma maloca dentro daquele Estado, por menor que ela seja, em que eu já não tenha ido muitas vezes.

E não foi o Governador que falou que não poderia ou que não daria mais assistência. Eles próprios, D. Aldo, quando chegamos naquelas malocas, e em decorrência de eu ser parlamentar, a primeira coisa que pedem - não só na Raposa, mas também no Napoleão, na Xumina, no Contão, naquelas malocas perto de Pacaraima, todas elas, que V. Em^a sabe que são muitas -, todos os tuxauas falam, na frente da comunidade, na frente das pessoas que

estão presentes, é para tratarmos da demarcação. Em nenhum momento pedem contínua, porque eles acham até, chegam a falar isso... V. Em^a sabe que existem índios que falam bem. O Vice-Prefeito de Normandia já foi tuxaua duas vezes da Maloca da Raposa. V. Em^a sabe disso. O tuxaua atual é irmão dele, ele é Vice-Prefeito, o outro irmão é vereador. Nesse município em que é para demarcar terras contínuas, de nove vereadores temos três que são índios. O diretor da escola de segundo grau é índio; muitos professores são índios. Então, já estão aculturados.

Acredito, D. Aldo, que V. Em^a, não posso deixar de reconhecer, já deu uma grande cooperação ao Estado, pelos anos que vive lá, pelo respeito que todos nós temos à Diocese. Sou uma pessoa católica desde os meus princípios, de família católica, jamais levantarei ao menos a voz, não me refiro nem a V. Em^a, a qualquer representante da Igreja, seja ele uma pessoa de credibilidade ou não, mas em respeito à Igreja jamais levantarei ao menos a voz.

Para que V. Em^a, com todos os missionários, possa fazer um trabalho que ajude principalmente os índios, é preciso resolver esse problema, senão vai sempre ficar esse impasse.

V. Em^a sabe muito bem que a FUNAI não dispõe de verbas para dar assistência aos índios, V. Em^a sabe que foi exatamente na gestão desse Governador, de 90 a 94, que até a Casa do Índio foi recuperada, porque estava caindo. Durante o tempo que ele lá esteve mandávamos cestas básicas para que os índios, quando fossem para lá, doentes, tivessem condição de ter alimentação. Logo que se iniciou a gestão, uma noite, fiquei penalizada ao ver um índio tomando soro naquela Casa do Índio em cima de um tablado de madeira, numa quentura horrível, um calor avassalador. No dia seguinte mandamos cama, ventiladores e tudo que era necessário.

É preciso, Dom Aldo, que nós como cristãos, como pessoas que entendemos das coisas, façamos um trabalho, mas aquele trabalho para resolver, porque senão fica esse jogo de empurra empurra. V. Em^a sabe que a comunidade de Roraima, de um modo geral, jamais vai aceitar de braços cruzados perante uma demarcação que alcança quase 30% do nosso Estado.

Vamos fazer como na gestão anterior desse mesmo Governador, de 79 a 80, quando demarcou terras perto da Vista Alegre; quantas regiões, quantas comunidades indígenas tiveram suas terras demarcadas, exatamente porque houve o consenso e foi marcado em volta.

Quero dizer a V. Em^a que esse é um trabalho com o qual estamos tendo muita cautela, o índio jamais vai receber o seu título de terra na mesma dimensão que o INCRA marca, demarca para os rurais, porque sabemos que cada um tem direito a um bloco. Sabemos que o índio precisa de mais terras. Todo aquele lugar que é cercado de malocas, eles vão ficar com suas terras, não é terra para comercializar. Nossa Constituição não faz doação para índio, o que a nossa Constituição determina para os índios é apenas o direito de moradia, é o direito ao seu habitat, porque as terras indígenas continuam sendo terras do Governo.

V. Em^a sabe muito bem quantas e quantas famílias indígenas moram em suas malocas e têm casa própria na capital para seus filhos estudarem, até mesmo concedidos os lotes. Lembre-se V. Em^a que todos aqueles hectares de terra que o mesmo Governador comprou da Diocese, sendo a transação feita através de V. Em^a para que pudesse doar e fazer casa não só para os índios, como para as famílias carentes. Conseguiu numa gestão, numa administração de quatro anos construir cinco mil casas só naquele bairro que é Pitolândia, isso sem contar as novas construções em outros bairros e várias recuperações de casas em muitos bairros na periferia de Boa Vista.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Nobre Senadora, como V. Ex^a, me parece, não irá formular uma questão, pediria que concluísse.

A SRA. MARLUCE PINTO - Já conclui.

O SR. ALDO MONGIANO - Concordo plenamente que o Governador Ottomar fez muitos trabalhos em favor dos índios, ajudou na agricultura. Não nego - antes, pelo contrário - não calhou falar nisso porque a pertinência não era essa. Mesmo aquela frase que ele disse naquela ocasião - e apareceu até no jornal - muitos índios vieram preocupados com isso. Estava querendo demonstrar...

A SRA. MARLUCE PINTO - Um aparte, D. Aldo: V. Em^a não ouviu o Governador Ottomar; leu nos jornais. Os índios leram e, naturalmente, julgaram. V. Em^a mesmo sabe como são os jornais de Boa Vista, porque V. Em^a foi incriminado por intermédio do mesmo jornal - lá existem dois jornais, um da situação e outro da oposição. Não adianta dizer aqui o que V. Em^a passou. É lamentável um representante da Igreja já ter passado em Roraima o que V. Em^a já passou e não foi na gestão do Governador Ottomar, V. Em^a sabe bem disso, porque sempre durante a sua gestão, V. Rev^a viveu muito bem e em paz com todos os pais, o que já não aconteceu em outras gestões.

V. Rev^a sabe sobre a malícia daquele jornal. Por muitos anos - não foi por um ano, nem dois - V. Em^a foi caluniado pelo mesmo jornal. Então, não leve em consideração o que V. Em^a lê. Se, ao ler aquele jornal, alguém fizer uma análise do que é o Governador Ottomar de Souza Pinto, é capaz de pensar que ele é uma das piores pessoas que podem existir, em termos até mesmo de corrupção. E V. Em^a conhece o grande trabalho realizado por ele. Às vezes, eu mesma me pergunto: Como ele realizou tal milagre? Com uma verba tão pequena destinada ao nosso Estado, o Governador Ottomar Pinto conseguiu construir tanto, como é do conhecimento de V. Em^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Dom Aldo Mongiano, V. Rev^a dispõe ainda de alguns minutos para as suas considerações finais, se assim o desejar.

O SR. ALDO MONGIANO - Sr. Presidente, já disse tudo que devia dizer. Li aquelas coisas; depois, fiz as considerações finais sobre o assunto da mineração. Falei também sobre o que pensa a Igreja. Penso que não tenho mais nada a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Então, só nos resta agradecer à sua presença e à sua contribuição aos trabalhos desta CPI.

O SR. ALDO MONGIANO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 16h25min.)

24ª Reunião realizada em 2 de outubro de 1995

Aos dois dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, às quatorze horas, na sala 07 da ala Senador Alexandre Costa, reúnem-se os Senhores Senadores Ernandes Amorim, Ramez Tebet, Carlos Bezerra e José Bianco, membros da CPI da Mineração, destinada a "apurar graves denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil". Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, inicia a leitura de expediente onde o Senador Ernandes Amorim requer os depoimentos dos Senhores Deputado Mauro Lobo Martins Júnior - Secretário do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais; Delegado Geraldo Guimarães - Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais; Cel. Marcos Ventura Guimarães - Vice-Presidente da COOEMIG, em Nova Era; Dr. Antônio Deroma e Dr. Sérgio Cadei Florêncio - da CODEMIG e SINGAMIG, por

não comparecerem às audiências no Estado de Minas Gerais. Na seqüência, o Senhor Presidente submeteu à apreciação dos presentes o requerimento do Senador Carlos Bezerra sobre a Urucum Mineração S/A contendo, em anexo, relatório de viagem técnica à cidade do Rio de Janeiro, assinado pelo Geólogo Max Salustiano de Lima, do CREA de Mato Grosso. O referido relatório foi preparado para atender solicitação do Diretor-Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, objetivando efetuar contato pessoal com as empresas LEASECORP e CONSULT - Consultoria Empresarial e Assistência Técnica Ltda. A conclusão do relatório foi de que a empresa CONSULT, devido a sua localização, ausência de sede, sem funcionários e sem experiência em avaliações econômicas, pode ser considerada tecnicamente incapaz para avaliar a transação comercial da Companhia Vale do Rio Doce e da Urucum Mineração S/A; e que a empresa LEASECORP, embora mais consolidada tecnicamente, é especialista em avaliações econômicas. Entretanto, na área mineral não tinha atuado anteriormente. E concluiu recomendando que os estudos econômicos realizados por essas empresas devem ser vistos com cautela e até mesmo com suspeição, haja vista a inexperiência na área mineral. Concedida a palavra ao Senador Carlos Bezerra, este discorreu sobre os esforços empreendidos para operar a Urucum, quando do seu governo em Mato Grosso e dada a relevância dos fatos constantes do relatório, recomendou que os estudos econômicos realizados por essas empresas fossem apurados pela Polícia Federal ou pelo Ministério Público e sugeriu, também, que fossem ouvidos pela Comissão o ex-Governador de Mato Grosso, José Fragelli; o Dr. Salomão Amaral, de Mato Grosso do Sul; Sr. Wilson Santos, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul; Sr. Armando Lacerda, e os responsáveis pela CONSULT - Consultoria Empresarial e Assistência Técnica S/C e o Diretor da LEASECORP - Serviços, Locações e Participações Ltda. O Sr. Presidente, na seqüência, levou ao conhecimento dos presentes o requerimento do Senador Ernandes Amorim, para que seja oficiada a Polícia Federal, no sentido de que a mesma promova a instalação de inquérito policial para a apuração dos fatos criminosos denunciados a esta CPI, durante audiências públicas em Belo Horizonte e Governador Valadares, em depoimento prestado pelo cidadão Carlos de Faria Tavares.

Logo após o Senador José Bianco sugere que tal providência seja tomada ao término da CPI, quando da apresentação do relatório final, o que foi acatado

pela Comissão. Continuando, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos membros outro requerimento do Senador Ernandes Amorim, sobre algumas pessoas que foram intimadas a prestar depoimento no Estado de Minas Gerais e não compareceram, as quais são os Secretários da Fazenda e do Meio Ambiente, o Delegado da Polícia Federal em Minas Gerais, o Vice-Presidente da COEMIG, Dr. Antônio Edson Derona, e o Dr. Sérgio Casadei Florença, da CODEMIG/SINDAMIG, tendo a Comissão deliberado ouvir apenas o Delegado da Polícia Federal em Minas Gerais; o Sr. Coronel Marcos Ventura Guimaraes - Vice-Presidente da CODEMIG em Nova Era; Dr. Antônio Edson Derona e o Dr. Sérgio Casadei Florêncio. Na seqüência, o Sr. Presidente acusou o recebimento de fax endereçado ao Senador Leomar Quintanilha - Vice-Presidente da Comissão, no qual a Confederação Nacional dos Garimpeiros denuncia que no dia 22 de setembro do corrente ano ocorreu homicídio qualificado, onde foi vítima o trabalhador garimpeiro Sr. José Evandro Araújo Cunha. Após discussão, a Comissão deliberou que o documento fosse encaminhado à Secretaria de Segurança do Estado de Minas Gerais. Acatando sugestão dos membros da Comissão, o Sr. Presidente submeterá o relatório final à apreciação da Comissão para que alguma eventual falha seja detectada e possa ser retificada. Com a palavra, o Senador Ernandes Amorim sugeriu que a relatoria passasse ao Senador José Bianco, que na qualidade de Advogado estaria apto a assumir tal tarefa. O Senador Bianco agradeceu pela lembrança do seu nome, mas declinou da sugestão. Não havendo nada mais a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO MINERAÇÃO NO BRASIL

Reunião 2-10-95 – 14h26min

Presidente: Senador Ramez Tebet
Relator: Senador Romero Jucá

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Havia número regimental, declaro aberta a 35ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 185/95 do Senado Federal, destinada a apurar as denúncias veiculadas na Im-

prensa Nacional sobre a atividade de mineração no Brasil.

Há Expediente a ser lido.

O expediente do Senador Ernandes Amorim, membro desta Comissão, está colocado nos seguintes termos:

"Exmº Sr. Senador Ramez Tebet, mui digno Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Mineração, de conformidade com os arts. 96 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Exª sejam intimados a depor perante esta Comissão, por não comparecerem às audiências em Minas Gerais, (falha na gravação):

- Deputado Mauro Lobo Martins Júnior, Secretário do Meio Ambiente também do Estado de Minas Gerais;

- Delegado Geraldo Guimarães, do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais;

- Coronel Marcos Ventura Guimarães, Vice-Presidente da COEMIG, em Nova Era;

- Dr. Antônio Edson Derona;

- Dr. Sérgio Casadei Florêncio, da CO-DEMIG e SINGAMIG.

Termos em que

Pede deferimento.

Brasília, 27 de setembro de 1995.

Senador Ernandes Amorim."

Feita a leitura do Expediente, vamos apreciar o requerimento do Senador Carlos Bezerra sobre a Urucum Mineração S.A. O requerimento foi verbal.

Por se tratar de um documento um pouco extenso, farei uma rápida leitura e depois passá-lo-ei às mãos dos membros da Comissão para que os mesmos o analisem mais detalhadamente.

Trata-se de um relatório assinado pelo geólogo Max Salustiano de Lima, do CREA de Mato Grosso. É um relatório técnico, que tem o timbre de confidencial.

Na introdução, o Sr. Marcos Salustiano diz que efetuou viagem técnica à cidade do Rio de Janeiro, por solicitação do Diretor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT -, objetivando efetuar contato pessoal com as empresas LSECORP e CONSULT, Consultoria Empresarial e Assistência Técnica Ltda.

O objetivo dessa viagem seria a checagem da existência da empresa, de sua apresentação. Buscou-se, principalmente, verificar se, de fato, se essas empresas são especialistas em avaliações econômicas, pois as mesmas, efetivamente, efetuaram

esse tipo de avaliação para os Governos de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, no que diz respeito ao valor patrimonial da Urucum Mineração S.A.

O terceiro item deste documento, denominado de "Resultado", diz o seguinte:

"CONSULT - Consultoria Empresarial e Assistência Técnica LTDA. Essa empresa apresentou relatório de avaliação das ações da Urucum Mineração S.A. para o Governo de Mato Grosso do Sul em 13 de junho de 1994.

Este documento de 15 páginas avalia o valor de US\$31.281.000,00 para a totalidade das ações da Urucum Mineração S.A. Considera também o valor patrimonial da empresa em US\$26.782.000,00 e define, para a negociação na Bolsa de Valores, o preço mínimo de US\$30 milhões para a totalidade das ações da Urucum Mineração S.A.

O Sr. João Batista de Carvalho Ataíde, sócio proprietário da CONSULT, assinou o relatório de análise e avaliação econômica das ações de Urucum Mineração S.A. Esta empresa está sediada na Rua Isabelle Cristine, nº 187, Bairro Vista Alegre, no Município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro.

No dia 17 de julho de 1995, às 10h - diz o geólogo - , iniciei a procura desse endereço no centro de Nova Iguaçu e em torno das 16h foi possível encontrar esse endereço.

Os primeiros taxistas contactados não conheciam o Bairro Vista Alegre. Após consulta à empresa de distribuição de energia LIGHT, conseguimos localizar dois Bairros Vista Alegre. O primeiro bairro Vista Alegre, próximo à concessionária HONDA, em Nova Iguaçu, ninguém conhecia e realmente não existia essa rua. No segundo bairro Vista Alegre, no lado leste de Nova Iguaçu, lado esquerdo dos trilhos da Central do Brasil, sentido Central-Baixada Fluminense, próximo às pedreiras existentes em Nova Iguaçu, conseguimos identificar o bairro, a rua e o número do endereço da CONSULT, de acordo com os dados repassados pela METAMAT.

Esse local, além de ser a sede social da CONSULT - Consultoria Empresarial e Assistência Técnica Ltda., é também casa e escritório do contador da empresa, Sr. Antônio - não foi possível obter o restante do seu nome.

Segundo o contador da empresa, o sócio-gerente, Sr. João Batista de Carvalho Ataíde, encontrava-se naquele momento nos Estados Unidos, em viagem de negócios. A empresa CONSULT, segundo seu contador, presta serviços há alguns anos para o Governo de Mato Grosso do Sul, em obtenções de recursos para obras de saneamento e outras obras civis. A CONSULT auxilia o Governo sul mato-grossense a captar recursos no País e também no exterior através do BIRD.

Quanto à avaliação econômico-financeira, a empresa somente efetuou avaliação das ações da Urucum Mineração S. A.

O contador, Sr. Antônio, também afirmou que o sócio-gerente da CONSULT já foi diretor da ICOME, possui outras empresas e detém muito trânsito e conhecimento em Brasília. Também assessorou a Prefeitura de Nova Iguaçu, outras cidades e Estados da União.

Quanto às características da sede da CONSULT (vide fotos 1 e 2, em anexo), é a residência do contador, padrão classe média, sem apresentar nenhuma característica de que é um escritório de uma empresa. A CONSULT não possui funcionários; contrata serviços de especialistas quando necessário.

Para efetuar abordagens às empresas CONSULT e LESECORP, apresentei-me como geólogo autônomo que atuava no sul do Pará e norte de Mato Grosso. Afirmei que estava interessado em promover a avaliação econômico-financeira de algumas jazidas de ouro dessa região e fui informado, no Estado de Mato Grosso, que essas empresas atuavam na área de avaliação econômica das jazidas.

LESECORP - Serviços, Locações, Participação Ltda. - é o item 3.2 do relatório.

A LESECORP, em maio de 1994, apresentou um relatório técnico de vinte e seis páginas para os acionistas da Urucum Mineração, objetivando a avaliação econômica da empresa. Dessa forma, a LESECORP definiu os seguintes valores para a Urucum Mineração S. A., com base na taxa de desconto do fluxo de caixa, unidade de um mil dólares. Taxas de descontos utilizadas: 12%, 15% e 18% mais n.p.v. Fluxo de

caixa operacional: 23.989, 21.490, 19.406. Mais n.p.v. do valor residual: 15.214, 9.344 e 6.019. Aplicações financeiras, ano-base 1993: 171, 171 e 171. Endividamento do ano-base 1993: 3.419, 3.419, 3.419. Valor da empresa: 35.955, na escala onde consta 12%. Onde consta 15%, na taxa de descontos utilizada, está o valor de 27.586 e onde consta 18% das taxas de descontos utilizadas, vai para 22.176.

No dia 18 de julho de 1995 às 9h - continua o relatório - visitei a empresa LESECORP, que está localizada na rua do Mercado 11, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro. Trata-se do centro antigo do Rio de Janeiro, em área comercial, próximo ao ponto de barcas Rio de Janeiro-Niterói, na Avenida 1º de Março.

A LESECORP funciona em um andar inteiro deste prédio antigo do Rio. Trata-se à primeira vista, de um escritório moderno, todo acarpetado, com divisórias separando as seções. Visualmente observa-se mais de vinte pessoas trabalhando nesse escritório.

Mantivemos contato com o sócio-gerente, Sr. Otávio Luiz M. Bastos de Oliveira, conforme abordagem anterior descrita. Constatou-se também que, para mineração, a avaliação econômico-financeira da Urucum foi a primeira e a única efetuada. Entretanto, segundo o Sr. Otávio, a LESECORP executa avaliações financeiras para complexos industriais, como indústrias do polo de Camaçari, Bahia, que estão sendo privatizados, hospitais, fazendas, bens de herança etc. No entanto, a LESECORP atua com maior freqüência em operações de leasing, contratos, locações de equipamentos etc.

A LESECORP - Serviços, Locações e Participações Ltda. foi criada há dois anos, quando um banco de investimentos americano se desinteressou pelo mercado brasileiro e seus funcionários resolveram criar uma empresa para atuar no mercado deixado pelo banco americano. Prestam serviços para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e outros órgãos federais e estaduais. O contato com o Governo do Mato Grosso foi através do Banco Vetor.

Considerações finais.

Independentemente do preço cobrado pelas avaliações econômicas em tela, que

estão muito acima do valor de mercado de serviços similares, e dos problemas referentes à forma de contratação desses serviços, sem licitação etc, fatos que não foram objeto de análise no presente relatório, temos os seguintes aspectos a considerar:

1 - A empresa CONSULT, devido a sua localização, ausência de sede, sem funcionários e sem experiência em avaliações econômicas, pode ser considerada tecnicamente incapaz para a realização desse trabalho. A especialidade do sócio-proprietário é a realização de contatos e obtenção de recursos (*lobby* ?) e presta serviços para o Governo do Mato Grosso do Sul.

2 - A empresa LESECORP, embora mais consolidada tecnicamente, é especialista em avaliações econômicas. Entretanto, na área mineral não tinha atuado anteriormente. Os dados secundários foram obtidos através de consultoria contratada e relatórios de balanços da Urucum Mineração S. A.

3 - Devido ao acima exposto, acreditamos que os estudos econômicos realizados por essas empresas devem ser vistos com cautela e até mesmo com suspeição, haja visto a inexperience na área mineral: aspectos primários em economia mineral, como o cálculo real do valor da jazida não foram considerados em nenhum dos relatórios efetuados.

Cuiabá, Mato Grosso, julho de 1995."

Está assinado pelo geólogo Max Salustiano de Lima - CREA 217/D-ROV. 4.958/MT.

Acompanha a leitura que fiz um relatório apresentado ao Estado de Mato Grosso do Sul, referente à avaliação das ações da Urucum S.A. realizado pela CONSULT - Consultoria Empresarial e Assessoria Técnica Ltda.

Esse relatório é muito extenso para ser lido e poderá ser analisado pelos Srs. Senadores membros da Comissão.

Considerando que o requerimento para a apuração de fatos relativos à transação objeto do requerimento do Senador Carlos Bezerra e considerando que ele se encontra presente, concedo-lhe a palavra para, querendo, tecer comentários, encaminhar, em suma, livremente tecer as considerações que julgar necessárias, mas, principalmente, sugerir as medidas que por acaso julgar convenientes para serem tomadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, como V. Ex^{as}s vêem, essa denúncia é gravíssima. Trata-se da venda de um bem público de uma empresa estadual para uma empresa pública federal.

Essa empresa CONSULT, a principal responsável pela avaliação, está aí expresso que é uma empresa quem nem sede possui. Ele só encontrou um cidadão que se diz responsável pela empresa e que cuida de lobby, de carrear recursos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - É na própria casa dele.

O SR. CARLOS BEZERRA - Exatamente. É um negócio grande e o valor da avaliação feita na venda da URUCUM é altamente suspeito. Falo com conhecimento de causa porque, como Governador de Mato Grosso, lutei para reabilitar a URUCUM, que estava parada há muitos anos, porque a Vale do Rio Doce não queria que aquela empresa operasse. A política da Vale é deixar aquilo como reserva mineral e explorar o urucum do Pará e do Maranhão, o manganês dali, e não o nosso.

Entendia que devíamos produzir e lutamos tanto que conseguimos fazer a mina operar, porque era importante para reativar a navegação do Rio Paraguai. Assim, a usina funcionou novamente. A Vale dizia que não tinha mercado para o manganês e nós conseguimos o mercado. Retomamos o mercado da Argentina, que o Brasil tinha perdido, colocamos o produto na Europa e, com um ano de operação da mina, Mato Grosso teve um lucro aproximado pelo preço que está sendo vendida toda a mina. Só que aquele Estado não recebeu o pagamento em dinheiro, mas em máquinas pesadas, como trator de esteira, patrol, pá carregadeira, etc. Essa é a frota que, ainda hoje, o Estado possui. São equipamentos da METAMAT, empresa de mineração de Mato Grosso, e foi entregue durante o meu Governo.

Eu já tinha muita dúvida a respeito dessa operação quando vi o valor da avaliação. Depois que recebi este documento, elaborado por um funcionário da METAMAT, que inclusive o assinou, não é anônimo, portanto, o funcionário tem responsabilidade sobre o que realizou, muitos fatos ficaram claros para mim a respeito dessa operação.

Portanto, Sr. Presidente, há interesses feridos de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Não sei como isso se processou, mas entendo que deve ser apurado. Devemos apenas examinar a forma de como fazê-lo. Qual o órgão que irá averiguar isso? A Polícia Federal? Porque o Senado Federal não irá fazê-lo. Isso é objeto de um inquérito policial para

averiguar a idoneidade e a capacidade dessas empresas. Só não estou bem certo, ainda, do melhor encaminhamento que poderíamos dar a isso.

Sobre a questão do valor, não tenho dúvida nenhuma, que foi uma avaliação feita às pressas com um custo subestimado. Devemos fazer algo, dado o conhecimento destes fatos. Há uma ação popular em cima disso e, no Mato Grosso, já existe uma ação contra essa venda por ser lesiva ao interesse público. Naquele Estado há uma CPI da Assembléia Legislativa em funcionamento a respeito dessa questão, requerida pelo Deputado Wilson Santos, do PDT. Esse documento deveria ser repassado às mãos desse Deputado e da CPI da Mineração. É uma sugestão que faço. E devemos nos aprofundar na apuração dessa questão.

Primeiro, descobrir o valor real dessa mina e da irresponsabilidade dessas empresas fantasmas que, sem qualquer experiência, entram num negócio de alto valor, propondo-se a fazerem uma avaliação fora da realidade. Isso é crime de responsabilidade e tem que haver punição.

Essa é a minha posição. Continuo insistindo que esses fatos sejam apurados e não sei se o caminho correto seria através da Polícia Federal ou se encaminháramos para o Ministério Público para que determine a averiguação dessas ações.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Senador Carlos Bezerra, estou muito preocupado não só com a relevância do assunto, mas com o prazo que temos, que foi prorrogado uma vez, não havendo, portanto, possibilidade de nova prorrogação. O prazo da CPI se expira no dia 20 de novembro.

Antes mesmo de ouvir os Senadores João França e José Bianco, que aqui se encontram, tendo em vista a existência de uma ação popular, como sugere o Senador Carlos Bezerra, devemos encontrar uma fórmula de ouvir, imediatamente, algumas pessoas relacionadas a essa ação popular. Com relação a esses documentos que aqui estão, o relatório existente a respeito dessa empresa é que me assalta uma profunda dúvida: se devemos, também, ouvir os responsáveis por essa empresa e como devemos fazê-lo. Se nos deslocaremos para o Rio de Janeiro ou os convocamos para Brasília...

O SR. CARLOS BEZERRA - Convocá-los para estarem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Fora essas duas empresas, e quem mais entende V. Ex^a que deveremos ouvir?

O SR. CARLOS BEZERRA - O ex-Governador de Mato Grosso, José Fragelli; o Dr. Salomão Ama-

ral, de Mato Grosso do Sul, que também cuida desse assunto; o Deputado Estadual daquele Estado, Wilson Santos, que também cuida desse assunto. Principalmente essas três figuras. Devemos ouvir o Sr. Lacerda, que é primo do ex-Vice-Governador de Mato Grosso...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Os ex-Governadores?

O SR. CARLOS BEZERRA - Sim, também. Pedro Pedrossian e Jaime Campos. O Sr. Lacerda foi dirigente da URUCUM e possui dados importantes para falar a respeito desse assunto. Basicamente, seriam essas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O nobre Senador quer fazer alguma sugestão?

O SR. JOÃO FRANÇA - Acredito que além dessas, deveríamos ouvir, também, as pessoas responsáveis pela CONSULT que fez esse trabalho de avaliação.

O SR. CARLOS BEZERRA - Já está colocado ali.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Observem se ficou bem a sugestão:

Defiro o requerimento feito pelo Senador Carlos Bezerra para que se envie o relatório que, aqui, lI, denominado "Relatório Técnico" assinado pelo geólogo Max Salustiano de Lima, acompanhado de cópia das fotografias que estão anexas a este documento para a Comissão Parlamentar de Inquérito instalada na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Aliás, estou deferindo o documento, mas não consultei, ainda, os Senadores José Bianco e...

O SR. JOSÉ BIANCO - Estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Fica, então, deferido a remessa desses documentos à Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, com urgência.

Consulto, agora, os Srs. Senadores sobre o outro requerimento, efetuado pelo Senador Carlos Bezerra, para que se ouça o ex-Presidente do Congresso Nacional e ex-Governador José Fragelli, que é autor de uma ação popular que tramita no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, referente a essa transação efetuada, que transferiu o patrimônio da Mineração Urucum para a Companhia Vale do Rio Doce, do advogado Salomão Amaral, que é o advogado signatário dessa ação popular. É isso?

O SR. CARLOS BEZERRA - Exato. Do Sr. Lacerda...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Do Sr. Lacerda, cujo nome...

O SR. CARLOS BEZERRA - Vou fornecer o nome completo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Cujo nome o Senador...

O SR. CARLOS BEZERRA - Ex-dirigente da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Ex-dirigente e cujo nome completo e endereço serão fornecidos pelo Senador Carlos Bezerra. Os ex-Governadores Pedro Pedrossian, Jair Campos...

O SR. CARLOS BEZERRA - E o Deputado Estadual Wilson Santos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - E o Deputado Estadual Wilson Santos, da Assembléia Legislativa de Mato Grosso...

O SR. CARLOS BEZERRA - Que é o requerente da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Que é o requerente da CPI a nível estadual na Assembléia Legislativa do estado de Mato Grosso. Muito bem. Vou sugerir, considerando a premência do tempo que temos - acho de bom alvitre, não sei -, que o Secretário da Comissão entre em entendimento com essas pessoas para saber se desejam - devem fazer contato telefônico urgente e se tiverem qualquer embaraço ou dificuldade, que passem isto para a Comissão - ser ouvidos lá ou aqui, esclarecendo a premência do tempo que tem esta Comissão, que está prestes a encerrar seus trabalhos.

Assim, por exemplo, que o autor da ação acerte a data com urgência e providencie-se junto a quem de direito no Senado da República as condições para que as pessoas venham aqui. Parece-me que este é o melhor caminho. Entretanto, se se entender que tem que ser lá, nós vamos para lá.

O SR. JOÃO FRANÇA - Porque, de acordo com o total de pessoas a serem ouvidas, lá é bem melhor.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O Sr. Secretário combinará com todas as pessoas aqui referidas, não é? Bem, por outro lado, consulto novamente o Senador Carlos Bezerra quanto à oitiva de pessoas referentes a LESECORP e a CONSULT, se o Secretário deve, na opinião de V. Ex^a e dos demais senadores que acompanham a Comissão, também proceder dessa forma. Aqui volto a repetir porque entendo que deva ser assim. Porque são todos homens públicos os que foram referidos anterior-

mente. E aqui nós temos a praxe de que, quando um homem público vai depor, a Comissão procura entrar em entendimento com eles para combinar uma data disponível. Agora, aqui são empresas particulares. E ele deve, por um critério nosso e para facilitar também nosso trabalho, não que seja obrigação legal, proceder dessa forma também.

O SR. CARLOS BEZERRA - Eu acho que devem ser convocados também, Sr. Presidente, para vir aqui em Brasília, só que depois de serem ouvidas essas pessoas todas, numa fase final.

O SR. JOÃO FRANÇA - Eu também acho. Está certo. Concorda com isso, Senador?

O SR. CARLOS BEZERRA - Pois não. Até porque fica, depois de colhidos todos os depoimentos, etc, mais fácil de conversar com as duas pessoas responsáveis por essas empresas de avaliação, depois de ouvir todos os interessados a respeito do problema. Nós já temos esse laudo, que é importante, firmado por um engenheiro da Metamat, lá de Mato Grosso. Com os depoimentos todos nós teremos mais condições de inquirir essas duas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Está bem. Concedo a palavra agora ao Senador José Bianco.

O SR. JOSÉ BIANCO - Sr. Presidente, eu tenho o maior interesse em esclarecer esse caso que o Senador Carlos Bezerra já há tempos vem insistindo com a Comissão. E estou, em princípio, de acordo com as colocações que V. Ex^a já fez. Contudo, tenho, e quero registrar minha preocupação. E não sei se nossa Comissão tem essa competência. Porque aqui estamos tratando realmente de um caso específico onde tudo faz crer que houve pelo menos falta de cautela de um dos governos do Mato Grosso na cessão de um seu patrimônio em favor da Companhia Vale do Rio Doce.

Quero crer que o núcleo da denúncia seja esse. Eu não sei se nossa CPI, com o objetivo que tem, está realmente capacitada. É prerrogativa nossa a avaliação de casos específicos como esse. Contudo, creio que temos ainda algum tempo. V. Ex^a já chamou a atenção para o fato de que nosso tempo está escasseando. E creio que seria possível. Eu só não sei, e realmente é a dúvida que coloco a V. Ex^a e aos colegas, é o resultado disso. Vamos levantar o problema, vamos avaliar o problema, vamos chegar a uma conclusão. Agora qual é a finalização disso eu creio que não vai ser nada mais do que informar. O governo do estado a informar a Assembléia que a Comissão chegou à seguinte conclusão. É a interrogação que coloco, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS BEZERRA - Quero dizer o seguinte: eu acho que a preocupação do Senador é um tanto válida. Mas temos aqui o dever de apurar. A Comissão é genérica. Apareceu um fato irregular no bojo da Comissão. Acho que compete a nós apurarmos tudo o que pudermos. O que vai resultar disso? Vai resultar o encaminhamento ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, que tomarão as providências que o caso requer. Esse fato, por exemplo, está pendente no Judiciário. O resultado da Comissão pode ajudar a decisão do Judiciário, que já está em andamento. Além de resultar na punição de alguém que tenha prejudicado o interesse público, se porventura prejudicou.

O relatório desse técnico me deixou perplexo. Se ele é verdadeiro, é verídico, isso será apurado, essas pessoas devem estar na cadeia. O resultado da Comissão será inclusive o de punir essas pessoas e encaminhar para o Ministério Público para a ação devida. Depois também é parceira nisso uma empresa estatal, do Governo Federal, que é a Vale do Rio Doce, a maior empresa de mineração do Brasil. A ligação da Vale do Rio Doce com a questão faz aumentar nossa responsabilidade sobre o assunto.

O SR. JOSÉ BIANCO - É verdade.

O SR. CARLOS BEZERRA - Entendo que devemos, qualquer fato no bojo de nossas investigações que possa deixar dúvida e que possamos fazer algo para esclarecer, acho que a Comissão deve caminhar nesse sentido. Por isso é que fiz o requerimento.

O SR. JOSÉ BIANCO - Sr. Presidente, mediante as explicações do nobre Senador Carlos Bezerra, estou plenamente de acordo e acrescentaria que acredito que ainda deva ser ouvido também o geólogo Max Salustiano da Silva para confirmar o relatório.

O SR. CARLOS BEZERRA - Ótimo, boa idéia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Srs. Senadores, tenho ressaltado desde o início, é bom recordar como nossa Comissão foi criada. Estavamo no início desta legislatura, houve um requerimento firmado pela maioria, contendo o número de assinaturas para que esta Comissão fosse instalada. E assim o Senado não teve alternativas senão instalá-la. E foi instalada com a finalidade de apurar as denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre possíveis irregularidades na atividade de mineração no Brasil.

Comissão Parlamentar de Inquérito, a meu ver, corro talvez algum risco em afirmar isso mas, na verdade tem que ter um fato determinado. Se não, não

termina nunca. Esta aqui está aberta, como alguém já disse e os Senadores José Bianco e Carlos Bezerra lembraram muito bem, está muito genérica. Não obstante, desde o começo os membros desta Comissão têm afirmado que poderíamos prestar bons serviços ao País no instante em que o País passava por reformas constitucionais importantes. O setor da mineração é um dos mais importantes do País. E nós poderíamos colher subsídios para um trabalho de grande fôlego no futuro.

Creio que essas providências que estamos tomando aqui... Se alguma parte alegar que não irá por isso ou por aquilo, porque não há fato determinado ou qualquer coisa que seja, afi a Comissão analisa e a pessoa que arque com as consequências quanto a comparecer ou não; ou, em comparecendo, ter feito afirmativas, que serão analisadas em nosso relatório, e que servirão para outras providências.

Sr. Secretário, fica V. S^a com a determinação da Comissão para essas providências.

Há um outro requerimento, do Senador Ermândes Amorim, sobre a viagem a Minas Gerais. S. Ex^a apresentou esse requerimento no dia 27 de setembro de 1995. Proferi o seguinte despacho:

"Junta-se para posterior deliberação, após reunião administrativa da Comissão, que designo para o dia 2 de outubro de 1995, às 14h", que é esta.

O requerimento está vazado nos seguintes termos:

"Exm^o Sr. Senador Ramez Tebet, Presidente da CPI da Mineração, nos termos regimentais, o Senador que a presente subscreve, membro desta Comissão, vem à presença de V. Ex^a para requerer seja oficiada a Polícia Federal, no sentido que a mesma promova a instalação de inquérito policial para a apuração dos fatos criminosos denunciados a esta CPI, durante audiências públicas realizadas em Belo Horizonte e Governador Valadares, em depoimento prestado pelo cidadão Carlos de Farias Tavares, brasileiro, minerador, residente à Av. Assis Chateaubriand, nº 264, 2º andar, Belo Horizonte, Minas Gerais, cuja transcrição taquigráfica encontra-se na Secretaria desta Comissão. Os fatos são graves, motivo de urgência. Nesses termos, peço deferimento."

O documento foi firmado no dia 26 de setembro de 1995, pelo Senador Ermândes Amorim, 4º Secretário do Senado Federal. Chegou às nossas mãos e foi despachado no dia 27 de setembro.

Eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos à Comissão.

Na reunião passada, do dia 27 de setembro de 1995, o Relator, Senador Romero Jucá, estava presente e ponderou que antes de se decidir se deveria ou não oficiar a Polícia Federal para promover a instalação de inquérito policial para apurar fatos denunciados a esta CPI, durante audiências públicas realizadas em Belo Horizonte e Governador Valadares, no depoimento prestado pelo cidadão Carlos de Farias Tavares, a Comissão deveria requerer, antes, o depoimento prestado, conhecer o seu inteiro teor. Informou-me o Secretário da Comissão, que está sendo bastante diligente, que o serviço de Taquigrafia estava assoberbado. Ele fez a solicitação, mas havia muitos serviços urgentes antes do nosso. Eu intercedi, telefonei, mas a pessoa responsável disse que realmente a Taquigrafia estava com muito serviço, que passar o nosso à frente atrapalhava outros, e que a Comissão teria de ter paciência, e as notas taquigráficas retiradas do depoimento prestado pelo cidadão Carlos Farias de Tavares e outros seriam entregues o mais rápido possível. O Sr. Secretário acaba de me informar que a Taquigrafia entregará o trabalho quinta ou sexta-feira. Como o requerimento fala para oficiar a Polícia Federal, enviando cópia - e teremos de analisar isso - eu consulto aos Srs. Senadores se devemos aguardar realmente para fazer uma análise.

O SR. JOSÉ BIANCO - Permite-me a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ BIANCO - Eu estive presente, juntamente com a Comissão, em Minas Gerais. Não me lembro realmente se foi esse o depoimento. Mas existe, no âmbito da Comissão, alguns depoimentos com denúncias muito sérias. Eu entendo que não há motivo de urgência nessa decisão de encaminhar ou não à Polícia Federal. Pelo que pudemos observar, é uma coisa que acontece há muito tempo em Minas Gerais. No meu entender, deveria ser uma decisão quando do relatório final. Dentre as providências, que certamente haveremos de tomar, discutiríamos, então, ao finalizar o relatório, essa questão de se encaminhar ou não. A oportunidade, no meu entender, é no final, que será daqui a mais ou menos um mês, o que não beneficiaria nem atrapalharia.

O SR. JOÃO ROCHA - Concordo com o Senador José Bianco. Esperaremos um pouco mais e, nesse intervalo, poderemos ouvir outras pessoas que não compareceram quando convocadas. Ouvin-

do-as, poderemos colher mais subsídios para o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - A Presidência acata a sugestão dada pelo Senador José Bianco. Não estive em Minas Gerais. Todavia, está muito bem ponderado. Como o Senador Ernandes Amorim requer apenas que se envie, sendo que o relatório final terá de concluir aquilo que deve ser objeto de apuração por outras autoridades, creio que devemos já deliberar nesse sentido, embora ausente desta reunião o Senador Ernandes Amorim, que merece todo o nosso respeito e acatamento. Essa parte, portanto, fica decidida, porque a Comissão entende que o que consta nos depoimentos já é suficiente. Como o Senador requer tão-somente o envio desse depoimento para a Polícia Federal, essa matéria poderá ser apreciada no relatório, e não agora.

Eu pediria que o Sr. Secretário desse ciência da nossa decisão ao Senador Ernandes Amorim.

Há um outro requerimento do Senador Ernandes Amorim, do dia 27 de setembro, sobre algumas pessoas que foram intimadas a prestar depoimento no Estado de Minas Gerais, que são os Secretários da Fazenda e do Meio Ambiente, Delegado da Polícia Federal em Minas, vice-Presidente da COEMIG, Dr. Antônio Edson Verona, Dr. Sérgio Casadei Florença, da CODEMIG/SINDAMIG. S. Ex^a requer que elas sejam intimadas a depor nesta Comissão, porque não compareceram às audiências em Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Senador José Bianco.

O SR. JOSÉ BIANCO - Faço apenas uma ponderação. Em função da exigüidade de tempo desta Comissão - e certamente o nosso Relator Romero Jucá estará assoberbado de trabalho -, o Senador João França também esteve presente lá, creio ser desnecessária a oitiva do Secretário de Fazenda e do Secretário do Meio Ambiente, que pouca contribuição irão trazer, dentro daquilo que ouvimos em Belo Horizonte e Governador Valadares. Creio que as demais pessoas que o Senador Amorim requer sejam ouvidas realmente tem razão de ser, que é o caso do delegado da Polícia Federal e do ex-presidente da COMIG, na questão de Nova Era, uma questão de um garimpo bastante conturbado lá. Sobre esse Sr. Dr. Antônio Edson Derona, entendo realmente ser bastante importante a sua oitiva, uma vez que há inúmeras informações nos depoimentos lá tomados de que esse senhor preside um grupo de empresas que, hoje, detém mais de quatro mil requerimentos de lavra no Estado de Minas Gerais. Não me lembro desse Sérgio Casadei, só acho que

poderíamos eliminar a questão dos secretários de Estado, que pouca informação iriam trazer. A questão foi apenas de arrecadação. Na questão de meio ambiente, se está ou não atuando, não creio que acrescentaria grande coisa. E nós ficaremos, ainda assim, com quatro pessoas para serem ouvidas, o que não é pouca gente. Essa é a minha sugestão e o meu voto.

O SR. JOÃO FRANÇA - Só esse pessoal do meio ambiente não traz tanta importância, agora, essas outras para nós, sim, são de grande importância.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Consoante, então, deliberação da maioria dos senhores senadores, das seis pessoas que o Senador Ermândes Amorim deseja ouvir, como Presidente, atendendo à deliberação do Plenário, determino ao Sr. Secretário que providencie, podendo antes entrar em contato, até verbal, com o Sr. Delegado do Departamento da Polícia Federal de Minas Gerais, o Sr. Coronel Marcos Ventura Guimarães, Vice-Presidente da CODEMIG em Nova Era, Dr. Antônio Edson Derona, e o Dr. Sérgio Casadei Florêncio, para ver a possibilidade de comparecerem aqui, afim de prestarem depoimento.

O Sr. Secretário mostra-me agora um fax, encaminhado ao Senador Leomar Quintanilha, que é o Vice-Presidente da nossa comissão, nos seguintes termos:

"Sr. Senador, conforme meus entendimentos com o Dr. Naurides e meu expediente para Teófilo Otoni, de 23 de setembro de 1995, informo a V. Ex^a e à egrégia comissão que estarei na Capital Federal durante o dia 28, amanhã, à inteira disposição da CPI que V. Ex^a preside. Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de estima e consideração".

E ele aponta também os telefones para contato. A data de 28 está ultrapassada, então, V. S^a, como secretário, providencie para que sejam ouvidas essas pessoas.

Bom, eu recebi, também, no dia 27 de setembro, um expediente da Federação Nacional dos Garimpeiros para denunciar homicídio, dizendo o seguinte:

"No dia 22 de setembro do corrente ano, ocorreu homicídio qualificado com re quentes de premeditação e crueldade, onde foi vítima o trabalhador garimpeiro, Sr. José Evandro Araújo Cunha.

Ocorrido no garimpo de Capoeira, por volta das 20h, onde o de culus foi encontrado com quatro tiros, sendo um no abdome, três no crânio, precisamente na face frontal, testa; que tal fato já é do conhecimento de V. Ex^a e dos pares Senadores Ermândes Amorim, José Blanco e Leomar Quintanilha, por comunicação verbal, quando da estada da CPI na cidade de Governador Valadares, em Minas Gerais.

Preocupados com o nível de denúncias colhidas, por ocasião das audiências públicas, levadas a efeito em Belo Horizonte, Governador Valadares e Teófilo Otoni, onde fica evidente o poder organizativo daqueles que disputam interesses sobre a mina-garimpo e o grau de intrincadeza entre esses interesses e autoridades de agentes da administração pública, em absoluta convivência, demonstrada em atos e omissões que se apresentam como verdadeiro poder paralelo, certos de que, pelos ânimos identificados, represálias advirão..."

E prossegue o requerimento para concluir que:

"...requer sejam denunciados a esta CPI tais fatos às autoridades cabíveis em caráter de urgência urgentíssima". Está assinado pelo Sr. José Alves da Silva, Presidente da FENAG, e pelo Sr. Sivaldo Pereira do Nascimento, Presidente do SINDELEST. Em suma, S. S^{as} pedem providências pela ocorrência de um crime de homicídio.

Passo a ler para verificar se este é o único pedido.

"Face nossas repressões, justificadas informações telefônicas sobre o aludido homicídio, onde se identifica no mínimo omissão da autoridade policial tão logo terminou a audiência pública dessa CPI, levada a efeito na Câmara Municipal de Teófilo Otoni, deslocamo-nos até a cidade de Nova Era, para in loco tomar pé do ocorrido e nos processos de investigação. No meio é voz corrente que tal homicídio tinha endereço certo, ou seja, tem mentor, autor e vítima em potencial.

Sob tensão, com medo de serem identificados para se tornarem a próxima vítima, muitos delatam o histórico que no mínimo tem fundamento para investigações apuradas, se existir interesse na elucidação dos

fatatos. É certo que há aproximadamente 60 dias sumiu uma pedra esmeralda dos serviços das parcelas, áreas AC 13, 14 e 15 de propriedade dos Srs. Sérgio Fonseca Martins, Serginho, Luiz Hilário Fonseca e outros, pedra essa que teria sido comercializada no valor de US\$ 60 mil".

O SR. JOSÉ BIANCO - Peço a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Bianco.

O SR. JOSÉ BIANCO - Sugiro que esse documento seja encaminhado pela Comissão à Secretaria de Segurança do Estado de Minas Gerais para as providências cabíveis. Nossa Comissão não tem outra coisa a fazer a não ser encaminhar à autoridade responsável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Senador Bianco, quando recebi, proferi o seguinte despacho:

"Junta-se para posterior deliberação em reunião administrativa que está designada para o dia 2 de outubro de 1995, às 14h."

Quero ouvir a opinião dos senhores, mas, em verdade, se cada vez que ocorrer um crime de homicídio ou um crime de roubo em algum lugar, tivermos que tomar as providências, estamos "fritos". Isso não é da competência da Comissão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Está correto o Sr. Presidente. Confirmando a sugestão do Senador José Bianco, sugiro, além de pedir que seja apurado pela polícia, que, até a conclusão dos nossos trabalhos, nos comuniquem qual o resultado ou qualquer providência tomada por parte da PM ou da Secretaria de Segurança de Minas Gerais, embora tenhamos tomado consciência nessa viagem do distanciamento do setor de segurança, não só da polícia civil, como também da polícia militar federal, em relação à atividade garimpeira no Estado de Minas Gerais. Mas, cobrado pela CPI, torna-se mais forte e tenho certeza de que tomarão providências.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - A deliberação, então, é no sentido de que se encaminhe à Secretaria de Segurança Pública.

Tendo os Srs. membros da Comissão, por unanimidade, entendido que o assunto é policial, escapando, portanto, da competência dessa Comissão, e que deve o presente ofício ser encaminhado à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, porque noticia a existência de um possível crime de homicídio ou de um crime de homicídio em

que teria sido vítima o trabalhador-garimpeiro José Evandro Araújo Cunha, determino ao Sr. Secretário que prepare expediente dando a esse documento a destinação pretendida.

O SR. JOÃO FRANÇA - Agora, Sr. Presidente, a Secretaria de Segurança Pública deve nos informar dos resultados das providências tomadas, para que possamos justificar algo para os denunciantes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Está certo. Essa solicitação será incluída no ofício.

Volto a insistir que estamos premidos pelo prazo. Sugiro, então, que essa Comissão aproveite o tempo que lhe resta para objetivamente, mas com muita objetividade mesmo, agir no sentido daquilo que for reputado de extrema importância, porque o seu prazo expira-se no 20 de novembro do corrente ano. O relatório não será só da lavra do Relator, mas será submetido à apreciação e votação de todos os membros da Comissão. Como disse o Senador José Bianco, o que tivermos de enviar para as autoridades será decidido nesse relatório. Formulamos sinceros votos de que ele possa apontar sugestões para o aprimoramento da legislação que está vigendo no País.

O SR. JOSÉ BIANCO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Bianco.

O SR. JOSÉ BIANCO - Sr. Presidente, tendo em vista que nos restam mais ou menos 50 dias de prazo, que é improrrogável, sugiro a V. Ex^a que façamos uma reunião que ficasse predeterminada por todos nós e que precedesse o resultado. Temos de discutir essa questão. Devemos, também, conceder um prazo ao Relator para concluir o seu relatório. Essa data, creio, não poderia ultrapassar o final desse mês, para que o Relator ficasse com vinte dias restantes para concluir aquilo que decidirmos. Evidentemente, demandará um serviço de redação que entendo bastante moroso. Temos muita matéria no âmbito da Comissão e esse trabalho tomará muito tempo do Sr. Relator.

A minha sugestão, então, é no sentido de determinarmos uma data para votarmos e apreciarmos o relatório final desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Acatarei a sugestão de V. Ex^a. Esta é a única CPI que está em tramitação no Senado da República. Ela não pode decair por prazo ou por qualquer outro motivo. Determinamos ao Secretário, Sr. Neurides, que tome as providências cabíveis. Diligente como ele é, naturalmente irá entrar em contato com essas pes-

soas, urgentemente, para determinar a data mais próxima possível. O Relator não pode concluir o seu relatório dia 20, mas precisamos desse relatório antes, para que seja submetido à deliberação dos membros da Comissão.

O SR. JOÃO FRANÇA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOÃO FRANÇA - De fato, o relatório deve ser submetido à Comissão para que alguma eventual falha seja detectada e possamos fazer os retoques finais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Senador Ernandes Amorim, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ERNANDES AMORIM - Senhor Presidente, sabemos da seriedade que estamos dando ao encaminhamento desta CPI. Na qualidade de Deputado Estadual, fizemos uma CPI na Assembléia Legislativa, sendo a única em meu Estado que teve um objetivo final.

Os trabalhos feitos nesta CPI são importantes para o País, o seu relatório é a espinha dorsal e a essência de tudo que fizemos. No período da CPI, vários Senadores estiveram presentes. Minha preocupação é quanto à feitura do relatório. O Relator é o Senador Romero Jucá. Não é que eu queira uma troca, mas a presença mais constante foi a do Senador José Bianco, como advogado, que acompanhou passo a passo todo o assunto. Na próxima reunião, solicitarei ao Senador Romero Jucá que abra mão dessa relatoria para o Senador José Bianco. Na viagem que fizemos a Minas Gerais, tivemos a oportunidade de ver o problema da mineração no País. Naquela ocasião, o Senador Romero Jucá não esteve presente, como também em outras reuniões. Seria muito importante que o Senador José Bianco relatassem esta CPI ao seu lado, como Presidente, para chegarmos ao objetivo proposto quando da criação desta CPI.

O SR. JOSÉ BIANCO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ BIANCO - Gostaria de registrar meus agradecimentos ao Senador Ernandes Amorim - juntamente com o Senador Odacyr, representamos o Estado de Rondônia - pela menção do meu nome e a lembrança para que eu fizesse o relatório final. Não tenho como aceitar essa incumbência, até porque entendo que esteja em boas mãos. O que vai ocorrer é que, como servi como Relator

naquelas audiências externas em Minas Gerais, é minha obrigação fazer o relatório parcial daquelas audiências. Eu o farei com muita satisfação e com muito empenho. Espero ser competente. Ainda que a Comissão viesse a entender dessa forma - creio que não acontecerá - não tenho condições de assumir a relatoria, uma vez que quem vem cuidando dessa parte, desde o início da Comissão, é o Senador Romero Jucá. De qualquer sorte, quero registrar meus agradecimentos ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Entendo, como Presidente desta Comissão, que todos os seus membros, sem exceção, têm dado uma contribuição valiosa para os nossos trabalhos. Como Presidente, sinto esse apoio mais forte de alguns Senadores, mas cada qual procurando fazer o que pode.

No meu entender, o Senador Romero Jucá, como Relator, vem desempenhando a contento as suas funções. O relatório é pessoal, mas a sua análise será feita por toda a Comissão. A conclusão será aprovada ou não pelos membros da Comissão, que poderão requerer retificações, tecer comentários.

Gostaria de me despedir dos companheiros da Comissão, pois vou ficar uma semana fora. Agradeço a colaboração de todos por terem comparecido à reunião de hoje.

Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 35^a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da Mineração.

(Levanta-se a reunião às 15h 31min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

37^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura, realizada em 24 de outubro de 1995, às 10:37 horas.

As dez horas e trinta e sete minutos do dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador Gilberto Miranda e com a presença dos Senadores Jefferson Peres, Valmir Campelo, Francelino Pereira, Vilson Kleinübing, Josaphat Marinho, João França, José Eduardo Dutra, Bello Parga, Lauro Campos, Beni Veras, Pedro Piva, Esperidião Amin, Lúdio Coelho, Joel de Hollanda, Eduardo Suplicy, João Rocha, Marluce Pinto, Epitácio Cafeteira, Arlindo Porto, Elcio Alvares, Pedro Simon, Ney Suassuna,

Hugo Napoleão, Osmar Dias, Geraldo Melo e Mauro Miranda, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Onofre Quinan, Carlos Bezerra, Fernando Bezerra, Ramez Tebet, Jonas Pinheiro, Freitas Neto, Carlos Patrocínio, Leomar Quintanilha e Junia Marise. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, submetendo à apreciação dos senhores Senadores solicitação do Senador Valmir Campelo de inversão de pauta do Item 05 da Pauta Extra, MSF Nº 317/95, do qual é relator, que "submete à apreciação do senado federal, o nome do Doutor Bento José Bugarin, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União". Aprovada a inversão de pauta, a Presidência convida o Senador Valmir Campelo a ler o seu relatório. Em seguida, o senhor Presidente confere a palavra ao Doutor Bento José Bugarin para que teça suas considerações a respeito do cargo para o qual está sendo indicado. Encerrada a exposição, a Presidência franqueia a palavra aos senhores senadores que queiram interpelar o Doutor Bugarin. Participam dos debates os Senadores Bello Parga, Vilson Kleinübing, Josaphat Marinho, Esperidião Amin, Ney Suassuna, Eduardo Suplicy, Pedro Simon e Gilberto Miranda. Encerrados os debates, a Presidência solicita ao Doutor Bugarin que se ausente da sala por alguns instantes para que se proceda a votação secreta através do sistema de esferas, sendo designados os Senadores Geraldo Melo e José Fogaça para servirem como escrutinadores, apurados os votos, foram registrados vinte votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida, o senhor Presidente cumprimenta o Doutor Bento José Bugarin, comunicando que a indicação do seu nome foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, Sua Excelência passa a palavra ao Senador Pedro Simon, que solicita seja realizada uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos com os Ministros do Tribunal de Contas da União-TCU, visando uma ação integrada para controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo. A Comissão aprova a solicitação. A seguir usa da palavra o Senador Valmir Campelo, que pede a inversão de pauta do Item 01 da Pauta Extra, PLC Nº 98/95, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a assunção, pela União, de operações de crédito contratadas pela Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE junto a bancos franceses, bem como de obrigações previstas nos respectivos contratos comerciais, firmados para o financiamento da construção da Usina Termelétrica de Candiota III - Unidade 1.", do qual é relator. O senhor Presidente

atende ao pedido do Senador e, em seguida, sugere a formação de um grupo de trabalho destinado a elaborar as cinco emendas coletivas a serem apresentadas pela Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei nº 35/95-CN referente ao orçamento para o exercício de 1996, de forma a que todas as regiões brasileiras sejam contempladas. Sua Excelência propõe os nomes dos Senadores Jefferson Peres, Marluce Pinto, Jonas Pinheiro, Eduardo Suplicy, Ney Suassuna e Vilson Kleinübing para comporem o referido grupo. A proposta é aceita, passando-se em seguida ao Item 01 da Pauta Extra, PLC Nº 98/95. O Presidente concede a palavra ao Senador João Rocha, que solicitara vista em reunião anterior sem, no entanto, apresentar voto em separado. Colocado em discussão o parecer do relator, Senador Valmir Campelo, favorável nos termos da emenda que apresenta, falam os Senadores Pedro Simon, Eduardo Suplicy, José Fogaça, Emilia Fernandes, Ney Suassuna, Elcio Alvares, Gilberto Miranda e Valmir Campelo. Submetida a votação a matéria, é aprovado o parecer favorável do relator. Vota vencido o Senador Eduardo Suplicy. Tendo em vista o adiantado da hora, o senhor Presidente agradece a presença de todos, comunicando que ficarão adiadas, para uma próxima reunião, as seguintes matérias: turno suplementar de discussão do substitutivo oferecido ao PLS Nº 49/95, PLS Nº 178/95, MSF Nº 227/95, PLS Nº 39/95, MSF Nº 277/95, PLS Nº 211/95-COMPLEMENTAR, PLS Nº 206/95, PLS Nº 146/95, INDICAÇÃO Nº 06/95, PLS Nº 201/95, PLC Nº 49/92, PLS Nº 145/95, PLS Nº 212/95, PLC Nº 94/92, PLC Nº 58/95, OFÍCIO "S" Nº 01/86, PLS Nº 138/95, PRS Nº 87/95, PDS Nº 64/94 e PDS Nº 86/95. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. **Senador Gilberto Miranda**

Presidente - CAE

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) -
(Não houve gravação do início da reunião.)

O SR. VALMIR CAMPELO - ...e tantas outras funções que o Dr. Bugarin exerceu em sua vida pública. Possui trabalhos também publicados, conferências ministradas, representações e participações em eventos, além de diversas honrarias e condecorações. Logrou êxito em vários concursos públicos,

entre os quais destacamos o de Professor da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, Procurador da Fazenda Nacional, Assessor do Senado Federal e Auditor do Tribunal de Contas da União.

O indicado reúne as condições necessárias para ocupar o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Sendo o que se cumpre, referindo ao âmbito desse relatório, Sr. Presidente, entendemos estar a Comissão de Assuntos Econômicos devidamente informada e, portanto, habilitada a deliberar sobre a escolha ora em apreciação.

De forma que, pronuncio-me favoravelmente à indicação do Dr. Bento José Bugarin, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

É uma figura, também, Sr. Presidente, que eu gostaria de realçar neste instante, como brasiliense que sou, a personalidade, o homem público, o pai de família, o exemplar cidadão, que se comporta aqui em Brasília com uma vida digna e que, realmente, Brasília se orgulha muito de tê-lo há muitos anos residindo no Distrito Federal.

Os meus cumprimentos pela indicação que o Presidente da República faz, neste momento, ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Dr. Bento José Bugarin.

O SR. BENTO JOSÉ BUGARIN - Exmº Sr. Senador Gilberto Miranda, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Exmº Sr. Senador Valmir Campelo, eminente Relator desta indicação, Exmºs Srs. Senadores, é, para mim, uma grande emoção e uma grande honra comparecer perante esta Comissão do Senado Federal para ser argüido, nos termos da Constituição Federal, relativamente à minha indicação, feita pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

É a primeira vez, após a Constituição de 1988, que se cumpre esse mandamento constitucional de escolha de um dos auditores, que são os Ministros substitutos do Tribunal, para o exercício dessa relevante função, em caráter efetivo.

Como Ministro-Substituto do Tribunal, há dezenove anos, tenho tido a oportunidade de participar de todas as decisões do Tribunal e de dar a minha contribuição para o esforço que a nossa Corte de Contas vem fazendo, no sentido de cumprir, efetivamente, as altas atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição da República, no sentido de zelar pelo correto cumprimento das Disposições Constitucionais, Legais e Regulamentares, no que diz res-

peito à administração orçamentária, financeira e patrimonial da União.

Hoje, a grande preocupação do Tribunal é exatamente poder atender a essa crescente demanda de toda a população do País, para que as contas públicas, para que a execução dos projetos dos planos do Governo sejam realizados em conformidade com aquilo que foi determinado, que foi estabelecido pelo Congresso Nacional.

O Tribunal é um braço do Congresso, é um órgão que auxilia o Congresso Nacional, no exercício do controle externo, cujo titular, na verdade, é o próprio Congresso Nacional, conforme dispõe a Constituição.

O Tribunal tem funções específicas, privativas, expressamente consignadas no texto constitucional para o exercício dessas atribuições. Mas é fundamental - a meu ver - que essa atribuição do Tribunal possa ser exercida em total conjugação, em perfeito entrosamento com as diretrizes, com a orientação superior, de natureza política, emanada do Congresso Nacional.

Então, uma das preocupações do Tribunal tem sido exatamente poder se atualizar, poder se estruturar de forma o mais racional possível, modernizando a sua área de atuação, através da informatização, através da modernização dos seus procedimentos administrativos e, sobretudo, através do treinamento e aperfeiçoamento de seus quadros técnicos, quadros técnicos esses que resultam de um processo de seleção bastante rigoroso, que tem permitido ao Tribunal possuir uma equipe realmente de alto nível, perfeitamente adequada ao cumprimento de todas as variadas atribuições do Tribunal.

Gostaria de mencionar, apenas para exemplificar, algumas dessas atribuições, que têm sido colocadas hoje sobretudo com o desenvolvimento da administração brasileira, com a grande preocupação não só com a eficiência da administração, mas sobretudo com a eficácia, com os resultados da ação governamental. Gostaria de colocar que o Tribunal realiza como uma das suas funções mais importantes a análise que faz anualmente sobre as contas prestadas pelo Presidente da República, que, na verdade, são as contas do Governo, envolvem a prestação de contas de todos os Poderes da República, embora sejam prestadas pelo Presidente.

O Tribunal tem a função muito nobre, muito importante, de fazer uma análise do comportamento da administração pública durante aquele exercício, da execução orçamentária e financeira, dos resultados dessa atuação do Governo, tanto sobre o aspecto

pureamente orçamentário e financeiro, mas inclusive também sobre o aspecto econômico.

A partir dessa análise, que se procura ser o abrangente possível, o mais completa possível, o Tribunal emite o parecer técnico, que vai subsidiar, vai orientar, vai auxiliar, vai dar ao Congresso Nacional os elementos para a decisão que o Congresso tem que tomar todos os anos ao julgar as contas apresentadas pelo Presidente da República.

A par dessa atribuição, que é realmente extremamente vinculada à própria atividade do Congresso, o Tribunal tem atividades específicas, próprias dele, privativas, que correspondem a tomada e prestação de contas e ao julgamento dessas tomadas e prestações de contas de todos os ordenadores de despesas, isto é, todas as pessoas que têm responsabilidade pela aplicação dos dinheiros públicos, quer dizer, os responsáveis por todas as unidades orçamentárias do Governo Federal no conjunto, quer dizer, tanto do Poder Executivo, quanto do Poder Judiciário, quanto do Poder Legislativo.

Então, é uma atribuição extremamente onerosa, no sentido do número imenso de ordenadores de despesas, de responsáveis, que o Tribunal tem que anualmente julgar, decidindo sobre a regularidade ou não das contas prestadas por esses administradores.

Então, essa é uma atribuição privativa do Tribunal, que exerce e que é fundamental para que os administradores tenham a baixa na sua responsabilidade perante o erário e recebam a quitação pelo emprego que fizeram dos recursos públicos.

Tem sido também ultimamente uma preocupação primacial do Tribunal a questão da análise e do acompanhamento de alguns dos projetos básicos ou dos empreendimentos básicos do Governo Federal e que tem repercussão fundamental sobre a sociedade brasileira e que interessam de perto ao Congresso Nacional, dentro desse controle político que lhe compete sobre as ações da administração pública. Por exemplo, a questão do acompanhamento do Plano Nacional de Desestatização, que é uma das medidas consideradas pelo atual Governo como essencial para o êxito dos seus projetos de desenvolvimento e de reformulação do Estado brasileiro, de modernização das estruturas do Estado brasileiro.

Então, o Tribunal de Contas, em decorrência da lei de determinação legal, acompanha, desde o início, todos os projetos de privatização e criou uma Comissão que acompanha desde o momento em que a empresa pública ou a sociedade de economia mista é incluída dentre as empresas a serem privatizadas.

O Tribunal se prepara, desde logo, para obter informações, obter elementos e acompanhar todo o desenvolvimento do processo em todas as suas fases, desde o primeiro estágio, em que são selecionadas as empresas de consultoria e de auditoria, que vão fazer o estudo da situação da empresa, fazer o levantamento do seu potencial econômico, do seu patrimônio, das suas possibilidades, para estabelecer o elemento básico da privatização, que é o preço mínimo que vai ser fixado para os leilões até a fase final, em que a empresa é privatizada e transferida para o setor privado da economia.

Outro aspecto fundamental também que o Tribunal tem se preocupado é a questão das concessões. Temos hoje no Brasil uma lei moderna, uma lei recente, que estabelece todos os procedimentos para as concessões e permissões de serviços públicos e serviços de utilidade pública, é uma fórmula também, de certa maneira, de privatizar ou de transferir para o setor privado uma série de atividades tradicionalmente exercidas pelo Poder Público e que hoje o Governo e o próprio Congresso entendem serem necessariamente transferidas para o setor privado, já que a realidade tem mostrado que as receitas públicas, a capacidade do Governo de obter receitas está bastante limitada e não comporta mais os investimentos extremamente vultosos, necessários para manter empreendimentos ou para iniciar novos empreendimentos, reclamados pela sociedade, reclamados pelo próprio esforço de desenvolvimento, de superação do subdesenvolvimento, para alcançarmos uma fase de efetiva satisfação das necessidades públicas e de melhoria das condições de vida de toda a população.

Então, do ponto de vista operacional, o Tribunal tem-se concentrado em medidas administrativas e de reformulação de procedimentos, para que esse controle por ele exercido seja o mais próximo possível dos fatos, atos e contratos que geram as despesas, isto é, acompanhando, desde o momento em que se iniciam, os processos de licitação - geralmente os procedimentos que aplicam as maiores somas de recursos -, até a elaboração dos contratos e, posteriormente, a execução dos objetivos que foram avençados.

O grande objetivo do Tribunal é exatamente alcançar um sistema de controle que lhe permita apurar, de fato, não apenas a questão da legalidade e a eficiência dos procedimentos utilizados, mas sobre tudo a eficácia, quer dizer, o alcance dos resultados que o Congresso estabeleceu e que cabe ao Poder Executivo implementar, para cumprir os programas e

todos aqueles projetos previstos nos planos plurianuais, e, em termos quantitativos, a cada ano, no Orçamento Fiscal da União e no orçamento das empresas estatais.

Então, essa é uma visão geral, ampla, sucinta, que me sinto honrado de poder transmitir aos eminentes Srs. Senadores desta comissão, para dar essa idéia de como vejo as atribuições do Tribunal, a competência que a Constituição lhe conferiu e a participação que tem nesse esforço, que é do Congresso Nacional, de controlar a Administração Pública, zelar pelo patrimônio do Estado e também contribuir para que os planos do Governo sejam levados a bom termo, para a satisfação do interesse público em todos os seus aspectos e complexidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A palavra está franqueada aos Srs. Senadores que querem fazer perguntas.

Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, Dr. Bento Bugarin, Srs. Senadores, gostaria de indagar ao sabatinado sobre pronunciamentos ou decisões do Tribunal de Contas, acreditando total e fielmente no que é noticiado pela imprensa.

Dada a grande e complexa gama de atividades que é obrigado a examinar e sobre as quais deve manifestar-se, como bem sublinhou V. S^a, em que circunstâncias o Tribunal de Contas se pronuncia sobre as atividades de banco oficial, notadamente o Banco do Brasil, e por que é considerada a concessão de crédito como ordenação de despesa pública?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Dr. Bugarin.

O SR. BENTO JOSÉ BUGARIN - O Tribunal aprecia a questão administrativa. O banco presta contas dos recursos que aplica, dentro da característica de órgão da Administração Indireta, como sociedade de economia mista.

Não é considerada ordenação de despesa a questão dos créditos, porque esta envolve o problema bancário, que está mais sob a competência do Banco Central.

Agora, o que se verifica é que existem denúncias, muitas vezes, sobre favorecimento e práticas dos estabelecimentos de crédito ou instituições financeiras no sentido de que estariam destoando daquilo que o seu estatuto ou documento constitutivo permite.

Então, nesses aspectos, o Tribunal tem apreciado, mas com muita cautela, para não invadir a esfera do Banco Central e a própria área de competê-

cia privativa do banco, que está, inclusive, protegida pelo sigilo bancário.

O que realmente aprecia é o comportamento, o desempenho; o procedimento administrativo dos diretores do banco e sobretudo do presidente, que é o responsável pela administração e responde perante o Tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA - Muito obrigado, Dr. Bugarin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Dr. Bugarin, em primeiro lugar, queria dizer que não é com base nessa sua apresentação que o meu voto será decidido, até porque o seu currículo vale mais, assim como as pessoas com quem já pude conversar a seu respeito, a começar pelo Ministro Adhemar Ghisi, que uma vez nos deu a honra de ir a Florianópolis, e o professor que está aqui ao meu lado. Então, sob esse aspecto, o meu voto já está decidido, evidentemente.

Agora, queria fazer-lhe a seguinte observação: estava examinando, com muito detalhe, o orçamento do Governo e de toda a máquina pública para o ano que vem e fiquei estarrecido com alguns números. Descobri, por exemplo, que a Justiça do Trabalho gastará US\$800 milhões a mais do que o Congresso Nacional, as duas casas legislativas. E o Tribunal de Contas também não é muito econômico: no próximo ano gastará US\$256 milhões na sua manutenção.

Então, às vezes, faço esta pergunta: o que precisamos fazer para que esse sistema seja mais eficiente?

Quanto ao aspecto formal, aquilo que se deve cumprir no orçamento, o Tribunal tem dado verdadeiras aulas de competência e capacidade.

Na primeira vez em que entrei na Administração Pública e passei a ser ordenador de despesa - antes era um simples subordinado -, tive a felicidade de receber a visita do Tribunal de Contas de Santa Catarina na cidade de Blumenau, onde era prefeito eleito. Um conselheiro que deu aula disse-me para cuidar de cinco itens, entre os quais não admitir sem concurso, não pagar antes da obra acontecer, não fazer nada sem licitação pública. Fiz tudo para que isso acontecesse na administração da prefeitura e do Estado, mas a corrupção continua. Soube agora que a corrupção está tão sofisticada, que inventaram uma maneira honesta de roubar. Chegamos a esse ponto no Brasil. Um Governador assume o Governo,

recebe do Governo anterior muitas dívidas para pagar e manda um amigo abrir uma **factory**. O seu amigo abre a **factory** e compra os créditos do Governo. Depois que os créditos, com deságio, foram comprados pelo amigo, ele paga, pelo valor da fatura, aquelas contas que lá existem, muito embora a nova lei exija que, agora, haja seqüência de pagamentos pela seqüência de entrada dos débitos dentro do serviço público.

Esse é o drama que vejo em tudo isso. Sei que V. S^a foi auditor e que está preparado para isso. V. S^a vai para o Tribunal de Contas para acrescentar toda a sua experiência. Mas o que falta fazer? O que nós, do Congresso, podemos fazer, em conjunto, para controlar essa corrupção que hoje existe muito mais na máquina pública do que na classe política?

Às vezes, fico pensando quem é o homem que compra 600 mil barris de petróleo por dia. Há concorrência pública? Esse é um cargo para o qual eu teria que nomear, sem querer desmerecer alguém...

O SR. BENTO JOSÉ BUGARIN - Deus.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Deus, exatamente. Ao se comprar 600 mil barris de petróleo por dia, a pessoa está vizinha do pecado. Como o Tribunal pode controlar isso?

V. S^a pode contar com o meu voto; quanto a isso, V. S^a pode ficar tranquilo. Vou votar em V. S^a, pelos seus amigos, pelo seu currículo e pelo currículo que eles já demonstraram ter.

Agora, gostaria que V. S^a refletisse um pouco comigo sobre essa dúvida que tenho a respeito de como diminuir um pouco esse problema da máquina pública brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Dr. Bento José Bugarin.

O SR. BENTO JOSÉ BUGARIN - Agradeço as generosas palavras do Senador Vilson Kleinübing a meu respeito.

Gostaria de dizer a V. Ex^a que, realmente, essa é uma grande preocupação. Na medida em que o Estado brasileiro é o vetor principal de toda a atividade econômica do País, ele realmente lida com uma soma muito grande de recursos. Com isso, deve haver setores encarregados da aplicação desses recursos e da compra dos bens e dos materiais necessários, tal como o petróleo, como citou V. Ex^a. O Tribunal de Contas tem-se esforçado nesse sentido, dentro de suas possibilidades materiais.

V. Ex^a se referiu, por exemplo, ao orçamento do Tribunal. O orçamento do Tribunal de Contas representa 0,05% do orçamento federal.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Gostaria apenas de fazer uma observação. O orçamento do Tribunal de Contas representa 0,05% do orçamento federal de R\$350 bilhões, dos quais a metade é destinada à Previdência; a outra parte é transferida para os Estados e os Municípios. Se V. S^a pegar R\$256 milhões sobre o que sobra para o Tesouro administrar, que são R\$70 milhões, não se trata de 0,05%, mas sim de 0,2% ou 0,3%. Isso é o que sobra; o resto está vinculado.

O SR. BENTO JOSÉ BUGARIN - O quadro do Tribunal de Contas é relativamente pequeno para a grandiosidade da sua missão de fiscalizar os órgãos federais espalhados por todo o País. Há apenas cerca de dois mil funcionários, sendo que, destes, mil são técnicos do mais alto nível, selecionados através de rigoroso concurso.

Quanto ao problema do Tribunal do Trabalho, a que V. Ex^a se referiu, gostaria de dizer que o Tribunal do Trabalho apresenta uma despesa muito grande, inclusive em relação aos outros Tribunais e ao próprio Congresso Nacional, porque, além do Tribunal Superior do Trabalho, há Tribunais Regionais do Trabalho instalados em todos os Estados da Federação e há milhares de Juntas de Conciliação e Julgamento espalhadas pelos Municípios brasileiros. Então, realmente, essa é uma Justiça que exige um custo muito alto para poder ser realizada.

A questão da corrupção é realmente um problema que exige - talvez, este seja o grande desafio - que o Tribunal possa se antecipar às ações governamentais que possam eventualmente causar prejuízos ou mesmo desperdícios. Há esses dois aspectos: além do problema da corrupção, que, nos últimos anos, tem sido muito focalizado no Brasil e que, hoje, representa uma preocupação não só dos órgãos políticos, do Congresso e da imprensa, mas também de toda a população, há o problema do desperdício causado pela incompetência de certos setores da Administração.

Para que o Tribunal fiscalizasse melhor, a contento, a aplicação dos recursos públicos, o Tribunal deveria fazê-lo *a priori*, ou seja, antes que esses recursos fossem aplicados. O sistema de controle hoje fixado pela Constituição é o sistema de controle *a posteriori*, em que o Tribunal recebe as prestações de contas e as julga no exercício seguinte àquele em que foram realizadas.

Hoje, o Tribunal tem o poder de fazer auditorias e inspeções que ajudam muito nessa apuração, a qual seria muito mais eficaz se, previamente, ele pudesse apreciar esses procedimentos, sobretudo

nas grandes despesas, nas grandes concorrências, como, por exemplo no caso da compra de petróleo pela PETROBRÁS ou no caso das grandes obras, das grandes hidrelétricas, em que o Estado aplica quantias enormes de recursos públicos. Inclusive, seria interessante - essa seria, talvez, uma sugestão para o nosso Parlamento - que, desde o momento em que o Congresso analisa os projetos do Plano Pluriannual ou dos orçamentos para aprová-los, o Tribunal pudesse fazer uma análise e subsidiar o Congresso nessa decisão, apreciando todos os aspectos de natureza orçamentária, financeira e operacional e os resultados daquilo que se pretende executar.

Houve uma época, até 1967 - com a Constituição de 1967, isso foi eliminado -, em que o Tribunal tinha um poder muito maior, que era o do registro prévio dos contratos. Os grandes contratos de obras, de aquisição de serviços e equipamentos só poderiam ser realizados após a prévia aprovação do Tribunal de Contas. Esse sistema foi abolido pela Constituição de 1967, sob o fundamento de que se precisava racionalizar melhor a administração e de que esse procedimento, de certa forma, constitua um obstáculo, porque o administrador só podia dar início à implementação do contrato da obra depois que o Tribunal o aprovasse previamente e registrasse aquela despesa.

Não estou advogando em favor desse procedimento, porque, talvez, isso poderia constituir um retrocesso em termos de racionalização administrativa, mas poderíamos pensar em algo que pudesse dar ao Tribunal essa agilidade maior, de forma a que pudesse se antecipar à despesa, para não se deparar com o fato consumado. O Tribunal poderia acompanhar, desde o início, a implementação de um contrato e teria poderes de determinar a sua anulação.

Atualmente, pelo sistema da Constituição de 1988, em matéria de contrato, quando o Tribunal se depara com alguma ilegalidade, e acha que o contrato deve ser modificado, o tribunal não detém o poder de determinar o desfazimento desse contrato. O Tribunal tem que comunicar ao Congresso Nacional para que este Poder adote esta atitude, se nenhuma providência for tomada, dentro de noventa dias, o próprio Tribunal poderá adotar medidas diretamente em relação ao órgão, determinando a sustação daquele empreendimento e o desfazimento pela anulação do contrato.

Realmente, há um campo muito fértil de entrosamento de maior conjugação de esforços entre o Congresso Nacional e o Tribunal. Creio que o tribunal precisa realmente de mais recursos humanos

para desenvolver as suas atividades, porque o campo de atuação é imenso. A quantidade de Ordenadores de Despesa e de responsáveis que têm que prestar contas, e sobre os quais o Tribunal tem que exercer essa fiscalização, é muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - A minha indagação está na linha do que já situou o nobre Senador representante de Santa Catarina.

A análise que o Tribunal de Contas faz das contas da Presidência da República é a mais completa e pormenorizada. Aponta todas as irregularidades, sob todos os ângulos. Mas, comumente, o parecer conclui que como as irregularidades não podem ser atribuídas pessoalmente ao Presidente da República, considerado o prestador das contas, são estas aprovadas ressalvada a apuração da responsabilidade dos Ordenadores.

Quer pela demora, ou por outras razões, que o Congresso Nacional demande em apreciar, conclusivamente, as contas, esses Ordenadores quase sempre ficam livre de responsabilidade. Qual a sugestão que o Tribunal de Contas pode dar ao Congresso Nacional para que essa situação seja sanada?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Dr. Bento José Bugarin.

O SR. BENTO JOSÉ BUGARIN - O Tribunal apura, especificamente, cada uma das contas dos Ordenadores. Todas são incluídas num conjunto, porque é a prestação de contas geral do Governo. Embora o Tribunal faça uma análise política, econômica e social de todo o conjunto da ação do Governo naquela período, o parecer conclusivo refere-se ao cumprimento da parte orçamentária, financeira e legal.

Aqueles aspectos apontados, talvez, caracterizando alguma falha, impropriedade ou, até, alguma irregularidade, o Tribunal apura em relação a cada um daqueles Ordenadores, ele dá um parecer geral sobre as contas do Presidente, e cabe ao Congresso Nacional julgar politicamente. Mas, os Ordenadores de Despesas, individuais, em relação a cada unidade orçamentária, o Tribunal apura, efetivamente, em relação aos desvios de finalidade, por exemplo, ou mesmo o desperdício de recursos.

Há, hoje, uma expressão na Constituição que dá ao Tribunal o poder de julgar sobre a economicidade, conceito realmente difícil de ser bem caracterizado. Mas, que o Tribunal procura estabelecer dentro de uma perspectiva, por exemplo, de custo-benefício. Na verdade, o Tribunal apura todas essas

questões setoriais relativas aos Ordenadores de Despesas e às unidades orçamentárias.

Nas contas do Presidente da República, não. Faz-se, separadamente, na prestação ou na tomada de contas apresentada por todos os órgãos sujeitos à jurisdição do Tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Fazendo essa verificação a que V. Ex^a se refere, o Tribunal aplica a penalidade?

O SR. BENTO JOSÉ BUGARIN - Aplica. O Tribunal tanto pode aplicar as penalidades, tais como multas por infrações formais, por exemplo, descumprimento de normas financeiras orçamentárias patrimoniais ou pode condenar os responsáveis ao ressarcimento aos cofres públicos dos recursos que o Tribunal considerar aplicados de modo fraudulento. Por exemplo, os desvios, os desfalques, as malversações de recursos públicos. Nesse ponto, o Tribunal tem o poder de condenar o responsável ao ressarcimento aos cofres públicos, e o acórdão condenatório do Tribunal tem características de título executivo, goza da presunção de certeza e liquidez que permite a imediata execução pela Advocacia Geral da União.

As multas no caso de falhas formais podem ser fixadas dentro de critérios, anualmente reajustados pelo Tribunal. No caso de dano ao Erário a multa pode ser de até 100% do valor do dano causado. Outro poder punitivo muito importante é que no caso de faltas muitos graves, esse órgão pode considerar o agente público inabilitado para o exercício de funções públicas por até oito anos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Dessas decisões condenatórias, o Tribunal de Contas, como órgão auxiliar do Congresso Nacional, a este tem dado conhecimento?

O SR. BENTO JOSÉ BUGARIN - O Tribunal, por determinação da própria Constituição, presta informações ao Congresso Nacional toda a vez que solicitadas. Atende às reivindicações do Congresso Nacional, através das Mesas das duas Casas, das Comissões Técnicas ou Comissões de Inquérito em qualquer matéria no sentido de realizar inspeções, auditorias, levantamentos, etc.

Há pouco, a Comissão Mista de Orçamento solicitou a colaboração do Tribunal no sentido de fazer um levantamento de todas as obras inacabadas ou paralisadas para que a Comissão possa verificar se para essas obras estão sendo destinadas recursos na proposta orçamentária atualmente em discussão.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - De ofício, o Tribunal não dá conhecimento do conjunto das decisões?

O SR. BENTO JOSÉ BUGARIN - O Tribunal presta informações, de ofício, através de relatórios trimestral e anual que envia, obrigatoriamente, ao Congresso Nacional. Há um relatório trimestral das atividades em que são dadas essas informações em termos amplos. E, também, um relatório anual de todo o exercício financeiro e orçamentário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Gostaria de fazer minhas as observações preliminares que o Senador Vilson Kleinübing, particularmente, quando fez a referência ao currículum, de um nosso ilustre conterrâneo, Ministro Adhemar Ghisi, que o Dr. Bulgarin aqui se referiu.

Faço minhas, também, as colocações do querido amigo, e ilustre mestre, Josaphat Marinho. O meu enfoque é muito específico em função de um esforço que o Senado Federal está desenvolvendo. Temos em mãos, desde a semana passada, um relatório parcial dos Senadores que participam da Comissão de Inquérito que analisa as obras inacabadas.

Este relatório é, no mínimo, constrangedor e também constrangedor em se tratando de um país com dificuldade de recurso, carente de ações governamentais e que está pendurado. O país está pendurado e enrolado por esse conjunto, por esse acervo, por esse "patrimônio" de obras iniciadas, até admito que boa parte de boa-fé, sem uma seqüência lógica, racional que uma administração desenvolvida teria imposto. Nossa subdesenvolvimento, sem dúvida alguma, tem como uma das grandes componentes o subdesenvolvimento gerencial - essa é uma frase antiga de Peter Drucker.

Minha ponderação é, portanto, nesse sentido. Além de todo o esforço que vem sendo feito - existe a Lei 8.666 - não tem havido uma avaliação sistemática. Está aqui o Senador Pedro Simon, que fez um esforço muito grande no sentido de reagir a padrões anteriores.

Quanto ao princípio do menor preço, tem-se demonstrado que nem sempre o menor preço cotação significa realmente o menor custo, porque, muitas vezes, a obra não é executada.

No meu entendimento, o Tribunal de Contas está numa ascendente de preenchimento desse espaço na busca da racionalidade, da honestidade, da regularidade dos atos, da imparcialidade, enfim,

dos princípios constitucionais que regem a administração. Pergunto: pela experiência que V. Ex^a tem e pelo papel que o Tribunal de Contas está cumprindo, V. Ex^a se disporia, integrando aquela Corte, a sistematizar a contribuição do Tribunal de Contas para o aperfeiçoamento legal - a nós incumbe falar da parte legal - e fiscal do instituto da concorrência pública, do acompanhamento da obra e da avaliação de custo/benefício? Prazo, preço médio, pontualidade no pagamento, cadastro da empresa e dos empreiteiros comporiam? Esta é a minha pergunta: V. Ex^a se dispõe a colaborar para institucionalizar esse mecanismo de aperfeiçoamento legal, não apenas da Lei 8.666, que é um símbolo, da administração do dinheiro público, principalmente nessa questão de obras, ou seja, de projetos que são iniciados e que apesar de todo o esforço que o Congresso faz, que o próprio Executivo esboça resulta nesse quadro que está aí?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Dr. José Bento Bugarin.

O SR. BENTO JOSÉ BUGARIN - Sr. Senador Esperidião Amin, penso que V. Ex^a tem plena razão. A Lei 8.666 foi um grande avanço no sentido de estabelecer procedimentos que permitissem ao governo obter realmente um processo licitatório que tornasse possível não só alcançar a honestidade dos procedimentos e estabelecer isonomia entre os participantes, mas também permitir a escolha daquele licitante, daquele fornecedor, daquele prestador de serviços que pudesse, realmente, oferecer a melhor opção para o governo.

É preciso estabelecer critérios para decisão. O menor preço é um critério. É difícil encontrar um que não esteja sujeito a falhas, conluíos dos interessados. O mais objetivo é este: o menor preço. Todavia, isso precisa ser acompanhado *pari passu* durante todas as etapas, para que não ocorra isso que V. Ex^a aventou, que é a possibilidade de um cidadão, de um empresa, oferecer um preço bem abaixo, inexistível, para depois começar a solicitar aditamentos para reajuste de preço ou então não cumprir a obra, não ter condições de levar a obra até o seu término. Acredito que o Tribunal está se esforçando nesse sentido. Fizemos, no início do ano, uma ampla auditoria em quase todos os órgãos, uma quantidade muito grande de órgãos, sobretudo aqueles mais importantes e aqueles que mais despendem recursos, exatamente nesse área de licitações e contratos, para tentar comprovar precisamente isso, para tentar verificar a tempo o que está ocorrendo, para não se deparar com aquele fato consumado, que, muitas vezes, não tem como consertar.

Talvez por isso mesmo é que hoje temos no Brasil, segundo aquele levantamento feito, uma quantidade realmente constrangedora, como disse V. Ex^a, de obras inacabadas, obras paralisadas, ou, por esses fatos, de não ter havido condições da firma vencedora levar a bom termo aquilo a que se propôs, ou talvez pela falta de recursos, pela falta de previsão de recursos ou por outros fatores que muitas vezes são até alheios à própria vontade dos administradores. Mas, acredito que é válido e eu estaria disposto, respondendo objetivamente a questão de V. Ex^a, a colaborar, a dar a minha modesta contribuição no âmbito do Tribunal para um esforço comum do Tribunal e do Congresso, para que se possa aperfeiçoar esses instrumentos de controle, sobretudo nessa área que é realmente fundamental, que é área das licitações, da qual resultam os contratos para as grandes obras públicas, para as grandes aquisições de materiais, de equipamentos do governo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Professor Bento Bugarin, é uma satisfação estar aqui hoje, porque nossos destinos já se encontraram várias vezes, no IBAMA, na Universidade de Brasília e eu sou um admirador da eficiência e do trabalho que V. Ex^a sempre desenvolveu.

Tinha só duas questões. A primeira questão, gostaria de saber, Professor Bento, quais as ações que V. Ex^a deve ter planejado para após a sua possibilidade de fazer com que o Tribunal seja mais eficaz. Segunda pergunta, qual é, na opinião de V. Ex^a, a eficiência da atual estrutura do controle interno do Poder Executivo?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Dr. Bento José Bugarin.

O SR. BENTO JOSÉ BUGARIN - Sr. Senador Ney Suassuna, agradeço a referência de V. Ex^a, é uma satisfação responder a sua indagação.

Já venho atuando no Tribunal, como ministro substituto, há algum tempo e tenho realmente uma visão muito objetiva, muito prática dos problemas que se apresentam para o aperfeiçoamento do controle externo. Penso que talvez duas vertentes pudessem ser imaginadas como forma de aperfeiçoamento do controle, para que a atuação do Tribunal fosse mais efetiva, mais eficaz no sentido de deter as ações nocivas, as ações que causam prejuízo ao erário. Um dado fundamental é que as contas prestadas pelos responsáveis, pelos ordenadores de despesa pudessem ser sempre julgadas no exercí-

cio em que elas são prestadas, porque as contas são prestadas de um exercício para o outro. Então, o ideal seria que o Tribunal pudesse, e esse esforço acho que deve ser feito, proponho-me a contribuir para isso, julgar as contas sempre no exercício em que elas são apresentadas, para isso talvez seja necessário simplificar os procedimentos.

Agora, um obstáculo que tem se apresentado a isso é que o Tribunal tem sido muito preocupado, muito liberal no sentido de assegurar a mais ampla defesa às pessoas que ele julga, para que todos possam manifestar suas razões, suas justificativas. Mas, penso que esse é realmente um objetivo fundamental. Se pudermos nos aproximar o máximo possível do fato analisado e estabelecer uma certa contemporaneidade entre o julgamento e a ação que está sendo julgada, porque quando se julga um processo três ou quatro anos depois, o processo já perdeu muito da sua atualidade, da sua importância. Assim isso seria um objetivo fundamental.

Outra idéia era de que se estabelecesse um esquema em que as auditorias do Tribunal fossem feitas em função do julgamento das contas, para dar uma visão mais objetiva, mais presente no dia do julgamento. Por exemplo, as contas são apresentadas ao Tribunal que recebe uma análise dos órgãos técnicos e um parecer jurídico da Procuradoria junto ao Tribunal. Depois é designado um Relator, que analisa aquele processo e o leva ao plenário para julgamento.

Nesse momento, o Relator poderia determinar a realização de auditorias, mesmo que fossem auditorias pontuais, auditorias sobre determinados aspectos específicos para trazer para o processo, no dia do julgamento, aquilo que foi realmente apurado. O processo, como V. Exª conhece muito bem, traduz números, tem formalidades, apresenta números, apresenta conciliações contábeis, registros, etc, mas precisamos saber realmente o que de fato foi realizado, aquilo que concretamente resultou daquela da atuação. É a questão da chamada auditoria operacional, auditoria de resultado.

Essa auditoria é feita durante todo o exercício. O Tribunal faz um plano de auditorias e o realiza, mas também deveria realizar as auditorias em relação a cada julgamento, para que trouxesse aqueles dados objetivos, concretos, bem atuais do que foi realmente alcançado com aquele recurso aplicado por aquele ordenador.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Senador Gilberto Miranda, Sr. Bento José Bugarin,

há algumas semanas eu soube que foi divulgado pelo Presidente do Tribunal de Contas, Ministro Marcos Vilaça, um estudo sobre administração dos fundos nas mais diversas entidades de previdência fechada. No Brasil, hoje, temos algumas centenas de fundos como a PREVI, a PETROS, a FUNCEF e tantos outros. Temos fundos sociais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, o PIS, o PASEP e o FAT.

Requeri, na semana passada, da tribuna do Senado, a cópia do estudo que gostaria de conhecer de perto. V. Exª participou da elaboração desse estudo. Então poderia, por ventura, nos dizer quais são as conclusões, em síntese, do estudo que o Tribunal de Contas fez a respeito? Tenho muita vontade de conhecer esse estudo e considero-o muito significativo. Desse modo gostaria que o Senado tivesse conhecimento dele.

Obviamente, devo recebê-lo porque já foi aprovado o requerimento em plenário para que o Senado o receba, mas como ainda não chegou, apreciaria se o Ministro José Bugarin pudesse nos relatar as principais conclusões desse estudo.

Como Ministro substituto, vejo que V. Exª participou do estudo sobre processo de privatização e gostaria de lhe perguntar sobre uma questão relativa ao processo de financiamento e concentração de poder em mãos de alguns segmentos da economia. Por exemplo, o BNDES financia, por 12 anos, a taxas subsidiadas, títulos securitizados da PORTO-BRAS, da SIDERBRAS que se encontram em suas carteiras, que podem ser utilizados como moedas de privatização. Desde que esse mecanismo foi instituído, tem havido uma participação de 30% sobre o valor total negociado nos leilões.

No entanto, se considerarmos apenas as empresas do setor petroquímico, a participação dos financiamentos subsidiados pelo BNDES eleva-se a mais de 80%, chegando em alguns casos a 100% do valor da empresa. As ações ordinárias das empresas do setor petroquímico não chegam a ser oferecidas ao público, pois os participantes do controle acionário dessas empresas podem exercer o seu direito de preferência pelo mínimo estabelecido. Isso por força do estatuto constitutivo das mesmas.

A pergunta que tenho me feito e que gostaria de ouvir a sua apreciação é: isso não configura um certo direcionamento do processo de privatização com recursos subsidiados pelo Estado? Essa questão chegou a ser objeto de análise em seu relatório?

Ocorreu, há duas semanas, um fato interessante. O CADE resolveu sustar uma operação de

privatização havida no setor siderúrgico dizendo que, no grupo GERDAU, o Sr. Jorge Gerdau Johannpeter protestou dizendo que o importante seria que esse setor tivesse a economia de escala suficiente e pudesse haver então uma competição internacional, que não deveria o CADE preocupar-se tanto com um processo de oligopolização ou monopolização no setor siderúrgico em vista da possibilidade de competição internacional.

Ora, no setor petroquímico, o processo de privatização tem levado, gradativamente, também a um processo de oligopolização ou de monopolização, ou seja, um poder concentrado, por exemplo, em mãos ou sob o controle do Grupo Odebrecht.

Conversei com o Presidente Edmar Bacha do BNDES sobre esse assunto e fiz um requerimento de informações pedindo ao Ministro da Fazenda e do Planejamento que faça uma análise sobre isso, porque, se de um lado o BNDES coloca recursos a taxas de juros menores para um grupo privado sob tais condições adquirir empresas antes estatais, passando a ter um maior controle oligopolista sobre aquele setor da economia, qual será a resposta?

Na semana passada, o Presidente do BNDES me informou que a competição externa é a resposta. Mas, aí, dará a resposta também no caso siderúrgico? Ou o que vale para um, não vale para o outro? São considerações importantes. Eu apreciaria muito a sua análise, uma vez que o Professor analisou esse assunto. Eu gostaria de saber se chegou a analisar esses aspectos do processo de privatização.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Dr. Bento José Bugarin.

O SR. BENTO JOSÉ BUGARIN - Senador Eduardo Suplicy, sobre a questão dos fundos que V. Ex^a focalizou inicialmente, o Tribunal fez um levantamento da existência dos fundos, para ter uma idéia de quantos fundos existem atualmente na administração pública brasileira. A partir daí o Ministro-Relator da matéria solicitou que fosse feita uma inspeção, um levantamento para estudar quais os problemas que existem em cada um desses fundos.

Eu, pessoalmente, considero que há um número excessivo de fundos na administração brasileira. Isso retira recursos que poderiam ser aplicados de forma global pelo orçamento para serem aplicados diretamente por determinados órgãos ou determinadas entidades ou pelos próprios fundos. Muitos deles adquirem até autonomia e se constituem em verdadeiras autarquias. Mas esse estudo ainda será realizado no sentido de verificar realmente que resultado tem sido obtido por essa forma direcionada

de aplicação de recursos. Certamente, o Tribunal remeterá a V. Ex^a e ao Congresso os resultados que forem alcançados com as verificações.

Quanto à questão da privatização, o Tribunal tem feito vários estudos a respeito, abrangendo os aspectos de natureza política e econômica, que, de certa forma, não estão exatamente dentro daquela possibilidade que o Tribunal tem de atuar ou de, pelo menos, influir de forma efetiva e determinar, por exemplo, mudança de rumos ou mudanças de critérios. O Tribunal aprecia a questão da privatização, por determinação da lei que estabeleceu o Plano Nacional de Desestatização, para verificar a legalidade dos procedimentos, o cumprimento dos procedimentos em função daquilo que a lei determina.

Os aspectos relacionados com a forma como o Governo procura viabilizar as privatizações, por exemplo, colocando recursos públicos para sanear empresas ou facilitando a concessão de créditos favorecidos através do BNDES, por todas essas medidas econômicas de direcionamento, como disse V. Ex^a, das privatizações, já são problemas políticos que o Tribunal não tem competência para interferir.

Apreciamos, fundamentalmente, o cumprimento de todas as etapas, do ponto de vista da legalidade. E procuramos verificar quais os resultados efetivamente alcançados.

A questão que mais tem preocupado o Tribunal é a fixação do preço mínimo pelo qual as empresas são oferecidas em leilão. Muitas vezes tem parecido aos técnicos do Tribunal que o preço mínimo fixado geralmente por duas empresas de consultoria ou de auditoria, algumas até de nível internacional, aos técnicos do Tribunal tem parecido que esse valor não corresponde à realidade, não corresponde ao efetivo potencial econômico dessas empresas.

Sobretudo, o que tem causado bastante perplexidade é que, muitas vezes, o valor não está adequado ao patrimônio das empresas. A fixação do valor pelas empresas de consultoria e de auditoria que fazem o estudo detalhado de todos os elementos da empresa a ser privatizada, de todas suas possibilidades futuras, da perspectiva de geração de receitas, é feita por um estudo essencialmente econômico e que tem deixado de lado o aspecto patrimonial. Eles colocam como ponto fundamental a perspectiva de produção de receitas líquidas num determinado prazo e em face de um cenário econômico que possa ser mais ou menos viabilizado, tanto em face da realidade econômica do País como a nível internacional, porque muitas dessas empresas estão sobre tudo voltadas para a exportação.

De forma que a parte mais técnica, mais específica, que diz respeito à administração, à gestão, é matéria em que o Tribunal não pode interferir quanto a seus rumos. Mas acredito que o Congresso poderia. O Congresso, na sua alta função política e controladora da administração como um todo, poderia procurar corrigir algumas das distorções que se têm verificado. Por exemplo, a questão da criação de oligopólios em determinados setores. Ou o fato, por exemplo, de uma empresa pública ser privatizada e adquirida por um grupo privado e ser, logo depois, desativada, criando problemas sociais na região, como o desemprego.

Esse acompanhamento posterior é que é fundamental. E creio que o Congresso poderá realizar. E poderá, para isso, solicitar o apoio do Tribunal, o auxílio do Tribunal. Pois o Tribunal, ele próprio, dentro das suas competências, não tem poderes para interferir na área que diz respeito à gestão dos empreendimentos.

Mas acredito que V. Ex^a e o Congresso Nacional encontrarão no Tribunal de Contas a maior boa vontade, o maior empenho em colaborar, participando dos estudos e na sugestão de medidas que possam melhorar o processo de privatização, corrigir as distorções que se tem verificado e dar a ele uma perspectiva de alcançar os resultados fixados pelo Governo quando propos o Programa Nacional de Desestatização e foi transformado em lei pelo Congresso Nacional.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Aproveito a presença de V. Ex^a para lhe felicitar. E penso que o País vai ganhar com V. Ex^a se transformando em ministro efetivo pela sua competência e pela sua biografia, porque já integra aquela Casa e tem todas as condições de levar adiante um belo trabalho.

Sou uma pessoa que, em meu mandato, venho me preocupando com o Tribunal de Contas. Tenho lá inclusive um relacionamento muito carinhoso e uma admiração muito grande. Tive aqui, como Relator da Regulamentação Interna do Tribunal de Contas, algumas disputas internas com outros Senadores quando assumi a defesa do Tribunal de Contas, onde demonstrava a importância e o significado do Tribunal de Contas.

O Senador Esperidião Amin falou na Lei das Licitações, onde tive uma colaboração muito grande do Tribunal de Contas, inclusive com um gesto muito bonito. O Tribunal de Contas enviou a mim, que era

o Relator, um substitutivo do Tribunal de Contas de como achava que deveria ser a matéria, tal a importância do significado daquela questão. E acho que, fruto disso, tivemos muitas melhorias. Lamentavelmente algumas caíram na Câmara. No Senado foram aprovadas praticamente por unanimidade as nossas proposições. Mas creio que o caminho está traçado.

Na verdade, estamos vivendo um momento novo aqui no Senado. Creio que é meu dever falar ao prezado Presidente que o que temos que analisar, na minha opinião, é a questão referente à instituição em si. O Tribunal de Contas é um órgão da maior importância, do maior significado, não há dúvida nenhuma. Se abrirmos a Constituição verificaremos que nós, Congresso e Tribunal de Contas...

Outro dia, Yasser Arafat, num trecho que achei muito bonito em seu discurso no Itamaraty, se referia à paz que está existindo lá quando dizia: "Nós e nossos primos israelitas". Mas nós não. Nós, o Tribunal de Contas e o Congresso, somos praticamente irmãos. Se observarmos a Constituição, nossa atuação é uma só. Ela se divide em dois momentos mas a finalidade é uma só.

Está aqui, quer dizer, no art. 70 "A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União" etc, é feita pelo Congresso Nacional.

E lá adiante, no art. 71: "O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete..." E vêm as atribuições do Tribunal de Contas.

Vamos reparar que há um descompasso entre o Congresso e o Tribunal de Contas. E a culpa é do Congresso. O que quero dizer com descompasso? O Tribunal de Contas tem que ter autonomia. E deveria haver - e é aí que quero chegar - , eu diria, um entendimento, uma fórmula de ação, de atuação mais conjunta, não apenas aquela protocolar. E disse aqui o Senador Eduardo Suplicy, que está correto, eu também tenho feito, "Não, mas eu fiz um requerimento, etc."

Acho que deveria haver uma forma de entendimento mais lógico e mais racional entre o Tribunal de Contas e o Congresso Nacional. Tenho dito muitas vezes, Sr. Ministro, que se alguém, um estrangeiro, viesse ao Brasil e pegasse nossa Constituição, nossa legislação, nossas leis, nossa Lei de Previdência Social, a Constituição para ver quais os direitos do trabalho, a nossa fiscalização, pensaria que o Brasil é hoje o país mais moderno do mundo.

Ninguém ganha melhor do que o brasileiro, porque o salário mínimo é aquele que dá para viver com dignidade, com honra, com decência, etc. Ninguém é mais fiscalizado do que o Brasil, que tem um Congresso, tem um Tribunal de Contas, tem uma lei. Mas, na verdade, essas coisas não funcionam.

Então, creio que deveríamos conseguir fórmulas de um melhor entrosamento do Congresso Nacional com o Tribunal de Contas da União, fórmulas por meio das quais o Tribunal nos dissesse e nós disséssemos ao Tribunal como chegarmos lá. Como por exemplo agora: o Senado Federal criou uma Comissão que está fazendo, na minha opinião, um trabalho extraordinário sobre as obras inacabadas no País. Vai colocá-las a nu, vai debater, vai expor, vai discutir.

Tenho um projeto sobre essa matéria que diz que o Governo não pode começar obra nova enquanto não terminar a passada; mas entre um projeto, que penso que é importante, e o trabalho político da Comissão de demonstrar o que está acontecendo, não há dúvida de que o trabalho político da Comissão tem sido da maior importância.

Esse é o tipo de trabalho que o Congresso Nacional pode fazer junto com o Tribunal de Contas da União; é o tipo da atividade em que podemos agir em conjunto.

Proponho, Sr. Presidente, marcarmos uma reunião, com pauta mais ou menos predeterminada, da Comissão com o Tribunal de Contas da União, ou lá ou aqui, para sentarmos informalmente, tirando o casaco e debatendo o que se pode fazer, qual é a fórmula, nessa nova realidade que estamos vivendo, de se chegar lá.

Por exemplo, o Senador Esperidião Amin levantou a questão do menor preço. Penso que é por aí. No entanto, não tem nem menor preço nem maior preço. É muito difícil querer encontrar a diferença entre uma pessoa séria que é dona de empresa e queira se garantir para não morrer e o vigarista, quando vivemos com uma inflação de 40% ao mês. Com uma inflação nesse patamar, é quase impossível estabelecer essa diferença.

Hoje estamos vivendo uma realidade diferente. V. Ex^{as}s concordam comigo que é muito mais fácil fiscalizar com uma inflação de 1% ao mês. Naquela época, era quase impossível debater essas questões. Como é que poderíamos fazer, se entre o edital e o início da execução da obra houve uma inflação de 300%? Qual era a repercussão? Era quase impossível de se concluir.

Hoje, podemos analisar com mais profundidade, com mais conteúdo, porque estamos vivendo uma nova realidade na existência brasileira.

Então, Sr. Presidente, ao lado da satisfação de dar o voto favorável a V. Ex^a - julgo que seria muito interessante, eu teria até várias idéias, mas penso que não seja hora de fazer isso - , proponho estudarmos a possibilidade de fazer uma reunião da nossa Comissão com o Tribunal de Contas da União. Poderíamos ir até lá, para uma reunião não de meia hora, mas com um tempo aberto, para analisarmos conjuntamente qual é a melhor maneira de fazermos aquilo que, na verdade, está na Constituição, mas que na hora da prática pode-se dizer que não.

Poderiam até argumentar da seguinte forma: como é que não? O Tribunal de Contas da União é órgão auxiliar, está fazendo a prestação de contas, manda para o Congresso Nacional, o Congresso Nacional, na hora de votar as prestações de conta, tem os estudos feitos pelo Tribunal de Contas da União.

É verdade, mas acredito que é possível realizar muito mais do que isso. Na hora de prevenir, de tentar ver como fazer, creio que temos condições de fazer muito mais do que isso.

Lembro-me, por exemplo, na época do Ministro Carlos Átila Álvares da Silva, de uma idéia dele que faz parte da legislação de hoje: ele trouxe para mim a idéia do afastamento do servidor em certos casos. Por exemplo: o Tribunal de Contas da União está fazendo uma fiscalização e, lá pelas tantas, vê que um funcionário é um baita vigarista. Anteriormente, não se podia fazer nada, mas hoje já se pode previamente pedir o afastamento daquele funcionário, enquanto se verifica o que está acontecendo. É uma mudança de mil por cento, ou seja, se há provas evidentes, o Tribunal de Contas da União pede o afastamento do Fulano de Tal enquanto se chegam às conclusões.

Só essa emenda, que nasceu lá no Tribunal, é uma diferença infinita, porque anteriormente o cidadão estava ali, daqui a pouco estava na Justiça, levava um tempo enorme, e ele ali terminava destruindo as provas com relação a ele. Hoje não: se houver provas, ele é afastado até que tudo seja apurado.

Então, pelo que conheço do Tribunal - e V. Ex^a sabe melhor do que eu, posso antecipar-me - sei que a receptividade a uma reunião em data oportuna seria a melhor possível, porque eles gostariam de ter esse entendimento que proponho agora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Dr. Bento José Bugarin.

O SR. BENTO JOSÉ BUGARIN - Sr. Senador Pedro Simon, concordo plenamente com as considerações de V. Ex^a e entendo que esse é realmente o pensamento do Tribunal. Quanto maior o entrosamento entre o Tribunal e o Congresso, maior, mais eficaz e melhores serão os resultados da ação do Tribunal naquilo que lhe é privativo, que lhe é específico, porque esse apoio do Congresso, esse entrosamento, dá muito maior poder a essa atuação do Tribunal.

Lembro a V. Ex^a a participação que o Tribunal teve, muito importante, na CPMI do Orçamento, por exemplo, em que o Congresso Nacional solicitou, e o Tribunal colocou praticamente toda a sua equipe, em todo o País, à disposição do Congresso para fazer todas aquelas verificações relacionadas com os fatos apurados naquela CPMI.

E, em função de o Tribunal estar agindo em nome do Congresso, por determinação do Congresso, essa atuação fez-se muito mais eficaz, muito mais produtiva, e foi uma colaboração que também serviu, de maneira decisiva, para que o Congresso chegassem aos resultados pretendidos com aquela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

De forma que acolho e levarei com muito bom grado essa sugestão de V. Ex^a. Tenho certeza de que o Presidente Marcos Vilaça* ficará entusiasmado com essa idéia e procurará V. Ex^a e o Presidente da Comissão para que esse entrosamento se dê o mais rápido possível.

Como focalizei anteriormente, creio que o Tribunal poderia dar inclusive uma colaboração no momento em que o Congresso está decidindo sobre os planos, sobre os projetos, sobre as dotações para determinados empreendimentos. O Tribunal poderia, desde então, começar a colaborar, fazendo um estudo, um levantamento da situação, para possibilitar ao Congresso uma decisão baseada em dados concretos, resultantes da experiência prática do Tribunal na apuração dos resultados da ação do Governo.

Congratulo-me com V. Ex^a por essa excelente idéia e terel muito prazer em ser portador da mesma à Presidência do Tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não havendo mais nenhum inscrito, usarei da palavra para fazer uma única pergunta ao Dr. Bugarin. Antes, gostaria de dizer que está de parabéns o Poder Executivo por indicar pessoa do nível e tão próximo da coisa pública como está V. S^a.

Como o Tribunal vê a seguinte situação? O Governo Fernando Henrique Cardoso veio para mu-

dar as coisas no País, segundo campanha de governo. De repente, logo no início de sua gestão, Sua Excelência edita medida provisória autorizando a prorrogação de contratos. Com isso, as estatais, as empresas públicas, órgãos do governo, estão-se aproveitando dessa medida provisória para comprar vale-refeição, que são milhões e milhões de dólares, prorrogando os contratos sem licitação, que não têm por que não ter licitação. Todos os ministérios, todos os órgãos, empresas de limpeza, estão usando a mesma medida provisória. Transporte aéreo - no caso da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - está usando a mesma medida provisória; contratos que tinham prazo de cinco anos, que já se esgotou. Cinco anos é um absurdo, fere a Lei nº 8.666. O que o Tribunal faz quando isso acontece?

O SR. BENTO JOSÉ BUGARIN - Há certas medidas políticas que o Governo toma sobre as quais o Tribunal não tem como interferir. Do ponto de vista de licitação, poderia o Tribunal fazer uma análise e tentar enquadrar essas providências em função da necessidade ou da obrigatoriedade de que o processo licitatório seja realizado, e de que essas prorrogações só possam ser realizadas nos termos previstos na Lei 8.666. Mas o Tribunal, como eu disse, tem um limite na sua atuação, porque ela está toda balizada por aqueles poderes que lhe são conferidos pela legislação e pelas leis.

Há certas medidas - e nesse ponto vem novamente essa questão do entrosamento com o Congresso - em que o Tribunal poderia atuar, mas sempre em função do Congresso, que tem realmente o poder político. No caso, por exemplo, de uma medida provisória, talvez o Congresso tivesse a oportunidade de não aprovar essa medida, de rejeitá-la.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Governo tem maioria, Dr. Bugarin.

O SR. BENTO JOSÉ BUGARIN - Então, realmente, o problema torna-se muito político, e o Tribunal fica, muitas vezes, impossibilitado de interferir, porque não é uma matéria que diga respeito ao âmbito específico de sua competência.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Muito obrigado.

Peço ao Senador Pedro Piva que acompanhe o Dr. Bento José Bugarin até a sala da Secretaria para que possamos proceder à votação.

Antes da votação, submeto três requerimentos: o primeiro, do Senador Pedro Simon, para que façamos uma reunião com todos os membros do Tribunal de Contas, ou aqui ou lá no Tribunal, onde tiver mais espaço para acomodar todo mundo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

O segundo, lendo o pensamento do Senador Pedro Simon, submeto um pedido de inversão de pauta, passando o Item nº 1 da pauta extra para o primeiro da pauta.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Submeto o terceiro requerimento aos Srs. Senadores, indicando o Senador Jefferson Péres, pelo Norte, juntamente com a Senadora Marluce Pinto; Senador Ney Suassuna, pelo Nordeste; Senador Jonas Pinheiro, pelo Centro-Oeste; Senador Eduardo Suplicy, pelo Sudeste; e o Senador Vilson Kleinubing, pelo Sul, para que, na reunião de quinta-feira - uma reunião extra - submetamos a esta Comissão as cinco propostas de emenda que a Comissão tem direito ao Orçamento deste ano. São emendas importantes, que dão condições realmente a que toda a Comissão faça um trabalho para que seja aprovado um trabalho de nível nacional.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Peço que na quinta-feira os Srs. Senadores submetam as propostas e que a assessoria do Senador Suplicy o participasse.

Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

Gostaria de convidar os Senadores Geraldo Melo e José Fogaça para procederem à apuração dos votos.

Pediria ao Senador Eduardo Suplicy que introduzisse o Dr. Bento José Bugarin à sala da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Ante a presença do Dr. Bugarin, anunciamos o resultado da votação dos 20 Srs. Senadores.

Votaram SIM 20 Srs. Senadores.

O nome, na Comissão, está aprovado.(Palmas.)

(Cumprimentos ao Dr. Bugarin)

Srs. Senadores, passemos ao item 1 da pauta, de autoria do Poder Executivo, Relator Senador Valmir Campelo, pedido de vista pelo Senador João Rocha.

Concedo a palavra ao Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA - Sr. Presidente, Senhores membros da Comissão, eu queria mais uma vez aproveitar esta oportunidade para caracterizar que

pedi vista deste projeto não porque tenha alguma coisa contra o Rio Grande do Sul, muito pelo contrário. Foi porque chegamos à Comissão e vimos que ele estava à disposição e não tínhamos conhecimento prévio sobre o que estava sendo decidido. Analisando-o, chegamos à conclusão que realmente na mensagem do Executivo houve uma omissão do valor que estava sendo sugerido para federalizar essa dívida e que, através do relatório da Comissão, tomamos conhecimento de obras inacabadas que o Governo Federal estaria assumindo U\$251 milhões.

Recebemos em nosso gabinete visita de Senadores. Esperamos que, através dessa mensagem que encaminhou a esta Casa, que também é autoritativa, o Governo Federal atenda aquilo que o Rio Grande do Sul pretende e que aquilo que foi autorizado pelo Tocantins o Governo também busque uma solução, porque acho que os dois Estados merecem esse tratamento. No caso do Tocantins, é constitucional e, no caso do Rio Grande do Sul, é um compromisso que o Governo já assumiu através de aval e esperamos que essa obra realmente seja viabilizada pela iniciativa privada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A palavra está aberta para os Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Quero dizer em primeiro lugar que nunca tive nenhuma dúvida com relação a V. Exª, porque acho absolutamente normal que um projeto dessa natureza e dessa complexidade de V. Exª tenha pedido vista para fazer o estudo que fez sobre a matéria.

Repto o que eu disse na reunião anterior. Essa é uma das obras mais complexas e que pararam ao longo do tempo na história do Rio Grande do Sul.

Várias são as razões. Uma delas é que, quando ela foi iniciada, foi dado um grande ritmo pelo Governo Federal, era época do chamado milagre no que tange às termoelétricas. O Governo Federal considerava muito importante - o preço do petróleo estava muito alto - incentivar as termoelétricas.

Posteriormente, o Governo se retirou do projeto de termoelétrica - o que acho um motivo sério - porque qualquer análise que se fizer, em qualquer lugar do mundo, inclusive com as condições climáticas de hoje, que suscitam mil interrogações, não possibilitará que se saiba qual será o ritmo das águas: não se sabe quando choverá, quando não choverá. De repente pode haver uma crise de abastecimento. Há a recomendação de obrigatoriamente haver um percentual - que, se não me engano, é em torno de 15 ou 18% -, num País, de termoelétricas,

para não se ficar na dependência apenas do regime das águas.

Essa obra não andou e ficou parada esse tempo todo exatamente pelo descompasso existente entre o Governo de então, de 1981, e os Governos que vieram depois - eu fui um deles. O Rio Grande do Sul não teve condição de aplicar um centavo nela. E não vem tendo isso. Desde há algum tempo que não se aplica um centavo na produção de energia no Rio Grande do Sul. O meu Estado vem buscando abastecer-se via ELETROSUL, porque as suas condições são quase que inaceitáveis.

Eis que se iniciou a fase das chamadas privatizações e aparece uma proposta com a qual se soluciona todas as questões. Primeira questão levantada por V. Ex^a: as máquinas estão lá e existe uma pendega entre o Brasil e a França que complica a situação com o Clube de Paris e complica inclusive o diálogo do Brasil com a França, porque tem que ser equacionada essa questão. Ponto número dois: a obra está parada e não vem andando. Ponto número três: nem a União nem o Governo do Estado teriam condições de levar adiante essa obra.

Qual é a solução encontrada? A privatização. Vai-se fazer uma privatização e, com ela, o Rio Grande do Sul abre mão da energia, porque ela, hoje, pertence ao Rio Grande do Sul, é concedida ao Rio Grande do Sul. Ele abre mão dessa concessão. Far-se-á um levantamento para ver quem construirá essa obra.

O Governo Federal não perderá um centavo. A empresa que comprar Candiota concluirá as obras e pagará o Governo Federal. O Governo estadual, daí que já investiu - e já investiu muito -, vai receber o pagamento em 30, 40, 50 anos, na forma de energia elétrica, depois que ela estiver pronta. Então, esse projeto, disse bem V. Ex^a - eu nem tinha me dado conta, é importante dizer isso -, é autoritativo. O Presidente da República pode - se não for um bom negócio -, é autorizado mas não é obrigado a aceitá-lo. Assim como não fez para Tocantins, pode também não fazer para o Rio Grande do Sul. Então, nós estamos apenas autorizando.

Agora, com todo o carinho, sobre a emenda apresentada pelo Senador Valmir Campelo, eu digo que o apelo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, do Sr. Governador Antônio Britto é para se votar o projeto como ele veio do Presidente da República e como ele foi aprovado - por unanimidade - no Congresso Nacional. Por que isto? Porque a emenda apresentada - que tem a melhor das intenções - na verdade, o que dá a entender? "Equipamen-

tos já produzidos bem outros..." Dá a entender que a obra tem que ser obrigatoriamente feita pela empresa que já a está fazendo. Ficaria diminuído o lance da ação para se buscar gente nova.

Enquanto que se votarmos o projeto como o Governo mandou, não só o Governo pode... É claro que as máquinas estão lá e está aqui dito, com todas as letras, que vamos ter de resolver o problema com o Clube de Paris. Mas a maneira como o Presidente mandou o projeto, podemos resolver o problema de Paris continuando com ele ou podemos adquirir aquelas (?) mas nós temos a obrigatoriedade de ficar com ele.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu pediria aos Srs. Senadores que permanecessem no plenário para que tenhamos **quorum**.

O SR. PEDRO SIMON - Faço um apelo para que se vote favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, tenho algumas dúvidas sobre esse projeto, porque se a União vai assumir as operações de crédito contratadas pela Companhia Estadual de Energia Elétrica junto a bancos financeiros, bem como obrigações previstas nos respectivos contratos comerciais firmados para o financiamento da construção da Usina Termoelétrica de Candiota* III, sendo esse um projeto de responsabilidade, pelo que entendo, do Governo do Rio Grande do Sul. Haverá atitude semelhante do Governo Federal com respeito a projetos de igual natureza de outros Governos estaduais? Haverá, por exemplo, procedimento semelhante com respeito à Usina de Primavera? São questões - parece-me - importantes de serem examinadas.

Externando essas dúvidas, Sr. Presidente, estou encaminhando voto em separado à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Se V. Ex^a pudesse encaminhá-lo agora, submeterei seu voto em separado à votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra para responder ao Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - O interesse aqui na aprovação dessa matéria é do próprio Governo Federal, que vai resolver uma situação de dificuldade com o contencioso que tem com o Governo da França. Portanto, é o interesse global da União que está em jogo nessa decisão.

É evidente que o Rio Grande do Sul tem a sua parte, mas o Governo Federal, neste projeto, quer atender a um objetivo seu, específico do interesse nacional que é restabelecer relações de normalidade com o Clube de Paris e com o Governo Francês.

A SR^a EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SR^a EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, não pretendendo me alongar, mas estou aqui participando dessa reunião, embora não faça parte desta Comissão, exatamente por entender, assim como os nossos ilustres colegas Senadores do Rio Grande do Sul, a importância dessa obra para o nosso Estado e para a Nação.

Então, diante das colocações que aqui foram feitas, diante das vantagens que a União e o Estado teriam em relação à eliminação das dificuldades inclusive comerciais e diplomáticas entre os dois países, Brasil e França, diante da melhoria até da utilização desse parque industrial brasileiro com possíveis repercussões no Mercosul, principalmente nós que somos oriundos daquela região da fronteira praticamente onde está localizada a obra que estamos hoje discutindo, gostaríamos de fazer um apelo aos Srs. Senadores para que votassem essa matéria.

Aqui vai um apelo especial ao nosso grande Líder do PTB nesta Casa, o Senador Valmir Campelo, Relator dessa matéria, que, por um entendimento inicial, apresentou uma emenda. Tenho certeza de que, após as nossas conversas, as explicações do pessoal técnico do nosso Estado do Rio Grande do Sul, S. Ex^a poderia até neste momento abrir mão da sua emenda.

Então, é nesse sentido que eu uso da palavra para fazer um apelo para que o Sr. Relator retire essa emenda e dessa forma, os integrantes da Comissão possam votar a matéria original.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Apenas gostaria de dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que há muitos anos a Paraíba sempre foi bem alinhada com o Rio Grande do Sul. Mas neste caso específico, eu fui à região, fui a Bagé e constatei que é uma necessidade, vai ser de uma importância enorme para aquela região inteira a construção dessa usina e, por essa razão, declaro que o meu voto será favorável.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares, Líder do Governo.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, creio que a matéria está altamente esclarecida. É de se louvar a posição do Senador João Rocha que demonstrou claramente o seu empenho. As vozes que aqui se levantaram, principalmente a do Senador José Fogaça e a do Senador Pedro Simon, dão a visão regional da questão que estamos votando e eu só queria secundar com muita alegria também o apelo da Senadora Emilia Fernandes para que o nosso grande Líder do PTB, Valmir Campelo, abrisse mão da emenda que nós pudéssemos votar então o projeto conforme o original, prestando assim, na verdade, um serviço que me parece relevante ao Rio Grande do Sul mas muito mais ao Governo, que pretende resolver uma questão que se arrasta há algum tempo.

É importante frisar que esta obra foi arrolada inclusive entre as obras inacabadas de maior repercussão, de maior vulto. Então, se o Senador Valmir Campelo atender ao apelo da Senadora Emilia Fernandes, o apelo de todos nós, teremos um desfecho feliz, inobstante o voto não conhecido do Senador Eduardo Suplicy, que ainda não tivemos oportunidade de ouvir. Gostaria de firmar a posição do Governo em favor da aprovação da matéria, com a compreensão do eminentíssimo Relator, Senador Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy, para que leia seu voto em separado.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, o presente projeto pretende autorizar a União a assumir obrigações decorrentes de contratos firmados entre a Companhia Estadual de Energia Elétrica, o Banco de Paris, o Banco do Páis Baixos, o Banco Francês de Comércio Exterior, bem como as obrigações estipuladas nos contratos com a empresa Jack Alston, fornecedora de bens e serviços para o Projeto de Candiota III.

Deseja-se autorizar a União receber em pagamento do crédito decorrente das funções das obrigações da CEE os equipamentos já adquiridos para a referida Termelétrica assim como outros bens de direitos e propriedades das citadas empresas, os quais poderiam ser utilizados em futuro aumento do capital social da ELETROBRÁS.

A primeira pergunta que nos aparece é se vale realmente a pena prosseguir com essa obra. Na verdade não existe ainda um estudo que responda convenientemente essa questão. Note-se que a exposição dos motivos dos senhores Ministros de Estado, da Fazenda, de Minas e Energia, mencionam uma

relocalização da usina ajustes e otimizações do projeto que qualitativamente cita vantagens da ampliação da exploração da mais importante jazida de carvão mineral, do desenvolvimento estratégico do Parque Termelétrico brasileiro de capacidade de engenharia nacional, da importância do MERCOSUL, da mobilização do Parque brasileiro, da atração da iniciativa privada, do recolhimento dos tributos estaduais e federais, enfim, número considerável de benefícios e difícil mensuração, nem sempre correlatos.

O problema efetivamente é mais simples. É ou não viável a conclusão dessa usina e em que condições? É óbvio que se o Estado arcar com todos os custos e forem criadas situações artificiais, como a compra compulsória de toda a energia produzida ou disponibilizada na usina, como sugerem os ministros, usina que atua particularmente em complementação ao sistema dos momentos de hidrologia desfavoráveis, não serão necessários maiores cálculos. Como analogia, Candiota lembra, de certa forma, Angra III, assim como a Termelétrica de Jacuí poderia ser associada à Angra II. Sob certas condições, não tão evidentes, Jacuí e Angra II poderão ser concluídas. Angra já está sendo. Muito já foi gasto, muito já foi feito e mesmo assim um longo caminho ainda será percorrido. Dificilmente o Estado vai obter o retorno de seus investimentos, talvez em parte, mas tem a possibilidade de sair perdendo.

Com Candiota III e Angra III será diferente, muito já foi gasto, muito pouco foi feito ou quase nada, além de terrenos e equipamentos; em qualquer condição o Estado sairá perdendo, o problema é que se continuar perderá ainda mais.

Os estudos realizados como o relatório da Comissão criada pela Portaria MME nº 345, citada na exposição de motivos, não são conclusivos; tecnicamente admitem uma série de questões quanto às estimativas da economia a ser obtidas com o aprimoramento do seu projeto e nova localização, que por sinal resultaria, necessariamente, em novos estudos e impactos ambientais para a licença de instalação.

Considerando que o incremento de impostos estaduais e federais, mencionados pelos ministros, numa análise inusitadamente ampla, normalmente não entram no caixa do investidor, apesar da expectativa de lentamente aliviarem parte dos prejuízos assumidos pelos Governos, do ponto de vista empresarial, olhando só a usina, o fundamental é testar as condições de retorno em função das estimativas do preço de venda e de energia a ser contratada. Os

impostos, se entram num lado saem de outro, isso é custo. O ponto de partida deve ser a auditagem dos valores dos investimentos e encargos financeiros da parte já realizada e a reavaliação do cronograma do desembolso do que falta realizar.

No caso de Candiota III, de uma forma bem simplista, supondo o investimento a realizar, pelo menos U\$\$500 milhões e a vida útil da usina em 25 anos, com 10% ao ano de taxa de desconto, chega-se a aproximadamente a um custo unitário ou residual de U\$\$50 por megawatt/hora, incluindo os custos de combustível, operação e manutenção. Isto indica uma tarifa mínima para viabilizar o investimento faltante, bem superior ao atual custo marginal de expansão do sistema de U\$\$34 megawatt/hora. A tarifa de suprimento da ELETROSUL situa-se hoje, por acaso, a baixo dos U\$\$25 por megawatt/hora.

Existem obras bem mais importantes, que podem atender as necessidades setoriais de ampliação da oferta de energia e essa termelétrica, junto com outras, como Jorge Lacerda IV, Jacuí, etc., tendem a aumentar a tarifa média de suprimento da região.

A autorização para a União assumir as citadas obrigações contratuais e receber em pagamentos equipamentos já adquiridos para a Usina Termelétrica de Candiota III, produzidos ou a produzir, não se sustenta tecnicamente. Isso porque os equipamentos para Candiota III foram projetados e construídos para uma usina específica, que utilizariam um tipo de combustível particular e para montagem e situação pré-determinada. É no mínimo tendencioso apontar para uma possibilidade genérica de utilização de tais equipamentos em outra usina.

A aceitação de proposta dessa natureza pelo Senado poderá implicar que amanhã a União viesse a ser obrigada a assumir qualquer outro passivo, de qualquer outra concessionária estadual, como por exemplo o passivo de Porto Primavera, da CESP. Assim, somos pela rejeição do projeto e da emenda apresentada pelo Relator, que sugere aprofundamento das distorções pela assunção de débitos relativos a equipamentos que nem sequer foram produzidos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, como Presidente da Comissão gostaria de dizer ao Senador Walmir Campelo que estudei bastante esse projeto, conheço-o bastante, discuti-o longamente com o Senador José Fogaça e o Senador Pedro Simon, tive um problema particular na primeira reunião com o Senador Pedro Simon, trocamos palavras as-

peras aqui por esse projeto. Mas eu diria a V. Ex^a que se o Governo começar a estudar, tomar decisões em projetos como esse, em Estados que estão com a sua situação financeira relativamente equilibrada, que não é a maioria, e como prêmio começar a ajudar a concluir obras, acho que é um bom começo.

Seria um mal começo pegar Estados que estão em situação de penúria e ainda que malversaram seus recursos e ainda dar um prêmio como esse daí. Mas no caso do Rio Grande do Sul, no caso que há falta de energia, no caso que é uma usina para a privatização, eu faria um apelo a V. Ex^a, Senador, um apelo pessoal para que V. Ex^a reconsiderasse o seu parecer. E que votássemos o seu parecer como voto da Câmara - eu sei que a briga é sempre no Senado, não votar como voto e discutir. Acho que essa matéria já foi discutida pela terceira vez consecutiva, e se voltar novamente para Câmara - eu sei que é o velho chavão usado no Senado: "Esse projeto não sairá esse ano e não sei quando no ano que vem. Acho que é uma forma de incentivo e de começarmos a acabar com usinas inacabadas.

Eu faço esse apelo a V. Ex^as.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero distinguir o parecer do eminente Senador João Rocha, que pediu vistas ao processo e realmente emitiu um parecer que clareou, do ponto de vista do nobre Senador João Rocha.

Quando fiz a emenda complementando o projeto já aprovado na Câmara dos Deputados foi com o espírito de não onerar nem o Estado do Rio Grande do Sul nem tampouco a União com mais encargos, porque entendia eu que à medida em que a União assumisse o débito com as obrigações da Candiota III, imediatamente deveria haver a intenção dos equipamentos que se encontravam e que se encontram na França.

Nós sabíamos, até então, que no Estado do Rio Grande do Sul nenhuma importância tinha sido paga com armazenagem. Mas, de antemão, nós acreditávamos, eu acreditei, e estava consciente, de que a armazenagem, o débito que deveria ser liquidado, deveria ser descontado da privatização ou de qualquer outra empresa que porventura viesse a ser feita esta privatização.

Aprofundei-me no projeto, no assunto. O Governador do Rio Grande do Sul, Antônio Britto, não se conteve. Mandou o Secretário das Minas e Energia do Estado do Rio Grande do Sul ao meu gabinete

te e fez uma ampla exposição a esse respeito e me esclareceu que não apenas seria descontado o problema da armazenagem, mas também que o quilowatt/hora seria reduzido dessa importância. Isto também com a explicação que me foi dada pelo próprio Presidente da Comissão, o Senador Gilberto Miranda, quando esteve no meu gabinete, por duas vezes, e também me esclareceu com as suas informações para complementar esse raciocínio.

Depois disso, a Senadora Emilia Fernandes também esteve conosco no gabinete com autoridades do Rio Grande do Sul e me deu mais subsídios a esse respeito. Todas essas informações foram muito positivas para que eu pudesse chegar hoje aqui, ouvindo os companheiros, o Presidente da Comissão e a minha companheira de Partido, Senadora Emilia Fernandes, por quem tenho muito respeito e que realmente me levou uma série de informações sobre esse assunto, e pedindo também a compreensão do nobre Senador João Rocha, com a finalidade de facilitar esse trabalho que o Governo do Rio Grande do Sul vem fazendo pelo seu Estado, nesses termos retiro a minha emenda e me declaro pela aprovação do projeto da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Srs. Senadores, temos o voto em separado do Senador Eduardo Suplicy e um novo relatório, que retira a emenda.

Se o Presidente submetesse a matéria a votos solicitando que votasse primeiro o Relator, pareceria tendencioso.

Os que estão de acordo com o voto em separado do Senador Suplicy queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Voto vencido do Senador Eduardo Suplicy.

Os que estão de acordo com o voto do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Antes de encerrar a reunião informo a V. Ex^as que teremos nova reunião da Comissão na quinta-feira, às 10h, para aprovar as emendas ao Orçamento.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h55min.)

38^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura, realizada em 24 de outubro de 1995, às 19:35 horas.

Às dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão,

Ala Senador Alexandre Costa; sob a presidência do Senador GILBERTO MIRANDA e com a presença dos Senadores Osmar Dias, Ney Suassuna, Francelino Pereira, Carlos Patrocínio, Esperidião Amin e Hugo Napoleão, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Onofre Quinan, Carlos Bezerra, Fernando Bezerra, Ramez Tebet, Vilson Kleinübing, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Freitas Neto, João Rocha, Beni Veras, Jefferson Peres, Pedro Piva, Geraldo Melo, Leomar Quintanilha, Lauro Campos, Eduardo Suplicy, Valmir Campelo, Arlindo Porto, João França e Júnia Marise. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, comunica que a reunião destina-se à exposição do doutor Gustavo Krause, ministro do meio-ambiente, recursos hídricos e da amazônia legal, sobre as relações entre o SIPAM e ações do IBAMA/Defesa Civil, objetivando a instrução da tramitação da MSF Nº 284/95, relativa ao PROJETO SIVAM. Em seguida, sua Excelência confere a palavra ao senhor Ministro Gustavo Krause para que faça sua explanação. Encerrada a exposição, o senhor Presidente faz um breve pronunciamento a respeito da matéria e, a seguir, passa a inquirir o senhor Ministro Gustavo Krause sobre os diversos aspectos que envolvem o Projeto SIPAM/SIVAM. Tendo em vista o avançado da hora, fica acertado que o senhor Presidente enviará por escrito o restante de suas questões ao Senhor Ministro Gustavo Krause. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradece a presença do Ministro, encerrando a reunião às vinte e uma horas, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. **Senador Gilberto Miranda, Presidente - CAE**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Srs e Srs. Senadores, está aberta a 38ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Na pauta, exposição do Exmº Sr. Gustavo Krause, Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, sobre as relações entre o SIPAM e ações do IBAMA e da Defesa Civil, objetivando a instrução da tramitação da Mensagem nº 284/95, relativa ao Projeto SIVAM.

Concedo a palavra ao Ministro Gustavo Krause, pelo tempo que S. Exª considerar necessário para falar da relação SIPAM/SIVAM. Depois, passaremos às perguntas propriamente ditas.

O SR. GUSTAVO KRAUSE - Meu caro Presidente, Senador Gilberto Miranda, Srs e Srs. Sena-

dores, senhoras e senhores, desejo ser muito objetivo na minha exposição. Considero absolutamente necessário utilizar este tempo para fazer algumas considerações acerca do papel do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.

O Ministério lida com uma idéia que é a grande novidade da transição do século: a da sustentabilidade. Essa é uma idéia que, tenho dito em outros fóruns, representa uma espécie utopia concreta de um mundo que perdeu várias utopias. Ou seja, é preciso encontrar padrões de desenvolvimento econômico capazes de nos retirar de uma rota de colisão homem/natureza. A noção de sustentabilidade, que alguns chamam de ecodesenvolvimento, tem conceitos. Vou ler apenas um deles, porque temos, cada vez mais, de passar do conceito para a prática. Vou ler um conceito de sustentabilidade do **Relatório Brundtland**:

"Desenvolvimento sustentado é aquele que supre as necessidades do presente sem comprometer as possibilidades das futuras gerações."

Um dos seus teóricos da sustentabilidade, Ingmar Sacks, chama isso também de ecodesenvolvimento.

O Ministério do Meio-Ambiente lida diretamente com essa idéia. Quero deixar bem claro a dificuldade que temos. Lidamos com uma idéia que diz respeito às futuras gerações, que diz respeito ao futuro, e toda vez que me refiro ao futuro recordo-me de uma expressão de Groucho Marx, que pode ser condenada por um certo cinismo, mas que é uma preciosa afirmação: O que é que vou fazer pelo futuro, se o futuro não fez nada por mim?

Imaginem, então, um Ministro defendendo a sustentabilidade, o futuro. Só, meus caros Senadores, que se não cuidarmos disso agora, se não tirarmos os modelos convencionais dos modos de produção, dos padrões de consumo dessa rota de colisão, vamos pagar o preço que outros povos já pagaram. E temos a chance histórica de não pagar esse preço. Temos a chance histórica de ser originais em relação aos nossos erros, de não repetir erros do passado. Então, quero dizer que lidamos com essa idéia fundadora, com esse paradigma.

Em segundo lugar quero deixar claro que estão equivocados aqueles que dizem que o Brasil não tem um projeto nacional. O País tem um projeto nacional, que não foi gestado por nenhuma escola, por nenhum lúminar. É um projeto nacional que o povo

foi cinzelando e que diz que queremos democracia, queremos maior eficiência do mercado, queremos um País mais justo. São idéias centrais de um projeto nacional.

Nesse projeto nacional há duas idéias centrais: a questão ambiental e a Amazônia. Não se pode ter um projeto nacional cuja centralidade exclua a questão ambiental e, por conseguinte, a região amazônica.

E aí quero dizer que o Ministério que lida com esses dados, que antevê ou defende uma configuração de um projeto nacional, com a centralidade ambiental e a centralidade amazônica, ele lida, nessa gestão, com três instrumentos: o poder regulatório, o mercado e a informação científico-tecnológica. Como é que se deve gerir o meio-ambiente? Quais são os instrumentos dessa nova racionalidade? Poder regulatório, lei, instrumentos legais, instrumentos normativos.

A representante mais conspícuia, de um liberalismo não intervencionista, a Srª Margaret Thatcher reconhecia que, em matéria ambiental, o Estado deve intervir. Então, o poder regulatório é um dos instrumentos da gestão ambiental. Mas normatizar não basta. É preciso que se incorpore a indução do mercado. É preciso que se dê valor a algo que alguns autores chamam de capital natural. É preciso que se estimule, que o mercado estimule aqueles que produzem sustentavelmente e desestimule os que não produzem assim. É preciso se entronizar na gestão ambiental o princípio do poluidor pagador. Quem polui paga. Existe um custo direto e um custo social. O mercado é instrumento precioso, por si só não basta na gestão ambiental, mas é um instrumento muito importante, principalmente quando nasce no mundo a figura de S. Exª o consumidor, que está cada vez mais sensibilizado para os produtos ecologicamente corretos. O mercado é importante na regulação. Finalmente a ciência e tecnologia, a informação a tempo real. Sem isso não dá para se fazer uma gestão ambiental correta. É preciso que disponhamos desses instrumentos. A ciência e a tecnologia são uma espécie de farol que ilumina essa questão ambiental. A ciência e a tecnologia, paradoxalmente, estão na origem e na solução dos problemas ambientais. Mas não devemos sacar, no presente, por conta do que virá tecnologicamente. Quando se tem dúvida em matéria ambiental, quando não se dispõe da informação da ciência, temos que adotar o princípio da prudência e da precaução. Nos lidamos com esse instrumento chamado sustentabilidade, lidamos com uma idéia central de qualquer projeto nacional, que é a questão ambiental e a

Amazônia. Nós procuramos utilizar a conjunção do poder regulatório, do poder do mercado e o da ciência e tecnologia como instrumento de gestão ambiental. Procura-se, obviamente, o conhecimento e as informações, os dados. Isso é um pano de fundo para chegar na segunda parte que é a relação entre SIPAM/SIVAM e o Ministério do Meio-Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.

Procurei, evidentemente, ao ser nomeado ministro, tomar conhecimento de muitos aspectos. Quero dizer aos senhores que o que se exige do Ministro do Meio Ambiente é algo realmente incrível. Querem que ele saiba do buraco de ozônio à respiração da tartaruga. Isso é difícil. Vim para falar aqui na Comissão do São Francisco; ontem conversei com o Subsecretário de Assuntos Globais dos Estados Unidos, amanhã falarei sobre obras inacabadas, domingo abro um projeto sobre o áridas; na terça-feira faço uma conferência sobre megacidades. Quero dizer que sei apenas um pouquinho de cada coisa. Vou aprendendo. Quero dizer que é um negócio difícil. Fiz um esforço muito grande para entender esse projeto. Para entender o meu trabalho e para entender esse projeto. Depois que aprendi, tive uma reunião final. Estava lá o Secretário de Assuntos Estratégicos, minha assessoria e a dele. Quando ele acabou, eu disse: tenho uma proposta indecorosa para fazer. Ele me disse: Qual é? Eu disse: proponho ao senhor um casamento, com cláusula pétrea. Não dá para imaginar o Ministério do Meio-Ambiente, atuando conscientemente em cima de um paradigma novo, uma coisa que tem a ver com o futuro, que tem a ver com as pessoas. V. Exª é de uma região e sabe disso. Não dá para pensar no desenvolvimento da Amazônia sem ter como figura central o caboclo da Amazônia. Passaram-se os tempos dos megaprojetos. Podem até ser importantes, mas dentro dessa visão. Passou o tempo de se imaginar a Amazônia como uma questão meramente militar, de ocupação, de soberania, capaz de ser defendida com os canhões. Acabou. É tecnologia e conhecimento. Disse que o nosso embaixador, com a sua forma de homem sensível, um pouco retraído, S. Exª aceitou o casamento. Celebramos ali, sem a possibilidade de círculo. Quero dizer que essa estória de casamento com cláusula pétrea me transforma num usuário privilegiado que só desempenhará suas funções razoavelmente bem, principalmente na Amazônia.

Vejam que coisa curiosa. A organização do Governo é feita em cima de funções - Ministério dos Transportes, Ministério da Educação, Ministério da

Saúde. O único Ministério que trabalha com a região e que tem uma conotação espacial é o Ministério da Amazônia, o que nos confere uma responsabilidade diferenciada e alguns privilégios.

O CONAM é o único conselho setorial presidido pelo Presidente da República, o que dá à região Amazônica aquela idéia de centralidade a que me referi. É um Ministério usuário.

Vou pedir permissão a V. Ex^a para fazer uma breve leitura do que o caracteriza como usuário e o que demandamos deste projeto SIPAM/SIVAM.

"Vigilância ambiental nas funções ecossistemas, hidrologia, monitoramento atmosférico e apoio ao desenvolvimento sustentável." Vejam quantos produtos.

"Mapas de cobertura vegetal, índice de vegetação, mapas de ocorrência da flora e da fauna, impacto ambiental causado por poluentes, análise de alterações no desflorestamento, relatórios de ocorrência de incêndio, monitoramento e análise de enchentes, relatório de qualidade de águas, relatório de qualidade de ar, análise de alteração de ocupação de solo, análise do crescimento urbano, análise para planejamento regional, análise de auxílio à monitoração do zoneamento econômico-ecológico, alterações na classificação do uso e aptidão agrícolas, mapa de focos de propagação de epidemias, mapas de atividades e de extração mineral."

Especificamente quanto a ecossistema, há mais um conjunto: mapas de cobertura vegetal, relatórios de ocorrência de incêndio...

Especificamente quanto à hidrologia, para se ter uma idéia, o Brasil detém 8% das reservas de água potável do mundo; a Amazônia, algo em torno de 20%, 1/3 de reservas florestais.

Em matéria de hidrologia é preciso abrir, é preciso ter-se a informação tecnológica. Há pouco tempo as pessoas perguntavam: o que fazer com a água subterrânea? Não temos conhecimento suficiente para dizer exatamente o que fazer com a água subterrânea.

O conhecimento, a informação, o dado trabalhado, a inteligência nacional é fundamental em todos aqueles produtos.

Na função hidrologia: monitoração atmosférica, relatórios de qualidade do ar, apoio ao desenvolvimento sustentável, uma série de análises de ocupação do solo, de crescimento urbano. Todos aqueles produtos que listei exaustivamente são instrumentos que podem levar a uma intervenção, a esse poder de intervenção em relação ao meio ambiente de forma correta.

Quero concluir minhas palavras dizendo o seguinte: gostaria muito, como Ministro do Meio Ambiente, que existissem o SIPAM e o SIVAM nacional, que ficassem somente na Amazônia.

Estou dando um depoimento franco de quem será um usuário permanente do conhecimento produzido pelo SIPAM e dos dados coletados e trabalhados produzidos pelo SIVAM.

Eram essas algumas das considerações que gostaria de fazer e fico à disposição para as perguntas de V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Agradeço a apresentação de V. Ex^a.

Gostaria de fazer algumas observações introdutórias.

"Comissão de Assuntos Econômicos - Audiência sobre o SIPAM.

Ao Sr. Ministro do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Amazônia Legal, Dr. Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho:

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal programou esta série de reuniões com a finalidade de esclarecer aspectos relevantes das interfaces do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM, e do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM, com os diferentes órgãos governamentais atuantes na região.

Apenas para situar nossa discussão com maior clareza, vale recordar que no final de 1994 este Senado Federal foi convocado a apreciar a proposta de financiamento externo do SIVAM.

As vicissitudes que se seguiram posteriormente ao cumprimento da missão constitucional do Senado e que culminaram na falência da ESCA e na consequente paralisação das ações operacionais do projeto são por demais conhecidas, de modo que dispensam uma recapitulação.

O fato é que o imbróglio acabou trazendo a questão de volta ao Senado, agora com um pedido de adequação das resoluções e dando a mim, Relator, a oportunidade para uma análise abrangente e acurada de todas as suas ramificações.

Nesse novo contexto, Sr. Ministro, qual não foi a nossa surpresa ao perceber que o Executivo havia incorrido numa perigosa invenção de fins e meios.

Uma análise acurada da documentação adicional que requeremos para esclarecer esses pontos demonstrou que o objetivo do SIPAM é promover a integração e a coordenação das ações dos órgãos atuantes na Amazônia, cabendo ao SIVAM prover os meios técnicos necessários à implementação eficaz do SIPAM. Em outras palavras, o Si-

PAM é o marco estratégico institucional que dá sentido ao SIVAM.

Ora, com sua insistência unilateral no SIVAM, isto é, na parafernálica tecnológica de sistemas de comunicações, radares, aviões de reconhecimento, campos de pouso, torres de controle, ligações via satélite e outros, o Executivo, ao nosso ver, obscureceu a finalidade de tudo isso.

O detalhamento desses fins evidencia a concepção multidisciplinar e intergovernamental que serve de base ao SIPAM. Passo a listar esses objetivos: viabilizar soluções para a região amazônica em conjunto com os países do parque amazônico; articular soluções para a ação integrada dos órgãos governamentais atuantes na região; fornecer apoio às atividades de desenvolvimento sustentável da região; promover soluções para problemas logísticos e de infra-estrutura comuns àqueles órgãos; apoiar planos de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias para aplicação na região.

Sr. Ministro, para o preenchimento dessas funções, o SIPAM se desdobra nas seguintes áreas de atuação: apoio ao desenvolvimento sustentável da Amazônia; proteção ambiental; controle da ocupação e do uso do solo; vigilância e controle das fronteiras naturais; apoio ao combate às atividades ilícitas; prevenção e controle de doenças; proteção de reservas indígenas; vigilância e controle de tráfego aéreo e monitoração da navegação fluvial.

A esta altura, Sr. Ministro, cumpre destacar que entre os documentos oficiais a mim enviados pelo Executivo inclui-se a Exposição de Motivos nº 194, de 21/9/90, conjuntamente assinada pelos titulares do Ministério da Justiça, da Aeronáutica e da Secretaria de Assuntos Estratégicos. Ela autoriza a SAE

"a formular e implantar um sistema nacional de coordenação, visando a atuação integrada de órgãos governamentais na repressão a ilícitos e na preservação ambiental da Amazônia".

Também autoriza o Ministro da Aeronáutica

"a implantar o Sistema de Vigilância da Amazônia, integrado ao Sistema Nacional de Coordenação a ser formulado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos".

Notem bem, senhoras e senhores, que na referida exposição de motivos foi solicitada autorização ao Presidente da República para a implantação do SIPAM e do SIVAM, embora essas siglas sequer tivessem sido criadas.

Vem depois uma portaria do Ministério da Aeronáutica, de 14/01/91, criando uma comissão para a elaboração do Projeto SIVAM, que dizia textualmente:

"Criar, no âmbito do Ministério da Aeronáutica, uma comissão para:

1 - estabelecer os critérios e requisitos para a elaboração do projeto básico do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM;

2 - cooperar com a SAE no desenvolvimento das ações para a implantação do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM".

Agora, Sr. Ministro, as siglas estão criadas e, note bem, a Comissão da Aeronáutica de 1991 teria de cooperar para a implantação do SIPAM.

O assunto SIPAM não é novo e a sua vinculação e hierarquização fica clara e precisa:

1 - O SIPAM atende o outro, o SIVAM. É a letra certa do texto oficial apontada para o adágio "o fim antecede o meio".

Quando o Ministério das Relações Exteriores enviou correspondência aos dezesseis países informando sobre o SIVAM e solicitando propostas ao projeto, começou o texto assim:

"O Governo brasileiro, com o objetivo de aumentar os conhecimentos sobre o espaço amazônico, está dando prosseguimento ao programa de implantação do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM. O SIPAM, que constitui um conjunto de conceitos, estrutura organizacional e aplicação de tecnologia, utilizará a infra-estrutura de meios técnicos do SIVAM".

No documento "Descrição do Sistema de Vigilância da Amazônia" foi textualmente descrito:

"A solução do Governo para a Amazônia brasileira compreende um conjunto de conceitos, estrutura organizacional e aplicação de tecnologia que constituem o SIPAM.

A implantação do SIPAM objetiva promover a integração e a coordenação das ações governamentais, através da otimização do emprego de meios e recursos, de forma a assegurar a implementação das políticas e estratégias, notadamente aquelas orientadas para o desenvolvimento sustentado da região".

Em dezembro de 1993, a Comissão de Coordenação para a Implantação do SIVAM, órgão do Ministério da Aeronáutica, informou, em documento oficial, que

"A CCSIVAM assomou as responsabilidades pela coordenação e desenvolvimento das ações relativas à implantação do SIVAM, em cooperação com a SAE, a quem cabe a supervisão, coordenação e implantação do SIPAM, integrando, ambas, os sistemas".

Sr. Ministro, é absolutamente claro, coerente e compreensível que um sistema preceda ao outro, porque não dá para entender - pelo menos, isso ainda não ficou preciso nesta Casa - que, primeiro, compram-se as máquinas do SIVAM, e, depois, forma-se o SIPAM. É óbvio que, antes, precisamos do SIPAM, para estarmos aptos a receber o SIVAM.

Todo esse detalhamento torna clara a concepção multidisciplinar, intergovernamental, a embasar o SIPAM. Com efeito, todos os Ministérios civis e militares, com qualquer tipo e nível de envolvimento na Amazônia, além dos Governos estaduais e prefeituras municipais daquela região, articulam-se com ele.

A operacionalização desse conceito, por sua vez, envolve uma sinergia entre as seguintes estruturas complexas. Em primeiro lugar, há o Centro de Coordenação Geral - CCG -, responsável por "planejamento e coordenação de ações emergenciais abrangentes; coordenação de informações gerenciais referentes à região; coordenação de ações de apoio às atividades voltadas ao desenvolvimento tecnológico da região". Em segundo lugar, há os Centros Regionais de Vigilância, em Belém, Manaus e Porto Velho, responsáveis por "planejamento e coordenação de ações emergenciais integradas; coordenação de informações regionais; atividades de monitoramento e vigilância". Em terceiro lugar, há órgãos remotos, utilidades de vigilância e de telecomunicações responsáveis por "apoio logístico para as ações locais integradas; concentração de comunicações; aquisição de dados". Em quarto lugar, há os órgãos usuários, "organizações governamentais com atuação na região, utilizadores das facilidades do sistema".

Para não deixar qualquer margem de dúvida acerca da subordinação hierárquica do SIVAM ao SIPAM, a documentação referida repisa que o SIPAM "é a infra-estrutura de meios técnicos para apoiar atividade do SIPAM e consiste em aquisição de dados, tratamentos e visualização de dados, imagem e comunicação".

Sr. Ministro Gustavo Krause, penso que, agora, o pano de fundo histórico e conceitual esteja dado, para que possamos tirar o máximo proveito de seu esclarecimento acerca das atividades, na Amazônia,

do SIPAM/SIVAM, de um lado, e, de outro lado, de sua Pasta, tendo sempre presente a sua meta de promoção do ecodesenvolvimento, com alta tecnologia, a serviço da melhoria da qualidade de vida da população amazônica, como bem frisou V. Ex^a, sem o qual não devemos tocar em frente projeto algum. Trata-se da integração definitiva daquela região ao espaço da soberania brasileira.

Após essa breve leitura, Sr. Ministro, gostaria de passar as perguntas a V. Ex^a. Caso lhe falte algum dado em alguma pergunta, a sua Assessoria poderia pedi-lo a esta Comissão, para que fizesse parte das notas taquigráficas e complementasse o relatório do SIVAM.

A primeira questão, como não poderia deixar de ser, diz respeito à Política Nacional Integrada da Amazônia Legal, definida pelo Executivo e publicada no Diário Oficial, de 21 de agosto último. A pergunta é sobre a chancela do Conselho Nacional da Amazônia Legal - CONAMAZ -, como V. Ex^a já disse na sua exposição, e sobre a responsabilidade direta da Secretaria de Coordenação dos Assuntos da Amazônia Legal de seu Ministério.

Pergunto a V. Ex^a: Por que o projeto SIPAM não foi mencionado naquele documento? Pode existir uma Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal dissociada do SIPAM? Por que, naquele documento, a Polícia Federal aparece como responsável pela vigilância e proteção de ecossistemas naturais e de reservas indígenas, além - é claro - do combate ao contrabando e ao narcotráfico? Como ficam o IBAMA e a FUNAI?

O SR. GUSTAVO KRAUSE - Gostaria de responder de imediato o que for possível.

Senador Gilberto Miranda, minhas senhoras e meus senhores, gostaria de fazer alguns comentários sobre o cotejo fim-meio SIPAM/SIVAM.

Essa é uma discussão nominalista. Vou explicar o porquê. Se elastecêssemos um pouco o nosso raciocínio e o nosso cuidado com a Amazônia, eu não estaria cometendo nenhum equívoco conceitual ao dizer que, ao relatar esse processo, ao convocar todos os Ministros de Estado, personalidades que conhecem o assunto e cientistas, o Senador Gilberto Miranda é um SIPAM; S. Ex^a, nesse caso, está exercendo o papel do Sistema de Proteção à Amazônia.

Então, a proteção da Amazônia não é um conceito que pode ser resumido a algumas caixinhas burocráticas. Isso é importante. Trata-se de um conceito sistêmico. Somos instrumentos dessa proteção. Cada vez mais, estou convencido disso.

Para não imaginar que isso é uma tirada retórica, queria dizer que, na relação SIPAM/SIVAM, acontece o que ocorre com muitas pessoas, com muitos organismos, com muitas realidades, em que, às vezes, a parte tem mais visibilidade que o todo. Quando se chega diante de Luciano Pavarotti, uma parte dele, a sua voz, toma conta dele. O SIVAM, por contar com instrumentos tecnológicos e com recursos definidos, faz com que a sua visibilidade seja mais forte, sem invalidar o conceito sistêmico integrado, que nos põe todos enfileirados na questão de integrar o Sistema de Proteção à Amazônia, sobretudo como responsabilidade política.

Respondendo à pergunta sobre a Política Nacional Integrada da Amazônia, gostaria, tão-somente, de deixar claro o que fazem o SIPAM e o CONAMAZ. O SIPAM produz conhecimentos sistematizados; o CONAMAZ produz políticas. A Política Nacional Integrada define diretrizes.

Em relação especificamente à Polícia Federal, como responsável pela proteção de ecossistemas naturais e de reservas indígenas, gostaria de dizer que a Polícia Federal é, rigorosamente, um instrumento disponível para esse tipo de proteção, no exercício específico de poder de polícia. Não cabe discussão, de forma alguma, em relação às reservas indígenas, porque essa é uma competência específica. Em relação aos ecossistemas, existe um poder de polícia específico que não invalida a ação do IBAMA, que também exerce um tipo de poder de polícia sempre articulado com a Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sr. Ministro Gustavo Krause, no caso do IBAMA e da FUNAI, por que o documento da Política Nacional Integrada da Amazônia dissocia um pouco? Por que o projeto SIPAM não foi mencionado naquele documento? Pode existir uma Política Nacional Integrada da Amazônia Legal desassociada do SIPAM? Por que, naquele documento, só aparece a Polícia Federal? Por que o seu Ministério não entra naquele documento?

Penso que, fazendo parte o IBAMA e a FUNAI, teria que se dar ênfase a isso e teria que haver um trabalho integrado entre esses dois órgãos. Sem dúvida alguma, o Ministério da Justiça é a peça de repressão, que vai ao local, polícia, mas o seu Ministério tem de ser participativo, tem que trabalhar de forma integrada.

Na primeira e última reuniões realizadas aqui, em que os Srs. Ministros foram convidados a virem falar sobre o SIPAM - Isso é muito importante; penso que V. Ex^a toma um caminho diferente, muito inte-

ressante e muito bom para esta Comissão e para esta Relatoria -, concluiu-se que o SIPAM deve existir. Como disse V. Ex^a, sem dúvida alguma, nós, ao chamarmos os Srs. Ministros aqui, estamos exercendo o papel de um SIPAM. Agora, os Srs. Ministros têm que fazer com que suas estruturas trabalhem coordenadamente com a Comissão Geral e com todos os integrados do SIPAM, para que, efetivamente, quando o SIVAM estiver pronto para fornecer os dados, todos os Ministérios estejam aptos a receber as informações.

O Sr. Ministro da Justiça, quando de sua visita a esta Comissão, negou, durante todo o tempo, que teria que existir o SIVAM. O SIVAM só tem que existir depois que houver o SIPAM. Não há o SIPAM; SIVAM é um sistema. O tempo inteiro, tentei mostrar ao Ministro que isso não é verdade; o SIPAM já existe no papel, e já estão sendo realizadas reuniões nos Ministérios. Já existe tudo.

Então, seria muito importante que continuássemos nesse caminho, porque a visibilidade do SIPAM faz com que não aconteça no País o que ocorreu em Angra, em que se destinou parte dos recursos e não houve um preparo; com isso, alguns bilhões de dólares foram gastos, com pouca eficiência. Duas usinas ficaram inacabadas, e as obras da terceira nem foram iniciadas.

Dentro desse processo, penso que é muito importante haver uma integração entre o Ministério de V. Ex^a com tudo o que há na região e tendo sido preparado, desde já, com relação ao SIPAM, irá ser o Ministério que mais utilizará as informações geradas pelo SIVAM.

Gostaria de ter dado essa resposta porque era importante.

Passarei à segunda pergunta:

O 14º item das Diretrizes Gerais da Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal assinala os desafios à atuação conjunta das Forças Armadas da Polícia Federal e, obviamente, da Pasta de V. Ex^a. Esses desafios incluem a demarcação de longas faixas de fronteira, o apoio e a cooperação com as comunidades ribeirinhas e indígenas, bem como os núcleos populacionais mais isolados, num contexto de precariedade das comunicações e das vias de transporte naquela região, como conhece V. Ex^a. Por último, como já vimos anteriormente, a vigilância e a proteção dos ecossistemas naturais e reservas indígenas, o combate ao contrabando e ao narcotráfico.

Pergunto a V. Ex^a: quais são as providências previstas em execução destinadas a operacionalizar

as articulações entre a sua Pasta e as estruturas do SIPAM? Quais sejam, o Centro de Coordenação Geográfica - o CCG - os Centros Regionais de Vigilância - Belém, Manaus, Porto Velho - e os órgãos remotos, ou seja, as unidades de vigilância e de telecomunicações, com a finalidade de fortalecer a vigilância e a proteção da região, apoiado em sistemas integrados de comunicação e num banco de dados que permita acesso a informações relevantes, em tempo real e, assim, desencadear prontamente medidas de proteção ao meio ambiente e à soberania nacional, como disse V. Exa logo no início da sua apresentação, quando citou o problema do tempo real para, efetivamente, proteger, a fim de não acontecerem danos futuros.

O SR. GUSTAVO KRAUSE - Algumas considerações sobre a indagação do Sr. Senador.

Encaro o SIPAM/SIVAM como um instrumento de ocupação orgânica da Amazônia. O que entendo por ocupação orgânica da Amazônia? A soma de políticas, mais instituições, mais disponibilidade de conhecimento e tecnologia, mais planejamento e mais ações; o que significa que nenhum viés específico será capaz de ocupar, organicamente, aquela região, quer dizer, ocupá-la e utilizá-la sustentavelmente em benefício do País e da humanidade.

É preciso que se diga claramente que o Ministério da Amazônia tem uma tarefa bem maior do que a sua própria capacidade institucional. Por isso, este órgão buscou ampliar os seus tentáculos, a sua capacidade, considerando um conjunto de limitações, inclusive limites financeiros.

Quando falamos em atuação conjunta com as Forças Armadas, gostaria de referir-me ao início dessa atuação conjunta no recente convênio que assinamos com o Exército brasileiro, dentro de uma compreensão do Sr. Ministro do Exército, de que aquela Arma tem o conjunto de pontos mais distantes, ao longo das fronteiras, que poderiam dar o apoio logístico para o exercício do poder de Polícia do IBAMA.

Esse foi um dos pontos importantes da orientação do Presidente da República que conseguimos colocar em prática, já neste final de ano, nessa função articulada com as Forças Armadas.

Todas essas ações são importantes: a articulação, a cooperação, mas as questões enfocadas que demonstram a precariedade da capacidade de intervenção do poder público somente ratificam a necessidade do que chamo "ocupação orgânica da Amazônia", que é o somatório das parcelas as quais me referi antes: políticas, instituições, conhecimento,

tecnologia, planejamento e ações, que reformam a visão integrada SIVAM/SIPAM.

Para concluir, do ponto de vista do sistema, os conceitos são: unidades remotas, unidades de vigilância e usuários. Podemos abranger esses três conceitos. Dependendo de circunstâncias podemos exercer esse papel.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Essa resposta de V. Exa a essa pergunta é excepcional e dá condições ao relator, de deixar para a taquigrafia e para os Srs. Senadores, o importante enfoque que fez V. Exa, contribuindo um pouco com o relator, dizendo: o Ministério da Amazônia, como afirma V. Exa, é limitado; grande e abrange muita coisa para uma estrutura pequena, inclusive citado por V. Exa, com limitações financeiras.

Diz V. Sá que assinou um convênio entre o Ministério de V. Exa e o Exército brasileiro sendo que esta Força está, sem dúvida nenhuma, em todo o território nacional como muito bem presente na Amazônia Legal.

Lembro aos Srs. Senadores e a V. Exa que falta, como disse V. Exa, recursos ao seu Ministério e muitos recursos ao Ministério do Exército. Todos os Ministérios militares - não irei citar os civis - estão sendo penalizados, brutalmente, nos últimos vinte anos. O Brasil é o que menos investe; estamos tecnologicamente defasados. Não sei como, ainda, os dirigentes de nossas Forças Armadas através dos generais conseguem motivar os capitães etc, tendo em vista salários ruins, falta de dinheiro e de tecnologia para o aprimoramento.

Nesta segunda-feira, quando regressava dos Estados Unidos, da visita que fiz ao Departamento de Defesa Americano, o Subsecretário sobre o sistema o -UFAA - e a base de OTH, na Virgínia, conversava com o Ministro do Exército o qual reafirmava a situação difícil e a falta de dinheiro.

A precariedade do setor público, como disse V. Exa em seu terceiro item. Este setor carece, - o Presidente da República está afirmado, é só analisar o Orçamento desse ano - de recursos para o setor público investir. Faltam recursos e há limitação para o Ministério de V. Exa, o mesmo acontece para o Ministério do Exército e, o setor público num todo, com uma precariedade total. Sem dúvida nenhuma, é "casa de joana": quando falta pão, todos reclamam.

No caso, Ministro, seria muito importante uma ação mais integrada para que pudéssemos nos beneficiar da presença do Exército em toda a Amazônia. Quando convoquei o Ministro do Exército e S. Exa deverá comparecer, aqui, no dia 14 de dezem-

bro é, para efetivamente saber daquele órgão, quanto o Exército participou na discussão, na cooperação logística e no apoio para o Projeto SIVAM. Seria muito fácil dar um relatório do Projeto SIPAM-SIVAM se não tivesse vindo com um dotação só de 1.395.000,00 (hum bilhão, trezentos e noventa e cinco mil).

Se esse projeto tivesse chegado a esta Casa, inicialmente, com uma dotação de U\$ 5.000.000,00 (cinco bilhões de dólares) seria facilmente aprovado. Porque teria destinado mais dinheiro para integração entre o Ministério de V. Ex^a, entre o Ministério do Exército e o da Aeronáutica. Poderia dar-se uma infra-estrutura efetiva da presença do seu Ministério, dentro da Amazônia, de uma infra-estrutura maior ao Exército que carece de condições e, muito mais, à Aeronáutica, construindo mais aeroportos, colocando mais aeronaves, tendo mais bases, mais presença legal, dentro da Amazônia. Pois, fica difícil um avião decolar de Anápolis ou de qualquer outra base e interceptar uma aeronave, voltar, quanto temos condições de reabastecer esse avião em pleno ar.

Inicialmente, o que analisei no projeto falta recursos para um projeto completo e integrado. O que me preocupa muito, como relator, que não gastemos o dinheiro sofrido do povo em algo inacabado. Esta é a minha apreensão. Por isso a presença de V. Ex^a é muito importante. A pergunta a qual V. Ex^a respondeu, efetivamente, dá uma visão que é a do relator, a de todo o Parlamentar, e homem público, das dificuldades, que hoje, passam o setor público, e de um modo geral, todos os Ministérios que fazem parte deste programa.

O SR. GUSTAVO KRAUSE - Talvez alguns fatos podem ficar obscuros e aí vai um pouco de minha experiência, como homem de finanças, da minha formação profissional. Esse cotejo: recursos/necessidades será sempre um cotejo de escassez. Não iremos imaginar que, em momento nenhum, iremos ter recursos suficientes.

Em segundo lugar, não me parece objetivo do SIPAM-SIVAM utilizar esses recursos para estruturar Ministérios. Inclusive eles reduzem os custos dos Ministérios na medida em que permite que um conjunto de ações sejam feitas sem que as estruturas convencionais estejam presentes. Isso é uma coisa fundamental.

Em terceiro lugar, gostaria de dizer que corremos o risco, tomo a liberdade de fazer essa reflexão, sempre que falamos em recursos, como bem disse o Senador, quando falta o pão todos gritam e não têm razão, quando falamos em recursos em um País que

tem muitas necessidades e poucos recursos, podemos cair na armadilha do cotejo dialético de prioridades. Aí estamos liquidados. O que é o cotejo dialético de prioridades ou o suposto cotejo dialético de prioridades? Todas as vezes que se for investir alguma coisa em algum setor vai se dizer: mas tal setor é mais prioritário.

Na minha experiência de homem público e que lidou com recursos, vivi permanentemente isso. Aí, prioridade política é uma coisa que se define dentro desta Casa. Esta Casa é o *locus* tem que definir isso. Foi esta Casa que definiu e, no meu entender, esta Casa vai ratificar essa definição até por que esses recursos instrumentalizam, eles vencem uma das coisas mais perversas deste País, que é uma região de enormes virtualidades, potencialidades e de indicadores de muita pobreza, é um pressuposto. Esse projeto é um pressuposto da melhor utilização desses recursos, quer dizer, assim como, é claro posso estar equivocado, portanto, essa discussão se é um bilhão para cá ou um bilhão para lá, em primeiro lugar, é uma decisão democrática; em segundo lugar, diria: é preciso tomar cuidado para não cair na armadilha.

Recordo-me, só me permitam isso, quando muito novo defendia investimentos em um setor no Nordeste que quando eu falava as pessoas diziam: é um maluco. Dizia assim: temos que fazer uma coisa aqui em Pernambuco chamado turismo de convenções. V. Ex^a não queira quando foi feito o Centro de Convenções, o elefante branco dos anos 70 hoje é uma fábrica, encarado como uma fábrica, é um setor dinâmico da economia, mas naquele momento não faltou quem dissesse: está faltando mercucromo nos hospitais, e estava faltando. Aquilo ali é o elemento dinâmico da economia. Então, é preciso tomar cuidado. Faço essa manifestação de uma experiência dolorida que sofri. É preciso tomar cuidado porque nós, eu já caí várias vezes, já caí na armadilha da suposta dialética das prioridades. Faço votos, tenho certeza que não, porque esta é uma Casa plural, uma Casa sábia, que certamente não cairá na armadilha do cotejo dialético das prioridades.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Penso que V. Ex^a diz muito bem. Todos nós que vivemos 64, e acredito que devemos ter uma idade mais ou menos parecida.

O SR. GUSTAVO KRAUSE - V. Ex^a é mais novo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Penso que sou mais velho, estou com quase cinqüenta e V. Ex^a está longe ainda.

O SR. GUSTAVO KRAUSE - Estou nessa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Vivemos a mesma época e sabemos que todos nós passamos por isso e V. Ex^a coloca muito bem que o cotejo da dialética de prioridades pode levar a uma inabilitação e a um erro. V. Ex^a coloca melhor ainda quando diz que é uma prioridade política.

Eu como Senador do Amazonas e V. Ex^a como Ministro da Amazônia sabe que a prioridade política tem que ser integrar o mais rápido possível a Amazônia ao Brasil. No Nordeste tem pobreza, no Nordeste tem muita dificuldade, mas no Nordeste ainda tem um pouco de estrada e tem um pouco de desenvolvimento. V. Ex^a como Ministro sabe e o pessoal do Exército, da Marinha e da Aeronáutica está presente na Amazônia também sabe que lá se chorar nem Deus ouve. É muito difícil. Anda-se horas, horas, dias naqueles rios e não se encontra absolutamente nada e populações realmente desprotegidas.

Quando V. Ex^a diz que o projeto reduz os custos dos ministérios, aí discordo um pouquinho. Penso que é difícil reduzir, porque os ministérios já não têm nem dinheiro para sobreviver, e a idéia da manutenção depois do projeto SIPAM/SIVAM é que ele será rateado, as informações que foram prestadas pelos ministérios que estiveram aqui, da área que faz parte o projeto, e principalmente o pessoal do CCSIVAM, que o projeto será rateado, o custo de manutenção de todos esses aparelhos, de todo esse sistema, do pessoal que está lá, será rateado entre os usuários, e com a dificuldade de recursos fica muito difícil, acredito, para os ministérios, hoje, manterem isso aí. Por isso a minha preocupação. Talvez um projeto maior, dando infra-estrutura e dando condições de forma geral seria muito mais viável do que um projeto limitado a três coisas. Número um, 1 bilhão e 35 milhões para a parafernália, como usa o próprio pessoal da Aeronáutica, tecnológica, não sou eu, ou seja, toda a aparelhagem; 110 milhões para construção, difícil de estimar se são 110, ou se seriam 210, ou 310, ou 50, porque não se tem projeto ainda da parte de construção e 250 milhões seriam usados para o desenvolvimento do soft e de toda a integração do projeto.

Então, imagina V. Ex^a, temos dinheiro para a parte de hardware, temos para soft e temos para construção. Mas já cometemos esse erro com NUCLEPE, com NUCLEBRAS, com Angra 1, com Angra 2, com Angra 3.

Então, como Relator estou querendo sensibilizar as autoridades para que esse projeto seja mais abrangente para que ele tenha mais condições de

sobrevivência. Inclusive fui conversar com o Ministro do Planejamento, Ministro Serra, que também tem preocupação de quanto vai custar esse projeto para sua manutenção anual. Ninguém tem esse dado. O CCSIVAM não tem, o Ministério não tem.

Na conversa que tive no FAA, que é o órgão que controla, como V. Ex^a sabe, toda a parte de navegação aérea dos Estados Unidos, o diretor que preside o FAA, que saiu de uma multinacional e tecnologia, disse-me que o custo é brutal. A manutenção de radares é tão cara que eles gastaram agora US\$470 milhões para o desenvolvimento de um sistema de tráfego aéreo que deverá começar a ser implantado em 1998, para que, efetivamente, possam reduzir uma parte dos radares existentes e em operação nos cinco mil aeroportos americanos. Eles querem tirar radares de todo aquele interior dos Estados Unidos e só deixarem os radares perto de aeroportos que se fazer necessários, porque o custo de manutenção.

Agora, imagina V. Ex^a, manter esses radares no meio da Amazônia, a manutenção e tudo mais. Isso aí precisa de dinheiro. Isso me preocupa, porque o projeto não tem dinheiro alocado para essa seqüência e para os ministérios que vão usar nem no PPA não existe menção alguma quanto a isso. Isso é preocupante.

Acredito que V. Ex^a, nessa pergunta, deu condições para que pudéssemos conversar mais detalhadamente a cerca das preocupações do Relator e a contribuição que V. Ex^a está dando.

Pergunta nº 3. O plano plurianual para 96/99 fixa suas prioridades e metas para o meio ambiente o apoio e a implantação de conselhos estaduais de meio ambiente no marco do programa de proteção das florestas tropicais (PPG nº 7). Pergunto a V. Ex^a, como essas novas estruturas irão se beneficiar das informações recolhidas e disseminadas pelo SIPAM/SIVAM? Qual será o papel de sua pasta nesse empreendimento de construção e fortalecimento institucional?

O SR. GUSTAVO KRAUSE - Há uma prioridade estratégica do Ministério, Senador, o Ministério do Meio Ambiente, necessariamente, tem que articular e descentralizar. São duas palavras-chave. Há pouco dizia na Comissão do São Francisco que posso não viver o suficiente, mas quero que meus filhos e meus netos vivam o suficiente para não verem nenhuma estrutura do Ministério do Meio Ambiente. Espero que a questão do Meio Ambiente seja uma exceção tão natural nas preocupações. Por enquanto, há uma prioridade estratégica de descentraliza-

ção e de fortalecimento institucional dos organismos estaduais e municipais.

O espaço da questão ambiental é propício à democracia participativa. Aí, como usuário desse sistema, faz parte do sistema de gestão integrada, de gestão articulada, repassar, quer dizer, isso incorpora, isso está incorporado à gestão ambiental a um programa chamado: Programa de Execução Descentralizada e programas financiados, no caso do PPG7, voltados para projetos demonstrativos, para fortalecimento das estruturas estaduais e municipais. Díria que isso integra uma coisa que desde 1981 está na lei que cuida da questão ambiental, o sistema nacional do meio ambiente. A informação será uma matéria-prima tão necessária ao planejamento, do ponto de vista dos órgãos centrais, como dos órgãos que compõem o sistema nacional do meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A resposta de V. Ex^a, realmente, vem ao encontro ao que penso. Gostaria de dizer a V. Ex^a que quando fala de articular e descentralizar, sem dúvida nenhuma que é o mais correto e o de mais baixo custo, para poder chegar o usuário. Para utilizar-se do SIPAM, é necessário preparação e criação de soluções, senão haverá apenas a máquina. Talvez alguns ministérios vão beneficiar-se de parte das informações, mas, os órgãos regionais, os núcleos menores podem não ser beneficiados, por falta de equipamento, de treinamento e de condições efetivas para usar a informação na pesquisa e no desenvolvimento.

A preocupação da relatoria é no sentido de se alocar recursos, de se dar condições para que, efetivamente, o projeto não fique única e exclusivamente, Sr. Ministro, baseado somente nos três pontos de alocação. Há que se dar condições, durante a implantação do SIVAM, em termos de equipamento, para que os ministérios que vão se interligar, que trabalham com a Amazônia tenham preparação, condições, investimentos e pessoal preparado para usar as informações.

Gostaria de ouvir de V. Ex^a a sua opinião sobre o futuro, sobre os próximos três anos.

O SR. GUSTAVO KRAUSE - Senador, somos de uma geração de tecnófobos. Tomamos sustos diante de um computador de quarta geração. Às vezes, preferimos aquela agenda na qual tomamos nota. Fomos geridos numa cultura meio bacharelesca, meio "palavrórea". Somos os analfabetos do século XXI, e os nossos filhos são as pessoas que tem um pouco das chaves dos mistérios do século XXI. Penso que seria um erro crasso e inaceitável se não

se fizesse um esforço, já que temos o capital chamado hardware, para que tivéssemos o capital humano, uma inteligência capaz de conhecer bem esses sistemas e manejá-los. Isso é algo básico, comum, de qualquer gestor. Se não se sabe mexer, se não se sabe tratar, examinar, aplicar informações gerenciais produzidas por um sistema de inteligência, não se pode ser nada. Há recursos previstos para preparação, para treinamento. São recursos fundamentais. Afinal de contas, ainda não se descobriu uma máquina que substituisse a inteligência humana. As máquinas são binárias e sempre o serão.

V. Ex^a deve ter essa preocupação, mas existem recursos para isso, e seria um erro fundamental não se preparar e não se investir na preparação daquele capital humano que tivesse qualquer dificuldade em manejá informações decodificadas e preparadas. Hoje, lidamos com centros de excelência. Quero dizer que não é nenhuma novidade para o Ministério do Meio Ambiente lidar com centros de excelência. Trabalhamos com informações produzidas pelo INPE, pela CETESB. Centros de excelência e produção de informação não é novidade para mim, um homem formado nessa cultura bacharelesca e com alguns laivos de tecnofobia. O pessoal que representa a burocracia não tem a menor dificuldade em lidar com informações trabalhadas e produzidas pelo hardware.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Cada pergunta que V. Ex^a responde dá-me mais prazer em tê-lo convidado para depor nesta Comissão. V. Ex^a é um homem inteligente, brilhante, despojado. Ninguém deixa um Ministério da Fazenda tão facilmente como V. Ex^a.

O SR. GUSTAVO KRAUSE - Não foi fácil não.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Foi fácil. Discordou; em quarenta dias, falou que não queria, deu "até logo" e continuou sua vida. Considero essa atitude fantástica. Quanto à colocação que V. Ex^a fez dizendo das dificuldades em lidar com a máquina, quero dizer que tenho a mesma dificuldade ou pior. São agendas, papéis. Pareço bicheiro: há papel para todo lado. Temos dificuldades muito grande, enquanto os nossos filhos brincam com toda facilidade.

O seu depoimento é muito importante e deveria servir de alerta aos senhores representantes do Ministério da Aeronáutica, que poderiam passar as informações ao Sr. Ministro, ao Brigadeiro Oliveira, que, sem dúvida nenhuma, irá ler essas notas taquigráficas; ao Ministério do Planejamento e ao Presidente da República.

Se não fizermos um esforço no sentido de criarmos condições para os usuários do SIPAM e se não houver recursos financeiros, já que vamos ter ou que deveremos ter o hardware funcionando, será um absurdo.

Cada colocação que V. Ex^a faz só vem a beneficiar e facilitar, sem dúvida nenhuma, esse projeto e o serviço da relatoria. Agradeço à quarta resposta de V. Ex^a.

O mesmo PPA-96/99 prevê, no âmbito específico do SIPAM, o desenvolvimento de 10 softwares, 2 em 1996; a implantação de 25 sub-estações, sendo 6 em 1996; de 68 estações, 12 em 1996; a instalação de 27 radares, 7 em 1996; a instalação de 28 estações de rádio, sendo 6 em 1996; e a instalação de 13 sistemas de rastreamento de objetos, 2 em 1996. Através de que mecanismos organizacionais, o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal irá vincular-se a cada um desses projetos, a fim de se beneficiar desses seus resultados?

5 - A Amazônia destaca-se como um complexo ecológico, transnacional, integrado e articulado pela continuidade e contigüidade da floresta, que, juntamente com outro sistema fluvial da região, unifica vários sub-sistemas ecológicos da América Latina. Como o SIPAM e as ações da Pasta de V. Ex^a estão interligadas nesse aspecto de sub-sistemas ecológicos, envolvendo os países do pacto amazônico?

6 - Como é do conhecimento de todos, há mais de duas décadas, inicialmente, no setor privado e, depois, no desempenho de cargos públicos, considero-me engajado no esforço de promoção do desenvolvimento da Amazônia e de efetiva integração daquela região ao espaço político geoestratégico, econômico e cultural de nosso País. De lá para cá, Sr. Ministro, assisti amargurado ao lamentável processo de enfraquecimento da capacidade estatal de formular políticas regionais e mesmo nacionais de desenvolvimento. A meu ver, o sintoma mais eloquente dessa fragilidade organizacional é a rapidez com que planos, programas e projetos se sucedem e se superpõem sem, no entanto, cobrar suficiente força política e organizacional para descolar do papel, transformando belas palavras e nobres intenções em providências eficazes e resultados concretos.

Ora, ao tentarmos diagnosticar esses sintomas, com clareza e precisão, deparamo-nos freqüentemente com o triste espetáculo da falta de coordenação entre as agências e os atores governamentais responsáveis pela implantação daquelas propostas.

Procurando ser mais claro e direto, Sr. Ministro, darei o exemplo do Projeto Calha Norte. Em 1985, o Poder Executivo instituiu um grupo interministerial para estudar os desafios inerentes à ocupação da região situada ao norte da calha dos Rios Solimões e Amazonas. Trata-se de uma área de extensão da ordem de um milhão e duzentos mil quilômetros quadrados, uma região de fronteira muito extensa, da ordem de seis mil e quinhentos quilômetros, com a Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa, desde Tabatinga, no Amazonas, até a foz do Oiapoque, no Amapá. Passados dez anos, em maio do corrente, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados uniram-se para reavaliar o Calha Norte, através de uma Comissão Especial Mista, destinada a estudar, discutir e propor alternativas, visando ao seu revigoramento, no sentido da integração da população setentrional brasileira ao nível das demais regiões do País. Presidida pelo ilustre Deputado Vic Pires Franco e relatada por nossa nobre colega, Senadora Marlúce Pinto, a Comissão objetiva ainda propor uma política de ocupação racional da região amazônica, bem como vistoiar as demarcações das áreas indígenas localizadas no Norte do País.

Em audiência pública realizada em 31 de maio último, a Comissão Mista Especial colheu depoimento do General de Brigada Carlos Roberto Uchôa. Depois de uma interessante e vivida descrição, em que historiou a trajetória da Calha Norte, o General Uchôa enfatizou que, em sua concepção muito disciplinar, "o projeto transcende em muito a esfera dos interesses puramente militares". Assim, por exemplo, os estudos para implantação de pelotões especiais de fronteira prevêem, além do aquartelamento e das residências para o pessoal militar, a construção de instalação para órgãos federais, tal como a Receita, a Polícia Federal, a Previdência Social, postos de venda de alimentos, postos médicos, setores esportivos, urbanização de áreas, infra-estrutura básica de água potável, esgoto, energia elétrica, comunicação e pista de pouso.

Lamentavelmente, conforme reconheceu o General Uchôa, tem havido um atraso nessas e em outras metas programadas em razão da insuficiência de recursos orçamentários.

No ano passado, havia uma previsão de necessidade de recursos de 42 milhões. No entanto, foram destinados ao Ministério do Exército para o projeto Calha Norte minguadíssimos 2,7 milhões.

Para este ano, a necessidade de recursos era da ordem de 45,8 milhões, mas novamente o orça-

mento do Exército destinou apenas 3,4 milhões ao Calha Norte e, deste montante, até meados do corrente ano, somente 2,7 foram liberados.

Voltando à questão central desta reunião, pergunto: o que V. Ex^a teria a nos dizer acerca da participação de sua Pasta na implementação do projeto Calha Norte?

Como o SIPAM e o SIVAM se articulam com esse conjunto de ações? Gostaria que isso fosse esclarecido. Como V. Ex^a viu, fez-se o Calha Norte, projetaram-se recursos, e o projeto está abandonado. O Calha Norte é muito mais do que uma ocupação; é uma necessidade efetiva.

Dos recursos projetados anualmente, foram liberados pouco menos de 10%. Então, ao mesmo tempo em que temos um Calha Norte abandonado, sem recursos - como disse nas perguntas anteriores, o Ministério do Exército precisa de integração, de dinheiro -, fico com medo e preocupado, por não ver dotação na apresentação do projeto SIVAM.

Assusta-me que o SIVAM também venha a ser abandonado depois de um tempo, como o Calha Norte, tendo em vista que os Ministérios não têm condições de financiar, de pagar por essas informações. Lá se vai novamente uma Angra, ou um bilhão e 400 milhões no meio daquela Amazônia.

Gostaria de ouvir V. Ex^a sobre isso.

O SR. GUSTAVO KRAUSE - Simplesmente, não vejo incompatibilidade nenhuma nos dois projetos. A questão do Calha Norte se insere na incapacidade do Estado brasileiro de viabilizar políticas públicas.

Como Ministro da Amazônia, gostaria que os recursos tonificassem o Calha Norte, um projeto de intervenções simples, que verifica fronteiras e é importante.

Não vejo nenhuma incompatibilidade entre os dois projetos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Como V. Ex^a vê a integração articulada desse projeto de ações?

O SR. GUSTAVO KRAUSE - O SIVAM ajuda, inclusive, a vivificar o Calha Norte, porque indiretamente tem instrumentos. Quer dizer, participa com equipamentos; não tem dinheiro diretamente.

Um projeto como esse restaura como um todo e pode perfeitamente dar outro alento ao Calha Norte, de forma indireta, mais oblíqua.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A mim, Sr. Ministro, isso preocupa muito mais.

Vejo a situação difícil de dois primos pobres: o Calha Norte, necessário ao Páis, que veio com von-

tade de ficar, mas abandonado e sem recursos; e o Projeto SIPAM/SIVAM, que precisa de mais recursos para poder efetivamente ajudar e trabalhar em conjunto, para que o Calha Norte se beneficie de todo esse gasto que será feito.

Se deixarmos os dois sem recursos, o meu medo é que venha acontecer outro desastre, como o das Usinas de Angra, Sr. Ministro.

O SR. GUSTAVO KRAUSE - Deixar sem recursos é uma decisão que depende também desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Como disse V. Ex^a desde o começo: falta condições hoje ao Estado para investir em tudo.

Se o Executivo não manda isso na sua mensagem - é sua incumbência, definir inicialmente essa política -, fica difícil para que o Legislativo tenha condições de ver o volume de recursos necessário a qualquer tipo de projeto. Não temos assessoria para isso; qualquer coisa que fizéssemos nesse sentido talvez ficasse até malfeito.

Então, essa é uma preocupação da Relatoria, e as autoridades têm efetivamente de pensar nisso.

O SR. GUSTAVO KRAUSE - V. Ex^a está subestimando a Assessoria desta Casa. Nota-se que ela preparou um trabalho bonito sobre as questões levantadas pelo Calha Norte; a Assessoria é muito bem aprestada.

E o poder orçamental é o nobre poder do Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Sr. Ministro, agradeço os elogios de V. Ex^a à Assessoria, mas a que discutiu com o Relator essas perguntas e trabalhou é privilegiada e está aqui à sua esquerda. São apenas dois do Gabinete, não da Casa, com uma formação de serviço público muito boa. Eles nos têm ajudado, mas fica difícil para nós, porque não temos um departamento de engenharia ou outro que calcule o custo de projetos. Os Ministérios têm condições para isso, Sr. Ministro. Isso é algo sério.

V. Ex^a diz que esta Casa pode efetivamente apresentar caminhos, não tenho dúvida disso, inclusive já ajudou a achar muitos caminhos para os problemas na Câmara, mas fica difícil para nós complementar um projeto de tamanha envergadura.

Então, é necessário que o Executivo contribua mais, mostrando que dará condições aos Ministérios, aos usuários e também a que projetos como o CALHA NORTE sejam ativados, tendo uma maior integração com o Ministério do Exército. Essa é a preocupação do Relator.

Sétima pergunta, Ministro; depois só faltarão seis.

Nos documentos oficiais encaminhados pelo Executivo a este Relator sobre o Projeto SIVAM, existem descrições da concepção operacional do SIPAM.

O Centro de Coordenação Geral do Sistema é responsável pelas seguintes ações: planejamento estratégico plurianual para a Região Amazônica; planejamento e coordenação de ações emergenciais integradas e abrangentes; coordenação de informações gerenciais, referentes à região; coordenação de ações de apoio à atividade voltada para o desenvolvimento tecnológico da região.

Pergunto a V. Ex^a como agirá operacionalmente o seu Ministério, frente ao Centro de Coordenação Geral do Sistema, que coordena tudo isso?

O SR. GUSTAVO KRAUSE - Não entendo desse negócio, vou logo dizendo. Não sei qual é, ou não, a configuração.

Vou pedir para responderem, porque não sei. Se é on line não sei; sou especialista em generalidades e não tenho a menor idéia sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tudo isso faz parte dessa política adotada para o SIPAM/SIVAM. Mas, sem dúvida nenhuma, V. Ex^a não a tem muito abrangente.

O SR. GUSTAVO KRAUSE - Certamente, a equipe deve saber. Realmente, para mim fica um pouco difícil responder, até para não ficar enrolando ou empurrando com a barriga, digo logo que não sei. Vou levar o assunto à Assessoria, que vai responder à sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Pergunta nº 8.

O SIPAM terá como usuários - entre eles, a parte de V. Ex^a - diversos órgãos. São as demais organizações governamentais com atuação na região que utilizarão as facilidades tecnológicas preconizadas pelo SIVAM.

Pergunto a V. Ex^a: como a sua Pasta, operacionalmente, fará a utilização dos recursos e o monitoramento ambiental nas ações de defesa civil? Explique as concepções operacionais do Programa de Desenvolvimento Regional para a Região Amazônica e como estes utilizarão os recursos de sensoramento remoto e processamento de imagens, via satélite, que serão fornecidas pelo SIVAM?

Como sabe V. Ex^a, alguns pontos emitirão sinais para o satélite, que mandará para um centro de controle, que, em seguida, passará para os Ministérios e demais órgãos. O satélite tirará fotografias, e

será exigido que os órgãos usuários tenham condições de analisá-las. Como se dará essa preparação?

Pergunta nº 9.

Para a plena operacionalização do SIPAM é pressuposto lógico que todas as concepções estratégicas e táticas das políticas e ações entre os diversos órgãos do Executivo estejam prontas e coordenadas de modo a evitar a redundância ou esforços inúteis. Como a sua Pasta contribuirá com o SIVAM no subsistema de aquisição de dados? Explique pormenorizadamente como isso será concebido operacionalmente nesse subsistema e as etapas planejadas.

Pergunta nº 10: Para que o SIPAM, o grande sistema de proteção da Amazônia, seja entendido como a inteligência do processo, e o SIVAM, como um conjunto de meios técnicos para implementação do primeiro, a sua Pasta, responsável pela elaboração de políticas ambientais para a Amazônia, já tem definida a sua estratégia de ação junto ao SIPAM?

Pergunta nº 11.

Na nova política nacional integrada para a Amazônia Legal, a orientação da estrutura produtiva e do desenvolvimento social passa necessariamente pelo mais importante instrumento para a gestão territorial, que é o zoneamento ecológico-econômico. Há como ponto de partida três tipos de zonas básicas na Amazônia, segundo os documentos do Executivo: as zonas produtivas, as críticas e as especiais.

Pergunto a V. Ex^a: o Projeto SIVAM, que fornecerá os meios técnicos ao SIPAM, possibilitará o tratamento sistemático desses temas, fornecendo informações precisas a partir de dados fornecidos? De que forma V. Ex^a teria condições de nos explicar como os dados coletados pela ZE serão processados pelo SIVAM e como serão fornecidos os recursos aos usuários? Informe como a Pasta de V. Ex^a fará uso das...

informe como a Pasta de V. Ex^a fará uso das informações.

12º - Objetivando a proposta orçamentária para 1996, reparei que o Projeto SIPAM conta com 1,9 milhões para investimento e 1,6 milhões para custeio. Já o Projeto SIVAM foi contemplado com 5,5 milhões para investimento e 241,7 milhões para custeio.

O zoneamento ecológico-econômico tem como proposta 220 mil só para custeio e 97 mil para investimento, algo que parece bem desbalanceado, analisando com os outros gastos.

Pergunto a V. Ex^a: na proposta operacional para 1996, estimou-se que recurso para atuação como usuário do SIPAM?

13^a - Em 28 de novembro de 1994, oficializei, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando que formulassem ao Ministro da Aeronáutica e Assuntos Estratégicos algumas questões, uma vez que não podia estar presente à oitiva da CAE. Dentre as perguntas, destaco a de número 3, com a respectiva resposta.

Pergunta nº 3: encaminhar a descrição da concepção do Sistema de Proteção da Amazônia, SIPAM, e indicar quais as etapas subsequentes a do projeto ora em exame, bem como valores estimados de cada uma delas e os prazos previstos para sua execução.

Resposta: o SIPAM será uma organização sistemica, uma vez que ainda está sendo estruturado. Ele dará suporte às ações dos órgãos federais na Amazônia - IBAMA, FUNAI, Departamento de Polícia Federal, Forças Armadas, instituições técnicas científicas e outros - em conjunto, em função de vocação natural da SAE para supervisionar projetos multidisciplinares. Portanto, ele será uma figura organizacional de baixo custo, perfeitamente ao alcance dos orçamentos anuais da SAE. Prevê-se que serão necessários recursos que não são significativos, se comparados com o custo total do projeto, para interface dos órgãos, com grande fornecedor de dados decorrentes do arquivo informatizado do SIVAM, interfaces informatizados de comunicações. Isso será implementado facilmente ao longo de cinco a oito anos de implantação do SIVAM.

Pergunto a V. Ex^a: o SIPAM não existe, a Pasta de V. Ex^a e demais órgãos do Governo nada têm ou nada fazem para implementar o SIPAM. Ele só existirá se existir antes o SIVAM? Como fica essa contradição? Por que existem documentos tão conflitantes dentro do Executivo? A resposta a requerimentos, textos recentes sobre políticas nacionais, descrições do SIPAM, exposições de motivos, decretos, portarias, ofícios entre órgãos do Governo, tudo isso pode ser conflitante. Será que o Governo Federal tem o controle efetivo de todos os processos de criação e implementação do SIPAM ou cada um dos órgãos fala por si mesmo?

Acontece, Sr. Ministro, que, quando lemos os decretos e conversamos com os ministérios, com os futuros usuários, desde quando foi criado o grupo de trabalho, a coordenação geral, é necessário, efetivamente, que se reúna mais com aqueles que vão ser os usuários, para que se tenha uma coordenação de nível.

A uma certa altura, constata-se que os ministérios estão esperando a implantação do SIVAM para

que depois, com rapidez, se acelere o SIPAM, quando, a nosso ver, a geração de dados originária do sistema do SIVAM será tão grande que todos os ministérios envolvidos com a região amazônica teriam que ter se preparado com anos de antecedência, efetuando convênios com universidades, com centros de pesquisa, no caso do ministério de V. Ex^a, para passar essas informações e para que sejam melhor utilizadas pelos órgãos de pesquisa, pelos usuários, para ser amortizado, junto à população, todo esse investimento.

São essas as perguntas.

O SR. GUSTAVO KRAUSE - Meu caro Senador, dentro da faculdade que V. Ex^a me franqueou, esse conjunto de perguntas será respondido precisamente e dentro do prazo que V. Ex^a determinar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a tem o tempo necessário.

O SR. GUSTAVO KRAUSE - Essas respostas serão encaminhadas a V. Ex^a para subsidiar, na medida do possível, o exercício dessa tarefa difícil, que é a de relatar as alterações pedidas em matéria de resoluções do Senado.

Portanto, comprometo-me mais uma vez, replito, utilizando a faculdade que V. Ex^a franqueou ao abrir os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Agradeço a presença de V. Ex^a. Eu gostaria de deixar registrado para a taquigrafia e para o Senado que foi excelente para a reunião a vinda de V. Ex^a.

V. Ex^a a esta Comissão. V. Ex^a respondeu de forma clara, precisa, como V. Ex^a vê o serviço público, o setor público, os ministérios, o ministério de V. Ex^a e tudo que está interligado à Amazônia.

O depoimento de V. Ex^a sobre a Amazônia, sobre a preocupação com a Amazônia, deixa-me mais tranquilo, inclusive quando leio, cada vez mais, notícias sobre V. Ex^a à frente do seu ministério. Agradeço e espero que V. Ex^a continue cada vez mais integrado a nossa região, que é a Região Amazônica.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 21h40min.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 386, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, resolve tornar sem efeito o Ato nº 350, de 1995, desta Presidência, publicado no DCN, Seção II, de 16-8-95, que nomeou a Sra TACIANA CECÍLIA VILAÇA BEZERRA para

exercer o cargo, em comissão, de Assessor do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 25 de outubro de 1995. – Senador **José Sarney**, Presidente.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 794, DE 1995

Fixa o novo valor do auxílio pré-escolar e da participação financeira no Programa de Assistência em Creches e Pré-Escolas do Senado Federal.

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1995, resolve:

Art. 1º O valor do auxílio pré-escolar e da participação financeira dos servidores do Senado Federal e órgãos supervisionados, no Programa de Assistência em Creches e Pré-Escolas do Senado Federal, são os fixados no Anexo deste ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 1995.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 25 de outubro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ANEXO AO ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 794/95

VALORES DO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR E DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO SERVIDOR

Cargo/emprego ou Nível correspondente	Valor do auxílio (R\$)	Participação financeira (R\$)
Nível I - Básico	134,00	–
Nível II - Médio	134,00	13,40
Nível III - Superior	134,00	26,80

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 795, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 21474/95.8, de interesse da Subsecretaria de Arquivo, resolve designar a servidora **VALÉRIA SIMÕES MAIA**, matrícula 3973, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo "Área 2" Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a função de Chefe da Seção

de Administração, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Arquivo, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 25 de outubro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 796, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 21576/95.5, de interesse da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, resolve designar a servidora **SILVIA MARIA DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula 3046, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 5 – Especialidade de Enfermagem, para exercer a função de Chefe da Seção de Enfermagem, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 25 de outubro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 797, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor **HONORATO DA SILVA SOARES NETO**, matrícula 2858, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Freitas Neto, com efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 1995.

Senado Federal, 25 de outubro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 798, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar a servidora **ADRIANE ALVES AGUILERAS**, matrícula 3870, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Ernandes Amorim, com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 1995.

Senado Federal, 25 de outubro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 799, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora ADRIANE ALVES AGUILERAS, matrícula 3870, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Casildo Maldaner, com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 1995.

Senado Federal, 25 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 800, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar a servidora GILDA LÚCIA FERREIRA, matrícula 5043, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Controle Interno, Símbolo FC-3, da Subsecretaria de Administração Financeira, com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 1995.

Senado Federal, 25 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 801, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora GILDA LÚCIA FERREIRA, matrícula 5043, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Programação e Controle, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações, com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 1995.

Senado Federal, 25 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 802, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora GLENDA MARIA DO CARMO, matrícula 2472, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, com efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 1995.

Senado Federal, 25 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 803, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar o servidor SIMÃO PEREIRA DA CRUZ, matrícula 3059, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Programação e Controle, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações, com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 1995.

Senado Federal, 25 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 804, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor SIMÃO PEREIRA DA CRUZ, matrícula 3059, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Controle Interno, Símbolo FC-3, da Subsecretaria de Administração Financeira, com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 1995.

Senado Federal, 25 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

<p>MESA Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vitala Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPR – MS</p> <p>4º Secretário Ermandes Amorim – – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – – SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p>	<p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p>LIDERANÇA DO PPR</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p>	<p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <p>Líder Bernardo Cabral</p> <p>Vice-Líder João França</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
--	---	--

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna		1. Onofre Quinan 2. Gerrson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge
	PFL	
1. Elcio Alvares 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornelas 4. José Alves		1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Vilson Kleinübing 4. José Bianco
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara 2. Pedro Piva		1. Jefferson Peres 2. José Ignácio Ferreira
1. Epitácio Cafeteira	PPR	1. Lucídio Portella
1. Emília Fernandes	PTB	1. Arlindo Porto
1. Osmar Dias	PP	1. Antônio Carlos Valadares
1. Marina Silva	PT	1. Lauro Campos
1. Darcy Ribeiro	PDT	1. Sebastião Rocha
	Membro Nato	
	Romeu Tuma (Corregedor)	

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO Maldaner	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

PPR

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB / PL / PPS

VAGO	1-VAGO		
------	--------	--	--

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEBET	MS-2221/27
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
PPR	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4069/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
PPS	
PPS	

OBS: *1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
 FAX: 311-4315

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
vago	
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	
vago	
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30

OBS: *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT

*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PMDB			
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/66		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURÓ CAMPOS	DF-2341/42
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PL / PPS			
vago			

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
VAGO	6-VAGO
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	3-CARLOS WILSON
PPR	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PSB / PL / PPS	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
	1-ADEMIR ANDRADE
	PA-2101/07

OBS: *1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546

FAX 311.3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)**

(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares

PMDB

José Fogaça
Casildo Maldaner

PFL

Vilson Kleinübing
Romero Jucá

PSDB

Lúdio Coelho

PPR

Esperidião Amin

PTB

Emilia Fernandes

Suplentes

Marluce Pinto¹
Roberto Requião

Joel de Hollanda
Júlio Campos

Geraldo Melo

Osmar Dias²

PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares

Bloco Parlamentar PFL/PTB

Luciano Pizzatto
Paulo Bornhausen

PMDB

Paulo Ritzel
Valdir Colatto

PSDB

Franco Montoro

PPR

Rogério Silva

PP

Dilceu Sperafico

PT

Miguel Rossetto

Suplentes

Antônio Ueno
José Carlos Vieira

Elias Abrahão
Rivaldo Macari

Yeda Crusius

João Pizzolatti

Augustinho Freitas

Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD/ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°s 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Punitivas, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do SENADO FEDERAL**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUIDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 248 PÁGINAS